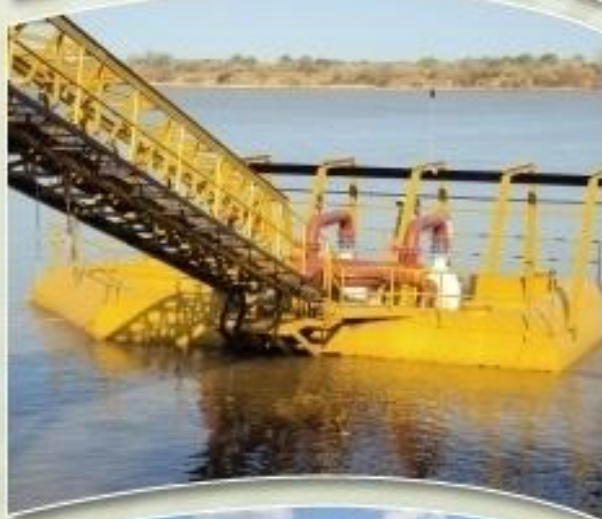


Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2012



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2012**



Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro de Estado da Integração Nacional
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Conselho de Administração
Presidente
Alexandre Navarro Garcia – MI

Membros
Elaine Paz Garcia – MP
Elmo Vaz Bastos de Matos - Codevasf
José Carlos Pires – MAPA
Maria Lúcia Barillo Ribeiro – MT
Robésio Maciel de Sena – MME

Conselho Fiscal
Rosilene Oliveira de Souza (Titular) – STN/MF
Kleber de Souza (Suplente) – STN/MF
Marcelo Contreiras de Almeida Dourado (Titular) – MI
Irani Braga Ramos (Suplente) – MI
Wagner Augusto de Godoy Maciel (Titular) – MI
Obdulia Almeida Belmonte (Suplente) – MI

Diretoria Executiva
Presidente
Elmo Vaz Bastos de Matos

Diretores
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
José Sólon de Oliveira Braga Filho

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

Gerentes-Executivos
Gerente-Executiva da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Lucivane Lima de Freitas

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica
Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Dimas Rodrigues	1ª SR (MG)
Lourival Soares Gusmão	2ª SR (BA)
Luiz Manoel de Santana	3ª SR (PE)
Paulo Carvalho Viana	4ª SR (SE)
Luiz Alberto Nogueira Moreira	5ª SR (AL)
Emanoel Lima da Silva	6ª SR (BA)
Valdiney Bizerra de Amorim	7ª SR (PI)
João Batista Martins	8ª SR (MA)



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –
Codevasf

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria-CGU nº 133/2013).

Área de Gestão Estratégica

Brasília – DF, Maio/2013

Copyright© 2013, Codevasf

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>

Acompanha CD ROM

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos: Maurício Pietro da Rocha

Equipe técnica: Márcio Jânderson Guedes de Carvalho, Margareth Viana, Ronaldo Chagas Azevedo, João Carlos Rebouças Lacerda, Adriana Oliveira Neto, Luciana Narimatsu Ribeiro, Carla Roberta Alves dos Santos e Carpegiane Sodr  de Araújo.

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do S o Francisco e do Parna ba.
Relat rio de Gest o 2012 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do S o Francisco e do Parna ba. - Bras lia : Codevasf, 2013.
740 p. : il. color.

1. Relat rio de gest o.2. Presta  o anual de contas.I.T tulo.

CDU 35.077.7"2012"(047.32)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do S o Francisco e do Parna ba - Codevasf

SGAN - Quadra 601 - Bloco I

Edif cio Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-901 - Bras lia - DF

Telefone: (61) 2028-4611

Fax: (61) 2028-4726

www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

e-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

SUMÁRIO

Introdução	14
PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	17
1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões Compõem o Relatório	18
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	18
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	21
1.3. Organograma Funcional	23
1.4. Macroprocessos Finalísticos	28
1.5. Macroprocessos de Apoio.....	30
1.6. Principais Parceiros	31
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações.....	34
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	34
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	41
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	43
2.4. Indicadores.....	51
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	52
3.1. Estrutura de Governança.....	52
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	56
3.3. Remuneração Paga a Administradores	59
3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	59
3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos.....	60
3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	61
3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores (não se aplica à natureza jurídica da UJ) ...	62
3.4. Sistema de Correição	62
3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	63
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	63
4.1. Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	63
4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ (não se aplica à	64
4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf	66
4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf	67
4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf	68
4.1.5. Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	157
4.1.6. Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da Codevasf	157
4.1.7. Ações não Orçamentárias	171
4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	174
4.2.1. Identificação da Unidade Orçamentária da Codevasf.....	174
4.2.2. Programação de Despesas	174
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa	177
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa.....	178
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	182
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	182
5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	182
5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	182

5.2.2. Análise Crítica	183
5.3. Transferência de Recursos	184
5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	184
5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	184
5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes	185
5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse	185
5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	186
5.3.6. Análise Crítica	186
5.4. Suprimento de Fundos	190
5.5. Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	192
5.6. Gestão de Precatórios (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	192
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão De Obra e Custos Relacionados	192
6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	192
6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Codevasf	192
6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho	195
6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Codevasf	198
6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas (Não se aplica à natureza jurídica da UJ)	201
6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	201
6.1.6. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	201
6.1.7. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	201
6.1.8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	202
6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	205
6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	205
6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	205
6.2.3. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	205
6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf	205
6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	205
6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários	205
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	206
7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	206
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	209
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	210
8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	210
8.2. Análise Crítica	211
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	212
9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	212
9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	217
9.2.1 Política adotada para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água	217
10. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	217
10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	217
10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	218

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	218
10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	218
10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	218
10.2. Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna	219
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	221
10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	221
10.3.2. Análise Crítica	221
10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	222
11. Informações Contábeis.....	222
11.1. Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	222
11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	222
11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	222
11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC-T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....	222
11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	222
11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais.....	223
11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida.....	223
11.5.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora	223
11.6. Parecer da Auditoria Independente	224
12. Outras Informações sobre a Gestão.....	224
PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO	226
1. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	227
2. Previdência Complementar Patrocinada	227
I. Informações quanto à correta aplicação dos recursos repassados à entidade fechada de previdência complementar patrocinada.....	228
II. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício.....	233
ANEXOS	234
Anexo 1 - Metodologia para definição dos indicadores e avaliação de resultados	235
Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho	239
Anexo 3 - Dados complementares da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	283
Anexo 4 – Informações sobre Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	296
Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos	303
Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	305
Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício	462
Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI	486
Anexo 9 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	666
Anexo 10 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada.....	682
Anexo 11 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	738

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	18
Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	56
Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	60
Quadro A.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores	61
Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da Codevasf.....	174
Quadro A.4.8 - Programação das Despesas Correntes	175
Quadro A.4.9 - Programação das Despesas de Capital	175
Quadro A.4.10 - Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência	176
Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	177
Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	178
Quadro A.4.13 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	179
Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	180
Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	180
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	182
Quadro A.5.4 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	184
Quadro A.5.5 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2013 e exercícios seguintes	185
Quadro A.5.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	185
Quadro A.5.7 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	186
Quadro A.5.8 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	190
Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	190
Quadro A.5.11 - Despesa Realizadas por meio da conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	191
Quadro A.5.12 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGC).....	191
Quadro A.6.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2012	192
Quadro A.6.1.a - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2012.....	193
Quadro A.6.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2012	195
Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas (Situação em 31/12/12)	195
Quadro A.6.4 - Quantidade de Empregados por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012.....	196
Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012.....	197
Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	198
Quadro I – Situação do Concurso Realizado em 2008.....	199
Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	201
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º da IN TCU 55/2007).....	202
Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	202
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	206
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Codevasf	210
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	212
Quadro A.9.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água.....	217
Quadro II - Nº de instrumentos vigentes por ano e quantitativo de determinações TCU e recomendações do OCI	218
Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	221
Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social.....	223

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades.....	223
ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros irrigados da Codevasf.....	284
ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes.....	285
ANEXO 4 - Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf	297
ANEXO 4 - Quadro A.6.18. - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	301
ANEXO 5 - Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos	304
ANEXO 7 - Quadro A.5.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência....	463
ANEXO 8 - Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	487
ANEXO 8 - Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	515
ANEXO 8 - Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno.....	517
ANEXO 8 - Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	599
ANEXO 9 - Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Codevasf	681
ANEXO 11 - Quadro A.10.6 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	739

LISTA DE TABELAS

Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício – Dotação 2012.....	63
Tabela II - Execução orçamentária por programa no exercício – Destaque Recebido 2012.....	64
Tabela III - Quantidade de cisternas entregues x instaladas por UF.....	65
Tabela IV - Estágio das obras nos municípios beneficiados	148
Tabela V - Estágio das obras de Resíduos Sólidos – Situação em 2012	149
Tabela VI - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos Estados beneficiados	150
Tabela VII - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares	152
Tabela VIII - Instalação das cisternas de consumo – Dez/2012	154
Tabela IX - Construção de Barreiros – Dez/2012	154
Tabela X – Despesas com manutenção na Sede e Superintendências Regionais.....	159
ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos indicadores de desempenho LOA 2012	240
ANEXO 2 - Tabela 2 - Indicadores operacionais de qualificação social e profissional.....	272
ANEXO 2 - Tabela 3 - Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.....	272
ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APLs	274
ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação	275
ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de produção dos perímetros de irrigação	276
ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação	277
ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	279
ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material	282
ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação.....	287
ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes K1 e K2 - Tarifa de água e amortização de lotes agrícolas	288
ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores faturados e recebidos de K2 por perímetro de irrigação.....	289
ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante reinvestido da receita de K1 e montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação	290
ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.....	291
ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos perímetros públicos – Codevasf.....	292
ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos perímetros irrigados por ocupação em 2012 – Codevasf	293
ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos perímetros irrigados por tipo de cultura em 2012 – Codevasf	294
ANEXO 3 - Tabela 9 - Produção dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica por tipo de cultura – 2012.....	295
ANEXO 3 - Tabela 10 - Produção dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica por tipo de cultura – 2011	295
ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto	306
ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações	308
ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato	355
ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira	436

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS E DECLARAÇÕES

Mapa I– Área de atuação da Codevasf – Bacias Hidrográficas - situação 2012	22
Figura I – Organograma da Administração Central (Sede).....	26
Figura II – Organograma das Superintendências Regionais	27
Figura III - Macroprocessos Finalísticos e o Ciclo de Melhoria Contínua.....	29
Gráfico I – Comparativo entre a Codevasf e as demais entidades vinculadas ao MI (2012)	43
Gráfico II – Resultado histórico (Despesas empenhadas - Correntes e Investimentos) - em milhões	44
Gráfico III – Execução orçamentária e financeira dos empreendimentos do PAC (2007-2012)	65
Mapa II – Sistema Adutor do Algodão - BA.....	128
Gráfico IV - Situação das instalações das cisternas do Programa Água para Todos – Dez/2012	154
Mapa III - Municípios contemplados com cisternas pela Codevasf - Metas 2012.....	156
Gráfico V - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (2003 – 2012)	167
Gráfico VI – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2012	174
Gráfico VII - Evolução do Quadro de Pessoal – Situação em 31/12/2012	194
Gráfico VIII - Distribuição de Empregados por Área e Tipo de Carreira	194
Gráfico IX - Quantidade de Servidores por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012.....	197
Gráfico X - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2012	198
Gráfico XI – Série histórica das Deliberações do TCU e Recomendações do OCI	218
Figura IV – Posicionamento da Auditoria Interna no Organograma da Empresa	219

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – Codevasf
ACT - Acordo Coletivo de Trabalho
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica – Codevasf
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGROVALE - Agroindústrias do Vale do São Francisco
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – Codevasf
ANA - Agência Nacional de Águas
APL - Arranjo Produtivo Local
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
ASSIEG - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BDI - Benefício e Despesas Indiretas
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas
C. Esp. - Crédito Especial
CE/PAC - Crédito Especial / Programa de Aceleração do Crescimento
CARPIL - Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda
CASEC - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEAL - Companhia de Energia de Alagoas
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELG - Companhia Elétrica de Goiás
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERALAPA - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CERB - Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia
CEREST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CS/PAC - Crédito Suplementar – Programa de Aceleração do Crescimento
CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar
CGU - Controladoria Geral da União
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CIGRES - Consórcio Intermunicipal de Conselheiro Lafaiete
CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNPS - Centro Nacional de Pesquisa de Solos – EMBRAPA/Solos
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COGEX - Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais
COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais
COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONVIVER - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido
COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma
COPASA - Companhia de Saneamento de MG
CORTRAP - Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção
CPATSA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido da Embrapa
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal
CS - Crédito Suplementar
CVSF - Comissão do Vale do São Francisco
DBR - Declaração de Bens e Renda
DC - Ação Concedida por Destaque Orçamentário
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica
DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá
DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba
DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba
DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro
DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DOU - Diário Oficial da União
DR - Ação Recebida por Destaque Orçamentário
DRAA - Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial
DSNC - Distrito de Irrigação Senador Nico Coelho
ECOTRES - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos
EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar
EIA - Estudos de Impacto Ambiental
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
HEMASF - Instituto de Hematologia do São Francisco
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDG - Instituto de Desenvolvimento Gerencial
INGA - Instituto de Gestão das Águas e Clima
INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor

IQA - Índice de Qualidade da Água
LC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)
LC / PAC - Recursos concedidos por destaque orçamentário de ação integrante do PAC
LE - Ação originada de Emenda Parlamentar
LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MST - Movimento dos Sem Terra
MT - Ministério dos Transportes
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto
OCI – Órgão de Controle Interno
OCB – Ocean Country Board of Realtors
OECF - Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina
OGU – Orçamento Geral da União
ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAIS - Produção Agroecológica Integrada Sustentável
PAT – Programa de Amparo ao Trabalhador
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
PCS - Plano de Cargos e Salário
PDI - Programa de Desligamento Incentivado
PDRHBSF - Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações
PGA - Plano de Gestão Administrativa
PISF – Programa de Integração do São Francisco
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA - Plano Plurianual
PPP - Parceria Público Privada
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco
PREVFOGO - Projeto de Controle de Queimadas
PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste
PROMESO - Promoção da Sustentabilidade dos Espaços Sub-Regionais
PSI - Política de Segurança da Informação
RURALMINAS - Fundação Rural Mineira
SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
SCVA – Sistema de Controle de Veículo Automotor
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MG
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SEDUR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SE
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura
SEMAD – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MG
SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente-PI
SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SES - Secretaria de Estado de Saúde
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI - Serviço Social da Indústria
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGA – Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
SINAPI - Sistema de Preços Custos e Índices
SINPAF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SISAC – Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SMS – Secretária Municipal de Saúde
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional
SRD – Secretaria de Desenvolvimento Regional
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM - Superintendência da Amazônia
SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental
SUVALE - Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco
TAC – Termos de Ajustamento de Conduta
TCE – Tomada de Contas Especiais
TCU – Tribunal de Contas da União
TR – Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá
USACE - Corpo de Engenheiros do Exército Americano
VBP - Valor Bruto da Produção

Introdução

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, nos seus 39 anos de existência, tem se destacado pelas ações em prol do desenvolvimento regional. Por meio da implementação de instrumentos apropriados, que conduzam ao desenvolvimento socioeconômico das regiões mais necessitadas, atua no sentido de convergir com a diretriz presente na Constituição Federal, qual seja, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Nessa perspectiva, o Relatório de Gestão, peça fundamental do processo de prestação das contas da Codevasf ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, não apenas busca atender aos dispositivos legais e aos princípios da transparência pública e da responsabilidade social, mas também prestar contas à sociedade a respeito da alocação dos recursos e resultados alcançados.

O Relatório foi estruturado conforme o padrão estabelecido pela Decisão Normativa nº 119/2012 e suas alterações e Portaria nº 150/2012, ambas do TCU, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Empresa.

No ano de 2012, a Codevasf continuou a ser uma das principais catalisadoras do desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação. Cabe ressaltar que a quase totalidade dessa área encontra-se na Região Nordeste e, embora venha apresentando melhora nos últimos anos no que tange à qualidade de vida de sua população, tem ainda os mais baixos indicadores socioeconômicos do país, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os baixos indicadores são mais graves nas áreas rurais e no sertão nordestino, que sofre com longos períodos de seca, sendo a população dessa região a principal beneficiária das ações da Empresa.

No exercício, destacaram-se os empreendimentos do **Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**, voltados para a revitalização dos vales do São Francisco e do Parnaíba, irrigação e oferta de água, para os quais foram investidos R\$ 557 milhões e os do Programa Água para Todos, que totalizaram R\$ 253 milhões.

Os empreendimentos de saneamento básico, que contemplam sistemas de esgotamento sanitários, ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiliares, de resíduos sólidos e de abastecimento de água, receberam investimento de R\$ 290 milhões, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de aproximadamente R\$ 1,160 bilhão em medicina curativa, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde. Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados, houve continuidade a implantação de infraestrutura de irrigação, o que proporcionará, quando do início da operação, a geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

No **Programa Água para Todos**, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, destacou-se a instalação de 47.685 cisternas em diversos municípios dos estados da região Nordeste e Norte de Minas Gerais, visando promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, beneficiando as famílias inscritas no Cadastro Único do Bolsa Família/MDS, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00. A Codevasf é a principal instituição executora do Ministério da Integração Nacional do referido Programa.

No tocante ao aproveitamento hidroagrícola dos recursos de água e solo, os perímetros públicos de irrigação da Codevasf trouxeram benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco. A produção agrícola gerou um valor bruto de R\$ 1,42 bilhão, com área cultivada de

84.607 hectares, gerando cerca de 2,6 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos.

O Governo Federal na busca da expansão da fronteira agrícola irrigada, lançou o **Programa “Mais Irrigação”**, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional. O Programa visa valorizar o agricultor familiar e desenvolver, por meio de parcerias público-privadas, a economia regional de forma sustentável, gerando emprego e renda. A Codevasf assume um importante papel na execução do Programa, pois dos 66 perímetros de irrigação previstos, 32 estão sob sua responsabilidade, com investimentos de R\$ 1,364 bilhão até 2014.

Com o objetivo de minimizar os encargos do Estado com a operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação, deu-se prosseguimento às ações de transferência da gestão orientadas para a sustentabilidade econômica e fortalecimento da capacidade gerencial dos irrigantes. Nesse sentido, foram realizadas obras de reabilitação dos perímetros e prestação de assistência técnica a 14.132 pequenos produtores.

A ênfase dada aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômicos voltados para o desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. **Na aquicultura**, destaca-se a operação de sete centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultando em uma produção anual de 11,7 milhões de alevinos, destinados, principalmente, à recomposição da ictiofauna, bem como o desenvolvimento de pesquisas. A atividade pesqueira emprega cerca de 50 mil pescadores nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba.

O **Projeto Amanhã**, que tem por objetivo a inserção dos jovens dos municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba no mercado de trabalho, capacitou 972 jovens mediante ações de apoio à educação e profissionalização.

A Codevasf apoiou a estruturação e a dinamização de 39 **arranjos produtivos locais – APL's**, dotando os vales do São Francisco e do Parnaíba de condições necessárias de infraestrutura, tecnologia e capital social, para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Um grande desafio assumido pela Codevasf, por determinação do Governo Federal, foi a pré-operação das obras do **Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF**. Trata-se de um projeto complexo e de um gigantismo sem precedentes, que exigirá um reposicionamento da Codevasf, o que significa não só reestruturá-la, alterando o organograma e dando personalidade nova a algumas de suas funções, mas também buscando desenvolver novas competências e construir parcerias transversais no âmbito do Governo Federal e outras esferas de governo, bem como junto a instituições multilaterais e da sociedade organizada.

A Codevasf firmou uma **parceria** de extrema importância com o **Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES**. O acordo destina cerca de R\$ 76 milhões para intervenções que visam promover os recursos hídricos e as condições de inclusão socioprodutiva necessários para a melhoria da situação das pessoas que vivem em regiões atingidas pela seca nos estados do Nordeste e no norte de Minas Gerais. Os recursos serão aplicados na implantação de biofábricas de sementes e mudas, aquisição de kits de irrigação para área de até 2 ha e na construção de barragens subterrâneas (barraginhas).

A respeito das principais dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para 2012, destaca-se a **carência de pessoal**, decorrente da ampliação da área de atuação para bacias dos estados do Maranhão e Ceará em 2010 e as novas atribuições assumidas nos últimos anos, a

exemplo dos programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Água para Todos, Mais Irrigação e a pré-operação do PISF – Eixo Norte. Verifica-se, também, a necessidade de recuperar a expertise relacionada ao seu negócio, perdida em parte com a saída de empregados pelo Programa de Demissão Incentivado – PDI e adequação da estrutura orgânica frente às novas estratégias e programas.

Ocorreram, também, **obstáculos para a execução de alguns empreendimentos**, ocasionados pela dificuldade na desapropriação de áreas para regularização fundiária e ambiental dos perímetros de irrigação e para a implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

Num esforço de preparar a organização para **os desafios futuros e otimizar a gestão corporativa**, a administração tem promovido ações direcionadas para o mapeamento e sistematização dos principais processos de negócio, aperfeiçoamento da gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas informatizados e governança em tecnologia da informação. Busca, ainda, readequar o seu quadro de pessoal por meio de contratações, que estejam alinhadas a sua estratégia de atuação e iniciativas de valorização e capacitação dos empregados.

Cabe registrar que não constam do relatório os itens discriminados abaixo, por não se aplicarem à natureza jurídica da Codevasf ou ainda pela não ocorrência do evento no período:

- Item 3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.
- Item 4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf.
- Item 5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (*Não ocorreu no período*).
- Item 5.4.1.2. Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B".
- Item 5.5. Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ.
- Item 5.6. Gestão de Precatórios.
- Item 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.
- Item 7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.
- Item 11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Brasília, maio de 2013.

Codevasf

Relatório de Gestão
- Exercício de 2012 -

Parte A

Conteúdo Geral

Programa Água para Todos



1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidada			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
Denominação abreviada:		Codevasf	
Código SIORG: 000169	Código LOA: 53201	Código SIAFI: 22203	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública			
Principal Atividade: A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.		Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Telefones / Fax de contato:	Tel. 61 2028-4766	Tel. 61 2028-4640	Fax. 61 2028-4751
Endereço Eletrônico:	gabinete@codevasf.gov.br		
Página na Internet:	http://www.codevasf.gov.br		
Endereço Postal:	SGAN - Quadra 601 - Bloco I - Edifício Deputado Manoel Novaes - CEP: 70.830-901 Brasília - DF.		
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências. - Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e alterar os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão. - Decreto nº 3.604, de 20 de setembro 2000 (DOU de 21/09/2000) – Aprova a consolidação do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. - Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 – Altera os arts. 19, 22 e 23 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n. 3.604, de 20 de setembro 2000. - Decreto nº 5.859, de 26 de julho de 2006 (DOU 27/07/2006) – Dá nova redação aos arts. 19 e 21 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro 2000. - Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba e dá outras providências. - Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão e dá outras providências.			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Estatuto da Empresa (Deliberação nº 03 de 14 de março de 2012. Alteração realizada com base na Lei 12.040, de 01 de outubro de 2009, na Lei 12.196, de 14 de janeiro de 2010, na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, a Portaria 26 – MP, de 11 de março de 2011 e as resoluções nº 02 e 03 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010. Aguardando aprovação por Decreto presidencial).
- Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 595 de 28 de agosto de 2012 e Deliberação nº 03, de 06 de março de 2013).
- Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 10 de 02 de outubro de 2012).
- Regimento Interno do Website da Codevasf (Resolução nº 450, de 9 de setembro de 1998).
- Regimento Interno da CPAD (Resolução nº 2, de 31 de dezembro de 2010).
- Regimento Interno da Diretoria Executiva – DEX (Deliberação nº 3, de 6 de março de 2013).
- Regimento Interno do Comitê Consultivo do Projeto Amanhã.
- Regulamento de Pessoal (Resolução nº 153, de 18 de fevereiro de 2009, aprovado “ad referendum” do Conselho de Administração).
- Plano de Carreiras e Salários – PCS (Resolução nº 152, de 18 de fevereiro de 2009).
- Plano de Funções e Gratificações – PFG (Resolução nº 1.097, de 24 de setembro de 2009).
- Sistemática Anual de Progressão Salarial (Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2012).
- Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013).
- Lei nº 12.353, de 28 de dezembro 2010 – Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.
- Resoluções nº 02 e 03 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011 - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Norma de Ajuda de Custo (Resolução nº 616, de 13 de agosto de 2008).
- Norma de Auditoria (Deliberação nº 003, 21 de fevereiro de 2001)
- Norma de Ressarcimento de Contas de Telefone Celular (Resolução nº 803, de 09 de outubro de 2008).
- Norma de Comunicação (Resolução nº 556, de 06 de dezembro de 2007).
- Norma de Controle de Semoventes (Resolução nº 185, 25 de junho de 1992)
- Norma para Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários (Resolução nº 174, 1988).
- Norma de Material (Resolução nº 822, de 23 de outubro de 2008)
- Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação (Resolução nº 839, de 23 de outubro de 2008)
- Norma de Promoção Vertical, Reclassificação e Remanejamento (Resolução nº 229, 1986)
- Norma de Promoção por Antiguidade (Resolução nº 354, 18 de dezembro de 1989)
- Norma de Comunicações Administrativas (Resolução nº 306, 20 de agosto de 1993) - esta norma está em pauta para aprovação da DEX
- Norma de Apresentação e Publicação de Trabalhos Técnicos (Resolução nº 294, 12 de agosto de 1993)
- Norma de Reprografia (Resolução nº 254, 1º de setembro de 1995)
- Norma Interna para Ressarcimento de Investimentos em Irrigação (Resolução nº 163, de 18 de maio de 1988)*
- Norma de Treinamento (Resolução nº 236, 1º de setembro de 1995)
- Norma de Aplicação do Prêmio por Assiduidade (Resolução nº 683, 2000)
- Norma para Alienação de Bens (Resolução nº 003, 09 de janeiro de 2012)
- Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf (Resolução nº 310, de 17 de setembro de 2007).
- Norma de Transporte Terrestre (Resolução nº 282, de 03 de julho de 2012).
- Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução 758, de 15 de julho de 2009).
- Norma de Férias (Resolução nº 1.628, de 10 de dezembro de 2009).
- Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009).
- Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf (Resolução nº 1.001, de 19 de agosto de 2010).

- Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos (Resolução 1.045, de 25 de agosto de 2010).
- Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1.295, de 27 de outubro de 2010).
- Norma de Controle de Frequência (N-210) – estabelece critérios e procedimentos, em atendimento ao disposto na Portaria nº 1.510, de 21/08/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para o registro eletrônico de ponto dos empregados da Codevasf (Resolução nº 212 de 18 de fevereiro de 2011).
- Norma de Custeio de Viagem (N-201) – estabelece critérios e procedimentos relativos à concessão de diárias para atender despesas de viagem a serviço (Resolução nº 765 de 26 de julho de 2011).
- Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 616 de 06 de julho de 2011)
- Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais da Codevasf (Resolução nº 236 de 6 de agosto de 1992).
- Instruções para Construção e Utilização da Logomarca da Codevasf (Resolução nº 118 de 22 de maio de 2012).
- Limites de Competência para Licitação (Resolução nº 1043 de 27 de setembro de 2011).

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Manual de Convênios: estabelece a sistemática de controle e acompanhamento de convênios e aditivos (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Manual de Gestão de Convênios: apresenta orientações e procedimentos acerca da proposição, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial dos convênios (Resolução 167, de 7 de março de 2013)
- Manual de Contratos: estabelece a sistemática geral de controle e acompanhamento de contratos e aditivos (Resolução nº 1.883, de 22 de dezembro de 2009).
- Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC (Publicado em fevereiro de 2010).
- Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede (lançado em 2009).
- Cartilha de Orientações para Celebração de Convênios - disciplina a formalização de convênios com a Codevasf, tendo em vista o que dispõe o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Cartilha de Sugestões para Alocação de Emendas no Orçamento da Codevasf (Publicado em out/2010).
- Política de Gestão Documental (Resolução nº 669, de 10 de junho de 2010).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
195006	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA
195007	Área de Gestão Estratégica – AE
195009	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD
195010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI
195013	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR
195014	Presidência – PR
195005	1ª Superintendência Regional (Sediada em Montes Claros - MG)
195004	2ª Superintendência Regional (Sediada em Bom Jesus da Lapa - BA)
195002	3ª Superintendência Regional (Sediada em Petrolina - PE)
195003	4ª Superintendência Regional (Sediada em Aracaju - SE)
195001	5ª Superintendência Regional (Sediada em Penedo - AL)
195011	6ª Superintendência Regional (Sediada em Juazeiro - BA)
195012	7ª Superintendência Regional (Sediada em Teresina - PI)
195015	8ª Superintendência Regional (Sediada em São Luís – MA)

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Codevasf, criada em 16 de julho de 1974, por meio da Lei nº 6.088, sucessora da Comissão do Vale do São Francisco - CVSF (1948/1967) e da Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - SUVALE (1967/1974), tinha sua área de atuação, inicialmente, restrita ao Vale do São Francisco, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal.

A Lei nº 9.954/2000 autorizou a ampliação da área de atuação da Codevasf, o que permitiu a inclusão dos estados do Piauí e do Maranhão, pertencentes à bacia hidrográfica do rio Parnaíba, passando a denominar-se Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A Lei nº 12.040/2009 alterou a Lei nº 6.088/1974, para incluir o estado do Ceará que, embora faça parte da bacia hidrográfica do Parnaíba, por conta dos rios Poti e Longá-Pirangi (afluentas do Parnaíba), não foram inclusos quando aprovada e sancionada a Lei nº 9.954/2000. Por meio da Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, a Lei nº 6.088/1974 foi alterada, para incluir as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, na área de atuação da Codevasf.

Com base nos dispositivos legais acima, a Codevasf passou dos 640.000 km² iniciais para 1.096.463,059 km², abrangendo, aproximadamente, 13% do território nacional, conforme detalhamento a seguir:

- Bacia Hidrográfica do rio São Francisco: 619.543,94 km²;
- Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba: 325.834,80 km²; e
- Bacia Hidrográfica dos rios Itapecuru e Mearim: 150.834,24 km².

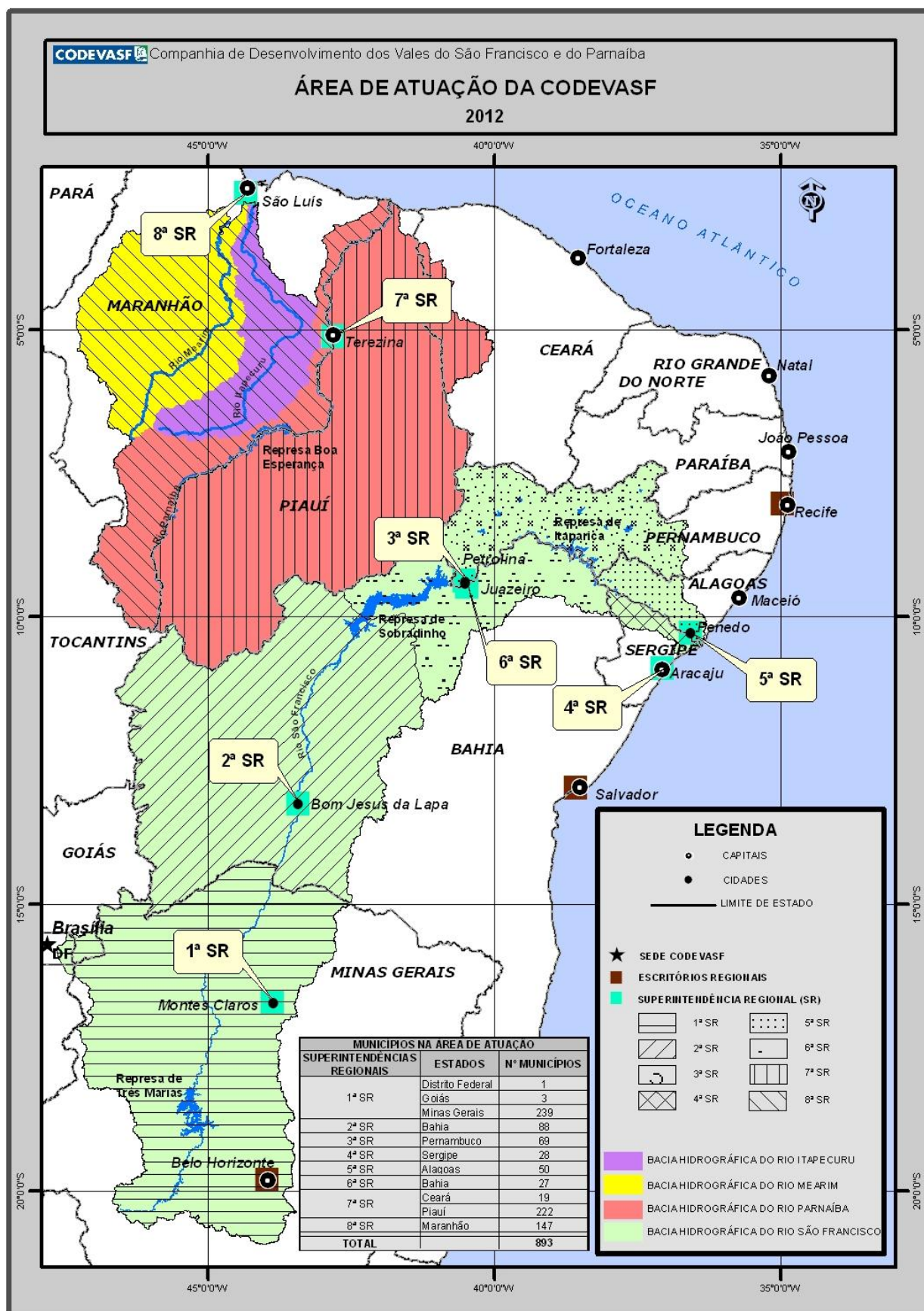
Na qualidade de Empresa Pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), as ações da Codevasf buscam convergir com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor e com o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e inclusão social, por meio de ações de incentivo aos sistemas produtivos locais, revitalização das bacias hidrográficas e irrigação.

A missão legal da Codevasf é o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários e, também, obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, em articulação com os órgãos federais competentes.

Como visão estratégica, a Codevasf almeja ser reconhecida como referência, nacional e internacional, por pessoas, empresas e governos:

- Na utilização sustentável dos recursos naturais;
- Na estruturação de atividades produtivas; e
- Na liderança do processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

Mapa I– Área de atuação da Codevasf – Bacias Hidrográficas - situação 2012



1.3. Organograma Funcional

I - Órgãos Colegiados

a) Órgãos de Deliberação: congregam as funções deliberativas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais; e

b) Órgão de Fiscalização: abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

II - Órgãos de Administração Superior: congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e corporativas:

a) Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas: responsável pela definição de diretrizes para a gestão dos projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Meio Ambiente, a qual compete: coordenar e executar programas e projetos relacionados aos processos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa, disseminar informações e dar suporte técnico às ações de revitalização das bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf;
- Gerência de Empreendimentos Socioambientais, a qual compete: propor, coordenar, supervisionar, fiscalizar e implementar, direta ou indiretamente, ações e obras de revitalização nas bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf; e
- Gerência de Desenvolvimento Territorial, a qual compete: definir, implementar, controlar, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas e a capacitação de jovens e adultos, adequadas às bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf.

b) Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação: responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação, dos modelos de ocupação e gestão fundiária, da gestão das informações dos perímetros de irrigação, do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, a qual compete: acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações transferidas pela Empresa às entidades privadas responsáveis pela gestão dos empreendimentos de irrigação e apoiar tecnicamente, no que couber, as organizações de produtores e elaborar estudos, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, as atividades de operação, manutenção, reabilitação e melhoramento da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação; propor diretrizes, coordenar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente a manutenção e reabilitação da infraestrutura hídrica; e gestão dos projetos de irrigação;
- Gerência de Apoio à Produção, a qual compete: elaborar projetos e executar ações relacionadas à assistência técnica e a exploração das áreas dos projetos de irrigação, voltadas

para o seu desenvolvimento socioeconômico; elaborar e manter estudos e informações relativos ao desempenho econômico e técnico-operacional dos projetos de irrigação; e, instituir indicadores de desempenho e avaliar os novos modelos econômicos de produção; e

- Gerência de Administração Fundiária, a qual compete: definir as diretrizes e executar ações para o desenvolvimento produtivo e ocupação de lotes coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à ocupação, cadastramento, formas de aquisição e regularização das áreas dos perímetros de irrigação.

c) Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura: responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Estudos e Projetos, a qual compete: propor diretrizes e padrões técnicos relativos aos projetos; supervisionar, coordenar, analisar e elaborar estudos básicos de pré-viabilidade e viabilidade, projetos básicos e executivos de empreendimentos, com uso sustentável dos recursos;
- Gerência de Implantação de Obras, a qual compete: programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de infraestrutura de desenvolvimento regional;
- Gerência de Concessões e Projetos Especiais, a qual compete: propor diretrizes, definir, articular, acompanhar e executar ações com o objetivo de desenvolver modelos de atuação e intensificar as oportunidades de investimentos em infraestrutura; supervisionar, acompanhar, analisar e elaborar estudos voltados para implementação de modelagem técnicas e financeiras de parcerias com entidades públicas e privadas; elaborar estudos e projetos de engenharia, programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de projetos especiais;
- Gerência de Custos, a qual compete: coletar e manter atualizados preços de mercado e oficiais de insumos, bens e serviços; elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços; e subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios; e
- Gerência de Operação do Projeto de Integração do São Francisco, a qual compete: programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de segurança, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, por meio de execução direta ou indireta.

d) Área de Gestão Estratégica: responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e à atualização dos seus cenários de atuação; acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa, possibilitando o monitoramento e a avaliação de seu desempenho; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária;

acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa; e suporte geotecnológico a estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais às ações da Empresa nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional da Empresa, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, a qual compete: coordenar a realização de estudos de cenários e a elaboração/revisão dos planos estratégicos, táticos e operacionais da Empresa, compatibilizando-os com as orientações do Governo Federal; promover estudos e propor estratégias e linhas de ação de desenvolvimento organizacional voltadas para a melhoria da gestão e de processos; propor e validar métodos para avaliação de impactos econômico, social e ambiental de suas ações e projetos; acompanhar, no âmbito da Empresa, os processos administrativos de contratos, convênios e outros instrumentos; dar suporte geotecnológico aos estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais dos vales, gerenciar os acordos de cooperação técnica internacionais;
- Gerência de Gestão Orçamentária, a qual compete: elaborar as propostas orçamentárias anuais e plurianuais, gerir as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária, integrantes do planejamento institucional e governamental, em articulação com os órgãos internos e externos; coordenar a elaboração da programação e reprogramação dos orçamentos anuais e plurianuais; e
- Gerência de Tecnologia da Informação, a qual compete: Propor, supervisionar o desenvolvimento e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação na Empresa, envolvendo, em especial, as diretrizes para a o plano de tecnologia da informação, a política de segurança da informação, as diretrizes para utilização dos recursos de TI e a regulamentação das boas práticas para o gerenciamento da infraestrutura de TI; planejar, coordenar e controlar as atividades de construção e manutenção de sistemas, bem como o gerenciamento dos projetos de TI, efetuados diretamente ou através de terceiros, na Sede e nas Superintendências Regionais; supervisionar a elaboração do orçamento em relação às rubricas que digam respeito às atividades de TI; dar suporte aos usuários de informática.

e) Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico: responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares, a qual compete: supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à administração de material, patrimônio, serviços gerais e acervo documental;
- Gerência de Contabilidade: compete coordenar, supervisionar e executar as atividades de análise, escrituração e apuração contábil dos atos e fatos relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial;
- Gerência de Finanças, a qual compete: administrar, planejar, coordenar, controlar e executar as ações relativas à administração financeira da Empresa; e
- Gerência de Gestão de Pessoas, a qual compete: planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos.

III - Unidades Descentralizadas: correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

IV - Unidades Especiais: são unidades organizacionais de caráter transitório, que têm por atribuição básica oferecer suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Figura I – Organograma da Administração Central (Sede)

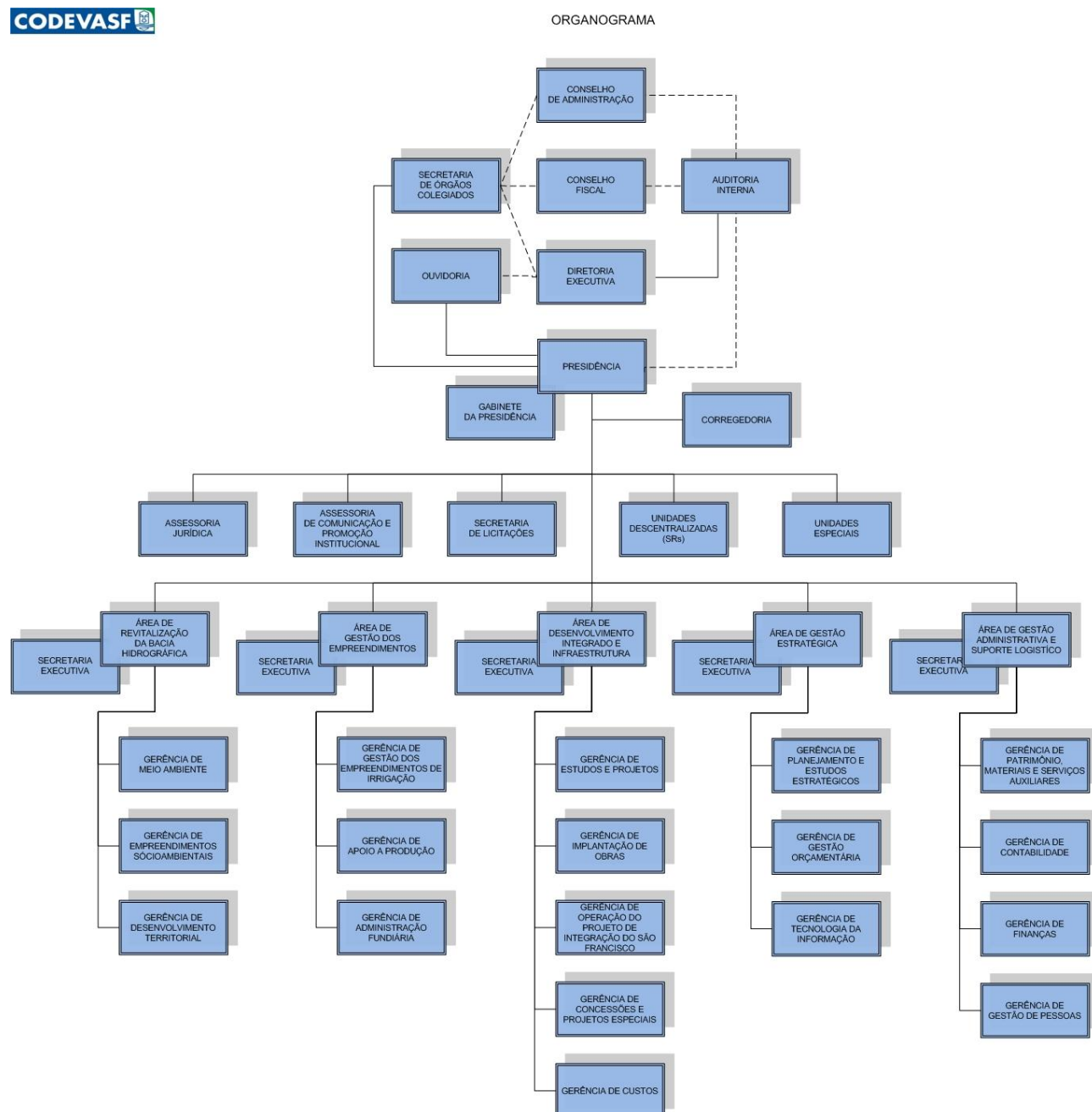
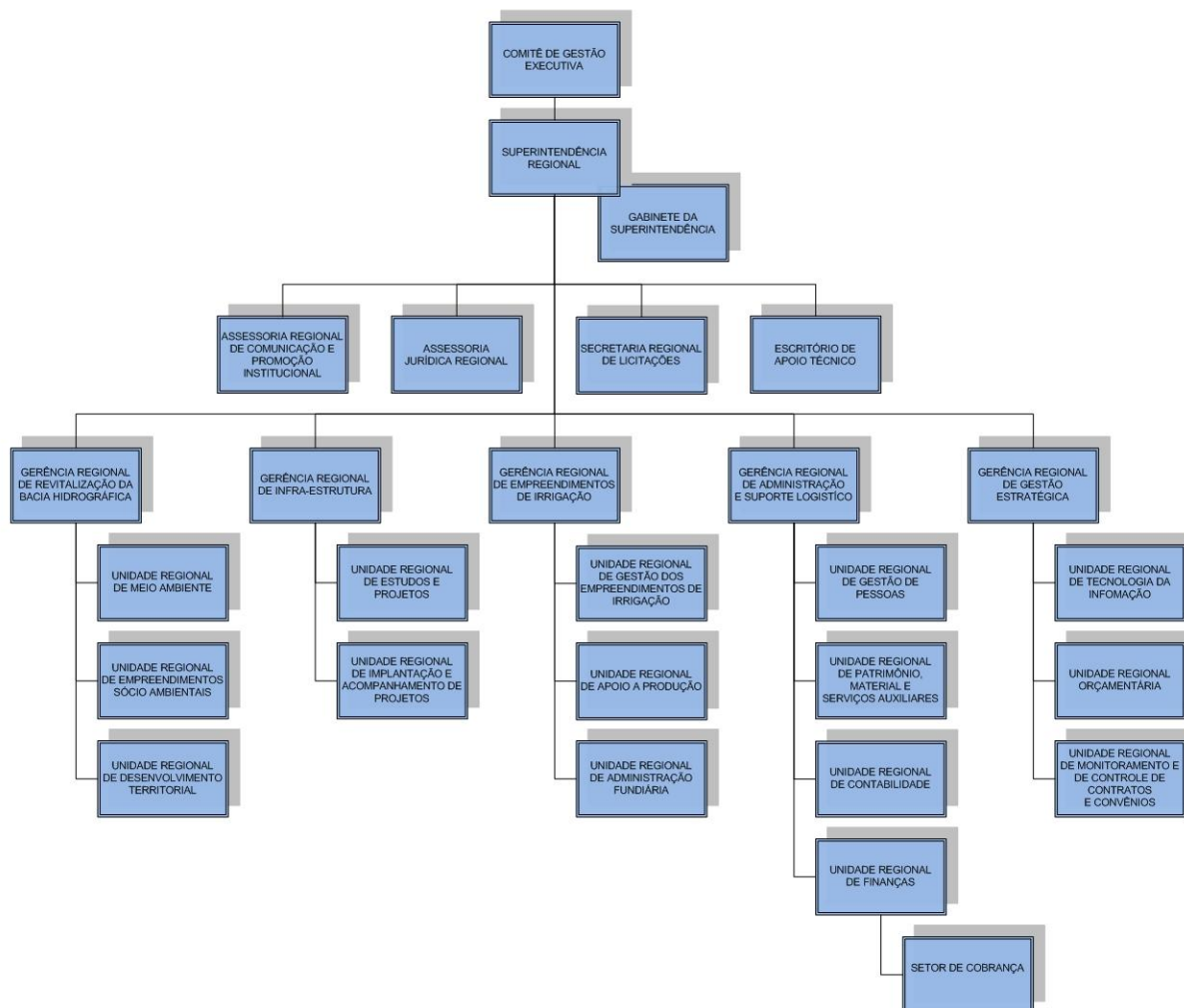


Figura II – Organograma das Superintendências Regionais



ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR



Legenda: - - - - - autoridade funcional

1.4. Macroprocessos Finalísticos

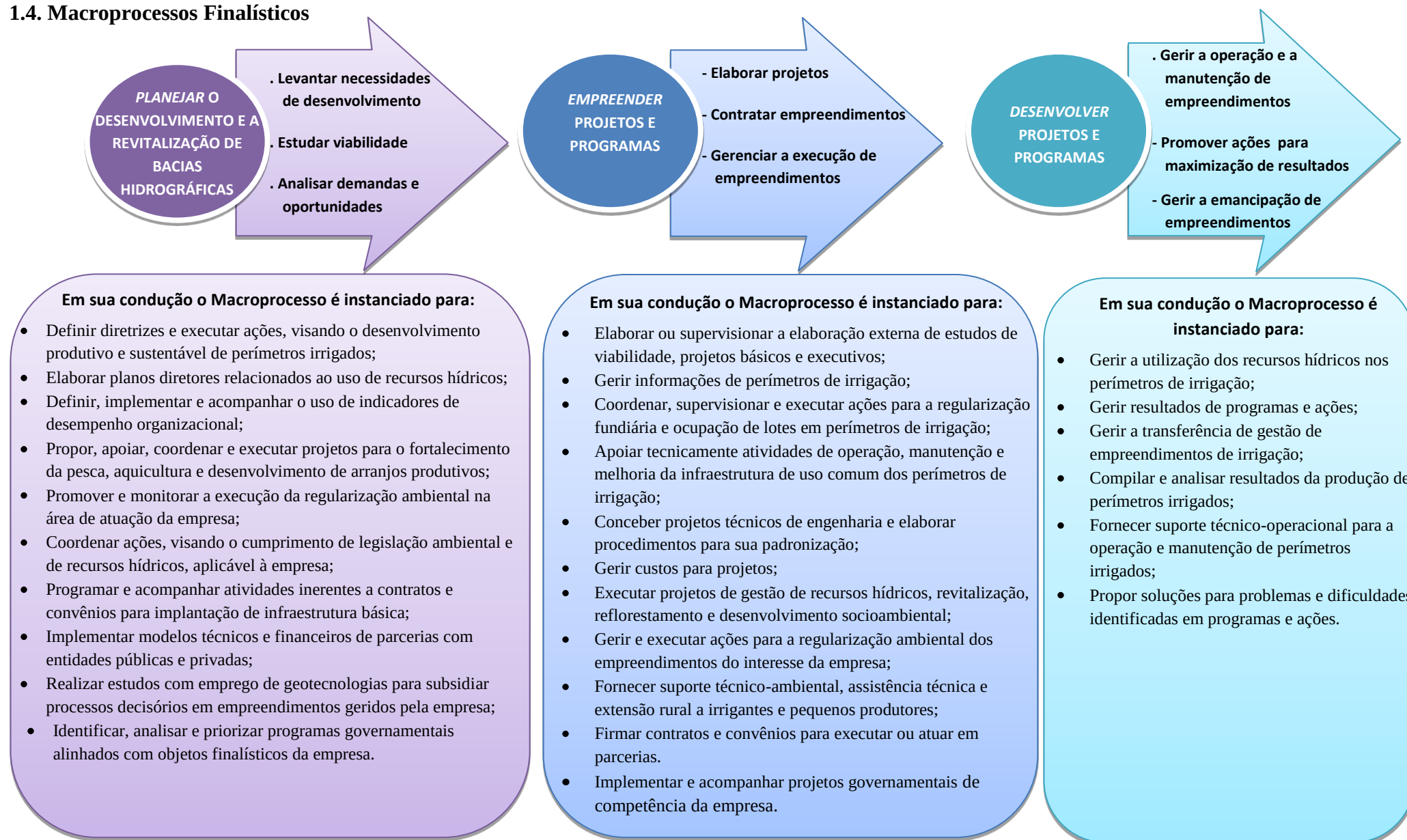


Figura III - Macroprocessos Finalísticos e o Ciclo de Melhoria Contínua



Observação: As informações objeto do levantamento dos Macroprocessos da Codevasf foram obtidas a partir de produtos de consultorias (FUNDACE e INDG) e conciliadas com o modus operandi da empresa.

Fonte: AE/GPE (Jan/2013)

1.5. Macroprocessos de Apoio

GESTÃO EMPRESARIAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Gerir patrimônio e serviços auxiliares;
- Gerenciar a guarda do acervo documental;
- Administrar compras e almoxarifado;
- Orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios do interesse da empresa;
- Gerir informações de instrumentos resultantes de contratos e convênios firmados pela empresa;
- Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para projetos e programas;
- Desenvolver interrelações de apoio a instituições públicas e privadas;
- Divulgar informações relativas aos planos de trabalho referentes aos destaques orçamentários que favoreçam a empresa;
- Prospectar novas tecnologias de informação;
- Maximizar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação em meio digital;
- Desenvolver e manter sistemas de informação;
- Apoiar e prestar suporte ao uso da tecnologia da informação;
- Gerenciar e manter o parque de equipamentos e acessórios empregados em tecnologia da informação;
- Administrar registros contábeis;
- Executar a Programação Orçamentária;
- Planejar, coordenar e executar procedimentos licitatórios;
- Fornecer apoio na montagem e elaboração de procedimentos licitatórios;
- Gerir a capacitação e o desenvolvimento profissional realizando a avaliação de desempenho de técnicos e gestores;
- Gerir o programa de estágio;
- Gerir o plano de cargos e salários;
- Atuar em negociações trabalhistas e no acordo coletivo de trabalho;
- Gerir e executar recursos orçamentários do quadro de pessoal da empresa;
- Gerir planos de benefícios;
- Gerir recolhimentos legais instituídos;
- Instruir processos administrativos e prestar informações a órgãos controladores internos e externos.

ASSESSORIA EMPRESARIAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Consolidar e prover informações demandadas por órgãos de controle externo;
- Emitir e acompanhar recomendações de auditoria;
- Elaborar relatórios gerenciais;
- Acompanhar sindicâncias e PAD's;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional na empresa;
- Emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras;
- Avaliar justificativas e relatórios procedentes das unidades organizacionais da empresa;
- Auditar compras e serviços;
- Acompanhar o registro de atos e fatos no SIAFI;
- Prestar assessoria e consultoria jurídica à empresa;
- Analisar, prover estudos e emitir pareceres em atos normativos e administrativos;
- Propor, orientar, elaborar, recorrer e acompanhar matérias de âmbito contencioso do interesse da empresa;
- Produzir, coordenar e acompanhar publicações e matérias jornalísticas do interesse da empresa;
- Exercer a governança dos portais da Codevasf ;
- Prestar assessoria de imprensa;
- Coordenar participações em eventos relacionados à área de atuação da empresa;
- Padronizar e supervisionar o uso da marca e demais elementos de identidade visual;
- Coordenar a criação e aprovar peças de divulgação publicitária e promocional da empresa;
- Executar ações sociais e educativas para a interação da empresa com o público interno e externo;
- Promover e acompanhar pesquisas de opinião sobre os serviços prestados pela empresa.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Elaborar e manter o planejamento estratégico;
- Elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária;
- Elaborar o plano anual de trabalho (PAT);
- Propor métodos, técnicas e soluções aplicáveis à governança organizacional;
- Consolidar planos de ação;
- Planejar o desenvolvimento das regiões de atuação de forma sustentável;
- Conceber indicadores de desempenho organizacional;
- Gerir processos de organização, sistemas e métodos;
- Elaborar e manter o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI);
- Elaborar o plano de ação de comunicação social da empresa, assim como a política de marketing, endomarketing e promoção institucional;
- Planejar a estratégia de RH.

1.6. Principais Parceiros

As organizações, públicas ou privadas, funcionam inseridas num conjunto de interesses com elementos do seu ambiente específico e geral e que, para atingir seus objetivos, formam uma intensa rede de relacionamentos com outras organizações e instituições, com o propósito de executar suas atividades e funcionar satisfatoriamente. A Codevasf, sendo uma importante empresa pública e uma das principais executoras das ações do Governo Federal, forma muitas parcerias para atender às demandas sociais com a qualidade e a agilidade necessárias.

As parcerias entre segmentos da sociedade e o setor público apresentam-se como importantes mecanismos para o desenvolvimento social, pois enfatizam as políticas públicas dos governos. Neste sentido, as ações individuais dos órgãos são importantes, no entanto, quando executadas de forma complementar, os resultados tendem a ser mais efetivos e sustentáveis, considerando-se as políticas públicas.

As parcerias com os governos, abarcando desde as prefeituras, governos estaduais e outros órgãos do governo federal, servem para ampliar a abrangência de uma iniciativa, levando sua experiência local para os mais diversos pontos do território.

Estas parcerias formalizam-se por variados instrumentos jurídicos, tais como: Termo de Parceria, Termo de Cooperação Técnica, Termo de Compromisso e Convênios. Neste contexto, a Codevasf tem diversos parceiros que, através dos instrumentos firmados, executam as ações relacionadas aos macroprocessos finalísticos. Dentre os principais parceiros da Codevasf, em 2012, destacaram-se:

1) Saneamento Básico

Tipo de instrumento: Convênio

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Implantação do Sistema Adutor do Algodão na região de Guanambi, no estado da Bahia.	118.102.827
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira/PE; implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	83.299.505
Governo do Estado da Bahia	Intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada e Sítio do Mato no estado da Bahia; obras de infraestrutura hídrica para abastecimento de água, em diversas localidades no estado da Bahia.	41.824.457
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Implantação de infraestrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	26.953.439
Prefeituras municipais	Implantação de sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Floriano/PI, Parnamirim/PE; Implantação de sistema de resíduos sólidos urbanos no município de Irecê/BA; Remediação ambiental do lixo no município de Juazeiro/BA; execução de obras relativas a recomposição do pavimento do município de Buritizeiro/MG.	41.226.691
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos.	15.846.672
Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Brasilândia de Minas/MG.	9.003.686
Outras Entidades	Implantação de aterro sanitário no estado de Minas Gerais; implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruíu/PI; implementação de tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semiárido, através da construção de barragens de acumulação em municípios do Vale do Rio Canindé/PI; implantação de infraestrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba; implementação sistemas antierosivos de barramentos artesanais de pedra, energeticamente encadeados no Vale do Pajeú/PE.	12.108.208
Total		348.365.485

Tipo de instrumento: Termo de Compromisso

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, construção de módulos sanitário domiciliares, execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios do estado de Minas Gerais.	101.995.638
Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Implantação de sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios no estado do Piauí.	88.067.916
Estado de Alagoas	Implantação de sistema de esgotamento sanitário.	61.009.519
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário e execução das ligações intradomiciliares em diversos municípios do estado da Bahia.	36.175.749
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios e a complementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para atendimento dos Povoados Crioulo e Lagoa Seca e regularização do abastecimento dos povoados Serraria e Pontal, localizados no município de Amparo do São Francisco/SE.	19.763.031
Outras Entidades	Construção de módulos sanitários domiciliares e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário em municípios do estado de Alagoas; contenção de área de dunas localizada no perímetro urbano do município de Ilha Grande/PI por meio de biocoberturas; demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba; implantação de rede de monitoramento quali e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba; apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal Sustentável da Região do Araripe em Pernambuco; Construção de estruturas de contenção de enxurradas em municípios do estado de Minas Gerais; construção do aterro sanitário no município de Olho d'Água das Flores; Instrumentação e operação do sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Bacia do Alto São Francisco.	49.180.582
Total		356.192.435

2) Infraestrutura Hídrica

Tipo de instrumento: Convênio

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI	Construção da Barragem Atalaia - 1ª etapa; construção de sistema de abastecimento d'água com rede de distribuição com ligação domiciliar sem hidrômetro e captação através de perfuração de poço tubular com bomba submersa.	52.265.000
Governo do Estado do Piauí	Continuação da construção (3ª etapa) da Barragem Tinguís, localizada no Município de Brasileira/PI.	26.000.000
Prefeituras Municipais	Recuperação de estradas vicinais; ampliação do sistema de abastecimento de água; construção de passagens molhadas, entre outros.	17.469.303
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	Implantação das adutoras de abastecimento de água em localidades do estado da Bahia.	469.767
Total		96.204.070

Tipo de instrumento: Termo de Compromisso

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	Continuidade das ações com vista à implantação do Sistema de Barragens de múltiplo uso do Projeto Jequitai na região Norte do estado de Minas Gerais.	85.500.000
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável – SEINFRA-SE	Realização de estudos e elaboração do Projeto Básico para a construção do Canal de Xingó.	18.444.444
Total		103.944.444

3) Ações de Desenvolvimento Regional

Tipo de instrumento: Convênio

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Prefeituras Municipais	Implantação e pavimentação de estradas vicinais; implantação de sistemas de abastecimento d'água; construção de passagens molhadas e barragens; aquisição de equipamentos agrícolas, entre outros.	127.171.744
Governo do Estado do Piauí	Implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD; recuperação de estradas vicinais; 1ª etapa da construção da Barragem do Prata/PI; Implantação de sistemas de abastecimento d'água, construção de passagens molhadas; fortalecimento da ovinocaprinocultura no território da Serra das Confusões; fortalecimento da base produtiva da aquicultura e pesca na Bacia do Rio Parnaíba; estruturação da Unidade de Envasamento para comercialização da cachaça, localizada no Município de Palmeira do Piauí; estruturação das ações de operação da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Bocaina; implantação de sistema de irrigação por aspersão fixa no município de Jerumenha; perfuração e instalação de poços tubulares.	27.988.865
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí	Restauração/reabilitação das Rodovias PI-140 e PI-113	19.000.000
Secretaria Estadual de Defesa Civil do estado do Piauí	Aquisição de patrulhas mecanizadas e pranchas rodoviárias; implantação de obras de infraestrutura e recuperação de obras hídricas em municípios do estado do Piauí; construção de passagem molhada no rio Canindé/PI	18.444.364
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Construção de 100 barragens subterrâneas e aquisição de kits de irrigação, em diversos Municípios do estado de Pernambuco.	17.694.000
Secretaria da Infraestrutura do Piauí	Implantação de pavimentação em TSD da rodovia PI-140; pavimentação em paralelepípedo de vias na zona rural do município de Pimenteiras/PI; construção de estrada rural no município de São José do Piauí/PI; recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Monte Alegre do Piauí; implantação de obras de infraestrutura e recuperação de obras hídricas em municípios do estado do Piauí.	15.622.750
Outras Entidades	Implantação e pavimentação de estradas vicinais; implantação de sistemas de abastecimento d'água; instalação de poços tubulares; construção de passagens molhadas e pequenas barragens de acumulação de água; aquisição de equipamentos agrícolas, entre outros.	36.588.388
Total		262.510.111

Tipo de instrumento: Termo de Cooperação

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Capacitação em boas práticas para a produção de sementes de milho e sorgo variedades melhoradas pela Embrapa e produção de silagem com foco na sustentabilidade da agricultura familiar na região norte do Estado de Minas Gerais.	151.300

4) Agricultura Irrigada

Tipo de instrumento: Convênio

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Estado de Pernambuco	Obras de adequação e pavimentação de 13,8 Km da estrada de serviço que margeia o canal principal do Projeto Pontal; implantação da infraestrutura hídrica para as populações atendidas pelo Programa Pontal Sequeiro.	10.399.222
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Recuperação de estradas vicinais integrantes da infraestrutura viária do Perímetro de Irrigação Jaíba; execução de serviços de georreferenciamento do Perímetro de Irrigação Jaíba/MG-Etapa I.	6.760.666
Secretaria da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e do Abastecimento - SEAGRI/AL	Recuperação da infraestrutura de uso comum no projeto de irrigação Pindorama/AL; apoio às atividades de estruturação da Cooperativa de Produtores do Projeto Marituba/AL; aquisição de materiais e equipamentos necessários a operação e manutenção da infraestrutura de uso comum e manutenção de 30 km de rede de drenagem, manutenção de estações de bombeamento e recuperação de canais de irrigação do Perímetro Itiúba /AL.	5.476.733
Distrito de Irrigação de Mandacaru - DIMAND	Aquisição e instalação de sistemas de irrigação pressurizados e obras civis em 52 lotes agrícolas familiares no perímetro de irrigação Mandacaru.	3.200.000

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Associação - Distrito de Irrigação do Projeto de Estreito	Serviços e aquisição de materiais e equipamentos necessários a operação, manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado de Estreito/BA.	2.740.062
Prefeituras Municipais	Promover a criação de projeto agrícola através da aquisição de áreas contínuas na região do Baixo Salitre; elaboração de projeto básico e a implantação de pequenos projetos de irrigação em comunidades da zona rural de Carneiros/AL; Aquisição e fornecimento de irrigação de pequeno porte em comunidades rurais do município de Oeiras/PI.	2.720.000
Governo do Estado de Alagoas	Desenvolvimento de ações para proteção e preservação ambientais da Área de Proteção Ambiental (APA) de Marituba do Peixe.	1.815.341
Distrito de Irrigação Formoso	Serviços de reabilitação do sistema elétrico das estações de pressurização e execução das atividades de operação e manutenção da infraestrutura do Perímetro Irrigado de Formoso/BA.	1.645.407
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER/MG	Dar Continuidade aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto aos agricultores familiares irrigantes dos Perímetros de Irrigação Jaíba e Grotuba/MG.	1.616.808
Governo do Estado do Piauí	Estruturação, operação e manutenção de culturas experimentais no Projeto Piloto de Irrigação Santa Rosa/PI; no Projeto de Irrigação de Colônia do Guruguia/PI: construção de obras civis de apoio e fortalecimento da produção contemplando reservatórios e adutora, implantação de 6 ha de fruticultura irrigada, implantação de rede de distribuição de energia elétrica rural - RDR, adequação do sistema de irrigação de pastagem para sistema de irrigação destinado à área piloto de viticultura e implantação de sistema rotativo de pastagens em áreas irrigadas.	1.463.412
Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar da Colônia Pindorama Ltda	Aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, matérias e ferramentas e contratação de recursos humanos e serviços especializados para estruturação administrativa, produtiva e operacional da Cooperativa Marituba.	1.342.000
Distrito de Irrigação de Jaíba-DIJ	Execução das atividades de administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum de irrigação no Perímetro de Irrigação Jaíba/MG - Etapa I.	400.000
Distrito de Irrigação do Perímetro Itiúba	Administração das atividades de operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado de Itiúba/AL.	250.000
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda	Recuperação/manutenção de 40 Km de estradas de serviço no Perímetro Ceraíma.	182.987
Total		40.012.640

Tipo de instrumento: Termo de Compromisso

Entidade	Objeto	Valor Codevasf (com aditivos)
Secretaria de Infraestrutura da Bahia	Execução dos serviços de revestimento primário em 127,7 Km de estradas vicinais do Perímetro de Irrigação de Formoso/BA.	5.425.810

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

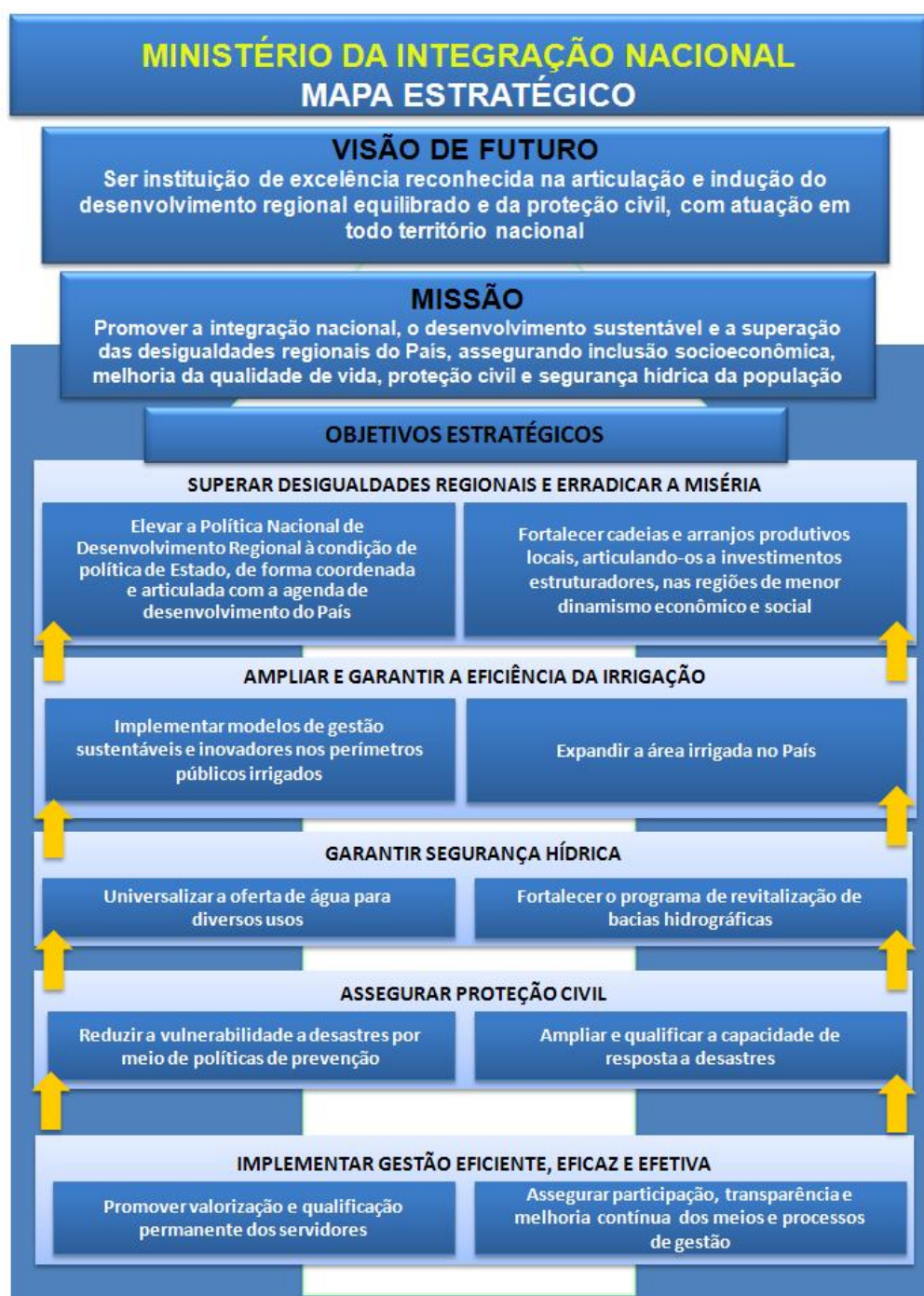
A missão da Codevasf guarda total compatibilidade com a do Ministério da Integração Nacional, que se resume a reduzir as desigualdades regionais, através da implementação de instrumentos apropriados que conduzem ao desenvolvimento socioeconômico das regiões mais pobres do País, em especial a região semiárida.

Isto posto, a Empresa, orientada pelos objetivos estratégicos do MI e em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, Plano Plurianual 2012/2015 e pelos regulamentos a ela instituídos, atua no sentido de convergir com a diretriz central do Governo centrada no binômio “combate à desigualdade social e eliminação da pobreza extrema”.

A Codevasf está inserida no contexto do Planejamento Estratégico do MI 2011/2014, que tem por objetivo sistematizar e ordenar os esforços, buscando atingir metas prioritárias de forma alinhada com os princípios e valores estabelecidos pelo Governo Federal e presentes no PPA: soberania, democracia, justiça social, sustentabilidade, diversidade cultural e identidade nacional, participação social e excelência na gestão.

O Planejamento foi elaborado em 2011 com a participação das Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério e está estruturado em 5 eixos estratégicos: Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria; Ampliar e Garantir a Eficiência da Irrigação; Garantir Segurança Hídrica; Assegurar Proteção Civil; e Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva.

A seguir, é apresentado o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional e das suas entidades vinculadas.



O monitoramento do planejamento é realizado em ciclos, com reuniões sistemáticas com gestores e responsáveis pela execução dos empreendimentos. Busca-se imbuir o núcleo estratégico da organização e seu corpo técnico da cultura de monitoramento de forma contínua e duradoura, como forma buscar a inovação e perseguir os resultados almejados, pautados na eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública.

No ano de 2012, entrou em vigência um novo ciclo do Plano Plurianual, que trata do Plano “Mais Brasil”, com vigência de 2012 a 2015, no qual foi apresentada uma nova estrutura baseada em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, sendo os Programas incumbidos de retratar a agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, as quais orientam a ação governamental.

A Codevasf deu continuidade às ações previstas no PPA, com destaque para as ações de revitalização de bacias hidrográficas, agricultura irrigada, infraestrutura hídrica, estruturação de atividades produtivas locais e de convívio com a seca. Essas ações têm contribuído para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, com geração de emprego e renda e consequente melhoria da qualidade de vida das populações da área de atuação da Codevasf.

Com recursos de créditos recebidos por movimentação do Ministério da Integração Nacional, foram executadas as ações do Programa Água para Todos - Plano Brasil Sem Miséria e início da pré-operação do Programa de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF – Eixo Norte. Em 2012, a Codevasf atuou nos seguintes programas do novo PPA:

Programas Temáticos
2013 - Agricultura Irrigada
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (Destaque Recebido)
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude
2051 - Oferta de Água
2052 - Pesca e Aquicultura
2068 - Saneamento Básico
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Destaque Recebido)
Programa de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Os programas que se destacaram no exercício foram:

a) Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária:

Possui, como desafio, dar prosseguimento ao projeto nacional de desenvolvimento, fazendo parte do Eixo estratégico Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza, tendo como objetivos:

- Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial e, assim, contribuir para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território;
- Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros, com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias; e,

- Implementar infraestrutura logística voltada para inclusão social/econômica na cadeia produtiva de desenvolvimento.

Este programa esteve entre os que receberam o maior volume de recursos pela Lei Orçamentária Anual de 2012, no montante de R\$ 292,4 milhões, o que representou 22% dos recursos destinados à Codevasf na LOA, para as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL's), nas quais foram desenvolvidas ações de operação, manutenção, dinamização e estruturação, além do apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, que também estão no escopo do programa e, também, a adequação e recuperação da infraestrutura viária.

b) Programa 2068 - Saneamento Básico:

Possui, como objetivo, expandir a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, sendo parte do eixo estratégico do Ministério da Integração Nacional de Gestão, Infraestrutura e PAC, tendo como suas principais ações a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bem como a realização de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares.

Para este programa, foi destinado o montante de R\$ 291,4 milhões, representando 22% da LOA de 2012 da Codevasf.

Observa-se que as ações vinculadas a esse programa, bem como a ação de Processos Erosivos pertenciam ao antigo programa 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, que é derivado do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco¹ e consiste no ato de recuperação, conservação e preservação hidro ambiental por meio da implementação de ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia e aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água.

O planejamento deste programa foi desenvolvido para o período 2011-2014, seguindo orientações da Casa Civil da Presidência da República e pela Coordenadora do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo representados pelas ações relativas aos processos erosivos, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

c) Programa 2013 - Agricultura Irrigada:

O programa visa dotar os vales do São Francisco e do Parnaíba de infraestrutura pública de irrigação, proporcionar as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa para gerar renda sustentável, com a atividade de agricultura irrigada. Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

O montante inicial destinado para o programa foi de R\$ 239,7 milhões. Possui como objetivos principais:

- Colaborar/participar de normativos referente à Política Nacional de Irrigação;

¹¹¹¹ [1] O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco é o instrumento legal de orientação do uso de recursos naturais e ocupação do território da Bacia do São Francisco (Aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco maio de 2004). Dispõe de diversos cadernos, entre os quais o de Recuperação e Conservação Hidro ambiental – recuperar passivos ambientais e orientar ações de desenvolvimentos sob critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

- Elaborar o Plano Diretor Nacional de Irrigação;
- Reestruturar a gestão da agricultura irrigada, em articulação com as políticas públicas definidas para este fim;
- Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes;
- Revitalizar as infraestruturas de uso comum;
- Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada, em parceria com instituições governamentais, não governamentais e da iniciativa privada; Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas; a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada, para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado; e a exploração das áreas já implantadas, em conformidade com a legislação ambiental, com vistas à transferência de gestão; e,
- Viabilizar a produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.

d) Programa 2051 - Oferta de Água:

O montante inicial destinado para o programa foi de R\$ 193,2 milhões. Possui como objetivos principais:

- Implantar infraestrutura hídrica entre os estados do nordeste, que permita o armazenamento, a captação e distribuição de água aduzida pela integração do Rio São Francisco, com a bacia de rios do nordeste, que apresentam déficit de água para abastecimento e destes até os usuários (núcleos urbanos abastecidos, várzeas, pequenos produtores e áreas irrigáveis);
- Garantir oferta de água para usos múltiplos da população local e construção de barragens de pequeno e médio porte;
- Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade para as regiões com déficit e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; e
- Revitalizar as existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

e) Programa 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

O montante inicial destinado para o programa foi de R\$ 35,2 milhões. Refere-se às ações de recuperação, preservação e conservação, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria das condições socioambientais, visando a revitalização de bacias hidrográficas.

f) Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Destaque Recebido)

A Codevasf foi destaque como o maior braço executor do “Programa Água para Todos”. No Programa, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, que visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar. Nesse sentido, foram instaladas 47.685 cisternas com investimentos no valor de R\$ 234,5 milhões por meio de movimentação de crédito do Ministério da Integração Nacional.

No que diz respeito às principais ações planejadas para que a Empresa pudesse atingir os objetivos estratégicos estabelecidos, é apresentado quadro resumo de acordo com a estrutura do Planejamento Estratégico do MI 2011/2014.

Eixo: Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria

Objetivo Estratégico	Projeto	UF	Quant. Projetos	Investimento PAC (2011-2015)
Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social	Instalação de cisternas de consumo (unidade)	PE	29.065	N/I
		MG	7.471	
		SE	2.837	
		AL	8.259	
		PI	3.682	
		MA	4.402	
		BA - 2ª SR	7.926	
		BA - 6ª SR	4.803	
	Construção de Barreiros (unidade)	PE	60	
		MG	30	
		SE	50	
		AL	50	
		PI	50	
		BA - 2ª SR	20	
		BA - 6ª SR	30	
	Total geral: 67.575			
	Total geral: 290			

Eixo: Ampliar e Garantir a Eficiência da Irrigação

Objetivo Estratégico	Projeto	UF	Quant. Projetos	Investimento PAC (2011-2015)
Expandir a área irrigada no país	Implantação Baixio de Irecê	BA	1	222.700.000
	Implantação Jacaré-Curituba	SE	1	7.600.000
	Implantação Marrecas/Jenipapo	PI	1	51.000.000
	Implantação Pontal	PE	1	166.418.997
	Implantação Salitre	BA	1	250.000.000
	Projeto de Irrigação Iuiu Sul	BA	1	19.000.000
	Projeto de Irrigação Salinas	PI	1	700.000
	Projeto de Irrigação Serra Negra	PE	1	2.100.000
	Projeto de Irrigação Terra Nova	PE	1	2.800.000
	Canal Sertão Pernambucano	PE	1	35.000.000
	Projeto de Irrigação Inhapi	AL	1	1.505.000
	Projeto de Irrigação Baixada Maranhense	MA	1	1.750.000
	Estudos Canal do Xingó	SE	1	20.500.000
	Estudos para Implantação dos perímetros Delmiro Gouveia e Pariconha (Canal Sertão Alagoano)	AL	1	86.000.000
	Sistema Jequitai	MG	1	304.000.000
	Projetos de Irrigação Chapada do Araça, Urimamã e Parnamirim/PE - PISF - Eixo Norte - Trecho VI	PE	1	11.900.000
	Projeto de Irrigação Mucambo-Cuscuzero	BA	1	6.000.000
	Transferência da Gestão - Bebedouro	PE	1	6.683.274
	Transferência da Gestão - Betume	SE	1	35.874.635
	Transferência da Gestão - Boacica	AL	1	35.430.000
	Transferência da Gestão - Cotinguiba-Pindoba	SE	1	31.062.850
	Transferência da Gestão - Curaçá	BA	1	21.333.985
	Transferência da Gestão - Estreito	BA	1	44.432.000
	Transferência da Gestão - Formoso	BA	1	29.317.371
	Transferência da Gestão - Gorutuba	MG	1	59.125.475
	Transferência da Gestão - Manicoba	BA	1	11.646.925
	Transferência da Gestão - Mirorós	BA	1	28.122.754
	Transferência da Gestão - Nilo Coelho	PE	1	76.614.704
	Transferência da Gestão - Propriá	SE	1	35.275.492
	Recuperação e Modernização - Jaíba	MG	1	30.928.564
	Transferência da Gestão - Itiúba	AL	1	14.360.000
Total Geral			31	1.649.182.026

Eixo: Garantir Segurança Hídrica

Objetivo Estratégico	Projeto	UF	Quant. Projetos	Investimento PAC (2011-2015)
Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas	Esgotamento Sanitário (unidade)	NA	191	1.070.268.880
	Ligações Intradomiciliares (Módulos/Ligações)	NA	324.146	339.476.220
	Processos Erosivos (unidade)	NA	106	218.202.145
	Resíduos Sólidos (unidade)	NA	10	50.053.296
Universalizar a oferta de água para diversos usos	Programa Água Para Todos (localidades)	NA	410	64.681.427
	Programa Água Para Todos - PAC Prevenção (localidades)	NA	191	169.560.000
	Barragem de Atalaia	PI	1	51.840.000
	Implantação do S.S.A.A de Campo Alegre de Lourdes	BA	1	68.000.000
	Adutora de Dirceu Arcoverde	PI	1	2.745.235
	Adutora Lagoa do Barro	PI	1	6.577.995
	Adutora de Massapê	PI	1	2.953.543
	Adutora de São Raimundo Nonato	PI	1	14.761.490
	Adutora de Vila Nova	PI	1	2.002.654
	Adutora do Sudeste	PI	1	27.105.318
	Barragem Tinguís	PI	1	71.074.500
	Barragem Pedregulho	PI	1	4.000.000
	Construção de Diques da Baixada Maranhense	MA	1	4.000.000
	Adutora do Algodão (1ª Etapa)	BA	1	100.000.000
	Estudo de Viabilidade de Perenização do Rio Jacaré	BA	1	5.000.000
	Adutora de Queimada Nova	PI	1	3.552.032
	Adutora do Algodão - Extensão Caetité (2ª Etapa)	BA	1	44.350.283
	Operação do PISF - Eixo Norte	NE	1	2.960.000
	Operação do PISF - Eixo Leste	NE	1	0
	Estudo de Viabilidade do Projeto para a Integração do rio São Francisco – Canal Sertão Baiano (Eixo Sul)	BA	1	12.000.000
Total Geral			325.072	2.335.165.018

Eixo: Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva

Objetivo estratégico:	Ação/empreendimento	UF	Quant. projeto	Investimento (2012)
Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão	Realinhamento Estratégico da Codevasf (<i>Reestruturação Organizacional, Planejamento Estratégico, Ferramenta de Governança Corporativa</i>)	SEDE e SRs	1	N/I
	Ações de Tecnologia da Informação	SEDE e SRs	1	1.547.573
	Instalação da 8ª Superintendência Regional, no estado do Maranhão	MA	1	991.883
Promover valorização e qualificação permanente dos servidores	Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL	SEDE e SRs	1	1.993.808
Total Geral		-	4	4.533.264

Em 2012, foi lançado pelo Governo Federal o Programa Mais Irrigação, que tem previsão de investimento da ordem de R\$ 10 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões em recursos públicos e R\$ 7 bilhões da iniciativa privada. Os objetivos estratégicos do Mais Irrigação são voltados para maximizar a ocupação e aumentar a produtividade das áreas irrigadas; fazer uso da água de forma eficiente e sustentável; estabelecer parcerias com o setor privado, além de apoiar a agricultura familiar e os pequenos irrigantes.

A Codevasf assume um importante papel na expansão da agricultura irrigada no país, pois dos 66 perímetros de irrigação previstos no programa, que juntos somam 538 mil hectares distribuídos em 16 estados, 32 estão sob sua responsabilidade.

O programa está dividido em quatro eixos. O eixo 1 propõe um novo modelo de exploração, unindo poder público e iniciativa privada. Os editais de atração de investimentos estarão divididos em duas vertentes: exploração agrícola, por meio de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e infraestrutura e operação das áreas, mediante Parcerias Público-Privadas (PPP's). Ele engloba 189 mil hectares em oito projetos, dos quais seis estão a cargo da Codevasf – o Salitre e o Baixio de Irecê, na Bahia; o Nilo Coelho e o Pontal, em Pernambuco; e a primeira etapa do projeto Jaíba, em Minas Gerais, totalizando 174.625 hectares, com previsão de investimentos públicos da ordem de R\$ 781,6 milhões.

Já o eixo 2 prevê a implantação e revitalização de 13 projetos de irrigação, dos quais cinco serão conduzidos pela Codevasf: Jequitai e Gorutuba, em Minas Gerais, Formoso, Curaçá e Maniçoba, na Bahia. Ao todo, esses cinco projetos somam 45.195 hectares e têm previstos valores estimados em R\$ 425,4 milhões de recursos públicos.

O eixo 3 contempla 27 projetos voltados, especificadamente, à agricultura familiar. A Codevasf será responsável por 12 deles, totalizando 25.015 hectares e investimentos públicos da ordem de R\$ 375,8 milhões. Os projetos são: Delmiro Gouveia, Pariconha, Boacica e Itiúba, em Alagoas; Marrecas-Jenipapo, no Piauí; Mirorós e Estreito, na Bahia; Bebedouro, em Pernambuco; e Jacaré-Curituba, Betume, Cotinguiba-Pindoba e Propriá, em Sergipe.

Por fim, o eixo 4 terá recursos de R\$ 94,9 milhões para a etapa de estudos e projetos de 18 perímetros de irrigação. Destes, nove estão a cargo da Codevasf, totalizando 106.100 hectares e investimentos de mais de R\$ 66,2 milhões. São eles: Inhapi, em Alagoas; Mocambo-Cuscuzero e Iuiu, na Bahia; Baixada Maranhense, no Maranhão; Eixo Norte – trecho VI, Serra Negra e Terra Nova, em Pernambuco; Salinas, no Piauí e Canal do Xingó, em Sergipe.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

No exercício de referência, a Codevasf continuou a execução de seus planos e projetos, devidamente alinhados ao planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional – MI.

O modelo de gestão, introduzido pelo MI, tem por objetivo sistematizar e ordenar os esforços, buscando atingir metas prioritárias, alinhadas com os princípios e valores estabelecidos pela nova gestão do Governo Federal e presentes no PPA: soberania, democracia, justiça social, sustentabilidade, participação social e excelência na gestão.

Na última década, ocorreram sucessivas ampliações na área de atuação da Codevasf, bem como um incremento substancial no seu portfólio de atribuições com a incorporação do Programa de

Revitalização de Bacias Hidrográficas, Plano Brasil sem Miséria – BSM e Projeto de Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

A área de atuação da Codevasf passou dos 640 mil km² iniciais para 1,01 milhão km², abrangendo 13% do território nacional, compreendendo 09 estados e Distrito Federal, totalizando 923 municípios. Ressalta-se que 48% da área de atuação da Codevasf está inserida no semiárido brasileiro, contendo 395 municípios e uma população de 7,4 milhões de habitantes, sendo uma região marcada pelas duradouras contradições e injustiças sociais.

Entretanto, o quadro de pessoal da Empresa não cresceu no ritmo das novas demandas, ocasionando dificuldades, principalmente quanto à disponibilização de técnicos para visita “in loco” das obras, que, na sua maioria, são executadas distantes da Sede ou das cidades onde estão instaladas as Superintendências Regionais.

A Codevasf, em 2012, teve sua força de trabalho ampliada de 1.709 para 1.864, conforme Portaria nº 19/2012, do Departamento de Controle e Governança das Empresas Estatais – DEST, representando um incremento de 9%.

Em função da ampliação da sua área de atuação para as bacias do Itapecuru e Mearim localizadas no Maranhão, foi implantada a 8ª Superintendência Regional na cidade de São Luís, bem como foi autorizada a criação de escritórios de apoio técnico nos municípios de Bacabal e Balsas. Estas novas unidades orgânicas impulsionarão a execução de ações nos 147 municípios que integram as bacias dos rios Itapecuru, Mearim e parte maranhense da bacia do rio Parnaíba.

Com relação à pré-operação das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF, foram criadas na estrutura orgânica da Empresa uma gerência na Sede, uma unidade regional na 3ª Superintendência Regional e um escritório de apoio técnico no município de Salgueiro/PE.

Também, cabe destacar as estratégias para modernização administrativa, visando dar maior capacidade operacional frente aos novos desafios. Uma delas foi a implantação de um sistema de videoconferência, que está proporcionando uma maior integração corporativa, bem como agilidade na tomada de importantes decisões. Cabe destacar a economia de recursos com diárias e passagens resultante dessa tecnologia para a Empresa, tendo em vista que as reuniões de trabalho são realizadas sem deslocamentos.

O monitoramento do Planejamento Estratégico do MI foi uma das principais estratégias adotadas para garantir o cumprimento das metas. A atividade é realizada em ciclos, com reuniões sistemáticas com gestores e responsáveis pela execução dos projetos por objetivo estratégico do Ministério. O foco do monitoramento dos empreendimentos prioritários é a busca de resultados de valor para a sociedade, de forma sistêmica, horizontal e coordenada.

As questões referentes ao alcance dos objetivos têm um fórum específico, com calendário definido, onde são definidas de forma participativa as ações corretivas e as responsabilidades.

O processo de alinhamento estratégico trouxe benefícios para a Empresa:

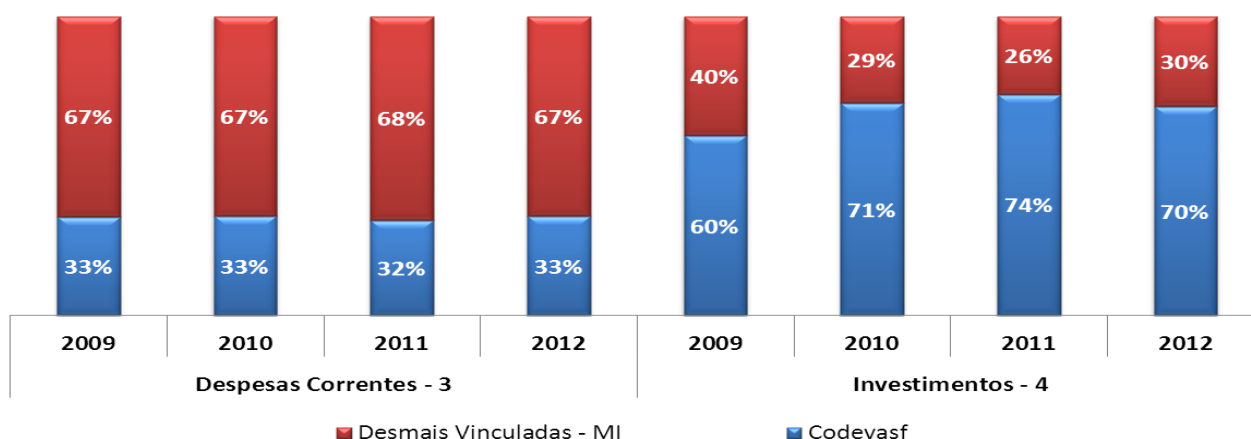
- revigoração da atividade de gerenciamento de empreendimentos;
- gestão dos processos e informações dos empreendimentos; e
- fortalecimento do espírito de responsabilidade dos técnicos e cumprimento dos prazos.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Codevasf atua nos programas do Governo Federal, voltados para a redução das desigualdades regionais e sociais, promovendo o desenvolvimento regional sustentável. Atualmente, é o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional - MI, possuindo o orçamento mais expressivo de investimento entre as vinculadas, correspondendo a 70% dos recursos (Gráfico I).

Para o efeito do comparativo, as entidades vinculadas ao MI são: Codevasf, Sudene, Sudam e DNOCS.

Gráfico I – Comparativo entre a Codevasf e as demais entidades vinculadas ao MI (2012)

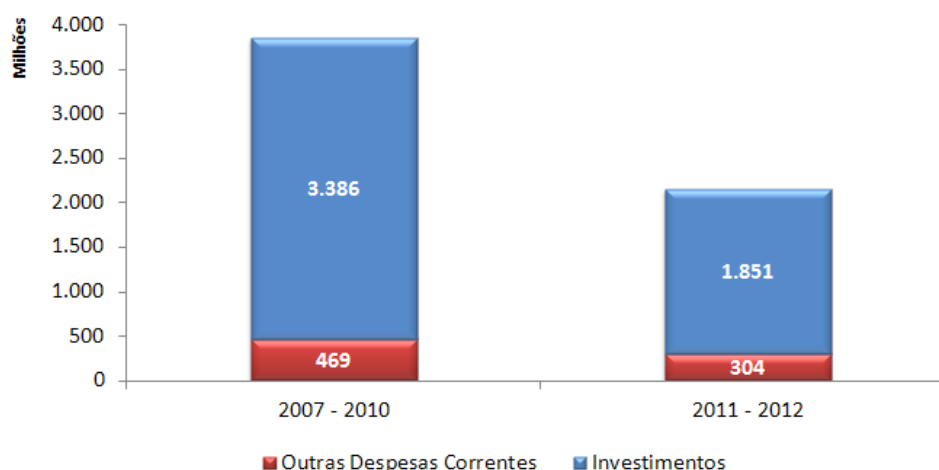


A Empresa empreendeu esforços de articulação na busca de recursos que pudessem viabilizar ações consideradas estratégicas e outras relacionadas às práticas de gestão. Nesse contexto, destacam-se a continuidade das obras de implantação de perímetros de irrigação, execução das obras e serviços do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, ações do Plano Brasil Sem Miséria, estruturação de arranjos produtivos locais, garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação em operação, modernização tecnológica e valorização do quadro funcional.

No ano de 2012, em continuidade à sua missão institucional, a Codevasf foi uma das principais catalisadoras do desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação. Cabe ressaltar essa área abrange as regiões Nordeste e Norte de Minas que, embora venha apresentando acentuada melhora nos últimos anos, no que tange ao aumento da renda e qualidade de vida de sua população, ainda os apresenta os mais baixos indicadores socioeconômicos do país, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os baixos indicadores são mais graves nas áreas rurais e no semiárido, que sofre longos períodos de seca, motivo pelo qual a população dessas regiões é a principal beneficiária das ações da Empresa.

Entre 2007 e 2012, foram aplicados R\$ 6 bilhões, principalmente em ações de revitalização, irrigação e desenvolvimento regional sustentável, sendo R\$ 3,85 bilhões no período de 2007 a 2010. Observa-se que o ritmo de investimentos não diminuiu no atual Governo, pois já foram aplicados R\$ 2,15 bilhões (Gráfico II).

Gráfico II – Resultado histórico (Despesas empenhadas - Correntes e Investimentos) - em milhões



A partir de 2011, a Codevasf vem atuando na execução dos seus planos e projetos alinhados ao novo planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional – MI, divididos em eixos e objetivos estratégicos.

Destaca-se que a meta da Codevasf consistia, em 2012, na utilização plena dos recursos orçamentários disponibilizados, empenhando 98% do montante de R\$ 1,192 bilhão. O alcance dessa meta permitiu a continuidade dos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa Mais Irrigação, Programa Água para Todos – PBSM e PAC Prevenção, entre outros inseridos no PPA.

EIXO 1: AMPLIAR E GARANTIR A EFICIÊNCIA DA IRRIGAÇÃO

OBJETIVO 1: Expandir a área irrigada no país

Os empreendimentos estão inseridos no Programa Mais Irrigação **lançado em novembro de 2012** pelo Governo Federal, visando valorizar a economia regional, gerar mais emprego e renda e garantir a produção de alimentos de qualidade.

a) Resultados das ações planejadas

Situação	Quant. Projetos (Unid.)	Investimentos PAC (2007-2014)	Empenhado (2007-2012)	% Empenhado	Valores Pagos (2007-2012)	% Pago Total
Ação Preparatória	5	313	108	35%	79	20%
Em Execução	5	1.024	669	65%	571	50%
Estudos	9	65	10	15%	10	15%
Total Geral	19	1.402	788	56%	660	41%

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Ação preparatória: As atividades consistem na elaboração de estudos, elaboração ou adequação de projeto básico e executivo dos empreendimentos Canal Sertão Pernambucano, Perímetro Delmiro Gouveia, Pariconha – AL e Projeto de Uso Múltiplos Jequitá – MG, os quais passaram a integrar o PAC a partir de 2011.

Em Execução - Consiste nas ações de implantação dos perímetros públicos de irrigação Baixio de Irecê (BA), Jacaré-Curituba (SE), Marrecas/Jenipapo (PI), Pontal (PE), Salitre – Etapa II (BA) e Jaíba/MG (etapas 3/4) com execução orçamentária em sua maioria em torno de 60% do investimento previsto no PAC. O Projeto Marrecas obteve desempenho abaixo do esperado em razão de atraso na licitação para a implantação das obras de infraestrutura previstas para 2013.

Estudos – A maioria dos projetos foi incluída no Programa Mais Irrigação no final de 2012. Os estudos estão previstos para 2013, a exceção do projeto do Canal do Xingó-SE que teve os estudos iniciados em 2007 e encontra-se com 43% de execução orçamentária.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Empreendimentos em implantação - As ações permitiram a continuidade da implantação de projetos públicos de irrigação para a expansão da área irrigada em 104.028 ha, compreendendo as obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, aquisição de terras para implantação e licenciamentos ambientais de 6 empreendimentos: Baixio de Irecê - BA, Jacaré-Curituba – SE, Marrecas/Jenipapo – PI, Pontal – PE, Salitre – BA e Jequitáí - MG.

Destacaram-se a aquisição de 72.122,368 ha para desenvolvimento de unidades rurais produtivas e ambientalmente sustentáveis do Projeto Baixio de Irecê, no estado da Bahia; e publicação do Decreto em 19 de dezembro de 2012 (DOU em 20/12/2012), que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas de terras e benfeitorias localizadas nos municípios de Claros de Poções, Engenho Navarro, Francisco Dumont, Jequitáí, Lagoa dos Patos e Várzea da Palma, visando à implantação do Projeto Jequitáí - MG.

Empreendimentos em estudos e projetos – Em andamento os estudos e a elaboração/readequação de projetos básicos e executivos visando à implantação de 13 perímetros de irrigação pela Codevasf, totalizando 176.240 hectares. São eles: Estado de Alagoas: Projetos Inhapi, Delmiro Gouveia e Pariconha; Bahia: Mocambo-Cuscuzero e Iuiú; Maranhão: Baixada Maranhense; Pernambuco: Eixo Norte – Trecho VI, Serra Negra, Terra Nova e Sertão Pernambucano; Piauí: Salinas; Sergipe: Canal do Xingó; e Minas Gerais: Jaíba – etapa 3 e 4.

OBJETIVO 2: Implantar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados

a) Resultados das ações planejadas

Situação	Quant. Projetos (Unid.)	Investimentos PAC (2007-2014)	Empenhado (2007-2013)	% Empenhado	Valores Pagos (2007-2013)	% Pago Total
Ação Preparatória	6	124	0	0%	0	0%
Em Execução	8	270	99	37%	57	21%
Total Geral	14	394	99	25%	57	13%

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Ação preparatória - Agricultura familiar e pequenos irrigantes – Os projetos de irrigação foram incluídos no Programa Mais Irrigação em novembro de 2012. Os recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2013, objetivando a realização de estudos, operação, manutenção, recuperação de infraestruturas, regularização fundiária e ambiental, *viabilizando a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão*

operacional, beneficiando 3.104 produtores de perímetros com área de 13.242 ha, que são: Betume (SE), Cotinguiba-Pindoba (SE), Propriá (SE), Boacica (AL), Itiúba (AL) e Estreito (BA).

Em execução - Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação – Os projetos fazem parte do PAC desde 2011 e foram incluídos no Programa Mais Irrigação em novembro de 2012. Trata da realização de serviços de modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, visando à transferência da gestão dos perímetros de Bebedouro (PE), Curaçá (BA), Formoso (BA), Gorutuba (MG), Maniçoba (BA), Mirorós (BA) *, Nilo Coelho (PE), Jaíba (MG) - 1ª etapa.

(*) o baixo nível da barragem de Mirorós, no estado da Bahia, põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, conseqüentemente, a transferência de gestão aos produtores.

Até 2012, foram realizados 41% dos investimentos previstos, exceto a modernização do Jaíba incluído em 2012, cujos serviços serão iniciados no próximo exercício. Os principais obstáculos para a execução resultam de licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Nota: A transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação requer a implementação de diversas ações: modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Vencidas essas etapas que os agricultores poderão assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e são conscientizados do seu papel de empresários rurais e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

EIXO 2: GARANTIR SEGURANÇA HÍDRICA

OBJETIVO 1: Universalizar a oferta de água para diversos usos

a) Resultados das ações planejadas

Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – S.S.A.A (Localidades beneficiadas)

Situação	Quant. Projetos	Investimentos PAC (2007-2014)	Empenhado (2007-2012)	% Empenhado	Valores Pagos (2007-2012)	% Pago Total
Ação Preparatória	156	187	0	0%	0	0%
Em Execução	98	82	76	93%	67	82%
Em Licitação	40	34	3	9%	2	7%
Paralisada	81	61	51	84%	35	57%
Concluídas	227	147	144	98%	131	89%
Total Geral	602	511	275	54%	236	46%

Outros empreendimentos de infraestrutura hídrica (unidade)

Situação	Quant. Projetos	Investimentos PAC (2007-2014)	Empenhado (2007-2012)	% Empenhado	Valores Pagos (2007-2012)	% Pago Total
Ação Preparatória	13	174	0	0%	0	0%
Em Execução	2	66	51	77%	40	61%
Concluídas (PAC-1)	2	7	7	100%	7	99%
Concluídas (PAC-2)	1	91	89	98%	86	95%
Total Geral	18	338	147	43%	133	39%

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Paralisadas (S.S.A.A): Trata de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para atender 81 localidades rurais situadas em diversos municípios dos estados da Bahia, Pernambuco e Sergipe. As obras foram paralisadas por abandono das empresas contratadas (total 7 contratos). Aguarda-se a conclusão do levantamento das pendências (remanescentes) para conhecer o valor necessário para conclusão da obra.

Ação preparatória (Obras Infraestrutura Hídrica): Os projetos nessa situação integram na sua maioria o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, também conhecido como PAC Prevenção, lançado no mês de agosto de 2012 pelo Governo Federal, visando a execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e para prevenção de inundações e deslizamentos. Os projetos a serem executados pela Codevasf visam à construção de barragens, adutoras e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água. As atividades estão em fase preparatória (estudos e projetos) com previsão de iniciar as obras nos exercícios de 2013/2014.

Em Execução (Obras Infraestrutura Hídrica): Nessa situação estão a Barragem de Atalaia, localizada no estado do Piauí, com mais de 60% de execução física; implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversos estados da região Nordeste e Norte de Minas e serviços de manutenção e vigilância das instalações e equipamentos do PISF - Eixo Norte, todos integrantes do PAC. No conjunto foram executados 82% dos investimentos previstos. Registra-se que a execução da Barragem de Atalaia é realizada por meio de convênio com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - S.S.A.A: Concluídas a instalação de 95 poços tubulares – 51/BA, 38/MG e 6/PE; e implantados sistemas de abastecimento para atender 187 localidades – 167/BA: 10 em Abaré, 6 em Bom Jesus da Lapa, 41 em Curaçá, 4 em Juazeiro, 12 em Glória, 19 em Serra do Ramalho, 58 em Juazeiro e 17 em Malhada; 1/MG: 1 em Japaraíba; 19/PE: 2 em Petrolina, 4 em Belém do São Francisco, 3 em Floresta, 4 em Cabrobó, 4 em Lagoa Grande e 2 em Santa Maria da Boa Vista.

Adutora do Algodão – BA - Inaugurada a 1ª etapa da adutora do Algodão, com 264,7 km de extensão, sendo 67 km da adutora principal e 197 km de adutoras secundárias. Serão beneficiados os municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, Guanambi (localidades de Mutãs) e Caetité (localidade Pajeú do Vento), além de localidades rurais situadas ao longo da área de influência do sistema. Ao final das duas etapas, a Adutora do Algodão irá abastecer as casas de cerca 226 mil habitantes.

Canal Xingó – SE - Conclusão da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para aproveitamento múltiplo dos recursos naturais na área de influência do Sistema Xingó nos estados de Sergipe e Bahia.

PISF - Eixo norte – A Codevasf foi designada pelo Ministério da Integração Nacional - MI para a pré-operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco pela reconhecida atuação na execução

de ações de infraestrutura hídrica. No próximo exercício deverá ser definida pelo Governo Federal a responsabilidade pelas funções de gestão e a operadora do PISF.

Barragem Atalaia – PI - Concluído o projeto executivo e está prevista a finalização das obras e serviços de engenharia até dezembro de 2013.

OBJETIVO 2: Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas

a) Resultados das ações planejadas

Situação	Quant. Projetos (Unid.)	Quant. Ligações Intradomiciliares de Esgoto Sanitário	Investimentos PAC (2007-2014)	Empenhado (2007-2012)	% Empenhado	Valores Pagos (2007-2012)	% Pago Total
Ação Preparatória	52	281.315	745	164	22%	96	13%
Em Execução	90	296	1.003	731	73%	500	50%
Em Licitação	7	11.027	134	32	24%	22	16%
Paralisada	29	0	232	172	74%	118	51%
Concluídas (PAC-2)	129	0	493	491	100%	482	98%
Concluídas (PAC-1)	2	0	43	43	100%	41	97%
Total Geral	309	292.638	2.914	1.795	62%	1.385	48%

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Contemplam a implantação de esgotamento sanitário, construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares, sistema de resíduos sólidos e controle e recuperação de processos erosivos nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba, que integram o PAC.

Ação preparatória – Empreendimentos que se encontram na fase de elaboração de projetos ou preparação de editais para finalização no decorrer do exercício de 2013. No caso dos esgotamentos sanitários a maioria das obras foi conveniada com as empresas de saneamento dos estados, e os atrasos ocorreram principalmente por problemas fundiários, ambientais ou no projeto básico.

Paralisada – Processos erosivos - os empreendimentos (2/BA e 2/MG) foram encerrados por inviabilidade técnica ou por necessidade de ajustes no projeto básico. Esgotamento sanitário - as paralisações advêm também por problemas fundiários, adequação de projeto básico, abandono de obras pela contratada e ambiental (alta de autorização para supressão vegetal da área da ETE).

Concluídas – Sistemas de Esgotamentos Sanitários - Dificuldades no cumprimento das responsabilidades por parte das prefeituras/concessionárias para operação dos empreendimentos.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Esgotamento Sanitário - Concluídos 14 sistemas de esgotamento sanitário, sendo: 6 na Bahia - município de Iuiú, Caturama, Macururé, Morro do Chapéu, Rio do Pires, Várzea Nova; 4 em Minas Gerais - municípios de São Roque de Minas, Uruana de Minas, Capitão Enéias (1ª etapa) e Mirabela; 2 no Maranhão - municípios de Tasso Fragoso (2ª etapa) e Nova Iorque; e 2 em Pernambuco - municípios de Cedro e Trindade (1ª etapa), sendo beneficiados mais de 108 mil habitantes desses municípios.

Ligações Intradomiciliares - Iniciadas as obras de construção de 128 módulos sanitários domiciliares e 296 ligações intradomiciliares de esgotamento sanitário no município de Porto Alegre do Piauí. Destacaram-se a publicação do edital, por meio da Companhia de Saneamento do

Estado de Minas Gerais – COPASA, visando o início das obras de 11.027 ligações intradomiciliares, que permitirão atender a população de 7 municípios do estado de Minas Gerais.

Processos Erosivos - Foram concluídos: implantação da unidade demonstrativa de controle de voçorocas - Santa Filomena/PI; elaboração de 3 (três) projetos básicos para a recuperação ambiental de áreas degradadas no Estado da Bahia; Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Três Marias/MG; Recuperação Ambiental da sub-bacia do Rio Pajeú/PE – Projeto Base-Zero; Construção de 11.610 barraginhas na mesorregião de águas emendadas no Vale do Urucuia/MG; e a elaboração do Projeto Básico de estradas internas no Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas.

Resíduos Sólidos - Concluídos o aterro sanitário do Consórcio ECOTRES, beneficiando os municípios de Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco, no estado de Minas Gerais; e o aterro sanitário do Consórcio Desenvolvimento Sustentável de Irecê, beneficiando 10 municípios do estado da Bahia: Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique, beneficiando 346 mil habitantes desses municípios.

EIXO 3: SUPERAR DESIGUALDADES REGIONAIS E ERRADICAR A MISÉRIA

OBJETIVO 1: Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Programa Água para Todos – PBSM: Instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011, o Programa Água para Todos visa promover a universalização do acesso e uso da água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

a) Resultados das ações planejadas

Situação	Quant. Projetos (Unid.)	Investimentos PAC (2011-2014)	Empenhado (2011-2012)	% Empenhado	Valores Pagos (2011-2012)	% Pago Total
Ação Preparatória	101.317	976 (*)	380	39%	265	27%
Em Execução	19.890					
Concluídas	47.685					
Total Geral	168.892	976	380	39%	265	27%

(*) Valor estimado pela área responsável

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Até o final de 2012 foram instaladas 47.685 cisternas de uma meta de 60.000 previstas para o biênio 2011/2012. Os principais entraves que dificultaram a execução total do objetivo foram:

- O público beneficiário constante nas listas do CadÚnico nem sempre correspondia a quem efetivamente necessitava das cisternas de consumo, havendo assim a necessidade de efetuar não somente o cadastramento no Programa, bem como a validação do cadastrado, com visitas a cada residência para a comprovação da real necessidade.
- Necessidades de ajustes no modelo inicialmente das cisternas implantadas nos projetos pilotos, gerando atrasos e substituições das cisternas deformadas.

- As empresas instaladoras contratadas na sua grande maioria enfrentaram dificuldades de logística quanto ao transporte das cisternas, dos acessórios e da própria mão-de-obra para o local dos serviços, haja a vista a dispersão dos locais, por se tratar de populações difusas.
- A morosidade dos processos de licenciamento e dispensa ambiental dos barreiros e dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água atrasaram o início das obras.
- Ausência de projetos executivos dos barreiros e dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, impedindo que as obras fossem iniciadas, haja vista a grande discrepância entre o projeto do tipo básico e a realidade dos locais onde seriam executadas as obras.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Em 2012, foram instaladas 47.685 de cisternas de consumo beneficiando mais de 240.000 pessoas em 80 municípios da região Nordeste e Norte de Minas. Destaca-se a universalização de 38 municípios com cisternas de consumo. Cabe salientar que, como reconhecimento pela sua atuação, a Codevasf deverá instalar mais de 100.000 cisternas nos próximos anos, além de outras ações de infraestrutura hídrica e inclusão produtiva.

EIXO 4: IMPLEMENTAR GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA

OBJETIVO 1: Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão

a) Resultados das ações planejadas

Ação/empreendimento	Quant. projeto	Uf	Total previsto (2012)	Valores pago (2012)	% Pago Total
Realinhamento Estratégico da Codevasf	1	SEDE e SRs	N/I	-	-
Ações de Tecnologia da Informação	1	SEDE e SRs	1.547.573,17	1.547.573,17	100%
Instalação da 8ª Superintendência Regional, no estado do Maranhão.	1	MA	991.883,00	-	-
Total Geral	3		2.539.456,17	1.547.573,17	

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Reestruturação Organizacional da Codevasf – Elaboração de Termo de Referência para contratação de consultoria visando o Realinhamento Estratégico da Codevasf, que abrangem o planejamento estratégico, reestruturação organizacional, gerenciamento de projetos, melhorias de processos críticos, ferramenta de governança corporativa e sistemática de remuneração variável. Em 2013, está prevista a contratação de consultoria e início dos serviços.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Implantação da 8ª Superintendência Regional/MA - Implantação da 8ª Superintendência Regional em São Luís/MA, em função da ampliação da sua área de atuação para as bacias do Itapecuru e Mearim localizadas no Maranhão, além da bacia do Parnaíba já atendida. Esta nova unidade impulsionará o desenvolvimento regional nos 147 municípios que compõem as bacias.

Ações de Informática: Instalação do Sistema de Videoconferência na Sede Codevasf - implantação de um sistema de videoconferência, que está proporcionando uma maior integração corporativa, bem como agilidade na tomada de importantes decisões e economia de recursos com diárias e passagens.

Ações de Informática: Implantação da telefonia IP - implantação da rede de telefonia por transmissão de voz sobre IP, também chamada telefonia VoIP na Sede da Codevasf, visando diminuir os custos com ligações telefônicas interurbanas comparadas às convencionais.

OBJETIVO 2: Promover valorização e qualificação permanente dos servidores

a) Resultados das ações planejadas

Ação/empreendimento	Quant. projeto	Uf	Total previsto (2012)	Valores pago (2012)	% Pago Total
Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL	1	SEDE e SRs	1.993.808,00	0,00	0,00
Total Geral	1	-	1.993.808,00	0,00	0,00

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimentos de metas

Os serviços para desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL foram contratados em 2012, porém a execução está prevista para iniciar em 2013.

2.4. Indicadores

A Codevasf tem utilizado indicadores de desempenho para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando a metodologia constante do Anexo 1, divididos em dois segmentos:

- a) ID LOA:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.
- b) ID OPERACIONAIS:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf, quais sejam:
 - Indicadores operacionais de qualificação social e profissional (Anexo 2 – Tabela 2).
 - Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura (Anexo 2 – Tabela 3).
 - Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APL's (Anexo 2 – Tabela 4).
 - Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação (Anexo 2 – Tabela 5).
 - Indicadores de produção dos perímetros de irrigação (Anexo 2 – Tabela 6).
 - Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação (Anexo 2 – Tabela 7).
 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos (Anexo 2 – Tabela 8).
 - Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material (Anexo 2 – Tabela 9).

Apesar dos esforços no desenvolvimento, institucionalização e a utilização plena dos indicadores na Empresa em atendimento às determinações dos órgãos de controle, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento de coleta de dados e utilização sistemática no processo de tomada de decisões e correção de rumos para os quais se propõe.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados no Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho.

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1. Estrutura de Governança

No intuito de atender às determinações do Tribunal de Contas da União, quanto à estrutura de Governança existente na Empresa responsáveis pela realização dos controles internos, avaliações e correções na organização, seguem abaixo as descrições das atribuições, a base normativa e a forma de atuação de cada órgão/unidade orgânica:

→ Conselho de Administração:

Base Normativa: Artigos 14 ao 16, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Aprovar as políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf; Plano Diretor da Codevasf; os planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e respectivos orçamentos, bem como suas reformulações; o regimento interno da Codevasf; e a indicação do titular da Auditoria Interna.
- Examinar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social; e os livros e papéis da Codevasf e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração.
- Propor ao Ministro de Estado da Integração Nacional o aumento de capital da Codevasf; e a alteração do Estatuto.
- Autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, quando qualquer desses atos se referir a valores superiores a cinco por cento do capital social da Codevasf; a criação de fundos de reservas e de provisão, após apreciação da respectiva proposta pela Diretoria Executiva.
- Deliberar sobre proposta de empréstimo a ser apresentada a entidade de financiamento no País ou no exterior; sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para o capital social; e deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.
- Conceder licença aos diretores da Codevasf.
- Determinar a contratação de auditores independentes, quando julgar necessário ao desempenho de suas atribuições.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento; e as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e aprová-lo.
- Apreciar os resultados mensais das operações da Codevasf.
- Pronunciar-se, ouvida a Diretoria Executiva, previamente à decisão do Ministro de Estado da Integração Nacional, sem prejuízo da legislação específica, quando for o caso, sobre as seguintes matérias: a) alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas; b) abertura de seu capital; c) aumento de seu capital social por subscrição de novas ações; d) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; e) emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendas, se em tesouraria; f) venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; g) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior; h) promoção de operações de cisão, fusão ou incorporação da Codevasf; i) permuta de ações ou outros valores mobiliários.

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras.
- Apreciar a proposta de destinação do lucro e distribuição de dividendos, submetendo-a a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda.

Forma de Atuação: Reunião, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, em qualquer dos casos por convocação do seu Presidente, ou pela maioria de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

➔ Conselho Fiscal:

Base Normativa: Artigos 17 e 18, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.
- Opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias e úteis à deliberação do Conselho de Administração; e sobre as propostas da Diretoria Executiva, a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas à modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro.
- Dar ciência aos órgãos de administração e ao Conselho de Administração, recorrendo, se for o caso, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, dos erros e de eventuais irregularidades, que constatar no exercício de suas atribuições, praticados contra o patrimônio da Codevasf, para que sejam adotadas as providências necessárias à proteção dos seus interesses.
- Analisar, no mínimo, trimestralmente, os balancetes e as demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Codevasf.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação:

Reunião, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

O Conselho Fiscal, mediante comunicação escrita, pode solicitar aos órgãos de administração, atas de suas reuniões, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos. Pode também, por pedido de qualquer de seus membros, solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Poderá, ainda, para melhor desempenho de suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão e econômica da Codevasf, os quais serão pagos por esta.

➔ Auditoria Interna:

Base Legal: Artigo 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Elaborar e executar planos periódicos de inspeção das diversas atividades da Empresa, preventiva e corretivamente.
- Examinar e emitir parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf.
- Prestar apoio logístico aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quando solicitado.
- Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle das atividades da Empresa.
- Assessorar e orientar preventivamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Presidente, os Diretores, os Gerentes-Executivos e os Superintendentes Regionais.

Forma de Atuação: Visitas periódicas as unidades orgânicas da Empresa e por meio de comunicação interna.

→ Corregedoria

Base Legal: Artigo 13 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais;
- Promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa.
- Instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário, a requisição de perícias.
- Orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais.
- Registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf.
- Prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.

Forma de Atuação: Não está atuando, pois depende de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, para criação da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Codevasf, conforme Ofício nº 852/2012/PR/GB, de 14/12/2012.

→ Diretoria Executiva:

Base Legal: Artigos 19 e 20, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Praticar os atos de gestão da Codevasf.

- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração.
- Aprovar normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Empresa, os regimentos internos dos órgãos, a execução de atividades necessárias à operacionalização de programas e projetos quando os órgãos específicos não as puderem realizar, também valores e autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, de valores correspondentes até cinco por cento do capital social.
- Autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e de bens de terceiros para uso da Codevasf, a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf.
- Colocar à disposição do Conselho Fiscal os documentos previstos no § 1º do Art. 163 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- Apreciar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do lucro, submetendo-os ao Conselho de Administração, até 31 de março do ano subsequente ao exercício social, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.
- Apreciar e submeter ao Conselho de Administração as matérias que dependam da sua decisão.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação: A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. Para a tomada de decisões, é necessário um quórum mínimo constituído pelo Presidente da Codevasf ou seu substituto legal e por dois Diretores.

→ Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais:

Base Legal: Art. 23 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Autorizar a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Empresa, dentro de sua alçada de decisão, bem como a alocação de bens patrimoniais a terceiros e receber bens de terceiros para uso da Empresa, dentro de sua alçada de decisão e, a concessão de água ou sua alteração para fins de uso agropecuário, após manifestação técnica da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação.
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e Fiscal.
- Aprovar doação, dação em pagamento, permuta, alienação e baixa de bens móveis de valores dentro de sua alçada de decisão; a transferência, desmembramento, devolução e reconhecimento de área não irrigável de lotes agrícolas.
- Apreciar outros assuntos para os quais seja incumbido pela Diretoria Executiva.

Forma de Atuação: Os Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais – COGEX reúnem-se, uma vez por semana, independente de convocação e, extraordinariamente, quando convocado pelo Superintendente Regional ou pela maioria de seus membros. As reuniões do COGEX serão realizadas com a presença de, no mínimo, quatro membros.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
a) Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ		X			
b) Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
c) Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
d) Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
e) Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

Com base nas orientações emitidas pela Portaria - TCU nº 150, de 3/7/2012, a análise da avaliação do sistema de controles internos da Codevasf foi realizada considerando cinco temáticas. A avaliação demonstra a percepção do nível estratégico da direção, quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

a) Ambiente de controle:

A avaliação quanto à existência de um código formalizado de ética ou de conduta, foi considerado totalmente válido pelos participantes da pesquisa, o que demonstra a percepção e preocupação da Empresa no uso de padrões éticos e de condutas responsáveis em seus procedimentos, métodos de trabalho e comportamentos.

Verificou-se que a percepção da administração superior com os controles internos são considerados como essenciais à consecução dos objetivos para o suporte adequado ao funcionamento da Empresa, sendo considerada parcialmente válida, situação esta que reflete na percepção dos funcionários nos diversos níveis da estrutura quanto aos mecanismos gerais de controle instituídos na empresa, e, também, nas definições claras das responsabilidades quanto às delegações de autoridade e de competência.

b) Avaliação de Riscos:

Com relação à temática sobre análise da gestão de riscos, verifica-se que 55% dos itens a serem avaliados foram assinalados como “neutros”, ou seja, significa que não há como afirmar a proporção de aplicação deste fundamento no contexto da Empresa, confirmando a realidade da mesma, pois não existe uma Metodologia de Gestão de Riscos instituída, aprovada e difundida na organização, necessitando, assim, de um maior amadurecimento em relação ao tema, visto que, uma gestão de riscos eficiente é fundamental para a mitigação de problemas operacionais e estratégicos, provenientes das decisões tomadas pelos gestores.

Verifica-se a existência de ações proativas de instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos à Empresa, quando ocorrem fraudes e desvios, haja vista a existência de normativo interno para tal finalidade (Norma Disciplinar, N-359), devidamente conhecida e divulgada dentro da Empresa.

Destaca-se, ainda, como totalmente válida, ou seja, como plenamente percebida na Codevasf, a existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade, qual seja a Norma de Material (N-451).

c) Procedimentos de Controle:

Com relação aos procedimentos de controle, nota-se que na avaliação, dos 4 (quatro) itens a serem avaliados, 2 (dois) foram considerados neutros e 2 (dois) como parcialmente ineficazes, demonstrando a necessidade da implantação e aplicação das políticas e ações de controle na Empresa.

d) Informação e Comunicação:

Com relação à informação e à comunicação, destaca-se como parcialmente válida no questionário, o fato de que a informação relevante é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. Quanto aos itens relativos à qualidade da comunicação, para que o gestor tome decisão e se a informação divulgada internamente atende às expectativas, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, foram consideradas neutras, ou seja, não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento no questionário de sistema de controle interno.

e) Monitoramento:

Conforme questionários respondidos, verificou-se que não é percebido pelos gestores estratégicos o Sistema de Monitoramento existente na Empresa, embora tenha sido instituído em 2011, pelo Ministério da Integração Nacional, visando o cumprimento do disposto no seu Mapa Estratégico, a qual a Codevasf está vinculada. O monitoramento é realizado em ciclos e por eixo estratégico, onde são pactuadas ações junto Ministério e acompanhadas sistematicamente pelos responsáveis pela execução dos projetos.

Método de avaliação:

O questionário foi aplicado aos gestores estratégicos (Presidente, Diretores, Secretários-Executivos, Gerentes-Executivos, Gerentes, Gerentes Regionais, Chefes de Assessorias, Chefes de Gabinete de Superintendência Regional, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefes de Assessoria Regional, Chefes de Secretaria Regional e Superintendentes Regionais) de todas as áreas da Empresa (Sede e Superintendências Regionais) e a Auditoria Interna. Foram respondidos 30 questionários, sendo

utilizada a medida de tendência estatística denominada “moda”, na qual considera os quesitos com o valor que detém o maior número de observações, ou seja, o valor ou valores com um maior número de frequências. O resultado final da avaliação da Codevasf se traduz pela maioria absoluta das respostas das áreas.

Conclusão:

Após a análise das 5 (cinco) temáticas contidas no questionário de avaliação dos sistema de controle interno e considerando-se as ideias sobre o assunto, entende-se que tal controle é um instrumento de medida, de avaliação e de regulamentação dos desempenhos operacionais adotados pelas instituições em suas áreas de atuação, com especial atenção àquelas funções que possam expor a instituição a maiores riscos e, em consequência, gerar maiores perdas.

Tal sistema é um processo que deve ser coordenado pela administração superior e operacionalizado, continuamente, por todos os níveis hierárquicos. A direção da Empresa é a principal responsável pela implantação e manutenção de uma cultura de gestão de riscos adequada, que facilite o entendimento do papel de cada empregado no processo, contando com os seguintes objetivos: eficiência e eficácia das operações, conformidade com leis aplicáveis e regulamentações, segurança e integridade dos ativos e dos sistemas de informação.

Com o propósito da eficiência no acompanhamento dos controles, no tocante à adequação e a aderência, fundamentado na experiência das pessoas que vivenciam os riscos e a dinâmica de cada área, é interessante adotar um processo de auto avaliação, a ser aplicado periodicamente na instituição.

Neste sentido, a Codevasf carece de tempo suficiente para o entendimento pleno da aplicação do sistema de controle interno, tendo como início do processo o entendimento da Diretoria Executiva sobre tal tema e, a difusão nos demais níveis hierárquicos, inclusive criando a responsabilidade e competência para que alguma unidade administrativa detenha a gestão de tal controle interno.

3.3. Remuneração Paga a Administradores

3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A remuneração máxima dos dirigentes da Empresa observa o limite constitucional dado pelo subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, determinado no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 1º caput, alínea "b", correspondente ao valor de R\$ 26.723,13 no exercício 2012.

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponderão a 10% da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996 e de acordo com os artigos 14 e 17 do estatuto da Codevasf, que equivale a R\$ 2.672,31.

3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Maria Lucia Barillo Ribeiro	25/11/02		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Alexandre Navarro Garcia	30/08/11		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Jose Carlos Pires	28/11/11		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Elaine Paz Garcia	05/10/11		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Robésio Maciel de Sena	27/11/09		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Guilherme Almeida G. Oliveira	09/01/12	04/05/12	2.672	2.672	2.672	2.672									10.689
Elmo Vaz Bastos de Matos	04/05/12						2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	21.378
Total (Conselho de Administração)			16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	16.034	192.406
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Ana Cristina Bittar de Oliveira(T)	25/05/10	23/05/12	2.672	2.672	2.672	2.672									10.689
Marcelo C de Almeida Dourado(T)	30/08/11		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	32.068
Gelson Luiz de Albuquerque(T)	22/09/11	29/10/12	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672				24.051
Wagner Augusto de G. Maciel(T)	22/09/11				2.672							2.672	2.672	2.672	10.689
Rosilene Oliveira de Souza(T)	23/05/12						2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	21.378
Geraldo Teodoro F. Gonçalves(S)	25/05/10	23/05/12				2.672									2.672
Total (Conselho Fiscal)			8.017	8.017	10.689	10.689	8.017	8.017	8.017	8.017	8.017	8.017	8.017	8.017	101.548
Total geral			24.051	24.051	26.723	26.723	24.051	24.051	24.051	24.051	24.051	24.051	24.051	24.051	293.954

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade.

3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro A.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Executiva - DEX, Conselho de Administração e Fiscal			
Remuneração dos Administradores	Exercício		
	2012	2011	2010
Número de membros:	14	22	18
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.062.414,13	1.204.392,23	1.685.335,47
a) salário ou pró-labore	1.062.414,13	1.204.392,23	1.685.335,47
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00	0,00
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	1.062.414,13	1.204.392,23	1.685.335,47
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP/UCP

3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

No Estatuto da Codevasf não está previsto o pagamento de remuneração variável aos administradores e, dessa forma, o quadro “A.3.4. Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores” não se aplica à Empresa.

3.4. Sistema de Correição

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais².

A Codevasf, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, constante do Relatório de Inspeção Correcional daquela unidade, o Conselho de Administração da Codevasf – CONSAD, por meio da Deliberação nº 07 de 26 de abril de 2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correccionais na Empresa, conforme descrito abaixo nos artigos 13 e 49 do Regimento Interno da Codevasf.

“Art. 13. À Corregedoria compete: planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa; instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário a requisição de perícias; orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem a definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.”

“Seção VII

Do Corregedor

Art. 49. São atribuições do Corregedor:

- I – exercer as atividades de inspeção e correição de forma permanente no âmbito da Codevasf;*
- II – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processo administrativos no âmbito da Empresa; e*
- III – orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC na Codevasf.”*

Visando a implementação da Corregedoria, a Codevasf, por meio do ofício nº 852/2012/PR/GB, solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional que pleiteasse junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST a inclusão da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Empresa.

² Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Diante da recente criação da Unidade de Corregedoria e sem a designação formal do chefe desta unidade, os processos disciplinares conduzidos na ambiência da Codevasf passaram a ser gerenciados pelo Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PA a partir de janeiro de 2013, conforme estabelece a Portaria CGU nº 1.043/2007, embora iniciados no exercício de 2012.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1. Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

A Codevasf não é responsável pela gestão de Programas de Governo inscritos no PPA. Segundo a Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, esse demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ's que tiveram a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

A Empresa atua nos programas do Governo Federal, por meio de ações voltadas para a redução das desigualdades regionais/sociais e na promoção do desenvolvimento sustentável, alinhado a sua missão e estratégias.

Os resultados do exercício por programa de governo são apresentados na tabela a seguir, embora que não estejam sob a responsabilidade direta da Codevasf, mas que confirma a dimensão e importância da atuação da Empresa na execução das ações governamentais. Do montante de R\$ 1,192 bilhão dos recursos disponibilizados no exercício de 2012, foram empenhados 98% (Tabela I). A liquidação dos recursos foi de 53%, tendo em vista os procedimentos licitatórios demandar tempo na preparação dos editais e na análise e julgamento das propostas e pelas características dos projetos que exigem maior tempo para sua implantação.

Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício – Dotação 2012

(R\$ Milhões)

Descrição do Programa	Dotação Autorizada (a)	Provisão Recebida (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Valores Pagos (e)	% Empenhado (c / b)	% Pago (e / c)
Programas Temáticos (I)	1.412,8	887,8	863,9	333,4	319,2	97%	37%
2013 - Agricultura Irrigada	358,5	255,0	236,6	109,1	105,4	92,8%	45%
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	42,8	35,2	34,6	23,6	23,6	98,3%	68%
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	368,8	195,0	192,7	4,2	4,1	98,8%	2%
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	1,1	1,1	1,0	0,4	0,4	92,1%	40%
2051 - Oferta de Água	221,5	107,3	105,8	82,3	73,5	98,6%	69%
2052 - Pesca e Aquicultura	8,3	3,3	3,2	2,6	2,5	99,1%	77%
2068 - Saneamento Básico	411,8	291,0	290,1	111,2	109,8	99,7%	38%
Programas de Gestão, Manuten. e serviços ao Estado (II)	300,1	295,7	294,8	273,3	273,1	100%	93%
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	300,1	295,7	294,8	273,3	273,1	100%	93%
Operações Especiais (III)	8,8	8,8	8,8	6,9	6,9	100%	79%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8,8	8,8	8,8	6,9	6,9	100%	79%
Total Global = I + II + III	1.721,6	1.192,3	1.167,5	613,6	599,2	98%	51%

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Siafi Gerencial: 15-01-2013)

Destaca-se que, no final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários de R\$ 334.156.947,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012), elevando a dotação autorizada (LOA + Créditos) de R\$ 1,387 bilhão para R\$ 1,722 bilhão. Importante ressaltar que R\$ 259.768.946,00 do crédito extraordinário não empenhado no exercício, foi reaberto por meio de Decreto de 23 de janeiro de 2013.

A Codevasf passou a ter como desafio, no contexto do Planejamento Estratégico do MI, o desenvolvimento de ações que a tornem referência na implementação de projetos públicos que gerem desenvolvimento regional e, como consequência, a erradicação da miséria em áreas prioritárias, principalmente na região do semiárido.

Nesse contexto, a Empresa recebeu aproximadamente R\$ 330 milhões de recursos por movimentação de crédito de destaques para execução de diversos projetos, com ênfase no Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional para a instalação de 60.000 cisternas e a construção de 290 barreiros do Programa de Água para Todos, que visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, bem como para a mobilização e acompanhamento para ações de inclusão produtiva.

Tabela II - Execução orçamentária por programa no exercício – Destaque Recebido 2012

(R\$ milhões)

Descrição do Programa	Destaque Recebido (a)	Provisão Recebida (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Valores Pagos (f)	% Empenhado (d / a)	% Pago (f / d)
Programas Temáticos (I)	329,1	501,6	296,8	115,1	110,3	90,2%	37,2%
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	38,9	40,3	38,9	9,6	9,6	99,9%	24,7%
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres ^(DR)	4,5	4,5	4,5	0,2	0,2	100,0%	3,4%
2051 - Oferta de Água	17,4	17,4	17,4	0,0	0,0	100,0%	0,0%
2052 - Pesca e Aquicultura	1,5	1,5	1,5	0,0	0,0	100,0%	0,0%
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional ^(DR)	266,8	438,0	234,5	105,3	100,5	87,9%	42,8%
Programas de Gestão, Manut. e serviços ao Estado (II)	0,8	0,8	0,7	0,6	0,6	88,5%	94,5%
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	0,8	0,8	0,7	0,6	0,6	88,5%	94,5%
Total Global = I + II + III	329,8	502,4	297,5	115,8	110,9	90,2%	37,3%

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Siafi Gerencial: 15-01-2013)

4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

A Empresa não é responsável pela gestão de Programas temáticos de Governo. Entretanto, atua na execução de diversas ações que integram o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, entre outras, que contribuem de maneira geral para o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

Os empreendimentos do PAC, cuja a execução está sob a responsabilidade da Codevasf, estão no segmento de infraestrutura social e urbana, especificamente em três subáreas:

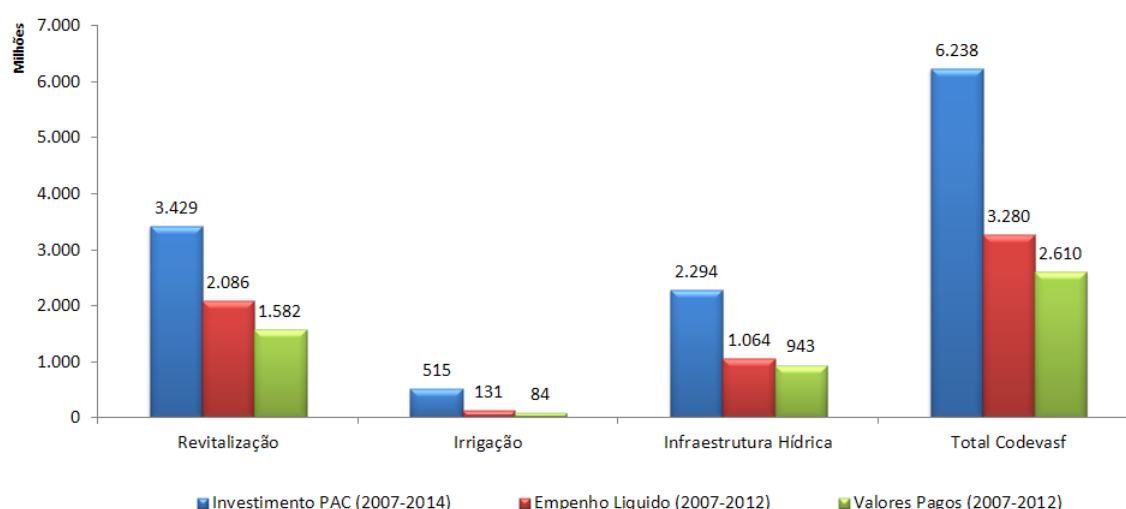
- Revitalização das Bacias Hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba.

- Agricultura Irrigada.
- Infraestrutura Hídrica (Oferta de água).

No período de 2007 a 2014, estão previstos investimentos de aproximadamente R\$ 6,238 bilhões, com a aplicação de R\$ 3,280 bilhões até 2012. O montante mais expressivo dos recursos concentrou-se nos empreendimentos para a revitalização das bacias hidrográficas com R\$ 2,085 bilhões, que corresponde a 64% dos investimentos com enfoque nos empreendimentos de esgotamento sanitário.

Em 2011, foram empenhados R\$ 479,4 milhões, que representam 17% do total de 2,8 bilhões de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico III – Execução orçamentária e financeira dos empreendimentos do PAC (2007-2012)



O programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011, foi o destaque em 2012, com a instalação de 47.685 cisternas para consumo instaladas em 80 municípios, atendendo a uma população da ordem de 240.000 pessoas.

Tabela III - Quantidade de cisternas entregues x instaladas por UF

SR/Estado	Meta	Cisternas instaladas
1ª SR – MG	7.391	2.472
2ª SR – BA	6.277	5.194
3ª SR – PE	22.799	22.000
4ª SR – SE	3.507	2.342
5ª SR – AL	7.429	7.216
6ª SR – BA	4.723	3.780
7ª SR – PI	3.572	2.431
8ª SR – MA	4.302	2.250
TOTAL	60.000	47.685

Fonte: Coordenação geral do Programa Água para Todos – Codevasf

4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf

Identificação do Objetivo	
Código	0543
Descrição	Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional
Programa	2013 - Agricultura Irrigada
Órgão Responsável	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

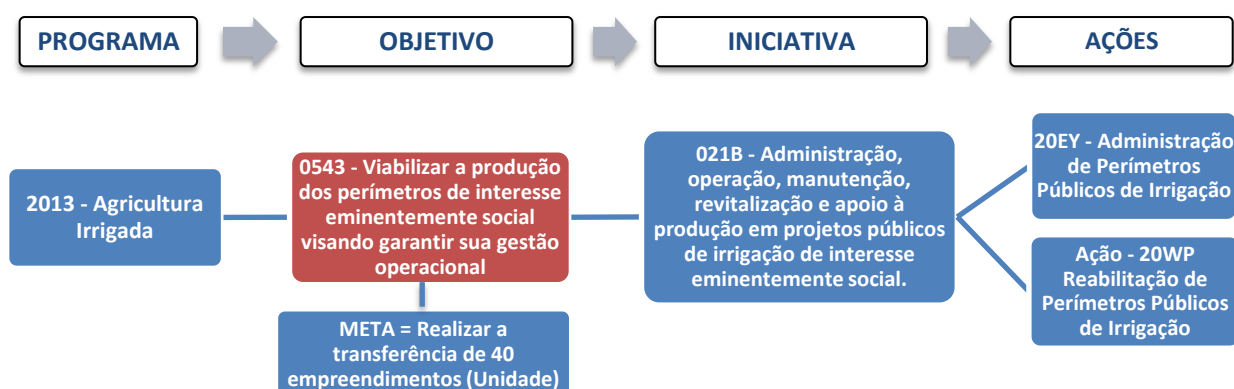
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	72.574.410	77.377.715	69.603.855	50.001.264	997.024	20.706.971	49.187.650
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para o Objetivo						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Realizar a transferência de 40 empreendimentos	Unidade	40	0	77.377.715	69.603.855

Análise Crítica do Objetivo

A Codevasf é a responsável pelo monitoramento direto do objetivo “0543-viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional” na estrutura do PPA 2012-2015. A razão dessa incumbência reside na experiência e conhecimentos adquiridos ao longo de anos, na implantação e operação de perímetros públicos de irrigação, com a finalidade de promover o desenvolvimento regional e aumento da renda de pequenos produtores rurais.

O esquema a seguir demonstra a relação do objetivo com o planejamento governamental.



A meta consiste na transferência de 40 empreendimentos abrangendo outros órgãos que atuam no mesmo objetivo, embora conste uma meta de 19 perímetros irrigados mantidos na ação 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação, que integra esse objetivo, no caso da Codevasf.

As iniciativas tratam da realização de estudos, operação, manutenção, recuperação de infraestruturas, regularização fundiária e ambiental e apoio à produção de perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir a sua gestão operacional. Na Codevasf, são considerados nessa situação os perímetros de irrigação de Bebedouro – PE, Mirorós e Estreito – BA; Betume, Cotinguiba/Pindoba e Propriá – SE; Boacica e Itiúba – AL.

A transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação requer a implementação de diversas ações, envolvendo a modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Durante o processo de transição, denominado de fase de cogestão, os agricultores são capacitados em agricultura irrigada, estabilizam as atividades produtivas, adquirem condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e são conscientizados do seu papel de empresários rurais e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

Entende-se que a meta de transferência da gestão dos perímetros não foi atingida, todavia cabe registrar o alcance da meta da iniciativa 021B, vinculada a esse objetivo, com a operação, manutenção e revitalização de 19 perímetros públicos de irrigação, cujos resultados estão discriminados na ação 20EY (item 4.1.4), que contribuirá para o alcance da meta do objetivo, levando-se consideração, é claro, as medidas supracitadas necessárias para a efetiva transferência da gestão.

4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf

Identificação da Iniciativa							
Código	021B						
Descrição	Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social.						
Objetivo	0543						
Órgão Responsável	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	72.574.410	77.377.715	69.603.855	50.001.264	997.024	20.706.971	49.187.650
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Ação 20EY - Nacional - PTRes: 045564 - <i>Perímetro irrigado mantido</i>	(unidade)	19	16	72.574.410	69.603.855	
Análise Crítica da Iniciativa							

A Codevasf executou a iniciativa atendendo a 16 perímetros públicos de irrigação com interesse social, garantindo a administração, operação, manutenção e apoio à produção com a prestação de serviços de ATER aos pequenos produtores, visando capacitá-los em planejamento da produção, difusão de novas tecnologias que permitam o aumento da produção, da produtividade, da renda, da melhoria da competitividade e do uso racional dos recursos de água e solo.

A ação beneficiou os perímetros de irrigação da Codevasf: Formosinho-BA, Ceraíma-BA, Propriá-SE, Betume-SE, Cotinguiba/Pindoba-SE, Itiúba-AL e Boacica-AL; e os Projetos de Irrigação do Reassentamento do Complexo Itaparica: Glória-BA, Pedra Branca-BA, Rodelas-BA, Apolônio Sales-PE, Barreiras (Blocos 1 e 2)-PE, Brígida-PE, Fulgêncio-PE, Icó-Mandantes-PE, Manga de Baixo-PE.

4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da Codevasf

Em 2012, a Empresa empreendeu esforços na busca de recursos que pudessem viabilizar ações finalísticas consideradas estratégicas e outras relacionadas às práticas de gestão. Nesse contexto, destacam-se a continuidade das obras de implantação de perímetros públicos de irrigação, visando à expansão da área irrigável no país; obras de saneamento básico (absorve as ações do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas); fornecimento e instalação de cisternas e construção de barreiros (Programa Água para Todos); ações de fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social; garantia da operação, manutenção, revitalização e apoio à produção dos perímetros públicos de irrigação; e a valorização da área de gestão estratégica e do quadro funcional.

A seguir, são apresentados os quadros com a demonstração do cumprimento das metas e os resultados alcançados por ação orçamentária de responsabilidade da Codevasf, bem como as movimentações por destaques recebidos, abrangendo as principais realizações no período avaliado, eventuais obstáculos na execução e análise do restos a pagar na execução da ação.

Os resultados da ação estão separados por localizador/PTRes e a respectiva origem dos recursos orçamentários, classificado com a seguinte terminologia:

Legenda:

- (LC) - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)
- (C. Esp.) - Crédito Especial
- (CS) - Crédito Suplementar
- (LE) - Ação originada de Emenda Parlamentar
- (DC) - Recursos concedidos por destaque orçamentário
- (DR) - Recursos recebidos por destaque orçamentário

Programa:	1027 Prevenção e Preparação para Desastres
Identificação da Ação	
Código	8348
Descrição	Apoio a Obras Preventivas de Desastres
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	4.357.139	4.357.139	0	3.003.309	4.357.139	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 048668	-	-	-	4.357.139	4.357.139	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 048668 (DR)

Os recursos foram utilizados para complemento da ampliação do sistema de abastecimento de água das cidades de Pilão Arcado e Remanso, no estado da Bahia. A operação do sistema de

abastecimento de água da cidade de Pilão Arcado teve início no ano de 1977 e, nesses quase trinta anos de utilização, vários de seus elementos ficaram defasados, principalmente em relação ao crescimento populacional do município. Em Remanso, são mais de trinta anos de utilização sem obras de ampliação e melhoramento da rede para acompanhar o crescimento da expansão urbana. Foram feitos investimentos, também, na elaboração do projeto executivo e execução de obras de macro drenagem e pavimentação no município de Irecê/BA, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2,5 milhões, correspondente a 100% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		10BC					
Descrição		Implantação de Projetos de Irrigação					
Iniciativa		022E - Implantação do Perímetros de Irrigação - Nacional					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	2.000.000	2.000.000	0	0	450.000	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 050512 - <i>Projeto Apoiado</i>		(unidade)	1	0	2.000.000	0
Análise Crítica da Ação							

- Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguêia - No Estado do Piauí - PTRes: 050512 (LE)

Não houve liberação de recursos.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação							
Código	12FT						
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí						
Iniciativa	00BG - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	7.128.000	12.194.667	7.128.000	0	0	7.128.000	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 045575 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	22,0	0,0	7.128.000	7.128.000
02	- No Estado do Piauí - PTRes: 068570 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	-	-	5.066.667	0

Análise Crítica da Ação

- No Estado do Piauí - PTRes: 045575 (LC) / PAC

O Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo, situado no município de São João do Piauí, possui como meta a implantação de 1.000 ha no assentamento do INCRA/MST, que beneficiará 800 agricultores, sendo 200 de forma direta e 600 de forma indireta, elevando a renda resultante do incremento na produção agrícola de fruticultura irrigada.

Em decorrência da implantação do projeto, estima-se que a produção agrícola do município mais que triplique, passando de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas; a renda média anual do agricultor familiar salte de R\$ 822,06 para R\$ 5.427,57; e uma população de 81.136 habitantes seja beneficiada nos 13 municípios da região: São João do Piauí, Simplício Mendes, Dom Inocêncio, Campo Alegre do Fidalgo, Coronel José Dias, Socorro do Piauí, Ribeiro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Capitão Gervásio, Bela Vista, Pajeú do Piauí e João Costa.

Os investimentos poderão colocar o estado do Piauí entre os grandes produtores de frutas da região Nordeste, especialmente de uva, devido às condições favoráveis de solo, água e sol, fatores essenciais para uma produção de qualidade. Os mil hectares implantados em Marrecas-Jenipapo visam a produção de uva, acerola, goiaba, mamão, melancia, banana, abacaxi e melão, entre outras frutas. Atualmente, cerca de 75 famílias vivem exclusivamente da produção de frutas no assentamento. A implantação desse projeto promoverá a inclusão de outras 200 famílias produtoras.

As obras do Perímetro Marrecas-Jenipapo contemplam investimentos de R\$ 46,5 milhões, oriundos do Programa Mais Irrigação – Eixo 3 – Projeto de Interesse Social. A empresa contratada é encarregada de implantar a infraestrutura hídrica do projeto, abrangendo estações de bombeamento, canais e elevatórias, com previsão de assinatura da ordem de serviço em 18/1/2013.

- No Estado do Piauí - PTRes: 068570 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 5.066.667,00, em favor da Codevasf (MP nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	12OB
Descrição	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	22.739.269	24.358.610	19.176.311	12.324.656	327.773	6.851.655	11.996.883
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Nacional - PTRes: 045561 <i>Perímetro Irrigado Transferido</i>	(unidade)	13	0	23.324.996	19.176.311
02	- Nacional - PTRes: 068558 <i>Perímetro Irrigado Transferido</i>	(unidade)	-	-	1.033.614	0

Análise Crítica da Ação						

- Nacional - PTRes: 045561 (LC) (CS)

Em 2012, a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação foi utilizada como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas, na medida em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Destaca-se ainda a desoneração do Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, limitando-se apenas à regulação e fiscalização dessas atividades.

A meta física prevista para a transferência, de 13 perímetros de irrigação, não foi alcançada, uma vez que existem várias atividades a serem executadas na vigência do PPA 2012-2015, inclusive a regularização fundiária e ambiental dos perímetros, cuja dotação orçamentária tem sido insuficiente.

Jaíba – Etapa I - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 26.030 ha e atende a 2.140 produtores. No ano de 2012, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, serviços de georreferenciamento e vigilância da Reserva Legal.

Gorutuba - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores. No ano de 2012, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores e vigilância da área da Barragem Bico da Pedra.

Barreiras Norte

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.651 ha e atende a 141 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. O principal problema está relacionado à falta de organização de produtores para assumir a gestão do Perímetro. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, pagamento da energia elétrica do Perímetro e vigilância da Reserva Legal.

Nupeba

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.679 ha e atende a 119 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e

extensão rural aos pequenos produtores, pagamento da energia elétrica do Perímetro e vigilância da Reserva Legal.

Riacho Grande

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.173 ha e atende a 81 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, pagamento da energia elétrica do Perímetro e vigilância da Reserva Legal.

São Desidério/Barreiras Sul

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.717 ha e atende a 315 produtores. O principal serviço disponibilizado foi a prestação de assistência técnica e extensão aos pequenos produtores.

Mirorós

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 243 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. O baixo nível da barragem de Mirorós põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, conseqüentemente, a transferência da gestão aos produtores. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, locação de grupos geradores para operação de poços, pagamento da energia elétrica do Perímetro e vigilância da Reserva Legal.

Formoso

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 11.751 ha e atende a 1.163 produtores. Entre as ações realizadas em 2012 destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores e vigilância da Reserva Legal.

Bebedouro

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 121 produtores. O principal serviço disponibilizado foi a prestação de assistência técnica e extensão aos pequenos produtores.

Nilo Coelho

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 18.562 ha e atende a 2.337 produtores. Entre as ações realizadas em 2012 destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores e serviços de avaliação da qualidade dos solos.

Curaçá

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, levantamento planialtimétrico, revisão e recuperação de conjuntos motobombas, serviços de construção, recuperação e impermeabilização de placas do canal principal.

Maniçoba

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso

comum. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, recuperação do deságue secundário - Lagoa do Tirano e aquisição de duas escavadeiras hidráulicas de esteira.

Mandacaru

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 450 ha e atende a 54 produtores. O principal serviço disponibilizado foi a prestação de assistência técnica e extensão aos pequenos produtores.

Tourão

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 14.237 ha e atende a 51 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacam-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, levantamento planialtimétrico, recuperação de transformadores nas estações de bombeamento, obras de recuperação e encascalhamento de estrada vicinais interna.

- Nacional - PRes: 068558 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.033.614,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 156,5 milhões, correspondente a 1,3% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação								
Código		140C						
Descrição		Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas						
Iniciativa		022T - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL						
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	1.666.667	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PRes: 068571			-	-	-	1.666.667	0
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PRes: 068571 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.666.667,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo

Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	140X
Descrição	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação
Iniciativa	00HD - Promover a regularização ambiental e fundiária em projetos públicos de irrigação com transferência da titularidade dos lotes aos produtores
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	6.363.500	13.863.500	10.664.237	2.676	0	10.661.561	2.676
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045548 <i>Regularização efetivada</i>	(unidade)	6	1	6.363.500	5.674.596
02	- Nacional - PTRes: 048678 <i>Regularização efetivada</i>	(unidade)	2	0	7.500.000	4.989.641

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045548 (LC)

Consiste no atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação, para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária, também, para a certificação e comercialização de seus produtos.

As ações de regularização ambiental e fundiária são feitas para todos os perímetros, simultaneamente, haja vista que todos já se encontram em operação. Portanto, a forma utilizada pela LOA para quantificar a execução da meta física não representa adequadamente a forma de execução das ações para regularização dos perímetros. Em termos percentuais, foram empenhados 77% dos recursos disponibilizados.

a) Regularização Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação:

- **Perímetros de Irrigação de Propriá, Betume e Cotinguiaba/Pindoba, no estado de Sergipe**

Está em andamento a contratação de empresa para execução dos serviços de georreferenciamento das áreas dos Perímetros de Irrigação de Propriá, Betume e Cotinguiaba/Pindoba, no estado de Sergipe, no valor de R\$ 2,3 milhões, como parte primordial

e complementar para a certificação de imóveis rurais prevista na Lei 10.267/2001 e aos Decretos 4.449/2002 e Decreto 5.570/2005, permitindo a titulação definitiva dos lotes e atendimento a Lei.

- **Perímetros de Irrigação Boacica e Itiúba, no estado de Alagoas**

Está em andamento a contratação de empresa para execução dos serviços de georreferenciamento, bem como os cadastramentos físicos, agrícola, jurídico e socioeconômico, das áreas dos perímetros de irrigação localizados no estado de Alagoas, com valor previsto de R\$ 919,5 mil.

- **Perímetros de Irrigação Salitre, no estado da Bahia**

Está em andamento a contratação de uma empresa para execução dos serviços de georreferenciamento e elaboração do cadastro físico e socioeconômico, visando à aquisição de propriedades destinadas à implantação das Etapas 3, 4, 5 e Área de Reserva Legal do Projeto Salitre com valor previsto de R\$ 2 milhões e a aquisição de propriedades para implantação da Etapa II do Projeto Salitre, no valor de R\$ 3,2 milhões, enfrentando atualmente dificuldades na documentação das áreas.

- **Projeto Baixio de Irecê, no estado da Bahia**

Está concluída a atualização cadastral no INCRA dos imóveis rurais do Projeto Baixio de Irecê, situados nos municípios de Itaguaçu da Bahia e/ou Xique-Xique, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xique-Xique-BA.

- **Retomada de Lotes, no estado da Bahia**

Sem recursos previstos na LOA 2012. No Perímetro de Irrigação Barreiras Norte e Povoado Boa Sorte, foram ajuizadas nove ações de reintegração de posse relativas às invasões ocorridas no exercício. Dentre estas, cinco referem-se à reintegração de posse em áreas de preservação permanente ou reserva legal. Encontram-se ajuizadas também 82 ações no âmbito da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia, das quais 55 foram julgadas procedentes ou com acordo em homologação.

- **Perímetros de Irrigação Gorutuba, no estado de Minas Gerais**

Foi autorizada a negociação para aquisição de área com 5.033,93 hectares para compor a reserva legal do Perímetro de Irrigação Gorutuba e parte da reserva legal do Perímetro de Irrigação Pirapora, no valor previsto de R\$ 2,8 milhões.

- **Sistema de Barragens de múltiplo uso do Projeto Jequitai, no estado de Minas Gerais**

O Decreto de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de área para bacia de inundação, foi publicado, sendo o Plano de Negociação registrado em cartório. Está em fase de análise da documentação e do relatório de caracterização biogeofísica pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas – SUPRAM/ NM, o processo de obtenção da Licença de Implantação – LI. Já foram adquiridas áreas destinadas à área de reserva legal do projeto e a área destinada ao remanejamento e reassentamento dos beneficiários - em torno de 10.200 ha destinadas a mais de 300 famílias.

Estão em andamento a elaboração do termo de referência para contratação da supressão vegetal e o termo de referência para elaboração do Plano de Gestão Ambiental Integrada.

b) Regularização Ambiental

Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dessa forma, as ações objetivam ao atendimento das condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas dos perímetros públicos de irrigação.

Em 2012, nas ações de regularização ambiental, foram empenhados R\$ 5.368.582,64 de um total de R\$ 6.363.500,00. A sobra de recurso é decorrente da não conclusão, em tempo hábil, de licitações referentes à recuperação de áreas degradadas nos perímetros da 4ª e 5ª superintendências.

Foram realizadas licitações para execução dos serviços de avaliação da qualidade de água em conformidade com o estabelecido no Programa de Monitoramento de Recurso Hídrico, para 25 perímetros de irrigação em operação, no valor de R\$ 976,7 mil; e licitações para execução dos serviços de avaliação da qualidade de solos em conformidade com o estabelecido no Programa de Monitoramento de Solos, para os perímetros de irrigação em operação localizados nos estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, no valor de R\$ 969,8 mil.

- **Perímetro de Irrigação de Maniçoba, no estado da Bahia**

Foi realizado empenho no valor de R\$ 799 mil para dar continuidade ao contrato de reabilitação do dreno do tirano no Perímetro Irrigado de Maniçoba, em conformidade com o programa de recuperação de áreas degradadas do perímetro.

- **Perímetro de Irrigação de Gorutuba, Jaíba e Pirapora, no estado de Minas Gerais**

Foi realizado convênio, no valor de R\$ 2 milhões (recurso da Codevasf), com a Fundação Rural Minas, visando a contratação dos serviços de georreferenciamento dos perímetros da 1ª superintendência Regional (Gorutuba, Jaíba e Pirapora). O serviço é necessário para definição das áreas que deverão ser averbadas como Reserva Legal e está previsto no programa de gerenciamento de áreas protegidas dos 26 perímetros. A ação está sendo conduzida pela área fundiária da Empresa.

Ressalta-se que os perímetros de Gorutuba e Pirapora, no estado de Minas Gerais e Curaçá I e II, Mandacaru, Maniçoba e Tourão, no estado da Bahia, não possuem licença (há protocolo de pedido de licença datado de 2003), o que coloca a Codevasf em condição vulnerável perante os órgãos ambientais, com grande possibilidade de receber penalizações e ser indiciada pela Lei de Crimes Ambientais.

Os serviços de monitoramento de água e solo são atividades continuadas e os contratos preveem o monitoramento apenas para o ano de 2013. Dessa forma, há a necessidade de abertura dessa ação com aporte de recursos para a contratação desses serviços para os anos seguintes. Soma-se a esse fator o fato de que os perímetros do Jaíba-MG e todos os perímetros dos estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas estão em fase de renovação de suas licenças.

Além das despesas citadas acima, foram empenhados R\$ 120 mil para custeio de viagens de técnicos para atividades relacionadas com a regularização ambiental; e realizado empenho no valor de R\$ 600 mil para desenvolvimento de um sistema de informatizado de cadastro fundiário

e de cobrança dos perímetros de irrigação, almejando melhor gestão do processo e, por conseguintes, à regularização fundiária dos 26 perímetros de irrigação.

- Nacional - PTRes: 048678 (C. Esp.)

Os recursos serão utilizados para a aquisição de área para compor a reserva legal do Perímetro de Irrigação Gorutuba e parte da reserva legal do Perímetro de Irrigação Pirapora – MG. Além disso, parte dos recursos, no valor de R\$ 312.308,80, foi empenhado para o desenvolvimento do sistema informatizado de cadastro fundiário e de cobrança dos perímetros de irrigação supracitado.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	140Y
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha, no estado da Bahia
Iniciativa	00HU - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Estreito/BA
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	2.100.000		2.092.653	1.534.121	0	558.532	1.534.121
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045562 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(unidade)	1	0	2.100.000	2.092.653	

Análise Crítica da Ação

- No Estado da Bahia - PTRes: 045562 (LC)

O Perímetro de Irrigação Estreito, localizado nos municípios de Urandi e Sebastião Laranjeiras, no estado da Bahia, possui uma área irrigável ocupada de 7.983 ha, dividida em 580 lotes familiares e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (DIPE) sob regime de autogestão. Os principais problemas na execução devem-se à impossibilidade de paralisação dos canais. Os baixos níveis das barragens põem em risco a sustentabilidade do perímetro e, consequentemente, a transferência de gestão aos produtores.

Principais ações/serviços contratados/realizados:

Estudos para otimização operacional da infraestrutura de irrigação de uso comum e parcelar; Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação							
Código	1622						
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe						
Iniciativa	00G7 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	230.000	9.073.360	3.976.390	891.411	664	3.084.978	890.747
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado de Sergipe - PTRes: 045563 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	46,0	0,4	7.830.000	3.976.390	
02	Nacional - PTRes: 068572 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	-	-	1.243.360	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado de Sergipe - PTRes: 045563 (LC) / PAC (CS) / PAC

O projeto Jacaré-Curituba, localizado no estado de Sergipe, beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, com a implantação de 3.150 ha para agricultura familiar e bovinocultura, tendo origem no convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o governo do estado de Sergipe, com a implantação iniciada em 1997.

A concepção atual surgiu da necessidade de disponibilizar uma infraestrutura de irrigação adequada para atender às demandas hídricas para irrigação das terras de um assentamento agrícola, situado nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no noroeste do estado de Sergipe. No início do empreendimento, o Incra promoveu o assentamento de 700 famílias, numa área originalmente prevista para exploração de agricultura irrigada, com lotes empresariais, quando já havia sido implantada uma infraestrutura de irrigação que captava água na Barragem de Xingó, que atende às demandas hídricas das áreas dos Projetos Nova Califórnia e Jacaré-Curituba.

Após o encerramento do convênio com o Governo de Sergipe, a Codevasf, por meio da Portaria Ministerial nº 430 de 2006 (atualizada pela Portaria Ministerial nº 1.352 de 2007), foi incumbida da gestão do projeto com a finalidade de implantar obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 40,1 milhões, com previsão de mais R\$ 3,6 milhões entre 2013 a 2014.

No ano de 2012, destacaram-se a conclusão das obras de eletrificação de média e baixa tensão do Setor 3, realizados 80% do sistema de irrigação parcelar. Os recursos foram utilizados, também, na supervisão e apoio à fiscalização das obras de implantação e da pré-operação e prestação dos serviços de vigilância armada.

O empreendimento teve a sua execução prejudicada por falta de recurso, já que o crédito suplementar previsto só foi publicado em 15/10/2012, não possibilitando a realização das licitações. O empreendimento encontra-se com 88% de execução física.

- Nacional - PTRes: 068572 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.243.360,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 7,5 milhões, correspondente a 89% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		1686					
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas					
Iniciativa		00GA - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba/AL					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	283.733	0	0	117.000	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 068573 <i>Projeto executado</i>		(% de execução física)	-	-	283.733	0
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 068573 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 283.733,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 1,7 milhões, correspondente a 100% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	1692
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia
Iniciativa	00GH - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	33.770.000	49.670.000	24.376.849	11.112.866	1.095.068	13.263.983	11.110.970
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045576 Projeto executado	(% de execução física)	10	8	29.770.000	24.376.849	
02	- Nacional - PTRes: 068574 Projeto executado	(% de execução física)	-	-	19.900.000	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PTRes: 045576 (LC) / PAC (DC) / PAC

O projeto, localizado no município de Juazeiro/BA, possui vocação para a fruticultura e está dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.084 ha, 2ª etapa: 7.613 ha, 3ª etapa: 5.607 ha, 4ª etapa: 5.529 ha e 5ª etapa: 7.472 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 30.000 empregos diretos e 60.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 259,1 milhões, com previsão de mais R\$ 135,1 milhões nos próximos exercícios.

No ano de 2012, destacaram-se a conclusão da operação e manutenção de equipamentos do Sistema Adutor Principal da Etapa I; a conclusão do fornecimento de barriletes tubulações de recalque e acessórios para as EB's: 100 a 500; a conclusão dos serviços de reabilitação e ampliação do sistema de drenagem da etapa I.

Em termos percentuais, foram executados 75% dos serviços de obras remanescentes da rodovia vicinal Rodeadouro - EB 100, no Projeto Salitre; 86 % elaboração do Projeto Executivo da Etapa 2, com 6.352,58 hectares de SAU (área útil do perímetro) e concluídos os serviços de reabilitação e ampliação do sistema de drenagem do Projeto Salitre.

Obras/Serviços Comuns:

Foram realizados 33% dos serviços técnicos especializados de apoio ao planejamento, estruturação e gestão do Perímetro, incluindo a organização, estruturação do distrito e prestação de serviço de ATER aos pequenos produtores, concluído o desassoreamento da calha do rio Salitre, 20% dos serviços de obras remanescentes da rodovia vicinal Rodeadouro - EB 100; contratados a execução dos serviços de cadastramento fundiário, jurídico, agrícola e econômico social das áreas a serem adquiridas para implantação das etapas 3, 4 e 5 (com uma área de aproximadamente 30.840 ha) ; contratados os serviços de avaliação da qualidade de água e sedimento.

A Codevasf também efetuou destaque orçamentário para a Embrapa/CPATSA, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Avaliação de Culturas Alternativas para as áreas Irrigadas do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 145.049,74.

- Nacional - PTRes: 068574 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 19.900.000,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo

Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 4,9 milhões, correspondente a 30% do total de valores pagos no ano de 2012

Programa:	2013 Agricultura Irrigada							
Identificação da Ação								
Código	20EY							
Descrição	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação							
Iniciativa	021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social							
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	72.574.410	77.377.715	69.603.660	50.001.264	997.024	19.602.397	49.187.650	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045564 <i>Perímetro irrigado mantido</i>			(unidade)	19,0	16,0	74.600.382	69.603.660
02	- Nacional - PTRes: 068559 <i>Perímetro irrigado mantido</i>			(unidade)	-	-	2.777.333	0
Análise Crítica da Ação								

Destacaram-se as ações de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, bem como implantação de sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento, tais como, novos sistemas de captação e drenagem, gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas e participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica, taxas, etc.).

- Nacional - PTRes: 045564 (LC) (CS)

Perímetro de Irrigação Formosinho

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 407 ha e atende a 41 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se recuperação de motores de indução do perímetro, custeio, modernização do sistema de partida e proteção de motores da estação de bombeamento e recuperação de bombas.

Perímetro de Irrigação Ceraíma

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 408 ha e atende a 112 produtores. O principal serviço disponibilizado foi a prestação de assistência técnica e extensão aos pequenos produtores.

Perímetro de Irrigação Betume

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 754 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro, reabilitação de canais.

Perímetro de Irrigação Cotinguiba/Pindoba

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro, reabilitação de canais.

Perímetro de Irrigação Propriá

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro, reabilitação de canais.

Perímetro de Irrigação Boacica

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.761 ha e atende a 768 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro; manutenção de bombas hidráulicas instaladas na estação de bombeamento; recuperação e manutenção das bombas submersas; manutenção e conservação de equipamentos eletromecânicos.

Perímetro de Irrigação Itiúba

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro; manutenção e conservação de equipamentos eletromecânicos.

Perímetro de Irrigação Apolônio Sales

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 808 ha e atende a 100 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Barreiras Blocos 1 E 2

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 792 ha e atende a 182 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Brígida

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.435 ha e atende a 428 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Fulgêncio

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.389 ha e atende a 1.299 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Icó-Mandantes

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.280 ha e atende a 621 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Manga de Baixo

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 93 ha e atende a 25 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Glória

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 385 ha e atende a 120 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Rodelas

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.164 ha e atende a 397 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

Perímetro de Irrigação Pedra Branca

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.422 ha e atende a 699 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação, manutenção e assistência técnica e extensão rural.

- Nacional - PRes: 068559 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 2.777.333,00, em favor da Codevasf (MP nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 13,8 milhões, correspondente a 28,14% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		20WP					
Descrição		Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação					
Iniciativa		021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	7.654.675	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 068575		-	-	-	7.654.675	0
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PRes: 068575 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 7.654.675,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo

Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		5260					
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco					
Iniciativa		00GE - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	880.000	31.213.333	20.880.000	1.581.118	302.038	19.298.882	1.581.118
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045577 <i>Projeto executado</i>		(% de execução física)	1	1	20.880.000	20.880.000
02	- Nacional - PTRes: 068576 <i>Projeto executado</i>		(% de execução física)	-	-	10.333.333	0
Análise Crítica da Ação							

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045577 (LC) / PAC (CS) / PAC

O Perímetro de Irrigação Pontal é um empreendimento voltado ao aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada, localizadas no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. Tendo como fonte hídrica o rio São Francisco, o projeto abrange duas grandes áreas contíguas, sendo 4.128,88 ha na área Norte e 3.683,2271 ha na área Sul.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 107,1 milhões, com previsão de mais R\$ 145,5 milhões entre 2013 e 2014.

No ano de 2012, realizou-se, em termos percentuais: 80% do suprimento de energia e construção de linha de transmissão, subestação e bay de saída em 69 KV e redes em 13,8 KV do Sistema Adutor do Pontal Norte e iniciado o processo licitatório das obras civis; adquiridas 99% das terras do Projeto; contratado o fornecimento de tubulações para CF-3 e CF-4 do Pontal Sul. Realizados 45% da área de sequeiro, sendo 65% da implantação de adutoras em atendimento às comunidades da área de sequeiro, 97% da prestação dos serviços de treinamento e capacitação dos produtores rurais da área de sequeiro no entorno da área de abrangência do Projeto; 97% dos serviços continuados de vigilância armada fixa e móvel, noturna e diurna.

- Nacional - PTRes: 068576 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 10.333.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo

Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 12,8 milhões, correspondente a 89% do total de valores pagos no ano de 2012

Programa:	2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação							
Código	5314						
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia						
Iniciativa	00GO - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	43.333.329	65.343.329	39.733.243	25.364.289	1.887.703	14.368.954	23.476.586
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045578 <i>Projeto executado</i>		(% de execução física)	11	11	39.733.329	39.733.243
02	- Nacional - PTRes: 068577 <i>Projeto executado</i>		(% de execução física)	-	-	25.610.000	0
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PTRes: 045578 (LC) / PAC (DC) / PAC

O perímetro beneficia os municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique, ambos na Bahia. Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem do Baixio, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudo de viabilidade de uma área de 140 mil ha.

Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi elaborado projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa. As obras foram paralisadas em 2002 e retomadas em 2007, com o advento do PAC. O projeto prevê a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em nove etapas, estando em implantação a 1ª e 2ª etapas com 4.723 ha e 14.723 ha, respectivamente.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 299,1 milhões, com previsão de mais R\$ 67,2 milhões nos próximos exercícios.

No ano de 2012, destacaram-se 93% da execução das obras da etapa 1 e 75% da etapa 2; publicação dos editais para elaboração do projeto executivo das etapas 3 a 9 e para supervisão dos equipamentos eletromecânico da EB do Setor A5 e conclusões da aquisição do controle de nível CN-03 e do levantamento da situação e região fundiária de áreas do Projeto Baixio de Irecê.

Em termos percentuais, foram realizados 60% da aquisição de equipamentos elétricos das Estações de Recalques 01 a 05 da Etapa 2, 40% da execução dos serviços de montagem eletromecânica da estação do setor A5 da Etapa I, adutoras e montagem dos controles de nível CN-01, CN-02 e CN-3, 30% do fornecimento de barriletes e 20% do fornecimento de pontes rolantes, 30% dos serviços de compatibilização da "Revisão do Projeto Básico Baixio de Irecê", 80% da prestação de assessoria técnica especializada para formalizar os parâmetros termos e condições para realização de concessões e 93% da operação e manutenção das estruturas que compõem os sistemas de captação, adução, condução e irrigação da Etapa I. Também houve a continuidade dos estudos de introdução de novas culturas alternativas para os projetos de irrigação em fase de estudo e implantação.

Foram adquiridos 72.122,368 ha para implantação do projeto de desenvolvimento de unidades rurais produtivas e ambientalmente sustentáveis do Projeto Baixio de Irecê.

A Codevasf também efetuou destaque orçamentário para a Embrapa/CPATSA, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Avaliação de Culturas Alternativas para as áreas Irrigadas do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 145.383,00.

- Nacional - PTRes: 068577 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 25.610.000 em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 11,1 milhões, correspondente a 32% do total de valores pagos no ano de 2012

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		5322					
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa		022E - Implantação do Perímetros de Irrigação - Nacional					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	1.000.000	6.033.333	5.996.048	116.407	0	5.879.641	116.407
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050520 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	1	1	6.000.000	5.996.048	
02	- Nacional - PTRes: 068578 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	-	-	33.333	0	

Análise Crítica da Ação**- No Estado de Minas Gerais - PRes: 050520 (LC) / PAC (CS) / PAC**

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia e começou a ser construído em janeiro de 1974. Visa à implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em quatro etapas (1ª - com 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª, com 19.276 ha, em operação, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª, com 12.000 ha, em fase de estudo e 4ª, com 9.000 ha, ainda não iniciada). A população residente no perímetro é de aproximadamente 25.000 habitantes, divididos em 11 núcleos urbanos. No período de 2007-2010 (PAC 1) foram investidos no projeto R\$ 60,4 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC 2. O projeto Jaíba possui 03 estações de bombeamento principais, assim distribuídas:

- **EB1** – Administrada pelo Distrito de Irrigação Jaíba - DIJ, abastecendo os pequenos, médios e grandes produtores da Etapa 1 e a EB2.
- **EB2** – Administrada pelo DIJ abastecendo os pequenos, médios e grandes produtores da Etapa 1, da Etapa 2 e a EB3.
- **EB3** – Administrada pela Ruralminas/COPASA abastecendo produtores empresariais da Etapa 2 e as futuras etapas 3 e 4.

O Distrito de Irrigação Jaíba vem desenvolvendo atividades que compreendem estudos, projetos, implantação e a manutenção da infraestrutura básica de uso comum, incluindo ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 66,4 milhões, com previsão de mais R\$ 24,9 milhões no período de 2013 a 2014 para a recuperação e modernização da infraestrutura de uso comum, visando garantir a segurança hídrica das etapas 1 e 2 do perímetro.

No ano de 2012, destacaram-se: a conclusão do desassoreamento de parte do Canal de Chamada do rio São Francisco até a Estação de Bombeamento Principal; conclusão dos serviços de montagem de 04 conjuntos motobombas e fornecimento de equipamentos e materiais mecânicos e elétricos para EB2; contratados os serviços de automação de 04 conjuntos de motobombas de 1850 CV, incorporando as mesmas à automação existente na EB2. Foram realizados 100% do escopo do PAC I, viabilizando hidricamente a futura implantação das Etapas 3 e 4.

- Nacional - PRes: 068578 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 33.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 1,8 milhões, correspondente a 93,8% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação							
Código	5330						
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco						
Iniciativa	00HQ - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	847.000	2.264.427	559.340	60.901	0	719.487	60.901
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045579 <i>Perímetro irrigado transferido</i>		(% de execução física)	14	9	1.947.000	559.339
02	- Nacional - PTRes: 068579 <i>Perímetro irrigado transferido</i>		(% de execução física)	-	-	317.427	0
Análise Crítica da Ação							

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045579 (LC) / PAC (CS) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 121 produtores. Em 2012, foram destinados recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos irrigantes. Os principais obstáculos para a execução resultam de licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Entre as ações realizadas destacaram-se a reabilitação de 68,08 km de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais, a aquisição de 16 comportas para canais de irrigação, a reabilitação das estações de bombeamento, a aquisição de bombas e de motores elétricos, a reabilitação dos canais, a aquisição de retroescavadeira e roçadeira e a elaboração do Plano Diretor do Perímetro.

- Nacional - PTRes: 068579 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 317.427,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 1,4 milhões, correspondente a 98,90% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	5348
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
Iniciativa	00HZ - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	5.236.000	6.175.107	1.208.828	463.238	0	745.589	463.238
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045580 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	24	6	5.236.000	1.208.827	
02	- Nacional - PTRes: 068580 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	-	-	939.107	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PTRes: 045580 (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 243 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores. Os principais problemas na execução devem-se à impossibilidade de paralisação dos canais. O baixo nível da barragem de Mirorós põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, conseqüentemente, a transferência de gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas destacaram-se melhoramento do sistema de distribuição de água; reabilitação de reservatórios de EBs; reabilitação de canais com correção de fundações e de revestimento em concreto do canal principal; readequação do sistema de distribuição de água da barragem; perfuração e instalação de 25 poços tubulares; muro de contenção de erosão; construção de canal de drenagem paralelo ao aqueduto; aquisição de uma escavadeira hidráulica com esteira; serviços topográficos; aquisição de um semirreboque e quatro caçambas; e aquisição e instalação de balança rodoviária.

- Nacional - PTRes: 068580 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 939.107,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2,3 milhões, correspondente a 83% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	5354
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco
Iniciativa	0010 - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	16.651.250	20.451.250	16.651.249	3.566.207	793.318	13.085.042	2.853.377
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045581 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	26	26	16.651.250	16.651.249	
02	- Nacional - PTRes: 068581 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	-	-	3.800.000	0	

Análise Crítica da Ação

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045581 (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 18.562 ha e atende a 2.337 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos irrigantes. Os principais problemas na execução devem-se a impossibilidade de paralisação dos canais.

Entre as ações concluídas destacaram-se aquisição de 1500 hidrômetros; aquisição de 1700 válvulas limitadoras de vazão e redutoras de pressão; elaboração de projeto básico para modernização dos sistemas de acionamento das comportas; elaboração de projeto básico para integração/unificação dos sistemas de automatismo; instalação dos inversores de frequência das estações de bombeamento e pressurização; fornecimento e instalação de oito painéis de excitatrizes para a EBP.

- Nacional - PTRes: 068581 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 3.800.000,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 9,6 milhões, correspondente a 77,18% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	5368
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
Iniciativa	00HV - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	5.313.000	9.724.667	5.755.055	490.023	440.000	5.265.032	490.023
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045582 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	18	18	8.458.000	5.755.055
02	- Nacional - PTRes: 068582 <i>Perímetro irrigado transferido</i>	(% de execução física)	-	-	1.266.667	0
Análise Crítica da Ação						

- No Estado da Bahia - PTRes: 045582 (LC) / PAC (CS) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 11.751 ha e atende a 1.163 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores. Os principais problemas na execução devem-se a impossibilidade de paralisação dos canais.

Entre as ações realizadas destacaram-se aquisição de escavadeiras, reboques, caçambas e caminhão basculante para recuperação de drenos; recuperação de drenos superficiais (120 km); recuperação de EB's; construção de oficina eletromecânica/borracharia; modernização do sistema de partida e proteção dos motores das estações de bombeamento; recuperação dos medidores eletromagnéticos de vazão; elaboração de projeto executivo para automação do sistema de acionamento das comportas do canal principal e dos canais secundários.

- Nacional - PTRes: 068582 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.266.667,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 3,3 milhões, correspondente a 87,11% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação							
Código	5370						
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba como 5.286 ha no Estado de Minas Gerais						
Iniciativa	00HW - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba/MG						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	12.474.000	7.012.333	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045583 Perímetro irrigado transferido	(% de execução física)	23	0	4.479.000	0
02	- Nacional - PTRes: 068583 Perímetro irrigado transferido	(% de execução física)	-	-	2.533.333	0

Análise Crítica da Ação

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045583 (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores. Houve atraso na elaboração de estudos de readequação e complementação do projeto básico para substituição dos canais abertos por tubulação e não foi possível realizar a licitação e contratação das obras e serviços necessários.

Entre as ações realizadas destacaram-se a aquisição de equipamentos de escavação e limpeza de drenos; aquisição de semirreboque para transporte de equipamentos.

- Nacional - PTRes: 068583 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários, no valor de R\$ 2.533.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 1,5 milhões, correspondente a 100% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2013 Agricultura Irrigada
Identificação da Ação	
Código	5378
Descrição	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
Iniciativa	00HS - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	4.196.500	6.256.500	5.481.544	30.855	1.845	5.450.689	30.855
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045584 Perímetro irrigado transferido	(% de execução física)	25	25	5.496.500	5.481.544
02	- Nacional - PTRes: 068584 Perímetro irrigado transferido	(% de execução física)	-	-	760.000	0

Análise Crítica da Ação

- No Estado da Bahia - PRes: 045584 (LC) / PAC (CS) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores. Houve problemas no levantamento topográfico e na licitação (propostas inexequíveis) que provocaram atrasos na execução de algumas atividades.

Entre as ações realizadas destacaram-se aquisição de um painel de comando para motores de estação de bombeamento (EB's); revitalização de transformadores das EB's; recuperação de 19 bombas verticais; automação de nove estações de bombeamento; recuperação de placas e impermeabilização de canal de irrigação; reabilitação de 167 km de drenos coletores.

- Nacional - PRes: 068584 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 760.000,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2,8 milhões, correspondente a 98,92% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada					
Identificação da Ação							
Código		5442					
Descrição		Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa		00HY - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba/BA					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	1.971.200	2.902.533	2.421.200	1.584.180	0	837.020	1.584.180
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045585 <i>Perímetro irrigado transferido</i>		(% de execução física)	32	32	2.421.200	2.421.200
02	- Nacional - PTRes: 068585 <i>Perímetro irrigado transferido</i>		(% de execução física)	-	-	481.333	0
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PRes: 045585 (LC) / PAC (CS) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores. Em 2012, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do

perímetro para transferência da gestão aos produtores. Os principais problemas na execução devem-se à impossibilidade de paralisação dos canais.

Entre as ações realizadas destacaram-se recuperação de placas e impermeabilização de canal de irrigação; aquisição de cinco motores de indução trifásico de alto rendimento; aquisição de um painel de comando para sete motores da estação de bombeamento EB-01; reabilitação de drenos coletores; revitalização de transformadores de três estações de bombeamento.

- Nacional - PRes: 068585 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 481.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 1,4 milhões, correspondente a 46,91% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2013 Agricultura Irrigada						
Identificação da Ação								
Código		6566						
Descrição		Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada						
Iniciativa		021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação						
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	900.000	900.000	900.000	10.077	0	889.923	10.077	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Nacional - PRes: 045565 <i>Estudo Realizado</i>			(unidade)	1	1	900.000	900.000
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PRes: 045565 (LC)

Os recursos serão utilizados na contratação de serviço de elaboração de projeto técnico executivo para a conversão dos sistemas de irrigação parcelares no Perímetro Formoso e de avaliação dos sistemas já convertidos, por meio de convênio com a Secretária da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do estado da Bahia, registrado no Siconv (nº 776949), sendo empenhado o valor de R\$ 875.000,00.

O sistema de irrigação inicialmente implantado nos lotes dos agricultores familiares irrigantes do Perímetro de Irrigação Formoso, quando do início de operação, foi do tipo aspersão convencional

móvel, sem automação. Entretanto, com a predominância atual da fruticultura, especialmente com relação ao cultivo da banana, é possível a utilização de sistemas de irrigação do tipo “localizada” como microaspersão e gotejamento. Estes sistemas possibilitam uma melhor eficiência no uso da água de irrigação, resultando em uma economia no uso da água que compreende 20 a 30%, em relação ao sistema de irrigação atual. Além de possibilitar aumentos de produtividade e melhoria da qualidade da produção, estes sistemas de irrigação do tipo “localizada”, diminuem a necessidade de drenagem, evitando investimentos dos produtores e do empreendedor público na drenagem parcelar e coletiva.

Portanto, esta ação tem importante impacto sócio econômico e ambientais, potencializando o empreendimento de agricultura irrigada no Perímetro. Ademais, há a possibilidade de permitir que o sistema de irrigação seja automatizado, podendo assim ser aproveitado o período noturno, no qual o pagamento da energia pode comportar a Tarifa Verde, com economia significativa no custo da energia.

Diversos agricultores fizeram a conversão dos seus respectivos sistemas de irrigação por sistemas de irrigação localizados, como gotejamento, microaspersão e miniaspersão. Entretanto, a diversidade de marcas, modelos de equipamentos e especificações dentro do seu próprio lote, resulta em características muito diferenciadas de funcionamento, como vazão e pressão de trabalho, prejudicando o atingimento de uma melhor eficiência na agricultura irrigada. Assim, torna-se necessária uma avaliação técnica nesses lotes e a elaboração de um relatório técnico final, com as proposições e recomendações a serem encaminhadas de melhorias destes lotes que serão avaliados.

Também foram realizadas estimativas de despesas com passagens aéreas e diárias de técnicos, no valor de R\$ 25 mil.

Programa:		2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos					
Identificação da Ação							
Código		10ZW					
Descrição		Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Iniciativa		02H3 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	35.197.389	42.797.389	34.601.092	23.563.972	371.854	11.037.121	23.563.972
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045569 <i>Projeto concluído</i>		(unidade)	11	7	35.197.389	34.601.092
02	- Nacional - PTRes: 068561 <i>Projeto concluído</i>		(unidade)	-	-	7.600.000	0
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PRes: 045569 (LC) / PAC (DC) / PAC

Refere às ações de recuperação, preservação e conservação, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria das condições socioambientais, visando à revitalização de bacias hidrográficas.

As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no âmbito do PAC/Codevasf/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010, sendo delegada a Codevasf a responsabilidade pela gestão executiva da ação.

A partir de 2011 as ações de revitalização foram incluídas no PAC-2 (2011-2014), dando continuidade aos empreendimentos e inclusão de novos projetos dado a necessidade de recuperação de áreas degradadas na bacia dos rios São Francisco e Parnaíba e o forte apelo social e ambiental da ação.

Nos empreendimentos de processos erosivos, já foram investidos R\$ 217,6 milhões pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com previsão de mais R\$ 171,3 milhões entre 2013 a 2014.

Estágio das intervenções nos Estados beneficiados

											Quantidade
Estágio	BSF*	AL	BA	MG	PE	SE	BP**	CE	MA	PI	Total
Ação Preparatória	2		9	1		1	1			1	15
Em licitação			1	1	1						3
Em execução		2	4	16	2	1	1			3	29
Paralisadas			2	2							4
Concluídas (PAC-2)			3	3	2					1	9
TOTAL PAC 2	2	2	19	23	5	2	2	0	0	5	60
Redefinição de escopo (PAC-1)		2	3	2	2	2					11
Em Execução (PAC-1)										1	1
Concluídas (PAC-1)		3	5	7	6	4		2	2	5	34
Total	2	7	27	32	13	8	2	2	2	11	106
% Quant.	2%	7%	25%	30%	12%	8%	2%	2%	2%	10%	100%

* Bacia do São Francisco – intervenções regionais

** Bacia do Parnaíba – intervenções regionais

Em 2012, foram aplicados recursos para a utilizados na recuperação e Controle de Processos Erosivos em diversos Municípios nos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí, abrangidos pelas Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

Foram concluídos: implantação da unidade demonstrativa de controle de voçorocas - Santa Filomena/PI; elaboração de 3 (três) projetos básicos para a recuperação ambiental de áreas degradadas no Estado da Bahia; Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Três Marias/MG; Recuperação Ambiental da sub-bacia do Rio Pajeú/PE – Projeto Base-Zero; Construção de 11.610 barraginhas na mesorregião de águas emendadas no Vale do Urucuia/MG; e a elaboração do Projeto Básico de estradas internas no Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas.

Encontram-se em execução os seguintes empreendimentos:

No estado de Minas Gerais

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Nova Porteirinha/MG; Implantação do Centro de Referência em recuperação de Áreas degradadas na região da Mata Seca (MG); Implantação de infraestrutura para conservação e revitalização das sub-bacias hidrográficas de Minas Gerais; Implantação de sistema de monitoramento, nas sub-bacias dos rios das Velhas, Verde Grande, Riachão e Jequitaí.

No estado da Bahia

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Xique-Xique/BA; Serviços e obras de proteção e recuperação de 4.400 m da margem direita do rio São Francisco - trecho Ilha da Tapera, no município de Xique-Xique/BA;

No estado do Piauí

Contenção de área de 131 ha de dunas, além de biocoberturas de 6.405 m, no perímetro urbano do município de Ilha Grande; Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruí em Gilbués/PI; Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias do Piauí.

No estado de Alagoas

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Porto Real do Colégio; Implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL.

No estado de Sergipe

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Betume - Município de Neópolis/SE.

No estado de Pernambuco

Elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, composto de Plano de implantação de florestas exóticas (eucaliptos) para atender à demanda de carvão vegetal dos fornos do complexo industrial gesso do Araripe; Plano Manejo da Caatinga; e Plano de Recuperação de Área Degradadas; Implantação do Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas do semiárido em Serra Talhada.

Na Bacia do Rio Parnaíba

Implantação do Parque das Nascentes – Parnaíba;

Registra-se, ainda, que encontra-se em execução o contrato celebrado com o United States Army Corps of Engineers – USACE, para a prestação de assistência técnica ao longo do rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Empresa, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação.

As principais dificuldades na execução das ações são: obtenção das autorizações por parte dos proprietários das áreas onde estavam previstas as intervenções de controle de processos erosivos, entraves em processos licitatórios e incapacidade executiva de alguns parceiros.

- Nacional - PRes: 068561 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 7,6 milhões em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 4,9 milhões, correspondente a 17,4% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação								
Código		12P6						
Descrição		Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia						
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	450.000	933.333	0	0	0	1.540.000	0	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado da Bahia - PRes: 045543 <i>Obra executada</i>			(% de execução física)	1	0	450.000	0
02	- Nacional - PRes: 068557 <i>Obra executada</i>			(% de execução física)	-	-	483.333	0
Análise Crítica da Ação								

- No Estado da Bahia - PRes: 045543 (LC)

Não houve liberação de recursos no exercício.

- Nacional - PRes: 068557 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 483.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	140W						
Descrição	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial						
Iniciativa	035Q - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	300.000	300.000	300.000	0	0	300.000	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045539 <i>Plano elaborado</i>		(% de execução)	1	1	300.000	300.000
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 045539 (LC)

Consta no PPA 2012-2015 a possibilidade da Codevasf elaborar estudos, atualizá-los, bem como planos de desenvolvimento regional e territorial em múltiplas escalas, com finalidade de orientar o processo de planejamento e aplicação de recursos e dessa forma, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, definindo e priorizando ações com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do território ao qual a empresa atua e também reduzir as desigualdades regionais e o ordenamento territorial.

No ano de 2012, foram realizados os primeiros estudos visando à elaboração do Termo de Referência para contratar empresa para elaborar o Plano de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim.

Visando a elaboração dos Termos de Referências do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Parnaíba, Mearim e Itapecuru e elaborar Plano de Ações Imediatas da Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba, foi constituído grupo de trabalho, por meio da Decisão nº 994/2012, com revisão de licitação em 2013. Entretanto, os recursos desta ação orçamentária foram utilizados para elaboração de estudos e projetos da bacia do Rio Gurguéia, por meio de convênio celebrado entre a Codevasf e a Secretaria do Meio Ambiente do Piauí.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	14W2						
Descrição	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca						
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	75.988.000	74.828.000	0	0	74.828.000	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado do Maranhão - PTRes: 068550		-	-	-	6.864.000	6.864.000
02	- No Estado do Piauí - PTRes: 068551		-	-	-	6.864.000	6.864.000
03	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 068552		-	-	-	17.694.000	17.694.000
04	- No Estado de Alagoas - PTRes: 068553		-	-	-	6.434.000	5.274.000
05	- No Estado de Sergipe - PTRes: 068554		-	-	-	4.510.000	4.510.000
06	- No Estado da Bahia - PTRes: 068555		-	-	-	26.012.000	26.012.000
07	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 068556		-	-	-	7.610.000	7.610.000
Análise Crítica da Ação							

Foi firmado um acordo de cooperação técnica entre o BNDES e o Ministério da Integração-MI, tendo como executora a Codevasf. O acordo destina cerca de R\$ 76 milhões para intervenções que visam promover os recursos hídricos e as condições de inclusão socioprodutiva necessários para a melhoria da situação da população que vive em regiões atingidas pela seca nos estados do Nordeste e no norte do estado de Minas Gerais. Os recursos devem ser aplicados na implantação de biofábricas de sementes e mudas, aquisição de kits de irrigação para áreas de até 2 ha e na construção de barragens subterrâneas (barraginhas).

- No Estado de Alagoas - PTRes: 068553 (CE)

Disponibilizados R\$ 6.434.000,00 e empenhados R\$ 5.274.000,00. Celebrado convênio com a Secretaria de Agricultura de Desenvolvimento Agrário do Estado de Alagoas visando à implantação de uma biofábrica, para o fornecimento de materiais propagativos de categoria certificada para o semiárido e implantação de tecnologias para captação e distribuição de água de chuva, para consumo humano e produção de alimentos a famílias de comunidades rurais no Agreste e Semiárido de Alagoas.

- No Estado da Bahia - PTRes: 068555 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 26.012.000,00. Celebrado convênio com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, visando à implantação de 1.435 barragens subterrâneas que beneficiarão agricultores familiares em cerca de 59 municípios em todo estado da Bahia.

- No Estado do Maranhão - PTRes: 068550 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 6.864.000,00. Celebrado convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão visando à aquisição de kits de irrigação, objetivando minimizar os efeitos de uma das piores secas já registrada no Estado.

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 068556 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 7.610.000,00. Celebrado convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais visando à implantação de pequenos sistemas de irrigação, a serem instalados em comunidades selecionadas que participam de Programas da SEAPA-MG, objetivando minimizar os efeitos da seca sobre os municípios do semiárido mineiro.

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 068552 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 17.694.000,00. Celebrado convênio com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco visando à implantação de 100 barragens subterrâneas e 893 “kits” de irrigação, em 120 municípios no estado de Pernambuco.

- No Estado do Piauí - PTRes: 068551 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 6.864.000,00. Celebrado convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí visando à aquisição e instalação de conjunto completo de irrigação para 2 ha, que proporcionará a agricultores familiares produzirem olerícolas e frutíferas, possibilitando a sustentabilidade plena, gerando renda e garantindo a melhoria do padrão alimentar das famílias e a diversificação da produção agrícola do Piauí.

- No Estado de Sergipe - PTRes: 068554 (CE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 4.510.000,00. Celebrado convênio com a Administração Direta do Estado de Sergipe visando à construção de 133 barragens subterrâneas e aquisição e instalação de 106 kits de irrigação para 2,0 hectares em comunidades rurais de municípios sergipanos.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	20N7						
Descrição	Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria						
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	64.969.826	64.969.826	1.100.000	16.453	0	1.083.547	16.453
Destaque Recebido	0	10.789.875	10.786.705	65.718	0	10.720.987	65.718

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado de Alagoas - PTRes: 050467 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>	(unidade)	2	16	1.100.000	1.100.000
02	No Estado de Alagoas - PTRes: 050468 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>	(unidade)	1	0	20.500.000	0
03	- No Estado do Maranhão - PTRes: 050469 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>	(unidade)	100	0	43.369.826	0
04	- Nacional - PTRes: 048212 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>	(unidade)	-	-	10.789.875	10.786.705
Análise Crítica da Ação						

- 5ª Regional - No Estado de Alagoas - PTRes: 050467 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.100.000,00, dos quais R\$ 1.045.000,00 foram destinados à aquisição de máquinas e implementos agrícolas, sendo: 1 retroescavadeira, 1 caminhão baú, 1 caminhão prancha, 31 máquinas forrageiras trituradoras, 10 máquinas picadeiras ensiladeiras e 37 estufas agrícolas, para atender às atividades da Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda. – CARPIL, cujas atividades rurais beneficiam os agricultores familiares e pequenos produtores da região. O resultado alcançado com o investimento vem através de serviços prestados com tais equipamentos, como facilidade de recuperação e manutenção da malha viária do município, a custos mais baixos, produção e beneficiamento de alimentos para animais com equipamentos próximos ao local de produção, pronto atendimento às necessidades dos produtores, melhora da infraestrutura e apoio à produção, cuja importância é vital para a economia familiar, com geração de trabalho e renda e melhorias nas condições de vida do homem do campo, promovendo redução do tempo de viagens, redução de custos com transportes, facilidade de escoamento da produção, melhor acesso aos mercados e serviços essenciais, tendo como consequência um estímulo às atividades produtivas locais. Outra parte do crédito, no valor de R\$ 55.000,00, foi destinada à despesas administrativas, para acompanhamento e execução da ação, com custeio e melhorias da infraestrutura na Superintendência, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, melhorias no parque de informática, aquisição de equipamentos e acessórios de informática, aquisição de veículos para fiscalização, despesas com os procedimentos licitatórios do objeto da emenda, diárias e outras despesas decorrentes da execução da ação. Houve superação no esforço dos técnicos da Superintendência, uma vez que as metas e objetos das licitações, na maioria das vezes, só são definidos, ou ajustados, no final do exercício, causando dificuldades para conclusão dos procedimentos de licitação. Quanto a restos a pagar, são inevitáveis, tendo em vista que na distribuição dos créditos orçamentários grande parte destes foram destinados a objetos para entrega somente em 2013.

- Estruturação da Rota Produtiva do Vale do São Francisco - Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente - No Estado de Alagoas - PTRes: 050468 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão - PTRes: 050469 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Nacional - PTRes: 048212 (DR)

Foram disponibilizados R\$ 10.810.186,80 e empenhados R\$ 10.786.704,98. As principais atividades desenvolvidas visam à estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio

da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos e projetos que se destinem à superação de gargalos de infraestrutura em Arranjos Produtivos Locais, que afetam a produção e que promovam a diminuição de custos operacionais, o aumento da qualidade e da produtividade, bem como da atratividade dos produtos oferecidos nos mercados atuais e potenciais.

Em 2012, a Apicultura foi priorizada e, para tanto, foram realizadas despesas com aquisição, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados a implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria - Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais no âmbito das oito Superintendências Regionais; complementação da construção de uma casa de mel no município de Nova Porteirinha/MG; aquisição de equipamentos para o Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia/BA; aquisição de caminhões, máquinas e implementos agrícolas para diversas associações comunitárias localizadas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional/BA; aquisição e instalação de tanques de resfriamento de leite destinados a atender o assentamento Catolé e a Comunidade Nova França, no município de Santa Maria da Vitória/BA; construção de unidades de beneficiamento de mel para associações de produtores nos municípios de Santa Filomena, Araripina, Moreilândia, Inajá e Afogados de Ingazeira, no estado de Pernambuco; aquisição de 25 tanques-rede, para o Projeto de Irrigação Bebedouro, no município de Petrolina/PE; despesas com a publicação oficial de extratos de licitação, contratos e convênios de interesse da 3ª Superintendência Regional/PE; execução de obras e serviços para a reforma de casa de farinha localizada no povoado Coopenedo, no município de Penedo/AL; aquisição de transformador energético para instalação nas dependências da Unidade de Capacitação e Treinamento em Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL; construção de um entreposto de mel na comunidade de Santarém, no município de Casa Nova/BA; aquisição de equipamentos de piscicultura para o Projeto Água Doce, no município Morro do Chapéu/BA; construção de rede de energia elétrica secundária com instalação de motobomba, nas comunidades de Alto das Barreiras e Fazenda Roçado, no município de Curaçá/BA; aquisição de equipamentos destinados à lapidação de pedras e confecção de artesanato mineral para atender à Associação Intermunicipal de Garimpeiros do Médio São Francisco, no município de Juazeiro/BA; aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atender a diversos municípios no âmbito da 7ª Superintendência Regional/PI; contratação de serviços de cadastro, seleção, capacitação e acompanhamento técnico de pequenos agricultores, aquisição, transporte e distribuição de mudas de cajueiro anão precoce, para replantio e ampliação de áreas afetadas pela seca, bem como, posterior avaliação de resultados no âmbito da 7ª Superintendência Regional; aquisição de equipamentos e insumos para estruturação da Unidade de Beneficiamento e Comercialização de Cachaça no município de Palmeira do Piauí/PI; despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							
Identificação da Ação								
Código	20N8							
Descrição	Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria							
Iniciativa	03G7 - Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território							
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	2.297.416	2.297.416	986.581	0	1.310.835	986.581	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 048233			-	-	-	2.297.416	2.297.416
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 048233 (DR)

A Codevasf, há alguns anos, vem desenvolvendo ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs, incluídas no Plano Brasil Sem Miséria a partir de 2012. Conforme estabelece o Plano, as ações devem ser direcionadas aos brasileiros que vivem em lares cuja renda familiar é de até R\$ 70,00 por pessoa. Em função do direcionamento das ações para a população de extrema pobreza, um grande público que já estava sendo atendido pela Codevasf, por meio do Programa PROMESO - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais, teve seu acompanhamento e continuidade na estruturação do APL prejudicado em função da vinculação das ações com o Brasil Sem Miséria.

As principais atividades desenvolvidas visam a execução de iniciativas voltadas para o aprimoramento da produção e à inserção mercadológica.

Em 2012, foram realizadas despesas com a contratação de serviços de apoio técnico para a implantação de ações do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, visando a estruturação das atividades produtivas, bem como Economia Criativa, na área de atuação da Empresa. Também foram realizadas despesas com pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos e convidados para o acompanhamento de ações da Empresa.

No estado de Minas Gerais, foram realizados serviços de transporte de 50 jovens para capacitação do Projeto Amanhã, residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba, no município de Jaíba.

No estado da Bahia, foram executados serviços de reforma das estruturas físicas do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia.

No estado de Alagoas, foram contratados serviços contábeis para cooperativas apoiadas pela Empresa, nas ações de associativismo e cooperativismo, no âmbito da 5ª Superintendência Regional;

No estado do Piauí, foram executados serviços de capacitação de ovinocaprinocultores, atendendo ao Projeto Rota do Cordeiro, bem como apicultores da Chapada das Mangabeiras e técnicos e

apicultores da mesorregião do Araripe e Região Norte e elaboração de Programa de Desenvolvimento Sustentável, prestação de assessoria na sua implantação e execução das tarefas das ações para a cajucultura.

No estado do Maranhão, a Codevasf apoiou a impressão de mil exemplares do livro “25 anos de pesquisa sobre a abelha Tiúba, Melipona Fasciculata, no Maranhão”.

Para 2013, pretende-se fortalecer o número de 39 APL's apoiados, visto que estão sendo realizados investimentos, buscando a consolidação de atividades produtivas locais para a sustentabilidade do empreendimento, bem como promover a inclusão produtiva do público a ser beneficiado com o Programa Brasil Sem Miséria por meio de destaques orçamentários provenientes do Ministério da Integração Nacional – SDR/MI e, ainda, por meio das Emendas Parlamentares, que visam o desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico.

No contexto do Brasil Sem Miséria, para os anos entre 2012 e 2014, a Codevasf em parceria com a SDR/MI, planeja implantar kits produtivos (individuais, comunitários e estruturantes), contemplando várias atividades produtivas para contribuir efetivamente para a erradicação da pobreza extrema por meio da inclusão produtiva de microrregiões de menor renda. Para o êxito da implantação desses kits serão mobilizadas as comunidades, identificando as necessidades do indivíduo e/ou associações e a vocação produtiva regional, além do acompanhamento e capacitação do público beneficiado. As licitações e contratações dos serviços para aquisição de equipamentos e insumos, que irão compor os Kits produtivos, bem como a contratação da equipe para sua implantação estão em andamento em cada Superintendência Regional.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	20N9						
Descrição	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo						
Iniciativa	03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	1.876.244	1.876.244	2.218	0	1.874.026	2.218
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PRes: 048213		-	-	-	1.876.244	1.876.244
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 048213 (DR)

Os recursos para esta ação são provenientes de movimentação de crédito. No ano de 2012, foram contratadas empresas para mobilização das comunidades, identificando as necessidades dos indivíduos e/ou associações e a vocação produtiva regional, além do acompanhamento e capacitação do público beneficiado e implantação de ações, orientação para associativismo e cooperativismo e acompanhamento e fiscalização das ações. A cadeia produtiva da apicultura foi priorizada em toda a área de atuação da Codevasf.

Foram realizadas despesas com a contratação de serviços de apoio técnico para a implantação de ações do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, visando à estruturação das atividades produtivas, bem como Economia Criativa, na área de atuação da Empresa; aquisição de camisetas, camisas e bonés, para a utilização por técnicos e produtores apoiados pelas ações do Plano Brasil Sem Miséria e de estruturação de Arranjos Produtivos Locais, na área de atuação da Empresa; execução dos serviços técnicos na elaboração da planta estrutural para o entreposto de mel no município de Casa Nova, no estado da Bahia; e despesas com publicações e aquisição de combustíveis e manutenção de veículos automotivos.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:		2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação								
Código		20NC						
Descrição		Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs						
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	200.000	200.000	198.919	137.342	6.497	61.578	130.845	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045549 <i>Unidade mantida</i>			(unidade)	2	2	200.000	198.919
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 045549 (LC)

As principais atividades desenvolvidas foram a operação, manutenção e recuperação das 2 unidades de produção que são mantidas para dar apoio à estruturação dos Arranjos Produtivos Locais de bovinocultura e caprinovinocultura e para apoio à agricultura familiar.

Unidade de Bovinocultura de Brasilândia de Minas/MG - visa disseminar tecnologias e material genético para o fortalecimento da bovinocultura na região.

Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas do Semiárido – CEBATSA - localizado no município de Itaguaçu/BA, desenvolve ações capacitação e difusão de tecnologias sociais, econômicas e ambientalmente viáveis, direcionadas para a criação de caprinos e ovinos além de difundir tecnologias de convivência com o semiárido.

Foram realizadas despesas para aquisição de combustível e manutenção de veículos, tratores e implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos no acompanhamento de ações da Empresa.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:		2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Identificação da Ação							
Código		20NK					
Descrição		Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	9.300.000	7.700.000	6.845.729	317.059	0	6.528.671	317.059
Destaque Recebido	0	2.120.000	2.103.272	633	0	2.102.639	633
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado do Maranhão - PTRes: 050513 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	10	0	500.000	350.000
02	- No Estado do Piauí - PTRes: 050514 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	20	6	4.100.000	4.099.953
03	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 050515 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	100	0	700.000	0
04	- No Estado de Alagoas - PTRes: 050516 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	10	10	2.000.000	1.995.776
05	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050517 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	20	0	400.000	400.000
06	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 057890 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	-	-	1.120.000	1.118.490
07	- No Estado de Alagoas - PTRes: 057889 <i>Arranjo produtivo local apoiado</i>		%	-	-	1.000.000	984.782
Análise Crítica da Ação							

- No Estado de Alagoas - PTRes: 050516 (LE)

Disponibilizados R\$ 2.000.000,00 e empenhados R\$ 1.995.776,39, sendo R\$ 1.900.000,00 destinados a aquisição de 25 tanques de expansão e resfriamento de leite, 170 máquinas forrageira/trituradora de forragens e cereais, 22 tratores agrícolas equipados com grades aradoras, carretas agrícolas e carretas-tanques, 45 plantadeiras manuais, 100 motores estacionários para

barcos com rabeta, 200 tanques rede e 1 balancim hidráulico, 20 peneiras vibratórias classificadoras, em apoio a pequenos produtores rurais, piscicultores e pescadores artesanais no Estado de Alagoas, dentro das ações de Arranjos Produtivos Locais – APL. Parte desse valor também foi destinado à obra de 378,96 m² de pavimentação de rua no povoado Marituba do Peixe, município de Penedo/AL; aquisição de ração para peixes, em apoio a projetos de piscicultura; aquisição de material de informática para inclusão digital de comunidades carentes de centros comunitários e associações de municípios do Baixo São Francisco; aquisição de máquinas de costura e materiais em apoio a artesãos dos municípios de Ouro Branco e Penedo. O objetivo do investimento agrega valor aos produtos dos APLs, melhorando a infraestrutura, cuja importância é vital para a economia familiar, com geração de trabalho e renda e melhorias nas condições de vida do homem do campo, reduzindo os custos de produção, facilitando seu escoamento, melhoria no acesso aos mercados e serviços essenciais, tendo como consequência o estímulo à produtividade e maior competitividade dos produtos. Outra parte do crédito, no valor de R\$ 100.000,00, foi destinada à despesas administrativas da Codevasf, para acompanhamento e execução da Ação, com custeio e melhorias da infraestrutura na Superintendência, tais como, aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, melhorias no parque de informática, aquisição de equipamentos e acessórios de informática, aquisição de veículos para fiscalização, despesas com os procedimentos licitatórios dos objetos da emenda, despesas com diárias e outras despesas decorrentes da execução da Ação.

- No Estado de Alagoas - PTRes: 057889 (DR)

Disponibilizados R\$ 1.000.000,00 e empenhados R\$ 984.781,67, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a pequenos produtores rurais, piscicultores e pescadores artesanais no Estado de Alagoas, dentro das ações de Arranjos Produtivos Locais – APL, tais como, aquisição de tanques de expansão e resfriamento de leite, máquina forrageira/trituradora de forragens e cereais, motores estacionários para barcos com rabeta, tanques rede, tratores agrícolas, grades aradoras, carretas agrícolas, plantadeiras, debulhadores de cereais, ensiladeiras, máquinas de costura industriais, linhas e tecidos; execução de parte das obras e serviços relativos à construção de uma casa de mel no Assentamento Nova Esperança no município de Olho d'Água do Casado, aquisição de equipamentos para apoio a artesãos dos municípios de Ouro Branco e Penedo, além da aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à Cooperativa Pindorama. Todas essas ações beneficiam os agricultores familiares e pequenos produtores em municípios do Baixo São Francisco Alagoano, com a implantação de uma infraestrutura de produção mais eficiente, promovendo a melhoria das condições de trabalho, aumento da produtividade e possibilidade de beneficiamento da produção local. Para a grande parte dos casos as metas só foram definidas ou ajustadas no final do exercício, causando dificuldades para conclusão tempestiva dos processos licitatórios, o que inevitavelmente provoca a geração de restos a pagar, pois grande parte das aquisições tem sua entrega programada apenas para 2013.

- No Estado do Maranhão - PTRes: 050513 (LE) (CS)

Disponibilizados R\$ 500.000,00 e empenhados R\$ 350.000,00. Os recursos foram empenhados para construção de aviário para granja de galinha caipira na cidade de Santa Inês/MA e despesas administrativas com aquisição de ar condicionado e tablets. Não há informação relativa ao resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050517 (LE)

Disponibilizados R\$ 400.000,00 e empenhados R\$ 400.000,00. Os recursos foram utilizados na aquisição de 3 patrulhas mecanizadas, compostas de tratores, grades aradoras, carretas, plantadeiras, ensiladeiras, roçadeiras e bateadeiras de cereais, que atenderão, cada uma, em média, 40 famílias.

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 057890 (DR)

Disponibilizados R\$ 1.120.000,00 e empenhados R\$ 1.118.490,00. Os recursos foram utilizados para aquisição de 1 motoniveladora, 1 pá carregadeira, 3 caminhões caçamba e 7 tanques de resfriamento. A falta de infraestrutura urbana em cidades do interior está sempre a demandar este tipo de equipamento, especialmente para manutenção de vias e, no caso dos caminhões, para retirada de lixo, o que certamente beneficiará toda a população dos municípios contemplados. Os tanques beneficiarão pequenos produtores de leite.

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 050515 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Estado do Piauí - PTRes: 050514 (LE)

Disponibilizados R\$ 4.100.000,00 e empenhados R\$ 4.099.953,00. Os recursos foram utilizados na construção de mercado produtor no município de Betânia do Piauí; estudos das cadeias de suprimento de APLs com oportunidade de investimentos, priorizando unidades de processamento, gestão e comercialização dos produtos com agregação de valor de forma cooperativa, implantação de infraestrutura em vários municípios do Piauí, pavimentação em paralelepípedo nos municípios de São Gonçalo do Piauí e Acauã, serviço de apoio de fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos, execução de serviços e aquisição de equipamentos para a reestruturação de sistema de irrigação, aquisição de um caminhão frigorífico e despesas administrativas (passagens, diárias e combustíveis).

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	7K66						
Descrição	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	214.144.000	215.744.000	109.379.459	3.711.957	58.996.166	105.667.502	3.620.362
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	15.244.2029.7K66.0021 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão - PTRes: 050470 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	11	0	8.000.000	4.000.000
2	15.244.2029.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí - PTRes: 050471 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	137	1	25.000.000	22.789.715
3	15.244.2029.7K66.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050472 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	31	8	10.500.000	8.150.000
4	15.244.2029.7K66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas - PTRes: 050473 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	3	0	770.000	688.565
5	15.244.2029.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 050474 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	2.287	1	25.000.000	13.498.892
6	15.244.2029.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050475 (LE) (CS)	Projeto apoiado (unidade)	12	0	3.100.000	3.097.565
7	15.244.2029.7K66.0056 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 050476 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	47	0	9.220.000	6.994.901
8	15.244.2029.7K66.0058 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oeiras - PI - PTRes: 050477 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	264.000	100.000
9	15.244.2029.7K66.0060 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Pá Carregadeira (enchadeira) - No Estado do Maranhão - PTRes: 050478(LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	700.000	0
10	15.244.2029.7K66.0062 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Patrulha Mecanizada com Equipamentos - No Estado do Maranhão - PTRes: 050479 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	7	0	780.000,00	780.000
11	15.244.2029.7K66.0064 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 050480 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	96	1	23.500.000	14.306.749
12	15.244.2029.7K66.0066 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 050481 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	81	0	23.250.000	15.857.500
13	15.244.2029.7K66.0068 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Alagoas - PTRes: 050482 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	19	0	5.320.000	3.684.661
14	15.244.2029.7K66.0070 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Território do Vale do Sambito - No Estado do Piauí - PTRes: 050483 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	15	0	300.000	299.521
15	15.244.2029.7K66.0072 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Teresina - PI - PTRes: 050484 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	58	0	1.000.000	1.000.000
16	15.244.2029.7K66.0076 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050485 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	91	0	8.900.000	3.854.990

17	15.244.2029.7K66.0082 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iupuiara - BA - PTRes: 050486 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	0	1.000.000	1.000.000
18	15.244.2029.7K66.0084 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 2ª e 6ª Regional - No Estado da Bahia - PTRes: 050487 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	10	0	1.200.000	1.200.000
19	15.244.2029.7K66.0086 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA - PTRes: 050488 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	6	0	3.800.000	3.660.000
20	15.244.2029.7K66.0088 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Açailândia - MA - PTRes: 050489 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	3	0	1.500.000	416.400
21	15.244.2029.7K66.0090 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Riachão - MA - PTRes: 050490 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	300.000	0
22	15.244.2029.7K66.0092 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e Pavimentação do Sub-trecho da Estrada Estadual Miguel Alves / Porto - PI 112 - No Estado do Piauí -PTRes: 050491(LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	2.000.000	0
23	15.244.2029.7K66.0094 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE - PTRes: 050492 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	500.000	0
24	15.244.2029.7K66.0096 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050493 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	6	0	2.340.000	1.500.000
25	15.244.2029.7K66.0100 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Projeto Jaíba - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050494 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	500.000	500.000
26	15.244.2029.7K66.0104 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Colinas - MA - PTRes: 050495 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	4	0	2.000.000	2.000.000
27	15.244.2029.7K66.0122 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cortês - PE - PTRes: 050496 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	300.000	0
28	15.244.2029.7K66.0124 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itinga do Maranhão - MA - PTRes: 050497 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	300.000	0
29	15.244.2029.7K66.0130 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Ride de Petrolina - PE - PTRes: 050498 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	3	0	30.500.000	0
30	15.244.2029.7K66.0142 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração da PI -141 - Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 050499 (LE)	Projeto apoiado (unidade)	1	0	23.900.000	0

Análise Crítica da Ação
- No Estado de Alagoas - PTRes: 050473 (LE)

Disponibilizados R\$ 770.000,00 e empenhados R\$ 688.565,00. Destacaram-se despesas com aquisição de um caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos para o Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES, do qual são participantes os municípios Olho D'água das Flores, Batalha, Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major

Izidoro, Monteirópolis, Olivença, Pão de Açúcar, Santana de Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira, cujas atividades atendem a exigências para melhoria da qualidade de vida da população e redução dos problemas de saúde pública e impactos ao meio ambiente, por meio da gestão do lixo urbano. A população a ser contemplada com o projeto do CIGRES é de cerca de 106.286 habitantes, totalizando uma área territorial de 1.659,047 km². Foram utilizados, também, recursos para despesas administrativas da Codevasf, referentes ao acompanhamento e execução da ação, foram gastos com custeio e melhorias da infraestrutura na Superintendência, tais como, aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, melhorias no parque de informática, aquisição de veículos para fiscalização, despesas com os procedimentos licitatório, diárias e outras despesas decorrentes da execução da Ação.

- Em Municípios - No Estado de Alagoas - PRes: 050482 (LE)

Disponibilizados R\$ 5.320.000,00 e empenhados R\$ 3.684.660,53. Os recursos foram empenhados para aquisição de 1 motoniveladora, 1 retroescavadeira, 3 tratores agrícolas, 2 colheitadeiras de forragens, 1 carregadeira, 2 caminhões de cargas e implementos para tratores agrícolas, para utilização pela Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda. – CARPIL, cujas atividades rurais abrangem 1.542 cooperados, em 47 municípios alagoanos, sendo uma cooperativa que desenvolve atividades nas áreas de bovinocultura leiteira, caprinovinocultura, apicultura, agricultura e outras. Em suas atividades, com referência aos resultados esperados na utilização desses equipamentos, estão os benefícios aos agricultores familiares e pequenos produtores da região, otimizando a comercialização e produção de bens de consumo, bem como, cooperando na recuperação de estradas vicinais, construção de pequenas barragens, construção de silos, produção de ração para animais, entre outros, dentro das ações de arranjos produtivos locais. Além desses benefícios diretos da mecanização, outros benefícios como a preservação de matas, reutilização de áreas degradadas e proteção ao meio ambiente, também são fatores positivos do investimento. Podem-se citar outros resultados como, custos mais baixos por horas-máquinas, produção e beneficiamento de alimentos para animais com equipamentos próprios, rápido atendimento às necessidades dos produtores, melhora da infraestrutura e apoio à produção, cuja importância é vital para a economia familiar, gerando trabalho e renda e melhorias nas condições de vida do homem do campo, promovendo redução de custos com transportes, facilidade de escoamento da produção, melhor acesso aos mercados e serviços essenciais, tendo como consequência um estímulo às atividades produtivas locais e desenvolvimento econômico.

Os recursos também foram empenhados para formalização de convênios com os municípios de Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Olho D'água das Flores e Senador Rui Palmeira. No município de Jacaré dos Homens, o objeto é a construção de três passagens molhadas no valor de R\$ 285.000,00. Com uma população aproximada de 5.724 habitantes, este município tem sua principal fonte de recursos baseada nos pequenos produtores rurais, que nos períodos de chuvas ficam sem conseguir vender suas produções pela dificuldade em trafegar nas precárias estradas vicinais do município, principalmente nos locais onde se encontram os pequenos riachos que cortam todo o município. No município de Monteirópolis, com uma população aproximada de 7.090 habitantes, o objeto é a recuperação de estradas vicinais, no valor de R\$ 285.000,00. O projeto visa propiciar melhores condições de acesso aos povoados que enfrentam crônicos problemas de interrupção de tráfego nos períodos de chuvas mais intensas. No município de Olho D'água das Flores, o objeto é a construção de uma passagem molhada e pavimentação em paralelepípedo de trecho da estrada

vicinal de ligação da sede do município ao Povoado Gameleira, no valor de R\$ 475.000,00. A construção de uma passagem molhada e a pavimentação são fundamentais para que, no período de chuvas, o acesso ao aterro sanitário e aos povoados não seja interrompido. No município de Senador Rui Palmeira o objeto é a recuperação de estradas vicinais, no valor de R\$ 570.000,00. O município tem uma população aproximada a 12.641 habitantes e o projeto proposto visa propiciar melhores condições de acesso das comunidades rurais.

Foram utilizados recursos para despesas administrativas da Codevasf, referentes ao acompanhamento e execução da ação, gastos com custeio e melhorias da infraestrutura na Superintendência, tais como, aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, melhorias no parque de informática, aquisição de veículos para fiscalização, despesas com os procedimentos licitatórios, diárias e outras despesas decorrentes da execução da Ação. Houve superação no esforço dos técnicos da Superintendência, uma vez que as metas e objetos das licitações, na maioria das vezes, só são definidos, ou ajustados, no final do exercício, causando dificuldades para conclusão dos procedimentos de licitação. Quanto a restos a pagar, são inevitáveis, tendo em vista que na distribuição dos créditos orçamentários grande parte destes foram destinados a objetos para entrega somente no ano de 2013.

- No Estado da Bahia - PTRes: 050474 (LE)

Disponibilizados R\$ 25.000.000,00 e empenhados R\$ 13.498.892,31. Destacaram-se a perfuração e instalação de 35 poços tubulares no interior dos municípios de Pilão Arcado, Campo Formoso, Ourulândia, Pedro Alexandre, Uauá, Umburanas, Juazeiro, Curaçá, Paulo Afonso, Jacobina, Abaré, Chorrochó, Sobradinho e Sento Sé beneficiando aproximadamente 320 famílias; construção e recuperação de 07 aguadas no interior do município de Pilão Arcado e 21 no município de Remanso, beneficiando 300 famílias; aquisição de tratores agrícolas com implementos a serem entregues a associações de produtores dos municípios de Pilão Arcado, Jaguarari, Remanso, Juazeiro, Uauá, Curaçá, Paulo Afonso e Jacobina beneficiando 240 produtores rurais; aquisição de caminhão pipa para associação de produtores no município de Macururé, beneficiando 50 pequenos produtores; pavimentação urbana em paralelepípedo em povoados do município de Campo Formoso beneficiando aproximadamente 200 famílias; aquisição de ração e material para reforma de tanques rede do projeto de piscicultura implantado no município de Sobradinho beneficiando diretamente 06 famílias de pequenos produtores; aquisição de 44 forrageiras a serem entregues a associações dos municípios de Remanso, Pilão Arcado, Casa Nova, Sento Sé, Santa Brígida, Campo Formoso e Campo Alegre de Lourdes, beneficiando aproximadamente 880 pequenos produtores; complementação de estrada interligando o bairro do Kidé em Juazeiro com a BA-210 ampliando a comunicação entre a sede do município e o projeto Salitre, beneficiando uma população aproximada de 30.000 pessoas. Processos licitados e empenhados no final do exercício de 2012, com execução prevista para 2013.

- 2ª e 6ª Regional - No Estado da Bahia - PTRes: 050487 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.200.000,00. Os recursos foram empenhados para perfuração e instalação de poços artesianos com sistema simplificado de água para atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios da Bahia; construção de uma casa de mel no interior do município de Sento Sé com capacidade de beneficiamento de 10 toneladas de mel por mês, gerando uma receita, quando em pleno funcionamento, de aproximadamente R\$ 75.000,00/mês, favorecendo

diretamente 42 famílias de agricultores. Processo licitado e empenhado no fim do exercício de 2012 com execução prevista para 2013.

Implantação de dois projetos de piscicultura em viveiros escavados no interior do município de Curaçá/BA com capacidade de produção de 30 toneladas de peixe por ano, gerando uma receita aproximada de R\$ 150.000,00/ano, favorecendo diretamente 8 famílias de pequenos produtores. Processo licitado e empenhado no fim do exercício de 2012 devendo ter sua execução em 2013.

- Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 050481 (LE)

Disponibilizados R\$ 23.250.000,00 e empenhados R\$ 15.857.500,00. Foram emitidos empenhos visando à celebração de convênios para execução de plano de trabalho com as prefeituras municipais de Boquira, Riacho de Santana, Macaúbas e Itaguaçu da Bahia; recuperação de estradas vicinais, pavimentação em paralelepípedos, serviços de recuperação e limpeza de aguadas, construção de módulos de banheiros, perfuração e instalação de poços artesianos com sistema simplificado de água, em diversos municípios no estado da Bahia; realização da 1ª etapa da recuperação e adequação de infraestrutura hídrica no Perímetro Irrigado de Ceraíma, em Guanambi; elaboração de projeto executivo de pavimentação, incluindo drenagem e licença ambiental, no município de Irecê; aquisição de uma pá carregadeira e um trator de esteiras, para o município de Macaúbas; aquisição de dois veículos tipo caminhão basculante e de implementos agrícolas.

- No Município de Ipuíara - BA - PTRes: 050486 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.000.000,00. Os recursos foram empenhados para construção e recuperação de estradas vicinais no município de Ipuíara/BA. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para o início em 2013.

- No Estado do Maranhão - PTRes: 050470 (LE)

Disponibilizados R\$ 8.000.000,00 e empenhados R\$ 4.000.000,00. Foram emitidos empenhos objetivando a celebração de convênios que visam à recuperação e construção de estradas vicinais nos municípios Senador Alexandre Costa, Bom Lugar e Matões do Norte. Executadas despesas administrativas e de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- Aquisição de Pá Carregadeira (enchadeira) - No Estado do Maranhão - PTRes: 050478 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Aquisição de Patrulha Mecanizada com Equipamentos - No Estado do Maranhão - PTRes: 050479 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 780.000,00. Os recursos foram empenhados para contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos.

- Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 050476 (LE)

Disponibilizados R\$ 9.220.000,00 e empenhados R\$ 6.994.901,00. Empenhos emitidos visando à celebração de convênios para recuperação de 76 km de estrada vicinal no município de São Domingos do Maranhão, recuperação e implantação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes, recuperação de pontes no município de Milagres do Maranhão, recuperação de estradas vicinais no município de São Raimundo das Mangabeiras, execução de obras e serviços de

melhoria da implantação de estradas vicinais no município de Timon, execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos.

- No Município de Açailândia - MA - PTRes: 050489 (LE)

Disponibilizados R\$ 1.500.000,00 e empenhados R\$ 416.399,98. Os recursos foram empenhados para construção de poço tubular profundo de água com reservatório, para o matadouro do município de Açailândia e na celebração de contrato, visando execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Município de Bacabal - MA - PTRes: 050488 (LE)

Disponibilizados R\$ 3.800.000,00 e empenhados R\$ 3.660.000,00. Os recursos foram empenhados em obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, recuperação e implantação de estradas vicinais no município de Bacabal e na celebração de contrato visando execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Município de Colinas - MA - PTRes: 050495 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 2.000.000,00. Os recursos foram empenhados na recuperação de estrada vicinal no município de Colina e na celebração de contrato visando execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Município de Itinga do Maranhão - MA - PTRes: 050497 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de Riachão - MA - PTRes: 050490 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050475 (LE) (CS)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.500.000,00. Observa-se a aprovação de crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 dos quais foram empenhados R\$ 1.597.565,82.

Os recursos visam atender ao município de Francisco Sá, com 10 sistemas simplificados de abastecimento de água, 5 projetos de fornecimento de implementos agrícolas e de tanque de resfriamento de leite, beneficiando mais de 150 famílias de produtores rurais; fornecimento de uma patrulha mecanizada para a associação de Nova Colônia em Janaúba, que irá beneficiar mais de 40 famílias de pequenos produtores; fornecimento de uma fabriqueta de despulpadeira de frutas para a Associação Mandis em Januária, que beneficiará mais de 30 famílias e mais 4 sistemas simplificados de abastecimento de água; fornecimento de 2.948 tubos próprios para captação de água para a cidade de Lassance, uma velha aspiração que beneficiará praticamente toda a população; fornecimento de uma patrulha mecanizada à prefeitura de Mato Verde, para atendimento a aproximadamente 80 famílias de produtores rurais e 1 Sistema simplificado de abastecimento de água para atendimento a 15 famílias. Também visam o fornecimento de 14 patrulhas mecanizadas compostas de tratores, grades aradoras, carretas, plantadeira, ensiladeira, roçadeira e batedeira de

cereais onde cada patrulha atenderá em média 40 famílias e 15 Kits de apicultura que atenderá a 15 famílias. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050485 (LE)

Disponibilizados R\$ 8.900.000,00 e empenhados R\$ 3.854.990,17. Foram executadas obras de perfuração de 39 sistemas de abastecimento de água com bomba submersa com reservatório de 5000 litros, que beneficiará em média 15 famílias por sistema implantado, em 34 comunidades nos municípios de Arinos, Brasilândia de Minas, Buritis, Felixlândia, Formiga, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Natalândia, Paraopeba, Presidente Olegário, Riachinho, São Francisco, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Urucuia e Vazante. Capacitação para 135 produtores rurais pelo SENAI em Cabeceira Grande, através de 9 cursos nas áreas de mecânica e manutenção de tratores, elétrica de equipamentos agrícolas, mecânica e manutenção de sistemas hidráulicos e artesanato. Aquisição de implementos agrícolas, tais como, 2 plantadeiras, 2 grades niveladoras, 4 grades aradoras, 2 ensiladeiras, 2 tratores agrícolas, 1 roçadeira, 7 tanques de resfriamento, 1 batedeira, 5 carretas e 3 distribuidores de calcário em 7 comunidades dos municípios de Brasilândia de Minas, Buritis, João Pinheiro e Paracatu, com a finalidade de dinamizar as economias locais beneficiando aproximadamente 20 famílias em cada comunidade. Perfuração de 18 poços tubulares equipados com bomba submersa e reservatório de 5000 litros, atendendo solicitação de 16 Sindicatos de Produtores Rurais promovendo a dinamização das economias locais beneficiando aproximadamente 15 famílias de produtores rurais por poço perfurado. Pavimentação de 29 km de vias públicas nos municípios de Diamantina e São Francisco. Em São Francisco, por ser uma via de grande acesso com 27 km, irá beneficiar a população de aproximadamente 53.828 habitantes. Já em Diamantina, serão encascalhamentos em trechos na Zona rural de aproximadamente 2 km e que atenderá 3 pequenas comunidades rurais numa população de 3.500 pessoas. Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em 67 comunidades dos municípios de Bocaiúva, Bonito de Minas, Brasilândia de Minas, Januária, Lagoa dos Patos, Mirabela, Paracatu, Ponto Chique, São Francisco, São Romão, Urucuia, São João do Pacuí, Joaquim Felício, Lontra e Pintópolis, o que beneficiará aproximadamente 1000 famílias.

- Projeto Jaíba - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050494 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 500.000,00. Foi celebrado convênio com a Ruralminas para manutenção de estradas internas do Projeto Jaíba, localizado nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso/MG, com a aplicação de estabilizador, produto já testado em outros estados e que beneficiará, por ser via de acesso, praticamente todos os produtores do projeto. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 050472 (LE)

Disponibilizados R\$ 10.500.000,00 e empenhados R\$ 8.150.000,00. Em diversos municípios do estado de Pernambuco foram executadas obras de instalação de reservatórios; obras e serviços de recuperação do revestimento da parede de alvenaria; serviços de montagem e instalação de rede elétrica de alta e baixa tensão; aquisição de tubos hidráulicos para serem implantados em adutoras; obras e serviços de destocamento das paredes de montante de barragens; recuperação de barragens; recuperação da urbanização do maciço e desassoreamento de barragens; recuperação, desassoreamento e limpeza de aguadas; recuperação de pequenos reservatórios hídricos; construção, montagem e instalação de rede de distribuição de água; perfuração, montagem e instalação de

poços; construção de passagens molhadas; reabilitação de drenos coletores abertos; readequação da adutora; construção/reforma/ampliação de sistema simplificado de abastecimento de água.

- Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050493 (LE)

Disponibilizados R\$ 2.340.000,00 e empenhados R\$ 1.500.000,00. Os recursos foram empenhados na aquisição de ração para peixes da estação de piscicultura de Bebedouro, em Petrolina; na perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em solos cristalinos, em comunidade difusas de municípios pernambucanos; na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; e em serviços de topografia para apoio à fiscalização de obras. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Município de Cortês - PE - PTRes: 050496 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE - PTRes: 050492 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Ride de Petrolina - PE - PTRes: 050498 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Estado do Piauí - PTRes: 050471 (LE)

Disponibilizados R\$ 25.000.000,00 e empenhados R\$ 22.789.714,68. Em diversos municípios do estado do Piauí foram executadas obras de pavimentação, implantação de infraestrutura, construção de infraestrutura hídrica, pavimentação em paralelepípedo, construção e recuperação de estradas vicinais, implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água, perfuração de poços tubulares, recuperação de açudes e pequenas aguadas, recuperação de barragem, elaboração de estudo de viabilidade e projeto básico para construção de barragem, construção de passagem molhada, execução de obras de uma galeria para drenagem de águas, construção de caixas d'água em comunidades rurais, construção de matadouro público, reforma do mercado municipal de Oeiras, aquisição de tanques-rede, aquisição de mudas de caju, instalação de unidade de bombeamento e execução de serviços de manutenção da unidade de transferência de tecnologia - fruticultura, no projeto piloto Hildo Diniz.

- Território do Vale do Sambito - No Estado do Piauí - PTRes: 050483 (LE)

Disponibilizados R\$ 300.000,00 e empenhados R\$ 299.520,75. Os recursos foram empenhados para celebração de convênio visando a construção de um centro de educação ambiental no município de Francinópolis/PI. Não foi informado o resultado para o exercício, por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- Implantação e Pavimentação do Sub-trecho da Estrada Estadual Miguel Alves / Porto - PI 112 - No Estado do Piauí - PTRes: 050491 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Restauração da PI -141 - Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 050499 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 050480 (LE)

Disponibilizados R\$ 23.500.000,00 e empenhados R\$ 14.306.748,53. Empenhos emitidos objetivando a celebração de convênios visando à pavimentação de vias em paralelepípedo em Joca

Marques, São João do Arraial, Amarante, Marcolândia, Caridade do Piauí, Isaías Coelho, Fronteiras e Valença; recuperação de estradas vicinais no município de Joca Marques; ampliação do sistema de abastecimento de água em Campo Maior; implantação de sistema de irrigação em Bocaina e na barragem Salinas em São Francisco do Piauí; implantação de sistemas de abastecimento de água nos municípios de Piripiri, Aroazes, Monsenhor Hipólito, Rio Grande do Piauí e Itainópolis; implantação de infraestrutura no município de Canto do Buriti e Capitão Gervásio; melhoramento da implantação e pavimentação no município de Teresina; recuperação de estradas nos municípios de Aroazes, Pimenteiras e Pedro Laurentino, pavimentação asfáltica nos municípios de Amarante e Luzilândia; construção de ponte e pavimentação de vias no município de Elesbão Veloso; construção e recuperação de estrada no município de Corrente; calçamento no município de Cristalândia; elaboração de projetos de pavimentação em paralelepípedo e estradas vicinais em regiões carentes do estado do Piauí; pavimentação em pedra poliédrica no município de Buriti dos Lopes; construção de passagem molhada no município de Itainópolis; elaboração de projeto executivo para instalação de sistemas de abastecimento de água em São Braz do Piauí; elaboração de projeto executivo e construção de uma passarela em concreto e aço sobre o sangradouro do Açude Aldeia no município de São Raimundo Nonato; aquisição de implementos agrícolas para o município de Elesbão Veloso; execução de serviços e aquisição de equipamentos para a reestruturação de sistema de irrigação do projeto Hildo Diniz e no povoado Contendas; execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos.

- No Município de Oeiras - PI - PTRes: 050477 (LE)

Disponibilizados R\$ 264.000,00 e empenhados R\$ 100.000,00. Os recursos foram empenhados para celebração de convênio visando desenvolvimento da piscicultura e produção de erva sal no município de Oeiras e serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Município de Teresina - PI - PTRes: 050484 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.000.000,00. Os recursos foram empenhados para implantação de sistemas de irrigação com gotejamento e microaspersão em 20 hortas comunitárias, aquisição de 28 caixas d'água e supervisão técnica e fiscalização de convênios e contratos. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa registrou-se o montante pago de R\$ 73,1 milhões – referente aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores, correspondente a 95,28% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Identificação da Ação	
Código	7S49
Descrição	Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 050518 <i>Projeto apoiado</i>	(unidade)	1	0	3.000.000	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PTRes: 050518 (LC) / PAC

Na programação do PAC II do Projeto Baixio de Irecê, foi prevista a interligação da Agrovila nº 4 do Perímetro à Rodovia BA-052, km 444, no município de Itaguaçu da Bahia, para fins de possibilitar o escoamento da futura produção do projeto. Todavia, o Ministério do Planejamento não autorizou a utilização dos recursos no exercício de 2012 dado a necessidade de melhor definição do escopo do projeto, mas há entendimentos para retomar o projeto original no exercício 2013.

Programa:	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						
Identificação da Ação							
Código	8902						
Descrição	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria						
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	21.836.245	21.836.245	8.545.051	0	13.291.194	8.545.051
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Na Região Nordeste - PTRes: 048329		-	-	-	21.836.245	21.836.245
Análise Crítica da Ação							

- Na Região Nordeste - PTRes: 048329 (DR)

Por se tratar de destaque recebido da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, não foi definida meta para esta ação. Os recursos foram aplicados para execução das obras de pavimentação das vias principais dos núcleos habitacionais dos perímetros de irrigação Senador Nilo Coelho, Maria Tereza e Bebedouro no município de Petrolina/PE. Empenhos visando à aquisição de 97 máquinas agrícolas, sendo: 5 motoniveladoras, 9 retroescavadeiras hidráulicas de pneus, 4 tratores de esteira, 5 caminhões caçamba basculante, 22 tratores, 1 escavadeira hidráulica, 11 grades aradora, 11 peças agrícolas, 12 roçadeiras agrícolas, 11 roçadeiras trator arado, 1 trator agrícola, 1 carreta agrícola, 1 arado fixo, 1 batedeira de Cereais, 1 guincho agrícola e 1

pulverizador, incluindo fornecimento, carga, transporte e descarga, destinadas a municípios do estado de Pernambuco.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa registrou-se o montante pago de R\$ 5,6 milhões, referente aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores, correspondente a 40% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							
Identificação da Ação								
Código	22BO							
Descrição	Ações de Defesa Civil							
Iniciativa	00FT Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres							
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Defesa Civil							
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	155.666	155.666	155.666	0	0	155.666	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 058779			-	-	-	155.666	155.666
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 058779 (DR)

Os recursos foram utilizados para aquisição de passagens aéreas.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2044 Autonomia e Emancipação da Juventude						
Identificação da Ação							
Código	4786						
Descrição	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria						
Iniciativa	047D - Qualificação profissional e capacitação de jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais para o trabalho, cidadania e organização social, por meio de parcerias e articulações institucionais						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	1.086.000	1.086.000	999.174	413.190	36.226	585.984	398.387
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Na Região Nordeste - PTRes: 045541 <i>Jovem capacitado</i>	(unidade)	660	672	936.000	855.297
02	- Na Região Sudeste - PTRes: 045542 <i>Jovem capacitado</i>	(unidade)	150	300	150.000	143.877

Análise Crítica da Ação

- Na Região Nordeste - PTRes: 045541 (LC)

Os recursos disponibilizados foram utilizados para confecção de material de divulgação das atividades do Projeto Amanhã na Região Nordeste; pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações do Projeto; pagamento de inscrições de funcionários em congressos; e manutenção de veículos automotivos e pagamento de taxas.

No estado da Bahia

Realizada a capacitação de 24 jovens no curso de Produção de Doces no município de Casa Nova; e no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, foram promovidas as capacitações de 24 jovens em práticas de Preservação Ambiental dos Recursos Pesqueiros e de 10 jovens em Técnicas de Pesca.

Os recursos foram utilizados, também, para fornecimento de energia elétrica ao Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no povoado de Nova Iguaçu, no município de Xique-Xique; e vigilância armada, fornecimento de energia elétrica e de telefonia, manutenção, operação e limpeza do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia.

No estado de Pernambuco

Em razão de problemas ocorridos nas instruções processuais, os quatro cursos programados para o exercício, já contratados, foram transferidos para o primeiro trimestre de 2013. Essas quatro capacitações serão realizadas em parceria com o SENAI e beneficiarão 80 jovens dos municípios de Petrolina e Cabrobó. Cabe destacar, ainda, que foram utilizados os recursos disponibilizados para contratação de serviços de apoio técnico para a implantação das ações, no âmbito da 3ª Superintendência Regional.

No estado de Sergipe

Capacitados 124 jovens nos cursos de Corte e Costura (23 alunos), Produção de Doces (29 alunos), Agroecologia (60 alunos) e Artesanato em Biojóias (12 alunos) nas dependências da Unidade de Capacitação e Treinamento do Projeto Amanhã no Perímetro de Irrigação Betume, município de Neópolis.

No estado de Alagoas

Capacitados 190 jovens nos cursos de Informática Básica (83 alunos), Culinária de Doces Finos e Salgados (41 alunos), Tratorista (35 alunos) e Piscicultura (31 alunos), nas dependências da Unidade de Capacitação e Treinamento do Projeto Amanhã no Perímetro de Irrigação Itiúba, município de Porto Real do Colégio.

Os recursos foram utilizados, também, na vigilância armada, fornecimento de energia elétrica, material de informática, manutenção e limpeza das instalações da Unidade de Capacitação e

Treinamento do Projeto Amanhã no Perímetro de Irrigação Itiúba, no município de Porto Real do Colégio; e, reforma, manutenção e limpeza das instalações de Capacitação e Treinamento no Perímetro de Irrigação Marituba, no município de Penedo.

No estado do Piauí

Desenvolvidas atividades do Projeto Amanhã no município de Teresina com a capacitação de 300 jovens em técnicas agropecuárias no projeto Escola Família Agrícola, em parceria com a Fundação Padre Dante Civiero; Serviços de capacitação em agricultura irrigada e criação de peixes em viveiros escavados para jovens produtores do Perímetro de Irrigação Hildo Diniz, no município de Colônia do Gurgueia e do Perímetro de Irrigação Santa Rosa, no município Santa Rosa do Piauí.

Realizou-se, ainda, capacitação de ovinocaprinocultores, como parte da estruturação da Rota do Cordeiro; capacitação de apicultores da Chapada das Mangabeiras e técnicos e apicultores da mesorregião do Araripe e Região Norte; e aquisição de ração para peixes com a finalidade de atender as demandas do Projeto Amanhã que se destinam a capacitação em atividades aquícolas.

- Na Região Sudeste - PTRes: 045542 (LC)

No estado de Minas Gerais

Foram beneficiados 200 jovens com ações de capacitação e apoio à produção, nas áreas de avicultura, corte e costura, serigrafia, artesanato, bem como na inclusão digital, nos municípios de Jaíba, Porteirinha, Nova Porteirinha e Janaúba.

Em parceria com o Sesi/SENAI, nos municípios de Jaíba, Janaúba e Pirapora foram capacitados 100 jovens nos cursos de Elétrica Predial, Elétrica Industrial, Processos Administrativos, Ajustagem Mecânica e Pedreiro.

Os recursos disponibilizados foram utilizados no Projeto Amanhã, para a contratação de cursos de qualificação profissional nas seguintes modalidades: têxtil, corte e costura, modelagem básica/cortador e estilismo e combinação de cores e respectivo acompanhamento do resultado; serviços de fornecimento de lanches e de transporte até o Centro de Capacitação do Sesi/SENAI, para 50 jovens residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba, no município de Jaíba.

Foram realizadas despesas, também, com aquisição de materiais, equipamentos e uniformes escolares para a realização de cursos; confecção de material de divulgação das atividades do Projeto Amanhã; pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações do Projeto Amanhã; e publicações oficiais, aquisição de materiais e manutenção de veículos automotivos.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 113,4 mil, correspondente a 22,16% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2051 Oferta de Água
Identificação da Ação	
Código	109H
Descrição	Construção de Barragens
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	50.400.000	50.400.000	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 050500 <i>Obra executada</i>	(unidade)	1	0	23.900.000		0
02	- No Estado do Piauí - PTRes: 050501 <i>Obra executada</i>	(unidade)	1	0	26.500.000		0
Análise Crítica da Ação							

- Construção da Barragem de Tinguís - No Estado do Piauí - PTRes: 050501 (LE)

Não houve liberação de recursos no exercício.

- Construção da Barragem dos Milagres - Santa Cruz dos Milagres - No Estado do Piauí - PTRes: 050500 (LE)

Não houve liberação de recursos no exercício.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores de R\$ 138 mil.

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	10GM						
Descrição	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica						
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	2.640.000	3.640.000	2.640.000	2.606.838	0	33.162	2.606.838
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	- Nacional - PTRes: 045570 <i>Estudo realizado</i>	(unidade)	1	0	2.640.000		2.640.000
2	- Nacional - PTRes: 068562 <i>Estudo realizado</i>	(unidade)	-	-	1.000.000		0
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 045570 (LC) / PAC

A construção do Canal do Xingó, no estado de Sergipe, objetiva promover na região semiárida do leste baiano e oeste sergipano, condições de sustentabilidade, de desenvolvimento e de convívio com os recursos naturais ali presentes, tendo por base a água disponibilizada por um canal de adução com cerca de 310 km de extensão, com tomada d'água no reservatório de Paulo Afonso, no

estado da Bahia, desenvolvendo-se gravitariamente por todo o percurso até o município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe.

O projeto atenderá, de forma sustentável, a cinco municípios do oeste sergipano e dois do leste baiano, com população estimada de 221 mil pessoas, por meio da construção de um sistema adutor para abastecimento hídrico humano, industrial, animal e irrigação de 16.500 ha.

Os estudos do Canal Xingó vêm sendo desenvolvidos pela Codevasf desde a década de noventa. Os estudos de Pré-viabilidade foram concluídos em dezembro de 2000, com a avaliação das alternativas multi-setoriais e de aproveitamento múltiplo dos recursos naturais, na área de influência do empreendimento Xingó, nos municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, sendo recomendada a inclusão dos municípios de Porto da Folha e Monte Alegre de Sergipe, nas fases subsequentes.

O estudo de Viabilidade Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental foi iniciado em dezembro de 2001. Durante o desenvolvimento dos estudos, resultados destes e articulações institucionais levaram à ampliação do empreendimento, com a inclusão dos municípios de Nossa Senhora da Glória/SE e municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, estes últimos incluídos em decorrência da captação de água haver sido definida no reservatório de Paulo Afonso.

A inclusão dos citados municípios determinou a necessidade de execução de levantamentos básicos complementares de solos e cartográficos, os quais foram concluídos em 2009, assim como os estudos de viabilidade. Para a continuidade das ações do empreendimento, a Codevasf lançou, em 2009, edital para a contratação dos estudos de impacto ambiental, relatório ambiental e instrução do processo de outorga d'água, os quais foram contratados em fevereiro de 2011.

No ano de 2012, destacaram-se a conclusão da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o protocolo, visando a obtenção da Licença Prévia (LP), desses estudos junto ao Ibama para aproveitamento múltiplo dos recursos naturais na área de influência do Sistema Xingó nos estados de Sergipe e Bahia.

- Nacional - PTRes: 068562 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a realização de despesas com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2,81 milhões, correspondente a 52% do total de valores pagos no ano de 2012 para estudos do Canal Xingó.

Programa:	2051 Oferta de Água
Identificação da Ação	
Código	11PO
Descrição	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	500.000	500.000	500.000	18.478	0	481.522	18.478
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050502 <i>Poço implantado</i>	(unidade)	3	14	500.000	500.000	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050502 (LE)

Destacaram-se despesas com aquisição de 14 poços tubulares equipados com bomba e reservatórios de 5000 litros, atendendo a 14 comunidades, nos municípios de Montes Claros, Janaúba, Francisco Sá e Brasília de Minas o que deverá beneficiar aproximadamente 210 famílias.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	12G5						
Descrição	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia						
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	35.640.000	57.617.912	38.634.991	36.794.286	0	1.840.705	36.794.286
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado da Bahia - PTRes: 045571 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	39	39	38.640.000	38.634.991	
02	- Nacional - PTRes: 068563 <i>Projeto executado</i>	(% de execução física)	-	-	18.977.912	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Estado da Bahia - PTRes: 045571 (LC) / PAC (CS) / PAC (CS) / PAC / Canc./Remanejamento

Em 1966, o DNOCS construiu a barragem de Ceraíma, com capacidade de armazenamento de 58 milhões de metros cúbicos visando o suprimento da cidade de Guanambi e irrigação de uma área de 670 ha. Utilizando-se desse manancial, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa implantou uma Estação de Tratamento de Água para os municípios de Guanambi, Candiba e Pindaí, no estado da Bahia.

A quantidade de água armazenada na barragem de Ceraíma não foi suficiente para suprir a cidade e o perímetro de irrigação e, diante disso, como alternativa para solucionar o problema de abastecimento humano na região, a Codevasf elaborou, em 1998, um estudo de reconhecimento de um sistema de abastecimento de água da região de Guanambi por meio de captação de água no rio São Francisco.

Em abril de 2005, a Codevasf construiu a barragem do Poço do Magro, com capacidade de armazenamento de 37 milhões de metros cúbicos para reforço do sistema de abastecimento de Guanambi, Candiba e Pindaí, bem como irrigação à jusante, entretanto, este reservatório não atingiu sua capacidade máxima e a adutora idealizada para reforço do abastecimento não foi construída. Apesar da construção das duas barragens, o problema de abastecimento de água ainda persistia.

Em dezembro de 2005, a Codevasf celebrou com a Embasa convênio para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi, Candiba, Pilões, Pindaí e outras localidades situadas ao longo da adutora, a partir do reservatório da Barragem do Poço do Magro, localizada no município de Guanambi/BA.

Em dezembro de 2008, foi concluída a adutora, com captação na barragem de Poço do Magro, que se encontra em operação com uma vazão final na estação de tratamento de água da Embasa, em Ceraíma, de 473,00 m³/h. Com o sistema de abastecimento humano na região, a escassez de água foi resolvida em parte. Porém, a questão da indisponibilidade de água para a irrigação ainda não tinha sido resolvida, além do fato da qualidade da água de Poço do Magro. Diante disso, a Codevasf contratou, em 2009, os estudos de viabilidade e projeto básico da Adutora de Guanambi e, em 2010, a elaboração do Projeto Executivo.

O sistema envolve a captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água, condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, com a captação no rio São Francisco em Malhada/BA.

O empreendimento foi iniciado em 2010, com cerca de R\$ 60 milhões aplicados diretamente pela Codevasf, sendo incluído no PAC em 2011 com investimentos realizados de R\$ 98,1 milhões e previsão de mais R\$ 44,4 milhões, visando à implantação da 2ª etapa, beneficiando o município de Caetité/BA e diversas localidades, totalizando R\$ 202,5 milhões.

Em 2011 foi celebrado o Termo de Compromisso com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, para a execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, para a implantação do sistema adutor na região de Guanambi.

Na primeira fase, serão beneficiados os municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi; as localidades de Mutãs (Guanambi) e Pajeú do Vento (Caetité), além de localidades rurais situadas ao longo da área de influência do sistema. Já na 2ª etapa, a obra vai reforçar o abastecimento de água na sede municipal de Caetité e nos distritos de Morrinhos (município de Guanambi), Maniaçu e Brejinho das Ametistas (município de Caetité), Ibitira (município de Rio do Antônio) e município de Lagoa Real.

No ano de 2012, destacaram-se a conclusão e inauguração, em 9/11/2012, da 1ª etapa de 264,7 km de adutora, sendo 67 km da adutora principal e 197 km de adutoras secundárias, uma estação de tratamento de água, uma estação de tratamento de lodo, seis elevatórias, seis reservatórios e uma estação de tratamento com capacidade de vazão de 450 litros por segundo. Ao final das duas etapas, a Adutora do Algodão irá abastecer as casas de cerca 226 mil habitantes.

A autorização da obra da 2ª etapa para ampliação do sistema foi assinada em 1º de junho de 2012, pelo governador do estado da Bahia e pelo Ministro da Integração Nacional, em solenidade realizada no município de Caetité.

A Adutora do Algodão, com abastecimento de água por meio de captação no rio São Francisco, permitirá a solução do problema de suprimento de água de forma definitiva da região. Quando finalizado, o empreendimento permitirá que a barragem de Ceraíma volte a fornecer água para a produção de alimentos no Projeto de Irrigação Ceraíma, que foi paralisada desde 2008 e para o rio Carnaíba de Dentro. Além do Projeto Ceraíma, que conta com uma área de 408 hectares irrigáveis distribuídos em 112 lotes agrícolas de produtores familiares, a barragem fornece água para outros produtores externos e beneficia diretamente uma população de cerca de 1,7 mil pessoas.

- Nacional - PRes: 068563 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 18.977.912,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 882,5 mil, correspondente a 2,3% do total de valores pagos no ano de 2012.

Mapa II – Sistema Adutor do Algodão - BA



Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	140N						
Descrição	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas						
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	7.803.000	7.803.000	1.084.396	0	0	1.084.396	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045544 <i>Obra apoiada</i>		(unidade)	38	0	7.803.000	1.084.396
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 045544 (LC)

A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, que determina ao empreendedor a responsabilidade legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la. O artigo 18 da lei é específico quanto à necessidade de recuperação de barragens:

“Art 18. A barragem que não atender aos requisitos de segurança nos termos da legislação pertinente deverá ser recuperada ou desativada pelo seu empreendedor, que deverá comunicar ao órgão fiscalizador as providências adotadas”.

Tal ação tem o objetivo não somente do cumprimento legal, mas principalmente de assegurar a segurança do abastecimento de água da população dos vales do São Francisco e Parnaíba. Assim, baseado nas Inspeções Regular de Segurança e no Relatório de Implantação do Plano de Segurança de Barragens da Codevasf, foram identificados à necessidade de recuperação de 26 barragens. Com recursos da ação 8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica, foram realizados levantamento de dados para orçamento dos serviços para subsidiar os termos de referência do edital de contratação dos serviços e obras necessários.

No ano de 2012, foram empenhados o valor de R\$ 1.082.611,85 para aditivo no contrato de recuperação da barragem Barreiro Grande, iniciada em 2011 e a recuperação de 4 das 26 barragens consideradas críticas:

- Recuperação da barragem Barreiro Grande, no município de Afrânio, no estado de Pernambuco, aditivo no valor de R\$ 281.395,85.
- Recuperação das barragens Marcado dos Pereiras, Marcado Grande, Itapecuru e Poço do Boi, em Alagoas. As obras de recuperação foram licitadas no valor de R\$ 801.216,00.

Os demais Termos de Referência não conseguiram ser finalizados a tempo de realizar a licitação em 2012, devido a prioridade das GRDs e do GT-Segurança de Barragens em atender o prazo de 20 de

setembro de 2012 para entrega do Relatório de Implantação do Plano de Segurança e as primeiras Inspeções Regular de Segurança de Barragens, estabelecido pela Lei nº 12.334/10.

Para o ano de 2013 estão previstas as recuperações das demais 22 barragens críticas, quais sejam:

- Recuperação das barragens Itacarambi, Jiboia, São Domingos, Canabrava, Pedro Ju, Mocambinho, Lajes, Gameleira, São Gregório e Catuni, em diversos municípios do estado de Minas Gerais.
- Recuperação das barragens Água Fria, Várzea dos Ramos, Bom Jardim, Volta do Riacho, Soledade, Água Branca e Deserto, em diversos municípios do estado de Pernambuco.
- Recuperação civil e das comportas da barragem Boacica, no município de Igreja Nova, no estado de Alagoas.
- Recuperação das barragens Poções, Poço da Pedra, Taquarandi e Gangorra, no estado da Bahia.

Análise dos Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	141H						
Descrição	Construção do Canal do Sertão de Pernambucano no Estado de Pernambuco						
Iniciativa	01LC - Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	3.327.104	4.327.104	763.760	55.060	0	708.700	55.060
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Na Região Nordeste - PTRes: 050519 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	2	0	3.327.104	763.760	
02	- Nacional - PTRes: 068566 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	-	-	1.000.000	0	
Análise Crítica da Ação							

- Na Região Nordeste - PTRes: 050519 (LC) / PAC

O empreendimento foi incluído no PAC em 2011 e já foram investidos pela Codevasf R\$ 763,8 mil com previsão de mais R\$ 34,2 milhões entre 2013 a 2014.

No ano de 2012 foram executados 23% dos serviços de restituição aerofotogramétrica em 222.200 ha do Projeto Sertão Pernambuco, nos estados da Bahia e Pernambuco.

Para o ano de 2013, estão previsto as seguintes ações: Publicação de edital para readequação da viabilidade e do Projeto Básico do trecho inicial, da captação ao reservatório de Rajada (km 50), para elaboração do Projeto Básico até o reservatório de São Bento (km 130), publicação de edital de licitação do Levantamento Pedológico a nível de detalhe da mancha de Casa Nova e readequação dos levantamentos das áreas restantes e elaboração de termo de referência pelo IBAMA visando publicação de edital para adequação do EIA-RIMA.

- Nacional - PTRes: 068566 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1 milhão em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água							
Identificação da Ação								
Código	14RP							
Descrição	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas							
Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	13.333	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 068564			-	-	-	13.333	0
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 068564 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 13.333,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água							
Identificação da Ação								
Código	14VI							
Descrição	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água							
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas							
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	6.667	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 068565			-	-	-	6.667	0
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 068565 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 6.667,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	1851						
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica						
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	18.250.000	18.250.000	10.704.782	188.111	3.481.059	10.516.670	188.111
Destaque Recebido	0	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 050503 Obra executada	(unidade)	1	0	2.750.000	500.000
2	- No Estado da Bahia - PTRes: 050504 Obra executada	(unidade)	2.085	0	5.400.000	4.204.808
3	No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050505 Obra executada	(unidade)	53	0	1.600.000	999.998
4	- Em Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais - PTRes: 050506 Obra executada	(unidade)	36	0	4.500.000	1.499.976
5	- No Estado da Bahia - PTRes: 050507 Obra executada	(unidade)	20	0	1.800.000	1.800.000
6	- No Estado da Bahia - PTRes: 050508 Obra executada	(unidade)	7	0	700.000	700.000
7	- No Estado de Alagoas - PTRes: 050509 Obra executada	(unidade)	1	0	500.000	0
8	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 050510 Obra executada	(unidade)	10	0	1.000.000	1.000.000
9	- Nacional - PTRes: 048225 Obra executada	-	-	-	14.400.000	14.400.000
Análise Crítica da Ação						

- Nacional - PTRes: 048225 (DR)

Disponibilizados e empenhados R\$ 14.400.000,00. Destacaram-se despesas com execução das obras de recuperação, desassoreamento e limpeza de aguadas em localidades rurais nos municípios de Afrânio, Dormentes e Petrolina no estado de Pernambuco.

- Em Municípios - No Estado de Alagoas - PTRes: 050509 (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Estado da Bahia - PTRes: 050504 (LE)

Disponibilizados R\$ 5.400.000,00 e empenhados R\$ 4.204.807,75. Destacaram-se despesas com construção e recuperação de 50 aguadas no interior do município de Santa Brígida, 9 no interior do município de Remanso, 6 no interior do município de Mirangaba, 12 no interior do município de Campo Formoso, 9 no interior de Chorrochó e 17 no interior do município de Paulo Afonso, beneficiando uma população de aproximadamente 1.020 famílias. Para execução dos serviços foram contratadas equipes de topografia necessárias ao acompanhamento e fiscalização desse serviço. Perfuração e instalação de 2 poços no município de Remanso, 8 em Pilão Arcado, 2 em Casa Nova, 2 em Sento Sé, 1 em Mirangaba, 2 em Curaçá e 1 em Juazeiro e somente a perfuração: 01 em Casa Nova, 11 em Campo Alegre de Lourdes e 2 em Juazeiro, beneficiando uma população de aproximadamente 320 famílias. Processos licitados e empenhados no fim do exercício de 2012 devendo ter suas execuções em 2013. Estava prevista a perfuração e instalação de 03 poços no interior do município de Várzea Nova, mas os recursos foram contingenciados.

- 2ª e 6ª Regional - No Estado da Bahia - PTRes: 050508 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 700.000,00. Destacaram-se despesas com elaboração de projeto básico de engenharia em 27 municípios no estado da Bahia; recuperação e limpeza de aguadas; recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedos; perfuração e instalação de poços artesianos com sistema simplificado de água para atender pequenas comunidades rurais, em diversos municípios no estado da Bahia; aquisição de implementos agrícolas, tubos de PVC e

reservatórios de água para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades rurais no estado da Bahia; Perfuração e instalação de 3 poços no interior do município de Juazeiro beneficiando aproximadamente 30 famílias. Este processo foi licitado e empenhado no final do exercício de 2012, com execução prevista para 2013.

- Em Municípios - No Estado da Bahia - PRes: 050507 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.800.000,00. Destacou-se despesas com convênio com a Prefeitura Municipal de Guanambi, que tem como objetivo a 1ª etapa da recuperação e adequação de infraestrutura hídrica no Perímetro Irrigado de Ceraíma, município de Guanambi.

- No Estado de Pernambuco - PRes: 050503 (LE)

Disponibilizados R\$ 2.750.000,00 e empenhados R\$ 500.000,00. Destacou-se despesas com celebração de convênio com a prefeitura de Tupanatinga/PE, objetivando a execução das obras e serviços de limpeza e ampliação do barreiro do Sítio Cachoeirinha.

- Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PRes: 050510 (LE)

Disponibilizados e empenhados R\$ 1.000.000,00. Destacaram-se despesas com execução das obras de recuperação, desassoreamento e limpeza de aguadas em localidades rurais nos municípios de Afrânio, Dormentes e Petrolina no estado de Pernambuco. Não foi informado o resultado para o exercício por estar na fase de formalização do(s) instrumento(s) para a execução das ações previstas para início em 2013.

- No Estado de Minas Gerais - PRes: 050505 (LE)

Disponibilizados R\$ 1.600.000,00 e empenhados R\$ 999.997,80. Destacaram-se despesas com perfuração de 10 poços tubulares equipados com caixa d'água e tubos para constituição de sistemas simplificados de abastecimento de água em 4 comunidades dos municípios de Porteirinha e Matias Cardoso e que irão beneficiar aproximadamente 150 famílias.

- Em Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais - PRes: 050506 (LE)

Disponibilizados R\$ 4.500.000,00 e empenhados R\$ 1.499.975,95. Destacaram-se despesas com aquisição de 3 caminhões basculante, 3 pás carregadeiras, 3 tratores, 9930 tubos de 40 e 80 PN, 3 poços tubulares equipados com bomba submersa 5cv, reservatório de 10.000 litros e 3 reservatórios de 5.000 litros. Os caminhões, as pás e os tratores atenderão a municípios cuja infraestrutura é deficitária durante os longos períodos de estiagem e também de chuvas. Beneficiarão a população em geral dos municípios de Curvelo, Montalvânia e Itacarambi. Os tubos, poços e reservatórios constituirão sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades dos municípios de Montes Claros, Coração de Jesus, Francisco Sá, São Francisco, Serranópolis de Minas, Ibiracatu, Bonito de Minas, Campo Azul e Claros dos Poções, região constantemente castigada pela seca.

Programa:	2051 Oferta de Água
Identificação da Ação	
Código	20N4
Descrição	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
Iniciativa	01LO - Operação e manutenção de infraestruturas hídricas
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	200.000	200.000	51.694	31.694	0	20.000	31.694
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	- Nacional - PTRes: 04554 <i>Infraestrutura mantida</i>	(unidade)	2	0	200.000	51.694	
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 045546 (LC)

A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, que determina ao empreendedor a responsabilidade legal pela segurança da barragem e que a segurança de uma barragem deve ser considerada nas suas fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação e de usos futuros. Para garantir a segurança estrutural e o abastecimento de água, são necessárias ações de operação e manutenção contínua da barragem.

A Codevasf não possui uma estrutura para administração direta ou indireta para Operação & Manutenção de Barragens. Está em estudo a implementação de tal estrutura e de uma metodologia de cobrança pelo uso da barragens por seus múltiplos usuários, com o propósito de custear os gastos de operação e manutenção.

Análise dos Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	5308						
Descrição	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais						
Iniciativa	01LL - Implantação do Sistema Jequitai (MG)						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	47.168.000	47.168.000	24.168.000	16.068.498	155.705	8.099.502	16.064.908
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Município de Jequitai - MG - PTRes: 045572 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	17	0	24.168.000	24.168.000	
02	- Nacional - PTRes: 068567 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	-	-	23.000.000	0	
Análise Crítica da Ação							

- No Município de Jequitaiá - MG - PTRes: 045572 (LC) / PAC

Implantação de barragem de múltiplo uso, no Rio Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, visando regularização da vazão, acumulação de água para abastecimento humano em 19 municípios, irrigação de 18.500 ha e geração de 20 MW de energia.

A potencialidade da região do Jequitaiá foi identificada em 1970, mediante um dos primeiros estudos realizados no vale do São Francisco, denominado - Reconhecimento dos Recursos Hidráulicos e de Solos da Bacia do Rio São Francisco. Os estudos de viabilidade, concluídos em 1989, definiram a alternativa de engenharia, incluindo duas barragens e o arranjo geral do projeto de irrigação.

O projeto consiste em empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional composto por dois barramentos no Rio Jequitaiá/MG, Jequitaiá I e II e um perímetro de irrigação.

O barramento de Jequitaiá I tem como finalidade a acumulação de água para regularização, controle de cheias e geração de energia e a barragem Jequitaiá II, irrigação e a geração de energia. Além das tomadas na barragem Jequitaiá II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para a irrigação com captação direta no leito do rio.

Durante a fase de construção, serão gerados 3.000 empregos e beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaiá (municípios de Jequitaiá, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções e Francisco Dumont, na região norte do estado de Minas Gerais). O empreendimento deverá alavancar a economia da região, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 18 mil empregos diretos e 36 mil indiretos na agricultura irrigada e o desenvolvimento das atividades de aquicultura, piscicultura e do ecoturismo.

O projeto executivo da barragem Jequitaiá I encontra-se concluído. Os projetos básicos da barragem Jequitaiá II e do perímetro de irrigação encontram-se concluídos desde 1996.

O empreendimento foi incluído no PAC em 2007 e foram investidos R\$ 40,3 milhões, com previsão de mais R\$ 199,5 milhões nos próximos exercícios.

No ano de 2012, destacaram-se: a conclusão do cadastro, avaliação, atualização das avaliações de terras e benfeitorias para bacia hidráulica e reserva legal; atualização do cadastro socioeconômico; a elaboração do plano/programas de negociação e projeto executivo para remanejamento e reassentamento; a negociação terras e benfeitorias para remanejamento e reassentamento; conclusão da licitação para execução das obras civis e montagens de construção da barragem de aproveitamento múltiplo de Jequitaiá I.

Foram publicados os editais da atualização do Projeto Executivo da Barragem Jequitaiá II e de supervisão e apoio à fiscalização das obras da Barragem I.

Destacaram-se, também, o atendimento das condicionantes para obtenção da LI – Licença de Instalação; identificação da área da bacia hidráulica (inundação); identificação da área destinada ao remanejamento dos beneficiários (10.200ha); e apresentação do cadastro social às prefeituras, Comitê de Bacias, associações, lideranças e o CEAS.

Ressalta-se a publicação do Decreto de 19 de dezembro de 2012 - publicado no DOU em 20/12/2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas de terras e benfeitorias localizadas nos municípios de Claros de Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Jequitaiá, Lagoa dos Patos e Várzea da Palma.

Em termos percentuais, foram executados: 80% da operação e manutenção das redes hidrométricas nas bacias dos rios Jeiquitaí, Paracatu, Urucuia e das Velhas.; 30% dos processos de negociação com os atingidos iniciados.

- Nacional - PRes: 068567 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 23 milhões, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 26 milhões, correspondente a 61,8% do total de valores pagos no ano de 2012

Programa:	2051 Oferta de Água						
Identificação da Ação							
Código	5900						
Descrição	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)						
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco						
Unidade Responsável	Departamento de Obras Hídrica						
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	2.958.919	2.958.919	41.565	0	2.917.354	41.565
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Na Região Nordeste - PRes: 048263	-	-	-	2.958.919	2.958.919	
Análise Crítica da Ação							

- Na Região Nordeste - PRes: 048263 (DR)

A Codevasf exercerá a função de operadora federal no Sistema de Gestão do PISF. Assim, foram transferidos recursos provenientes de movimentação de crédito (DR) em 2012, para serviços de vigilância armadas das obras civis, das instalações dos canteiros de obras e dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos do PISF e locação de imóvel para armazenamento dos equipamentos.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2051 Oferta de Água
Identificação da Ação	
Código	7G88
Descrição	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	26.400.000	30.675.467	26.400.000	26.400.000	8.800.000	0	17.600.000
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 045573 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	43	60	26.400.000	26.400.000	
02	- Nacional - PTRes: 068568 <i>Obra executada</i>	(% de execução física)	-	-	4.275.467	0	

Análise Crítica da Ação

- No Estado do Piauí - PTRes: 045573 (LC) / PAC

A Barragem de Atalaia, localizada no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí, terá a capacidade de armazenamento de 211 milhões de m³ de água, com potencial para projetos de irrigação e piscicultura, beneficiando uma população de 29.265 habitantes dos municípios de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, ocupando uma área de 2,7 mil hectares. Atualmente a obra emprega 230 operários na sua maioria da região.

Em 2012, foi concluído o projeto executivo e está prevista a finalização das obras e serviços de engenharia até dezembro de 2013. No empreendimento, houve um investimento de R\$ 52,9 milhões, sendo empenhados R\$ 26,4 milhões no exercício de 2012.

- Nacional - PTRes: 068568 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 4.275.467,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa registrou-se o montante pago de R\$ 19.900.000,00 – referente aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores, correspondente a 53,07% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2051 Oferta de Água							
Identificação da Ação								
Código	8621							
Descrição	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica							
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica							
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	900.000	900.000	816.351	100.779	236	715.572	100.543	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045547 <i>Estudo realizado</i>			(unidade)	1	0	900.000	816.351
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 045547 (LC)

Os recursos foram programados para custear os Estudos de Segurança de Barragens. Esses recursos foram utilizados para a elaboração do cadastro técnico de 54 barragens, relatório de implantação do plano de segurança de barragens da Codevasf, 70 Relatórios de Inspeções Regulares de Segurança, levantamento para orçamento dos serviços de recuperação de 26 barragens, capacitação de 17 Analistas no 1º Curso de Segurança de Barragens e elaboração do 1º Workshop de Segurança de Barragens da Codevasf, além de despesas com passagens e combustíveis.

O estudo mais significativo, elaborado em 2012, foi o Relatório de Implantação do Plano de Segurança de Barragens - PSB da Codevasf. O estudo contempla o planejamento das ações em segurança de barragens a curto e longo prazo (2023) e consiste em formulários técnicos das barragens, cronograma de implantação das ações de segurança, cronograma de implantação do PSB e a classificação de riscos e danos potenciais associados às barragens da Codevasf. No PSB identificou-se os reais proprietários e os usuários prioritários, sendo 12 barragens em uso de projetos vinculados a Codevasf; 42 barragens com construção comprovada pela Codevasf, porém sem propriedade comprovada ou com situação fundiária irregular; e 336 barragens sem propriedade comprovada.

Em 2012, foram empenhados valores relativos à deslocamento a serem pagos em 2013, com o objetivo de custear as Inspeções Regulares de Segurança de Barragens no início de 2013. As Inspeções serão contínuas e terão periodicidade semestral, definida pela Resolução ANA nº 742, de 17 de outubro de 2011. As inspeções do 1º Ciclo de 2013 estão previstas para serem realizadas no período de 01/10/2012 à 31/03/2013.

A Codevasf celebrou convênio com a Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB, com objetivo de garantir o abastecimento de água e promover o desenvolvimento regional. O convênio celebrado tem o valor de R\$ 642.371,12, para elaboração do projeto de adução de água bruta e tratada, nos municípios de Jaguarari e Senhor do Bonfim, no estado da Bahia.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2052 Pesca e Aquicultura						
Identificação da Ação							
Código	2819						
Descrição	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura						
Iniciativa	026M - Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	2.978.530	3.033.880	3.010.695	2.391.554	95.458	619.141	2.296.510
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 045550 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	1	1	50.000	49.324	
02	- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045551 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	1	1	500.000	499.950	
03	- No Estado de Alagoas - PTRes: 045552 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	1	1	600.000	599.810	
04	- No Estado de Sergipe - PTRes: 045553 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	1	1	400.000	399.129	
05	- No Estado da Bahia - PTRes: 045554 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	2	2	400.000	399.729	
06	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045555 <i>Centro/estação mantida</i>	(unidade)	2	2	1.083.880	1.062.753	
Análise Crítica da Ação							

Em 2012, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram 11,7 milhões de alevinos, abaixo da produção verificada em anos anteriores, em função de reformas. Desta produção, 5,4 milhões (46%) foram de espécies nativas, destinados à recomposição da ictiofauna. Os outros 6,4 milhões (54%) foram destinados à piscicultura extensiva, à capacitação/piscicultura intensiva, à piscicultura comercial (venda) e à pesquisas.

Foram publicadas 50 pesquisas e estudos científicos nas áreas de aquicultura, limnologia, ictiologia, nutrição, entre outras e realizadas campanhas educacionais em conjunto com a realização de peixamentos e visitas de técnicos e acadêmicos nos centros, bem como a realização de capacitações.

Estima-se que as ações realizadas pelos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura beneficiam cerca de 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes, técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados nos centros e prestação de assistência técnica.

A ação Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura é a principal ação do Programa de Pesca e Aquicultura e, por se tratar de atividade contínua, deve ser mantida, mesmo

que haja restrições orçamentárias, o que explica porque a eficiência (Ef) da ação ficou acima do esperado.

Durante a execução da ação do programa registrou-se o montante pago de R\$ 595.410,84 – referente aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores, correspondente a 20,59% do total de valores pagos no ano de 2012.

- No Estado de Alagoas - PRes: 045552 (LC)

Disponibilizados R\$ 600.000,00 e empenhados R\$ 591.512,42. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no Perímetro Irrigado de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, que possui capacidade instalada de produção de 8 milhões de alevinos e produziu 6 milhões, devido à execução dos serviços de reforma da 2ª etapa de implantação do Centro de Itiúba, que foram concluídos em 2012.

Parte do orçamento, em 2012, foi direcionado para despesas de manutenção como vigilância armada, manutenção e limpeza do Centro; aquisição de rações e insumos para o plantel de peixes; aquisição de equipamentos e serviços de informática; aquisição de combustível e manutenção de veículos, tratores e implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 5ª Superintendência Regional.

- No Estado da Bahia - PRes: 045554 (LC)

Foram disponibilizados R\$ 400.000,00 e empenhados R\$ 399.728,83. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma, no Perímetro Irrigado de Ceraíma, município de Guanambi, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos mas não os produziu, em função da escassez de água e a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no povoado de Nova Iguaçu, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos, mas produziu 710 mil alevinos, devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da 2ª etapa de reforma, a ser iniciada em 2013.

O centro de Xique-Xique assinou um Termo de Cooperação Técnica com a Universidade do Estado da Bahia –UNEB, visando o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino, introdução de novas tecnologias, produção e extensão em aquicultura e gestão de recursos pesqueiros e realizou estudos objetivando o aproveitamento da massa d'água acumulada no canal principal do perímetro de irrigação Baixio de Irecê, para a prática da piscicultura em tanque-rede.

No exercício de 2012, foram realizadas despesas com fornecimento de água, energia elétrica, vigilância armada, manutenção, limpeza e conservação dos dois centros; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes e desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; pagamento de licenciamentos e taxas; aquisição de combustíveis e lubrificantes, licenciamento e manutenção de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

- No Estado de Minas Gerais - PRes: 045555 (LC) (CS)

Foram disponibilizados R\$ 1.083.880,00 e empenhados R\$ 1.059.285,74. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e de Gortuba.

Dentre os recursos aplicados em 2012, estão àqueles referentes ao recebido por meio do convênio firmado com as Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, com o objetivo de incrementar as ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira na região do Alto São Francisco.

O Centro de Três Marias, com capacidade instalada de produção de 1 milhão de alevinos de espécies nativas, teve a sua produção prejudicada em função da execução de obras. O Centro contribuiu para publicação de 25 pesquisas nas áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas.

O Centro de Gorutuba, localizado no Perímetro Irrigado de Gorutuba, município de Nova Porteirinha, possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos e produziu apenas 650 mil, devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da 2ª etapa de reforma, a ser iniciada em 2013.

Em 2012, foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica, serviços de vigilância armada e desarmada, limpeza e conservação, manutenção e jardinagem dos dois centros; aquisição de materiais; aquisição de ração para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; aquisição de combustíveis e lubrificantes, licenciamento e manutenção de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 1ª Superintendência Regional.

- No Estado de Pernambuco - PTRes: 045551 (LC)

Disponibilizados R\$ 500.000,00 e empenhados R\$ 499.950,34. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no perímetro de Bebedouro, em Petrolina, que possui capacidade instalada de produção de 5 milhões de alevinos e produzindo 1,8 milhões.

Em 2012, foram realizadas despesas com serviços de fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada, manutenção, limpeza e jardinagem; aquisição, transporte, carga e descarga de ração extrusada para utilização nos projetos de piscicultura; manutenção e aquisição de lubrificantes e combustíveis de veículos automotivos e pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 3ª Superintendência Regional.

- No Estado do Piauí - PTRes: 045550 (LC)

Foram disponibilizados R\$ 50.000,00 e empenhados R\$ 49.324,40. Os recursos disponibilizados possibilitaram a aquisição de rações e despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- No Estado de Sergipe - PTRes: 045553 (LC)

Foram disponibilizados R\$ 400.000,00 e empenhados R\$ 399.128,92. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, no Perímetro de Betume, em Neópolis, que possui capacidade instalada de produção de 4 milhões de alevinos em 2012, produziu 2,6 milhões, devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da 2ª etapa da reforma, a ser iniciada no ano de 2013.

Em 2012, foram realizadas despesas com vigilância armada, manutenção, limpeza e fornecimento de água e energia elétrica para o centro; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes; pagamentos de taxas, licenciamento e manutenção de veículos automotivos, tratores e

implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 4ª Superintendência Regional.

Cabe destacar que, no Centro Integrado de Betume, foi realizada a capacitação de 10 técnicos angolanos, tanto na parte teórica, quanto na prática referente à Piscicultura. Essa capacitação é resultado do Acordo de Cooperação Técnica n.º 0.013.00/2012, celebrado entre a Codevasf e o Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura – IPA, do Governo da República de Angola.

Programa:	2052 Pesca e Aquicultura							
Identificação da Ação								
Código	5352							
Descrição	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação							
Iniciativa	026E - Implantação de unidades demonstrativas para aquicultura marinha e continental							
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	50.000	50.000	44.902	25.012	0	19.890	25.012	
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado do Piauí - PTRes: 045556 Produtor capacitado			(unidade)	50	142	20.000	20.000
02	- No Estado da Bahia - PTRes: 045557 Produtor capacitado			(unidade)	50	36	30.000	24.902
Análise Crítica da Ação								

- No Estado da Bahia - PTRes: 045557 (LC)

As principais atividades desenvolvidas foram a manutenção e operação das unidades de capacitação em piscicultura dos tanques-rede instalados nos municípios de Sento Sé e Sobradinho, com a capacitação de 36 produtores. Além disso, com o objetivo de discutir questões relacionadas à aquicultura e pesca no Lago de Sobradinho, foram realizadas reuniões com parceiros SEBRAE, Bahia Pesca, Pastoral da Pesca, Comitê Territorial da Pesca e Aquicultura, prefeituras municipais, Embrapa e Chesf.

Em 2012, foram realizadas despesas com serviços de vigilância do canal principal do Perímetro de Irrigação Mirorós, além de despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito das 2ª e 6ª superintendências regionais.

- No Estado do Piauí - PTRes: 045556 (LC)

Foram desenvolvidas atividades de manutenção e operação de 19 unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede, com 142 produtores capacitados e mais de 900 pessoas beneficiadas.

Embora contando com um orçamento reduzido, a Codevasf conseguiu superar as metas previstas em mais de 100% para a capacitação de produtores, no estado do Piauí, em decorrência da continuidade do trabalho que a Codevasf vem realizando nos últimos anos, com algumas unidades

demonstrativas de tanques-rede instaladas em diversos municípios piauienses. Os recursos disponibilizados possibilitaram a manutenção das unidades, aquisição de rações e cobertura de despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 12,9 mil, correspondente a 34,04% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2052 Pesca e Aquicultura						
Identificação da Ação							
Código	5372						
Descrição	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado						
Iniciativa	027D - Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	5.180.000	5.180.000	179.989	159.275	44.956	20.714	159.275
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 050511 <i>Unidade implantada</i>	(unidade)	50	0	5.000.000	0	
02	- No Estado de Alagoas - PTRes: 045558 <i>Unidade implantada</i>	(unidade)	1	1	60.000	59.989	
03	- No Estado de Sergipe - PTRes: 045559 <i>Unidade implantada</i>	(unidade)	1	1	20.000	20.000	
04	- No Estado da Bahia - PTRes: 045560 <i>Unidade implantada</i>	(unidade)	1	1	100.000	100.000	
Análise Crítica da Ação							

As unidades de beneficiamento de pescado foram concebidas para fortalecer e estruturar a atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado, com agregação de valor ao produto.

- Nacional - PTRes: 050511 (LC)

Os recursos não foram disponibilizados.

- No Estado de Alagoas - PTRes: 045558 (LC)

Foram disponibilizados R\$ 60.000,00 e empenhados R\$ 59.988,58. Em 2012, as principais atividades desenvolvidas foram vigilância, manutenção e limpeza da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo. Também foram realizadas despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Unidade; material de informática e locação e manutenção de veículos automotivos. A Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo está estruturada e equipada. O Edital para a concessão de uso da unidade está em fase de elaboração pela 5ª Superintendência Regional.

- No Estado da Bahia - PTRes: 045560 (LC)

Foram disponibilizados e totalmente empenhados R\$ 100.000,00. Em 2012, os recursos disponibilizados foram utilizados nas despesas com fornecimento de água e energia elétrica, serviços de vigilância armada da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras; e manutenção de veículos automotivos. O início dos procedimentos licitatórios para a concessão de uso de Barreiras foi autorizado e o Edital será publicado no primeiro trimestre de 2013.

- No Estado de Sergipe - PTRes: 045559 (LC)

Foram disponibilizados e totalmente empenhados R\$ 20.000,00. Em 2012, os recursos disponibilizados foram utilizados no fornecimento de energia elétrica para a Unidade de Beneficiamento de Pescado e licenciamento e manutenção de veículos automotivos. A Unidade de Beneficiamento de Pescado de Própria foi repassada à iniciativa privada, por meio de concessão de uso gratuito, conforme contrato nº 4.004.00/2012, firmado com a BIO PESCADO - Beneficiamento e Comércio Atacadista de Pescado e Alimentos Ltda.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 105,73, correspondente a 0,07% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2052 Pesca e Aquicultura						
Identificação da Ação								
Código		6108						
Descrição		Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos						
Iniciativa		026J - Implantação ou modernização de unidades produtoras de formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água						
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	312.000	312.000	0	0	312.000	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 042653			-	-	-	312.000	312.000
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 042653 (DR)

As principais atividades desenvolvidas foram a manutenção do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros - CERAQUA/PHB, no município de Parnaíba/PI, com serviços de vigilância, reforma e adequação das instalações; realização de licitação pública para a contratação de empresa visando a readequação da estrutura para o recebimento e instalação de diversos equipamentos de pesquisa; e aquisição de ração extrusada para atender os projetos de piscicultura, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2052 Pesca e Aquicultura						
Identificação da Ação							
Código	8070						
Descrição	Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas						
Iniciativa	0265 - Demarcações, sinalização náutica e monitoramento de parques aquícolas em águas públicas e consolidação da estrutura do Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União.						
Unidade Responsável	Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura						
Unidade Orçamentária	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura14rp						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	1.066.454	1.066.434	0	0	1.066.434	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 042660		-	-	-	1.066.454	1.066.434
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 042660 (DR)

Os recursos foram disponibilizados por meio de três Destaques Orçamentários do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e destinados a custear as despesas de certificação/acreditação do laboratório de limnologia do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias – 1ª/CIT, aquisição de equipamentos, veículo, barco, estruturação e custeio de despesas do escritório de Apoio Técnico de Morada Nova de Minas, referentes ao monitoramento limnológico e de biologia pesqueira em áreas de influência dos Parques Aquícolas da Represa de Três Marias/MG. Foram confeccionados, ainda, 40 mil exemplares do manual de “Criação de Peixes em Tanques-Rede”, com linguagem simples e explicativa, visando fornecer material informativo aos profissionais da aquicultura, para auxiliar nas ações a serem desempenhadas nos empreendimentos aquícolas desenvolvidos pela Codevasf, MPA e seus parceiros, como capacitação de pequenos produtores, aquicultores e pescadores.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2052 Pesca e Aquicultura
Identificação da Ação	
Código	8090
Descrição	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola
Iniciativa	027D - Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados
Unidade Responsável	Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura
Unidade Orçamentária	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados		
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0	
Destaque Recebido	0	116.591	116.591	0	0	116.591	0	
Metas do Exercício para a Ação								
Ordem	Descrição			Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
					Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 042661			-	0	0	116.591	116.591
Análise Crítica da Ação								

- Nacional - PTRes: 042661 (DR)

No estado do Maranhão, foram executadas obras para construção de galpão de apoio com área de 50 m² e aquisição de equipamentos e insumos diversos para o fomento das atividades realizadas pela Associação de Pescadores e Catadores de Caranguejo de Araioses.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2068 Saneamento Básico						
Identificação da Ação							
Código	10RM						
Descrição	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba						
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	273.757.472	330.808.926	270.773.723	109.925.277	8.083.219	160.848.447	108.505.132
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045587 <i>Projeto concluído</i>	(unidade)	50	14	270.808.926	270.773.723	
02	Em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068586 <i>Projeto concluído</i>	(unidade)	-	-	60.000.000	0	
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PTRes: 045574 (LC) / PAC (CS)

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário em 191 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e foram investidos R\$ 1,48 bilhões, com previsão de mais R\$ 577,5 milhões entre 2013 a 2014.

Tabela IV - Estágio das obras nos municípios beneficiados

Estágio	Quantidade de intervenções							
	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	6	10	1	5	3		8	33
Em Licitação		1		3		1		5
Em Execução	5	4	5	27	7	12		60
Paralisada		6	1	3	11	2	2	25
Concluídas (PAC-2)	3	19	3	13	5	1	1	45
Concluídas (PAC-1)		5	1	13	4			23
Total	14	45	11	64	30	16	11	191
% Quant.	7%	24%	6%	34%	16%	8%	6%	100%

Em 2012, foram concluídas 14 sistemas de esgotamento sanitário, sendo: **6 na Bahia** - município de Iuiú, Caturama, Macururé, Morro do Chapéu, Rio do Pires, Várzea Nova; **4 em Minas Gerais** - municípios de São Roque de Minas, Uruana de Minas, Capitão Enéias (1ª etapa) e Mirabela; **2 no Maranhão** - municípios de Tasso Fragoso (2ª etapa) e Nova Iorque; e **2 em Pernambuco** - municípios de Cedro e Trindade (1ª etapa), sendo beneficiados mais de 108 mil habitantes desses municípios.

- Nacional - PTRes: 068586 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 60 milhões em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 107,5 milhões, correspondente a 50% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2068 Saneamento Básico						
Identificação da Ação							
Código	10RP						
Descrição	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba						
Iniciativa	02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada						
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	8.800.000	5.748.546	919.595	846.333	0	73.262	846.333
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045587 <i>Projeto concluído</i>	(unidade)	4	2	1.748.546	919.595
02	- Nacional - PTRes: 068587 <i>Projeto concluído</i>	(unidade)	-	-	4.000.000	0

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045587 (LC) / PAC

Objetiva a prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental e eliminação de lixões. Prevista a implantação, ampliação ou melhoria de 10 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e elaboração de 8 projetos, que atenderá a população de diversos municípios dos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco e Sergipe.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 31,8 milhões, com previsão de mais R\$ 51 milhões entre 2013 a 2014.

Tabela V - Estágio das obras de Resíduos Sólidos – Situação em 2012

Estágio	Quantidade de sistemas				
	AL	BA	MG	PE	Total
Ação Preparatória	0	2	1	0	3
Em Execução	1	1	0	0	1
Concluídas (PAC-2)	0	1	2	0	4
Concluídas (PAC-1)	0	0	1	1	2
Total	1	4	4	1	10
% Quant.	10%	40%	40%	10%	100%

Em 2012, foram concluídos o aterro sanitário do Consórcio ECOTRES, beneficiando os municípios de Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco, no estado de Minas Gerais; e o aterro sanitário do Consórcio Desenvolvimento Sustentável de Irecê, beneficiando 10 municípios do estado da Bahia: Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique, beneficiando 346 mil habitantes desses municípios.

- Nacional - PTRes: 068587 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 4 milhões em favor da Codevasf (MP nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 7,8 milhões, correspondente a 90% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2068 Saneamento Básico
Identificação da Ação	
Código	116F
Descrição	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
Iniciativa	011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras)
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	88.000	50.088.000	2.594.267	466.117	495.981	2.128.151	466.117
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045586 Projeto concluído	(unidade)	1	15	10.088.000	2.594.267
02	- Nacional - PTRes: 068569 Projeto concluído	(unidade)	-	-	40.000.000	0

Análise Crítica da Ação
- Nacional - PTRes: 045586 (LC) / PAC (CS)

Objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água em 410 localidades e 267 poços tubulares da calha do Rio São Francisco.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 317,4 milhões, com previsão de mais R\$ 190,9 milhões entre 2013 a 2014.

Tabela VI - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos Estados beneficiados

Estágio	Quantidade de localidades					
	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Paralisada		60		22	3	85
Em licitação						0
Em execução	2	29		42	25	98
Concluídas (PAC-2)		167	1	19		187
Concluídas (PAC-1)	13	20	4	3		40
Total	15	276	5	86	28	410
% Quant.	4%	67%	1%	21%	7%	100%

Em 2012, foram concluídos a instalação de 95 poços tubulares – 51/BA, 38/MG e 6/PE; e implantados sistemas de abastecimento para atender para atender 187 localidades – 167/BA: 10 em Abaré, 6 em Bom Jesus da Lapa, 41 em Curaçá, 4 em Juazeiro, 12 em Glória, 19 em Serra do

Ramalho, 58 em Juazeiro e 17 em Malhada; 1/MG: 1 em Japaraíba; 19/PE: 2 em Petrolina, 4 em Belém do São Francisco, 3 em Floresta, 4 em Cabrobó, 4 em Lagoa Grande e 2 em Santa Maria da Boa Vista.

No PAC Prevenção, que objetiva à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido, estão previstos a execução de 24 projetos com investimentos de R\$ 169,1 milhões para a conclusão de sistemas simplificados de abastecimento de água, em 191 localidades, nos estados de Alagoas (6 projetos), Bahia (7 projetos) e Minas Gerais (11 projetos).

Em 2012, foi publicado edital para execução das obras em 1 projeto para atender 36 localidades rurais, no município de Casa Nova/BA. Os editais de licitação das obras dos demais empreendimentos serão publicados até 31/3/2013.

- Nacional - PRes: 068569 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 40 milhões em favor da Codevasf (MP nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 49,49 milhões, correspondente a 99 % do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:		2068 Saneamento Básico					
Identificação da Ação							
Código		141J					
Descrição		Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba					
Iniciativa		02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário					
Unidade Responsável		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	8.800.000	25.133.333	15.799.996	0	0	15.799.996	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045568 <i>Obra executada</i>		(% de execução física)	3	18	15.800.000	15.799.996
02	- Nacional - PTRes: 068588 <i>Obra executada</i>		(% de execução física)	-	-	9.333.333	0
Análise Crítica da Ação							

- Nacional - PRes: 045568 (LC)/PAC (CS)

Objetiva a construção de 292.638 ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na bacia do rio São Francisco e do Parnaíba.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e já foram investidos R\$ 35,6 milhões, com previsão de mais R\$ 303,9 milhões entre 2013 a 2014.

Tabela VII - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares

Quantidade de módulos e ligações

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	25.972	68.122	24.543	55.926	65.662	26.006	15.084	274.415
Em Licitação				11.027				11.027
Em Execução						296		7.196
Total	25.972	68.122	24.543	66.953	65.662	26.302	15.084	292.638
% Quant.	9%	23%	8%	23%	22%	9%	5%	100%

Em 2012, foram iniciadas as obras de construção de 128 módulos sanitários domiciliares e 296 ligações intradomiciliares de esgotamento sanitário no município de Porto Alegre do Piauí.

Destacaram-se a publicação do edital, por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA, visando o início das obras de 11.027 ligações intradomiciliares, com a construção de módulos sanitários domiciliares, como vaso sanitário, tanque de lavar roupa, chuveiro e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário urbano, que permitirão atender a população de 7 municípios do estado de Minas Gerais.

Celebrado termo de compromisso com a EMBASA para obras em 8 municípios da Bahia com 9.082 ligações intradomiciliares e termo de compromisso com a CASAL para implantação de 6.900 ligações em 3 municípios do estado de Alagoas.

Como fatores que contribuíram a implantação das obras destacam-se a melhora na qualidade dos projetos básicos contratados; experiência e amadurecimento da Codevasf na implantação desse tipo de obras; e a melhora na gestão e monitoramento das obras.

Como fatores que dificultaram a celebração de mais Termos de Compromisso com as Concessionárias para implantação das obras destacam-se a não conclusão da grande parte dos sistemas; e com as Prefeituras Municipais as restrições advindas do ano eleitoral.

Para efeito de acompanhamento da meta, foi considerado o número de municípios atendidos com módulos sanitários e/ou ligações intradomiciliares licitados ou conveniados, pois a meta da LOA não reflete adequadamente a realidade da ação.

- Nacional - PRes: 068588 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 9,3 milhões em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2069 Segurança Alimentar e Nutricional
Identificação da Ação	
Código	12QC
Descrição	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria
Iniciativa	02E5 - Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida.
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	266.786.828	234.544.796	105.343.542	6.217.489	129.201.253	100.470.443

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 048227 <i>Estrutura implantada</i>	(unidade)	60.000	47.685	203.481.548	202.645.575
02	- Nacional - PTRes: 042147 <i>Estrutura implantada</i>	(unidade)	-	-	63.305.280	31.899.221

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 048227 / 042147 (DR)

O Programa Água para Todos sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional tem a Codevasf como um dos órgãos executores do na sua área de jurisdição, situada nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapicuru e Mearim, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil.

Instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011, o Programa Água para Todos visa promover a universalização do Acesso e Uso da Água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que o Programa Água para Todos está inserido no Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492 de 02 de junho de 2011, que está amparado em documentos de destaque, tais como a Declaração do Milênio e a Agenda 21.

O Programa almeja beneficiar as áreas rurais de todo território nacional, prioritariamente às localizadas na região semiárida e que estão na situação da extrema pobreza e pobreza associada à carência de acesso à água, desde que inscritas no Cadastro Único e, também, os aposentados que, mesmo possuindo renda per capita familiar acima de R\$140,00, vivam exclusivamente de sua renda previdenciária.

O Programa prevê diversas tecnologias visando contemplar o acesso a água de consumo, denominada “primeira água” e a água para a inclusão produtiva.

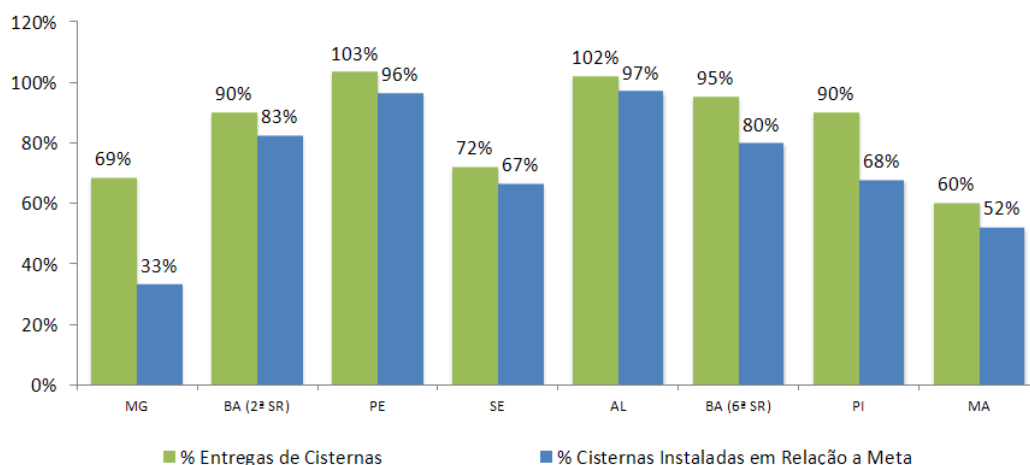
Em 2012, foi notadamente implementada a instalação de cisternas de consumo, sendo obtidos os seguintes resultados:



Tabela VIII - Instalação das cisternas de consumo – Dez/2012

Atualizado: 31/12/2012

SR / UF	Meta 2012	Beneficiários Validados	Cisternas Entregues	Cisternas Instaladas	% Execução de cisternas instaladas em relação à meta
1ª SR - MG	7.391	7.201	5.074	2.472	33,45%
2ª SR - BA	6.277	7.854	5.659	5.194	82,75%
3ª SR - PE	22.799	24.757	23.596	22.000	96,50%
4ª SR - SE	3.507	2.476	2.530	2.342	66,78%
5ª SR - AL	7.429	8.024	7.590	7.216	97,13%
6ª SR - BA	4.723	4.470	4.505	3.780	80,03%
7ª SR - PI	3.572	3.663	3.215	2.431	68,06%
8ª SR - MA	4.302	3.876	2.601	2.250	52,30%
Total Codevasf	60.000	62.291	54.770	47.685	79,48%

Gráfico IV - Situação das instalações das cisternas do Programa Água para Todos – Dez/2012

Tabela IX - Construção de Barreiros – Dez/2012

Atualizado: 2/1/2013

Regional	Meta	Barreiros em execução até Dez/12	Barreiros a executar	Barreiros concluídos até Dez/12	% de barreiros concluídos
1ª SR - MG	30	1	29	0	0%
2ª SR - BA	20	10	0	10	50%
3ª SR - PE	60	0	30	30	50%
4ª SR - SE	50	0	50	0	0%
5ª SR - AL	50	0	50	0	0%
6ª SR - BA	30	0	30	0	0%
7ª SR - PI	50	0	25	25	50%
Total Codevasf	290	11	214	65	22%

Os fatores que mais contribuíram para o alcance deste objetivo são a aceitação por parte dos beneficiários da nova tecnologia da cisterna de consumo e o investimento na capacitação das equipes, empresas contratadas e, principalmente, das famílias beneficiárias do Programa, assegurando uma maior qualificação e melhores resultados dos impactos sociais do Programa.

Principais entraves que dificultaram a execução do objetivo:

- O público beneficiário constante nas listas do CadÚnico nem sempre correspondia a quem efetivamente necessitava das cisternas de consumo, havendo assim a necessidade de efetuar não somente o cadastramento no Programa, bem como a validação do cadastrado, com visitas a cada residência para a comprovação da real necessidade.
- Necessidades de ajustes no modelo inicialmente das cisternas implantadas nos projetos pilotos, gerando atrasos e substituições das cisternas deformadas.
- As empresas instaladoras contratadas na sua grande maioria enfrentaram dificuldades de logística quanto ao transporte das cisternas, dos acessórios e da própria mão-de-obra para o local dos serviços, haja a vista a dispersão dos locais, por se tratar de populações difusas.
- A morosidade dos processos de licenciamento e dispensa ambiental dos barreiros e dos SSAA atrasaram o início das obras.
- Ausência de projetos executivos dos barreiros e dos SSAA, impedindo que as obras fossem iniciadas, haja vista a grande discrepância entre o projeto do tipo básico e a realidade dos locais onde seriam executadas as obras.

Análise dos Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores, no montante de R\$ 126,2 milhões, correspondente a 56% do total de valores pagos no ano de 2012.

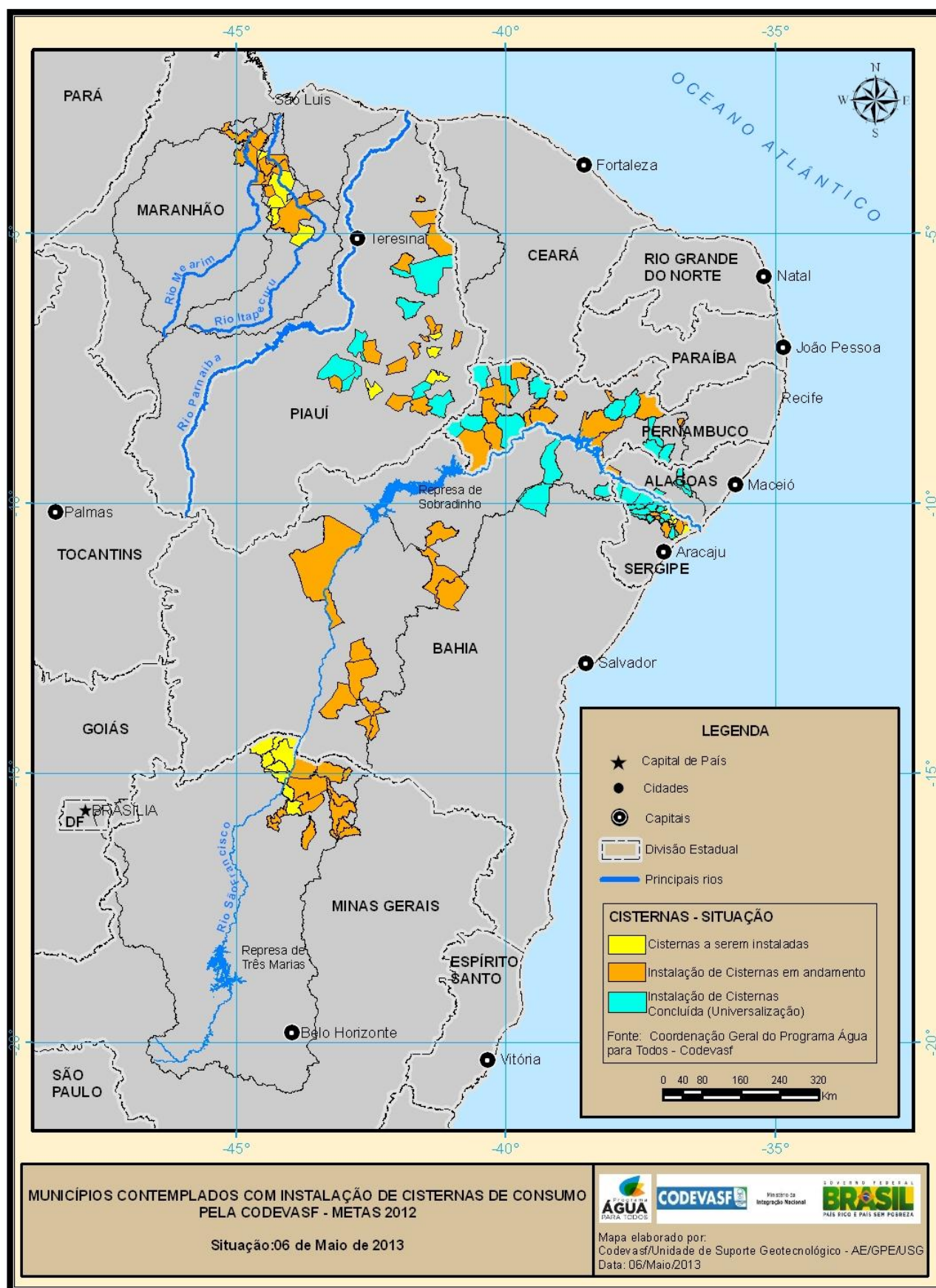
Quanto aos aprimoramentos para 2013 destacamos:

- A nova licitação das cisternas engloba tanto o fornecimento e o transporte como a instalação das cisternas, das bombas e de todos os acessórios, visando que o objetivo final seja atingido.
- Os novos contratos de apoio à fiscalização e ação social estão contemplados equipes mais de profissionais de nível médio e focados na gestão e monitoramento do Programa e já incorporando o sistema de informações como atividade do seu rol de atividades.

Perspectivas para o ano de 2013:

- ✓ instalação de 64.707 cisternas de consumo;
- ✓ implantação de 580 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água;
- ✓ construção de 855 barreiros (225 restantes da meta 2011/2012 e 630 de 2012/2012);
- ✓ construção de 865 poços tubulares;
- ✓ instalação de 2.000 kits de irrigação;
- ✓ deflagração das ações da “segunda água” para a inclusão produtiva com a implantação dos Kits produtivos.

Mapa III - Municípios contemplados com cisternas pela Codevasf - Metas 2012



4.1.5. Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Identificação do Programa de Governo							
Código do Programa	2111						
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional						
Órgão Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional						
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	265.167.361,00	300.080.187,00	294.793.504,42	273.301.824,75	192.557,50	21.491.679,67	273.109.267,25
Destaque Recebido	761.068,43	0,00	673.445,28	636.445,28	0,00	37.000,00	636.445,28

Análise Crítica do Programa

As ações de gestão e manutenção executadas pela Codevasf estão vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Portanto, os números acima referem-se somente aos gastos efetuados pela Codevasf que tem por finalidade a implementação de ações que viabilizem a gestão administrativa da Empresa para o alcance das metas estabelecidas.

No exercício de 2012, foram aplicados R\$ 295,5 milhões nas ações de gestão e manutenção, incluindo créditos por destaque recebido, aumento de R\$ 50 milhões em relação ao exercício 2011.

4.1.6. Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da Codevasf

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	0110
Descrição	Contribuição à Previdência Privada
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	12.796.800	14.251.800	14.251.800	13.270.397	0	981.403	13.270.397
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 045530	-	0	0	14.251.800	14.251.800	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045530 (LC)/(CS)

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – São Francisco – é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

A São Francisco foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, em março de 1981, com a finalidade de administrar o Plano de Benefícios de Suplementação de Aposentadoria que disponibilizaria para os seus empregados. Entretanto, a São Francisco somente iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a Codevasf aportou os recursos financeiros necessários à constituição do fundo inicial previsto em lei.

Em 2012, a Fundação São Francisco possuía 1.462 participantes, divididos em 607 participantes ativos, 658 assistidos (aposentados) e 197 pensionistas.

Os empregados participantes contribuíram no exercício de 2012 com R\$ 9,7 milhões e a Codevasf, como empresa patrocinadora, repassou a entidade R\$ 13,2 milhões à entidade.

Programa:	2111- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	141M
Descrição	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	8.000.000	9.100.000	5.676.468	204.404	0	5.472.064	204.404
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 045537 <i>Projeto executado</i>	(unidade)	7	5	9.100.000	5.676.468	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045537 (LC)

Os recursos desta ação destinaram-se à cobertura de despesas com Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios, tais como reforma e ampliação da sedes das 1ª, 5ª, 6ª e 8ª Superintendências Regionais, reforma e ampliação dos Escritórios de Apoio Técnicos das 2ª e 4ª Superintendências Regionais e, ainda, a instalação de sala cofre no data center, ambos na Sede da Codevasf em Brasília. No exercício de 2012, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 8 milhões, sendo descontingenciados somente R\$5,7 milhões, os quais foram integralmente empenhados.

- Nacional - PTRes: 068548 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1,1 milhão em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2000
Descrição	Administração da Unidade
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	23.389.563	24.567.883	23.263.668	12.666.533	4.980.668	10.597.235	12.497.836
Destaque Recebido	0	761.068	673.445	636.445	0	37.000	636.445

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045538	-	-	-	23.389.563	23.263.768
01	- Nacional - PTRes: 068549	-	-	-	1.178.320	0
01	- Nacional - PTRes: 048194	-	-	-	761.068	673.445

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045538 (LC)

Na ação foram desenvolvidas atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede da Empresa e Superintendências Regionais, conforme resumo e demonstrativo abaixo:

Tabela X – Despesas com manutenção na Sede e Superintendências Regionais

R\$ Milhões

Descrição	SEDE	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	8ª SR	Codevasf
Empenhado	15,14	1,23	1,60	1,63	0,69	0,85	1,20	0,89	0,04	23,26
Pago	6,61	0,59	1,44	0,99	0,59	0,40	1,05	0,81	0,02	12,50
Total Geral	21,75	1,82	3,04	2,62	1,27	1,25	2,25	1,71	0,06	35,76

Sede Codevasf

Empenhados R\$ 15.143.930,21 e pagos R\$ 6.608.943,85. Aquisição de mobiliário para escritório, visando a melhoria do nível de conforto e de condições de trabalho dos empregados; aquisição de equipamentos visando modernização do parque de informática; aquisição de veículos tipo pick-up e sedan médio; readequação do layout do 1º e 2º andares, com aquisição de divisórias de melhor qualidade e instalação nas áreas de circulação do 1º e 2º andares; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de passagens aéreas, fornecimento de energia elétrica e água potável.

1ª Superintendência Regional/MG

Empenhados R\$ 1.230.132,82 e pagos R\$ 590.549,05. Aquisição de mobiliário para escritório, bebedouros e aparelhos de ar condicionado visando a melhoria do nível de conforto e de condições de trabalho dos empregados; serviços de manutenção da rede elétrica do prédio da sede – 1ª SR, visando proporcionar segurança e minimizar os riscos quanto aos equipamentos de informática e

demaís aparelhos elétricos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

2ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R\$ 1.596.374,07 e pagos R\$ 1.441.463,24. Aquisição de pneus visando manutenção dos veículos da frota; aquisição de mobiliário para escritório e aparelhos de ar condicionado para melhores condições de trabalho dos empregados; recuperação dos antigos prédios do Escritórios de Apoio Técnico da Codevasf, nos municípios de Barreiras/BA e Irecê/BA; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de energia elétrica e água potável.

3ª Superintendência Regional/PE

Empenhados R\$ 1.626.086,28 e pagos R\$ 990.647,69. Despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, envio de correspondências e malotes, despesas com passagens aéreas, fornecimento de energia elétrica e água potável.

4ª Superintendência Regional/SE

Empenhados R\$ 687.330,34 e pagos R\$ 586.626,50. Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado modelo split para instalação na sala da gerência da 4ª/GRA e na sala de reuniões do 4º/GB; Aquisição de 07 bebedouros eletrônicos para uso na sede da 4ª SR e nas unidades descentralizadas; aquisição e entrega de EPI's para os empregados das unidades descentralizadas; conclusão da licitação para reforma dos prédios do 4º/EPR, com início das obras em janeiro/2013; contratação de serviços de limpeza e conservação para o 4º/EPR; foram realizadas as despesas programadas de manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, paisagismo da área externa do prédio Sede da 4ª SR, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

5ª Superintendência Regional/AL

Empenhados R\$ 850.773,55 e pagos R\$ 397.415,37. Implantação de sistema de monitoramento eletrônico na sede da 5ª/SR. Aquisição de 1 scanner para melhoria no fluxo de trabalho da 5ª/GRA/USA; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, conservação da frota de veículos, materiais de expediente, serviços de telefonia, de reprografia, ginástica laboral, fornecimento de energia elétrica e água potável.

6ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R\$ 1.199.080,99 e pagos R\$ 1.050.744,52. Aquisição de mobiliário de escritório e aparelhos de ar condicionado, para propiciar melhores condições de trabalho dos empregados; aquisição de computadores e impressoras para o parque de informática, visando à melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

7ª Superintendência Regional/PI

Empenhados R\$ 894.160,03 e pagos R\$ 811.302,82. Aquisição de mobiliário para escritório para melhores condições de trabalho dos empregados; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

8ª Superintendência Regional/MA

Empenhados R\$ 35.800,00 e pagos R\$ 20.143,00. Despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

- Nacional - PRes: 048194 (DR) (DR) / Transf.

Dos recursos recebidos, foram transferidos R\$ 37.053,07 para o Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS e R\$ 46.851,70 para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, visando a cobertura de cota referente às despesas condominiais dos edifícios (energia elétrica, água e esgoto, vigilância e manutenção de limpeza, etc.), pela ocupação do escritório de representação da Codevasf em Salvador e Recife, respectivamente, totalizando R\$ 83.904,77.

- Nacional - PRes: 068549 (CE)

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 1.178.320,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 7,5 milhões, correspondente a 37,51% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	4.644.000	5.412.693	5.409.194	4.716.025	14.330	693.169	4.701.695
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PRes: 045536 <i>Pessoa beneficiada</i>	(unidade)	4.318	3.256	5.412.693	5.409.194

Análise Crítica da Ação
- Nacional - PTRes: 045536 (LC) / (CS)

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R\$ 4,6 milhões, foi considerada insuficiente fazer suprir as ações de Assistência Médica e demais ações descritas a seguir, sendo suplementada no valor de R\$ 768 mil, totalizando no exercício R\$ 5,4 milhões.

A quantia de R\$ 400 mil foi destinada à realização de ações referentes à atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR-9 do TEM), no desenvolvimento de atividades do Programa de Qualidade de Vida da Codevasf, bem como na contratação de serviços técnicos profissionais em medicina do trabalho.

O Programa Codevasf-Saúde, o qual tem por objetivo proporcionar ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes, foi contemplado com recursos de ordem de R\$ 5 milhões, os quais foram integralmente disponibilizados à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf –CASEC, mediante repasse via convênio, visando atender as estimativas apresentadas pela CASEC, para cumprimento de suas obrigações no exercício.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 117,4 mil, correspondente a 2,4% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2010
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	840.000	1.146.441	1.130.602	1.130.602	0	0	1.130.602
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045533 <i>Criança atendida</i>	(unidade)	280	310	1.146.441	1.130.602

Análise Crítica da Ação
- Nacional - PTRes: 045533 (LC) / (CS)

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R\$ 840 mil, foi considerada insuficiente para fazer frente à concessão do benefício aos empregados da Codevasf, tendo em vista o aumento no teto do auxílio creche de R\$ 300,00 para R\$ 315,30 no exercício, conforme estabelecido no Acordo de Trabalho - ACT 2012/2013. Para fechamento do exercício, foi concedida suplementação total de R\$

306 mil, sendo realizados no exercício R\$ 1.130.602,00. Com a liberação do recurso solicitado, a demanda apresentada para este benefício foi atendida, permitindo o atendimento de 310 beneficiários, em média, no exercício.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2011
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	60.000	60.000	56.318	25.225	902	31.093	25.225
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045532 <i>Servidor beneficiado</i>	(unidade)	49	44	60.000	56.318

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045532 (LC)

A concessão do auxílio transporte aos empregados e ocupante de função comissionada, lotados na Codevasf, é determinada pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.418/1985 e suas regulamentações e pela cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2012/2013.

Diferente dos últimos anos, o número de empregados que utilizam o benefício aumentou com a contratação de empregados, de 27 para 44, de acordo com o concurso público vigente.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 29,3 mil, correspondente a 53,7% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2012
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	9.000.000	12.069.372	12.068.803	11.614.568	0	454.234	11.614.568
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045531 <i>Servidor beneficiado</i>	(unidade)	1.550	1.810	12.069.372	12.068.803

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045531 (LC) / (CS)

Em 2012, a dotação inicial alcançou o valor de R\$ 9 milhões, sendo necessária a suplementação no valor de R\$ 3,2 milhões. Entretanto, conforme determinado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foram cancelados R\$ 200.000,00 destinados a cobertura da suplementação para a ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes. Diante do exposto, o valor total realizado no exercício foi de R\$ 12 milhões. A ação beneficiou, em média, 1.810 empregados. O aumento no número de beneficiários do auxílio alimentação, considerada a média de 1.705 do exercício anterior, foi motivado pela contratação de novos empregados, pela concessão de cesta natalina, conforme previsto no ACT 2012/2013 e pelos retroativos decorrentes de ajustes realizados, nos casos de admissão e retorno ao trabalho. Outro fator considerado foi o aumento do quadro de empregados da Empresa de 1.709 para 1.864, autorizado pelo DEST no final do exercício.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 660 mil, correspondente a 5,38% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	20CW
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	297.000	297.000	296.428	6.537	0	289.891	6.537
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045535 <i>Servidor beneficiado</i>	(unidade)	1.650	1.767	297.000	296.428

Análise Crítica da Ação
- Nacional - PTRes: 045535 (LC)

A disponibilização de recursos para a realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados, é realizada em atendimento às recomendações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, intitulada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Esta ação tem sua execução prevista para ser realizada de forma concentrada, considerando o período para realização dos exames, estabelecido entre novembro de 2012 a abril de 2013. Da mesma forma que no ano passado, o periódico foi prorrogado, sendo iniciado em dezembro de 2012, com término até julho de 2013. A dotação inicialmente prevista foi de R\$ 297.000,00, como a realização atrasou, não foram solicitados suplementação para a execução dos exames, para que não acumulasse Restos a Pagar para o exercício de 2013. No final de 2012 foram empenhados recursos de R\$ 290.463,00, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio, para execução dos exames periódicos e o valor de R\$ 6.537,00 com médico do trabalho, para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, análise de exames admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho, visando o atendimento ao disposto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7 do MTE).

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 528,4 mil, correspondente a 98,8% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	20TP
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	201.462.798	227.997.798	227.997.651	227.557.760	0	439.891	227.557.760
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 048941	-	0	0	227.997.798	227.997.651

Análise Crítica da Ação
Nacional - PTRes: 048941 (LC) (CS)

Na ação foi disponibilizado crédito orçamentário inicial no valor de R\$ 201.462.798,00 para cobertura das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com suplementação de R\$ 26.535.000,00 por solicitação da Codevasf, com o objetivo de suprir demandas com a folha de pagamento,

incluindo o custo de cargos autorizados para implementação da 8ª Superintendência Regional no Maranhão, autorizado no DOU nº 163, de 22 de agosto de 2012, Acordo Coletivo de Trabalho, crescimento vegetativo e rescisões, no montante de R\$ 227.997.798,00.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

Programa:	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	2869
Descrição	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045566 <i>Veículo transportado</i>	(unidade)	80.000	97.049	1.200.000	1.200.000

Análise Crítica da Ação

- No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045566 (LC)

Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da barragem de Três Maria, no município de Morada Nova de Minas – MG, compreendendo a manutenção de 09 balsas, 02 rebocadores, 07 veículos, 01 retro escavadeira e 02 tratores de esteira; Gestão da folha de pagamento de seus servidores, manutenção do escritório, oficina mecânica e casas dos balseiros.

Com a construção da barragem de Três Maria, a região em torno do lago teve seu sistema viário bastante prejudicado, necessitando de várias balsas para interligar os 08 (oito) municípios diretamente afetados, principalmente Morada Nova de Minas, pois este teve a maior área inundada pelas águas do reservatório.

A implantação do transporte lacustre foi iniciado pela Codevasf e atualmente é administrado pela Prefeitura de Morada Nova de Minas que, através de recursos provenientes de arrecadação com tarifa portuárias e haveres oriundos do orçamento da Codevasf gerencia a operação e manutenção do sistema de transporte no lago.

No Município de Morada Nova de Minas, a frota é composta por 09 (nove) embarcações distribuídas em 06 (seis) portos; 09 (nove) balsas, 02 (dois) rebocadores, 07 (sete) veículos, 01 retro escavadeira e 02 (dois) tratores de esteira.

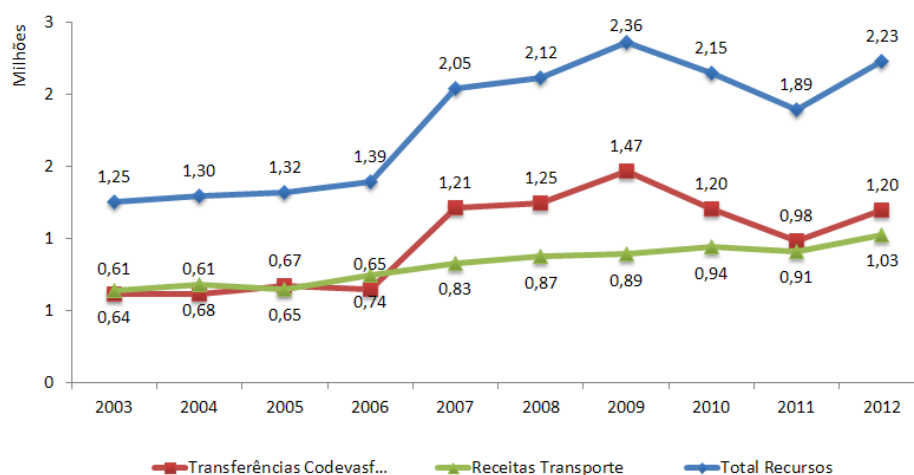
A característica do serviço demonstra que o transporte lacustre não pode ser interrompido, pois causaria grande prejuízo aos setores produtivos que utilizam o transporte, bem como a população geral que ficaria restrita a uma única via de acesso terrestre.

Em 2012, a manutenção do sistema foi realizada por meio das receitas no transporte de veículos e com recursos de restos a pagar, do exercício de 2011. Os recursos foram utilizados para o pagamento de despesas da operação e administração do sistema de transporte lacustre.

No período foram transportados 97.049 veículos, incluindo motos, ônibus, leiteiro, trucks e boiadeiro, carreta-reboques e autor reboque, com arrecadação de R\$ 997.653, conforme relatório enviado pela secretária de administração da prefeitura de Morada Nova de Minas, representando aumento de 16,4% de arrecadação quando comparado a 2011, recursos reinvestidos na manutenção da operação.

Considerando a média histórica de transporte e arrecadação, verifica-se que houve um aumento de 56,5% de veículos transportados em relação ao ano de 1995 e um aumento de 126,8% na arrecadação com as atualizações dos valores. O Porto Novo representa 61% da arrecadação e o transporte de automóveis representa aproximadamente 50% do total.

Gráfico V - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (2003 – 2012)



Fonte: Receitas de transporte: Prefeitura de Morada Nova de Minas.

Valores transferidos Codevasf: Siafi Gerencial – 31-01-2013.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 600 mil, correspondente a 100% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	4572
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	1.000.000	1.000.000	998.123	814.947	3.418	183.176	811.529
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	- Nacional - PTRes: 045540 <i>Servidor capacitado</i>	(unidade)	450	838	1.000.000	998.123

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045540 (LC)

No ano de 2012 foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico – Gerencial para o biênio 2012/2013, objetivando capacitar os empregados dos diversos níveis de atividades, de natureza gerencial, técnica e operacional, promovendo a qualificação, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho e dos serviços prestados pela Empresa.

O Programa foi resultado de um levantamento de necessidades de treinamento realizado junto às Unidades da Empresa, com prioridades identificadas pelo corpo técnico e gerencial, alinhadas aos eixos estratégicos estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional em consonância com o orçamento disponível para 2012 e o previsto para 2013. O programa consiste em um conjunto de capacitações que visam promover o desenvolvimento dos profissionais, por meio da formação e do aperfeiçoamento de suas competências técnicas e gerenciais, definidas como essenciais para a Codevasf. Foram adotadas diversas modalidades de capacitação, tais como: cursos externos, cursos internos, cursos a distância, dentre outros.

CAPACITAÇÕES DESTACADAS REALIZADAS EM 2012

Com custo/ instrutoria externa:	FAP/NTEP/PPP; Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade; Norma Regulamentadora NR-10; Comunicação Corporativa; Medição de Vazão Método Acústico Doppler; Ativo Mobilizado de acordo com a Nova Legislação; Prático: entendendo a GFIP/SEFIP 8.4 na Administração Pública; Lançamentos Contábeis do Novo Plano de Contas; SEFIP; Processo de Avaliação de Desempenho na Organização Contemporânea; Medição e Descarga Líquida em Grandes Rios; Avaliação de Desempenho por Competências na Administração Pública; EFD-PIS/CONFINS (Regras para Geração Digital); CIPA; Projetos Aquícolas: Plano, Orçamento e Viabilidade Econômica; Endomarketing – Comprometimento e Produtividade alinhados à Estratégia do Negócio; FAP/NTEP/PPP; Jurisprudência de Convênios – Aspectos Polêmicos; Departamento de Pessoal; Planilha de Composição de Custos; Análise de Ponto de Função, Gestão de Projetos Ambientais; Atualização em Legislação de Convênios; Classificação Decimal Universal; Requisitos de Software – Levantamento, Análise e Gestão; Formação em Estratégia e Processos; Otimização de Reservatório; Registro de Preço; Encerramento Contábil e Financeiro do Exercício
Com custo/ instrutoria interna	Manejo de Água dos Perímetros Irrigados; Workshop Segurança de Barragens; Capacitação sobre Norma Disciplinar; Oficina de Classificação e Destinação de Documentos; Curso de Metodologia Participativa; Introdução a Comunicação Científica.
Sem custo (1)	Ética e Serviço Público; Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenientes; Orçamento Público – Elaboração e Execução; Gerência de Projetos: Teoria e Prática.

Nota: Realizadas, na modalidade à distância, turmas exclusivas para a Codevasf, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Os recursos foram utilizados na realização de 1.528 capacitações em 253 cursos até dezembro de 2012, abrangendo 838 empregados, incluindo o pagamento de passagens e diárias aos participantes, dada a atuação da Codevasf em áreas remotas que impedem a realização de cursos locais.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 190,5 mil, correspondente a 19% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Identificação da Ação	
Código	8785
Descrição	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Iniciativa	Não consta no SIOF
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	2.477.200	2.977.200	2.444.348	1.294.826	6.213	1.149.522	1.288.613
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 045567	-	-	-	2.477.200	2.444.348	
02	- Nacional - PTRes: 068560	-	-	-	500.000	0	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045567 (LC) / PAC

Esta ação tem como objetivo subsidiar despesas de natureza administrativa, necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Os recursos foram utilizados principalmente na locação de imóvel e serviços de pintura para implantação do Escritório de Apoio Técnico da Codevasf, na cidade de Barra/BA; Despesa referente à contratação de serviços especializados de apicultor, treinamento de instalação de medidores de vazão; Despesas com combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção e uso de frota veicular; Locação de aeronave e veículos para transporte do Presidente e Servidores da Codevasf, em acompanhamento/supervisão das ações do PAC; Despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) de técnicos para o acompanhamento, fiscalização e supervisão de ações do PAC; Despesas com serviços de limpeza e materiais para manutenção das instalações das Estações de tratamento; Serviços de vigilância armada nos locais onde se encontram estocados materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras do PAC/MA e serviços de vigilância ostensiva para barragem Bico da Pedra/MG.

De outra parte, foi empenhado o valor de R\$ 667.667,00 para cobertura parcial da contratação de consultoria objetivando serviços para desenvolvimento de líderes e gestores – PDL que compõem o quadro de pessoal da Codevasf, conforme resolução nº 1.041, de 18 de dezembro de 2012.

- Nacional - PTRes: 068560 (CE) / PAC

No final do exercício de 2012, foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$ 500.000,00, em favor da Codevasf (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012) e reabertos pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, cujos resultados serão informados na prestação de contas do exercício 2013.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2,05 milhões, correspondente a 61,4% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Identificação da Ação	
Código	0022
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	5.000.000	8.284.836	8.267.073	6.472.623	14.603	1.794.450	6.459.427
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 004086	-	-	-	8.284.836	8.267.073	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 004086 (LC) (CS)

Os recursos disponibilizados foram utilizados no pagamento das ações judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis, movidas contra a Codevasf.

Análise de Restos a Pagar

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 13,3 milhões, correspondente a 67,3% do total de valores pagos no ano de 2012.

Programa:	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Identificação da Ação	
Código	00H2
Descrição	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais
Iniciativa	Não consta no SIOP
Unidade Responsável	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Tipo	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Processados	Não Processados	
LOA + Créditos	500.000	500.000	487.330	424.429	0	62.901	424.429
Destaque Recebido	0	0	0	0	0	0	0

Metas do Exercício para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	- Nacional - PTRes: 045534	-	-	-	500.000	487.330	

Análise Crítica da Ação

- Nacional - PTRes: 045534 (LC)

Os recursos disponibilizados foram utilizados no pagamento de Depósitos Recursais devidos pela Codevasf.

Análise de Restos a Pagar

Durante a execução da ação do programa não foram registrados valores pagos referentes aos Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores.

4.1.7. Ações não Orçamentárias

Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP	
Iniciativas	Resultados
VI Semana de Qualidade de Vida e X SIPAT	Evento com a participação e o apoio de diversos parceiros, entre bancos, a associação de servidores, clínicas conveniadas à CASEC, consultores de beleza e de estética, profissionais de saúde e de segurança, entre outros.
Realização de Campanhas e Palestras	Saúde da Mulher (79 participantes); Visita Institucional à 7ª SR (5 empregados acompanhados); Saúde do Homem (70 participantes); Campanha de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial (159 participantes); Palestra Assédio Moral (76 participantes) Campanha de Vacinação contra a gripe (241 participantes) Dia Mundial Sem Tabaco Participação no Vídeo da Secretaria Nacional AntiDrogas Visita Institucional às 3ª e 6ª SR's (15 empregados acompanhados) Visita Institucional à 1ª SR (13 empregados acompanhados)
1ª SR/MG - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
SQV/SIPAT	Palestras: DST/ Aids, Cancer de mama e de próstata, vida pessoal e trabalho, influência da ergonomia na qualidade de vida. Serviços: aferição da pressão arterial, aferição da glicemia capilar e aula de ginástica laboral.
2ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
4ª Semana de Qualidade de Vida e 3ª SIPAT.	Palestras, salão de beleza, vacinação, medição de pressão arterial, ginástica laboral, teatro e coral com os funcionários da 2ª SR, sorteio de brindes e camisas do evento; palestras, aferição de pressão arterial, ginástica laboral, teatro com os funcionários da 2ª SR, Gincana, Sorteio de brindes e camisas do evento.
Realização de Campanhas e Palestras	Carnaval Dia Internacional da Mulher Dia Nacional de Combate à Hipertensão. Dia das mães 1ª Semana de Exposição Artística na 2ª SR Vacinação H1N1 Dia Internacional de Combate às Drogas. Drogas e suas consequências. Curso de relações interpessoais (25 participantes)
3ª SR/PE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
IV Semana de Qualidade de Vida da 3ª SR	Abertura com o Superintendente Regional e apresentação teatral; café da manhã; aferição da pressão arterial, medição da IMC; testagem rápida de hepatite e palestras: “Doenças sexualmente transmissíveis”, “Programa 5s”, “Vida saudável com os orgânicos”
Realização de Campanhas e Palestras	Exames Periódicos na 3ª SR (50 participantes) Dia Internacional da Mulher (30 participantes) Dia Mundial do Desafio (30 participantes) Dia Mundial de Combate ao Tabagismo Dia Nacional de Prevenção aos Acidentes de Trabalho Sinalização dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio Dia Mundial de Saúde Bucal (30 empregados) IV Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio (19 participantes)

Iniciativas	Resultados
4ª SR/SE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Realização de Campanhas e Palestras	Reciclagem NR-10 (50 participantes) Dia Nacional de Acidentes no Trabalho (65 participantes)
III SIPAT	Câncer de mama; saúde bucal; doenças cardiovasculares; DST/Aids (107 participantes)
5ª SR/AL - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Realização de Campanhas e Palestras	Exames Periódicos de Saúde 2011/2012 (180 participantes) Palestra Assédio Moral (30 participantes) Curso de relações interpessoais (30 participantes) Confraternização junina (30 participantes) Palestra prevenção DST/Aids (35 participantes) Confraternização natalina (180 participantes)
6ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
II Semana de Qualidade de Vida	Estilo de vida saudável e comportamento preventivo Prevenção ao Câncer de Mama (Instituto Ivete Sangalo - Hospital do Câncer de Barretos) Saúde bucal com enfoque no câncer de boca (dentistas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS) Técnicas de primeiros socorros (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU) DST/Aids e Hepatites virais (técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS) Serviços: vacinação, aferição de pressão arterial, taxa de glicose (profissionais do Centro de Saúde III da Secretaria Municipal de Saúde - SMS) Doação de sangue (Instituto de Hematologia do São Francisco - HEMASF)
Realização de Campanhas e Palestras	Campanha para a realização dos exames médicos periódicos (154 participantes) Dia Internacional da Mulher (40 participantes) Dia das mães (27 participantes) Campanha de Vacinação/ Combate à Hipertensão/ Combate ao Hepatites Virais/ Combate ao Diabetes Mellitus. (156 participantes) São João 2012 – Arraiá da Integração (200 participantes) Palestra Assédio Moral e Curso sobre Relações Interpessoais (55 participantes) Aulão Ginástica Laboral (20 participantes) SIPAT (157 participantes) Dia dos Pais (122 participantes) Confraternização de final de ano (200 participantes)
7ª SR/PI - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Realização de Campanhas e Palestras	Campanha para os Exames Periódicos Dia Mundial de Combate às Hepatites Virais Palestra "A importância da psicoterapia para o bem-estar das pessoas" (26 participantes). Dia Mundial de Combate a Diabetes Mellitus (17 participantes) Confraternização junina Dia de Prevenção de Acidentes de Trabalho (29 participantes) Campanha de Vacinação (99 participantes) Dia Internacional do Doador Voluntário de Sangue (45 participantes)
II Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT) e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Apresentação do coral SESC; oficina sobre obesidade; palestra sobre o CEREST; oficina sobre a importância da atividade física para a saúde; oficina sobre incontinência urinária; oficina sobre sexualidade humana; palestra sobre acidentes domésticos; palestra de educação previdenciária e encerramento do evento.

Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares - AA/GSA	
Iniciativas	Resultados
Alienação em Hasta Pública	Acompanhamento na realização das Aliações em Hasta Pública da 3ª, 4ª e 5ª SR. Possibilitando maior controle dos bens patrimoniais.
Vistoria Frota de Veículos	Visita técnica às Superintendências para avaliação da frota.
Suporte ao Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio – SIAMP – Módulo Patrimônio	Prestado suporte para cada unidade responsável pelo Patrimônio, na Sede e nas superintendências regionais. Atuação descentralizada e maior controle.
Gestão Documental	Realização de Diagnóstico Arquivístico nas Superintendências (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª SR's); Reunião com os Agentes de Documentação Setorial; Organização da massa documental acumulada; e Visitas técnicas às unidades orgânicas;
Qualidade de Vida	Realizado exames periódicos, Ginástica Laboral e Sema de Segurança no Trabalho, na Sede e Superintendências
Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional – PR/ACP	
Iniciativas	Resultados
Elaborar e implantar o plano de comunicação social da empresa	Criação e impressão de Cartão de Apresentação Institucional da Codevasf para atender a Presidência.
Elaborar e executar as atividades de endo marketing	Desenvolvido, em parceria com outras áreas de empresa, o Programa de Endomarketing da Codevasf, que realizou diversas ações, utilizando o calendário promocional e outras oportunidades surgidas em decorrência das atividades da empresa. Merecem destaque: exibição de filmes no horário de almoço, em parceria com a Programadora Brasil; divulgação dos Boletins Intervalo e Diversão & Arte; divulgação de ações sociais e de emergência; campanha de conscientização para exames periódicos, diabetes, consumo consciente, dentre outras. Cerimonial de eventos com a presença do presidente e autoridades externas.
Divulgação das ações da Empresa, via rádio, nos vales do São Francisco e do Parnaíba	Produzidas e veiculadas matérias sobre as ações da Codevasf na sede e nas superintendências regionais. Foram produzidas 178 matérias, distribuídas entre 538 rádios, que geraram 21.682 veiculações sem custo para a Codevasf.
Espaço Cultura	O Espaço Cultura recebeu eventos e exposições de arte, com o objetivo de oferecer e aproximar a arte dos funcionários da Empresa, com a realização de exposições de quadros, esculturas, artesanato, etc.
Redes sociais	Ingresso da empresa no twitter (48 seguidores) e no facebook (495 fãs).
Reestruturação da Intranet/Internet	Criado grupo de trabalho com vistas à modernização da intranet/internet a fim de melhorar a organização da informação e maiores funcionalidades para compartilhar conhecimento, conforme Decisão nº 912 de 29/06/2011. Em andamento a conclusão do Termo de Referência para contratação de empresa especializada por meio de licitação, cuja modalidade ainda será definida.
Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI	
Iniciativa	Resultados
Expansão/ Modernização da rede	Aquisição de solução de aceleração e otimização do tráfego de dados para redes privadas de longa distância; Ampliação da banda de acesso à internet, passando de 20 MB para 100 MB; Inclusão da 8ª Superintendência Regional na Rede de Longa Distância da Codevasf – Rede WAN;
Segurança de TI	Contratação do fornecimento, montagem e instalação de ambiente de alta disponibilidade denominado "Sala Cofre"; Implementação de novos mecanismos de segurança para a rede corporativa da Codevasf com a ativação do novo gateway para acesso à internet, do sistema para detecção e proteção de invasão (IPS / IDS) e da ferramenta para identificação de vulnerabilidades (Foundstone);

Iniciativas	Resultados
Comunicação interna	Implantação de solução de videoconferência na Sede e Superintendências Regionais;
Desenvolvimento de softwares	Contratação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de sistemas de informação na modalidade de fábrica de software;
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE	
Iniciativa	Resultados
Aprovação da Divisão Político-Administrativa da Área de Atuação da Codevasf	A delimitação das áreas de atuação da Codevasf é um instrumento de fundamental importância para o planejamento e execução das ações da Codevasf, assim como para pautar e orientar a Empresa quanto a eventuais pleitos e demandas municipais que envolvam áreas de interesse localizadas dentro e fora dos seus limites de atuação, que são as bacias hidrográficas. Para tanto, foi aprovado por meio da Resolução nº 702, de 25/09/2012, o trabalho intitulado “Divisão Político-Administrativa da Área de Atuação da Codevasf”, em que se procurou aprimorar o grau de precisão da base cartográfica da área de atuação da Empresa, que são as bacias hidrográficas do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, utilizando-se sistemas de informações geográficas e cartografia digital disponibilizados pelo IBGE, atualizadas em 2008, bem como metodologia baseada em imageamento altimétrico para estudo da dinâmica do relevo, que culminou em uma proposta contendo os municípios integrantes das bacias hidrográficas que compõem a área de atuação da Codevasf.

4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação da Unidade Orçamentária da Codevasf

A Codevasf tem como premissa a utilização de sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, no decorrer do exercício.

Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da Codevasf

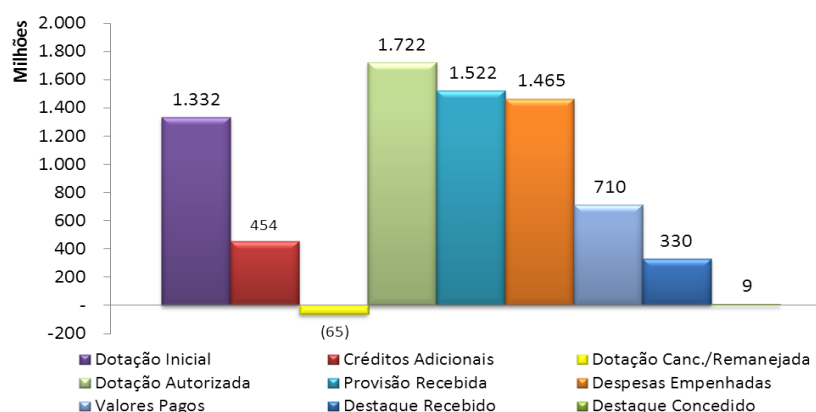
Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Codevasf	53201	195007

4.2.2. Programação de Despesas

4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

Em 2012, houve um aumento de 14% na dotação orçamentária inicial em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1,332 bilhão. Durante o exercício, a Codevasf recebeu créditos adicionais de R\$ 454 milhões e foram cancelados ou remanejados R\$ 64,5 milhões, elevando a dotação para R\$ 1,722 bilhão.

Gráfico VI – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2012



Quadro A.4.8 - Programação das Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2012	2011	2012	2011	2012
LOA	Dotação proposta pela UO		232.275.153,00	216.759.598,00	0,00	0,00	138.253.419,00	189.919.817,00
	PLOA		208.298.429,00	216.759.598,00	0,00	0,00	121.647.812,00	92.531.156,00
	LOA		208.298.429,00	216.759.598,00	0,00	0,00	129.769.089,00	152.820.419,00
CRÉDITOS	Suplementares		6.735.471,00	30.733.369,00	0,00	0,00	22.441.144,00	7.703.022,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	360.496,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	-2.457.301,00	-200.000,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			215.033.900,00	247.492.967,00	0,00	0,00	150.113.428,00	169.493.441,00

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital
Quadro A.4.9 - Programação das Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 - Investimentos		5 - Inversões		6 - Amortização da	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2012	2011	2012	2011	2012
LOA	Dotação proposta pela UO		854.377.201,00	1.321.519.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA		580.557.880,00	703.672.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		830.530.789,00	962.324.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		24.707.472,00	74.246.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	12.188.199,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	324.986.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-17.456.054,00	-64.396.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			857.470.406,00	1.304.661.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 - Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		3 - Despesas Correntes		4 - Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012
LOA	Dotação proposta pela UO	370.528.572,00	406.679.415,00	854.377.201,00	1.321.519.173,00	0,00	0,00
	PLOA	329.946.241,00	309.290.754,00	580.557.880,00	703.672.002,00	0,00	0,00
	LOA	338.067.518,00	369.580.017,00	830.530.789,00	962.324.123,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	29.176.615,00	38.436.391,00	24.707.472,00	74.246.454,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00
		Reaberto	360.496,00	12.188.199,00	7.500.000,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	9.170.000,00	0,00	324.986.947,00	0,00
		Reaberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-2.457.301,00	-200.000,00	-17.456.054,00	-64.396.454,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		365.147.328,00	416.986.408,00	857.470.406,00	1.304.661.070,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.2.4. Análise Crítica da Programação Orçamentária

Análise Despesas Correntes

O quadro A.4.8, que trata da programação das despesas correntes demonstra que, em comparação com o exercício anterior ocorreu um acréscimo de R\$ 51,8 milhões nas Despesas Correntes. Desse valor, 32,4 milhões refere-se ao Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Sob a ótica da origem dos créditos, 95% do acréscimo ocorreu mediante crédito adicional suplementar, em decorrência do aumento do quadro de empregados da empresa, autorizado conforme publicação da Portaria do Ministério do Planejamento nº 31, DOU de 28/12/2011, de 1.650 para 1.709 empregados e posteriormente, pela Portaria nº 19, DOU de 17/8/2012, para 1.864 empregados e também por reajuste salarial concedido na data base da categoria em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT maio 2012/2013 e pagamento de sentenças judiciais.

Análise Despesas Capital

No quadro A.4.9, que trata da programação das despesas de capital, quando se compara o orçamento (LOA + Créditos) de 2012 com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo de 52% em 2012. No decorrer do exercício de 2012 ocorreu um incremento de R\$ 406,7 milhões, por meio de créditos adicionais e cancelamento no montante de R\$ 64,3 milhões, gerando um acréscimo líquido de R\$ 342,3 milhões. Do total do acréscimo líquido realizado, 95% refere-se ao Crédito Extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, reaberto pelo Decreto de 23 de janeiro de 2013, que está viabilizando a execução dos investimentos no exercício de 2013, enquanto o Projeto de Lei nº 24/2012 – CN – PLOA 2013 não for aprovado pelo Congresso Nacional.

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos	3 – Outras Despesas
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
		-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	530023	195007	15244202920N90001	0,00	0,00	1.876.243,68
		530023	195007	18544206912QC0001	0,00	0,00	2.693.765,99
		530023	195007	22691202920N80001	0,00	0,00	2.297.416,45
		530008	195007	04122211120000001	0,00	0,00	481.650,00
		530009	195007	04122211120000001	0,00	0,00	279.418,43
530012	195007	06182204022BO0105	0,00	0,00	155.666,17		
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
		-	-	-	0,00	0,00	0,00
		-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	580005	195007	20602205261080001	0,00	0,00	312.000,00
		580005	195007	20602205280700001	0,00	0,00	199.170,00
		580005	195007	20602205280900001	0,00	0,00	17.417,04

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
		-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	530023	195007	18544102512QC0001	63.305.280,00	0,00	0,00
		530013	195007	06182102783480105	4.357.139,20	0,00	0,00
		530023	195007	15244202920N70001	10.789.875,44	0,00	0,00
		530013	195007	18544205118510001	14.400.000,00	0,00	0,00
		530023	195007	22333202920NK0027	1.000.000,00	0,00	0,00
		530023	195007	22333202920NK0031	1.120.000,00	0,00	0,00
		533017	195007	19691202989020020	9.394.869,89	0,00	0,00
		533014	195007	19691202989020020	12.441.374,64	0,00	0,00
		530013	195007	18544205159000020	2.958.919,25	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	530023	195007	18544206912QC0001	200.787.782,14	0,00	0,00
		195007	135012	20607201316920029	145.049,74	0,00	0,00
		195007	135012	20607201353140029	145.383,00	0,00	0,00
	Recebidos	195007	110407	18544202610ZW0001	8.662.582,31	0,00	0,00
		580005	195007	20602205280700001	867.284,47	0,00	0,00

Fonte: SIAFI: Jan/2013

Análise de movimentações de crédito de Despesas Correntes

A Codevasf, integrante da administração pública indireta, recebeu R\$ 7,7 milhões de movimentações internas de créditos de despesas correntes para as despesas administrativas, ações de desenvolvimento regional e implantação de obras e equipamentos para oferta de água. Desses recursos, cerca de 88% são originários da SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, para atender ações relacionadas ao Plano Brasil Sem Miséria.

As movimentações externas de créditos de despesas correntes totalizaram R\$ 528 mil de créditos concedidos. Desses créditos, 100% foram destinados ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA para ações relacionadas ao Fomento às Unidades Produtoras de Forma Jovens de Organismos Aquáticos, Apoio ao Funcionamento das Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola e Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas.

Análise de movimentações de Despesas de Capital

Quanto às despesas de capital, a Codevasf recebeu R\$ 320,0 milhões de movimentação interna de crédito, sendo que 82% desse volume teve origem na Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, do Ministério da Integração Nacional, para a execução das ações que integram o Programa Água para Todos do Plano Brasil Sem Miséria.

Em relação à movimentação externa de crédito relacionada a despesa de capital, a Codevasf concedeu R\$ 8,9 milhões de créditos, deste total 96% foram destinados ao atendimento da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2011	2012	2011	2012
1) Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	116.604.857,66	149.715.207,99	115.716.066,36	144.367.158,00
a) Convite	575.161,67	424.307,21	575.161,67	424.307,21
b) Tomada de Preços	3.803.675,83	3.412.294,15	3.682.251,58	3.340.178,87
c) Concorrência	87.567.929,15	97.350.070,26	86.883.383,19	94.494.391,59
d) Pregão	24.658.091,01	48.528.536,37	24.575.269,92	46.108.280,33
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
2) Contratações Diretas (h+i)	35.863.923,70	22.070.805,13	35.570.813,93	21.962.594,63
h) Dispensa	26.296.247,34	11.727.087,43	26.232.311,59	11.656.253,55
i) Inexigibilidade	9.567.676,36	10.343.717,70	9.338.502,34	10.306.341,08
3) Regime de Execução Especial (j)	21.783,95	67.644,81	21.783,95	67.644,81
j) Suprimento de Fundos	21.783,95	67.644,81	21.783,95	67.644,81
4) Pagamento de Pessoal (k+l)	211.669.089,73	245.259.169,10	211.669.089,73	245.251.818,59
k) Pagamento em Folha	208.489.207,65	242.270.627,89	208.489.207,65	242.270.627,89
l) Diárias	3.179.882,08	2.988.541,21	3.179.882,08	2.981.190,70
5) Outros	184.044.201,89	196.457.621,29	164.173.439,16	187.539.089,57
6) Total (1+2+3+4+5)	548.203.856,93	613.570.448,32	527.151.193,13	599.188.305,60

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Quadro A.4.13 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
1 – Despesas de Pessoal	214.255.723,71	247.475.650,46	211.485.822,82	244.752.035,84	2.769.900,89	2.723.614,62	211.485.822,82	244.738.839,42
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.373.514,67	161.117.769,74	139.314.535,03	160.688.972,25	58.979,64	428.797,49	139.314.535,03	160.688.972,25
13 - Obrigações Patronais	51.335.975,75	62.107.411,89	50.674.196,32	62.100.543,59	661.779,43	6.868,30	50.674.196,32	62.100.543,59
07-Contribuição a Entidades fechadas da Previdência	13.963.837,92	14.251.800,00	11.963.837,92	13.270.396,67	2.000.000,00	981.403,33	11.963.837,92	13.270.396,67
Demais elementos do grupo	9.582.395,37	9.998.668,83	9.533.253,55	8.692.123,33	49.141,82	1.306.545,50	9.533.253,55	8.678.926,91
3- Outras Despesas Correntes	142.071.055,38	151.608.380,80	102.225.172,12	100.878.638,63	39.845.883,26	50.729.742,17	101.558.479,13	99.449.642,80
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	98.371.978,27	108.777.223,33	79.408.536,93	79.251.039,51	18.963.441,34	29.526.183,82	79.099.758,28	78.055.913,57
41 - Contribuições Fundo a Fundo	2.815.287,23	14.572.699,14	292.000,00	233.915,88	2.523.287,23	14.338.783,26	0,00	233.915,88
37 - Locação de Mão-de-Obra	8.758.239,74	9.429.338,50	6.636.409,41	6.705.998,39	2.121.830,33	2.723.340,11	6.588.768,40	6.648.685,68
Demais elementos do grupo	32.125.550,14	18.829.119,83	15.888.225,78	14.687.684,85	16.237.324,36	4.141.434,98	15.869.952,45	14.511.127,67
TOTAL	356.326.779,09	399.084.031,26	313.710.994,94	345.630.674,47	42.615.784,15	53.453.356,79	313.044.301,95	344.188.482,22

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
4 - Investimentos	615.404.596,67	768.407.995,94	234.492.862	267.939.774	380.911.734,68	500.468.222	214.106.891,18	254.999.823,38
42 – Auxílios	311.761.573	298.183.134,55	159.050.725	163.635.705	152.710.849	134.547.429,33	139.494.311,21	154.835.705,22
51 - Obras e Instalações	221.390.620	289.793.797,53	38.201.727	66.412.959	183.188.893	223.380.838,21	37.498.087,91	62.346.017,86
52 - Equipamentos e Material Permanente	27.445.184,46	34.629.934,47	1.814.169,79	4.092.897,37	25.631.014,67	30.537.037,10	1.792.155,23	4.050.428,68
61 - Aquisição de Imóveis	21.930.933,85	17.749.688,29	18.292.945,22	2.042.925,06	3.637.988,63	15.706.763,23	18.222.945,22	2.042.925,06
Demais elementos do grupo	32.876.284,86	128.051.441,10	17.133.294,78	31.755.286,88	15.742.990,08	96.296.154,22	17.099.391,61	31.724.746,56
TOTAL	615.404.596,67	768.407.995,94	234.492.861,99	267.939.773,85	380.911.734,68	500.468.222,09	214.106.891,18	254.999.823,38

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Codevasf por Movimentação
4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação
Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadas		Despesa Paga	
	2011	2012	2011	2012
1) Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	39.791,97	113.183.501,84	39.791,97	108.319.736,35
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	39.791,97	569.125,45	39.791,97	569.125,45
c) Concorrência	0,00	11.056.952,22	0,00	10.536.609,40
d) Pregão	0,00	101.557.424,17	0,00	97.214.001,50
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
2) Contratações Diretas (h+i)	559.892,00	873.171,11	559.892,00	872.751,09
h) Dispensa	24.892,00	568.638,94	24.892,00	568.218,92
i) Inexigibilidade	535.000,00	304.532,17	535.000,00	304.532,17
3) Regime de Execução Especial (j)	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4) Pagamento de Pessoal (k+l)	576.321,56	1.580.271,17	576.321,56	1.576.370,05
k) Pagamento em Folha	575.559,06	0,00	575.559,06	0,00
l) Diárias	762,50	1.580.271,17	762,50	1.576.370,05
5) Outros	0,00	140.475,52	0,00	135.462,64
6) Total (1+2+3+4+5)	1.176.005,53	115.777.419,64	1.176.005,53	110.904.320,13

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.4.2.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação
Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
1 – Despesas de Pessoal	951.025,00	0,00	575.559,06	0,00	375.465,94	0,00	575.559,06	0,00
11 - Pessoal e Encargos Sociais	575.559,06	0,00	575.559,06	0,00	0,00	0,00	575.559,06	0,00
13- Obrigações Patronais	375.465,94	0,00	0,00	0,00	375.465,94	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	2.684.947,51	7.791.113,15	550.762,50	3.678.287,37	2.134.185,01	4.112.825,78	550.762,50	3.663.428,81
39 - Outros Serv. Terc. PJ	1.027.853,60	4.356.889,11	550.000,00	1.136.245,45	477.853,60	3.220.643,66	550.000,00	1.136.245,45
14 - Diárias Civil	762,50	1.340.985,32	762,50	1.340.985,32	0,00	0,00	762,50	1.337.084,20
33 - Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	1.023.268,63	0,00	637.161,42	0,00	386.107,21	0,00	626.624,00
30 - Material de Consumo	1.056.331,41	428.277,00	0,00	231.538,67	1.056.331,41	196.738,33	0,00	231.118,65
Demais elementos do grupo	600.000,00	641.693,09	0,00	332.356,51	600.000,00	309.336,58	0,00	332.356,51
TOTAL	3.635.972,51	7.791.113,15	1.126.321,56	3.678.287,37	2.509.650,95	4.112.825,78	1.126.321,56	3.663.428,81

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
4 - Investimentos	177.948.913,55	289.693.757,98	49.683,97	112.099.132,27	177.899.229,58	177.594.625,71	49.683,97	107.240.891,32
52 - Equip. e Material Permanente	91.984.057,34	148.130.741,66	0,00	88.478.093,32	91.984.057,34	59.652.648,34	0,00	88.204.313,32
51 - Obras e Instalações	68.898.225,10	113.139.595,85	39.791,97	22.599.160,82	68.858.433,13	90.540.435,03	39.791,97	18.018.452,66
42 - Auxílios	11.299.667,22	17.104.118,22	0,00	0,00	11.299.667,22	17.104.118,22	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	5.766.963,89	11.319.302,25	9.892,00	1.021.878,13	5.757.071,89	10.297.424,12	9.892,00	1.018.125,34
TOTAL	177.948.913,55	289.693.757,98	49.683,97	112.099.132,27	177.899.229,58	177.594.625,71	49.683,97	107.240.891,32

Fonte: SIAFI: Jan/2013

4.2.4.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária

Análise Despesas Correntes

O quadro A.4.13 demonstra que as principais alterações ocorridas na execução das despesas correntes, por grupo e elemento, ocorreram no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, com uma variação positiva de 15% em função do aumento do número de empregados, autorizado conforme publicação da Portaria do Ministério do Planejamento nº 31, DOU de 28/12/2011, de 1.650 para 1.709 empregados e posteriormente, pela Portaria nº 19, DOU de 17/08/2012, para 1.864 empregados, contribui também para o acréscimo observado o reajuste salarial concedido na data base da categoria negociado em acordo coletivo de trabalho e promoções decorrentes da aplicação de promoção por mérito.

No grupo 3 – Outras Despesas Correntes, observou-se um incremento no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de 10% em relação a 2011 e um aumento significativo da despesa relacionada ao elemento de despesa 41 – Contribuições, em decorrência do grande quantitativo de transferências a Estados, municípios e a instituições privadas a título de contribuições, para a realização de outras despesas correntes, indicando maior execução via transferências voluntárias no exercício de 2012.

Análise Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital por grupo e elemento, verifica-se que no grupo 4 – Investimentos, o elemento 42 – Auxílios, permaneceu sendo o elemento de despesa com maior valor de empenho, destaca-se, ainda, o elemento de despesa 51 – Obras e Instalações, obteve um acréscimo de 31% no valor das despesas empenhadas, 74% nas despesas liquidadas, 22% no RP não processados e 66% no valor das despesas pagas. Pode-se avaliar que a ação 10RM- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias São Francisco e Parnaíba, teve uma representatividade de 57% em relação a toda execução do elemento 51.

Em relação aos créditos recebidos o quadro A.4.14, no exercício de 2012, observa-se o montante de R\$ 329,8 milhões de destaques recebidos, sendo mais de 99% originados do Ministério da Integração Nacional e de sua vinculada SUDENE. A maior parte dos recursos, cerca de 80%, foi para a ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta Nacional, integrante do

Plano Brasil sem Miséria, para implantação das tecnologias sociais, em especial o fornecimento de reservatório de acumulação de água.

Análise Despesas Correntes

O quadro A.4.15, quanto ao Grupo de Despesa – 1: Pessoal e Encargos, aponta que em 2012 não se repetiu a necessidade de movimentação de crédito no Grupo, como se verificou em 2011.

No Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, observou-se um aumento de 423% no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em relação a 2011. O aumento ocorrido se deu em razão de grande execução nesse elemento de despesa das ações relacionadas ao Programa Brasil Sem Miséria, que antes não constavam no orçamento da Codevasf, tais como, 20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo, 20N8 – Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica e 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água.

Análise Despesas de Capital

No Grupo de Natureza de Despesa 4, o elemento 52 - Equipamentos e Material Permanente obteve um acréscimo de 61% em relação ao exercício anterior, sendo que 89% da despesa relacionada a esse elemento refere-se à ação 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria que possui como objetivo a construção de cisternas, bem como a ampliação dos sistemas de abastecimento de água simplificados, portanto demandando um maior investimento nesse item. Cabe destacar que a Codevasf tem sido o principal braço executor do Ministério da Integral Nacional das ações que envolve o Programa de Governo Brasil Sem Miséria, por meio de movimentação de crédito.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos não se aplicando dessa forma o Quadro A.5.1.

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	19.255.242,23	-	-	-
2011	21.052.663,80	268,95	11.470.953,20	9.581.441,65
2010	55.190.508,84	286.709,92	26.111.679,41	28.792.119,51
2009	40.994.437,92	1.127.022,09	24.066.024,82	15.801.391,01
2008	28.717.445,80	979.976,63	11.833.922,92	15.903.546,22
2007	17.345.218,83	77.500,00	5.137.828,55	12.129.890,28
2006	6.838.201,05	3.816.890,57	131.361,09	2.889.949,39
2005	50.143,00	0,00	0,00	50.143,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	735.629.030,37	-	-	-
2011	603.936.399,36	9.007.944,06	372.260.880,92	222.667.574,38
2010	191.948.588,01	22.748.738,34	89.902.439,78	79.297.409,89
2009	142.681.093,49	29.736.323,50	16.849.951,19	96.094.818,80
2008	83.939.162,75	20.678.539,17	8.459.195,56	54.801.428,02
2007	70.259.270,31	17.179.401,99	9.952.550,82	43.127.317,50
2006	1.266.855,59	1.266.855,59	0,00	0,00

Observações:

Os Restos a Pagar processados, vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se, em sua maioria, a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, porém não podem ser repassadas aos convenientes em sua totalidade, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados inscritos e não liquidados posteriormente, terão validade até o dia 30 de junho do segundo ano subsequente de sua inscrição, exceção feita àqueles decorrentes de empenho relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, os quais têm, por decreto, validade renovada.

O Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, que atendam a determinadas condições.

Em concordância com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os Restos a Pagar processados permanecem válidos por 5 anos após sua corrente liquidação.

Fonte: SIAFI

5.2.2. Análise Crítica

a) Evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela Codevasf

A participação expressiva da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC tem priorizado a execução de ações ligadas a esse Programa. A importância do Programa se reflete na estratégia de pagamentos de Restos a Pagar, com atenção às ações prioritárias do governo.

b) Impactos porventura existentes na gestão financeira da Codevasf, no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Os valores pagos decorrentes de despesas de Restos a Pagar foram de R\$ 576 milhões (45% do total pago) e a execução orçamentária representaram R\$ 707 milhões (55% do total pago), totalizando pagamentos de R\$ 1,283 bilhão no exercício de 2012. Esses pagamentos obedecem a uma ordem cronológica, por solicitação ao Tesouro Nacional, de suplementação financeira, para o pagamento de despesas, podendo ocorrer, cobrança de multas contratuais em favor de credores em razão de atrasos no pagamento.

Assim, para honrar os compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa ou de credores, a gestão financeira é pautada pelo pagamento de despesas pela ordem cronológica e por critérios discricionários.

c) As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro

Os empreendimentos com aplicação direta, em sua maioria, ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais durante a

execução das obras/serviços. Dessa forma, os recursos são inscritos em Restos a Pagar para pagamentos nos exercícios seguintes.

Os demais empreendimentos foram realizados por meio das transferências voluntárias, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do conveniente.

d) Existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2012, sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não existem valores de restos a pagar processados sem que tenha havido sua prorrogação por Decreto.

e) Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Codevasf é uma empresa estatal dependente, que implica em recebimento de recursos financeiros do ente controlador, para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Como a Empresa depende de aporte de recursos, a execução de restos a pagar está atrelada à capacidade de pagamento do Governo Federal.

5.3. Transferência de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

As informações referentes às transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão são apresentadas no Anexo 7 (Quadro A.5.3)

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
CNPJ: 00.399.857/0001-26				UG/GESTÃO: 11201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Convênio	125	163	37	90.837.214,94	201.767.645,06	178.553.050,79
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	7	2	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	3	51	6	3.571.725,99	74.276.254,40	151.658.057,80
Totais	135	188	43	94.408.940,93	276.043.899,46	330.211.108,59

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Quadro A.5.5 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	409	773.339.538,80	426.888.862,55	81.447.299,49	55%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Cooperação Técnica	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Compromisso	64	495.406.347,06	224.937.812,11	105.370.262,15	45%
Totais	473	1.268.745.885,86	651.826.674,66	186.817.561,63	51%

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade	53	-	-
		Montante Repassado	33.134.011,52	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	39	-	-
		Montante Repassado	30.188.133,39	-	-
2011	Contas prestadas	Quantidade	50	-	-
		Montante Repassado	25.561.413,59	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	27	-	-
		Montante Repassado	39.745.894,72	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	108	-	-
		Montante Repassado	77.084.773,15	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	24	-	-
		Montante Repassado	28.520.308,10	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	80	-	-
		Montante Repassado	20.963.297,63	-	-

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de contas prestadas			70	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	10	-
			Contas Não analisadas	7	-
		Montante repassado (R\$)		5.673.874,44	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	38	-
			Quantidade Reprovada	8	-
			Quantidade de TCE	9	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	20	-
			Montante repassado (R\$)		22.813.153,17
2011	Quantidade de contas prestadas			56	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		51	-
		Quantidade Reprovada		5	-
		Quantidade de TCE		8	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	-
		Montante repassado (R\$)		609.263,78	-
2010	Quantidade de contas prestadas			170	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		164	-
		Quantidade Reprovada		3	-
		Quantidade de TCE		15	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		6	-
		Montante repassado		2.438.803,88	-
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		20	-
		Montante repassado		1.707.179,78	-

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

5.3.6. Análise Crítica

Em 2012, a Codevasf possuía 561 instrumentos vigentes entre convênios e termos de compromissos, totalizando R\$ 1,218 bilhão. Pela análise do quadro A.5.5, verifica-se que 473 desses instrumentos vigerão em 2013 e exercícios seguintes.

Vale ressaltar que, à exceção dos termos de compromissos que contam com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o que totaliza cerca de R\$ 438 milhões, as transferências mediante convênios são, em sua maioria, oriundas de emendas parlamentares. Em função de tratar-se de recursos que estão submetidos à agenda política, muitos convênios não têm assegurado o

desembolso financeiro conforme o cronograma pactuado, culminando em constantes aditamentos de prazo.

Importante enfatizar que a Codevasf ainda mantém diversos convênios firmados sob a égide da Instrução Normativa nº 01/1997 - STN.

Medidas adotadas para sanear as transferências com prazo final de prestação de contas vencido ou em situação de inadimplência

As medidas adotadas para sanear as transferências com prazo de prestação de contas final vencido ou aquelas em situação de inadimplência são: cobrança sistemática pela Presidência da Empresa aos gestores de convênios, solicitação de providências visando a redução de prestação de contas não prestadas; comunicação, por meio de ofício aos convenientes, requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição como inadimplente nos sistemas SIAFI e SICONV e, quando for o caso, a inscrição do nome dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Governo Federal – Cadin, culminando, depois de esgotadas todas as tentativas administrativas de regularização, na instauração de tomadas de conta especial - TCE, o que impedirá novas transferências dos recursos públicos a esses convenientes.

Quanto à análise da eficiência e eficácia dos procedimentos adotados para diminuição de instrumentos com o prazo de prestação de contas final vencido e não prestadas, percebe-se, pela análise do quadro A.5.6 diminuição gradativa nos três últimos exercícios. Em 2011, a Codevasf contava com 56 convênios com prazo de prestação de contas vencido, referente ao exercício de 2010 e 51 convênios com prazo de prestação de contas vencido, referente ao exercício de 2011. Em 2012, esse número foi reduzido para 24 e 27, respectivamente. As prestações de contas com prazo final vencido e não prestadas em 2012 somaram 39.

Outro fator que tem contribuído para diminuição das prestações de contas atrasadas é o rigor emanado do Decreto nº 5.792/2011, que alterou substancialmente a forma de celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, determinando, antes do repasse dos recursos, uma avaliação criteriosa da regularidade dessas entidades, encarregando a Controladoria Geral da União – CGU a manutenção de um cadastro, contido no Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, com a relação das entidades privadas sem fins lucrativos impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, vedando a transferência de recursos àquelas que incorreram na omissão no dever de prestar contas, no descumprimento injustificado do objeto da transferência, no desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, entre outros.

Com relação às prestações de contas finais vencidas e não prestadas (Quadro A.5.6), verifica-se diminuição em relação a 2011. Ressalta-se ainda que, pelo fato do anexo em questão levar em consideração apenas as prestações de contas finais, muito do trabalho do processo de regularização é desconsiderado, visto que a maior parte desses convênios já teve suas prestações de contas parciais aprovadas.

Por outro lado, registra-se também que diversos convênios ainda estão sob a eficácia da IN 01/97, a qual permite a prestação de contas em parcelas. Assim, parte desses instrumentos já tiveram sua prestação de contas parcial analisada, porém incluídas como não prestadas por existirem pendências nos documentos comprobatórios.

Quanto às informações do Quadro A.5.7, que trata das contas não analisadas, é importante destacar que a análise das prestações de contas de convênios é feita em duas vertentes: análise técnica

(engenharia) e análise contábil-financeira (contabilidade). Assim, o fato de uma prestação de contas constar na situação “não analisada” não quer dizer que essa prestação de contas não sofreu análise. A maioria delas já teve a aprovação por uma das partes (técnica ou contábil-financeira) e aguarda a aprovação pela outra parte ou ainda aguarda complementação de informação.

Adicionalmente a esses procedimentos, a Codevasf vem sistematicamente recomendando o cumprimento dos normativos pertinentes, com vistas à redução da quantidade de prestações de contas não prestadas/analizadas, seja para agilizar a apreciação daquelas em poder da Codevasf, ou notificar as executoras visando à apresentação da documentação exigida, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto do art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012 ou legislação que o altere

As transferências realizadas no exercício de 2012 foram executadas dentro da estrita observância aos decretos em epígrafe.

Quanto à estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências e bem assim as medidas adotadas para gerir as transferências vigentes.

Quanto à estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências e as medidas adotadas para gerir as transferências vigentes, a Codevasf adota, além da observância às legislações federais vigentes sobre o tema, medidas internas que visam disseminar a boa prática na gestão desses instrumentos.

Na última década, sucessivas ampliações ocorreram na área de atuação da Codevasf, bem como incremento substancial do seu portfólio de atribuições com a incorporação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Plano Brasil sem Miséria – BSM e Projeto de Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF. A área de atuação da Codevasf passou dos 640 mil km² iniciais para 1,01 milhão km², abrangendo 13% do território nacional, compreendendo 09 estados e Distrito Federal, totalizando 923 municípios.

O quadro de pessoal da Codevasf não cresceu no ritmo das novas demandas, ocasionando dificuldades, principalmente quanto a disponibilização de técnicos para visita “in loco” das obras, que, na sua maioria, são executadas distantes da Sede ou das Superintendências Regionais.

A Codevasf recebeu autorização do DEST, no sentido de aumentar seu quadro de pessoal em 13% nos últimos dois anos. Destaca-se que, para a 7ª Superintendência Regional, detentora do maior volume de convênios, foram contratados, no exercício de 2012, 16 empregados para as atividades de fiscalização.

Visando aperfeiçoar e dar melhores condições para a gestão das transferências foi contratada empresa para apoiar as atividades de acompanhamento e fiscalização de convênios, atuando na jurisdição da 7ª SR.

Dentre as medidas de controle definidas e estruturadas pela Codevasf, visando o gerenciamento das transferências, destacam-se:

- atualização do manual de convênio que estabelece uma sistemática geral de controle a acompanhamento de convênios;
- criação, na estrutura organizacional da Empresa, da Unidade de Controle de Contratos e Convênios, a qual compete: orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios; monitorar o registro e atualização dos dados dos instrumentos; e

apoiar instituições públicas e privadas, visando identificar e remover entraves à viabilização e adequação dos convênios;

- aperfeiçoamento constante do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios e, especificamente, a implementação de mecanismos de controle e alertas aos fiscais dos convênios sobre a situação das prestações de contas das transferências;
- designação, mediante decisão da Presidência, de fiscais para acompanhar “in loco” a execução de cada instrumento celebrado;
- atualização de cartilha de convênios voltada para o público externo, com orientações bastante acessíveis sobre os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com a Codevasf;
- realização de cobranças oficiais aos convenientes, requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição no SIAFI como inadimplente;
- comunicação da Presidência da Empresa aos gestores de convênios da Empresa, mediante o envio de comunicado, a respeito de providências que visem a redução de prestação de contas não analisadas;
- ações da auditoria interna que, periodicamente, realiza auditagens em convênios, oportunidade em que são verificadas, por amostragem, as situações da prestação de contas dos convênios registradas nos sistemas correspondentes; e
- capacitações dos empregados a partir das novas legislações.

Adicionalmente, a Codevasf vem recomendando, sistematicamente, o cumprimento dos normativos aplicáveis, com vistas à redução da quantidade de prestações de contas não analisadas, seja para agilizar a apreciação daquelas em poder da Codevasf ou notificar as executoras, visando a apresentação da documentação pertinente, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos

Quanto à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, a partir da leitura Quadro A.5.4, percebe-se que, em relação aos dois últimos exercícios, houve diminuição em 2012, tanto da quantidade de instrumentos celebrados quanto no volume de recursos transferidos.

Na modalidade termo de compromisso verifica-se, em relação aos exercícios anteriores a 2012 queda significativa quanto ao quantitativo de instrumentos celebrados. No que se refere ao volume de recursos transferidos houve elevação que se explica pelo volume de instrumentos celebrados no final de 2011 e que tiveram seus respectivos recursos transferidos em 2012, recursos esses oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC que, na sua maioria, são destinados às ações de esgotamentos sanitários, resíduos sólidos e ligações intradomiciliares.

Essa diminuição no quantitativo de convênios se deu, em parte, a partir da priorização da aplicação direta dos recursos de emendas parlamentares e não mais por descentralização.

Quanto ao quadro A.5.5 não houve expressividade na evolução dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes em relação aos anos anteriores. Destaca-se que, como nos anos anteriores, o exercício de 2013 iniciará com um grande volume de instrumentos e recursos, os quais demandarão da Codevasf ações efetivas para a boa gestão das transferências.

5.4. Suprimento de Fundos

5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1. Suprimento de Fundos - Visão Geral

Quadro A.5.8 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
195006	Administração Central	-	3.700,00	12.975,64	16.675,64
195004	2ª Superintendência Regional	-	400,00	925,63	1.325,63
195002	3ª Superintendência Regional	-	0,00	11.555,34	11.555,34
195003	4ª Superintendência Regional	-	0,00	25.183,21	25.183,21
195001	5ª Superintendência Regional	-	340,00	1.640,19	1.980,19
195012	7ª Superintendência Regional	-	0,00	1.730,49	1.730,49
Total utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	4.440,00	54.010,50	58.450,50

Fonte: SIAFI

5.4.1.2. Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B"

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf não possui conta bancária “Conta Tipo B” para utilização em carácter excepcional, para movimentação de Suprimento de Fundos. Assim, o quadro A.5.9 não será apresentado nesse relatório.

5.4.1.3. Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Cooperativo (CPGF)

Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Cooperativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		195001	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 (por suprimento)	
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
Ederaldo Beline Silva		16309057472	2.000,00	0,00	1.007,14	1.007,14
Glauco Francisco Rodrigues Santos		80669999504	2.000,00	340,00	633,05	973,05
Total utilizado pela UG				340,00	1.640,19	1.980,19
Código da UG 2		195002	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 (por suprimento)	
Emiliano Dias Filho		82527458491	4.000,00	0,00	2.631,12	2.631,12
Rozzanno Antônio Cavalcanti Reis de Figueiredo		70898227453	4.000,00	0,00	3.842,54	3.842,54
Bairton Teixeira		02788462204	6.000,00	0,00	5.081,68	5.081,68
Total utilizado pela UG				0,00	11.555,34	11.555,34
Código da UG 3		195003	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Rinaldo Dias Guimarães		15534774568	10.000,00	0,00	9.901,69	9.901,69
Ana Helena Gomes da Silva		89928431434	10.000,00	0,00	9.443,29	9.443,29
Humberto Costa Dantas		10273026534	6.000,00	0,00	5.838,23	5.838,23
Total utilizado pela UG				0,00	25.183,21	25.183,21

Código da UG 4	195004	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Adeval Gonçalves do Rosário	22965238549	2.000,00	400,00	925,63	1.325,63
Total utilizado pela UG			400,00	925,63	1.325,63

Código da UG 5	195006	Limite de Utilização da UG		R\$ 5.000,00 por suprimento	
Daniel Augusto Santos Sousa Marques	00043476171	15.000,00	2.090,00	9.189,14	11.279,14
Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira	05926670306	5.000,00	0,00	1.435,70	1.435,70
Maria de Fátima T. B. Martinez	29203457615	5.000,00	1.570,00	1.595,67	3.165,67
Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi	89369289534	5.000,00	40,00	755,13	795,13
Total utilizado pela UG			3.700,00	12.975,64	16.675,64

Código da UG 6	195012	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Kívia Rocha Martins	00055189385	2.000,00	0,00	772,06	772,06
Gérson Mota Andrade	24293105387	2.000,00	0,00	958,43	958,43
Total utilizado pela UG			0,00	1.730,49	1.730,49

Total utilizado pela UJ			4.440,00	54.010,50	58.450,50

Fonte: SIAFI

5.4.1.4. Utilização da Conta Tipo B e do Cartão de Crédito Cooperativo pela Codevasf

Quadro A.5.11 - Despesa Realizadas por meio da conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos		Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)				Total (R\$ (a+b+c)
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	-	-	29	4.440,00	58	54.010,50	58.450,50
2011	-	-	4	55,00	26	21.728,95	21.783,95
2010	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

5.4.1.5. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGC)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentada	-	-	-	-	-	-						
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-						
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas							38	58.450,50	12	21.783,95		

Fonte: SIAFI

5.4.1.6. Análise Crítica

A Codevasf intensificou a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, no exercício de 2012, utilizado desde o exercício de 2011. Para sua utilização foi editada a Norma nº 253, aprovada pela Resolução nº 616/2011 da Diretoria Executiva. Nesta norma encontram-se os procedimentos a serem adotados pelos supridos, bem como os prazos que deverão cumprir e os trâmites necessários ao correto uso do CPGF.

No exercício de 2012, houve aumento de aproximadamente 150% na utilização do Cartão em relação ao exercício anterior pela utilização plena do mesmo. Dessa forma, aboliu-se quaisquer adiantamentos com utilização de contas tipo B ou ressarcimentos por despesas típicas de suprimento de fundos. Os controles internos para utilização do CPGF são regidos pela Norma nº 253.

5.5. Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ

A Codevasf não possui competência legal para arrecadação de tributos.

5.6. Gestão de Precatórios

A Codevasf não possui competência legal para emissão de precatórios.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão De Obra e Custos Relacionados

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

A Gerência de Pessoas tem por atribuições planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos, para a consecução da missão, objetivos estratégicos e metas da Codevasf.

A Empresa tem realizado a readequação do quadro de pessoal, visando principalmente o fornecimento de novas expertises demandadas, por meio da contratação de empregados, via concurso público, da ampliação da área de atuação e incorporação de novos Programas em seu portfólio de projetos, conforme demandado pelo Ministério da Integração – MI, face ao atendimento aos seus objetivos estratégicos.

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Codevasf

No final de 2012, a Empresa tinha o quadro de pessoal limitado a 1.864 empregados, conforme estabelecido na Portaria nº 19, de 17 de Agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST. A força de trabalho totalizava 1.767 empregados, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 95% do limite.

Quadro A.6.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício ⁽¹⁾	Egressos no exercício ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	1.864	1.731	180	44
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	1.864	1.731	180	44
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.864	1.731	180	44

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no (1)	Egressos no (1)
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3 Total de Empregados (1+2)	1.864	1.731	180	44

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: (1) O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

Observa-se que o quadro efetivo da Empresa teve um aumento de 8,5% em relação a 2011, decorrente do incremento de quadro decorrente da Portaria nº 19, de 17 de Agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST.

O quadro seguinte apresenta a variação do quadro efetivo no período de 2010-2012, considerando os ingressos ocorridos no período e da migração de 93% dos empregados ao Plano de Carreiras e Salários – PCS, estabelecido em 2009.

Quadro A.6.1.a - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2012

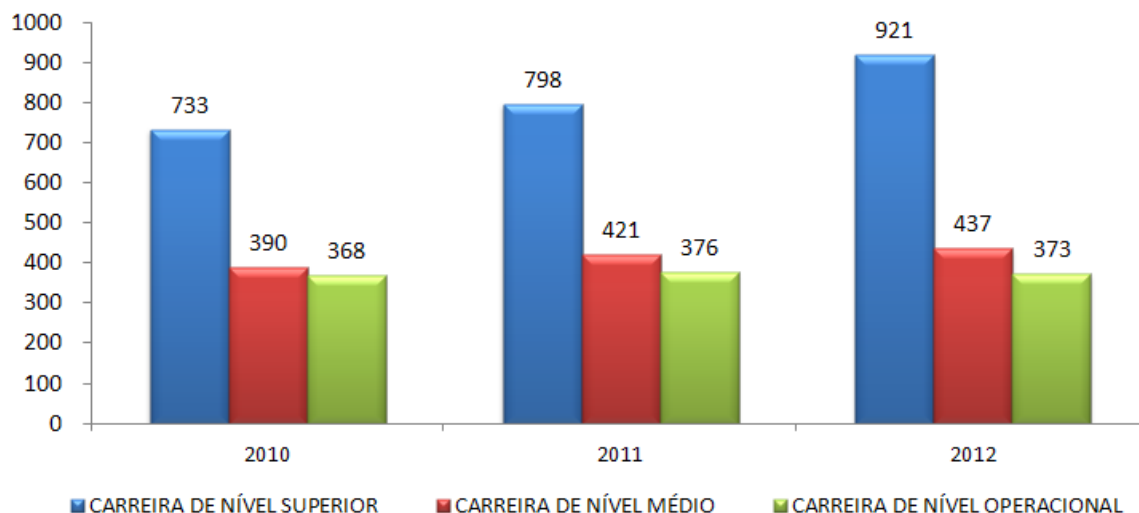
QUADRO DE PESSOAL				
Cargo	2010	2011	2012	Variação (%)
Carreira de Nível Superior	733	798	921	15%
Assessor Jurídico (*)	35	37	43	16%
Assessor Jurídico IV	4	3	2	-33%
Analista em Comunicação (*)	7	8	10	25%
Técnico em Comunicação IV	2	0	0	0%
Analista em Serviços de Saúde (*)	2	3	3	0%
Técnico em Serviços de Saúde IV	1	0	0	0%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	597	718	853	19%
Técnico em Desenvolvimento Regional I	2	1	0	-100%
Técnico Desenvolvimento Regional III	12	9	5	-44%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	71	19	5	-74%
Carreira de Nível Médio	390	421	437	4%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	239	410	428	4%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	3	3	1	-67%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	148	8	8	0%
Carreira de nível operacional	368	376	373	-1%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	195	313	362	16%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	90	50	3	-94%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	83	13	8	-38%
TOTAIS	1.491	1.595	1.731	9%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Cargos e Salários – PCS 2009

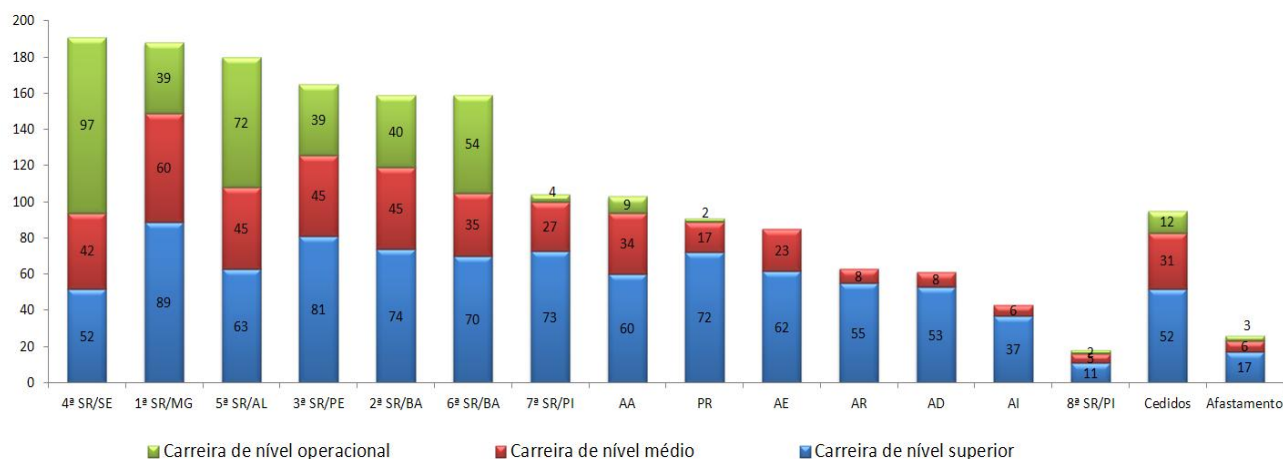
O gráfico abaixo demonstra a evolução da quantidade de empregados efetivos, entre os quais 53% ocupam a carreira de nível superior, 25% a carreira de nível médio e 22% a carreira de nível operacional.

Gráfico VII - Evolução do Quadro de Pessoal – Situação em 31/12/2012



A distribuição de empregados por Área e Superintendência Regional - SR é evidenciada no Gráfico XIV, sendo que 67% da força de trabalho está distribuída nas SRs e os demais 33% atendem à Sede ou estão cedidos a outras instituições (95 empregados) ou com contrato em suspensão/afastados (26 empregados).

Gráfico VIII - Distribuição de Empregados por Área e Tipo de Carreira



Fonte: Quadro de Pessoal (Sistema Mentorh – 07.01.2013)

Nota: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados)

6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Codevasf

Quadro A.6.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2012

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos	95
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas	95
2. Afastamentos	3
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	NA
3.2. A pedido, a critério da Administração	NA
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	NA
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	NA
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	NA
4. Licença remunerada	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (CLT)	23
6.1. Licença pelo INSS	15
6.2. Licença Gestante	6
6.3. Suspensão de Contrato	3
Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	121

Fonte: Quadro de Pessoal (Sistema Mentorh – 31.12.2013)

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas (Situação em 31/12/12)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo em comissão	42	33	13	10
1.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5 Aposentado	-	-	-	-
1.3 Cargos em Comissão (¹)	42	33	13	10
1.3.1 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3.2 Sem vínculo - Designados	-	33	13	10
2. Funções gratificadas (²)	681	491	0	0
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	681	491	0	0
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas (1+2)	-	-	-	-
3. Total (1 + 2)	-	527	15	11

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: (¹) O quantitativo de cargos em comissão está inserido no quadro de funções gratificadas, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade. Conforme item 4.1.1 do Plano de Funções e Gratificações, as vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas das Funções de Confiança, implicando na indisponibilidade mútua.

(²) O Presidente e os Diretores nomeados pela Presidência da República não são contabilizados no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas.

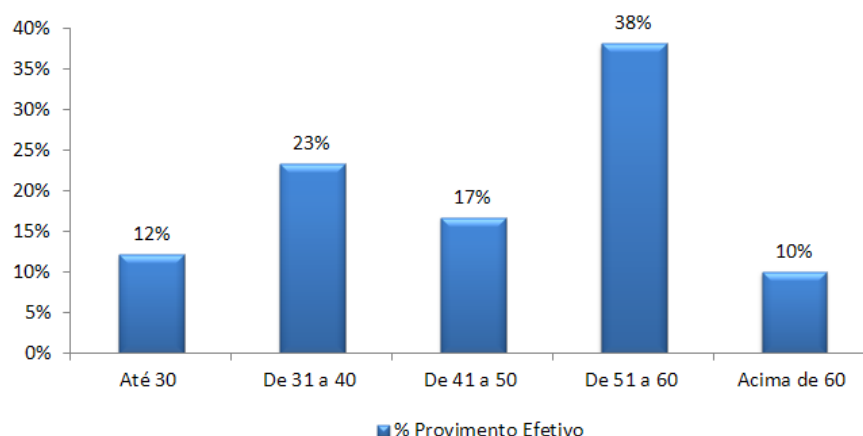
6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Codevasf Segundo a Idade

O perfil etário da Codevasf gira em torno de 47 anos, em conformidade com a média apurada nos exercícios anteriores, influenciada pela ausência de políticas de renovação do quadro por um longo período. No entanto, se analisado o perfil etário das contratações ocorridas no período de 2009 a 2012, tem-se uma média de 35 anos.

Quadro A.6.4 - Quantidade de Empregados por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	Total
1. Provimento de Cargo Efetivo	209	402	288	659	173	1.731
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-
1.2. Empregados de Carreira	202	378	264	599	167	1.610
1.3. Empregados com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-
1.4. Empregados Cedidos	4	14	16	56	5	95
1.5. Empregados em Afastamento	3	10	8	4	1	26
2. Provimento de cargo em comissão	4	7	12	8	5	36
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargo em comissão	4	7	12	8	5	36
3. Totais	213	409	300	667	178	1.767
% Provimento Efetivo	12%	23%	17%	38%	10%	100%
% Provimento em Comissão	11%	19%	33%	22%	14%	100%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Gráfico IX - Quantidade de Servidores por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012


6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Codevasf segundo a Escolaridade

Nos últimos anos, a Codevasf passou por grande transformação, decorrente de uma série de novos programas e projetos incorporados às suas atribuições, resultando, inclusive, na necessidade de revisão da estrutura organizacional, ampliação da área de atuação, com mudança no Estatuto e no Regimento Interno, de modo a permitir a execução dessas novas responsabilidades.

Essa nova proposta de atuação exigiu que a Companhia promovesse a adequação do seu quadro funcional, que passou a requerer profissionais detentores de expertises não disponíveis ou disponíveis em quantidade insuficiente, mormente nas áreas de saneamento básico e meio ambiente, bem como o fortalecimento de competências existentes na Empresa para o desenvolvimento regional.

Nesse sentido, em continuidade as ações iniciadas em 2009, a Codevasf promoveu a contratação de empregados com formações adequadas a essa realidade e o incentivo à elevação de escolaridade dos empregados. A Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, possibilita aos empregados da Codevasf a movimentação na carreira por Elevação de Escolaridade, Mérito e Antiguidade.

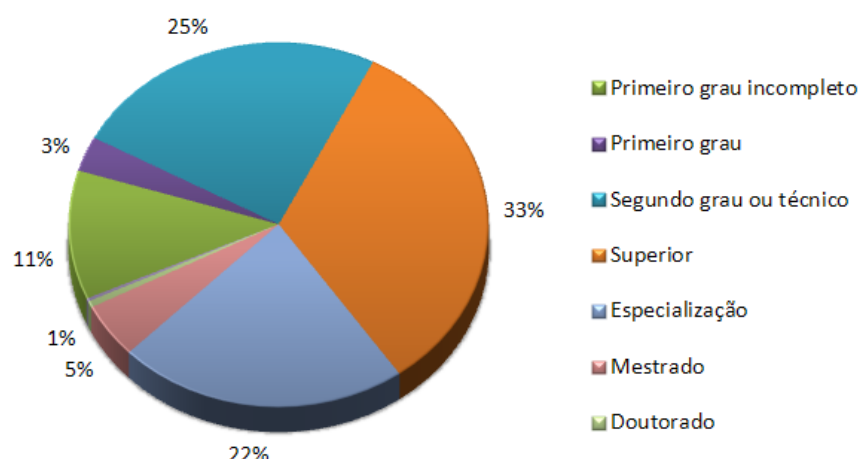
Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	202	55	428	560	390	86	10	-	1.731
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (exceto cedidos)	-	-	202	55	428	560	390	86	10	-	1731
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	6	20	5	-	-	5	36
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargos em comissão	-	-	-	-	6	20	5	-	-	5	36
3 TOTAIS	0	0	202	55	434	580	395	86	10	5	1.767

LEGENDA (Nível de Escolaridade):

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Gráfico X - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2012



6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Codevasf

Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2012	108.129.938			27.237.381	258.147		2.910.148		5.187.973	143.723.588
2011	92.327.771			20.023.368	6.579.263		1.812.223		4.981.500	125.724.125
2010	83.729.225			17.933.983	20.909.059		1.796.726		4.075.836	128.444.829
Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão										
2012			22.954.381							22.954.381
2011			21.460.609							21.460.609
2010		29.296	21.366.527							21.395.823
Total	176.056.996	29.296	42.827.136	37.957.351	27.488.322	-	3.608.949	-	9.057.336	297.025.386

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

a) Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, para reposição do quadro de empregados, em função do Programa de Desligamento Incentivado – PDI, finalizado em 2011, da ampliação da área de atuação e incorporação de Programas Governamentais, à exemplo do Programa Água para Todos, em seu portfólio de projetos. O concurso teve sua vigência prorrogada para fevereiro de 2013, por meio do Edital 01/2010, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010.

Com relação às vagas ofertadas no edital, obteve-se, até dezembro de 2012, um percentual de 100% de convocações referentes às vagas ofertadas no edital. Há que se mencionar o incremento do quadro ocorrido em agosto de 2012, por intermédio da Portaria nº 19 do DEST/MP de 22/08/2012, alterando o quadro de 1.709 para 1.864 empregados.

Quadro I – Situação do Concurso Realizado em 2008

Cargos	Vagas previstas no Edital	Vagas preenchidas	Vagas a serem preenchidas	Contratação Total	Cadastro Reserva
Analista em Desenvolvimento Regional	145	145	0	475	10.300
Assessor Jurídico	12	12	0	23	484
Analista em Comunicação	1	1	0	5	143
Analista em Serviços de Saúde	3	2	0	2	85
Assistente Técnico em Desenv. Regional	53	53	0	118	3.468
Auxiliar Operacional em Desenv. Regional	8	8	0	47	353
Total	222	221	0	670	14.833

Fonte: Quadro de Pessoal (MENTORH) - 31/12/2012

Nota: (1) A vaga de medicina de trabalho da Sede foi extinta em razão da não ocupação de interessados no concurso público.

Nota: (2) As contratações superaram a quantidade prevista no Edital em função da necessidade do serviço e reposição de vagas em função do aumento do quantitativo de pessoal aprovado pela portaria nº 19 de 22/08/2012 e outros desligamentos.

b) Saída de Pessoal (turnover)

A Codevasf teve um total de 55 desligamentos de empregados em 2012, considerando as saídas pelo PDI e motivos diversos, sendo que, deste total, 37 são empregados contratados no último concurso.

A quantidade de desligamentos em 2012 representa uma rotatividade de 3%. Neste exercício, a análise do turnover fica prejudicada em função da diminuição de 56% no quantitativo de demissionários em relação à 2011, principalmente em função do encerramento do Plano de Demissão Incentivada – PDI em abril de 2011. Outro fator relevante reflete a ampliação do quadro autorizado para a Codevasf, de 1.709 para 1.864, conforme Portaria MP nº 19, de 17 de agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST.

Merece destaque o fato de que 67% de empregados demissionários em 2012 foram contratados no último concurso, refletindo no alto índice de convocações atingido, conforme demonstrado no item anterior.

c) Plano de Benefícios e Previdência Privada

A Codevasf concedeu aos seus empregados benefícios que totalizaram R\$ 31,5 milhões:

- Assistência médica e odontológica – R\$ 4,7 milhões
- Assistência pré-escolar aos dependentes – R\$ 1,1 milhão
- Auxílio transporte – R\$ 58 mil
- Auxílio refeição/alimentação – R\$ 11,6 milhões
- Contribuição à Previdência Complementar Patrocinada – R\$ 13,3 milhões
- Seguro de vida em grupo – R\$ 740 mil (considerados somente os recursos de coparticipação sob responsabilidade da Codevasf no exercício)

d) Capacitação de empregados

No ano de 2012 foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico – Gerencial para o biênio 2012/2013, objetivando capacitar os empregados dos diversos níveis de atividades, de natureza

gerencial, técnica e operacional, promovendo a qualificação, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho e dos serviços prestados pela Empresa.

O Programa foi resultado de um levantamento de necessidades de treinamento realizado junto às Unidades da Empresa, com prioridades identificadas pelo corpo técnico e gerencial, alinhadas aos eixos estratégicos estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional, em consonância com o orçamento disponível para 2012 e o previsto para 2013.

O Programa consiste em um conjunto de capacitações que visam promover o desenvolvimento dos profissionais, por meio da formação e do aperfeiçoamento de suas competências técnicas e gerenciais definidas como essenciais para a Codevasf. Entre as capacitações destacam-se as denominadas estruturantes, que visam atender demandas específicas de cada área de atuação da empresa, abarcando o maior número possível de participantes.

Foram adotadas diversas modalidades de capacitação, tais como: cursos externos, cursos internos, cursos a distância, dentre outros.

De modo a otimizar a utilização dos recursos de capacitação e visando atender as especificidades das capacitações, foram promovidos cursos internos, ministrados por instrutores internos da empresa, que dispõem de conhecimento e experiência em áreas de interesse da Codevasf.

e) Plano de Carreiras e Salários - PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1º/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097 de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

Foi implantada, ainda, a Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, revisada pelo Grupo de Trabalho constituído em 2011 e aprovada pela Resolução nº 051, de 9 de janeiro de 2012, considerando o período avaliativo de 1º/10/2011 a 30/09/2012.

f) Sistemática de Progressão por Mérito

Considerando-se a necessidade de manter a motivação e a competitividade, a Codevasf implementou a Sistemática Anual de Progressão Salarial aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, que possibilitou a elevação de padrões na tabela salarial para empregados que atenderam os critérios de elegibilidade, tanto por mérito como por elevação de escolaridade. Este instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

Após dois ciclos de aplicação da Sistemática, foram identificados alguns pontos do instrumento que demandavam ajustes. Foi então, constituído um Grupo de Trabalho que tratou da revisão da Sistemática de Progressão Salarial, que foi aprovada pela Resolução nº 051, de 9 de janeiro de 2012. Sua primeira aplicação teve como período avaliativo de 1º/10/2011 a 30/09/2012 e a divulgação e abertura de prazos recursais no primeiro trimestre de 2013.

- **Progressão por Elevação de Escolaridade:** Esta progressão atende a reivindicações tanto do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF quanto dos empregados e visa a valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. Em 2012 a Progressão por Elevação de Escolaridade contemplou 93 empregados.
- **Progressão por Mérito:** O período avaliativo compreendeu de 1º/10/2011 a 30/9/2012. A progressão por mérito contemplou 1.300 empregados.

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Por se tratar de empresa pública, a Codevasf não detém em suas unidades administrativas cadastro de servidores inativos ou de pensão, cujas relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas aposentadorias ocorrem pela Previdência Social (INSS). Assim, os quadros A.6.7 e A.6.8 não serão apresentados neste relatório.

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

É condição determinante para a contratação de candidatos de concurso público a declaração escrita por parte destes da não acumulação de cargo, função ou emprego público e não detenção de aposentadoria, exceto nos casos previstos em lei. Nas hipóteses de acumulação devida é efetuada a verificação quanto à compatibilidade de horários.

6.1.6. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Nos casos de acumulação indevida ou de incompatibilidade de horários o candidato/empregado é notificado a manifestar-se visando a regularização da situação, em analogia ao caput do artigo 133 da Lei 8.112/1990, antes dos procedimentos de contratação.

6.1.7. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1. Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	180	162	180	162
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	180	162	180	162

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	44	60	44	60
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	44	60	44	60

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	0	0	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

6.1.7.2. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Conforme explicitado no item 6.1.4, a Codevasf não realiza a manutenção de pensões, em razão de sua natureza jurídica. Desta forma, o Quadro A.6.12 não será apresentado neste Relatório.

6.1.7.3. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

No exercício de 2012 não foi verificada a ocorrência de ato sujeito à registro no SISAC no qual tenha sido detectada impropriedade diligenciada ou reprovada. Desta forma, o Quadro A.6.13 não será apresentado neste Relatório.

6.1.8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os resultados dos indicadores gerenciais relativos aos recursos humanos são apresentados no Anexo 2 - Tabela 8.

ID1= Absenteísmo

Embora ainda não atingida a meta estabelecida para o indicador, o índice apresentou queda em relação ao exercício de 2011, de 74,8% para 60,8%. Ressalta-se a continuidade das medidas tomadas para a redução do absenteísmo no âmbito da empresa no médio e longo prazo, para se obter melhores resultados.

ID2= Perfil Etário

Conforme demonstrado no item 6.1.2.1, o perfil etário da Codevasf gira em torno de 47 anos, em conformidade com a média apurada nos exercícios anteriores.

ID3= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Superior

O índice registrou o patamar de 46% de empregados em cargos de nível superior, abaixo da meta estabelecida em 60%.

ID4= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Médio

À exemplo do exercício anterior, a meta estabelecida (até 30%) foi superada, ficando o quantitativo de empregados de nível médio em 24% do quadro de pessoal.

ID5= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Operacional

O quantitativo de empregados em cargos de nível operacional atingiu o percentual de 22%. A meta estabelecida não foi alcançada (até 10% do quadro de pessoal).

ID6= Níveis Salariais

À exemplo do exercício anterior, a análise deste indicador indica que a meta foi superada, ratificando a necessidade de constante reavaliação dos níveis salariais praticados, em relação aos praticados no mercado.

ID7= Rotatividade (turnover)

A Codevasf realizou um total de 180 contratações e 55 desligamentos de empregados em 2012, considerando as saídas pelo PDI e motivos diversos, sendo que deste total 37 são empregados contratados no último concurso. A quantidade de desligamentos em 2012 representa uma rotatividade de 3%, com a análise prejudicada pela diminuição no quantitativo de demissionários, principalmente em função do encerramento do Plano de Demissão Incentivada – PDI em abril de 2011, além da ampliação do quadro efetivo autorizado, de 1.709 para 1.864, conforme Portaria MP nº 19, de 17 de agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST.

Merece destaque a elevada quantidade de pedidos de desligamento em 2012 de empregados contratados no último concurso, motivados pela oferta de maiores salários, tanto na iniciativa privada, como em outros órgão públicos. Persiste, portanto, a dificuldade enfrentada na manutenção dos candidatos contratados, devido aos fatores do cenário de atuação da Empresa, tais como a leis que aumentem salários ou reduzam a jornada de determinada categoria, salários pagos nas demais empresas públicas e privadas.

ID8= Disciplina

No exercício 2012 foi apurado um percentual de 0,92%, em consonância com a meta estabelecida pela Codevasf.

ID9= Demandas Trabalhistas

O levantamento da informação torna-se prejudicado, tendo em vista a inexistência de sistemática de acompanhamento para as demandas, considerando ainda que este trâmite não é uniforme na empresa, ou seja, não necessariamente perpassa todas as instâncias, motivos pelo quais não é possível o cálculo do indicador.

ID10= Satisfação e Motivação

A necessidade de mensuração dos indicadores de satisfação e motivação na Codevasf é reconhecida e tida como importante norteador das ações do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho (QVT). Considerando a pesquisa de clima organizacional uma ferramenta adequada para a aferição desses indicadores na empresa, entretanto, ao longo de 2011, a Codevasf realizou no período de 15 a 24 de outubro de 2012 a coleta de dados da pesquisa de Clima Organizacional. A pesquisa é parte das ações do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho (QVT). Atualmente, estão sendo realizadas a tabulação e a análise de dados para posterior divulgação dos resultados juntos aos empregados da empresa.

ID11= Acidentes de Trabalho

Embora ainda não atingida a meta estabelecida para o indicador, o índice apresentou queda em relação ao exercício de 2011, de 6,3% para 5,8%. Ressalta-se a continuidade e ampliação das medidas tomadas para a redução do índice.

ID12= Formação Acadêmica

As contratações realizadas pela Codevasf, de acordo com o concurso público nº 01/2008, visaram o atendimento das novas demandas e uito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento das novas atribuições assumidas. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuíram para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal.

ID13= Educação Continuada

Em relação a este indicador, no ano de 2011, foi prevista uma meta de 40% para capacitação do número total de 1.595 empregados do quadro da empresa. A meta foi alcançada com as ações de capacitações, em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos de licitações e redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. É importante destacar as parcerias realizadas com a Enap e o Serpro, que possibilitaram alcançar as metas estabelecidas, com 838 empregados capacitados, excluindo-se os empregados sem vínculos e os cedidos para outros órgãos.

ID14= Participação em Capacitações

No ano de 2012, foi alcançado um índice de 48% do número total de 1.731 empregados efetivos, com 838 empregados capacitados em 1.528 participações, com as ações de treinamento em cursos, congressos, seminários e oficinas, realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. É importante destacar as parcerias realizadas com a Enap e o Serpro, que possibilitaram alcançar as metas estabelecidas. No resultado da ação, foi considerada a possibilidade de um servidor capacitado em mais de um curso no ano.

ID15= Desempenho Funcional

No exercício de 2012, a meta foi superada, alcançando o índice de 75%, com a promoção por mérito de 1.300 empregados, considerando-se a Sede e Superintendências Regionais.

ID16= Desligamentos versus reposição do quadro

A aplicação do indicador “Aposentadoria versus reposição do quadro” na forma proposta na Portaria TCU n. 123/2011 fica prejudicada pelo regime jurídico adotado pela Empresa, posto que os empregados celetistas não são obrigados a se desvincularem após a obtenção da aposentadoria, seja proporcional ou integralmente, ou existem desligamentos pelo PDI não vinculados diretamente à aposentadoria. As contratações são realizadas tendo em vista as expertises necessárias ao desempenho da função da empresa, dentro do quadro autorizado pelo DEST de 1.864 empregados, não se relacionando com a substituição direta dos desligamentos ocorridos.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

A exceção dos serviços de vigilância e limpeza, permitidos pela legislação, não são utilizados serviços terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos do Plano de Cargos e Salários - PCS. Assim, os quadros A.6.14 e A.6.15 não serão apresentados neste relatório.

6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

A Codevasf não se utiliza de serviços terceirizados, não havendo autorização específica para realização concurso ou provimento adicional com essa finalidade.

6.2.3. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

A Codevasf não se utiliza de serviços terceirizados, não havendo autorização específica para realização concurso ou provimento adicional com essa finalidade. Assim, o quadro A.6.16 não será apresentado neste relatório.

6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, são apresentadas no Anexo 4.

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão, são apresentadas no Anexo 4.

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

O atual Programa de estágio da Codevasf, instituído por meio da Resolução nº 1148 de 17/11/2010, oferece 65 vagas para contratação de estudantes de Nível Superior e 115 de Nível Médio, totalizando 180 vagas, distribuídas de forma a atender as necessidades da Sede e das Superintendências Regionais.

O Quadro A.6.19 demonstra a distribuição de contratos vigentes com estagiários em cada trimestre de 2012, separando-os por nível de escolaridade (médio e superior) e por área de atuação na empresa (meio e fim), bem como das despesas referentes à bolsa de complementação educacional e auxílio transporte.

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	50	59	68	57	406.550,00
1.1 Área Fim	18	19	23	17	134.992,00
1.2 Área Meio	32	40	45	40	271.558,00
2. Nível Médio	107	111	110	114	548.610,00
2.1 Área Fim	28	29	31	34	156.012,00
2.2. Área Meio	79	82	79	80	392.598,00
3. Total (1 + 2)	157	170	178	171	955.160,00

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

7.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf, é realizada por meio de Normativo interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre de veículo próprios e terceiros no âmbito da Codevasf.

Para tanto, faz uso também de software próprio, denominado SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A empresa atua diretamente no desenvolvimento regional, por meio de acompanhamentos de obras e serviços relacionados com sua área fim, justificando a existência de uma frota dedicada para tal fim possibilitando maior agilidade nos deslocamentos e eficiência no desempenho do seu papel.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

A Codevasf possui uma frota de 281 veículos em uso, próprios e de terceiros, distribuídos em 7 Superintendências Regionais e Sede, conforme abaixo:

Frota	Própria	Terceiros	Total
Ambulância	1	-	1
Automóvel/Passoio	80	2	82
Caminhão	39	-	39
Camionete/Pick Up	90	1	91
Camioneta/Comercial Leve	13	3	16
Micro ônibus	11	-	13
Motocicleta	41	-	41
Total	275	6	281

Frota de Veículos Próprios (por Unidade)

Frota	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	SEDE	Total
Ambulância	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Automóvel/Passeio	14	20	11	11	11	2	1	9	80
Caminhão	9	25	-	3	2	-	-	-	39
Camionete/Pick Up	17	35	9	4	4	11	8	2	90
Camioneta/Comercial Leve	-	4	2	4	2	1	-	-	13
Micro ônibus	2	3	1	2	3	1	-	-	11
Motocicleta	4	23	-	19	4	-	-	-	41
Total	46	110	23	43	26	15	09	12	275

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

O detalhamento dos custos associados, bem como a quilometragem rodada, estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos

A idade média da frota própria é de 7,55 anos, sendo que o mais antigo é de 1987.

Frota Própria	Qtde	Média Idade / Anos
Ambulância	1	27,00
Automóvel/Passeio	80	5,33
Caminhão	39	16,72
Camionete/Pick Up	90	5,52
Camioneta/Comercial Leve	13	5,77
Micro ônibus	11	4,91
Motocicleta	41	8,39
Total	275	7,5 anos

f) Custos associados à manutenção da frota

Os custos anuais associados à frota de veículos estão diretamente relacionado com o abastecimento (álcool, gasolina e diesel), despesas com a manutenção e despesas obrigatórias (IPVA, Seguro). O detalhamento dos custos associados, bem como a quilometragem rodada, estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

g) Plano de substituição da frota

Os veículos são mantidos na frota enquanto a sua manutenção é considerada viável, sob o ponto de do quantitativo de ocorrências na sua utilização, permanecendo até tornar-se inservível.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Mesmo com alto investimento inicial para aquisição, o custo final no prazo de sua vida útil é bem menor, oferece maior segurança na disponibilidade de uso e no melhor acompanhamento e manutenção. Cabe considerar também que reverte parte do valor investido para empresa, quando alienado.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Codevasf possui em sua estrutura organizacional de Unidades responsáveis para administração de transporte.

7.1.2 Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte

Os veículos objetos de contratos de locação tem papel diretamente relacionado ao atendimento de necessidades que não podem ser realizadas pela frota de veículos, seja por falta de veículos e/ou por carência de pessoal.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

Instrumento /Contrato	Empresa	Frota	1ª SR	5ª SR	Total
1.126.00/2012	Omega Locadora de Veículos LTDA	Automóvel/Passeio Camionete/Pick Up	1 1	-	2
5.066.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	Camioneta/Com.Level	-	1	1
5.067.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	Camioneta/Com.Level	-	1	1
5.068.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	Automóvel/Passeio Camioneta/Com.Level	-	1 1	2
TOTAL			2	4	6

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão

Instrumento /Contrato	Empresa	Valor Contrato
1.126.00/2012	Omega Locadora de Veículos LTDA	R\$ 111.150,00
5.066.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	R\$18.966,60
5.067.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	R\$18.966,60
5.068.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra LTDA	R\$34.166,50
TOTAL		R\$ 183.249,70

Nota: O detalhamento das licitações, vigência dos contratos e valores pagos estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf, é realizada por meio de Normativo interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre de veículos próprios e de terceiros no âmbito da Codevasf.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A quantidade de veículos de terceiros a serviço da Codevasf é de apenas 2% do total, não tendo impacto nas atividades da Empresa.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ

Frota Terceiros – Por Unidade

Frota	1ª SR	5ª SR	Total
Automóvel/Passoio	1	1	2
Camionete/Pick Up	1	-	1
Camioneta/Comercial Leve	-	3	3
Total	2	4	6

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra

As informações relativas a média anual de quilômetros rodados estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

h) Idade média anual, por grupo de veículos

As informações relativas a idade média anual dos veículso de terceiros estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

i) Custos associados à manutenção da frota

As informações relativas aos custos associados à manutenção da frota estão sendo levantados para constar no próximo relatório de gestão.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A Codevasf possui em sua estrutura organizacional de Unidades responsáveis para administração de transporte.

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Conforme Portaria TCU nº 119/2012, esse item abrange as unidades da administração direta, entre outras, que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizam o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet no exercício de referência do relatório de gestão, que não é caso da Codevasf, cuja a gestão do patrimônio é realizada por sistema próprio, denominado Siamp - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio.

Dessa forma, entende-se que o item não se aplica à Codevasf.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Codevasf

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

Quesitos a serem avaliados	
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(3)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2. Análise Crítica

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, tem buscado nos últimos três anos incorporar medidas positivas e estratégicas ao seu processo de gestão de TI. A direção da empresa vem considerando a TI como estratégica para o alcance dos objetivos, para tanto tem buscado se apoiar nas boas práticas de gestão e na modernização do parque

tecnológico, disponibilizando informações oportunas e conhecimento específicos que viabilizem a geração de cenários decisórios.

Em termos concretos destacamos a seguir algumas iniciativas prioritárias adotadas pela Codevasf nos últimos anos buscando alcançar níveis de gestão e eficiência recomendados:

- 1) Criação formal por ato da Presidência da Empresa do Comitê de Tecnologia da Informação composto por membros das diversas Áreas da Empresa;
- 2) Construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- 3) Contratação de fábrica de software para dar suporte às necessidades de desenvolvimento de sistemas corporativos, com pagamento por ponto de função;
- 4) Criação de uma Unidade de Governança de TI, dentro da Gerência de Tecnologia da Informação, com a finalidade de desenvolver atribuições que visem acelerar os procedimentos de criação de controles, indicadores e atualização dos planos de ação;
- 5) Elaboração de normativos a respeito do uso dos recursos de TI disponibilizados, inclusive aqueles relacionados a segurança;
- 6) Contratação de sala cofre como ação principal na política de Segurança da Informação; e
- 7) Contratação de backup remoto como ação definida na política de cópia de Segurança.

Várias ações ainda merecem atenção, com destaque para a reestruturação adequada da área de tecnologia da informação, ampliar o quadro de empregados, capacitá-los e certifica-los de forma a possibilitar a atuação da área de acordo com os modernos conceitos de governança, a partir das boas práticas reconhecidas pelo mercado. (Cobit, Itil, dentre outras). Destaca-se, ainda, como desafio a ser vencido, a questão cultural de se ver o tema como estratégico e as constantes mudanças do corpo diretivo da organização por motivação política, o que ocasiona na maior parte das vezes descontinuidade das medidas.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

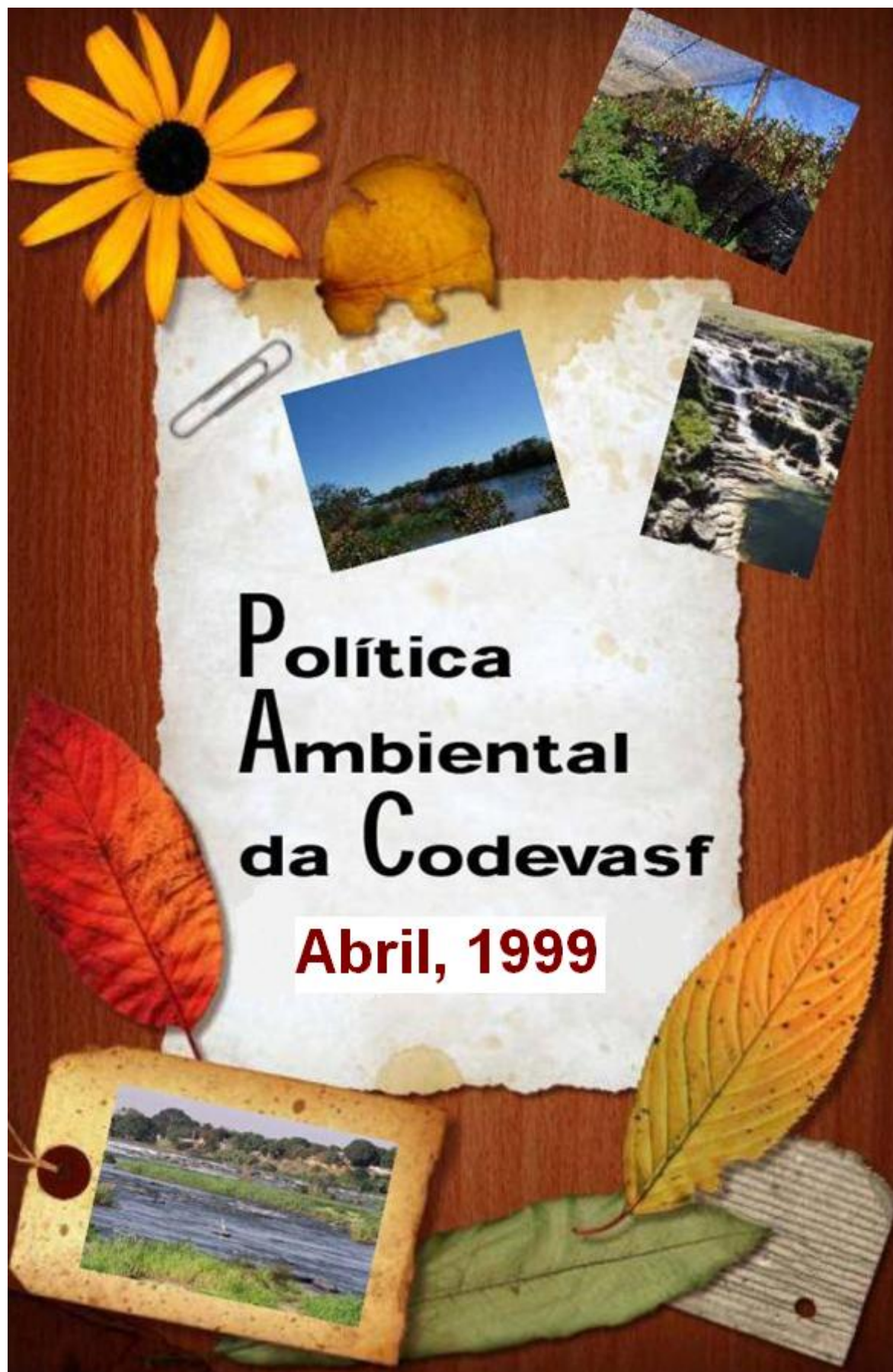
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Os empreendimentos da Codevasf são objeto de licenciamento ambiental, o que obrigatoriamente incidem no cumprimento de condicionantes destas licenças. Sendo assim, a Codevasf vem executando um acompanhamento do cumprimento dessas condicionantes ambientais, através de relatórios mensais realizados pelos serviços de apoio à fiscalização e nos casos de empreendimentos ligados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, utiliza-se ainda de assessoria ambiental para o perfeito enquadramento na legislação vigente.			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex.: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>Não é objeto de avaliação nos editais desta Empresa.</i>	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex.: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <i>À medida que são realizadas as aquisições e manutenções, são seguidos parâmetros de economia. A empresa vem adotando medidas para redução de consumo de água, energia e telefonia, como a aquisição de torneiras automáticas, lâmpadas econômicas, alternância na distribuição de lâmpadas – fileira sim, fileira não, implantação da Rede de Telefonia IP, visando diminuir principalmente os custos com ligações telefônicas interurbanas comparadas às convencionais, etc.. Essa última em razão de ser medida em implantação, ainda não foi possível mensurar os impactos, com relação ao consumo de água e energia teve uma redução mensal de 4% e 3%, respectivamente.</i>				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <i>Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de “menor preço”.</i>	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <i>Sim () Não (X). As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de “menor preço”.</i>	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de “menor preço”.</i>	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <i>Existem iniciativas na implementação de uma cultura de reciclagem dos materiais adquiridos e em uso pela Codevasf, como por exemplo, a reutilização e reciclagem de papel na Empresa, que junto com outros materiais totalizou aproximadamente 10 toneladas de resíduos enviados à Cooperativa de Reciclagem e Trabalho, gerando renda aos associados e o uso de copos de vidros e xícaras pelos empregados em substituição aos utensílios de plásticos. Contudo, a Empresa ainda não definiu um protocolo de controle que permita apurar a redução do consumo de água e energia elétrica. As campanhas são realizadas por meio do Informativo Interno da Codevasf e palestras.</i>		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Desde 2010, está sendo divulgada a Política Ambiental da Codevasf, apresentada a seguir, a qual está vigente desde 1999 e realizadas campanhas de hábitos ecologicamente corretos, por meio do Informativo Interno. Também houve a preocupação na obtenção de certificados que atendam o critério de sustentabilidade, como o Certificado de Mérito Selo Verde expedido pela organização não-governamental Ecolmeia, de São Paulo. Em 2011, a Codevasf tornou-se a primeira empresa pública a alcançar o Selo Verde “Diamante” - nível máximo concedido pela Ecolmeia, por ter sido caracterizada uma rede de organizações na sua área de atuação que tem como objetivos a excelência das ações socioambientais e o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a cidadania. A Solenidade de entrega do Certificado marcou o encerramento da 1ª Semana de Meio Ambiente da Codevasf, realizada em junho de 2011 na Sede em Brasília. Em 2012, a Codevasf recebeu o Prêmio de Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social, na categoria: Empresas Governamentais, com o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, expedido pela organização não-governamental - Instituto Ambiental Biosfera, do Rio de Janeiro.			X		
Considerações Gerais: O questionário foi respondido de forma individual pelo Gerente de Meio Ambiente da Codevasf, após consulta à Gerência de Patrimônio, responsável pelas aquisições internas da Empresa e à Assessoria de Licitação, responsável pela elaboração dos editais e processamento das licitações realizadas na Sede. Foi considerado, também, a avaliação dos editais publicados em 2012, com vista à análise dos critérios questionados na avaliação e os adotados na prática nos editais publicados e termos de referência no tocante à Sustentabilidade Ambiental.					

A seguir é apresentada a síntese da Política Ambiental da Codevasf, aprovada pela Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999.



POLÍTICA AMBIENTAL DA Codevasf

A Codevasf, atendendo às diretrizes do Governo Federal, por meio da Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999, adota e reconhece:

A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de alavancar o desenvolvimento em áreas como o ecoturismo, manejo racional dos recursos florestais, biotecnologia, energia limpa, para o processo de geração de riquezas e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A Codevasf incluirá nos seus projetos, programas, atividades e ações que contribuam para a qualidade ambiental ou valorizem as oportunidades de negócios geradas pelo meio ambiente, adotando as seguintes diretrizes:

1. introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental e estimular a inserção da variável ambiental nas decisões das agências oficiais de crédito;
2. promover a educação ambiental, utilizando-se de iniciativas que envolvam o Estado e a sociedade civil, com a qualificação de atores locais atendidos e do empresariado rural;
3. buscar o desenvolvimento da gestão ambiental na Empresa, procurando elaborar e implantar seus projetos, de acordo com as normas e padrões internacionais de qualidade (ISO 14000);
4. elaborar, em parceria com outros órgãos federais e estaduais, o zoneamento ecológico-econômico nas áreas prioritárias, para fins de ordenamento territorial;
5. cooperar na promoção do desenvolvimento dos setores de equipamentos e serviços, para a conservação do meio ambiente;
6. manter em sua organização, dotação orçamentária, recursos técnicos e organizacionais voltados para as ações ambientais e ao atendimento dos dispositivos em todas as fases de estudos, projetos, implantação e operação de seus empreendimentos;
7. cooperar na geração de oportunidade de investimento, a partir da biodiversidade, ecoturismo, energia limpa, recomposição e manejo sustentável de florestas;
8. cooperar na promoção de iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora, do ar e lixo;
9. estimular o manejo integrado das bacias hidrográficas, com ênfase na proteção de mananciais, na regularidade do abastecimento das populações e na qualidade das águas;
10. buscar a cooperação “pública/privado” e “regional/internacional”, voltadas para conhecimento e disseminação de modelos de gestão e tecnologias produtivas sustentáveis;
11. adotar os processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente; e
12. adotar, na elaboração dos projetos, tecnologias voltadas para o manejo adequado dos recursos florestais, hídricos, minerais e pesqueiros.

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

9.2.1 Política adotada para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água.

A Política Ambiental da Codevasf prevê a adoção de processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente. Entretanto, não há iniciativas práticas para a redução de consumo de papel, energia e água implantadas até o momento.

Quadro A.9.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
1. Coleta Seletiva Solidária – CSS	2008	Atendimento ao Decreto nº 5.940/2006 Adesão em 2008 (Lâmpadas fluorescente, papel e envelope pardo) Resultados: - Lâmpadas: 3.120 unid. (media 60/65 lâmpadas mês). - Papel: 26.500 Kg aproximados disponibilizados à associação de Catadores da Estrutura – Brasília – DF - Copos descartáveis: Café – 13.500 unid.(média 225 copos/mês) Água – 5.200 unid.(média 85 copos/mês)				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	4.600	4.300	3.500	40.940,00	34.314,00	30.065,00
Água (m³)	9.694	11.145	N/D	149.261,56	155.618,56	N/D
Energia Elétrica (Kwh)	1.813.224	1.786.188	N/D	547.868,13	565.504,07	N/D
Telefonia (minutos)	427508:40:00	484315:37:00	479882:24:00	179.353,28	204.819,89	195.713,70
			Total	917.422,97	960.256,52	225.778,70

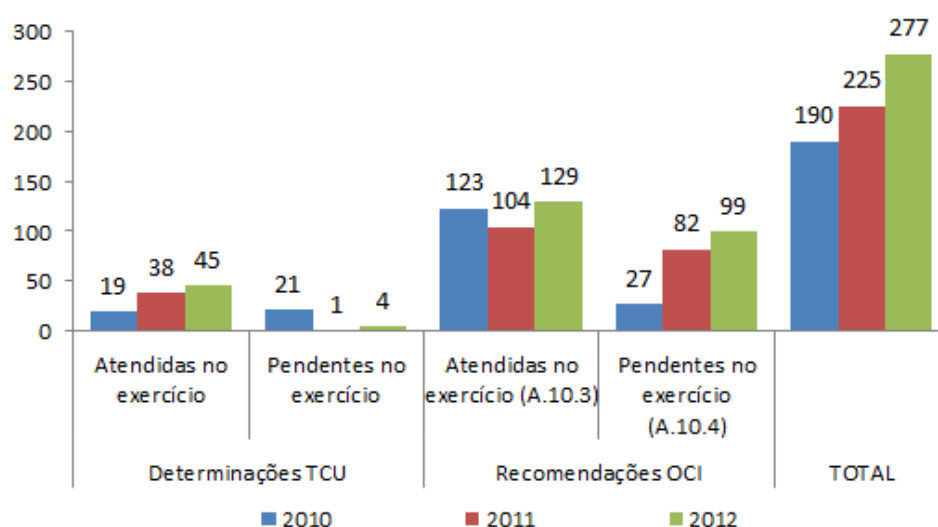
Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

N/D: dados não disponíveis

10. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

As informações relativas às deliberações do TCU e às recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI são apresentadas no anexo 8 do relatório. No total foram registradas 277 determinações/recomendações dos órgãos de controle, sendo que 103 permaneciam “pendentes de atendimento” ao final do exercício. A seguir são apresentadas a evolução quantitativa das determinações e recomendações por exercício, bem como quadro comparativo com a quantidade de instrumentos vigentes na Empresa.

Gráfico XI – Série histórica das Deliberações do TCU e Recomendações do OCI

Quadro II - Nº de instrumentos vigentes por ano e quantitativo de determinações TCU e recomendações do OCI

ANO	Instrumentos Vigentes				Quant. Determinações/ Recomendações	%
	Quant. Vigentes	Valor Total Codevasf (R\$ milhões)	% Quant.	% Valor		
2010	1.229	2.109	-	-	190	-
2011	1.403	3.231	14%	53%	225	18%
2012	1.771	3.560	26%	10%	274	22%

Fonte: Instrumentos (Sigec); Quantitativo de determinações e recomendações: Auditoria Interna

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Os quadros com as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, atendidas no exercício, estão apresentados no Anexo 8 (Quadro A.10.1).

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Os quadros com as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, pendentes de atendimento no exercício, estão apresentados no Anexo 8 (Quadro A.10.2).

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Os quadros com as providências adotadas para atender às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria do órgão de controle interno – OCI, atendidas no exercício, estão apresentados no Anexo 8 (Quadro A.10.3).

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Os quadros com as providências adotadas para atender às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria do órgão de controle interno - OCI, pendentes de atendimento no exercício, estão apresentados no Anexo 8 (Quadro A.10.4).

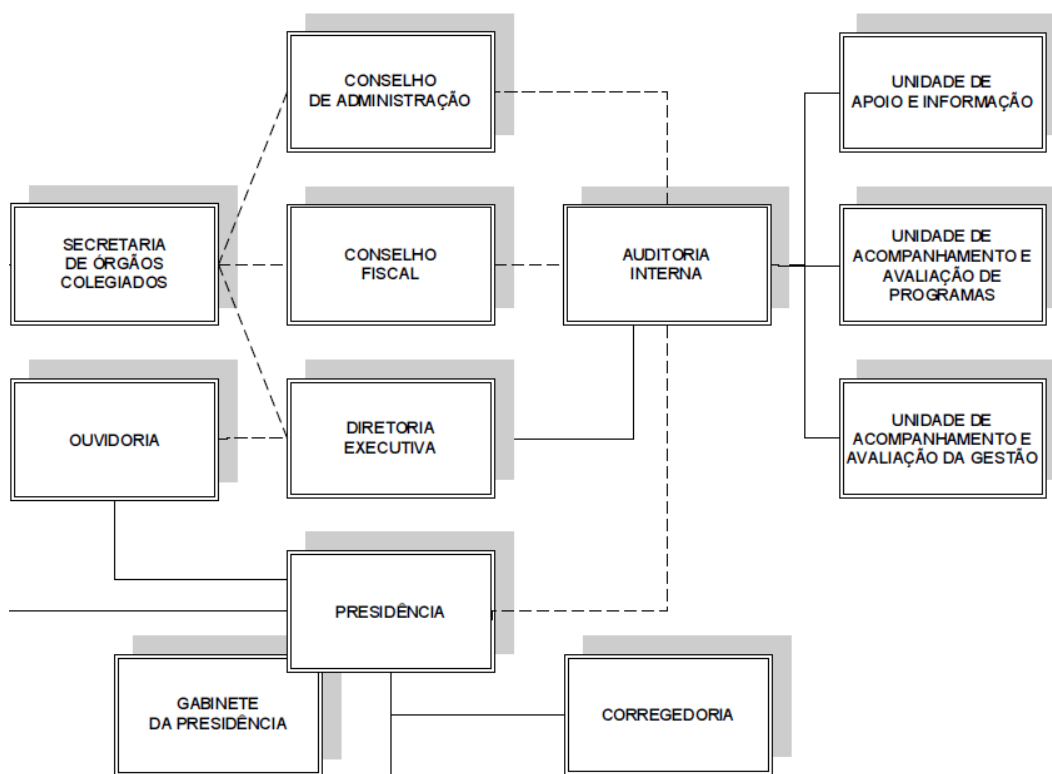
10.2. Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria no organograma da UJ:

A Auditoria Interna da Codevasf, vinculada ao Conselho de Administração da Codevasf e subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral da União, é composta por 3 (três) unidades internas, quais sejam: Unidade de Apoio e Informação; Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas e Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão, conforme abaixo demonstrado por meio de parte do organograma da Empresa.

As auditagens são estabelecidas em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint, elaborado em cumprimento ao que estabelecem a Instruções Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006 e IN CGU nº 01, de 3/1/2007, aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa e pela Controladoria-Geral da União.

Figura IV – Posicionamento da Auditoria Interna no Organograma da Empresa



b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

Em cumprimento a orientação da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna da Codevasf, como atividade prioritária, vem focando seus trabalhos nas principais ações do Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, foram realizadas auditorias especiais, por determinação da Presidência da Codevasf, em atendimento a solicitação da CGU, em 18 (dezoito) contratos de obras e serviços, em decorrência de denúncias veiculadas na mídia relativas a supostas irregularidades na gestão do Ministério da Integração Nacional e da Codevasf, como também em 2 (dois) convênios celebrados com o Governo do Estado de Alagoas, onde também ocorreu denúncia de sobreposição de objetos com convênios realizados entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado de Alagoas. As análises e comprovações em campo comprovaram que não houve

sobreposição dos serviços conveniados. Quanto às auditorias realizadas nos 18 contratos, os trabalhos não foram concluídos no exercício de 2012; entretanto, há indicativos de que não ocorreram as ilegalidades denunciadas. Os resultados estão consignados nos Relatórios de Auditoria n°s 07, 09 e 47/2012.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pelos gestores da Codevasf:

Durante o exercício de 2012, foram elaborados 49 relatórios de auditoria, nos quais estão consignadas 150 constatações. Em todos os casos o presidente da Empresa tomou conhecimento e recomendou aos gestores das áreas auditadas a solução para as pendências apontadas, que foram cumpridas ou serão corrigidas.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna:

Os relatórios produzidos pela Auditoria Interna são submetidos às áreas auditadas com prazos para manifestação e adoção de providências. Os processos correspondentes retornam à Auditoria Interna, onde são avaliadas as justificativas apresentadas. Se atendidos os questionamentos apontados, o relatório é arquivado internamente na Unidade de Auditoria, do contrário, retornam a área auditada para complementação de informações ou ajustes, até que o processo esteja em condições de arquivamento.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

Foi desenvolvido pela própria Unidade de Auditoria Interna o Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria – SIGA, por meio dos quais são cadastrados todos os relatórios de auditoria. O SIGA contempla o seguinte: consultas, matriz de risco, controle de prazos, instrumentos auditados, acompanhamento das constatações, indicadores de desempenho e informações para elaboração dos relatórios trimestral, para atendimento ao Conselho de Administração e anual - Raint.

f) Como se dá a certificação de que os gestores da empresa tomaram conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:

Para todo trabalho de auditoria é gerado o correspondente relatório, sendo que 100% desses relatórios são encaminhados à Presidência da Codevasf para ciência e, em todos os casos, ocorre o direcionamento à área auditada, para adoção das providências recomendadas pela Auditoria Interna.

g) Descrição da sistemática de comunicação aos gestores da Codevasf, ao Conselho de Administração ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta direção ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna:

Trimestralmente a Auditoria Interna encaminha ao Conselho de Administração relatório informando os resultados das auditorias realizadas no período, com os demonstrativos dos fatos constatados e seus respectivos acompanhamentos. Além disso, são encaminhados relatórios gerenciais sobre os fatos relevantes e recorrentes e as providências adotadas, ou em andamento, visando a regularização das pendências. No início do exercício seguinte é elaborado o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna, que é submetido à Controladoria-Geral da União, após apreciação do Conselho de Administração.

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

A seguir, é apresentado o conjunto de informações referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR			
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	180		1.731
	Entregaram a DBR	180		1.717
	Não cumpriram a obrigação	-		14 (*)

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Nota: (*) As pendências identificadas estão em processo de resolução, conforme informação da 2ª SR.

10.3.2. Análise Crítica

A apresentação das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil é realizada nos termos da Instrução Normativa TCU nº 67, de 06 de julho de 2011. O acompanhamento e controle desta apresentação é realizado por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.730/93 é informada aos empregados via e-mail institucional e, quando necessário o contato/cobrança é feito individualmente. A Gerência de Gestão de Pessoas, na Sede e as Unidades de Gestão de Pessoas Regionais, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pelo acompanhamento da entrega da documentação sob sua jurisdição.

As entregas das declarações ou autorizações para acesso são realizadas no início de cada exercício. O empregado que se recusar a prestar declaração dos bens, no prazo determinado, ou que a prestar falsa, fica sujeito à penalidade prevista no § 3º do Art. 13 da Lei nº 8.429/ 1992 e ainda, à processo administrativo disciplinar, conforme Art. 5º do Decreto nº 5.483/ 2005.

Cumprе ressaltar que a sistemática de acompanhamento e controle de entregas das declarações de Imposto de Renda está em observância a Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais.

10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

A declaração da área responsável quanto ao registro das informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV é apresentada no Anexo 11 (Quadro A.6.10).

11. Informações Contábeis

11.1. Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Por se tratar de uma empresa pública, a Codevasf, adota os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações e a legislação tributária.

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador responsável atestando os demonstrativos contábeis é apresentada no Anexo 9 (Quadro A.11.1).

11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC-T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Esse item não se aplica à Empresa, pois conforme especificado no item 11.3 da DN TCU Nº 119/2012 – Parte A, abrange somente às entidades cuja contabilidade seja regida pela Lei 4.320/1964 e pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e cujos registros contábeis NÃO são feitos no SIAFI. Por configurar como empresa dependente do Tesouro Nacional, contemplada com recursos do orçamento fiscal, as demonstrações contábeis estão disponíveis no SIAFI.

11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As demonstrações contábeis são apresentadas no Anexo 9 do relatório.

11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais

11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida

Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA				
Denominação completa:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	0%	0%	0%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float	0%	0%	0%
Subtotal Preferenciais (%)				
Total		100%	100%	100%

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

11.5.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2012			
Denominação Investidora	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf		
Ações Ordinárias (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Ceal – Companhia Energética de Alagoas	0,005681	0,005681	0,005681
Tractebel Energia S/A	0,000145	0,000145	0,000145
Celpe – Companhia Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767	0,314767
Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais	0,000236	0,000236	0,000236
Contax Participações S/A	0,000638	0,000638	0,000638
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000576	0,000576	0,000576

Ações Preferenciais (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Embasa – Empresa Baiana de Águas e Esgotos	0,000001	0,000001	0,000001
Ceal – Companhia Energética de Alagoas	0,292725	0,292725	0,292725
Contax Participações S/A	0,000080	0,000080	0,000080
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000067	0,000067	0,000067
Agrovale – Agroindústrias do Vale do São Francisco	1,320408	1,320408	1,320408
Telemar Norte Leste S/A	0,000007	0,000007	0,000007
Eletrobrás	0,417278	0,417278	0,417278
Celpe – Companhia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053	0,274053

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

11.6. Parecer da Auditoria Independente

A Empresa não é auditada por auditores independentes, segundo o acórdão TCU nº 419/2010 - Plenário, que diz:

“(…)

9.2.1. o art. 3º da Lei nº 11.638/2007, que prevê a obrigatoriedade de auditoria independente para as sociedades de grande porte, não se aplica às empresas públicas unipessoais, constituídas com capital exclusivo da União, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, as quais, desse modo, não são revestidas na forma de sociedade;

9.2.2 as empresas públicas apenas ficam obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária...”

12. Outras Informações sobre a Gestão

12.1. Outras informações Consideradas Relevantes pela Codevasf

A Codevasf foi uma das 20 entidades brasileiras agraciadas com o Prêmio Nacional de Desenvolvimento Sustentável e de Responsabilidade Socioambiental, atribuído pelo Instituto Ambiental Biosfera – uma organização não-governamental sem fins lucrativos cuja sede fica no Rio de Janeiro (RJ).

A iniciativa premiada é o Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, cujos investimentos de 2007 até 2014 somam R\$ 3,24 bilhões em ações de esgotamento, resíduos sólidos, controle de processos erosivos e abastecimento de água.

Entre as ações do Programa está a de esgotamento sanitário, que inclui ligações domiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes. Esta ação totaliza, até 2014, R\$ 2,1 bilhões e chega a 198 municípios do entorno da bacia.

Já a ação de resíduos sólidos soma investimentos de R\$ 83 milhões para beneficiar 191 municípios com a implantação de 14 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos. Para recuperação e controle de processos erosivos, por seu turno, os recursos aplicados pela Codevasf são de R\$ 336 milhões em 106 empreendimentos, enquanto o abastecimento de água tem investimento de R\$ 314 milhões para beneficiar 410 localidades rurais.

A Codevasf apresentou na Rio+20, no Fórum de Sustentabilidade Empresarial (Corporate Sustainability Forum Programme), um projetor inovador na área de irrigação que trata dos resultados da mudança do sistema parcelar de irrigação para pequenos produtores do Perímetro de Irrigação Mandacaru, localizado em Juazeiro (BA).

A proposta para mudança do método de irrigação parcelar foi baseada em um estudo sobre impactos ambientais, econômicos e sociais realizado pelos engenheiros da Empresa. O trabalho consistiu no desenvolvimento de uma metodologia inovadora, baseada na teoria da eficiência de aplicação de água e do consumo de energia baseado em análises obtidas a partir da alteração dos sistemas de irrigação por gravidade para sistemas pressurizados.

Uma das grandes vantagens do novo sistema é a diminuição dos impactos ambientais, por meio do uso racional dos recursos naturais, sobretudo água e solo, como a redução dos riscos de salinização do terreno e o combate ao carreamento de fertilizantes e agrotóxicos para o leito do rio São Francisco.

A metodologia é considerada inovadora na Codevasf porque considerou vários aspectos - econômicos, energéticos, recursos hídricos, ambientais e sociais -, além do sistema de captação, adução e distribuição de água para irrigação, ou seja, a infraestrutura de uso coletivo, proporcionando melhorias socioambiental e econômica para os produtores familiares do Perímetro Público de Irrigação Mandacaru.

Devido o projeto ter potencial para ser replicado, o Ministério da Integração Nacional autorizou a realização de licitação dos projetos parcelares para os Perímetros de Irrigação de Bebedouro (PE), Maniçoba (BA) e Curaçá (BA), uma vez que os resultados obtidos no Perímetro Mandacaru são muito favoráveis aos pequenos produtores, pois aumentam a renda e a produção de alimentos.

Também, o projeto conferiu à Codevasf o Prêmio ECO 2009, na categoria Sustentabilidade em Novos Projetos, concedido pela primeira vez ao Nordeste. Essa premiação possibilitou, ainda, à Companhia ser a primeira empresa pública a receber o Selo Diamante, em 2011, concedido pela organização não-governamental Ecolmeia, de São Paulo, às instituições que buscam a valorização humana e sustentabilidade em suas atividades e/ou processos produtivos.

Prêmio ANA 2012

O trabalho de mudança do sistema parcelar de irrigação para pequenos produtores do Perímetro de Irrigação Mandacaru, localizado em Juazeiro (BA), também, foi classificado em 4º lugar no Prêmio da Agência Nacional de Águas (ANA), entre 286 inscritos. O Prêmio ANA é concedido a cada dois anos desde 2006, sempre com o patrocínio exclusivo da Caixa Econômica Federal. Em 2012, a Rede Brasil de Organismos de Bacia apoia a premiação

A Codevasf tem sido convidada a expô-lo em congressos internacionais. A metodologia despertou, ainda, o interesse da Universidade de Córdoba, na Espanha, que pretende fazer um trabalho conjunto com a Companhia utilizando-se dessa experiência de caráter técnico, simples, prático e objetivo.

Relatório de Gestão
- Exercício de 2012 -

Parte B

Conteúdo Específico

Estreito IV



1. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

As informações relativas às ações de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco são apresentadas no Anexo 6. Ressalta-se que, com o novo modelo de PPA 2012-2015, o Programa 1305 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco deixou de existir e suas ações foram desmembradas em outros programas conforme detalhamento a seguir:

Descrição da ação	Novo Programa
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico
10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	2068 - Saneamento Básico
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico

Para efeito de levantamento das informações do programa de revitalização, foram considerados os seguintes critérios:

Descrição	Novo Programa
• Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.	Valores: Refere-se à execução das ações de responsabilidade da Codevasf.
• Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.	Tipo de instrumento: Contrato, Carta Contrato e Ordem de fornecimento. Ano do instrumento (Celebração): 2004 a 2012 Situação: Concluído, Em aditamento, Em celebração, Em execução e Paralisado no ano de 2012. Valor: Maior ou igual a R\$16.000,00
• Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.	Tipo de instrumento: Contrato, Carta Contrato. Situação: Concluído, Em aditamento, Em execução e Paralisado no ano de 2012.
• Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.	Tipo de instrumento: Convênio e Termo de Compromisso. Situação: Concluído, Em aditamento, Em execução e Paralisado no ano de 2012.

Fonte: Área de Gestão Estratégica – AE

2. Previdência Complementar Patrocinada

A seguir, são apresentadas informações sobre a entidade de previdência privada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

I. Informações quanto à correta aplicação dos recursos repassados à entidade fechada de previdência complementar patrocinada

1. **Nome:** São Francisco
2. **Razão Social:** Fundação São Francisco de Seguridade Social
3. **CNPJ:** 01.635.671/0001-91
4. **Demonstrativo Anual:**

a) Valor total da folha de pagamento dos empregados da Codevasf participantes do Plano de Benefícios: R\$ 60.221.945,00 (sessenta milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais).

b) Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Contribuições	Valor - R\$
Empregados da Codevasf - contribuição normal	6.749.753,14
Empregados da Codevasf - 13º Salário	517.137,19
Empregados da Codevasf – Joia	210.593,12
Empregados da Codevasf - Joia 13º	15.949,10
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	2.033.232,98
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - 13º	147.425,84
Total - R\$	9.674.091,37

c) Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Contribuições	Valor – R\$
Empregados da Codevasf - contribuição normal	5.073.199,82
Empregados da Codevasf - 13º Salário	400.872,29
Empregados da Codevasf - conversão de tempo de contribuição normal em especial (Perfil Profissional Profissiográfico - PPP)	40.960,04
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	1.878.989,01
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico 13º	227.632,22
Contribuição Extraordinária - Tempo de Serviço Passado	6.521.649,19
Total - R\$	14.143.302,57

d) Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

e) Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve.

f) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal - Plano DB:

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2012		Política de Investimento 2012 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R\$	%		
Renda Fixa	241.065.448,64	55,25	40 a 100	100,00
Renda Variável	105.312.037,46	24,14	0 a 70	70,00
Investimentos Estruturados	76.226.365,82	17,47	0 a 20	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0 a 10	10,00
Imóveis	6.551.789,98	1,50	0 a 8	8,00
Operações C/Participantes	7.522.204,34	1,72	0 a 15	15,00
Investimentos/Depósitos Judiciais / Recursais	345.021,70	0,08	-	-
Total do Programa de Investimentos	437.022.867,94	100,17	-	-
(+) Disponível - Conta 11	17.291,09	0,00	-	-
(-) Exigível Operacional - Conta 213	(160.510,22)	(0,04)	-	-
(-) Exigível Contingencial - Conta 223	(598.214,13)	(0,14)	-	-
Total - Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT	436.281.434,68	100,00	-	-

g) Síntese da Manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

A PREVIC não emite manifestação.

h) Avaliação da Política de Investimento da entidade fechada de previdência complementar (EFPC), evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN

O enquadramento da Política de Investimento à Resolução nº 3.792/2009 do CMN encontra-se demonstrado no item d.6. A rentabilidade dos investimentos (retorno das aplicações) encontra-se consolidada nos quadros seguintes.

Rentabilidade Consolidada do Plano de Benefícios:

 FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO															
DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO DE 2012 -												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
Segmento de aplicação	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ ANO %	S/ATUARIAL ANO
Plano de benefício - consolidado															
Renda fixa	1,16%	0,99%	1,11%	1,03%	1,24%	0,90%	1,06%	1,26%	1,01%	1,33%	1,10%	1,27%	14,32%	170,39	1,79%
Renda variável	8,96%	4,74%	(0,82%)	(2,96%)	(9,71%)	0,81%	3,34%	0,22%	2,72%	(1,58%)	1,46%	5,04%	11,56%	137,54	(0,67%)
Imóveis	0,26%	(1,80%)	0,70%	0,40%	0,69%	0,56%	0,11%	3,35%	0,79%	0,55%	0,60%	0,68%	7,04%	83,75	(4,70%)
Investimentos estruturados	0,50%	2,02%	1,72%	2,79%	28,20%	1,10%	2,01%	2,37%	1,04%	(1,91%)	(0,54%)	2,13%	46,08%	548,23	30,06%
Operações c/ participantes	(0,35%)	1,22%	1,11%	0,09%	0,58%	1,53%	3,01%	1,71%	0,68%	(0,31%)	2,60%	2,01%	14,73%	175,21	2,15%
Meta Atuarial (INPC + 6,00% A.A.)	1,00%	1,00%	0,88%	0,67%	1,13%	1,04%	0,75%	0,92%	0,94%	1,12%	1,20%	1,03%	12,31%	146,50	0,00%
Investimento Total	2,64%	1,89%	0,74%	0,33%	2,31%	0,92%	1,68%	1,25%	1,40%	0,09%	0,94%	2,29%	17,74%	211,10	4,83%

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa – PGA

DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA - 2012												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
Segmento de aplicação - PGA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ANO %	S/ATUARIAL ANO
100% - renda fixa -															
Ntn-b (130)	1,18%	1,04%	1,12%	0,92%	1,24%	0,79%	0,88%	1,14%	0,62%	1,29%	1,54%	1,32%	13,89%	165,26	1,40%
Ntn-b (2000)	1,20%	1,05%	1,13%	0,93%	1,25%	0,80%	0,89%	1,16%	0,64%	1,30%	1,54%	1,33%	14,05%	167,14	1,54%
Ntn-b (1890)	1,19%	1,04%	1,12%	0,92%	1,24%	0,79%	0,88%	1,15%	0,65%	1,29%	1,52%	1,33%	13,93%	165,80	1,44%
Fif hsbc/di	0,92%	0,78%	0,83%	0,74%	0,79%	0,66%	0,69%	0,69%	0,56%	0,64%	0,54%	0,55%	8,72%	103,74	(3,20%)
Cdb - pós cdi	0,95%	0,92%	1,01%	0,87%	0,91%	0,08%							4,83%	105,14	(0,96%)
Investimento Total - PGA	1,17%	1,02%	1,11%	0,91%	1,20%	0,78%	0,86%	1,08%	0,63%	1,20%	1,38%	1,20%	13,28%	158,05	0,86%

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

Legenda:

NTN-B: Notas do Tesouro Nacional, série B (Títulos Públicos - indexados ao IPCA).

FIF: Fundo de Investimento Financeiro.

CDB: Certificado de Depósito Bancário.

5. Conclusões contidas no parecer da auditoria independente

”Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação São Francisco de Seguridade Social** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis que anteriormente auditamos e cujo relatório sem modificações foi datado de 8 de março de 2012 e continha ênfase sobre o déficit acumulado do plano da Entidade.

Equacionamento do Déficit Acumulado

A Entidade encerrou o exercício 2011 com um déficit técnico acumulado de R\$ 45.965 mil, que somado ao superávit técnico obtido neste exercício 2012 no valor de R\$ 46.026 mil, totalizou um superávit acumulado no valor de R\$ 61 mil. O equacionamento deste déficit técnico ocorreu em função do resultado positivo obtido na reavaliação dos fundos FIP/REFERENCIADOS e pelo resultado da reavaliação atuarial efetuada que culminou com o aumento das contribuições da patrocinadora e dos participantes ativos, autofinanciados e assistidos.

Brasília, 1º de março de 2013

Contador: José Geraldo Pelegini Melo
CRC MG 34.466/O-4 “T”-DF
PELEGRINI & RODRIGUES Auditores Independentes”

6. Demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, acompanhada de justificativas e análises de eventuais resultados deficitários.

As demonstrações atuariais – DA dos exercícios de 2012 e 2011, bem como o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2010 são apresentados no Anexo 10. A partir de 2011 o DRAA passou-se a denominar DA e recebeu novo formato.

7. Conclusões do último Estudo Atuarial

As conclusões do último estudo atuarial encontra-se disponível no Anexo 10. Ressalta-se que o Parecer Atuarial consta, também, nas Demonstrações Atuariais de 2012, constantes do item anterior.

II. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001, bem como ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, aprovado para o exercício de 2012, foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade de previdência complementar dos empregados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Os relatórios examinados demonstram que a Fundação São Francisco tem desenvolvido as suas atividades em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos da Fundação às suas obrigações.

Em 2012, após a reavaliação atuarial ocorrida em maio e com o aumento das contribuições dos participantes e da patrocinadora, o déficit técnico acumulado, até dez/2011 (R\$ 45.965.680,57), reduziu para R\$ 327.210,14 até out/2012, conforme demonstrado na conta “2312 – Equilíbrio Técnico”, demonstrando que o plano, com amadurecimento e passando a ter posição de pagador, vem se mantendo pleno.

De acordo com a auditoria independente, não se constatarem fatos relevantes ou comprometedores nos relatórios sobre as atividades da Fundação São Francisco de Seguridade Social e que as demonstrações contábeis da FSFSS representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira.

Outro ponto importante, constatado no trabalho da Auditoria Interna, é que continua baixo o índice de adesão ao plano de previdência complementar, Benefício Definido, ou seja, dos 652 empregados participantes da FSFSS, apenas 179 aderiram posterior a 2000, isto é, 21,86% do atual efetivo de participantes. Entretanto, diante da apresentação do Plano CD – Contribuição Definida – à Codevasf, a tendência é pela reversão desse quadro.

O resultado completo dos trabalhos encontra-se consignado no Relatório de Auditoria nº 049, de 21/12/2012.

Brasília, 5 de março de 2013

AUDITORIA INTERNA – CONSAD/AU

ANEXOS

Anexo 1 - Metodologia para definição dos indicadores e avaliação de resultados

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar juízo sobre o valor ou mérito sobre o empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os ID são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos. Os indicadores facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Os indicadores aplicados na Codevasf foram desenvolvidos inicialmente em atendimento ao Acordão TCU nº 614/2002 e Relatório de Auditoria CGU nº 160259 – exercício 2004, apresentados no Relatório de Gestão 2005 e nos anos subsequentes, sendo estruturados em dois segmentos:

- a) ID LOA:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.
- b) ID OPERACIONAIS:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf.

A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

2.1 - Indicadores de Desempenho - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontinenciado é denominada Utilização.

$$U = (VE/VD) * 100$$

Onde:

U = Utilização; **VE** = valor empenhado; e **VD** = valor descontingenciado

No Relatório de Gestão 2007, quando os indicadores de eficácia e eficiência foram definidos para a avaliação do desempenho das ações da Empresa, foram tomadas como variáveis o **valor liquidado** e o produto efetivamente realizado no exercício para a aferição destes indicadores. Devido aos constantes atrasos verificados no descontingenciamento dos recursos de ações não integrantes do PAC, bem como o tempo utilizado para contratações e convênios, os empenhos se concentram em dezembro, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, ou seja, essa escolha introduziu uma distorção nos resultados, apresentando resultados abaixo do esperado na realização das metas.

Desse modo, para os indicadores de desempenho da LOA, foi considerado a meta a ser alcançada com os valores empenhados como variáveis das equações que definem a eficácia e a eficiência. Esta opção foi tomada após análises realizadas nos valores inscritos em restos a pagar dos últimos exercícios, observando uma anulação inferior a 5 % do valor original. Consequentemente, as metas são executadas, quase que integralmente, em exercícios posteriores.

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA, a meta revisada e o valor descontingenciado.

$$E = (QR/QP) * 100$$

Onde:

E = Eficácia; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QP** = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi empenhada (valor empenhado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

$$Ef = ((QR/VE)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VE*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VE) * 100$$

Onde:

Ef = Eficiência; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QO** = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada).

TR = Tempo Real - é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação.

TP = Tempo Planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo considerado 11 meses para o exercício 2012 em razão da liberação dos recursos).

VE = Valor Empenhado

VD = Valor Descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme esquema a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	$80\% \leq \text{resultado} \leq 100\%$ da meta	$40\% \leq \text{resultado} < 80\%$ da meta	Resultado < 40% da meta	-
CONCEITO	Acima do previsto	Dentro do previsto	Abaixo do previsto	Muito abaixo do previsto	Não se aplica

Considerações:

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis para todas as metas das ações orçamentárias, excetuando as parcelas referente à movimentação de crédito por destaques concedidos e recebidos. Estas equações são também aplicáveis às ações, pois foi observado que, em todas elas, os localizadores apresentam os mesmos produtos e respectivas unidades de medida, possibilitando a totalização das variáveis.

Aos programas foi aplicada, apenas, a equação que calcula o indicador de utilização, em função da impossibilidade de totalização das variáveis produtos e unidades de medida de suas ações.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID OPERACIONAIS

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais se definiu um número equilibrado de indicadores que buscam enfocar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados ID OPERACIONAIS.

A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento.

Assim, foram desenvolvidos os seguintes ID para as ações executadas pela Codevasf no exercício de 2012:

- Indicadores operacionais de qualificação social e profissional.
- Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.
- Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APLs.
- Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação.
- Indicadores de produção dos perímetros de irrigação.

- Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação.
- Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
- Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material.

Os indicadores desenvolvidos possuem as seguintes características:

- **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao planejamento estratégico. Assim, os indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados no Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho.

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos indicadores de desempenho LOA 2012

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.784.836	8.784.836	8.754.403	6.897.053	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	8.284.836	8.284.836	8.267.073	6.472.623	Operações Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional - PTRes: 004086 (LC)	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	Operações Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional - PTRes: 004086 (CS)	3.284.836	3.284.836	3.267.073	1.472.623	Operações Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 00H2 - Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais	500.000	500.000	487.330	424.429	Operações Especiais	-	-	-	-	Utilização = 97 %	Dentro do previsto
28.846.0901.00H2.0001 - Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - PTRes: 045534 (LC)	500.000	500.000	487.330	424.429	Operações Especiais	-	-	-	-	Utilização = 97%	Dentro do previsto
1027 - Prevenção e Preparação ara Desastres	4.357.139	4.357.139	4.357.139	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres	4.357.139	4.357.139	4.357.139	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
06.182.1027.8348.0105 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional - PTRes: 048668 (DR)	4.357.139	4.357.139	4.357.139	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2013 - Agricultura Irrigada	358.519.739	254.992.515	236.604.605	109.134.289	-	-	-	-	-	Utilização = 93%	Dentro do previsto
Ação: 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação	2.000.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	-	0	-	-
20.607.2013.10BC.0064 - Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí - PTRes: 050512 (LE)	2.000.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	-	0	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	12.194.667	7.128.000	7.128.000	0	Obra executada (% de execução física)	22	0	11	22	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.12FT.0022 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 045575 (LC) / PAC	7.128.000	7.128.000	7.128.000	0	Obra executada (% de execução física)	22	0	11	22	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.12FT.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 068570 (CE) / PAC	5.066.667	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	24.358.610	22.739.238	19.176.311	12.324.656	Perímetro irrigado transferido (unidade)	13	0	9	13	Utilização = 84% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.12OB.0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 045561 (LC)	22.739.269	22.739.238	19.176.311	12.324.656	Perímetro irrigado transferido (unidade)	13	0	9	13	Utilização = 84% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.12OB.0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 045561 (CS)	585.727	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (unidade)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.12OB.0101 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 068558 (CE)	1.033.614	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	77.377.715	69.664.305	69.603.660	50.001.264	Perímetro irrigado mantido (unidade)	19	16	11	18	Utilização = 100% Eficácia = 88% Eficiência = 84%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
20.607.2013.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 045564 (LC)	72.574.410	69.664.305	69.603.660	50.001.264	Perímetro irrigado mantido (unidade)	19	16	11	18	Utilização = 100% Eficácia = 88% Eficiência = 84%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.607.2013.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 045564 (CS)	2.025.972	0	0	0	Perímetro irrigado mantido (unidade)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.20EY.0101 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 068559 (CE)	2.777.333	0	0	0	Perímetro irrigado mantido (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 20WP - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	7.654.675	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.20WP.0101 - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 068575 (CE)	7.654.675	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 140C - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	1.666.667	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.140C.0101 - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - Nacional - PTRes: 068571 (CE) / PAC	1.666.667	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	13.863.500	11.975.632	10.664.237	2.676	Regularizaçã o efetivada (unidade)	8	1	4	7	Utilização = 89% Eficiência = 14% Eficiência = 37%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.607.2013.140X.0001 - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 045548 (LC)	6.363.500	5.674.595	5.674.595	0	Regularização efetivada (unidade)	6	1	1	5	Utilização = 100% Eficiência = 19% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
18.607.0379.140X.0001 - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 048678 (C. Esp.)	7.500.000	6.301.037	4.989.641	2.676	Regularização efetivada (unidade)	2	0	7	2	Utilização = 79% Eficiência = 0% Eficiência = 0%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 140Y - Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha no Estado da Bahia	2.100.000	2.100.000	2.092.653	1.534.121	Perímetro irrigado transferido (unidade)	1	0	9	1	Utilização = 100% Eficiência = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.607.2013.140Y.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045562 (LC)	2.100.000	2.100.000	2.092.653	1.534.121	Perímetro irrigado transferido (unidade)	1	0	9	1	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	9.073.360	7.762.955	3.976.390	891.411	Projeto executado (% de execução física)	46	0,4	2	46	Utilização = 51% Eficácia = 1% Eficiência = 9%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 045563 (LC) / PAC	230.000	230.000	230.000	230.000	Projeto executado (% de execução física)	46	0,4	2	46	Utilização = 100% Eficácia = 1% Eficiência = 5%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 045563 (CS) / PAC	7.600.000	7.532.955	3.746.390	661.411	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 50%	Abaixo do previsto
20.607.2013.1622.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - Nacional - PTRes: 068572 (CE) / PAC	1.243.360	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	283.733	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.1686.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - Nacional - PTRes: 068573 (CE)	283.733	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	49.670.000	29.770.000	24.376.849	11.112.866	Projeto executado (% de execução física)	10	8	11	9	Utilização = 82% Eficácia = 90% Eficiência = 98%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
20.607.2013.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045576 (LC) / PAC	33.624.950	29.770.000	24.231.799	11.078.801	Projeto executado (% de execução física)	10	8	11	9	Utilização = 81% Eficácia = 90% Eficiência = 98%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.607.2013.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045576 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(4.000.000)	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045576 (DC)	145.050	0	145.050	34.065	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.1692.0103 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068574 (CE) / PAC	19.900.000	0			Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	31.213.333	20.880.000	20.880.000	1.581.118	Projeto executado (% de execução física)	1	1	3	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045577 (LC) / PAC	880.000	880.000	880.000	880.000	Projeto executado (% de execução física)	1	1	3	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045577 (CS) / PAC	20.000.000	20.000.000	20.000.000	701.118	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
20.607.2013.5260.0103 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - Nacional - PTRes: 068576 (CE) / PAC	10.333.333	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	65.343.329	39.733.329	39.733.243	25.364.289	Projeto executado (% de execução física)	11	11	11	10	Utilização = 100% Eficácia = 109% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045578 (LC) / PAC	43.187.946	39.733.329	39.587.860	25.335.839	Projeto executado (% de execução física)	11	11	11	10	Utilização = 100% Eficácia = 109% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.607.2013.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045578 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(3.600.000)	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.5314.0103 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068577 (CE) / PAC	25.610.000	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045578 (DC)	145.383	0	145.383	28.450	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	6.033.333	6.000.000	5.996.048	116.407	Projeto executado (% de execução física)	1	1	3	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050520 (LC) / PAC	1.000.000	1.000.000	1.000.000	116.407	Projeto executado (% de execução física)	1	1	3	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050520 (CS) / PAC	5.000.000	5.000.000	4.996.048	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Acima do previsto
20.607.2013.5322.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - Nacional - PTRes: 068578 (CE) / PAC	33.333	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	2.264.427	1.947.000	559.340	60.901	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	14	9	2	14	Utilização = 29% Eficácia = 64% Eficiência = 1231%	Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5330.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045579 (LC)/PAC	847.000	847.000	559.340	60.901	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	14	9	2	14	Utilização = 66% Eficácia = 64% Eficiência = 535%	Abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.607.2013.5330.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045579 (CS) / PAC	1.100.000	1.100.000	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 0%	Muito abaixo do previsto
20.607.2013.5330.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - Nacional - PTRes: 068579 (CE) / PAC	317.427	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	6.175.107	1.365.215	1.208.828	463.238	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	24	6	10	6	Utilização = 89% Eficácia = 96% Eficiência = 31%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.5348.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045580 (LC) / PAC	5.236.000	1.365.215	1.208.828	463.238	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	24	6	10	6	Utilização = 89% Eficácia = 96% Eficiência = 31%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
20.607.2013.5348.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068580 (CE) / PAC	939.107	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	20.451.250	16.651.250	16.651.249	3.566.207	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	26	26	9	26	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5354.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045581 (LC) / PAC	16.651.250	16.651.250	16.651.249	3.566.207	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	26	26	9	26	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5354.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - Nacional - PTRes: 068581 (CE) / PAC	3.800.000	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	9.724.667	8.457.891	5.755.055	490.023	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	18	18	5	18	Utilização = 68% Eficácia = 100% Eficiência = 323%	Abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5368.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045582 (LC) / PAC	5.313.000	5.313.000	5.313.000	490.023	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	18	18	5	18	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5368.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045582 (CS) / PAC	3.145.000	3.144.891	442.055	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 15%	Muito abaixo do previsto
20.607.2013.5368.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068582 (CE) / PAC	1.266.667	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	7.012.333	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	23	0	-	0	-	-
20.607.2013.5370.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045583 (LC) / PAC	12.474.000	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	23	0	-	0	-	-
20.607.2013.5370.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045583 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(7.995.000)	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
20.607.2013.5370.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - Nacional - PTRes: 068583 (CE) / PAC	2.533.333	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	6.256.500	5.496.500	5.481.544	30.855	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	25	25	5	25	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 221%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5378.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045584 (LC) / PAC	4.196.500	4.196.500	4.196.500	30.855	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	25	25	5	25	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5378.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045584 (CS) / PAC	1.300.000	1.300.000	1.285.044	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 99%	Acima do previsto
20.607.2013.5378.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068584 (CE) / PAC	760.000	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	2.902.533	2.421.200	2.421.200	1.584.180	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	32	32	10	32	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5442.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045585 (LC) / PAC	1.971.200	1.971.200	1.971.200	1.584.180	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	32	32	10	32	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.5442.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045585 (CS) / PAC	450.000	450.000	450.000	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Acima do Previsto
20.607.2013.5442.0101 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068585 (CE) / PAC	481.333	0	0	0	Perímetro irrigado transferido (% de execução física)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	900.000	900.000	900.000	10.077	Estudo realizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.2013.6566.0001 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional - PTRes: 045565 (LC)	900.000	900.000	900.000	10.077	Estudo realizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	42.797.389	35.197.389	34.601.092	23.563.972	-	-	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	42.797.389	35.197.389	34.601.092	23.563.972	Projeto concluído (unidade)	11	7	10	11	Utilização = 98% Eficácia = 64% Eficiência = 71%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
18.544.2026.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 045569 (LC) / PAC	26.534.807	26.534.807	25.938.687	23.277.238	Projeto concluído (unidade)	11	7	10	11	Utilização = 98% Eficácia = 64% Eficiência = 72%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
18.544.2026.10ZW.0103 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 068561 (CE) / PAC	7.600.000	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
18.544.2026.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 045569 (DC)	8.662.582	8.662.582	8.662.405	286.734	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	407.754.939	233.873.280	231.551.989	13.783.010	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	215.744.000	110.515.500	109.379.459	3.711.957	Projeto apoiado (unidade)	2946	11	7	1.724	Utilização = 99% Eficácia = 1% Eficiência = 1%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0021 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão - PTRes: 050470 (LE)	8.000.000	4.000.000	4.000.000	200.000	Projeto apoiado (unidade)	11	0	8	6	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
15.244.2029.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí - PTRes: 050471 (LE)	25.000.000	22.791.000	22.789.715	798.111	Projeto apoiado (unidade)	137	1	7	125	Utilização = 100% Eficácia = 1% Eficiência = 1%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050472 (LE)	10.500.000	8.150.000	8.150.000	794.354	Projeto apoiado (unidade)	31	8	8	24	Utilização = 100% Eficácia = 33% Eficiência = 35%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas - PTRes: 050473 (LE)	770.000	720.000	688.565	4.060	Projeto apoiado (unidade)	3	0	8	3	Utilização = 96% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 050474 (LE)	25.000.000	13.500.000	13.498.892	263.972	Projeto apoiado (unidade)	2287	1	7	1.235	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050475 (LE)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	50.757	Projeto apoiado (unidade)	12	0	6	12	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0056 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 050476 (LE)	9.220.000	6.995.000	6.994.901	278.372	Projeto apoiado (unidade)	47	0	7	36	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0058 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oeiras - PI - PTRes: 050477 (LE)	264.000	100.000	100.000	5.000	Projeto apoiado (unidade)	1	0	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0060 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Pá Carregadeira (enchadeira) - No Estado do Maranhão - PTRes: 050478 (LE)	700.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0062 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição	780.000	780.000	780.000	39.000	Projeto apoiado (unidade)	7	0	7	7	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
de Patrulha Mecanizada com Equipamentos - No Estado do Maranhão - PTRes: 050479 (LE)											Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0064 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 050480 (LE)	23.500.000	14.307.000	14.306.749	648.256	Projeto apoiado (unidade)	96	1	7	58	Utilização = 100% Eficácia = 2% Eficiência = 2%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0066 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 050481 (LE)	23.250.000	15.857.500	15.857.500	173.800	Projeto apoiado (unidade)	81	0	7	55	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0068 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Alagoas - PTRes: 050482 (LE)	5.320.000	3.700.000	3.684.661	22.059	Projeto apoiado (unidade)	19	0	8	13	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0070 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Território do Vale do Sambito - No Estado do Piauí - PTRes: 050483 (LE)	300.000	300.000	299.521	14.521	Projeto apoiado (unidade)	15	0	8	15	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0072 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Teresina - PI - PTRes: 050484 (LE)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	50.000	Projeto apoiado (unidade)	58	0	1	58	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0076 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050485 (LE)	8.900.000	3.855.000	3.854.990	165.711	Projeto apoiado (unidade)	91	0	8	39	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0082 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ipuirara - BA - PTRes: 050486 (LE)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	5.058	Projeto apoiado (unidade)	10	0	6	10	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0084 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 2ª e 6ª Regional - No Estado da Bahia - PTRes: 050487 (LE)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	7.538	Projeto apoiado (unidade)	10	0	6	10	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
15.244.2029.7K66.0086 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA - PTRes: 050488 (LE)	3.800.000	3.660.000	3.660.000	50.000	Projeto apoiado (unidade)	6	0	7	6	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0088 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Açailândia - MA - PTRes: 050489 (LE)	1.500.000	1.500.000	416.400	25.360	Projeto apoiado (unidade)	3	0	7	3	Utilização = 28% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0090 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Riachão - MA - PTRes: 050490 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0092 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e Pavimentação do Sub-trecho da Estrada Estadual Miguel Alves / Porto - PI 112 - No Estado do Piauí - PTRes: 050491 (LE)	2.000.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0094 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE - PTRes: 050492 (LE)	500.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0096 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050493 (LE)	2.340.000	1.500.000	1.500.000	0	Projeto apoiado (unidade)	6	0	1	4	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0100 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Projeto Jaíba - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050494 (LE)	500.000	500.000	500.000	16.028	Projeto apoiado (unidade)	1	0	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
15.244.2029.7K66.0104 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Colinas - MA - PTRes: 050495 (LE)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	100.000	Projeto apoiado (unidade)	4	0	6	4	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
15.244.2029.7K66.0122 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cortês - PE - PTRes: 050496 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0124 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itinga do Maranhão - MA - PTRes: 050497 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0130 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Ride de Petrolina - PE - PTRes: 050498 (LE)	30.500.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	3	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0142 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração da PI -141 - Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 050499 (LE)	23.900.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050475 (CS)	1.600.000	1.600.000	1.597.566	0	Projeto apoiado (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 99%	Acima do Previsto
Ação: 7S49 - Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação	3.000.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	-	-	-	-
15.244.2029.7S49.0029 - Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação - No Estado da Bahia - PTRes: 050518 (LC) / PAC	3.000.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	0	-	0	-	-
Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia	933.333	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	1	0	-	0	-	-
15.244.2029.12P6.0029 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045543 (LC)	450.000	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	1	0	-	0	-	-
15.451.2029.12P6.0101 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068557 (CE)	483.333	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 14W2 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca	75.988.000	75.988.000	74.828.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0101 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado do Maranhão - PTRes: 068550 (CE)	6.864.000	6.864.000	6.864.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0103 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado do Piauí - PTRes: 068551 (CE)	6.864.000	6.864.000	6.864.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0105 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado de Pernambuco - PTRes: 068552 (CE)	17.694.000	17.694.000	17.694.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0107 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado de Alagoas - PTRes: 068553 (CE)	6.434.000	6.434.000	5.274.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 82%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0109 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado de Sergipe - PTRes: 068554 (CE)	4.510.000	4.510.000	4.510.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0111 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado da Bahia - PTRes: 068555 (CE)	26.012.000	26.012.000	26.012.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.14W2.0113 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 068556 (CE)	7.610.000	7.610.000	7.610.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	75.759.701	11.889.875	11.886.705	82.171	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	103	16	7	2	Utilização = 100% Eficácia = 800% Eficiência = 24%	Dentro do previsto Acima do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
15.244.2029.20N7.0060 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - 5ª Regional - No Estado de Alagoas - PTRes: 050467 (LE)	1.100.000	1.100.000	1.100.000	16.453	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	2	16	8	2	Utilização = 100% Eficácia = 800% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.2029.20N7.0062 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Estruturação da Rota Produtiva do Vale do São Francisco - Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente - No Estado de Alagoas - PTRes: 050468 (LE)	20.500.000	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	-
15.244.2029.20N7.0064 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão - PTRes: 050469 (LE)	43.369.826	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	100	0	0	0	-	-
15.244.2029.20N7.0001 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional - PTRes: 048212 (DR)	10.789.875	10.789.875	10.786.705	65.718	Arranjo produtivo local apoiado (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	2.297.416	2.297.416	2.297.416	986.581	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
22.691.2029.20N8.0001 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional - PTRes: 048233 (DR)	2.297.416	2.297.416	2.297.416	986.581	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo	1.876.244	1.876.244	1.876.244	2.218	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
15.244.2029.20N9.0001 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Nacional - PTRes: 048213 (DR)	1.876.244	1.876.244	1.876.244	2.218	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	200.000	200.000	198.919	137.342	Unidade mantida (unidade)	2	2	9	2	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 123%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2029.20NC.0001 - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional - PTRes: 045549 (LC)	200.000	200.000	198.919	137.342	Unidade mantida (unidade)	2	2	9	2	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 123%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	9.820.000	8.970.000	8.949.001	317.691	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	160	16	6	41	Utilização = 100% Eficácia = 39% Eficiência = 18%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
22.333.2029.20NK.0021 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Maranhão - PTRes: 050513 (LE)	500.000	350.000	350.000	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	10	0	1	7	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
22.333.2029.20NK.0022 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Piauí - PTRes: 050514 (LE)	4.100.000	4.100.000	4.099.953	88.829	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	20	6	7	20	Utilização = 100% Eficácia = 30% Eficiência = 47%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
22.333.2029.20NK.0026 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050515 (LE)	700.000	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	100	0	0	0	-	-
22.333.2029.20NK.0027 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Alagoas - PTRes: 050516 (LE)	2.000.000	2.000.000	1.995.776	228.230	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	10	10	8	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
22.333.2029.20NK.0031 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050517 (LE)	2.000.000	400.000	400.000	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	20	0	1	4	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
22.333.2029.20NK.0031 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050517 (LE) / Canc./Remanejamento	(1.600.000)	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
22.333.2029.20NK.0021 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - No Estado do Maranhão - PTRes: 050513 (CS)	150.000	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	-	-	-	-	-	-
22.333.2029.20NK.0021 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - No Estado do Maranhão - PTRes: 050513 (CS) / Canc./Remanejamento	(150.000)	0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	-	-	-	-	-	-
22.333.2029.20NK.0031 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 057890 (DR)	1.120.000	1.120.000	1.118.490	0	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
22.333.2029.20NK.0027 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - No Estado de Alagoas - PTRes: 057889 (DR)	1.000.000	1.000.000	984.782	633	Arranjo produtivo local apoiado (percentagem)	-	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
Ação: 140W - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	300.000	300.000	300.000	0	Plano elaborado (% de execução)	1	1	5	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.127.2029.140W.0001 - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial - Nacional - PTRes: 045539 (LC)	300.000	300.000	300.000	0	Plano elaborado (% de execução)	1	1	5	1	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	21.836.245	21.836.245	21.836.245	8.545.051	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
19.691.2029.8902.0020 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste - PTRes: 048329 (DR)	21.836.245	21.836.245	21.836.245	8.545.051	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	155.666	155.666	155.666	155.666	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 22BO - Ações de Defesa Civil	155.666	155.666	155.666	155.666	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
06.182.2040.22BO.0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional - PTRes: 058779 (DR)	155.666	155.666	155.666	155.666	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
2044 - Autonomia e antecipação da Juventude	1.086.000	1.084.574	999.174	413.190	-	-	-	-	-	Utilização = 92%	Dentro do previsto
Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria	1.086.000	1.084.574	999.174	413.190	Jovem capacitado (unidade)	810	972	9	809	Utilização = 92% Eficácia = 120% Eficiência = 159%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
11.333.2044.4786.0020 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste - PTRes: 045541 (LC)	936.000	934.574	855.297	368.786	Jovem capacitado (unidade)	660	672	9	659	Utilização = 92% Eficácia = 102% Eficiência = 136%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
11.333.2044.4786.0030 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Sudeste - PTRes: 045542 (LC)	150.000	150.000	143.877	44.404	Jovem capacitado (unidade)	150	300	9	150	Utilização = 96% Eficácia = 200% Eficiência = 255%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
2051- Oferta de Água	238.860.402	124.670.073	123.122.893	82.305.310	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	30.675.467	26.400.000	26.400.000	26.400.000	Obra executada (% de execução física)	43	60	10	43	Utilização = 100% Eficácia = 140% Eficiência = 153%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.544.2051.7G88.0022 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 045573 (LC) / PAC	26.400.000	26.400.000	26.400.000	26.400.000	Obra executada (% de execução física)	43	60	10	43	Utilização = 100% Eficácia = 140% Eficiência = 153%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.544.2051.7G88.0103 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - Nacional - PTRes: 068568 (CE) / PAC	4.275.467	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	3.640.000	2.640.000	2.640.000	2.606.838	Estudo realizado (unidade)	1	0	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.10GM.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 045570 (LC) / PAC	2.640.000	2.640.000	2.640.000	2.606.838	Estudo realizado (unidade)	1	0	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
18.544.2051.10GM.0101 - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 068562 (CE) / PAC	1.000.000	0	0	0	Estudo realizado (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	500.000	500.000	500.000	18.478	Poço implantado (unidade)	3	14	7	3	Utilização = 100% Eficácia = 467% Eficiência = 733%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.544.2051.11PO.0031 - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050502 (LE)	500.000	500.000	500.000	18.478	Poço implantado (unidade)	3	14	7	3	Utilização = 100% Eficácia = 467% Eficiência = 733%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia	57.617.912	38.640.000	38.634.991	36.794.286	Projeto executado (% de execução física)	39	39	11	39	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.2051.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045571 (LC) / PAC	35.640.000	35.640.000	35.640.000	36.794.286	Projeto executado (% de execução física)	39	39	11	39	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
18.544.2051.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045571 (CS) / PAC	10.000.000	3.000.000	2.994.991	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Acima do Previsto
18.544.2051.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 045571 (CS) / PAC / Canc./Remanejamento	(7.000.000)	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
18.544.2051.12G5.0101 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia - Nacional - PTRes: 068563 (CE) / PAC	18.977.912	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	13.333	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
18.544.2051.14RP.0101 - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional - PTRes: 068564 (CE) / PAC	13.333	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	6.667	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
18.544.2051.14VI.0101 - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional - PTRes: 068565 (CE) / PAC	6.667	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	200.000	57.198	51.694	31.694	Infraestrutur a mantida (unidade)	2	0	3	1	Utilização = 90% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.20N4.0001 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional - PTRes: 045546 (LC)	200.000	57.198	51.694	31.694	Infraestrutura mantida (unidade)	2	0	3	1	Utilização = 90% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 109H - Construção de Barragens	50.400.000	0	0	0	Obra executada (unidade)	2	-	-	0	-	-
18.544.2051.109H.0070 - Construção de Barragens - Construção da Barragem dos Milagres - Santa Cruz dos Milagres - No Estado do Piauí - PTRes: 050500 (LE)	23.900.000	0	0	0	Obra executada (unidade)	1	-	-	0	-	-
18.544.2051.109H.0072 - Construção de Barragens - Construção da Barragem de Tinguís - No Estado do Piauí - PTRes: 050501 (LE)	26.500.000	0	0	0	Obra executada (unidade)	1	-	-	0	-	-
Ação: 140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	7.803.000	1.084.396	1.084.396	0	Obra apoiada (unidade)	38	0	1	5	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.140N.0001 - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional - PTRes: 045544 (LC)	7.803.000	1.084.396	1.084.396	0	Obra apoiada (unidade)	38	0	1	5	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 141H - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco	4.327.104	773.760	763.760	55.060	Obra executada (% de execução física)	2	0	5	0	Utilização = 99% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.141H.0020 - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste - PTRes: 050519 (LC) / PAC	3.327.104	773.760	763.760	55.060	Obra executada (% de execução física)	2	0	-	0	Utilização = 99% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.141H.0101 - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco - Nacional - PTRes: 068566 (CE) / PAC	1.000.000	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	32.650.000	26.605.000	25.104.782	188.111	Obra executada (unidade)	2230	0	2	1.719	Utilização = 94% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0026 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 050503 (LE)	2.750.000	2.000.000	500.000	0	Obra executada (unidade)	18	0	1	13	Utilização = 25% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0029 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia - PTRes: 050504 (LE)	5.400.000	4.205.000	4.204.808	170.690	Obra executada (unidade)	2085	0	7	1.624	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0031 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 050505 (LE)	1.600.000	1.000.000	999.998	0	Obra executada (unidade)	53	0	1	33	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0058 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios do Norte do Estado de Minas Gerais - PTRes: 050506 (LE)	4.500.000	1.500.000	1.499.976	17.421	Obra executada (unidade)	36	0	6	12	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0070 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 050507 (LE)	1.800.000	1.800.000	1.800.000	0	Obra executada (unidade)	20	0	1	20	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
18.544.2051.1851.0092 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - 2ª e 6ª Regional - No Estado da Bahia - PRes: 050508 (LE)	700.000	700.000	700.000	0	Obra executada (unidade)	7	0	1	7	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0106 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Alagoas - PRes: 050509 (LE)	500.000	0	0	0	Obra executada (unidade)	1	0	0	0	-	-
18.544.2051.1851.0164 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PRes: 050510 (LE)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	Obra executada (unidade)	10	0	1	10	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.1851.0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional - PRes: 048225 (DR)	14.400.000	14.400.000	14.400.000	0	Obra executada (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	47.168.000	24.168.000	24.168.000	16.068.498	Obra executada (% de execução física)	17	0	11	9	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG - PRes: 045572 (LC) / PAC	47.168.000	24.168.000	24.168.000	16.068.498	Obra executada (% de execução física)	17	0	11	9	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG - PRes: 045572 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(23.000.000)	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
18.544.2051.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - Nacional - PRes: 068567 (CE) / PAC	23.000.000	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	2.958.919	2.958.919	2.958.919	41.565	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
18.544.2051.5900.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste - PTRes: 048263 (DR)	2.958.919	2.958.919	2.958.919	41.565	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	900.000	842.801	816.351	100.779	Estudo realizado (unidade)	1	0	9	1	Utilização = 97% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2051.8621.0001 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 045547 (LC)	900.000	842.801	816.351	100.779	Estudo realizado (unidade)	1	0	9	1	Utilização = 97% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2052 - Pesca e Aquicultura	9.758.925	4.758.945	4.730.610	2.575.841	-	-	-	-	-	Utilização = 99 %	Dentro do previsto
Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria	3.033.880	3.033.900	3.010.695	2.391.554	Centro/ estação mantida (unidade)	8	8	9	8	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 130%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0022 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado do Piauí - PTRes: 045550 (LC)	50.000	50.000	49.324	12.531	Centro/estação mantida (unidade)	1	1	9	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0026 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Pernambuco - PTRes: 045551 (LC)	500.000	500.000	499.950	293.578	Centro/estação mantida (unidade)	1	1	9	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Alagoas - PTRes: 045552 (LC)	600.000	600.000	599.809	464.753	Centro/estação mantida (unidade)	1	1	9	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
20.602.2052.2819.0028 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Sergipe - PTRes: 045553 (LC)	400.000	400.000	399.129	377.703	Centro/estação mantida (unidade)	1	1	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0029 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado da Bahia - PTRes: 045554 (LC)	400.000	400.020	399.729	386.517	Centro/estação mantida (unidade)	2	2	9	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045555 (LC)	1.028.530	1.028.530	1.028.530	856.471	Centro/estação mantida (unidade)	2	2	7	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 157%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045555 (CS)	55.350	55.350	34.223	0	Centro/estação mantida (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 62%	Abaixo do previsto
Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Plano Brasil sem Miséria	50.000	50.000	44.902	25.012	Produtor capacitado (unidade)	100	178	10	100	Utilização = 90% Eficácia = 178% Eficiência = 214%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.602.2052.5352.0022 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Plano Brasil sem Miséria - No Estado do Piauí - PTRes: 045556 (LC)	20.000	20.000	20.000	877	Produtor capacitado (unidade)	50	142	9	50	Utilização = 100% Eficácia = 284% Eficiência = 347%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.602.2052.5352.0029 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Plano Brasil sem Miséria - No Estado da Bahia - PTRes: 045557 (LC)	30.000	30.000	24.902	24.136	Produtor capacitado (unidade)	50	36	11	50	Utilização = 83% Eficácia = 72% Eficiência = 87%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria	5.180.000	180.000	179.989	159.275	Unidade implantada (unidade)	53	3	11	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 6%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
20.602.2052.5372.0001 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria - Nacional - PTRes: 050511 (LC)	5.000.000	0	0		Unidade implantada (unidade)	50	0	0	0	-	-
20.602.2052.5372.0027 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Alagoas - PTRes: 045558 (LC)	60.000	60.000	59.989	52.632	Unidade implantada (unidade)	1	1	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.5372.0028 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Sergipe - PTRes: 045559 (LC)	20.000	20.000	20.000	8.505	Unidade implantada (unidade)	1	1	9	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.2052.5372.0029 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria - No Estado da Bahia - PTRes: 045560 (LC)	100.000	100.000	100.000	98.138	Unidade implantada (unidade)	1	1	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação: 6108 - Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	312.000	312.000	312.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
20.602.2052.6108.0001 - Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos - Nacional - PTRes: 042653 (DR)	312.000	312.000	312.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8070 - Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas	1.066.454	1.066.454	1.066.434	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
20.602.2052.8070.0001 - Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas - Nacional - PTRes: 042660 (DR)	1.066.454	1.066.454	1.066.434	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 8090 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola	116.591	116.591	116.591	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
20.602.2052.8090.0001 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola - Nacional - PTRes: 042661 (DR)	116.591	116.591	116.591	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
2068- Saneamento Básico	411.778.805	290.955.162	290.087.581	111.237.726	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	330.808.926	270.808.926	270.773.723	109.925.277	Projeto concluído (unidade)	50	14	11	49	Utilização = 100% Eficácia = 28% Eficiência = 28%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045574 (LC) / PAC	273.757.472	270.808.926	270.773.723	109.925.277	Projeto concluído (unidade)	50	14	11	49	Utilização = 100% Eficácia = 28% Eficiência = 28%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045574 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(10.000.000)	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
18.544.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045574 (CS) / PAC	7.051.454	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
17.512.2068.10RM.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068586 (CE) / PAC	60.000.000	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	5.748.546	1.748.546	919.595	846.333	Projeto concluído (unidade)	4	2	11	1	Utilização = 53% Eficácia = 252% Eficiência = 95%	Abaixo do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
18.512.2068.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045587 (LC) / PAC	8.800.000	1.748.546	919.595	846.333	Projeto concluído (unidade)	4	2	11	1	Utilização = 53% Eficácia = 252% Eficiência = 95%	Abaixo do previsto Acima do previsto Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
18.512.2068.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045587 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	(7.051.454)	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
17.512.2068.10RP.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068587 (CE) / PAC	4.000.000	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	50.088.000	2.597.690	2.594.267	466.117	Projeto concluído (unidade)	1	15	1	30	Utilização = 100% Eficácia = 1500% Eficiência = 16522%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.511.2068.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 045586 (LC) / PAC	88.000	88.000	88.000	466.117	Projeto concluído (unidade)	1	15	1	30	Utilização = 100% Eficácia = 1500% Eficiência = 16500%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.511.2068.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 045586 (CS) / PAC	10.000.000	2.509.690	2.506.267	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
18.544.2068.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 068569 (CE) / PAC	40.000.000	0	0	0	Projeto concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	25.133.333	15.800.000	15.799.996	0	Obra executada (% de execução física)	3	18	11	5	Utilização = 100% Eficácia = 600% Eficiência = 600%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
17.512.2068.141J.0001 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045568 (LC) / PAC	8.800.000	8.800.000	8.800.000	0	Obra executada (% de execução física)	3	18	11	5	Utilização = 100% Eficácia = 600% Eficiência = 600%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
17.512.2068.141J.0001 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045568 (CS) / PAC	7.000.000	7.000.000	6.999.996	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
17.512.2068.141J.0101 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068588 (CE) / PAC	9.333.333	0	0	0	Obra executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-
2069 - Segurança Alimentar Nutricional	266.786.828	266.786.828	234.544.796	105.343.542	-	-	-	-	-	Utilização = 88%	Dentro do previsto
Ação: 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria	266.786.828	266.786.828	234.544.796	105.343.542	Estrutura implantada (unidade)	60.000	47.685	10	60.000	Utilização = 88% Eficácia = 79% Eficiência = 113%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.2069.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria - Nacional - PTRes: 048227 (DR)	203.481.548	203.481.548	202.645.574	105.343.542	Estrutura implantada (unidade)	60.000	47.685	10	60.000	Utilização = 100% Eficácia = 104% Eficiência = 88%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria - Nacional - PTRes: 042147 (DR)	63.305.280	63.305.280	31.899.221	0	Estrutura implantada (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 50%	Abaixo do previsto
2111-Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	300.841.255	296.506.809	295.466.950	273.938.270	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	297.000	297.000	296.428	6.537	Servidor beneficiado (unidade)	1.650	0	12	1.650	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
04.301.2111.20CW.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional - PTRes: 045535 (LC)	297.000	297.000	296.428	6.537	Servidor beneficiado (unidade)	1.650	0	12	1.650	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	227.997.798	227.997.798	227.997.651	227.557.760	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.2111.20TP.0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional - PTRes: 048941 (LC)	201.462.798	201.462.798	201.462.798	201.462.798	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
04.122.2111.20TP.0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional - PTRes: 048941 (CS)	26.535.000	26.535.000	26.534.853	26.094.962	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada	14.251.800	14.251.800	14.251.800	13.270.397	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.2111.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional - PTRes: 045530 (LC)	12.796.800	12.796.800	12.796.800	13.270.397	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.2111.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional - PTRes: 045530 (CS)	1.455.000	1.455.000	1.455.000	0	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf	9.100.000	6.443.873	5.676.468	204.404	Projeto executado (unidade)	7	5	7	6	Utilização = 88% Eficácia = 89% Eficiência = 127%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.122.2111.141M.0001 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf - Nacional - PTRes: 045537 (LC)	8.000.000	6.443.873	5.676.468	204.404	Projeto executado (unidade)	7	5	7	6	Utilização = 88% Eficácia = 89% Eficiência = 127%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.122.2111.141M.0101 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf - Nacional - PTRes: 068548 (CE)	1.100.000	0	0	0	Projeto executado (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 2000 - Administração da Unidade	25.328.951	24.150.631	23.937.214	13.302.978	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.2111.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 045538 (LC)	23.389.563	23.389.563	23.263.768	12.666.533	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
04.122.2111.2000.0101 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 068549 (CE)	1.178.320	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
04.122.2111.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 048194 (DR)	761.068	761.068	673.445	636.445	-	-	-	-	-	Utilização = 89%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	5.412.693	5.412.693	5.409.194	4.716.025	Pessoa beneficiada (unidade)	4.318	3.256	12	4.318	Utilização = 100% Eficácia = 75% Eficiência = 69%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
04.301.2111.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 045536 (LC)	4.644.000	4.644.000	4.644.000	4.644.000	Pessoa beneficiada (unidade)	4.318	3.256	12	4.318	Utilização = 100% Eficácia = 75% Eficiência = 69%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
04.301.2111.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 045536 (CS)	768.693	768.693	765.194	72.025	Pessoa beneficiada (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.146.441	1.146.441	1.130.602	1.130.602	Criança atendida (unidade)	280	310	12	280	Utilização = 99% Eficácia = 111% Eficiência = 103%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.365.2111.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045533 (LC)	840.000	840.000	840.000	840.000	Criança atendida (unidade)	280	310	12	280	Utilização = 100% Eficácia = 111% Eficiência = 101%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.365.2111.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045533 (CS)	306.441	306.441	290.602	290.602	-	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	60.000	60.000	56.318	25.225	Servidor beneficiado (unidade)	49	44	12	49	Utilização = 94% Eficácia = 90% Eficiência = 88%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
04.331.2111.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045532 (LC)	60.000	60.000	56.318	25.225	Servidor beneficiado (unidade)	49	44	12	49	Utilização = 94% Eficácia = 90% Eficiência = 88%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12.069.372	12.069.372	12.068.803	11.614.568	Servidor beneficiado (unidade)	1.550	1810	12	1.550	Utilização = 98% Eficácia = 117% Eficiência = 109%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.306.2111.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045531 (LC)	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	Servidor beneficiado (unidade)	1.550	1810	12	1.550	Utilização = 100% Eficácia = 117% Eficiência = 107%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.306.2111.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045531 (CS)	3.269.372	3.069.372	3.068.803	2.614.568	Servidor beneficiado (unidade)	-	-	-	-	Utilização = 94%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual/ Destaque	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	LOA + Créditos		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
	(A)	(B)	(C)	(D)	Produto	Quant.	Quant.	(TR)	Potencial		
04.306.2111.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 045531 (CS) / Canc./Remanejamento	(200.000)	0	0	0	Servidor beneficiado (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo transportado (unidade)	80.000	97.049	9	80.000	Utilização = 100% Eficácia = 121% Eficiência = 148%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
26.784.2111.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 045566 (LC)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo transportado (unidade)	80.000	97.049	9	80.000	Utilização = 100% Eficácia = 121% Eficiência = 148%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000	1.000.000	998.123	814.947	Servidor capacitado (unidade)	450	838	9	450	Utilização = 100% Eficácia = 186% Eficiência = 228%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.128.2111.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - PTRes: 045540 (LC)	1.000.000	1.000.000	998.123	814.947	Servidor capacitado (unidade)	450	838	9	450	Utilização = 100% Eficácia = 186% Eficiência = 228%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.977.200	2.477.200	2.444.348	1.294.826	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
04.122.2111.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional - PTRes: 045567 (LC) / PAC	2.477.200	2.477.200	2.444.348	1.294.826	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
04.122.2111.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional - PTRes: 068560 (CE) / PAC	500.000	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
Total Codevasf (LOA + Créditos)	1.721.647.478	1.192.288.770	1.167.492.027	613.570.448	-	-	-	-	-	Utilização=98%	Dentro do previsto
Total Destaques Recebidos (DR)	329.834.446	329.834.446	297.484.871	115.777.419	-	-	-	-	-	Utilização=90%	Dentro do previsto
Total Geral	2.051.481.924	1.522.123.216	1.464.976.898	729.347.867	-	-	-	-	-	Utilização=96%	Dentro do previsto

ANEXO 2 - Tabela 2 - Indicadores operacionais de qualificação social e profissional

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Períodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID1 - Jovens Capacitados - Na região Nordeste	ID1 = (JCN = N° de jovens capacitados no ano - Nordeste) / (MJCN = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Nordeste) * 100	%	↑	Trimestral	660	672	1,8
ID2 - Jovens Capacitados - Na região Sudeste	ID2 = (JCS = N° de jovens capacitados no ano - Sudeste) / (MJCS = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Sudeste) * 100	%	↑	Trimestral	150	300	100,0

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

ANEXO 2 - Tabela 3 - Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID7 = Produção anual de alevinos (ID1)	ID7 = (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões) - P(t-1) = Quant.de alevinos produzidos no ano anterior (milhões)) / (P(t-1) ano anterior) * 100	Milhões	↑	Trimestral	16,58	11,75	-29,1
ID8 = Utilização da capacidade instalada das Estações de Piscicultura (ID2)	ID8 = (P = Quant. total de alevinos produzidos (milhões)) / (CPA = Capacidade instalada de produção anual de alevinos das Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	Milhões	↑	Trimestral	19,20	11,75	-38,8
ID9 = Cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos (ID3)	ID9 = (P = Quant. total de alevinos produzidos (milhões)) / (PP = Produção total de alevinos programada - meta - nas Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	Milhões	↑	Trimestral	13,80	11,75	-14,9
ID10 = Variação, no ano, da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna (ID4)	ID10 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões) - Ari(t-1) = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna no ano anterior (milhões)) / (Ari(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Trimestral	0%	-30%	-100,0
ID11 = Destinação de alevinos produzidos no ano para a recomposição da ictiofauna (ID5)	ID11 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Trimestral	43%	46%	7,9
ID12 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura intensiva/capacitação (ID6)	ID12 = (Acap = Quant. de alevinos destinados à piscicultura intensiva/capacitação (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Trimestral	25%	45%	81,1
ID13 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura extensiva (ID7)	ID13 = (Apex = Quant. de alevinos destinados à piscicultura extensiva (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Trimestral	30%	5%	-82,4
ID14 = Destinação de alevinos produzidos no ano à venda (ID8)	ID14 = (Aev = Quant. de alevinos destinados à venda (mil)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Trimestral	2%	3%	54,9

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID15 = Cumprimento das metas anuais programadas de elaboração de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquicultura (ID9)	ID15 = (Estr = Estudos e pesquisas publicadas) / (Estm = Estudos e Pesquisas publicadas (meta)) * 100	Unid.	↑	Trimestral	46	50	8,7
ID16 = Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura (D10)	ID16 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede) / (Capm = Capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores em tanques-rede (meta)) * 100	Unid.	↑	Trimestral	100	178	78,0
ID17 = Variação, no ano, do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura (D11)	ID17 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede - Cap(t-1) = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede no ano anterior) / (Cap(t-1)) * 100	%	↑	Trimestral	10%	409%	3.985,7
ID18 = Cumprimento das metas de implantação de tanques-rede em rios e grandes reservatórios	ID18 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados) / (Tqm = Quant. de tanques-rede programados para implantação (meta)) * 100	Unid.	↑	Trimestral	0	0	-
ID19 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede implantados	ID19 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados - Tqim(t-1) = Quant. de tanques-rede implantados no ano anterior) / (Tqim(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Trimestral	0%	0%	-
ID20 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede em operação	ID20 = (Tqimp = Quant. de tanques-rede em operação - Tqimp(t-1) = Quant. de tanques-rede em operação no ano anterior) / (Tqimp(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Trimestral	0%	0%	-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APLs

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID21 = Variação anual do número de APLs do Promeso apoiados no ano	ID21 = $(\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso} - \text{APLPros}(t-1) = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso no ano anterior}) / (\text{APLPros}(t-1) \text{ ano anterior}) * 100$	%	↑	Trimestral	10%	0%	-100,0
ID22 = Participação anual dos APLs de piscicultura no Promeso	ID22 = $(\text{APLProsp} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de piscicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	15%	15%	2,6
ID23 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no Promeso	ID23 = $(\text{APLProso} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de ovinocaprinocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	18%	18%	-0,3
ID24 = Participação anual dos APLs de apicultura no Promeso	ID24 = $(\text{APLProsa} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de apicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	21%	21%	-2,3
ID25 = Participação anual dos APLs de bovinocultura no Promeso	ID25 = $(\text{APLProsb} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de bovinocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	7%	8%	9,9
ID26 = Participação anual dos APLs de mandiocultura no Promeso	ID26 = $(\text{APLProsm} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de mandiocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	-	-	-
ID27 = Participação anual dos APLs de avicultura no Promeso	ID27 = $(\text{APLProsv} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de avicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	2%	3%	28,2
ID28 = Participação anual dos APLs de fruticultura no Promeso	ID28 = $(\text{APLProsf} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de fruticultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	8%	8%	-3,8
ID29 = Participação anual dos APLs de oleaginosas no Promeso	ID29 = $(\text{APLProsg} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de oleaginosas apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	3%	3%	-14,5
ID30 = Participação anual dos APLs de horticultura no Promeso	ID30 = $(\text{APLProsh} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de horticultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	8%	8%	-3,8
ID31 = Participação anual dos APLs de cachaça no Promeso	ID31 = $(\text{APLProsc} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de cachaça apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	-	-	-
ID32 = Participação anual dos APLs de agroindústria no Promeso	ID32 = $(\text{APLProsagro} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de agroindústria apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	10%	10%	2,6
ID33 = Participação anual dos APLs de artesanato no Promeso	ID33 = $(\text{APLProsart} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de artesanato apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	8%	8%	-3,8
ID34 = Participação anual dos APLs de turismo no Promeso	ID34 = $(\text{APLProstur} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de turismo apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Trimestral	-	-	-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação

SR		PERÍMETRO	ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER		ID2 - Custo anual da ATER por Produtor		ID3 - Representatividade do custo da ATER	
			(N Produtor / técnico)		(Custos ATER R\$ / Produtor assistido)		(Custos ATER (R\$) / VBP lotes familiares (R\$))	
			2011	2012	2011	2012	2011	2012
1ª MG		Gorutuba ⁽¹⁾	61	72	202,04	671,68	0,3%	0,9%
		Jaíba ⁽¹⁾	83	92	202,04	163,84	0,9%	0,6%
		Lagoa Grande	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		Pirapora	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2ª BA		Barreiras Norte	72	58	2.154,26	1.968,74	10,2%	5,8%
		Ceraíma	63	63	1.554,64	1.738,27	25,3%	36,8%
		Estreito	63	63	1.554,64	1.738,27	13,1%	18,0%
		Formosinho	61	49	1.700,78	1.885,58	11,5%	7,1%
		Formoso	61	49	1.700,78	1.885,58	2,8%	2,7%
		Mirorós	50	50	2.022,86	2.574,94	3,7%	6,8%
		Nupeba/Riacho Grande	72	58	2.154,26	1.968,74	9,7%	5,2%
		São Desidério/Barreiras Sul	72	58	2.154,26	1.968,74	25,2%	40,3%
3ª PE		Bebedouro	57	61	1.469,23	1.625,90	1,5%	2,1%
		Nilo Coelho	57	57	1.469,23	1.625,90	1,2%	1,2%
4ª SE		Betume	109	117	598,83	673,14	14,5%	8,2%
		Cotinguiba/Pindoba	109	117	598,83	673,14	7,5%	5,4%
		Propriá	109	117	598,83	673,14	17,3%	13,3%
5ª AL		Boacica ⁽²⁾	0	83	0,00	641,61	0,0%	6,4%
		Itiúba ⁽²⁾	0	83	0,00	641,61	0,0%	2,7%
6ª BA		Curaçá	46	46	1.528,57	1.916,34	1,2%	1,3%
		Mandacaru	46	46	1.528,57	1.916,34	1,1%	1,1%
		Maniçoba	46	46	1.528,57	1.916,34	1,3%	1,1%
		Salitre	26	18	5.632,45	5.709,83	23,8%	5,6%
		Tourão	46	46	1.528,57	1.916,34	1,7%	1,5%
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	39	42	2.303,20	2.061,89	6,6%	6,2%
		Barreiras Bloco 1	39	42	2.303,20	2.061,89	11,9%	10,1%
		Barreiras Bloco 2	39	42	2.303,20	2.061,89	6,1%	5,6%
		Brígida	39	41	2.598,98	2.435,56	18,5%	9,9%
		Fulgêncio	39	41	2.598,98	2.435,56	19,1%	11,2%
		Icó-Mandantes	39	42	2.303,20	2.061,89	15,8%	8,7%
		Manga de Baixo	39	42	2.303,20	2.061,89	41,5%	37,7%
	6ª BA	Glória	52	74	1.557,38	1.241,19	2,4%	1,5%
		Pedra Branca	54	58	1.939,36	701,44	7,6%	1,9%
		Rodelas	52	74	1.557,38	1.241,19	3,4%	1,8%

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: ^(NA) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais

⁽¹⁾ Os resultados refletem somente a participação da Codevasf nos custos dos serviços de ATER

⁽²⁾ Os perímetros de irrigação Boacica e Itiúba não foram contemplados com serviços de ATER em 2011 em função da limitação de recursos

ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de produção dos perímetros de irrigação

SR	Perímetro	ID4 – Indicador de produtividade total		ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresarial		ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiar	
		(VBP R\$ / AC ha)		(VBPEmp R\$ / ACEmp ha)		(VBPFam R\$ / ACFam ha)	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012
1ª MG	Gorutuba	13.650,66	14.061,44	13.072,61	13.281,56	14.113,52	14.784,20
	Jaíba	9.333,70	13.040,22	13.582,89	19.038,73	6.951,94	8.797,95
	Lagoa Grande	15.539,07	15.647,24	15.539,07	15.647,24	(NA)	(NA)
	Pirapora	23.588,26	22.440,65	23.588,26	22.440,65	(NA)	(NA)
2ª BA	Barreiras Norte	10.891,47	11.224,81	31.790,60	24.929,34	5.181,06	6.831,15
	Ceraíma	2.967,10	1.741,56	(NA*)	(NA*)	2.967,10	1.741,56
	Estreito	3.136,67	5.325,08	(NA*)	(NA*)	3.136,67	5.235,08
	Formosinho	2.047,04	4.045,37	(NA*)	(NA*)	2.047,04	4.045,37
	Formoso	14.274,62	15.995,85	17.075,83	19.079,66	12.727,98	14.295,85
	Mirorós	12.989,71	9.631,76	16.821,11	9.143,93	10.527,80	10.044,74
	Nupeba	10.267,40	11.283,75	15.945,22	20.108,41	7.604,28	7.976,88
	Riacho Grande	14.544,03	4.926,78	(NA*)	7.600,00	3.501,09	4.633,99
3ª PE	São Desidério / Barreiras Sul	1.396,80	755,31	(NA*)	(NA*)	1.396,80	755,31
	Bebedouro	22.424,38	19.478,61	25.433,92	48.948,58	21.687,27	15.037,71
4ª SE	Nilo Coelho	33.501,62	34.669,84	57.990,92	55.539,95	19.032,77	21.841,54
	Betume	1.195,65	2.016,32	(NA*)	(NA*)	1.195,65	2.016,32
5ª AL	Cotinguiba/Pindoba	2.201,87	2.446,20	3.146,45	6.238,56	2.124,07	2.223,23
	Propriá	2.410,77	1.304,01	(NA*)	(NA*)	2.410,77	1.304,01
6ª BA	Boacica	3.371,75	2.984,71	(NA*)	(NA*)	3.371,75	2.984,71
	Itiúba	2.369,61	4.501,03	(NA*)	(NA*)	2.369,61	4.501,03
ITAPARICA	Curaçá	23.741,18	30.614,66	40.972,47	56.661,52	13.482,98	16.438,54
	Mandacaru	17.595,64	14.701,12	(NA*)	3.258,79	17.595,64	19.296,96
	Maniçoba	13.196,03	17.103,75	13.978,15	16.573,86	12.181,19	17.690,25
	Tourão	4.849,13	6.245,77	4.691,56	6.000,00	10.481,59	15.923,29
	Salitre	10.284,02	26.605,12	(NA*)	(NA*)	10.284,02	26.605,12
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	5.237,88	5.134,42	(NA*)	(NA*)	5.237,88
		Barreiras Bloco 01	5.683,87	9.489,58	(NA*)	(NA*)	5.683,87
		Barreiras Bloco 02	3.243,57	11.318,83	(NA*)	(NA*)	3.243,57
		Brígida	3.410,43	6.085,43	(NA*)	(NA*)	3.410,43
		Fulgêncio	3.776,87	5.970,02	(NA*)	(NA*)	3.776,87
		Icó Mandantes	4.062,96	5.971,56	(NA*)	(NA*)	4.062,96
		Manga de Baixo	3.260,96	3.210,20	(NA*)	(NA*)	3.260,96
	6ª BA	Glória	8.736,12	14.181,86	(NA*)	(NA*)	8.736,12
		Pedra Branca	3.337,94	5.324,70	(NA*)	(NA*)	3.337,94
		Rodelas	16.348,84	24.597,11	(NA*)	(NA*)	16.348,84

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: (NA) Não aplicável a utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais

(NA*) Não aplicável a utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes familiares

ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Eficiência operacional)	ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	ID3 - Taxa Recebimento tarifa	ID4 - Autossuficiência financeira	ID5 - Inadimplência nas tarifas K2
		(Vf / Vc)	(VBP / Vf)	(K2r / K2f)	(K2r + Or) / Cot	((Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp) / AirrT) *100
1ª MG	Gorutuba	88	1.273	88	64	13
	Jaíba	97	1.112	100	110	10
	Lagoa Grande	95	500	97	89	18
	Pirapora	95	1.751	96	98	18
2ª BA	Barreiras Norte	89	3.198	72	42	51
	Ceraíma ⁽¹⁾	ND	ND	ND	ND	ND
	Estreito	74	ND	12	24	94
	Formosinho	98	810	ND	81	ND
	Formoso	98	871	65	84	37
	Mirorós	67	2.039	87	36	15
	Nupeba/Riacho Grande	92	2.622	57	72	43
	São Desidério	34	135	82	110	48
3ª PE	Bebedouro	76	868	101	58	15
	Nilo Coelho	93	2.521	100	78	12
4ª SE	Betume	52	254	34	83	ND
	Cotinguiba	66	362	16	14	ND
	Propriá	64	186	ND	ND	ND
5ª AL	Boacica	67	368	202	19	33
	Itiúba	42	529	105	18	15
6ª BA	Curaçá	80	2.050	94	60	27
	Curaçá CP2	69	2.270	116	66	7
	Mandacaru	94	959	85	89	20
	Maniçoba	84	1.078	120	91	48
	Tourão	100	169	101	101	5

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: (ND) Dado não disponível ou em processamento

(1) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Descrição e fórmulas de cálculos dos indicadores de ATER e de Operação e Manutenção de Perímetros.
Descrição dos indicadores operacionais de ATER (Tabela 5)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (N Produtor / técnico)	ID1 = (ATERpp = N° de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano / TATER = N° de técnicos de ATER no ano)	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Custo anual da ATER por Produtor (Custos ATER R\$ / Produtor assistido)	ID2 = (CATER = Custos da ATER no ano (R\$) / ATERpp = N° de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano)	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R\$/produtor)
ID3 - Representatividade do custo da ATER (Custos ATER (R\$) / VBP lotes familiares (R\$))	ID3 = (CATER = Custos da ATER no ano (R\$) / VBPpp = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$))	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)

Descrição dos indicadores operacionais de produção (Tabela 6)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID4 – Indicador de produtividade total (VBP R\$/ha)	ID4 = (VBP - Valor Bruto da Produção anual do Perímetro (R\$) / AC - Área Cultivada (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial e familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total do perímetro, incluindo a área empresarial e familiar em hectares
ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresariais (VBP R\$/ha)	ID5 = (VBPEmp - Valor Bruto da Produção anual de Lotes Empresariais do Perímetro (R\$) / ACEmp - Área Cultivada Empresarial (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total empresarial do perímetro em hectares
ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiares (VBP R\$/ha)	ID6 = (VBPfam - Valor Bruto da Produção anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$) / ACfam - Área Cultivada Familiar (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total familiar em hectares do perímetro.

Descrição dos indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros (Tabela 7)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID1 - Eficiência operacional (%)	ID1 = (Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3) / Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores.
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R\$ / 1000 m3)	ID2 = (VBP = Valor bruto da produção anual (R\$) / Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3))	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido.
ID3 - Taxa Recebimento tarifa (%)	ID3 = (K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$) / K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R\$)) * 100	Calculado pela relação entre os valores de tarifas de K2 faturadas e recebidos. O indicador busca retratar a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perímetro Irrigado.
ID4 - Autossuficiência financeira (%)	ID4 = ((K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$) + Or = Outras receitas recebidas no ano (R\$)) / Cot = Custo operacional total no ano (R\$)) * 100	A autossuficiência financeira dos perímetros é calculada pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional. O indicador busca mensurar a dependência de aporte de recursos públicos no financiamento dos custos operacionais dos perímetros.
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2 (%)	ID5 = ((Inadpp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos pequenos produtores(%) x Airrpp = Área irrigados pequenos produtores no ano (ha) + InadEmp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos lotes empresariais(%) x AirrEmp = Área irrigada empresarial no ano (ha)) / AirrT = Área irrigada total no ano (ha)) *100	O indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e número de contas pagas até o vencimento. Busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos perímetros de irrigação.

ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Absenteísmo	Acompanhar e medir as faltas dos empregados e tomar medidas preventivas para a redução das faltas (Ex: Ginástica laboral, entrevistas pessoais com empregado e chefia, aplicação das normas disciplinares, etc.)	ID1 = (DLM = N° de dias das licenças médicas + DFNJ = N° de dias de faltas não justificadas no ano) / Fqt = N° total de funcionários do quadro total da Empresa no ano)	Unid.	↓	Eficiência	2,00	3,22	60,78%
ID2 = Perfil Etário	1) Relação da evolução dos custos com o perfil etário dos beneficiários de planos de saúde. 2) Despesas com verbas remuneratórias (progressão salarial) e impactos na folha de pagamento. 3) Ações específicas de capacitação, motivação, etc.	ID2 = (SIF = Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	Unid.	-	Eficácia	45	44	-2,26%
ID3=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível superior	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID3 = (QS = Quant. De empregados com cargo de nível superior / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Eficácia	60%	46%	23,17%
ID4=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID4 = (QM = Quant. De empregados com cargo de nível médio / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	30%	24%	18,93%
ID5=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID5 = (QO = Quant. De empregados com cargo de nível operacional / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Eficácia	10%	22%	117,22%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID6 = Níveis Salariais	1) Avaliar a despesa média mensal com verbas remuneratórias de acordo com os recursos disponíveis no orçamento da Codevasf e antecipar a solicitação de créditos adicionais se necessário. 2) Avaliar a necessidade de reajuste/implementação no Plano de Carreiras e Salários - PCS.	$ID6 = (SDP = \text{Soma das remunerações mensais} / Fqt = \text{N}^\circ \text{ total de empregado do quadro total da Empresa no ano})$	R\$	↑	Eficácia	R\$ 6.000	R\$ 7.819 30,32%
ID7 = Rotatividade (turnover)	Identificar os motivos de desligamentos e promover ações que permitam assegurar permanência dos empregados na Codevasf	$ID7 = (Fdv = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano} + Fdi = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano}) / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano}) * 100$	%	↓	Eficácia	13,0%	2,3% 82,67%
ID8 = Disciplina	Mensurar a aplicabilidade e aderência dos empregados às normas da empresa	$ID8 = (Npad = \text{N}^\circ \text{ de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↑	Eficácia	1,0%	0,9% -7,57%
ID9 = Demandas Trabalhistas	Medir o grau de reclamações trabalhistas na empresa e tomar medidas para o atendimento pleno das obrigações legais, evitando assim processos judiciais por parte de empregados insatisfeitos.	$ID9 = (NPT = \text{N}^\circ \text{ de processos trabalhistas contra a empresa} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	-	Eficácia	6,0%	- -
ID10 = Satisfação e Motivação	Avaliar o grau de satisfação dos empregados e identificar as ações para solução, de modo a aumentar a motivação e os resultados da Empresa.	$ID10 = (SNP = \text{Soma das notas no quesito ótimo e bom}) / (Fpp = \text{N}^\circ \text{ de funcionários participantes da pesquisa de satisfação} \times Nq = \text{n}^\circ \text{ de questões da pesquisa}) * 100$	%	-	Eficácia	50,0%	- -
ID11 = Acidentes de Trabalho	Acompanhar e medir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e tomar medidas preventivas para redução das ocorrências (Ex: treinamentos, ginástica laboral, aquisição de equipamentos de segurança, etc.)	$ID11 = (DLAc = \text{N}^\circ \text{ de acidentes de trabalho por ano} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 1000$	Unid.	↓	Eficácia	3,0	5,8 92,57%
ID12 = Formação Acadêmica	Qualificação do quadro de pessoal da Empresa	$ID12 = (Fsup = \text{N}^\circ \text{ de funcionários com nível superior no ano} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓	Eficácia	70,0%	62,0% 11,36%
ID13 - Educação Continuada	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	$ID13 = (Fcap = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários capacitados no ano} / Fq1 = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro total da Empresa, excluídos os sem vínculos empregatício e os cedidos no ano}) * 100$	%	↑	Eficácia	40,0%	51,2% 28,06%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID14 - Participações em Capacitações	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID14 = $(N_{tp} = N^{\circ} \text{ total de participações em capacitações no ano} / F_{cap} = N^{\circ} \text{ total de funcionários capacitados no ano})$	Unid. ↓	Eficácia	2,00	1,82	8,83%
ID15 - Desempenho Funcional	Avaliar o processo de avaliação por mérito da Empresa Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID15 = $(F_{pm} = N^{\circ} \text{ total de funcionários promovidos por mérito no ano} / F_{qe} = N^{\circ} \text{ total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano}) * 100$	% ↑	Eficácia	50,0%	75,1%	50,20%
ID16 = Desligamentos versus Reposição do Quadro	Acompanhar e Garantir a reposição tempestiva do quadro efetivo de empregados	ID16 = $(F_{ct} = N^{\circ} \text{ total de funcionários contratados no ano} / F_{ap} = N^{\circ} \text{ total de funcionários desligados no ano}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	327,3 %	227,27 %

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID1 = Dimensionamento do número de bens que efetivamente foram inventariados e localizados ano	$ID1 = (Bn = N^{\circ} \text{ de bens não localizados no inventário do ano} / Bi = N^{\circ} \text{ total de bens inventariados anualmente}) * 100$	%	↓	Trimestral	ND	0,03%	-
ID2 = Dimensionamento do % aumento de despesa com material de consumo	$ID2 = (Mcons = \text{Gasto com material de consumo do ano} / Mcons(t-1) = \text{Gasto com material de consumo do ano anterior}) * 100$	%	↓	Trimestral	ND	19,7%	-
ID3 = Proporção anual entre bens não localizados no inventário e comissões de sindicância abertas (%)	$ID3 = (Sind = N^{\circ} \text{ de Comissões de Sindicância formadas para apurar bens não localizados do inventário do não anterior} / Bn(t-1) = N^{\circ} \text{ de bens não localizados no inventário do ano anterior}) * 100$	%	↑	Trimestral	ND	#DIV/0!	-
ID4 = Participação das aquisições de material de consumo por pregão eletrônico no âmbito da Codevasf	$ID4 = (Pe = \text{Aquisições realizadas por Pregão eletrônico} / Mcons = \text{Gasto com material de consumo do ano}) * 100$	%	↑	Trimestral	ND	0,1%	-
ID5 = Participação relativa de bens considerados inservíveis e leiloados em hasta pública	$ID5 = (Leil = N^{\circ} \text{ de bens leiloados em hasta pública} / Bi = N^{\circ} \text{ total de bens inventariados anualmente}) * 100$	%	↑	Trimestral	ND	6,0%	-
ID6 = Economia com despesas de Energia Elétrica	$ID6 = (Gelet = \text{Gasto com energia elétrica do ano} - Gelet(t-1) = \text{Gasto com energia elétrica do ano anterior}) / Gelet(t-1) = \text{Gasto com energia elétrica do ano anterior}) * 100$	%	↓	Trimestral	ND	36,8%	-
ID7 = Economia com despesas de Água	$ID7 = (Gagua = \text{Gasto com água do ano} - Gagua(t-1) = \text{Gasto com água do ano anterior}) / Gagua(t-1) = \text{Gasto com água do ano anterior}) * 100$	%	↓	Trimestral	ND	22,2%	-
ID8 = Economia com despesas com Telefone	$ID8 = (Gfone = \text{Gasto com telefone do ano} - Gfone(t-1) = \text{Gasto com Telefone do ano anterior}) / Gfone(t-1) = \text{Gasto com telefone do ano anterior}) * 100$	%	↓	Trimestral	ND	-8,7%	-

Fonte: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares

Anexo 3 - Dados complementares da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros irrigados da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Associativistas	Tipo de Administração ⁽¹⁾
1ª SR/MG	Gorutuba	5.286	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Co-Gestão
	Jaíba	24.745	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Co-Gestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.093	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Co-Gestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Co-Gestão
	Formosinho	528	Codevasf	Codevasf
	Formoso "A"	7.961	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formoso "H"	4.597	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Mirorós	2.703	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Co-Gestão
	Nupeba	3.318	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da Codevasf
	Riacho Grande	1.629	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da Codevasf
	São Desidério	2.238	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Co-Gestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.091	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Co-Gestão
	Nilo Coelho	18.858	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Co-Gestão
4ª SR/SE	Betume	2.865	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.237	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
5ª SR/AL	Boacica	3.334	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Co-Gestão
	Itiúba	894	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Co-Gestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Co-Gestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Co-Gestão
	Mandacaru	419	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
	Maniçoba	5.031	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Co-Gestão
	Tourão	13.873	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
TOTAL		121.323		

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: ⁽¹⁾ A Codevasf considera emancipação o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias associativistas e do estabelecimento de parcerias.

ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes

Normativos	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/nº 230, de 28 de outubro de 2002	Encaminha a Resolução nº 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução nº 742/2002.
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 340, de 3 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 410, de 1º de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 641, de 3 de dezembro de 2003	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução nº 654, de 3 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.

Normativos	Assunto
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 573, de 28 de junho de 2005	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria nº 379, de 10 de maio de 2006, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria nº 2.090, de 28 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para 20 projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Codevasf.
Portaria nº 1.962, de 29 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, os seguintes valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 234, de 7 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 224, de 14 de abril de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2012, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽²⁾	Amortização de Lotes Agrícolas ⁽³⁾
1^a SR/MG	Gorutuba	38	13	40
	Jaíba	65	10	ND
	Lagoa Grande	41	18	33
	Pirapora	13	18	10
2^a SR/BA	Barreiras Norte	26	51	27
	Ceraíma	21	ND	16
	Estreito	43	94	43
	Formosinho	29	ND	16
	Formoso A e H	61	37	54
	Mirorós	11	15	31
	Nupeba/Riacho Grande	30	43	32
	São Desidério	34	48	37
3^a SR/PE	Bebedouro	49	15	85
	Nilo Coelho	39	12	44
4^a SR/SE	Betume	22	ND	49
	Cotinguiba/Pindoba	30	ND	61
	Propriá	27	ND	55
5^a SR/AL	Boacica	16	33	20
	Itiúba	17	15	30
6^a SR/BA	Curaçá	37	27	33
	Curaçá CP2	47	7	50
	Mandacaru	35	20	66
	Maniçoba	33	48	39
	Tourão	2	5	50
Média ponderada de Inadimplência		43	32	44

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento

⁽¹⁾ **Componente K1 da tarifa d'água** = Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junho de 1979 e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

⁽²⁾ **Componente K2 da tarifa d'água** = Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.

⁽³⁾ **Amortização dos lotes agrícolas** = Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.

ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes K1 e K2 - Tarifa de água e amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	1.554.200	1.153.727	1.543.223
	Jaíba	799.845	1.002.192	4.291.634
	Lagoa Grande	5.166.038	60.207	ND
	Pirapora	179.436	1.293.859	13.273
2ª SR/BA	Barreiras Norte	5.857	3.809.877	2.077.120
	Ceraíma	26.388	189.288	76.162
	Estreito	1.149.380	1.465.202	1.467.610
	Formosinho	65.383	ND	396.971
	Formoso A e H	6.509.177	18.514.402	31.895.845
	Mirorós	164.849	486.434	2.504.309
	Nupeba/Riacho Grande	76.262	5.020.367	3.305.241
	São Desidério	364.319	339.512	92.273
3ª SR/PE	Bebedouro	1.086.019	606.132	250.010
	Nilo Coelho	9.232.756	9.936.129	20.039.276
4ª SR/SE	Betume	367.650	ND	570.030
	Cotinguiba/Pindoba	469.222	ND	2.174.472
	Propriá	183.210	ND	14.681
5ª SR/AL	Boacica	340.926	973.945	411.694
	Itiúba	99.427	ND	167.923
6ª SR/BA	Curaçá	1.383.150	1.647.149	878.405
	Curaçá CP2	528.763	514.205	973.080
	Mandacaru	138.375	28.647	14.855
	Maniçoba	1.822.783	579.910	2.635.119
	Tourão	203.625	353.611	221.379
TOTAIS		31.917.040	47.974.793	76.014.585

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

⁽¹⁾ Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação

ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores faturados e recebidos de K2 por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R\$)	Recebido (R\$)	% Recebido
1ª SR/MG	Gorutuba	1.654.084,49	1.460.223,20	88%
	Jaíba	358.212,49	356.504,34	100%
	Lagoa Grande	7.651.652,15	7.388.924,05	97%
	Pirapora	1.712.482,96	1.650.589,41	96%
2ª SR/BA	Barreiras Norte	883.280,82	635.643,82	72%
	Ceraíma	0	0,00	0%
	Estreito	560.472,67	68.464,26	12%
	Formosinho	0,00	0,00	0%
	Formoso	10.677.946,52	6.962.910,01	65%
	Mirorós	632.311,67	547.885,05	87%
	Nupeba/Riacho Grande	1.810.615,86	1.039.176,90	57%
	São Desidério	395.874,48	325.516,70	82%
3ª SR/PE	Bebedouro	1.280.049,43	1.291.063,83	101%
	Nilo Coelho	28.516.423,98	28.655.109,48	100%
4ª SR/SE	Betume	702.879,23	241.501,25	34%
	Cotinguiaba	1.088.990,19	172.968,36	16%
	Propriá	ND	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	195.310,41	393.657,72	202%
	Itiúba	125.225,78	131.492,90	105%
6ª SR/BA	Curaçá	3.204.047,91	3.019.339,03	94%
	Curaçá CP2	1.165.739,32	1.347.758,30	116%
	Mandacaru	600.776,16	513.110,65	85%
	Manicoba	4.648.318,07	5.560.151,04	120%
	Tourão	14.777.449,98	14.886.093,03	101%
TOTAIS		82.642.144,57	76.648.083,33	93%

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante reinvestido da receita de K1 e montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Receita de K1 reinvestida	Despesa Codevasf operação e manutenção	Custo operacional total
1ª SR/MG	Gorutuba	-	927.449,00	2.533.746,74
	Lagoa Grande	-	0,00	325.405,77
	Jaíba	-	1.110.969,96	8.807.482,09
	Pirapora	-	0,00	1.685.512,35
2ª SR/BA	Barreiras Norte	1.472.727,17	849.359,61	1.511.848,32
	Ceraíma		17.907,46	488.189,94
	Estreito	1.930.383,90	687.704,97	1.655.742,28
	Formosinho		35.584,08	118.711,23
	Formoso	2.066.564,75	1.525.421,86	12.005.246,96
	Mirorós	1.521.512,09	1.046.127,59	1.615.059,06
	Nupeba/Riacho Grande	1.079.266,21	667.151,78	1.761.796,26
	São Desidério	526.589,32	0,00	363.850,98
3ª SR/PE	Bebedouro	116.936,79	1.139.978,75	2.384.630,85
	Nilo Coelho	3.916.051,29	8.435.253,54	36.781.123,56
4ª SR/SE	Betume	1.993.508,99	0,00	357.098,79
	Cotinguiba	196.696,25	1.270.306,08	149.059,079
	Propriá	1.378.385,99	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	2.762.617,39	1.717.731,75	2.119.341,21
	Itiúba	1.281.288,98	1.058.655,57	1.309.956,95
6ª SR/BA	Curaçá	1.278.250,79	1.576.810,95	5.516.962,28
	Curaçá CP2		892.426,62	2.028.698,54
	Mandacaru	98.455,48	0,00	578.265,36
	Maniçoba	636.307,06	2.112.150,64	6.188.596,29
	Tourão	61.792,04	0,00	14.777.449,99
TOTAIS		24.087.334,49	25.070.990,21	106.405.274,88

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R\$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	54,00
	Jaíba	58,00
	Lagoa Grande	65,00
	Pirapora	113,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte ⁽¹⁾	-
	Ceraíma ⁽¹⁾	-
	Estreito I/III ⁽¹⁾	-
	Formosinho ⁽¹⁾	-
	Formoso A	113,00
	Formoso H	113,00
	Mirorós	113,00
	Nupeba ⁽¹⁾	-
	Riacho Grande ⁽¹⁾	-
	São Desidério ⁽¹⁾	-
3ª SR/PE	Bebedouro	73,00
	Nilo Coelho	113,00
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba ⁽²⁾	-
	Betume ⁽²⁾	-
	Propriá ⁽²⁾	-
5ª SR/AL	Boacica ⁽²⁾	-
	Itiúba ⁽²⁾	-
6ª SR/BA	Curaçá	113,00
	Maniçoba	113,00
	Mandacaru	73,00
	Tourão	42,00

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: ⁽¹⁾ Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1 no período apurado (Portaria MI nº 01 de 2 de janeiro de 2012, publicada na seção1 do D.O.U, de 3 de janeiro de 2012).

⁽²⁾ Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola, em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos perímetros públicos – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Totais	Área Irrigável Total (ha)	Nº de Lotes Irrigáveis Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª SR/ MG	Gorutuba	458	4.734	393	65	0	458	2.473	2.261	0	4.734
	Jaíba - Etapa I (*)	2261	26.030	1824	311	5	2140	9277,19	8.004	7380	24.662
	Lagoa Grande	37	1.236	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Pirapora	48	1.538	0	48	0	48	0	1.538	0	1.538
	Totais	2.804	33.538	2.217	461	5	2.683	11.750	13.040	7380	32.170
2ª SR/ BA	Barreiras Norte	155	1.652	107	29	5	141	739,14	612	50,31	1.401
	Ceraíma	112	408,19	112	0	0	112	411,33	0	0	411
	Estreito I	140	494	140	0	0	140	494	0	0	494
	Estreito II	68	462	68	0	0	68	462	0	0	462
	Estreito III	239	1.174	239	0	0	239	1.174	0	0	1.174
	Estreito IV	677	5.844	116	0	0	116	638,79	0	0	639
	Formosinho	41	407,7	40	1	0	41	327,7	80	0	408
	Formoso A	871	7.719	690	162	19	871	2.948	4.693	70	7.711
	Formoso H	310	4.032	224	77	0	301	1.446	1.847	0	3.293
	Mirorós	245	2.159	201	40	0	241	1.059	1.004	0	2.063
	Nupeba	172	1.679	99	12	8	119	551,54	311,32	74,56	937
	Riacho Grande	98	1.173	74	7	1	82	524,86	240	18	783
	São Desidério	315	1.718	314	0	1	315	1.718	0	0	1.718
	Totais	3.443	28.922	2.424	328	34	2.786	12.493	8.787	212,87	21.493
3ª SR/ PE	Bebedouro	148	2.418	115	5	0	120	1.034	858	0	1.892
	Senador Nilo Coelho	2.337	18.563	2.096	241	0	2337	12.520	6.043	0	18.563
	Totais	2.485	20.981	2.211	246	0	2.457	13.554	6.901	0	20.455
4ª SR/ SE	Betume	754	2.860	753	0	1	754	2.860	0	0	2.860
	Cotinguiba/Pindoba	475	2.232	462	12	1	475	1.918	296	18	2.232
	Propriá	311	1.177	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
	Totais	1.540	6.269	1.526	12	2	1.540	5.955	296	18	6.269
5ª SR/ AL	Boacica	770	2.762	768	0	0	768	2.762	0	0	2.762
	Itiúba	229	900,33	227	0	2	229	888,64	0	11,69	900
	Totais	999	3.662	995	0	2	997	3.650	0	11,69	3.662
6ª SR/ BA	Curaçá	288	4.204	266	22	0	288	1.818	2.386	0	4.204
	Mandacaru	56	450,16	54	2	0	56	368,66	51,5	0	420
	Maniçoba	319	4.160	239	80	0	319	1.782	2.379	0	4.160
	Salitre - Etapa I	323	5.099	255	67	1	323	1.684	2.772	643	5.099
	Tourão	51	14.237	37	14	0	51	189	14.048	0	14.237
	Totais	1037	28.150	851	185	1	1.037	5.841	21.636	643	28.120
TOTAIS		12.308	121.522	10.224	1.232	44	11.500	53.243	50.659	8265,56	112.168

Fonte: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Nota: Jaíba II (*) - Implantado pelo Governo do Estado de Minas Gerais

ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos perímetros irrigados por ocupação em 2012 – Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	2.057	1.907	3.964	34.056	25.889	59.946	30.415	25.323	55.737
	Jaíba	5.907	4.178	10.085	78.716	91.432	170.148	51.971	79.538	131.509
	Lagoa Grande	0	1.141	1.141	0	18.914	18.914	0	17.846	17.846
	Pirapora	0	793	793	0	15.647	15.647	0	17.794	17.794
	Total	7.964	8.019	15.983	112.772	151.882	264.655	82.386	140.501	222.886
2ª SR/BA	Barreiras Norte	521	167	688	5.570	7.120	12.690	3.558	4.163	7.722
	Ceraíma	304	0	304	795	0	795	529	0	529
	Estreito	1.357	0	1.357	8.827	0	8.827	7.105	0	7.105
	Formoso	4.514	2.488	7.002	94.087	77.110	171.197	64.527	47.474	112.001
	Mirorós	756	640	1.396	11.681	9.089	20.770	7.594	5.852	13.446
	Nupeba/Riacho Grande	877	256	1.133	9.196	8.410	17.606	6.080	4.773	10.853
	Piloto Formoso	249	0	249	1.256	0	1.256	1.007	0	1.007
	São Desidério/Barreiras Sul	2.025	0	2.025	1.852	0	1.852	1.529	0	1.529
	Total	10.603	3.551	14.154	133.264	101.729	234.993	91.929	62.262	154.192
3ª SR/PE	Bebedouro	715	108	823	8.205	6.611	14.817	10.750	5.273	16.024
	Nilo Coelho	12.419	7.633	20.052	244.164	244.100	488.263	271.244	423.961	695.204
	Total	13.134	7.741	20.875	252.369	250.711	503.080	281.994	429.234	711.228
4ª SR/SE	Betume	3.071	0	3.071	12.154	0	12.154	6.193	0	6.193
	Contiguiba/Pindoba	2.602	153	2.755	11.801	1.830	13.631	5.785	955	6.740
	Propriá	1.209	0	1.209	2.951	0	2.951	1.576	0	1.576
	Total	6.882	153	7.035	26.906	1.830	28.736	13.554	955	14.509
5ª SR/AL	Boacica	2.565	0	2.565	55.017	0	55.017	7.656	0	7.656
	Itiúba	1.205	0	1.205	12.543	0	12.543	5.422	0	5.422
	Total	3.770	0	3.770	67.560	0	67.560	13.078	0	13.078
6ª SR/BA	Curaçá	2.383	1.297	3.680	55.709	49.850	105.558	39.170	73.483	112.653
	Mandacaru	468	188	657	12.072	10.218	22.290	9.039	613	9.652
	Maniçoba	2.456	2.719	5.175	59.345	155.592	214.937	43.455	45.062	88.516
	Salitre	985	0	985	34.906	0	34.906	26.212	0	26.212
	Tourão	304	11.988	12.293	5.385	1.198.827	1.204.212	4.848	71.930	76.777
	Total	6.596	16.192	22.790	167.417	1.414.487	1.581.903	122.724	191.088	313.810
TOTAIS		48.949	35.656	84.607	760.288	1.920.639	2.680.927	605.665	824.040	1.429.703

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos perímetros irrigados por tipo de cultura em 2012 – Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	224	1.438	834	3.740	58.507	54.904	3.964	59.945	55.737
	Jaíba	1.682	18.951	15.633	8.403	151.196	115.876	10.085	170.147	131.509
	Lagoa Grande	1	33	82	1.140	18.881	17.764	1.141	18.914	17.846
	Pirapora	10	66	38	783	15.582	17.756	793	15.648	17.794
	Total	1.917	20.488	16.586	14.066	244.166	206.300	15.983	264.654	222.886
2ª SR/BA	Barreiras Norte	132	631	474	556	12.058	7.248	688	12.689	7.722
	Ceraíma	97	148	73	207	647	456	304	795	529
	Estreito	368	563	464	989	8.264	6.642	1357	8.827	7.105
	Formoso	353	1.120	766	6.649	170.077	111.236	7002	171.197	112.001
	Mirorós	64	626	402	1.332	20.144	13.044	1396	20.770	13.446
	Nupeba/ Riacho Grande	341	2.944	2.046	793	14.662	8.807	1134	17.606	10.853
	Piloto Formoso	116	207	118	133	1.049	889	249	1.256	1.007
	São Desidério/ Barreiras Sul	320	939	1.063	1.704	913	466	2024	1.852	1.529
	Total	1.791	7.178	5.405	12.363	227.814	148.787	14.154	234.992	154.192
3ª SR/PE	Bebedouro	107	6.479	4.175	716	8.337	11.849	823	14.816	16.024
	Nilo Coelho	293	8.651	5.972	19.759	479.613	689.232	20052	488.264	695.204
	Total	400	15.130	10.147	20.475	487.950	701.081	20.875	503.080	711.228
4ª SR/SE	Betume	3.071	12.154	6.193	0	0	0	3.071	12.154	6.193
	Contiguíba/ Pindoba	2.541	8.696	4.395	214	4.935	2.345	2.755	13.631	6.740
	Propriá	1.209	2.951	1.576	0	0	0	1.209	2.951	1.576
	Total	6.821	23.801	12.164	214	4.935	2.345	7.035	28.736	14.509
5ª SR/AL	Boacica	2.565	55.017	7.656	0	0	0	2.565	55.017	7.656
	Itiúba	1.205	12.543	5.422	0	0	0	1.205	12.543	5.422
	Total	3.770	67.560	13.078	0	0	0	3.770	67.560	13.078
6ª SR/BA	Curaçá	371	5.453	2.332	3.309	100.105	110.322	3.680	105.558	112.653
	Mandacaru	428	17.887	6.316	228	4.402	3.335	656	22.289	9.652
	Maniçoba	1.705	122.579	8.842	3.470	92.358	79.675	5.175	214.937	88.516
	Salitre	902	31.862	24.351	84	3.044	1.861	986	34.906	26.212
	Tourão	12.147	1.201.385	74.681	146	2.826	2.097	12.293	1.204.211	76.777
	Total	15.553	1.379.166	116.521	7.237	202.735	197.289	22.790	1.581.901	313.810
TOTAL		30.252	1.513.323	173.900	54.355	1.167.600	1.255.802	84.607	2.680.923	1.429.702

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 9 - Produção dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica por tipo de cultura – 2012

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	5	365	240	643	13.571	3.085	648	13.936	3.326
	Barreiras Bloco 1	27	401	422	154	4.298	1.295	181	4.699	1.718
	Barreiras Bloco 2	81	5.109	3.248	240	432	389	321	5.541	3.638
	Brígida	870	6.566	5.094	869	10.193	5.488	1.739	16.759	10.582
	Fulgêncio	1.384	8.393	5.736	3.369	32.440	22.637	4.753	40.833	28.373
	Ico Mandantes	1.777	22.034	12.515	676	7.720	2.136	2.453	29.754	14.651
	Manga de Baixo	33	59	129	10	19	8	43	78	137
	Total	4.177	42.927	27.386	5.961	68.673	35.038	10.138	111.600	62.424
6ª SR/BA	Glória	474	11.790	6.372	249	5.282	3.873	723	17.072	10.246
	Pedra Branca	2.983	12.496	11.585	1.991	25.554	14.901	4.974	38.050	26.485
	Rodelas	13	118	96	1.089	59.466	27.019	1.102	59.584	27.116
	Total	3.470	24.404	18.053	3.329	90.302	45.793	6.799	114.706	63.847
TOTAL		7.647	67.331	45.439	9.290	158.975	80.831	16.937	226.306	126.270

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ERRATA: A seguir são apresentados os dados de Produção dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica por tipo de cultura, referente ao ano de 2012, com correção dos números, devido o período de coleta dos dados não coincidir com o fechamento do Relatório de Gestão.

ANEXO 3 - Tabela 10 - Produção dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica por tipo de cultura – 2011

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	34	270	118	633	14.234	3.379	668	14.504	3.497
	Barreiras	114	342	278	172	3.544	1.347	286	3.886	1.625
	Brígida	831	5.940	3.196	930	6.497	2.811	1.761	12.437	6.007
	Fulgêncio	1.191	6.069	3.053	3.499	27.318	14.662	4.691	33.387	17.716
	Ico Mandantes	1.596	13.616	6.906	637	7.587	2.167	3.679	21.203	9.074
	Manga de Baixo	33	59	131	10	19	8	43	78	139
	Total	3.800	26.294	13.682	5.882	59.200	24.374	11.127	85.494	38.056
6ª SR/BA	Glória	639	14.001	5.098	242	4.071	2.595	881	18.072	7.693
	Pedra Branca	2.854	5.616	4.584	2.488	27.983	13.246	5.342	33.599	17.831
	Rodelas	8	29	40	1.095	47.747	18.000	1.103	47.776	18.039
	Total	3.501	19.646	9.722	3.825	79.801	33.841	7.326	99.447	43.563
TOTAL		7.301	45.940	23.405	9.706	139.001	58.215	18.453	184.941	81.620

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

**Anexo 4 – Informações sobre Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de
Obra**

ANEXO 4 - Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf													
UG/Gestão: 53201							CNPJ: 00.399.857/0001-26						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 – Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/13			1	1			P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 – Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	07/05/13	8	8	4	4			P
2009	V	O	Contrato – 1.05.09.0056	02.841.990/0002-05 – Afeque Serviços de Vigilância Ltda	29/10/09	28/12/12	6	6	1	1			E
2008	V	O	Contrato – 1.05.08.0042	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	31/12/08	31/12/11	2	2					E
2008	V	O	Contrato – 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 – Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/13			4	4			P
2009	V	O	Contrato – 1.05.09.0067	02.841.990/0002-05 – Afeque Serviços de Vigilância Ltda	21/12/09	21/12/11	4	4					E
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0071	08.984.115/0001-70 – Soma Terceirização e Serviços Ltda-ME	31/12/09	30/12/13	6	6					P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0072	05.599.168/0001-89 – Conservar Serviços Ltda	31/12/09	31/12/11	3	3					E
2010	V	O	Contrato – 0.123.00/2010	07.834.205/0001-11 – Total Forte Segurança e Vigilância Ltda	30/12/10	31/12/12	48	44					P
2011	V	E	Contrato – 1.077.00/2011	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	26/12/11	26/06/12	18	18					A
2012	V	O	Contrato – 1.116.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/13	4	4	3	3			A
2012	V	O	Contrato – 1.156.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/13	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.070.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	06/08/12	05/08/13	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.003.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	12/03/12	11/03/13	4	4					A
2008	V	O	Contrato - 2.05.08.0029	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	01/04/08	19/11/12	23	23	3	3			P
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0019	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	19/11/09	18/11/12	37	37	9	9			P
2011	V	O	Contrato - 2.050.00/2011	32.624.116/0001-98 – LOCRHON – Locação de Recursos Humanos Consultoria e Servicos Ltda	02/01/12	01/01/13			6	6			E

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	V	O	Contrato - 2.051.00/2011	12.035.797/0001-62 – E. da Silva Costa Gomes Ltda Humanos Consultoria e Serviços Ltda	02/01/12	01/01/13			3	3			E
2011	V	O	Contrato - 2.052.00/2011	08.935.932/0001-38 – Ícone Locação de Mão de Obra Ltda – EPP	02/01/12	01/01/13			6	6			E
2011	V	O	Contrato - 2.053.00/2011	33.833.880/0001-36 – CS Construções e Empreendimentos Ltda	02/01/12	01/01/13			4	4			E
2010	L	O	Contrato - 3.004.00/2010	09.405.658/0001-58 - DMA Soluções em Contratações Ltda	26/01/10	25/01/13	8	8	3	3			P
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/08	08/09/13			18	18			P
2009	V	O	Contrato - 0.05.09.0069	12.066.015/0010-22 - Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda	18/08/09	17/08/13			32	32			P
2011	L	O	Contrato - 3.027.00/2011	10.935.398 /0001-01- MALG Empreendimentos e Serviços Ltda	27/08/11	27/08/12	17	17	1	1			E
2012	L	E	Contrato - 3.027.00/2011	04.889.445/0001-25 - RM Empreendimentos e Serviços Ltda.	27/08/2012	21/02/2013	17	17	1	1			P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/10/07	01/10/12	8	8					E
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	31/07/13	8	8					P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0004	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	31/07/13	14	14					P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0008	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	07/12/07	09/12/12	4	4					E
2009	L	O	Contrato - 4.05.09.0002	41.250.358/0001-50 - EPS Recursos Humanos e Serviços Ltda	29/04/09	29/04/12	4	4					E
2012	L	O	Contrato – 4.002.00/2012	02.030.016/0001-72 – Braservice Serviços Ltda – ME	01/03/12	01/03/13	5	5					A
2011	V	O	Contrato - 4.003.00/2011	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda – ESV	18/08/11	18/08/12	12	12					E
2011	L	E	Contrato - 4.016.00/2011	08.635.114/0001-10 - RH Recursos Humanos Ltda	01/12/11	01/03/12	4	4					E
2012	L	O	Contrato – 4.011.00/2012	08.843.407/0001-92 – Megaservi Serviços e Locações Ltda	04/10/12	04/10/13	2	2					E
2012	L	O	Contrato – 4.019.00/2012	08.843.407/0001-92 – Megaservi Serviços e Locações Ltda	03/12/12	03/12/13	2	2					A

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2012	V	O	Contrato - 4.020.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda – ESV	05/12/12	05/12/13	4	4					A
2012	L	O	Contrato – 4.022.00/2012	11.687.760/0001-35 – R & J Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-ME	11/12/12	11/12/13	6	6					A
2012	V	O	Contrato - 4.023.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de VigilânciaLtda–ESV	14/12/12	14/12/13	8	8					A
2011	V	O	Contrato - 5.002.00/2011	11.179.264/0007-66 – Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda	20/05/11	19/05/13	18	18					P
2011	L	O	Contrato - 5.008.00/2011	10.878.081/0001-80 – Portocalle Serviços Gerais Ltda	01/08/11	01/08/13	4	4					P
2011	L	O	Contrato - 5.052.00/2011	01.182.827/0001-26 – Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	12/12/11	11/12/13	8	8					P
2011	L	O	Contrato - 6.006.00/2011	33.833.880/0001-36 – CS Construções e Empreendimentos Ltda	01/04/11	31/03/12	1	1	4	4	1	1	E
2012	L	O	Contrato - 6.006.00/2012	08.528.285/0001-40 - FORTES Serviços Ltda.	01/08/12	31/07/13	1	1	3	3	1	1	A
2011	V	O	Contrato - 6.005.00/2011	05.567.754/0001-41 – Bahia Security Segurança Privada Ltda	15/03/11	14/03/13	4	4					P
2011	L	O	Contrato - 6.020.00/2011	08.528.285/0001-40 - FORTES Serviços Ltda.	14/09/11	12/09/13	9	9	4	4			P
2011	V	E	Contrato - 6.051.00/2011	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	16/10/11	13/04/12	56	56					E
2012	V	E	Contrato - 6.008.00/2012	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	08/08/12	03/02/13	56	56					A
2008	V	O	Contrato - 6.05.08.0030	01.019.747/0001-54 - Centaurus Vigilância e Segurança Ltda	21/07/08	31/07/13			6	6			P
2011	V	O	Contrato - 7.023.00/2011	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/11	30/06/13			4	4			P
2010	V	O	Contrato - 7.043.00/2010	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	20/08/10	29/12/11			4	4			E
2005	V	O	Contrato - 7.05.05.0002	05.160.112/0001-23 - Nordeste Segurança de Valores Ltda 11.013.117/0001-26 - Nordeste Segurança de Valores Ltda 11.013.117/0012-89 - Nordeste Segurança e Transp. de Valores Ltda	01/06/05	29/08/10			4	4			E
2008	L	O	Contrato - 7.05.08.0001	05.695.725/0001-65 - Betânia Serviços Gerais Ltda	07/03/08	07/03/13	5	5	1	1			P
2012	L	E	Contrato - 0.027.00/2012	11.029.232/0001-99 – S H – Vigilância e Segurança Ltda	01/05/12	31/10/12				1			E

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	V	O	Contrato - 0.012.00/2011	08.875.253/0001-10 – ASC Service Segurança Ltda	28/05/11	28/05/13		8		7			O
2008	L	O	Contrato - 0.05.08.0175	05.920.424/0001-98 - Calseng Serviços Ltda	20/08/08	16/04/13		18		9			P
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0028	02.081.574/0001-67 - Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	15/02/08	02/02/13	4	4					P
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0194	12.498.861/0001-20 - Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda	03/09/08	28/06/12	2	2	8	8			P
2010	L	O	Contrato - 0.071.00/2010	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	22/07/10	22/07/13	1	1					P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04- Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/13	1	1					P
2010	L	O	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda	14/09/10	14/09/13	2	2					P

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o Acórdão 1.520/2006 – TCU, no seu item 1.7, a Codevasf vem cumprindo as exigências do processo de terceirização. Como exemplo, a Codevasf substituiu os motoristas e enfermeira na Sede, que são atividades meio, por profissionais concursados. A terceirização dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, copeiragem e jardinagem fica em consonância com a legislação pertinente.

LEGENDA:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA

ANEXO 4 - Quadro A.6.18. - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

(Exceção de este Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf													
UG/Gestão: 53.201						CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	5	O	Contrato - 3.04.09.0024	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	30/10/2009	30/10/2013			3	3			P
2011	5	O	Contrato - 3.018.00/2011	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	26/07/2011	25/07/2013			1	1			P
2012	13	O	Contrato - 3.028.00/2012	0.998.292/0001-57 - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE	28/06/2012	28/06/2013	5	5					A
2009	14	O	Contrato - 2.05.09.0017	07.952.808/0001-18 - Costa Leste Comércio e Equipamentos Ltda - Me	25/11/09	26/11/13			1	1			P
2007	14	O	Contrato - 2.05.07.0014	08.618.168/0001-77 - Denise Cristina Alves dos Santos - ME	23/11/07	23/11/12			2	2			E
2011	10	O	Contrato - 2.054.00/2011	08.872.024/0001-42 – Caldas Serviços Ltda	10/01/12	11/07/13							P
2011	10	O	Contrato - 2.025.00/2011	09.276.415/0001-67 – TLDNETWORK Comércio e Serviços Ltda EPP	14/12/11	15/12/13							P
2012	3	O	Contrato- 2.015.00/2012	11.550.400/0001-97 - DSP - Serviços de Vigilância Ltda – EPP	03/07/12	03/07/13	4	4					A
2012	5	O	Contrato- 2.029.00/2012	PONTONET Comércio e Serviços de Informática Ltda	05/12/12	05/12/13			2	2			
2008	7	O	Contrato - 7.05.08.0006/00	05.695.725/0001-65 – Betânia Serviços Gerais Ltda	01/09/08	01/09/13			1	1			P
2008	11	O	Contrato – 0.05.08.0174	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	08/08/08	07/08/13	1	1					P
2010	11	O	Contrato - 0.099.00/2010	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	08/11/11	09/11/13	2	2					P
2010	11	0	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda	14/09/10	14/09/13	2	2					P
2009	05	0	Contrato - 0.04.09.0134	09.168.384/0001-20 - Infobrasília - Informática Ltda.	02/12/09	30/09/12			4	4			E
2012	05	0	Contrato - 0.036.00/2012	09.168.384/0001-20 - Infobrasília - Informática Ltda.	01/10/12	01/10/13			4	4			E
2009	13	O	Contrato - 0.93.09.0103	33.583.592/0048-34 - Inspetoria São João Bosco-Centro Salesiano do Menor-Cesam	01/10/09	30/09/14			8	8			P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	14	O	Contrato - 0.071.00/2011	08.878.823/0001-26 - Nova Planalto Serviços Gerais Ltda.	27/12/11	26/12/13	0	0	1	1	1	1	P

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o Acórdão 1.520/2006 – TCU, no seu item 1.7, a Codevasf vem cumprindo as exigências do processo de terceirização. Como exemplo, a Codevasf substituiu os motoristas e enfermeira na Sede, que são atividades meio, por profissionais concursados. A terceirização dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, copeiragem e jardinagem fica em consonância com a legislação pertinente.

Ressalta-se que o Concurso Público nº 001/2008, realizado em novembro de 2008, previa a contratação de Médico do Trabalho, cargo Analista em Serviços de Saúde – S46. Entretanto, os candidatos classificados neste processo seletivo foram convocados, não se apresentando nenhum profissional apto interessado em assumir a vaga, principalmente em decorrência da jornada de trabalho a ser estipulada em 40 horas semanais – ainda que mediante a possibilidade de redução da carga horária com a redução proporcional da remuneração. Dessa forma, foram encerradas as convocações pertinentes ao cargo.

A Codevasf, visando cumprir exigências dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, contava com o empregado Augusto Oton de Lima, Cad. 10.930-4, médico do trabalho responsável pela coordenação do PCMSO, o qual desligou-se da Codevasf por meio do Programa de Demissão Incentivada – PDI.

O PCMSO tem como objetivo a prevenção, detecção e diagnósticos precoces aos agravos à saúde e constatação de doenças profissionais ou danos potencialmente irreversíveis à saúde dos empregados, além de ser exigência prevista na NR 07, Portaria n.º 24, de 29/12/94, do Ministério do Trabalho e Emprego e no Artigo 168, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com respaldo na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A vacância no cargo de médico do trabalho implica no não atendimento, pela Codevasf, das determinações do MTE, tornando a situação passível de aplicação de sanções previstas na legislação trabalhista. Diante disto, foi elaborado termo de referência e o Edital nº 11/2011, com a solicitação de licitação para contratação do médico do trabalho e da auxiliar de enfermagem do trabalho (Contrato 0.071.00/2011 – Nova Planalto Serviços gerais Ltda).

LEGENDA:

Área: 1. Conservação e Limpeza.

2. Segurança.
3. Vigilância.
4. Transportes.
5. Informática.
6. Copeiragem.
7. Recepção.
8. Reprografia.
9. Telecomunicações.
10. Manutenção e bens móveis
11. Manutenção e bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA

Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

ANEXO 5 - Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					-
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação da ações de revitalização (ofícios, etc...)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				1,75	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros;BA - Canaiba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc ...				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,00 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG,BA,SE, AL e PE)					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
> 60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto
a) Dotação Orçamentária Codevasf 2012

Valores em R\$ 1,00

Programa/Ação	Fonte	Dotação (LOA 2012)	LOA + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp. (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
18.544.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045574	100	273.757.472,00	280.808.926,00	270.808.926,00	270.774.238,32	96%	109.925.276,51	41%	108.505.131,91
18.512.2068.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045587	100	8.800.000,00	1.748.546,00	1.748.546,00	919.594,68	53%	846.333,14	92%	846.333,14
18.511.2068.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 045586	100	88.000,00	10.088.000,00	2.597.689,58	2.594.267,08	26%	466.116,52	18%	466.116,52
18.544.2026.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 045569	100	35.197.389,00	42.797.389,00	35.197.389,00	34.601.092,20	81%	23.563.971,67	68%	23.563.971,67
17.512.2068.141J.0001 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 045568	100	8.800.000,00	15.800.000,00	15.800.000,00	15.799.996,00	100%		0%	
TOTAL	100	326.642.861,00	351.242.861,00	326.152.550,58	324.689.188,28	92%	134.801.697,84	44%	133.381.553,24

Fonte: Siafi - 15-02-2013 (Área de Gestão Estratégica)

b) Crédito Extraordinários aprovados em 2012 e reabertos em 2013 (Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012)

Valores em R\$ 1,00

Programa/Ação	Fonte	Dotação (LOA 2012)	LOA + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp. (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
17.512.2068.10RM.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068586	100	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
17.512.2068.10RP.0101 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068587	100	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
18.544.2068.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 068569	100	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
18.544.2026.10ZW.0103 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 068561	100	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
17.512.2068.141J.0101 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 068588	100	0,00	9.333.333,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL		0,00	120.933.333,00	-	-	0%	-	0%	0,00
TOTAL 2012 (Dotação + Créditos Extraordinários)		326.642.861,00	472.176.194,00	326.152.550,58	324.689.188,28	69%	134.801.697,84	42%	133.381.553,24

Fonte: Siafi - 15-02-2013 (Área de Gestão Estratégica)

ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
028/2004	Tomada de Preço	Contrato	1.00.04.0056 - Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Gorutuba à jusante da Barragem Bico da Pedra, Etapa I, em aproximadamente 15 Km nos municípios de Nova Porteirinha e Janaúba - MG	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
001/2004	Pregão	Contrato	4.05.04.0014 - Serviço de reserva marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas e terrestres nacionais, sem nenhuma taxa adicional sobre os preços dos mesmos, exceto as tarifas de embarque.	13.353.495/0001-84 - PropagTurismo Ltda
037/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0041 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia, compreendidos no lote número 1 do Edital de concorrência n.º 037/2004.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
037/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
022/2005	Tomada de Preço	Contrato	1.05.05.0022 - Serviços de delimitação da área de preservação permanente (APP) e caracterização fundiária do entorno do lago da barragem Bico da Pedra em Janaúba, Nova Porteirinha e Riacho dos Machados - MG.	16.541.815/0001-18 - Consultoria de Materiais e Processos de Construção Ltda - CONSOMAP
039/2005	Convite	Contrato	1.05.05.0057 - Execução de obras de construção de galpão para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro de Irrigação de Pirapora/MG.	06.272.366/0001-04 - Construtora Vale do São Francisco Ltda
043/2005	Pregão	Contrato	1.05.05.0058 - Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento de veículos que compõem a frota da 1ª SR - MG	22.665.483/0001-86 - Posto Candango Ltda
019/2005	Pregão	Contrato	2.21.05.0034 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito da 2ª SR.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
027/2005	Convite	Contrato	4.05.05.0022 - Execução dos serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/ Pindoba e Propriá.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
022/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0009 - Serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados em operação, da 5ª Superintendência RegionaI da Codevasf - Alagoas, no município de Penedo/AL.	02.042.399/0001-07 - Acquatool Consultoria S/S Ltda
023/2005	Convite	Contrato	5.05.05.0010 - Construção de um galpão para recolhimento de embalagens de agrotóxicos dos perímetros da 5ªSR.	07.494.862/0001-67 - Construtora Wanderley Ltda
23/2004	Concorrência	Contrato	0.00.05.0013 - Execução obras de contenção das erosões nas margens do S. Francisco e realinhamento do dique de proteção do projeto Cotinguiba/Pindoba	13.031.257/0001-52 - Construtora Celi Ltda
009/2006	Convite	Contrato	1.05.06.0014 - Execução das obras de construção de passagem molhada no rio Gorutuba - MG	05.156.874/0001-56 - Concreta Empreendimentos e Construção Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
032/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0023 - Execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos par atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado da Bahia, no âmbito da 2ª SR.	06.573.992/0001-22 - Geoplan S/C Ltda
038/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0030 - Instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento d'água para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios do estado da Bahia (Tp38/06)	02.025.257/0001-23 - Hc Projetos Ltda
012/2006	Convite	Contrato	3.00.06.0012 - Serviços de recuperação de Passagem Molhada e execução de um bombeamento e canal de aproximação na localidade Barra do Jacaré, no Município de Santa Maria da Boa Vista.	07.682.044/0001-98 - Comcremix Construções e Empreendimentos Ltda
014/2006	Convite	Contrato	4.00.06.0014 - Execução dos serviços de construção de 01 galpão de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba, município de Propriá/SE.	08.011.506/0001-08 - Unidos Empreendimentos Ltda
005/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0010 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Gararu, Nossa Senhora da Glória.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
013/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0013 - Execução de serviços de elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de São Francisco e dos povoados: Saúde/município de Santana do São Francisco; Mussuípe, Pindoba, Betume e Alto do Santo Antônio.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
016/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.00.06.0007 - Execução das obras e serviços para recuperação e reforma de imóvel para fins de instalação do memorial da APA do projeto Marituba.	06.906.173/0001-50 - Engenho Planejamento e Construções Ltda
019/2005	Tomada de Preço	Contrato	5.06.06.0001 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Estrela de Alagoas, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água do Casado e Olivença.	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
006/2006	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0202/2006 - Aquisição de 01 caminhoneta pick-up cabine dupla, 0 km, 04 portas, cor branca, motor diesel, 140 CV, injeção eletrônica, 05 marchas e ré, capacidade 05 pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica e tração nas 4 rodas, referente 2006NE001788.	13.004.684/0001-41 - Cimavel Comércio Importação Máquinas e Veículos Ltda
009/2006	Concorrência	Ordem de Fornecimento	4.4260/2006 - Aquisição de 01 automóvel FIAT UNO FIRE FLEX 4 portas, 4 cilindros, injeção eletrônica com 65/66 CV de potência 1000 cilindradas, capacidade para 05 passageiros, zero Km, referente à 2006NE002581.	13.136.197/0005-66 - Samam Veículos Ltda
068/2007	Convite	Contrato	1.00.07.0074 - Execução de obras civis destinadas à implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias/MG	07.505.325/0001-75 - AP & L CONSTRUTORA Ltda.
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0060 - Execução dos serviços de revisão adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o sistema de esgotamento sanitário do município de Capitão Enéas/MG	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0065 - Execução dos serviços de revisão, adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Abaeté/MG	03.240.087/0001-62 - ESCOAR - Engenharia Ltda
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0071 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de Dorésópolis/MG	02.178.210/0001-08 - Saneurb Construtora Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0072 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vargem Bonita/MG	17.327.602/0001-50 - URBANIZA Engenharia Ltda
006/2008	Concorrência	Contrato	2.00.08.0061 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de Palmas de Monte Alto - BA. área de abrangência da 2ª SR.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
007/2008	Concorrência	Contrato	2.06.08.0060 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de IUIU - BA. área de abrangência da 2ª SR.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
017/2008	Tomada de Preço	Contrato	4.03.08.0017 - Execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura da Unidade de Produção Agroflorestal, localizada na EPB, em Neópolis/SE.	07.359.822/0001-02 - Líder Construções e Locação Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0185 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 07(sete) localidades rurais difusas, no município de Abaré, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0186 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Casa Nova, situada as margens do Rio São Francisco	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0189 - Projeto básico de engenharia possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 65(sessenta e cinco) localidades rurais difusas, localizadas no município de Juazeiro, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0191 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38(trinta e oito) localidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
004/2008	Tomada de Preço	Contrato	6.00.08.0035 - Construção e implantação do Sistema de Abastecimento d'água do povoado de Itamarati, localizado no município de Juazeiro-BA.	02.009.917/0001-82 - Construções e Consultoria Ltda - CCL
013/2008	Concorrência	Contrato	7.05.08.0004 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Alto Parnaíba, Araisos, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria e Tasso Fragoso.	07.177.144/0001-67 - Ferreira e Guedes Ferreira Ltda
011/2008	Pregão	Contrato	7.05.08.0010 - Contratação dos serviços de reserva, marcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionários da 7ªSR.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
015/2008	Concorrência	Contrato	7.08.07.0040 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no estado do Piauí.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
091/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0032 - Execução das obras e serviços para a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamento.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
081/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE).	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos para atender o edital 80/2007..	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
075/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
057/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0042 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ibotirama - BA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto(ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
064/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
077/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco, englobando redes coletoras, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização/emissários, ligações domiciliares e ramais condominiais,.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque e ligações domiciliares.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda
066/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
074/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda
084/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE).	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0054 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Três Marias - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalha	17.267.048/0001-63 - Construções Ltda - ABO
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboraç	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0058 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luz - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araioses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0065 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Bambuí/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos	42.875.401/0001-35 - Construções e Serviços Ltda - Abril
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
069/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque e ligações domiciliares.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0069 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canhoba - SE, englobando: a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0070 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Amparo do São Francisco - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0071 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Gararu - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0072 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Telha - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
082/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0087 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0088 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0089 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Jaíba - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0090 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Papagaios/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
083/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque e ramais prediais.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0094 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floresta - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
065/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0097 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
042/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0099 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japaraíba, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0100 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Medeiros, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0101 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Olho D'água do Casado - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda
044/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0103 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas.	00.469.393/0001-87 - Valmar Serviços e Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
063/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0106 - Execução das obras de limpeza do rio Gorutuba à jusante da Barragem do Bico da Pedra - Etapa II, nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais	18.322.925/0001-14 - Construtora e Dragagem Paraopeba
068/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
099/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0119 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cedro de São João, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
079/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda
079/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
116/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
085/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0123 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Palmeirais, Amarante e Guadalupe no Estado do Piauí.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
005/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0135 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Guarda Mor, situado na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque, estação de tratamento de esgoto.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
096/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0140 - Execução das obras relativas à implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE.	02.194.685/0001-80 - Consiste Engenharia Ltda
145/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
106/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0148 - A execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água rurais João Pedro Teixeira - Núcleos 1, 2 e 3 no município de Canindé do São Francisco situado na calha do Rio São Francisco, no Estado de Sergipe.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Itabirito, na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários.	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda
024/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0166 - Execução das obras e serviços para o controle de processos erosivos, em barragem de porte médio da sub-bacia do Riacho do Pontal - Barragem de Cacimba Velha, no município de Petrolina, situada na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
113/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotamentos.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
097/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0177 - Execução das obras relativas a implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros da Estação de Piscicultura de Betume, localizada no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	01.280.375/0001-15 - Kaiçara Construções e Serviços Ltda
002/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0205 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Município de Pompeu/MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
061/2007	Pregão	Contrato	0.01.08.0107 - Fornecimento de equipamentos para a implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais	43.989.292/0001-40 - Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda - VAN DER HOEVEN
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0221 - Fornecimento de equipamentos para hidrometria, posicionamento geográfico e topografia para o projeto de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.	29.500.196/0001-65 - Hidromec Indústria Comércio Ltda
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0255 - Aquisição de equipamentos para modernização da rede de monitoramento dos recursos hídricos superficiais para o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	45.517.463/0001-63 - Marconi Equipamentos para Laboratório Ltda
048/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0027 - Execução de serviços de assessoria ambiental para os programas de saneamento ambiental e controle de processos erosivos a serem desenvolvidos pela Codevasf	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
012/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto e relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
011/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
009/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
014/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0114 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
016/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
013/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
015/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
061/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda
028/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0016 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana do Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas, todas localizadas no estado de Minas Gerais.	33.160.102/0001-23 - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia
034/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0017 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Glória, Abaré, Macururé e Rodelas, todas no estado da Bahia.	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
035/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0018 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Campo Formoso, Ourolândia e Umburanas todas no estado da Bahia	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
027/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0019 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Iguatama, Lagoa da Prata, Paineiras, Quartel Geral, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Capitólio, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
029/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0020 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Bocaiúva, Francisco Dumont, Francisco Sá, e Jequitaí, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
049/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0021 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D'água das Flores e São Brás, localizadas no Estado de Alagoas.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
038/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
036/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0023 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Gentio do Ouro, Ipujiara e Itaguaçu da Bahia, todos no Estado da Bahia.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
037/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0024 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio do Pires, todas no estado da Bahia	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
030/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0025 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Ibiaí, São João do Pacuí, Icarai de Minas, Lagoa dos Patos, Ubaí e Ponto Chique no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
026/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0026 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Catuti, Espinosa, Matias Cardoso, Riacho dos Machados e Verdelândia, localizados no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
086/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0125 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Duque Bacelar, Milagres do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Tasso Fragoso - 2ª Etapa, todas localizadas no estado do Maranhão.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
087/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0129 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Ilha Grande, Murici dos Portelas, Joca Marques, Madeiro, Porto e Miguel Alves, todas no estado do Piauí.	73.879.934/0001-19 - Engenharia e Consultoria S/S - ENGESOFT

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0138 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 9 localidades rurais difusas, localizadas em 8 municípios às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0139 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 43 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0142 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
140/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0143 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 27 localidades rurais difusas, localizadas em 7 municípios situados às margens do rio São Francisco no estado de Pernambuco.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
101/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0149 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atendimento a 27 localidades rurais difusas, localizadas em 12 municípios situados às margens do Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
102/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0161 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 31 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Alagoas.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
034/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.06.08.0184 - Elaboração de estudos e projetos básicos de revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, no município de Paulo Afonso/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0187 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Curaçá, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0188 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 12(doze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Glória, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0190 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 14(quatorze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Pilão Arcado, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
062/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0206 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento as localidades rurais difusas, localizadas no municípios relacionados no Item 4 dos Termos de Referência. Lote 1	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0227/2008 - Aquisição de 1 (uma) roçadeira hidráulica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Alagoas.	92.264.472/0001-70 - Kohler & Filhos Ltda Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0228/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0229/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0231/2008 - Aquisição de 1 (um) liofilizador para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	59.233.635/0001-81 - Terroni Equipamentos Científicos Indústria e Comércio Ltda - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0237/2008 - Aquisição de 1 (um) ultrafreezer vertical para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	07.368.433/0001-43 - Americanlab Indústria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0254/2008 - Aquisição de 1 (um) cromatógrafo binário para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0258/2008 - Aquisição de 2 (duas) sondas multi-paramétricas para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0259/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multi-paramétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Gorutuba, Nova Porteirinha - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0260/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multiparamétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0282/2008 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	57.331.753/0001-05 - Pedro Paulo Nogueira Filho - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2008 - Aquisição de 1 (um) trator agrícola para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG	07.292.985/0001-15 - Reyplan Comércio e Representações Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0294/2008 - Aquisição de 1 (uma) centrífuga de mesa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0296/2008 - Aquisição de 2 (dois) microscópios estereoscópios e 1 (um) medidor de pH digital para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0299/2008 - Aquisição de 1 (um) estereomicroscópio, 2 (duas) máquinas para refrigeração e 1 (um) bloco térmico para tubos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0302/2008 - Aquisição de 3 (três) motores de popa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	72.639.040/0001-99 - Tropical Trading Importação e Exportação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0327/2008 - Aquisição de 3 (três) filtros ultravioleta e 1 (uma) carreta agrícola basculante para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0328/2008 - Aquisição de 1 (uma) segadeira de pastagem a disco para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0338/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio estereoscópico para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	02.337.872/0001-75 - Óptica e Sistemas de Imagem Ltda - DMI
003/2009	Concorrência	Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda
008/2009	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0012 - Execução de obras e serviços de sondagens investigativas de solo, localizado a trado no reservatório pulmão do centro integrado de recursos pesqueiro e aqüicultura no município de Xique-Xique/Ba.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC
005/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
011/2009	Convite	Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
009/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE). a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
002/2009	Convite	Contrato	4.00.09.0001 - Execução de serviços de recomposição de pavimentação das áreas demolidas para implantação da rede coletora de esgotos dos municípios de Amparo de São Francisco e Telha no estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
003/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0003 - Contratação de serviços de vigilância armada para 2(dois) postos de serviços localizados nas Cidades de Canhoba e Gararu/SE, Sergipe, distribuídos da seguinte forma: a) 1 posto de vigilância armado equipado com sistema de comunicação via rádio e telefonia.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV
020/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0010 - Fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os empregados da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na cidade de Aracaju/SE.	32.705.949/0001-83 - Pontal Turismo Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho D'Água do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
029/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d'Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
027/2010	Pregão	Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0049 - Aquisição de 01 (um) Liofilizador de bancada para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.294.466/0001-11 - Liotop Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda
018/2008	Concorrência	Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
092/2008	Concorrência	Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda
087/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igaporã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icarai de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Obras e serviços para implantação de esgotamento sanitário, no Município de Tabira, na bacia do São Francisco, no Estado de Pernambuco, distribuídos em três lotes, a saber: Lote 03 - Município de Tabira/PE.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 01 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
043/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda
045/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
044/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais dos municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
042/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
037/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipuíara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
036/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
039/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
049/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
051/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
053/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
055/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built". LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipujiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0120 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ibimirim no Estado de Pernambuco - PE. Lote 03 - Município de Ibimirim.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0121 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Municípios de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
056/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0137 - Obras e serviços, referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Calumbi/PE.Lote 01	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0138 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Iguaracy no Estado de Pernambuco.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ouroilândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
084/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
031/2010	Concorrência	Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
094/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0020 - Adequação dos projetos básicos existentes, no sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Varzea, no Estado da Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icarai de Minas, Jequitaiá, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçu de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topografica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos da obras, analise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação do sistema e projeto "as built", nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra- estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios).	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda
008/2008	Concorrência	Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Moraes, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda
024/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
064/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Paranaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades)	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0227 - Elaboração do projeto de engenharia, implantação de sistema de abastecimento de água tratada a várias localidades rurais difusa para os lotes 02 (Municípios de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Bom Jesus da Lapa) no estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0228 - Elaboração de projeto de engenharia para implantação de abastecimento de água tratada nos municípios de: Morpará (03 localidades), Muquém de São Francisco (17 localidades), Ibotirama (13 localidades), Paratinga (04 localidades).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0229 - Elaboração do projeto de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada nos municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
001/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0034 - Projeto básico de engenharia, para implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, composto de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto ou aço e instalações especiais para rede de computador, segurança, incêndio e tratamento de água e efluentes/dejetos, Três Marias - MG.	07.080.673/0001-48 - Consominas Engenharia Ltda
026/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
131/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0036/2009 - aquisição de computadores destinados a diversos setores da 3ª SR	54.526.082/0004-84 - Itautech S/A - Grupo Itautech
016/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0061/2009 - AQUISIÇÃO VEÍCULO	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
033/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0062/2009 - aquisição incubadora para ovos de peixe e caixa para transportar peixe	08.877.805/0001-20 - Frontal Comércio Serviços e Representações Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0085/2009 - Implantação de Centros Integrados de recursos Pesqueiros e Aquicultura	82.296.062/0003-19 - Biosystems Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0086/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, conforme Edital nº 34/07 1ª SR.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0088/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, conforme EDITAL Nº 34/07 1ª SR.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0089/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf.	85.304.533/0001-10 - Soma Comércio e Serviços Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0090/2009 - Fornecimento de equipamento pela empresa BIORESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., para implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao Edital nº 34/2007 - 1ª SR.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0092/2009 - Fornecimento de Equipamentos pela empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., para a implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao edital nº 34/2007 - 1ª SR.	33.131.079/0001-49 - Carl Zeiss do Brasil Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0094/2009 - Aquisição de bens permanentes destinado a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da codevasf 7º EPP (Edital nº 34/2007 1º SR.	07.134.179/0001-19 - Twister Comércio de Equipamentos Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0095/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf-7 EPP (EDITAL Nº 34/07.)	63.067.904/0001-54 - Applied Biosystems do Brasil Ltda
037/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0101/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	07.305.893/0001-22 - Hidrojanaúba - Sistemas de Irrigação Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
032/2009	Pregão	Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.013.00/2010 - Fornecimento de equipamento - (Item 37 do pregão 32/2010-1ªSR - Forno microondas para digestão de amostras) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
020/2010	Pregão	Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões	08.440.584/0001-28 - KCINKO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
020/2010	Pregão	Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2ª/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - COMERCIAL FERREIRA E DAMASCENA LTDA - ME
020/2010	Pregão	Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA
020/2010	Pregão	Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
059/2010	Convite	Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda
004/2010	Concorrência	Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipêba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 01 do edital nº 04/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
004/2010	Concorrência	Contrato	2.017.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijucucu, próxima ao município de Wanderley. no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 02 do Edital concorrência nº 04/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA
004/2010	Concorrência	Contrato	2.018.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardos no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 03 do Edital concorrência nº 004/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA
028/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0052 -Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel filtrado), conforme itens I, II e III do Edital 28/2009 respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Escritório de Apoio de Técnico de Barreiras/Codevasf/2ª SR.	40.462.236/0001-64 - 40.462.236/0008-30 - Rede Royal de Auto Postos Ltda - Rede Royal de Postos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2010	Convite	Contrato	3.041.00/2010 - Prestação de serviços de pintura do edifício da sede da 3ª SR - no município de Petrolina-PE	10.935.398/0001-01 - MALG - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
003/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um) osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0052 - Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
024/2010	Convite	Contrato	5.023.00/2010 - construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - SMAC Construções Ltda
025/2010	Pregão	Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divididos por itens: Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT
025/2010	Pregão	Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner)	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
025/2010	Pregão	Contrato	7.007.00/2010 -Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s): ITEM 7: DOIS APARELHOS Medidor Multiparâmetros para qualidade da água.	07.175.849/0001-45 - Hanna Instruments do Brasil Importação e Exportação Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.014.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 22: uma bomba calorimétrica	67.969.105/0001-24 - LABCONTROL Instrumentos Científicos Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.015.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 25: uma câmara frigorífica de laboratório	96.316.286/0001-98 - GLASS Instrumental Ltda - EPP
025/2009	Pregão	Contrato	7.016.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 26: Um aparelho eletrônico hibrizador	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
025/2010	Pregão	Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - UNITED Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.032.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 63: 09 MICROPROCESSADORES PESSOAIS - NOTEBOOK	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME
025/2010	Pregão	Contrato	7.038.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda
026/2010	Pregão	Contrato	0.123.00/2010 - Executar serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de serviços de obras de esgotamento sanitário em municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0159 -Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0164 -Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambí e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambi e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE..	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça:	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado :	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória,	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
067/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
066/2009	Concorrência	Contrato	0.003.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Cabrobó, 2ª Etapa, no Estado de Pernambuco.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.
072/2009	Concorrência	Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
077/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
115/2009	Concorrência	Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
116/2009	Concorrência	Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
095/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabrinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
095/2009	Concorrência	Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
085/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
108/2009	Concorrência	Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grotta Funda I, Buritirama e Grotta do Venâncio, todos no Município de Santa Filo.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.
105/2010	Concorrência	Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
105/2010	Concorrência	Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
089/2009	Concorrência	Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambébé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda
121/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
004/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
121/2009	Concorrência	Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
090/2009	Concorrência	Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
002/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.
123/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.
001/2010	Concorrência	Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
001/2010	Concorrência	Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
005/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
118/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
100/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
118/2009	Concorrência	Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
120/2009	Concorrência	Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
124/2009	Concorrência	Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pre-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais. Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhonha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
104/2009	Concorrência	Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
004/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
019/2010	Concorrência	Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
009/2010	Concorrência	Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
017/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
036/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda
025/2010	Concorrência	Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e II	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda
055/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
056/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
056/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhes.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
025/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6,0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda
052/2010	Concorrência	Contrato	0.147.00/2010 - Execução de obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário, tais como: Projeto Básico, Desenhos e Especificações Técnicas, a serem realizadas no município de Palmas de Monte Alto, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0297/2010 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda - Edital 032/09 - item 36 - 01 (um) espectrofotômetro de absorção atômica.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0301/2010 - VETTA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0303/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gortuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirina	03.011.712/0001-02 - Otima Veículos Ltda
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0311/2010 - DENISE SCHMIDT - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	97.010.078/0001-29 - DENISE SCHMIDT - ME
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0315/2010 - PLAMAX COMÉRCIO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	07.918.483/0001-57 - Comércio de Materiais de Construção Ltda - PLAMAX
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0318/2010 - POTENT DISTRIBUIÇÃO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	03.939.863/0001-17 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas..
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0319/2010 - MARCOPOLLO S/A - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	88.611.835/0008-03 - MARCOPOLLO S/A
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0321/2010 - MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS Aquisição de veículo para o 1º CIG Aquisição de veículo para o 1º CIT	22.677.264/0001-17 - Montes Claros Veículos e Peças Ltda
032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0347/2010 - FE DISTRIBUIDORA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
019/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0650/2010 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Técnicas Ltda. - Edital 19/2010 - Móveis e eletrodomésticos CIRPAS	09.195.871/0001-82 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Tecnicas Ltda
032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0660/2010 - W. A. Almeida Peres Bazar - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAS	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0667/2010 - COFIPEL Comercio e Atacadista Ltda - edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0671/2010 - CODETECH Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorios Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	08.875.919/0001-30 - Codetech Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorio Ltda
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0672/2010 - Briman Mult Equipamentos Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	10.772.285/0001-32 - BRIMAN MULT EQUIPAMENTOS LTDA
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0676/2010 - Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0135/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0138/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0141/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.060.238/0001-29 - BR MARINE Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0146/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	08.218.902/0001-00 - Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0152/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	02.934.234/0001-31 - NE Suprimentos em Geral Com. de Móveis e Serviços de Terraplanagem LTDA
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0154/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	10.633.464/0001-99 - Reginaldo Corato-ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0155/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	00.389.412/0001-65 - Vilas Boas & Rios Ltda
042/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0075/2010 - aquisição de notebook.	09.572.429/0001-28 - DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0206/2010 - Aquisição de barco de aluminio referente ao item 7 do prgão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura do Betume .	05.099.525/0001-40 - Mercantil Aurora Ltda ME
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0207/2010 - Aquisição de 01 (um) trator agricola, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Pregão 01/2010.	00.974.454/0002-44 - SCHOENHERR & CIA. LTDA

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0208/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 37 e 69, Pregão 01/2010 .	60.637.667/0001-21 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0214/2010 - Aquisição de equipamento referentes ao itens 4 e 6 do Pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume .	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0226/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Itens 22,98,104,106, do Pregão 01/2010 .	08.017.578/0001-62 - Grupo Asa Empresarial Ltda - Epp
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0227/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Item 3, Pregão 01/2010 .	08.106.750/0001-54 - Y. T. de M. Camargo
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0236/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros de Betume - Itens 36, 52, 57, 137 do Pregão 01/2010 .	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0247/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro de recursos pesqueiros e aquicultura e Betume - item 132 do pregão 01/2010 .	32.886.350/0001-93 - Escritorial Informática Ltda Epp
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0252/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 71,81,82 do pregão 01/2010 .	08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0277/2010 - Aquisição de materiais para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 75, 79 e 80 do pregão 01/2010 .	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0282/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 88, 89, 90, 93, 95, 97, 103, 111, 112, 113, do pregão 01/2010 .	10.634.331/0001-37 - Fenix Comércio Ltda
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2010 - Aquisição de Cilindro em fibra de Vidro-item 41 e Tanque Cilíndrico-item 43 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	10.799.772/0001-99 - F.C. Composites Ltda
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0026/2010 - Aquisição de Tanque Cilíndrico alto-portante-Item 44 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI.	06.349.848/0001-07 - Luciano José Coelho de Oliveira
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0030/2010 - Aquisição de Carcaça para filtro de Carvão Ativado-Item 55 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
025/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0054/2010 - Aquisição de Correntômetro Digital-Item 47 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	03.339.994/0001-63 - Eficiente Atacadista Ltda - EPP
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0116/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa PREVFOGO	10.775.373/0001-98 - Renata Moita Monteiro

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0125/2010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PREVFOGO	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0284/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
018/2010	Pregão	Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
018/2010	Pregão	Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
024/2010	Concorrência	Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
003/2011	Concorrência	Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
003/2011	Concorrência	Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.
013/2011	Convite	Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/Ba.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
016/2011	Pregão	Contrato	2.014.00/2011 - Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, etanol, diesel filtrado, itens 1, 2 e 3 do Edital 16/2011, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Codevasf, no Escritório de Apoio Técnico de Irecê - 2ª / EIR, no âmbito da 2ª Superintendência.	09.568.076/0001-92 - BRIZA ALVES LTDA
032/2011	Tomada de Preço	Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ªSR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda
005/2011	Concorrência	Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
005/2011	Concorrência	Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
018/2011	Convite	Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Bodocó, Buique, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
013/2011	Pregão	Contrato	4.032.00/2011 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustível - gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos que serve a sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Beira Mar, 2150, Bairro Jardins,	16.198.632/0003-03 - Leival Serviços Comércio LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.134.00/2010 - Fornecimento de 01 (uma) coluna capilar cromotográfica, 02 (duas) sondas multiparamétricas, conforme especificações constantes à fl. 768 do processo adm. nº 59550.000967/2010-89.	12.431.856/0001-09 - DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA-ME.
040/2010	Pregão	Contrato	0.135.00/2010 - Aquisição de 01 (um) misturador em Y, 38 (trinta e oito) incubadoras para ovos de peixe, 05 (cinco) tanques-rede tipo bolsões (2X2mm) e 10 (dez) tanques-rede tipo bolsões (4X4mm).	00.881.764/0001-33 - Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda - Me
040/2010	Pregão	Contrato	0.136.00/2010 - Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio da marca Ford, modelo Fiesta Rocam Hatch, 1.6L Flex, zero quilômetro, ano modelo 2011, cor branca, cap. para 05 passageiros, com 05 marchas, com 04 portas,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
040/2010	Pregão	Contrato	0.137.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) veículo utilitário pick-up, marca volkswagwm, Saveiro CS, 1.6L, com duas portas, cor branca, consoantes com as especificações contidas na folha 826 do processo adm. 59550.000976/2010-89.	02.918.639/0001-86 - Belcar Veículos LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.140.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) caminhão Ford F-4000 4X4, Ano/Modelo 2010/2011, zero quilômetro, Cabine simples, cor branca, Vidros elétricos, Direção Hidráulica, motor turbo, movido à Óleo Diesel, com carroceria aberta em madeira,	03.079.649/0001-38 - França Caminhões LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.141.00/2010 - Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital conforme especificações constantes na proposta à fl. Nº 714 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	05.094.718/0001-08 - Loccus do Brasil Ltda - Epp
040/2010	Pregão	Contrato	0.142.00/2010 - Aquisição de um termômetro com sensor, dois estabilizadores de tensão, três medidores de oxigênio, três secadoras de mão, uma bancada central, uma bancada lateral, dois armários fechados com duas portas e seis prateleiras, aquisição e instalação de divisórias.	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda
040/2010	Pregão	Contrato	0.143.00/2010 - Fornecimento de três motogeradores, consoante especificações constantes na proposta à fl. 730 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	07.918.483/0001-57 - PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - ME
040/2010	Pregão	Contrato	0.144.00/2010 - Aquisição de um micromoinho tipo Willye, um micromoinho tipo Willye, um micromoinho de bola e um digesto para fibras.	05.007.617/0001-52 - Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda - Me
006/2011	Convite	Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA
005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA
005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA
001/2011	Concorrência	Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba,	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
002/2011	Pregão	Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA
002/2011	Concorrência	Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
001/2011	Convite	Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda
001/2011	Concorrência	Contrato	0.029.00/2011 - Execução das obras relativo à recomposição do pavimento, serviços preliminares, fazendo parte de mobilização, demobilização, instalação e manutenção de canteiro, no município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais.	07.577.981/0001-83 - CFW Engenharia Ltda.
006/2011	Concorrência	Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.
031/2010	Concorrência	Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinho, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
061/2010	Concorrência	Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
061/2010	Concorrência	Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana, Minas Gerais, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - PERCAMP - PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA
079/2010	Pregão	Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - COTRIL S/A
079/2010	Pregão	Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0011/2011 - Aquisição de analisador laboratório conforme item 37 do Pregão 011/2010.	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0014/2011 - Aquisição de equipamento (aerador, balança digital e incubadora para ovos de peixe) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme itens 03, 09 e 14 do Pregão 011/2010.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0017/2011 - Aquisição de veículo van (jumper vetrato) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 02 do Pregão 011/2010.	04.339.950/0001-04 - PATURY & CIA. LTDA

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0021/2011 - Aquisição de veículos de transporte de passageiro e carga (camioneta diesel 4x4) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 01 do Pregão 011/2010.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0030/2011 - Aquisição de equipamentos (caixa guarda animais e barco de alumínio) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 05 e 58 do Pregão 011/2010, respectivamente.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0035/2011 - Aquisição de equipamentos (aquário tipo boyu, câmera digital, fax sem fio, armário de cozinha, impressora multifuncional e cadeira para auditório) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 11, 12, 19, 20, 24 e 32 do Pregão 011/2010, respectivamente.	12.084.970/0001-00 - COMERCIAL MAFRE LTDA
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0018/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 06 - Um Espectrofotômetro para microplacas. cpm software, automático e programável Item 10 - Um Real Time PCR Systems com computador.	03.188.198/0005-09 - BIO-RAD Laboratórios Brasil LTDA.
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0010/2011 - Referente ao fornecimento de trator pela empresa TREVISÓ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba.	08.673.321/0001-69 - Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0011/2011 - Referente ao fornecimento de caminhão pela empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010, item 01, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias.	08.440.584/0001-28 - KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0012/2011 - Referente ao fornecimento de veículos pela empresa UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, itens 2 e 3, visando a implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0019/2011 - Fornecimento de 10 incubadoras de uso de laboratório pela empresa POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0027/2011 - Fornecimento de um ecobatímetro pela empresa ALLCOMP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	01.975.274/0001-69 - ALL COMP Comércio Representação e Importação S.A
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0049/2011 - Fornecimento de três aquários tipo boyu, duas bombas de reposição de água e uma máquina de solda pela empresa W.A. ALMEIDA PERES BAZAR.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0060/2011 - Fornecimento de 1 mini estufa microbiológica, 1 estufa para testes microbiológicos, 1 fotocolorímetro e uma sonda multiparâmetros pela empresa DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA - ME.	12.431.856/0001-09 - DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA-ME.
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0065/2011 - Fornecimento de uma sonda multiparâmetro pela empresa TK SERVICE LTDA-ME, referente ao pregão 78/2010.	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0066/2011 - Fornecimento uma caminhoneta disel pela empresa KAESA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, referente ao pregão eletrônico 78/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0067/2011 - Fornecimento de um trator, 4 bebedouros, uma impressora multifuncional, 9 microcomputadores, 1 aparelho GPS e 1 aparelho DVD pela empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - EPP, referente ao Pregão Eletrônico 78/2010.	07.999.951/0001-65 - F.I. Comércio em Geral Ltda
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0068/2011 - Fornecimento de dois automóveis pela empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, referente ao pregão 78/2010.	03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA.
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0016/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 01 - Um Microscópio trinocular Invertido para trabalhos de investigação de campo. Item 02 - Um microscópio biológico trinocular com contraste de fase, fluorescência e sistema de captura e processador de imagem.	06.350.070/0001-56 - DMI Brasil Comércio Representação Produtos Máq. Ap. equip. Hosp. LTDA
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 07 - Um Espectrofotômetro para quantificação de ácidos nucleicos UV/visível (190 840NM	53.994.497/0001-77 - Uniscience do Brasil Ind. Com. e Representações
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0022/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 24 - 10 (dez) computadores notebook,	07.655.234/0001-16 - COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0024/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 19 - Um trator agrícola zero Km, tração 4x4, 75Cv.	88.658.984/0004-96 - Agritech Lavrale S.A - Maquinário Agrícola e Componente
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0028/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 11 - Um Medidor de Atividade de Água,	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
29/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.001.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à rede de energia para estação de tratamento e elevatórias, nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
14/2011	Concorrência	Contrato	1.101.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Capitão Enéas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
14/2011	Concorrência	Contrato	1.102.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Medeiros/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
14/2011	Concorrência	Contrato	1.103.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Mirabela/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
14/2011	Concorrência	Contrato	1.104.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
64/2011	Tomada de Preço	Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomenbrana no Aterro Sanitário de Ibibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
18/2011	Tomada de Preço	Contrato	4.042.00/2011 - O presente contrato tem por objetivo a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
5/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.021.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Olho D'Água do Casado/AL.	07.540.216/0001-99 - Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP
33/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'ágüinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA
7/2011	Concorrência	Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
7/2011	Concorrência	Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icarai de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda
7/2011	Concorrência	Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.
23/2012	Pregão	Contrato	1.116.00/2012 - Serviço de vigilância desarmada na sede da 1ª/SR - Montes Claros / MG.	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda
60/2012	Pregão	Contrato	1.156.00/2012 - Prestação de serviços de vigilância em galpão alugado pela Codevasf para guarda de equipamentos localizado na rua Florianópolis nº 138, bairro Santa Terezinha em Montes Claros/MG.	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda
1/2012	Convite	Contrato	3.012.00/2012 - Extensão da Rede Elétrica Trifásica e Assentamento de Transformador elevado em poste para a estação elevatória de esgoto no município de Ipubi/PE	08.086.052/0001-34 - AL Projetos e Construções Elétricas Ltda.
54/2011	Concorrência	Contrato	3.014.00/2012 - Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, na área de abrangência da 3ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado de Pernambuco	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
17/2011	Concorrência	Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.
64/2011	Tomada de Preço	Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomembrana no Aterro Sanitário de Ibirimir/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
29/2012	Convite	Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.
4/2011	Concorrência	Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
4/2011	Concorrência	Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
4/2011	Concorrência	Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
1/2011	Concorrência	Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quitéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
5/2011	Concorrência	Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2/2011	Pregão	Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA
6/2011	Concorrência	Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda
6/2011	Concorrência	Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçui-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
6/2011	Concorrência	Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente ao Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
6/2011	Concorrência	Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
1/2012	Tomada de Preço	Contrato	7.022.00/2012 - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR/GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Floriano-PI - 1ª etapa, convênio 0.00.07.0057/00, no âmbito da 7ª SR da Codevasf, especificamente em 34,5 km de suas redes coletoras.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda
50/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
69/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
68/2007	Convite	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
98/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
98/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
98/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
44/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitai.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
26/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
15/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
15/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
29/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipuiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
56/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
57/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
			Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	
80/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
80/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
67/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da Codevasf, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
77/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
95/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabrinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
1/2012	Pregão	Contrato	0.016.00/2012 - Aquisição de 01 Retro Escavadeira, a ser usada no aterro sanitário do município de Curvelo - MG.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME
1/2012	Pregão	Contrato	0.017.00/2012 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens a saber: - Item 1 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município de Janaúba - Item 2 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município Curvelo	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda
85/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
121/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
4/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
3/2012	Concorrência	Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda
4/2012	Concorrência	Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
123/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
13/2012	Concorrência	Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R\$ 12.508.255,67 (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
91/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curitiba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
91/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curitiba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
18/2012	Concorrência	Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icarai de Minas, Jequitai, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
118/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
100/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
13/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
17/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
53/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.090.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Correntina, no estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. a) adutora 01: localidades de Fino, Faz. Rosário, Capão, Vaca Morta, Jurema, Olho D'água e Cortesias. b) adutora 02: atendimento das localidades de Barrinha/Pubinha, Itapicuru, Sapé e Olhos D'água	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
36/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traira, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda
55/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
56/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Municípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
56/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Municípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
26/2010	Pregão	Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA
48/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
71/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda
30/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.008.00/2012 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia possibilitando a revitalização e reestruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - CIRPA - 1ª/CIG, localizado no município de Nova Porteirinha/MG.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
3/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
14/2012	Pregão	Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages
29/2012	Pregão	Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
4/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
25/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6,0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda
052/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0331/2012 - Aquisição de 4 impressoras laser colorida	39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
052/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0334/2012 - Aquisição de 1 plotter HP modelo T1300PS	03.619.767/0001-91 - Torino Informática Ltda
27/2012	Concorrência	Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a)Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa de obra. b)Recomposição do pavimento, fazendo parte escavação manual de solo, demolição de pavimento mal executado, nivelamento do fundo da vala, base de cascalho, pavimento poliédrico, pavimento paralelepípedo, pavimento pré-moldado de concreto, todos com faixa menor que 3,50 m.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda
34/2012	Concorrência	Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais, com prazo de vigência de 900 dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
15/2012	Concorrência	Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
15/2012	Concorrência	Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
15/2012	Concorrência	Contrato	0.070.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Jaramatais (Lote 03), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
16/2012	Concorrência	Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
16/2012	Concorrência	Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D'Água do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA

Fonte: Sistema SIGEC (15/01/2013)

ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	1.001.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à rede de energia para estação de tratamento e elevatórias, nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	99.224,82	-	-	Paralisado	0%
Aditivo	1.001.01/2012 - O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem com o objeto a adequação da cláusula terceira, item 3.1, do contrato originário, mantendo-se as demais disposições contratuais.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	-	0,00	O prazo da vigência, em vez de ser contado a partir da data da assinatura, passa a ser contado da data da emissão da ordem de serviço	Paralisado	0%
Contrato	1.008.00/2012 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia possibilitando a revitalização e reestruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba - CIRPA - 1º/CIG, localizado no município de Nova Porteira/MG.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	285.852,98	-	-	Concluído	100%
Aditivo	1.008.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e readequação da planilha orçamentária.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	192.314,17	-	-	Concluído	98%
Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.	372.830,46	-	-	Concluído	99%
Aditivo	1.010.01/2011 - Aprovar nova planilha orçamentária e autorizar acréscimo contratual.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.	-	74.599,15	Aprovar nova planilha orçamentária e autorizar acréscimo contratual	Concluído	99%
Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	6.757.286,51	-	-	Em Execução	61%
Aditivo	1.079.01/2011 - Readequação da planilha contratual constantes nas folhas 56 a 77 do processo 59510.002290.2012-61 sem alteração de valor ou inserção de novos serviços.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	-	0,00	Readequar a planilha contratual sem acréscimo de valor	Em Execução	61%
Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icarai de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	3.323.339,60	-	-	Em Execução	55%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.	10.429.167,33	-	-	Paralisado	13%
Contrato	1.082.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Ibiá/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	5.417.446,24	-	-	Em Execução	48%
Contrato	1.101.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Capitão Enéas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	61.227,90	-	-	Paralisado	0%
Contrato	1.102.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Medeiros/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	37.268,45	-	-	Paralisado	0%
Contrato	1.104.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	77.832,73	-	-	Paralisado	0%
Contrato	1.108.00/2012 - Readequação de projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários- ETE e redimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto do município de Matias Cardoso-MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM	16.600,00	-	-	Em Execução	0%
Contrato	1.133.00/2012 - Locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela 1ª/SR da Codevasf localizado em Montes Claros/MG.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	108.000,00	-	-	Em Execução	0%
Contrato	1.145.00/2012 - Locação de imóvel urbano para armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela Codevasf para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Espinosa.	519.244.718-68 - OSÓRIO RODRIGUES SOBRINHO	9.600,00	-	-	Em Execução	0%
Contrato	2.014.00/2011 - Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, etanol, diesel filtrado, itens 1, 2 e 3 do Edital 16/2011, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Codevasf, no Escritório de Apoio Técnico de Irecê - 2ª / EIR, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.	09.568.076/0001-92 - Briza Alves Ltda	73.290,00	-	-	Em Execução	78%
Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	379.083,52	-	-	Em Execução	13%
Aditivo	2.020.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias, contados a partir de 06/07/2012, passando seu vencimento para 04/10/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	13%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	2.023.00/2010 - Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), licitado através do Edital Pregão Eletrônico nº 29/2010, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Codevasf/Sede - 2ª SR, em Bom Jesus da Lapa-BA.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina	106.836,00	-	-	Concluído	100%
Aditivo	2.023.01/2010 - 1º Termo Aditivo de Prazo do CT em tela.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	3.012.00/2012 - Extensão da Rede Elétrica Trifásica e Assentamento de Transformador elevado em poste para a estação elevatória de esgoto no município de Ipubi/PE	08.086.052/0001-34 - AL Projetos e Construções Elétricas Ltda.	70.977,27	-	-	Em Execução	98%
Contrato	3.014.00/2012 - Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, na área de abrangência da 3ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado de Pernambuco	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	7.269.889,00	-	-	Em Execução	26%
Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	31.334.059,90	-	-	Em Execução	13%
Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	28.924.551,14	-	-	Em Execução	7%
Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	29.553.347,67	-	-	Em Execução	1%
Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomembrana no Aterro Sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.	470.000,00	-	-	Concluído	100%
Aditivo	3.081.01/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor e prorrogar o prazo deste contrato, firmado em 30/12/2011, o qual trata da execução das obras e serviços relativos à implantação da geomembrana do aterro sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.	-	17.984,85	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor.	Concluído	100%
Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.	85.900,62	-	-	Em Aditamento	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	4.010.00/2012 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco) mil litros de combustível - gasolina comum - objetivando o abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos da Codevasf, visando atender as necessidades de apoio logístico do programa de produção de alevinos, assistência técnica aos produtores, peixamento e fortalecimento do APL da Aquicultura do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura ao Betume - 4a CIB e para atender as atividades de administração, operação e manutenção do Perímetro Irrigado de Betume, localizados nos municípios de Neópolis, Ilha das Flores e Pacatuba, no Estado de Sergipe.	07.408.086/0001-35 - BARRETO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	71.150,00	-	-	Em Execução	8%
Contrato	4.042.00/2011 - O presente contrato tem por objetivo a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	216.575,21	-	-	Concluído	100%
Aditivo	4.042.01/2011 - O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o contrato n. 4.042.00/2011, firmado em 04 de janeiro de 2012, visando a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe, para readequar a planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.336.113,71	-	-	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/12/2010, passando o seu vencimento para 25/05/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.02/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (Cento e Vinte) dias, passando o mesmo para o dia 21/09/2011, a partir de 24/05/2011.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.03/2010 - Adita o presente contrato formulando a rerratificação de sua cláusula oitava. Os reajustes são no sentido de substituir a Coluna 32 da FGV, código A0160515, pelo código A1006823 e a substituição da coluna 56 da FGV, código A0160752, pelo código A1006821.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Alteração de cláusula contratual	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19/12/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	5.002.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com um acréscimo de R\$ 54.053,46, que corresponde a 4,05% do valor inicialmente contratado, que passa de R\$ 1.336.113,71, para R\$ 1.390.167,17, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	54.053,46	Readequar planilha orçamentária com acréscimo de valor.	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 16/05/2012, passando seu vencimento para 12/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	5.002.07/2010 - Aditar para adequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925,12, correspondente a 0,06% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 4,11%, passando o valor do contrato 1.390.167,17 para R\$ 1.391.092,29. Prorrogação do prazo do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 12/09/2012, passando seu vencimento para 10/12/2012.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	925,12	Prorrogar prazo de vigência contratual e acrescer valor.	Em Execução	94%
Contrato	5.004.00/2010 - Os serviços de reserva, marcação, emissão, reemissão e fornecimento de passagens aéreas, sem nenhuma taxa adicional sobre os preços dos mesmos, exceto as tarifas de embarque.	04.595.044/0001-62 - Portal Turismo e Serviços Ltda	48.000,00	-	-	Concluído	100%
Aditivo	5.004.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar do dia 10/05/2011 até 10/05/2012, incluir programas de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.595.044/0001-62 - Portal Turismo e Serviços Ltda	-	48.000,00	Prorrogar prazo de vigência contratual e acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	5.021.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de olho D'Água do Casado/AL.	07.540.216/0001-99 - Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP	212.853,93	-	-	Concluído	100%
Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	77.934,19	-	-	Concluído	100%
Aditivo	5.022.01/2011 - Inclusão de quantitativos ao presente contrato, na ordem de R\$ 6.193,38.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	-	6.193,38	Readequar planilha orçamentária com acréscimo de valor.	Concluído	100%
Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	157.163,76	-	-	Concluído	100%
Aditivo	5.023.01/2011 - Prorroga a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para 05/03/2012, ao passo que aprova o novo cronograma físico-financeiro do contrato, folha 03 do presente processo.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.028.00/2010 - Locação de 01 veículo automotor leve, tipo hatch ou sedã, zero Km, ano de fabricação 2010, capacidade para 5 pessoas, no mínimo de 04 cilindros, motor com potência mínima de 60 CV, porta malas capacidade mínima de 260 litros, câmbio mecânico 05 marchas sincronizadas à frente e uma ré, 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado, cor branca, álcool e gasolina, vidros e travas elétricos, alarme, toca CD com Mp3 e rádio, protetor de cárter, frisos, tapete e todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo código Brasileiro de Trânsito.	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar	15.995,72	-	-	Concluído	100%
Aditivo	5.028.01/2010 - Prorroga o prazo de validade do contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento para 31/12/2012 e rerratificação da Subcláusula 5.4 do contrato.	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar	-	15.995,72	Prorrogar prazo de vigência contratual e retificar fórmula contratual.	Concluído	100%
Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'agüinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA	475.005,52	-	-	Concluído	26%
Aditivo	5.072.01/2011 - O Presente termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 5.072.00/2011 para a) prorrogar o prazo de vigência; b) readequar a planilha e acrescentar valor ao contrato.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA	-	18.917,50	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescentar valor	Concluído	26%
Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.638.372,67	-	-	Em Execução	9%
Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	9.709.906,21	-	-	Em Execução	3%
Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	5.982.148,34	-	-	Em Execução	11%
Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araisos, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quintéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.898.918,34	-	-	Em Aditamento	94%
Aditivo	7.005.01/2011 - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$305.676,24, que corresponde a 16,10% do valor original do contrato, passando de R\$1.898,918,34 para R\$ 2.204.594,58.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	305.676,24	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescentar valor	Em Aditamento	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	7.005.02/2011 - 1 - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; e 2 - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 167.556,22 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	167.556,22	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Em Aditamento	94%
Aditivo	7.005.03/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	762.949,41	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Em Aditamento	94%
Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operção de Sistemas de Engenharia Ltda	4.777.351,24	-	-	Em Execução	5%
Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.446.723,67	-	-	Em Execução	36%
Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operção de Sistemas de Engenharia Ltda	2.487.846,81	-	-	Em Execução	24%
Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operção de Sistemas de Engenharia Ltda	5.332.535,25	-	-	Em Execução	44%
Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	197.706,72	-	-	Em Execução	84%
Aditivo	7.013.01/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	7.013.02/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a um custo mensal de R\$ 8.237,78 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 49.426,68 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	-	49.426,68	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Em Execução	84%
Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	4.040.000,00	-	-	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	7.014.01/2011 - Prorrogar prazo de vigência por mais 240 dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda	5.247.137,94	-	-	Em Execução	40%
Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda	29.399,87	-	-	Concluído	100%
Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.834.484,51	-	-	Em Execução	26%
Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente ao Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	2.917.614,42	-	-	Em Execução	41%
Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.389.469,62	-	-	Em Execução	66%
Contrato	7.020.00/2012 - Locação de imóvel relativo ao canteiro de obras do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Coelho Neto - MA para guarda dos bens adquiridos através do contrato 0.00.08.0049-00-PAC.	05.093.025/0001-09 - Oliveira Viana Comercial Ltda	9.000,00	-	-	Em Execução	83%
Contrato	7.046.00/2010 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, para o atendimento às necessidades de deslocamento de empregados, autoridades e colaboradores eventuais no desempenho das atividades institucionais da 7ª SR da Codevasf, no Estado do Piauí.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo	74.878,10	-	-	Concluído	100%
Aditivo	7.046.01/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo	-	18.719,52	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	7.046.02/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 dias.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo	-	6.239,84	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	7.046.03/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 dias.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo	-	1.631,23	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	165.899,00	-	-	Em Execução	27%
Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	103.790,00	-	-	Em Execução	6%
Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.856.000,00	-	-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/01 - 1º Termo aditivo visa para readequar planilha, bem como à prorrogação do prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	1.252.135,10	Prorrogar prazo de vigencia contratual e acrescer valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 07/09/2009 a 05/03/2010.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e retificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha e alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, com o acréscimo de R\$ 459.395,04, passando o valor do contrato de R\$ 8.108.135,10 para R\$ 8.567.530,14, correspondendo a um acréscimo de 18,26% para 24,96%.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	459.395,04	Readequar planilha orçamentária com acréscimo de valor e inclusão de novos serviços	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/12/2010, passando o seu vencimento para 30/04/2011; aprovar o cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0046/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o seu vencimento para 27/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar por um período de 180 dias, a contar de 27/10/2011, passando o seu vencimento para 24/04/2012, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.937.872,83	-	-	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 827.150,05, passando seu valor de R\$ 6.937.872,83 para R\$ 7.765.022,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	827.150,05	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 888.940,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 12,81% do valor original perfazendo um total aditado de 24,74%. O valor passa de R\$ 7.765.022,88 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.653.963,14 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo por 180(cento e oitenta) dias, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	888.940,26	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias contados a partir de 09/06/2011, passando seu vencimento para 08/09/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias a partir de 08/09/2011, passando seu vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0055/06 - 6º Termo aditivo visa acrescentar valor de R\$ 16.693,36 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 0,24% do valor atual, perfazendo um total de 24,74% de acréscimo, passando o valor atual de R\$ 8.653.963,14 para R\$ 8.670.656,50 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	16.693,36	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	81%
Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	2.810.486,01	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/01 - 1º Termo Aditivo, visa retificar a Cláusula Terceira do Contrato alterando seu prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias, modificando o vencimento para 18/08/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 300 dias contados a partir de 19/08/2009, passando o seu vencimento para 14/06/2010, com incidência de reajustamento, alocar recursos e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	601.782,93	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de 14/06/2010, com término em 11/11/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 26.753,92 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,95% do valor original, passando o valor atual de R\$ 3.412.268,94 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 3.439.022,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). o valor total aditado passa a ser de R\$ 628.536,85 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	26.753,92	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.08.0056/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/09 - 9º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 29.202,74 (vinte e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 1,039% do valor original passando o valor atual de R\$ 3.439.022,86 para R\$ 3.468.225,60 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	29.202,74	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.992.040,49	-	-	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 1.366.882,09 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 17,10% do valor original de R\$ 7.992.040,49 para R\$ 9.358.922,58, constante às fls. 53 a 67 do processo.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	1.366.882,09	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/02 - 2º Termo aditivo visa adequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, incluindo novos serviços e ratificando as demais cláusulas e condições, com acréscimo de R\$ 505.802,80, correspondente a 6,33% do valor original, passando o valor contratual de R\$ 9.358.992,58 para R\$ 9.864.725,38. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 17,10% para 23,43%.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	505.802,80	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/03 - 3º termo Aditivo visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, a vencer em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. Readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 118.162,38 (cento e dezoito mil, cento e	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	118.162,38	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor.	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 1,48% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,91%. O valor passa de R\$9.864.725,18 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 9.982.887,56 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro						
Aditivo	0.00.08.0057/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/06/2011, passando para 08/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/06 - 6º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias, contados a partir de 08/09/2011, com vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/07 - 7º Termo aditivo visa acrescentar valor ao contrato de R\$ 3.965,99 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), passando o valor atual de R\$ 9.982.886,56 para R\$ 9.986.852,55 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	3.965,99	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.778.454,38	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 300(trezentos) dias, contado de 19/08/2009 até 14/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto alteração nos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições com acréscimo de valor - R\$290.197,29.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	290.197,29	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias a partir de 14/06/2010, passando para 11/11/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 115.911,96 (cento e quinze mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 6,52% do valor original , passando de R\$ 2.068.651,67 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). O	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	115.911,96	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	valor total é de R\$ 406.109,25 (quatrocentos e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 22,83% do valor original. Aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições						
Aditivo	0.00.08.0059/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 34.232,30 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 1,92% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 24,75%. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.218.795,93 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	34.232,30	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/09 - 9º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 447,69, o que corresponde a 0,025% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,78%, onde o valor do contrato passa de R\$ 2.218.795,93, para R\$ 2.219.243,62, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	447,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araisos - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	8.353.634,55	-	-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 1.325.153,50, passando seu valor de 8.353.634,55 para R\$ 9.677.788,05.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	1.324.153,50	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0060/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 11 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/03 - 3º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 644.950,20, que correspondem a 7,72% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 9.677.788,05 para R\$ 10.322.738,25. O percentual acrescido passa de 15,85% para 23,57%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	644.950,20	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 240 dias a partir de 11 de dezembro de 2010 passando o vencimento para 08 de agosto de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 116.730,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) correspondendo a 1,40% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,97%. O valor do contrato passa de R\$ 10.322.738,25 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 10.439.468,99 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e no centavos) e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	116.730,74	Prorrogar prazo de vigência contratual e crescer valor.	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012 e aprovar um decréscimo de R\$ 239.572,95 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	-239.572,95	Prorrogar prazo de vigência contratual e decrescer valor.	Concluído	86%
Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.297.012,75	-	-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0061/01 - 1º Termo aditivo, retificar as cláusulas 8ª(oitava) e 12ª (doze) e inserir a cláusula 19ª (dezenove).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Retificar e inserir cláusula contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0061/02 - 2º Termo aditivo, crescer valor de R\$ 1.399.185,75 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 22,22% do valor original de R\$ 6.297.012,75	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	1.399.185,75	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	para R\$ 7.696.198,50, constante nas fls. 66 a 86 do processo.						
Aditivo	0.00.08.0061/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, com vencimento em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0061/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 08/08/2011, readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 121.291,96 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 1,93% do valor original, perfazendo um total de 24,15%. O valor passa dos atuais R\$ 7.696.198,50 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.817.490,16 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	121.291,96	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor.	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0061/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011, passando para 04/02/2012, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0061/06 - 6º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, acrescentando o valor de R\$52.463,92, passando o valor do contrato de R\$7.817.490,46 para R\$7.869.954,38 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	52.463,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%
Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.539.874,12	-	-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/01 - 1º Termo aditivo, retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas e condições, alterando o prazo de vigência do contrato de 900 (novecentos) para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 839.314,92 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) passando seu valor inicial de R\$ 4.539.874,12 para R\$ 5.379.189,04.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	839.314,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0062/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando o vencimento para 11 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/05 - 5º Termo Aditivo visa acrescer o percentual de 5,49% ao o valor do contrato de R\$ 5.379.189,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a R\$ 249.206,73 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e três centavos), passando para R\$ 5.628.395,77 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	249.206,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 46.012,76 (quarenta e seis mil, doze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,01% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,99%, passando o valor de R\$ 5.628.395,97 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 5.674.408,73 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos), prorrogar o prazo contratual pelo período de 11/12/2010 a 08/08/2011, aprovar cronograma, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	46.012,76	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/07 - 7º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012 e aprovar um decréscimo de R\$ 453.406,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 9,99% do valor original, passando valor atual para R\$ 5.221.001,88 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	-	-453.406,65	Prorrogar prazo de vigência contratual e decrescer valor.	Concluído	86%
Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	3.103.286,51	-	-	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/01 - 1º Termo aditivo tem por objeto readequar planilha contratual com acréscimo de 3,63% ao valor original de R\$ 3.103.286,51 para R\$ 3.216.057,00.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	112.770,49	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	54%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0066/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 11/03/2009 com término previsto para 09/07/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/03 - 3º. Termo aditivo, readequar a planilha contratual, com acréscimo do valor de R\$146.932,20-proc.59540.188/2009-78. Percentual de acréscimo de 3,63% para 8,36%.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	146.932,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/04 - 4º Termo aditivo, para aprovação do novo cronograma físico-financeiro e prorrogar prazo contratual por 150(cento e cinquenta) dias.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir de 06/12/2009, com término para 06/03/2010 e acrescer valor de R\$ 165.428,02 para do valor original de R\$ 3.103.286,51, passando para R\$ 3.528.417,22.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	165.428,02	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 05/05/2010 com término em 01/11/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual, com alteração de quantitativos, sem inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 141.801,66 que correspondem a 4,57% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 3.528.417,22 para R\$ 3.670.218,88 . O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 13,69% para 18,26%; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	141.801,66	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 01 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato aditado por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o vencimento para 27/10/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/10 - 10º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo no valor de R\$ 182.469,18 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), que corresponde a 5,88% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento). Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 3.670.218,88 (três milhões, seiscentos e	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	-	182.469,18	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	54%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	setenta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.852.688,06 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	11.614.586,71	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, a partir de 25/02/2010 a 23/09/2010.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, acrescer valor e aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ficam acrescidos R\$ 998.517,09, correspondendo a 8,60% do valor original, passando o valor contratual de R\$ 11.614.586,71 para R\$ 12.613.103,80.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	998.517,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 153 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 23 de fevereiro de 2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/04 - 4º Termo aditivo readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.080.424,18 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), o que corresponde a 9,30% do valor original, passando o valor atual de R\$12.613.103,80 (doze milhões, seiscentos e treze mil, cento e três reais e oitenta centavos) para R\$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). O valor total aditivado passa a ser de R\$ 2.078.941,27 (dois milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 17,90% do valor original e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	1.080.424,18	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/05 - 5º Termo Aditivo, visa autorizar a readequação da planilha com o acréscimo de R\$ 128.868,09 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), o que corresponde a 1,11% do valor original, passando o valor atual de R\$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	128.868,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	sete centavos). O valor total acrescido passa a ser de R\$ 2.207.809,36 (dois milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), equivalente a 19,01%, prorrogar o prazo por 150 dias contados a partir de 23/02/2011, passando seu vencimento para 23/07/2011.						
Aditivo	0.00.08.0098/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, contados a partir de 23/07/2011, passando o seu vencimento para 20/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 77.323,27 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 0,67% do valor original, passando o valor atual de R\$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) para R\$ 13.899.719,34 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 19,00% para 19,67%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	77.323,27	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/12/2011 e readequação da planilha com decréscimo de R\$ 165.672,17 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), o que corresponde a -1,43% do valor original, passando dos atuais R\$ 13.899.719,34 para R\$ 13.734.047,17, o percentual passa de 19,67% para 18,25%, ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	-	-165.672,17	Prorrogar o prazo contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.734.366,26	-	-	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, readequada planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 334.570,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), correspondendo a 7,07% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 4.734.366,26 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro, mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 5.068.936,46 (cinco milhões,	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	334.570,20	Prorrogar o prazo de vigência contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor.	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).						
Aditivo	0.00.09.0021/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 05 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 05 de março de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 03/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 03/06/2011, estendendo sua vigência até 02/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar por 182 (cento e oitenta e dois) dias, partir de 02/08/2011 estendo para 31/01/2012 e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar por 90 (noventa) dias, partir de 31/01/2012 estendendo para 30/04/2012 e acrescer valor de R\$ 762.357,96 que corresponde a 16,10% do valor, perfazendo um total de 23,17% do valor original, cujo valor atualizado é de R\$ 5.831.294,42 e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	-	762.357,96	Prorrogar o prazo de vigência contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor.	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	12.232.888,69	-	-	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	2.202.636,32	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 175 dias, a partir de 06/10/2010, passando o vencimento para 29/03/2011. Aprovar cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com inclusão de novos serviços e alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 585.754,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 4,79% do valor original do contrato, passando	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	585.754,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	o seu valor de R\$ 14.435.525,01 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo), para R\$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), passando o total acrescido ao contrato para 22,79% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato.						
Aditivo	0.00.09.0023/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 124 dias, contados a partir de 30/03/2011, passando o seu vencimento para 31/07/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/07/2011, passando para 27/11/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com decréscimo de R\$ 66.291,12 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), o que corresponde a 0,54% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,25%. O valor do contrato passa de R\$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 14.954.987,93 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	-66.291,12	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/11/2011, passando seu vencimento para 26/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/08 - 8º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R\$ 203.499,93 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) que corresponde a 1,66% do valor original perfazendo um total de 23,92%, passando de R\$ 14.954.987,93 para R\$ 15.158.487,86 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	-	203.499,93	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	98%
Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	1.639.646,27	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 215 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o vencimento para o dia 08/12/2010.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0060/02 - 2º Termo aditivo visa acrescentar valor ao contrato de R\$ 31.261,11 do valor original, passando de R\$ 1.639.646,27 para R\$ 1.670.907,38 e ratifica as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	-	31.261,11	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir de 08 de dezembro de 2010 e a vencer em 03 de setembro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 120 dias a partir de 03/09/2011, passando o seu vencimento para 31/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 31/12/2011, passando para 28/04/2012 e aprovar novo crograma físisco financeiro	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.341.283,30	-	-	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.09.0070/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.09.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de dezembro de 2010 e a vencer em 24 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.09.0070/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, para garantir a execução dos serviços contratados, contados a partir 24 de março de 2011, passando seu vencimento para 22 de maio de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.09.0070/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.09.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 335.055,09, (trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), o que corresponde a 24,98% do valor original, passando o valor de R\$ 1.341.283,30 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil,	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	335.055,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.676.338,39 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias a partir de 22/07/2011, passando seu vencimento para 19/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e readequar as demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.09.0070/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 20/10/2011, passando seu vencimento para 15/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	90%
Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.423.530,10	-	-	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, pelo período de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir 25/12/10, passando seu vencimento para o dia 22/06/11.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 22/06/2011, passando seu vencimento para 19/09/2011, prorrogar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 19/09/2011, passando seu vencimento para 16/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2012, passando seu vencimento para 14/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0071/06 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 61.290,12 (sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e doze centavos) o que corresponde a 4,31%, passando o valor atual de R\$ 1.423.530,10 para R\$ 1.484.820,22, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	-	61.290,12	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	condições						
Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	4.668.849,98	-	-	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Acréscimo de R\$ 117.671,10, que corresponde a 2,52% do valor original do contrato, passando de R\$ 4.668.849,98 para R\$ 4.786.521,08.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	-	117.671,10	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2010 para 12/06/2011, comprovados as quitações de fls. 37 e 39, bem como para com FGTS, de fls. 38 e ratificar as demais cláusulas condições do contrato.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 12/06/2011, passando seu vencimento para 09/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.046.559,84 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 22,42% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94% . O valor do contrato passa de R\$ 4.786.521,08 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) para R\$ 5.833.080,93 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	-	1.046.559,84	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	6.287.912,56	-	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0082/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.075.935,41 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 17,11% do valor original, passando de R\$ 6.287.912,56 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	1.075.935,41	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 178 dias, contados a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 01/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 365.770,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que correspondem a 5,82% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,93%. O valor do contrato passa de R\$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 7.729.618,79 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	365.770,82	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/12/2011, passando o vencimento para 30/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 102 (cento e dois) dias, contados a partir de 30/03/2012, passando seu vencimento para 10/07/2012 e acrescer valor de R\$ 125.110,26 (cento e vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte e seis centavos) o que corresponde a 1,99%, passando o valor atual de R\$ 7.729.618,79 para R\$ 7.854.729,05, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	125.110,26	Prorrogar o prazo contratual e acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 12.510,68, que corresponde a 0,20% do valor original contratado, onde o valor passa de R\$ 7.854.729,05 para R\$ 7.842.218,37, perfazendo um total aditado de 24,72%, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias, contados a partir de 10/07/2012, passando seu vencimento para 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	-12.510,68	Prorrogar o prazo contratual e decrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	ratificar demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	3.523.844,77	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 45.834,54 do valor original, passando de R\$ 3.523.844,77 para R\$ 3.569.679,31 e ratifica as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	45.834,54	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 106 (cento e seis) dias contados a partir de 23 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 210 dias a partir de 07/04/2011, passando seu vencimento para 03/11/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 436.421,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo a 12,38% do valor original, perfazendo um total aditado de 13,69%, onde o valor do contrato passa de R\$ 3.523.844,77 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	436.421,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar prazo por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 03/11/2011, passando o vencimento para 20/04/2012, readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 312.483,84 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 8,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,55%. O valor passa de R\$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 4.318.585,05 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e aprovar novo cronograma físico-financeiro	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	312.483,05	Prorrogar o prazo contratual e acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0091/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias a partir de 20/04/2012, passando o vencimento para 30/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com inclusão e exclusão de serviços e materiais, sem alteração de valor, onde o valor do contrato permanece em R\$ 4.318.584,26, com um total aditado de 22,55% em relação ao valor original contratado, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	4.758.938,00	-	-	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 806.647,66 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 16,95% do valor original, passando o valor atual de R\$ 4.758.938,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais) para R\$ 5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	806.647,66	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/12/2010, passando o vencimento para 23/05/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, cotados a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/04 - 4º Termo aditivo, visa readequar à planilha com acréscimo de R\$194.948,68 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 4,10% do valor original, passando o valor atual de R\$5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$5.760.534,34 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 21,05%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	194.948,68	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0094/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir 22/07/2011 passando para 19/11/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, a partir de 19/11/2011, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 18/03/2012, passando seu vencimento para 17/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 78.592,71, que corresponde a 1,65% do valor original do contrato, passando seu valor de R\$ 5.760.534,34, para R\$ 5.839.127,07, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 22,70%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	78.592,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, a partir de 17/05/2012, passando seu vencimento para 16/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/10 - 10º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 103.827,69, correspondendo a 2,18% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 24,88%, sendo que com este acréscimo, o valor total passa de R\$ 5.839.127,07 para R\$ 5.942.954,76, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	-	103.827,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	95%
Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	9.485.333,01	-	-	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 1.619.811,23 que correspondem a 17,08% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$9.485.333,01 para R\$ 11.105.144,24, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	1.619.811,23	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0095/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 22/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, contados a partir de 22 de março de 2011, estendendo sua vigência até 20 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, contados a partir de 24/06/2011, estendendo sua vigência até 18/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/05 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 396.345,44 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 4,18% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,26%. Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 11.105.144,24 (onze milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 11.501.489,68 (onze milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	396.345,44	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/09/2011, com fim de vigência em 17/12/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 117 dias, contados a partir de 05/03/2012, estendendo sua vigência até 30/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/08 - 8º Termo Aditivo, visa autorizar a readequação da planilha contratual, acrescentando em R\$ 337.201,60, o que corresponde a 3,55% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 11.501.489,68, para R\$11.838.691,28, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 24,81%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	337.201,60	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços do contrato por 90 dias, contados a partir de 30/06/2012, estendendo sua vigência até 28/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	condições.						
Aditivo	0.00.09.0095/10 - 10º Termo aditivo visa readequação da planilha com acréscimo de R\$ 4.676,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), que corresponde a 0,05% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,86%. Com este acréscimo, o valor total passa de R\$ 11.838.691,28 para R\$ 11.843.368,18 e aprovar novo cronograma físico-financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	4.676,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	92%
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238,06	-	-	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/01 - 1º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 17.958,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) que correspondem a 0,21% do valor original do contrato, passando o valor do mesmo de R\$ 8.446.238,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) para R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo contratual por 111 (cento e onze) dias, contados a partir de 05/01/2011, passando o seu vencimento para 26/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	17.958,80	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 27/04/2011, passando o seu vencimento para 25/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 242.216,98 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 3,08%, o valor passa de R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 8.706.413,84 (oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que como reforço de caução à garantia inicialmente prestada, a Contratada integralizará o montante de 5% do valor aditado, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	242.216,98	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	37%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0106/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 25/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37%
Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	5.699.869,92	-	-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0112/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 19 meses contados a partir de 11/06/2011, passando seu vencimento para 11/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0112/02 - 2º Termo Aditivo, readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.393,86 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 0,02% do valor original. O valor passa de R\$ 5.699.869,92 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 5.701.263,78 (cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	1.393,86	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0112/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual sem alteração de valor, permanecendo o valor do contrato em R\$ 5.701.263,78, aprovar novo cronograma físico-financeiro, retificar o prazo contratual de 38 meses para 27 meses, passando o vencimento de 11/01/2013 para 31/08/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Iupiará, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	6.076.293,58	-	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0113/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de serviço novo com acréscimo de R\$ 280.645,70 equivalente a 4,62% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 6.076.293,58 para R\$ 6.356.939,28, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	280.645,70	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequação da planilha, com acréscimo de R\$ 209.250,36 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 3,44% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 8,06%. O valor passa dos atuais R\$ 6.356.939,28 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para R\$ 6.566.189,64 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma Físico-Financeiro e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	209.250,36	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 134 dias, contados a partir de 11/07/2011, passando seu vencimento para 22/11/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 817.729,85 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 13,46% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,52%, o valor passa dos atuais R\$ 6.566.189,64 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 7.383.919,49 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	817.729,85	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar prazo por 70(setenta) dias, contados a partir 22/11/2011, passando para 31/01/2012, ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 31/01/2012, passando seu vencimento para o dia 30/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0113/07 - 7º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 209.877,34, o que corresponde a 3,45% do valor atual do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 24,97%, passando o valor atual de R\$ 7.383.919,49 para R\$ 7.593.796,73, prorrogar o prazo contratual por 30 dias, contados a partir de 30/04/2012, passando seu vencimento para 30/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	209.877,34	Prorrogar o prazo contratual e acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	2.236.170,94	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, passando o seu vencimento para 10 de julho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 217.686,75 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 9,73% do valor original, passando de R\$ 2.236.170,94 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 2.453.857,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	217.686,75	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 10/07/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/04 - O 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/01/2012, passando o seu vencimento para 10/03/2012, bem como, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 341.159,92 (trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,99% (vinte e quatro vírgula e noventa e nove por cento), passando o valor do contrato, dos atuais R\$ 2.453.857,69 (dois	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	-	341.159,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.795.017,61 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e sessenta e um centavos); aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibitimir, Igaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83	-	-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 6.372.975,83 para R\$ 7.727.403,23 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	1.354.427,40	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 02 meses, contados a partir de 11/05/2012, passando seu vencimento para 11/07/2012; readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 237.239,01, que corresponde a 3,73% do valor original do contrato, perfazendo um total de 24,98% do valor total do contrato aditado, passando o valor atual do Contrato de R\$ 7.727.403,23 para R\$ 7.924.642,24 e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	237.239,01	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0120 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Ibitimir/PE	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	8.879.522,58	-	-	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.09.0120/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração subjetiva da contratada para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Correção de cláusula contratual	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.09.0120/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 150 dias, a partir de 11/05/2011, estendendo sua vigência até 07/10/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
		e Construções Ltda					
Aditivo	0.00.09.0120/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 dias, contados a partir de 07/10/2011, estendendo sua vigência até 05/03/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	50%
Contrato	0.00.09.0138 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Iguaracy/PE	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	2.934.061,65	-	-	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2011, passando seu vencimento para 12 de agosto de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 13/08/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/03 - 3º Termo aditivo visa acrescentar o valor de R\$ 732.488,16 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 24,96%, passando o valor atual de R\$ 2.934.061,65 para R\$ 3.666.549,81 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	-	732.488,16	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	44%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourorândia, no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95	-	-	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$6.399.553,95 para R\$7.374.159,54; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	974.605,59	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,16% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 7.374.159,54 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 7.945.665,76 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	571.506,22	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 372,03 equivalentes a -0,01% do valor originalmente contratado., onde esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.945.665,76 para R\$ 7.945.293,73, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-372,03	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99	-	-	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	496.951,89	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 664.111,0, o que correspondem a 10,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditidade 18,74%. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 6.693.340,88 para R\$ 7.357.451,94, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	664.111,06	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2011/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0151/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 273,85, que corresponde a - 0,01% do valor total do contrato, erfazendo um total aditado de 18,73%, com esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.357.451,94 para R\$ 7.357.178,09, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-273,85	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	5.272.340,95	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0152/01 - O 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 16/02/2011, passando o seu vencimento para 15/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0152/02 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 15/08/2011, estendendo sua vigência até 11/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0152/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.250.603,92 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) correspondendo a um percentual de 24,29% do valor original, passando o valor total de R\$ 5.272.340,95 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6.522.944,87 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	1.250.603,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0152/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/02/2012, passando para 10/06/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0152/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, acrescentando R\$ 67.341,02, o que corresponde a 1,28% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 6.522.944,87, passando para R\$ 6.590.285,89, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 24,99%, prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, a partir de 10/06/2012, passando seu vencimento para 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	67.341,02	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0152/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2012 estendendo sua vigência até 07/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	3.620.094,89	-	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/01 - 1º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2010, passando seu vencimento para 27/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 27/12/10, passando seu vencimento para 26/03/11 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 26 de março de 2011, passando o seu vencimento para 23 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 120 dias, a partir de 23/06/2011, passando o seu vencimento para 20/10/2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 20/10/2011, passando o seu vencimento para 16/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 16/02/2012, passando seu vencimento para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.09.0163/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução do contrato por 90 dias, a partir de 14/06/2012, passando seu vencimento para 11/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0163/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 379.786,38 , que corresponde a 10,49% do valor inicial, onde o valor total do contrato passa de R\$ 3.620.094,89 para R\$ 3.999.881,27, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	379.786,38	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	6.299.553,36	-	-	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0167/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 834.347,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a 13,24% do valor inicial que passa de R\$ 6.299.553,36 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta e um centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro e readequar as demais cláusulas do Contrato.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	834.347,05	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0167/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 240 dias a partir de 09/05/2011, passando o seu vencimento para 03/01/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0167/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 651.089,19 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos), o que corresponde a 10,34% do valor original do contrato, passando o valor de R\$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil e novecentos reais e quarenta e um centavos), para R\$ 7.784.989,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), onde o percentual acrescido passa de 13,24% para 23,58%, provar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	651.089,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0167/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 03/01/2012, passando para 30/06/2012 e readequar a planilha com acréscimo de R\$ 51.833,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), o que corresponde a 0,82% do valor original , passando o valor de R\$ 7.784.989,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 7.836.822,80 (sete milhões,	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	51.833,20	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), onde o percentual acrescido passa para 24,40%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições						
Aditivo	0.00.09.0167/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo deo contrato por 120 dias, a partir de 30/06/2012, passando o seu vencimento para 27/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0167/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/2012, passando o seu vencimento para 23/02/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	4.396.331,33	-	-	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.09.0168/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/04/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011 e readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 673.830,30 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), o que corresponde a 15,33% do valor original, passando o valor atual de R\$ 4.396.331,33 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.070.161,63 (cinco milhões, setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	673.830,30	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.09.0168/02 - 2º Termo, visa prorrogar o prazo do contrato por 166 dias a partir 06/10/2011, passando o seu vencimento para 19/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.09.0168/03 - 3º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 373.984,68 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) passando o seu valor de R\$ 5.070.161,63 (cinco milhões setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5.444.146,31 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento quarenta e seis reais e trinta e um centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	373.984,68	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.09.0168/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 19/03/2012, passando o seu vencimento para 16/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0168/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 75 dias a partir de 16/06/2012, passando o seu vencimento para 29/08/2012; readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 100,16, o que corresponde a 0,00% do valor original do contrato, passando o seu valor de R\$ 5.444.146,31 para R\$ 5.444.246,47, mantendo o precentual total aditado em 23,84%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	100,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.09.0168/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 29/08/2012, passando o seu vencimento para 26/11/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	2.513.155,00	-	-	Em Execução	21%
Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	4.709.196,15	-	-	Em Execução	14%
Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.449.691,55	-	-	Em Execução	15%
Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Currallinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola, Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	13.680.976,78	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2010, passando o seu vencimento para 16 de março de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.09.0176/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 2.113.109,78 (dois milhões, cento e treze mil cento e nove reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 15,45% do valor inicial, que passa de R\$13.680.976,78 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	2.113.109,78	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/04 - 4º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 685.998,52 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 5,01% do valor do contrato, passando o valor atual de R\$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 16/06/2011, passando o vencimento para 13/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	685.998,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/09/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012, readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 557.866,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) do valor inicial, que passa de R\$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 17.037.951,88 (dezessete milhões, trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento) para 24,54%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	557.866,80	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Agupapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	15.454.173,64	-	-	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/12/2010, com vencimento para 13/06/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R\$2.449.729,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 15,85% do valor inicial, passando de R\$ 15.454.173,64 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 17.903.902,88 (dezessete milhões, novecentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	2.449.729,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 09/12/2011, estendendo sua vigência até 06/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.220.424,60, que corresponde a 7,90%, do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 17.903.902,88, para R\$ 19.124.327,48, o percentual acrescido passa de 15,85%, para de 23,75% e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.220.424,60	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 120 dias a partir de 06/04/2012, estendendo sua vigência até 03/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelho e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.960.027,51	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16/12/2010, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R\$ 1.268.221,61 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 14,15% do valor inicial, que passa de R\$ 8.960.027,51 (oito milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	1.268.221,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R\$ 471.661,21 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a 5,26% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R\$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 10.699.910,33 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos), onde o percentual acrescido passa de 14,15% para 19,41%, prorrogar a vigência contratual por 150 dias, a partir de 13/07/2011, passando o vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	471.661,21	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 06/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/05 - 5º Termo aditivo visa acrescentar valor de R\$ 476.263,28 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 5,32% do valor original, passando de R\$ 10.699.910,33 (dez	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	476.263,28	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e trinta e três centavos) para R\$ 11.176.173,61 (onze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da Codevasf, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	5.883.386,29	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0189/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual levando ao acréscimo de R\$ 244.357,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que correspondem a 4,15% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 5.883.386,29 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para o valor de R\$ 6.127.743,98 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	244.357,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0189/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/02/2012, passando para 31/07/2012 e acrescer valor de R\$ 1.226.479,20, que corresponde a 20,85%, passando de R\$ 6.127.743,98 para R\$ 7.354.223,18 perfazendo um total de 25% e aprovar o novo cronograma físico financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	1.226.479,20	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.384.334,18	-	-	Concluído	89%
Aditivo	0.005.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 03/04/2011, estendendo sua vigência até 003/07/2011 e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 03/07/2011, passando seu vencimento para 01/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.03/2010 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.101.884,67 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 17,26% de acréscimo, o valor passa de R\$ 6.384.334,18 (seis milhões, trezentos e oitenta e	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.101.884,67	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 7.486.218,85 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.005.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, a contar de 01/10/2011, passando novo término contratual para 29/01/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas contratuais	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar seu prazo por 90 dias, a partir de 19/02/2012, estendendo sua vigência até 19/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.06/2010 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 471.897,29 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) o que corresponde a 7,39%, passando o valor atual de R\$ 7.486.218,85 para R\$ 7.958.116,14, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	471.897,29	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	89%
Aditivo	0.005.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias contados a partir de 19/05/2012, passando o vencimento para 17/08/2012, readequar o cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.08/2010 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 15.548,08, que corresponde a 0,24% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%, passando o valor total do contrato de R\$ 7.958.116,14 para R\$ 7.973.664,22, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	15.548,08	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	89%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91	-	-	Em Execução	56%
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R\$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.415.773,59	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	56%
Aditivo	0.007.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/2011 passando para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas do contrato	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	56%
Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	13.042.887,22	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.01/2010 - 1º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 16 de outubro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.03/2010 - 3ª Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.630.527,24 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 12,50% do valor inicial, que passa de R\$ 13.042.887,22 (treze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	1.630.527,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 18/10/2011, passando o seu vencimento para 14/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
		e Construções Ltda					
Aditivo	0.010.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 912.738,73 (novecentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), que corresponde a 7,00% que passa dos atuais R\$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 15.586.153,19 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos) o percentual acrescido passa de 12,50% para 19,50%, aprovar novo cronograma físico financeiro	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	912.738,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 14/02/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 10/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.010.08/2010 - 8º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 60 dias contados a partir de 10/08/2012 com vencimento em 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro, readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$8.203,72, o que corresponde a 0,06 do valor do contrato, totalizando o equivalente a 19,44% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$15.586.153,19 para R\$ 15.577.949,47 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	-8.203,72	Prorrogar o prazo contratual e decrescer valor	Em Execução	99%
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00	-	-	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R\$ 4.793.750,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.811.256,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.017.506,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 16/03/2012, passando o vencimento para o dia 13/06/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 13/06/2012, passando o vencimento para o dia 10/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.016.00/2012 - Aquisição de 01 Retro Escavadeira, a ser usada no aterro sanitário do município de Curvelo - MG.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME	247.095,95	-	-	Concluído	100%
Contrato	0.017.00/2012 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens a saber: - Item 1 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município de Janaúba - Item 2 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município Curvelo	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda	528.940,00	-	-	Concluído	100%
Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.289.416,44	-	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.024.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual efetuando ajustes nos quantitativos de serviços, com acréscimo de R\$ 505.393,61 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 15,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$ 3.289.416,44 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	505.393,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.024.02/2010 - 2º Termo aditivo, prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a parti de 11/01/2011, passando seu vencimento para 11/06/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.03/2010 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar prazo por 30 (trinta) dias e readequar a planilha com acréscimo de R\$ 315.532,16 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), que corresponde a 9,60% do valor original , perfazendo um total aditado de 24,96%, acrescentando o valor do contrato de R\$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), para R\$ 4.110.342,21 (quatro milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	315.532,16	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.024.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a contar de 11/07/2011, passando o seu vencimento para 07/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução dos serviços por 120 dias, a partir de 07/01/2012, passando seu vencimento para 06/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.219,62, o que corresponde a 0,04% do valor atual do contrato, o que perfaz um percentual total de 24,99% do valor total aditado, passando o valor atual para R\$ 4.111.561,83, prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 dias a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cronograma físico-	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	1.219,62	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.024.07/2010 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 dias, contados a partir de 04/08/2012 para 03/10/2012, readequar a planilha, alterando R\$ 208,70, o que corresponde a 0,01% do valor total, perfazendo um total aditado de 25,00%. Passando o valor total de R\$ 4.111.561,83 para R\$ 4.111.770,53, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	208,70	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	12.217.301,12	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.025.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.317.369,74 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 10,78% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 12.217.301,12 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e um reais e doze centavos), para R\$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	1.317.369,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.025.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 12 de maio de 2011, passando seu vencimento para 08 de novembro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.025.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.721.721,76 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), que correspondem a 14,10%. Com este acréscimo, o valor passa de R\$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 15.256.392,62 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total aditado de 24,88%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	1.721.721,76	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.025.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, contados a partir de 08/11/2011, passando seu vencimento para 07/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.025.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 07/03/2012, passando seu vencimento para 04/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda	2.023.650,65	-	-	Em Execução	79%
Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.283.050,45	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.028.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar por mais 120 dias corridos contados a partir de 19/10/2010, o prazo do Contrato, celebrado em 24/03/2010, ficando seu vencimento para o dia 15/02/2011, sem alterações de valor e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias a partir de 15/02/2011, passando o seu vencimento para 14/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 14/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/02/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.05/2010 - 5º Termo aditivo visa acrescentar valor de R\$ 320.602,43 (trezentos e vinte mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 24,99% do valor original, passando de R\$ 1.283.050,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais) para R\$ 1.603.652,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	-	320.602,43	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia	5.295.162,09	-	-	Em Execução	16%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
		Ltda					
Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R\$ 12.508.255,67 (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	12.508.255,67	-	-	Em Execução	0%
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curitiba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004,39	-	-	Em Execução	71%
Aditivo	0.038.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando o seu vencimento para 10/11/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	71%
Aditivo	0.038.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 585.365,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), o que corresponde a 11,17% do valor original, passando o valor de R\$ 5.240.004,39 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 5.825.369,58 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	585.365,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	71%
Aditivo	0.038.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	71%
Aditivo	0.038.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	71%
Aditivo	0.038.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	71%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	condições.						
Aditivo	0.038.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	71%
Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curitiba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	3.461.102,71	-	-	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando seu vencimento para 10/11/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 451.064,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 13,03% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R\$ 3.461.102,71 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos), para R\$ 3.912.167,24 (três milhões, novecentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	451.064,53	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.04/2010 - 4º Termo aditivo visa acrescentar valor ao contrato de R\$ 107.162,15 (cento e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 3,10% do valor atual, perfazendo um total de 16,13% de acréscimo, passando o valor atual de R\$ 3.912.167,24 para R\$ 4.019.329,39 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	107.162,15	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	65%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.039.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 210.682,97, que corresponde a 6,09% do valor inicial do contrato. O percentual aditado passa de 16,13% para 22,22%, sendo que o valor total do contrato passa dos atuais R\$ 4.019.329,39 para R\$ 4.230.012,36, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	210.682,97	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	65%
Aditivo	0.039.08/2010 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando o seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	65%
Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escorial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.746.629,40	-	-	Em Aditamento	34%
Aditivo	0.040.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias a partir de 14/04/2011, passando seu vencimento para 11/10/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	34%
Aditivo	0.040.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 230.202,47 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 13,18% do valor inicial do contrato, passando o valor de R\$ 1.746.629,40 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.976.831,87 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do contrato.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	230.202,47	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	34%
Aditivo	0.040.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	34%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.040.04/2010 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/04/2012, passando seu vencimento para 05/07/2012 e aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	34%
Aditivo	0.040.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R\$106.353,55 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) o que corresponde a 5,38%, passando o valor inicial de R\$ 1.976.831,87 para R\$ 2.083.185,42 e prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/07/2012, passando para 03/11/2012 e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	106.353,55	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	34%
Aditivo	0.040.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias a partir de 01/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	34%
Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	940.973,96	-	-	Concluído	22%
Aditivo	0.041.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual para correção do BDI de fornecimento com decréscimo de R\$ 39.201,00 (trinta e nove mil e duzentos e um reais), o que corresponde a 4,17% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 940.973,96 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), ratificar as demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	-	-39.201,00	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Concluído	22%
Aditivo	0.041.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 150 dias, a partir de 21/06/2011, estendendo-se a vigência até 18/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e subcláusulas.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	22%
Aditivo	0.041.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 136.728,33 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), que corresponde a 14,53%) do valor inicial, que passa de R\$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.038.501,29 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos); prorrogar o prazo contratual por 150 dias, a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 15/04/2012; aprovar novo cronograma físico financeiro e	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	-	136.728,33	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	22%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	ratificar demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	2.996.997,90	-	-	Em Execução	0%
Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	25.344.540,68	-	-	Em Execução	95%
Aditivo	0.044.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e decréscimo de R\$ 178.052,70 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 25.344.540,68 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25.166.487,98 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	-178.052,70	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.044.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.044.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 3.393.692,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), o que corresponde a 13,39% do valor original, passando o valor de R\$ 25.166.487,98 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais, quatrocentos e oitenta e sete mil e noventa e oito centavos) para R\$ 28.560.180,17 (vinte oito milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos), onde o percentual aditado passa para de -0,70% para 12,69%, conforme a nova planilha constante; prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011; aprovar nova planilha	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	3.393.692,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	contratual e ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.044.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/09/2011, passando seu vencimento para 19/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.044.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 19/01/2012 para 17/04/2012, acrescer valor de R\$ 2.762.379,06 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), o valor total passa dos atuais R\$ 28.560.180,17 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos) para R\$ 31.322.559,23 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	2.762.379,06	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%
Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	1.312.651,20	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.045.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.045.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 328.144,09 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde a 25% do valor inicial, que passa de R\$ 1.312.651,20 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para R\$ 1.640.795,29 (um milhão seiscentos e quarenta reais, setecentos e noventa e cinco mil e vinte e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	-	328.144,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.045.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.045.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/09/2011, passando para 19/01/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.045.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, contados a partir de 19/01/2012, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.047.00/2011 - Celebração de contrato com a Energisa Sergipe, visando construir obras complementares de suporte energético das Estações Elevatórias de Esgoto 01 e 02 (EEE-01 e EEE-02) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, no valor total de R\$ 49.992,47 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo encargo da Codevasf o valor de R\$ 38.199,46 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e de responsabilidade da Energisa Sergipe o valor de R\$ 11.793,01 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo), tendo como data base o mês de abril de 2011.	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A	38.199,46	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.047.01/2011 - O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 0.047.00/2011, que tem por objeto promover a construção da rede de distribuição de média tensão, visando o fornecimento de energia elétrica para atendimento da obra de esgotamento sanitário no município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaiá, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	8.914.513,68	-	-	Em Aditamento	99%
Aditivo	0.05.09.0025/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 09(nove) meses, a partir de 29/09/2010, passando o vencimento para 29/06/2011 e acrescentar valor de R\$ 276.656,18 que corresponde a 3,10% do valor original, passando de R\$ 8.914.513,68 para R\$ 9.191.169,86 e ratifica as demais cláusulas	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	-	276.656,18	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	e condições.						
Aditivo	0.05.09.0025/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 15 meses, a partir de 29/06/2011, passando o vencimento para 29/09/2012 e ratificar todas as demais cláusulas e condições. A Res. nº 821/2011, visa autorizar celebração do 3º T.A. ao contrato, para readequar a planilha contratual e aprovar o novo cronograma físico.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	99%
Aditivo	0.05.09.0025/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.804.959,82 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 20,25% do valor original, o valor passa de R\$ 9.191.169,86 (nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 10.996.129,68 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 3,10% para 23,35%, readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	-	1.804.959,82	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	99%
Aditivo	0.05.09.0025/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 3 (três) meses, passando o vencimento de 29/09/2012 para 29/12/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	-	1.893.786,19	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	99%
Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçu de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.109.536,35	-	-	Em Execução	96%
Aditivo	0.05.09.0026/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 231.757,51, o que corresponde a 3,79% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R\$ 6.109.536,35, para R\$ 6.341.293,86. Prorrogar o prazo contratual por 07 meses, a partir de 28/09/2010, passando o vencimento para 27/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	231.757,51	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	96%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0026/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 233.088,95 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 3,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,61%, que passa de R\$ 6.341.293, 86 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 6.574.382,81 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), readequar a planilha contratual, prorrogar a vigência do prazo contratual em 5 dias meses, a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 27/09/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	233.088,95	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	96%
Aditivo	0.05.09.0026/03 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, a partir de 27/09/2011, passando o vencimento para 27/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 442.174,23, que correspondem a 7,24% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 14,85%. O valor do contrato passa de R\$ 6.574.382,81 para R\$ 7.016.557,04 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	442.174,23	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	96%
Aditivo	0.05.09.0026/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2012, passando o vencimento para 27/10/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	0.05.09.0026/05 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 3.585,28 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,06% do valor original. Com este acréscimo, o valor total passa de R\$ 7.016.557,04 (sete milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para 7.020.142,32 (sete milhões, vinte mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) perfazendo um total aditado de 14,91% e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	3.585,28	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	96%
Aditivo	0.05.09.0026/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 2 (dois) meses, a partir de 27/10/2012 estendendo sua vigência até 27/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	19.528.049,48	-	-	Em Execução	75%
Aditivo	0.050.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 300 dias, contados a partir de 29/04/2011, passando o seu vencimento para 22/02/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.050.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 3.712.219,77 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 19,05% do valor original do contrato, passando o valor atual R\$ 19.528.049,48 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 23.247.262,25 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	3.719.212,77	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.050.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/02/2012, passando para 20/06/2012, readequar planilha com acréscimo de R\$ 1.001.126,25 (um milhão, um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 5,13% do valor inicial, que passa dos atuais R\$ 23.247.262,25 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 24.248.388,50 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O percentual passa dos atuais 19,05% para 24,17% e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	1.001.126,25	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.050.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 20/06/2012, passando seu vencimento para 16/11/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.050.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/11/2012, passando para 15/03/2013, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19	-	-	Em Execução	58%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2011, passando para 24/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925.184,15, que corresponde a 18,21% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 5.080.924,19, para R\$ 6.006.108,34, prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 25/03/2012, passando o seu vencimento para 23/06/2012.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	925.184,15	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.04/2010 - 4ª Termo aditivo visa prorrogar prazo por 130 (cento e trinta) dias contados a partir de 23/06/2012, passando para 31/10/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	11.399.731,00	-	-	Concluído	65%
Aditivo	0.052.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.942.266,40 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 17,04% do valor inicial contratado, passando o seu valor de R\$ 11.399.731,00 (onze milhões trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais), para R\$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.942.266,40	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	65%
Aditivo	0.052.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 140 dias, contados a partir de 26/10/2011, passando seu vencimento para 13/03/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	65%
Aditivo	0.052.03/2010 - 3º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R\$ 907.553,81 (novecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 7,96% do valor original, passando de R\$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 14.249.551,21 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	907.553,81	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	65%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições						
Aditivo	0.052.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 13/03/2012, estendendo sua vigência até 10/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	65%
Aditivo	0.052.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 10/07/2012, estendendo sua vigência até 07/10/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	65%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02	-	-	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R\$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e dois centavos), para R\$ 5.259.196,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/03/2011, passando o vencimento para 25/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	720.076,28	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 154.001,13, o que corresponde a 3,39% do valor do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 19,26%, passando o valor atual de R\$ 4.539.120,02 para R\$ 5.413.197,43, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 23/03/2012, passando o seu vencimento para 21/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	154.001,13	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias contados a partir de 21/06/2012, passando seu vencimento para 31/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.530,58	-	-	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 04/04/2011, passando o seu vencimento para 30/11/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 527.086,41 correspondente a 12,38% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 4.258.530,58 para R\$ 4.785.616,99, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	527.086,41	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 457.695,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 10,75% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,13%. O valor passa de R\$ 4.785.616,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5.243.312,53 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos); prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 30/11/2011, passando seu vencimento para 28/05/2012; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	457.695,54	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 77.437,24, que corresponde a 1,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,95%, onde o valor do contrato passa de R\$ 5.243.312,53, para R\$ 5.320.749,77, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 28/05/2012, passando seu vencimento para 26/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	77.437,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.513.171,29	-	-	Concluído	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhonha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.						
Aditivo	0.058.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/09/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.058.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar planilha com o acréscimo de R\$ 456.129,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde a 18,15% do valor inicial, que passa de R\$ 2.513.171,29 (dois milhões, quinhentos e treze mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para R\$ 2.969.300,42 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	456.129,13	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	94%
Aditivo	0.058.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 169.970,62 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 6,76% do valor inicial. O valor total passa de R\$ 2.969.300,42 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 3.139.271,04 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 18,15% para 24,91% , prorrogar o prazo por 06 meses, a partir de 16/09/2011, estendendo sua vigência para 16/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	169.970,62	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	94%
Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.165.252,24	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.059.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência contratual por 260 dias, a partir de 16 de abril de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.059.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 790.213,52 (setecentos e noventa mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 24,97% do valor inicial que passa de R\$ 3.165.252,24 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 3.955.465,76 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	790.213,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.059.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2011 passando para 29/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.184.981,01	-	-	Concluído	97%
Aditivo	0.060.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 10 meses, contados a partir de 16/07/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012 e ratificar as demais causas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.060.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 790.277,72 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 24,81% do valor original, passando o valor de R\$ 3.184.981,01 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo) para R\$ 3.975.258,73 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratifica demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	790.277,72	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	97%
Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a)Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa de obra. b)Recomposição do pavimento, fazendo parte escavação manual de solo, demolição de pavimento mal executado, nivelamento do fundo da vala, base de cascalho, pavimento poliédrico, pavimento paralelepípedo, pavimento pré-moldado de concreto, todos com faixa menor que 3,50 m.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda	312.576,80	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	32.562.460,78	-	-	Em Execução	57%
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração do valor inicial do contrato permanecendo o valor do contrato em R\$ 32.562.460,78 e ratificar demais cláusulas e condições.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	-	0,00	Alterar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	57%
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Codevasf, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	- United States Army Corps of Engineers - USACE	7.077.120,00	-	-	Em Execução	22%
Aditivo	0.075.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa formalizar a data real de início do contrato de 05/03/2012 e as correspondentes alterações no Cronograma Estimado de Pagamento e reafirma as Notas 3 e Referência continuada do contrato, onde esta oferta expira em 30/06/2012	- United States Army Corps of Engineers - USACE	-	0,00	Formalizar a data real de início do contrato	Em Execução	22%
Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	2.908.829,55	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.077.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar planilha, com alteração de quantitativos, inclusão de novo serviço e acréscimo de R\$ 257.073,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 8,84% do valor original, passando o mesmo dos atuais R\$ 2.908.829,55 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos).	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	-	257.073,62	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.077.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 441.387,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 15,17% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,01%, o valor passa de R\$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos) para R\$ 3.607.290,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	-	441.387,50	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	centavos), prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 24/09/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.077.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23/12/2011, passando para 22/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.077.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$25.526,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), o que corresponde a 0,88% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%, passando o valor do contrato de R\$ 3.607.290,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 3.632.816,84 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	-	25.526,17	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	7.933.068,99	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.084.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.593.813,74 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), que correspondem a 20,09% do valor original. Com este acréscimo, o valor passa de R\$ 7.933.068,99 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 9.526.882,73 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), aprovar a nova planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e aprovar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	1.593.813,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.084.02/2010 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.084.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 08/04/2012 e ratificar demais cláusulas contratuais.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.084.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012 e acrescer valor de R\$ 389.374,39, o que corresponde a 4,91% do valor atual, perfazendo um valor global de 24,99%, passando o valor atual de R\$ 9.526.882,73 para R\$ 9.916.257,12 e ratificar demais cláusulas contratuais	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	389.374,39	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	17.428.016,46	-	-	Em Execução	95%
Aditivo	0.101.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias contados a partir de 12/10/2011,, passando seu vencimento para 08/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.101.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 219.949,11 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que corresponde a - 1,26% do valor inicial, que passa de R\$ 17.428.016,46 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 17.208.067,35 (dezessete milhões, duzentos e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	-219.949,11	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.101.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 05/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.101.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 3.391.300,61 , correspondendo a 19,46% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 18,20%, passando seu valor total de R\$ 17.208.067,35, para R\$ 20.599.367,96, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	3.391.300,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.101.05/2010 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.101.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 01/03/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	12.378.577,55	-	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.102.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 2.955.110,89 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 23,87% do valor inicial, que passa de R\$ 12.378.577,55 (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 15.333.688,44 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 28/10/2011, passando seu vencimento para 24/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	2.955.110,89	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.102.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24/04/2012, passando para 21/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.102.03/2010 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/08/2012, passando o seu vencimento para 05/10/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.102.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias, contados a partir de 05/10/2012, passando o seu vencimento para 19/11/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.102.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 19/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.056.841,94	-	-	Em Execução	75%
Aditivo	0.107.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.857,43 (um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 0,18% do valor original, passando de R\$ 1.056.841,94 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.058.699,37 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), prorrogar o prazo de vigência por 120 dias contados a partir de 26/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	1.857,43	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.107.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/03/2012 passando para 19/07/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.107.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 64.647,00, que corresponde a -6,12% do valor inicial do contrato, onde este passa dos atuais R\$ 1.058.699,37 para R\$ 994.052,37, o percentual aditado passa de 0,18%, para -5,94%, a contratada integralizará o montante de 5% do valor contratual, para cobertura durante seu novo período de vigência, na forma e condições dispostas na Cláusula específica do Contrato, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	-64.647,00	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.107.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 19/07/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.107.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, contados a partir de 16/10/2012, passando o seu vencimento para 13/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Municípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	4.034.266,66	-	-	Em Execução	96%
Aditivo	0.110.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 05 meses, a partir de 15/04/2012, estendendo sua vigência até 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	0.110.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 5 meses, a partir de 15/09/2012, estendendo sua vigência até 15/02/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	0.110.03/2010 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 958.473,23 passando o valor do contrato de R\$ 4.034.266,66 para R\$ 4.992.739,89, o que representa 23,76% do valor original do contrato, para garantir o acompanhamento das obras e ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	958.473,23	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	96%
Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Municípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.677.501,57	-	-	Em Execução	100%
Aditivo	0.111.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 271.853,84 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 16,21% do valor original, passando o valor do contrato de R\$ 1.677.501,57 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.949.355,41 (um milhão,	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	271.853,84	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.111.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 15/03/2012, passando seu vencimento para 15/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	72.807,40	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%
Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinho, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	10.747.811,89	-	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 29/12/2011, passando o seu vencimento para 27/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 2.007,935,24, que corresponde a 18,68% do valor inicial, que passa de R\$ 10.747.811,89 para R\$ 12.755.747,13, prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/03/2012, passando o seu vencimento para 24/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	2.007.935,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 2.292,46, que corresponde a - 0,02% do valor inicial, que passa de R\$ 12.755.747,13 para R\$ 12.753.454,67, prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 24/07/2012, passando o seu vencimento para 21/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-2.292,46	readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	97%
Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6,0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	479.821,35	-	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.122.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/05/2011, com vencimento em 29/07/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.122.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento de vinte) dias, contados a partir de 29/07/2011, com vencimento em 26/11/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.122.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha, com um acréscimo de R\$ 76.627,04 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), que corresponde a 15,97% do valor original, passando o valor atual de R\$ 479.821,35 (quatrocentos e setenta e nove reais, oitocentos e vinte e hum mil e trinta e cinco centavos), para R\$ 556.448,39 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogar s por 120 dias, a partir de 26/11/2011, estendendo sua vigência até 25/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	-	76.627,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	1.434.026,88	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.123.01/2010 - Prorrogação do prazo contratual e a repactuação dos valores constantes na cláusula sexta do contrato original, nos termos previstos na cláusula nona.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	-	67.711,68	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.123.02/2010 - 2º termo aditivo visa repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2012, passando o valor contratual mensal de R\$ 125.144,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 137.931,37 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e o valor global para R\$ 1.501.738,56 (um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.655.176,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ratificar as demais cláusulas e condições	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	-	1.655.176,44	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.756.934,96	-	-	Em Execução	43%
Aditivo	0.124.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 360 dias, a partir de 11/05/2012, estendendo-se sua vigência até 06/05/2013 e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	43%
Aditivo	0.124.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, no valor de R\$ 902.818,23, correspondendo a 18,98% do valor original, passando o seu valor de R\$ 4.756.934,96 para R\$ 5.659.753,19, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 210 dias, a partir de 07/05/2013, passando o vencimento para 02/12/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	902.818,23	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	43%
Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana de Minas, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	2.604.558,68	-	-	Em Execução	100%
Aditivo	0.125.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 11/03/2012, passando o vencimento para 09/06/2012 e readequar a planilha acrescentando o valor de R\$ 641.432,38 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) que corresponde a 24,63% do valor original, passando o valor do contrato de R\$ 2.604.558,68 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 3.245.991,06 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	-	641.432,38	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	100%
Aditivo	0.125.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 09/06/2012, passando o seu vencimento para 07/09/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.477.501,08	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0127/01 - 1º Termo Aditivo visa a alteração da razão social - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras	-	0,00	Correção de cláusula contratual para realizar alteração na razão social do	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	condições.	Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda			contratado		
Aditivo	0.26.09.0127/02 - 2º termo aditivo readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 841.417,87 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 12,99% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 6.477.501,08 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oito centavos) para R\$ 7.318.918,95 (sete milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	841.417,87	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0127/03 - 3º Termo aditivo prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2011, passando o seu vencimento para 24/07/2011., aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0127/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0127/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 18/06/2012 e acrescer valor de R\$ 739.414,19 que corresponde a 11,42% perfazendo um total aditado de 24,40%, passando de R\$ 7.318.918,95 para R\$ 8.058.333,14 e aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	739.414,19	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0127/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 18/06/2012, passando o seu vencimento para 17/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.070.842,92	-	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0128/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras	-	0,00	Correção de cláusula contratual para realizar alteração na razão social do	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	condições.	Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda			contratado		
Aditivo	0.26.09.0128/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.152.461,99 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a 18,98% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 6.070.842,92 (seis milhões, setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R\$ 7.223.304,91 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	1.152.461,99	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0128/03 - O 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 24 de julho de 2011 e ratificar ainda por este aditamento, as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0128/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0128/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 17/06/2012 e acrescer valor de R\$ 334.494,70, o que corresponde a 5,51% do valor atual perfazendo total de 24,49%, passando o valor atual de R\$ 7.223.304,91 para R\$ 7.557.799,61 aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	334.494,70	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.26.09.0128/06 - 6º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual de 90 dias, contados a partir de 17/06/2012, passando o seu vencimento para 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	2.361.000,27	-	-	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar a readequação da planilha contratual com acréscimo de R\$ 364.532,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 15,44%, do	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	364.532,94	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	valor original de R\$ 2.361.000,27 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil reais e vinte e sete centavos), para R\$2.725.533,21 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas.						
Aditivo	0.26.09.0129/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2010 e a vencer em 27 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias contados a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 26/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 26/06/2011, passando seu vencimento para 24/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/09/2011, passando seu vencimento para 22/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/06 - 6º Termo Aditivo de valor ao CT, visando readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 218.885,56, que corresponde a 9,27% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,71%. O valor do contrato passa de R\$ 2.725.533,21 para R\$ 2.944.418,77, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	-	218.885,56	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	99%

Fonte: Sistema SIGEC (15/01/2013)

ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Termo de Compromisso	4.008.00/2011 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Itabi/SE.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	668409	7.343.202,50	-	-	Em Execução	1%
Termo de Compromisso	4.009.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	668412	3.479.233,31	-	-	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	4.010.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	668416	8.427.996,47	-	-	Em Execução	1%
Termo de Compromisso	4.011.00/2011 - O presente Termo de Compromisso tem por objeto a complementação do Sistema de abastecimento de água (SAA) para atendimento ao Assentamento Josenilton Alves II, Zona Rural, município de Gararu, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, conforme Plano de Trabalho constante das folhas 20 a 23, aprovado pela Resolução Regional nº 051, datada de 16 de dezembro de 2011, do Comitê de Gestão Executiva da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, constante das fls. 55 do processo administrativo nº 59540.001368/2011-91.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	671427	217.744,34	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	4.011.01/2011 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Termo de Compromisso nº 4.011.00/2011, que tem por objeto a contemplação do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) para atendimento ao Assentamento Josenilton Alves II, Zona Rural, Município de Gararu, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 26 de Abril 2012.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	4.012.00/2011 - O presente termo de compromisso tem por objeto a complementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para atendimento dos Povoados Crioulo e Lagoa Seca e regularização do abastecimento dos povoados Serraria e Pontal, todos localizados no município de Amparo do São Francisco - SE, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, conforme	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	671165	155.531,28	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	Plano de Trabalho constante das fls. 02 a 05, aprovado pela Resolução Regional nº 053, datada de 16 de dezembro de 2011, do comite de Gestão Executiva da 4ª Superintendencia Regional da Codevasf, constante das fls. 109 do processo administrativo nº 59540.001391/2011-86/4aSR/Codevasf.							
Aditivo	4.012.01/2011 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Termo de Compromisso nº 4.012.00/2011, que tem por objeto a complementação do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) para atendimento dos Povoados Crioulo e Lagoa Seca e regularização do abastecimento dos povoados Serraria e Pontal, todos localizados no municípios de Amparo do São Francisco, no Estado de Sergipe, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 03 de Maio 2012.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.001.00/2011 - Implantação de rede de monitoramento quali e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667366	1.603.877,31	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.002.00/2011 - Demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667363	4.064.908,67	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	7.002.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.003.00/2011 - Contenção de área de 131 ha de dunas localizadas no perímetro urbano do município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405 m, por meio de biocoberturas.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667364	1.676.880,60	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	7.003.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com acréscimo de R\$ 290.733,26, cujos recursos correrão à conta do conveniente e ratificar demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	-	-	0,00	Inclusão de novos valores para conveniente	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.004.00/2011 - Construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Porto Alegre do Piauí - PI	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	667810	438.723,42	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	7.004.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços por atraso na liberação dos recursos	Em Execução	0%
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	9.003.685,67	-	-	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Retificar cláusula e aprovar novo Plano de Trabalho	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012 e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 300 dias, contados a partir de 26/02/2012, passando o seu vencimento para 22/12/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	73%
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infra-estrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e	628194	17.160.261,48	-	-	Em Execução	21%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	mineira.	Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA						
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1º Termo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R\$ 11.008.816,53, sendo R\$ 9.793.177,24, de responsabilidade da Codevasf e R\$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	-	-	9.793.177,24	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	21%
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	21%
Aditivo	0.00.07.0041/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho constante às folhas 578 a 584. e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	-	-	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	21%
Convênio	0.00.07.0044 - Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos, por meio de práticas mecânicas de conservação do solo e da água, através da construção de barraginhas, terraceamento, estabilização de voçorocas, recuperação de áreas degradadas, recuperação de matas ciliares, topos de morro, construção de murunduns, revegetação de nascentes e outros.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	15.846.672,00	-	-	Em Execução	28%
Aditivo	0.00.07.0044/01 - Modificação da Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, incluindo a Companhia de Engenharia Rural da Bahia -CERB e Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA, como intervenientes no convênio firmado entre a Codevasf e o Governo do Estado da Bahia e interveniência da Universidade Federal da Bahia.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	-	-	0,00	Retificar cláusula	Em Execução	28%
Aditivo	0.00.07.0044/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 03 anos, passando o seu vencimento de 09/09/2011 para 09/09/2014, excluir a Universidade Federal da Bahia-UFBA como interveniente, substituir o interveniente Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	28%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano -PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	25.741.075,18	-	-	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	-	-	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	-	-	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 29/08/2012, passando seu vencimento para 25/02/2013 e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Convênio	0.00.07.0066 - Implementar tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semi-árido, através da construção de barragens de acumulação em Municípios do Vale do Rio Canindé/Piauí.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	3.000.000,00	-	-	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Retificar cláusula	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/02 - O 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por mais 360(trezentos e sessenta)dias, a partir de 14/12/2009.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/12/2010, passando seu vencimento para 07/06/2011.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/04 - 4º termo aditivo ao CV. nº 0.00.07.0066-00, com objetivo de: I - Prorrogar o prazo de vigência do CV. por 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento para 04 de dezembro de 2011; II	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	- Aprovar o novo plano de trabalho, com alteração do cronograma de desembolso, de 03 (três) para 04 (quatro) parcelas.							
Aditivo	0.00.07.0066/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/12/2011, passando seu vencimento para 01/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias , a partir de 01/06/2012, passando seu vencimento para 28/11/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.07.0066/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/11/2012, passando seu vencimento para 27/05/2013 e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	91%
Convênio	0.00.07.0069 - Implementação sistemas anti-erosivos de barramentos artesanais de pedra, energeticamente encadeados, conceito base zero - CBZ(conceito Base Zero) no Vale do Pajéu /PE.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	653296	429.550,00	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0069/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10 de junho de 2010, até 10 de junho de 2011 e ratifica as demais cláusulas e condições.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0069/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses contados a partir de 10/06/2011, estendendo-se até 10/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do convênio original.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo de vigência por 06 meses e ratifica a demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.07.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 6 (sessenta) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2010 e a vencer em 16 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.07.0070/03 - 3º termo Aditivo, visa prorrogar por 6 meses, a partir de 16/06/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0070/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/12/2011 com término previsto para 16/06/2012, ratificar as demais cláusulas	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.07.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária do presente convênio, para alterar o valor da avença, passando o valor total do convênio de R\$ 3.132.209,38 para R\$ 3.241.292,16, cabendo à Codevasf R\$ 3.038.243,10 e ao município de Juazeiro R\$ 203.049,06, a título de contrapartida, prorrogar o prazo contratual de vigência por 02 meses, a partir de 16/06/2012, passando seu vencimento para 16/08/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	109.082,78	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.07.0070/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 02 (dois) meses, a partir de 16/08/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.07.0070/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 04 (quatro) meses, a partir de 16/10/2012, passando seu vencimento para 16/02/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Convênio	0.00.08.0068 - Obras de infra estrutura hídrica para abastecimento de água, em 02 (duas) localidades no Município de Xique-Xique, 28 (vinte e oito) no Município de Paratinga e 08 (oito) no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	11.635.035,45	-	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo aditivo visa alterar a meta física e alterar o valor em R\$ 1.544.161,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R\$ 872.607,59 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o município de Paratinga/BA e R\$ 671.553,62 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o município de Carinhanha, sem alteração do valor inicial do convênio de R\$ 13.608.228,60 (treze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo convenial por 03 meses, a partir de 14/11/2010, passando seu vencimento para 14/02/2011.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	Ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.							
Aditivo	0.00.08.0068/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por 04 (quatro) meses a partir de 14/02/2011, passando seu vencimento para 14/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, contados a partir de 14/06/2011, passando seu vencimento para 14/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 01 ano, contado a partir de 14/12/2011, passando seu vencimento para 14/12/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 14/12/2012, passando seu vencimento para 14/12/2013 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	97%
Convênio	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	673355	30.189.421,84	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.010.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com decréscimo de R\$ 261.316,59, passando o valor total do Convênio de R\$ 33.543.802,04 para R\$ 33.282.485,45, sendo R\$ 30.189.421,84 por parte da Concedente e R\$ 3.093.063,61 a título de contrapartida da Conveniente, prorrogar o prazo de vigência em 13 meses, com início em 30/11/2012 e término em 30/12/2014 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	-	-	(261.316,59)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Convênio	0.011.00/2011 - Implantação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667320	63.049.505,03	-	-	Em Execução	37%
Convênio	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667392	20.250.000,00	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.019.00/2011 - Execução de obras relativas a recomposição do pavimento do Município de Buritizeiro-MG, onde o valor total do convênio é de R\$ 780.206,67 (setecentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), os quais serão integralmente aportados pela Codevasf, conforme disponibilidade orçamentária, o prazo de execução do convênio é de 256 dias, contados a partir da data de sua assinatura.	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro	669437	764.602,54	-	-	Em Execução	100%
Aditivo	0.019.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 19/04/2012, estendendo até 01/10/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Convênio	0.03.07.0058 - Implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruí, no Município de Gilbués estado do Piauí.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	2.948.972,79	-	-	Em Aditamento	47%
Aditivo	0.03.07.0058/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	47%
Aditivo	0.03.07.0058/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 56.874,68 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor de R\$ 2.948.972,79 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3.005.847,47 (três milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	-	-	56.874,68	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Aditamento	47%
Aditivo	0.03.07.0058/03 - 3º Termo aditivo visa a prorrogar prazo de vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 15/12/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no convênio	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	47%
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos -	666384	4.168.871,12	-	-	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
		ECOTRES						
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 07 meses, contados a partir de 19 de abril de 2011, passando seu vencimento para 19 de novembro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 07 meses, contados a partir de 19/11/2011, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do Convênio de R\$ 4.388.285,39, para R\$ 4.065.347,25, sendo R\$ 3.862.079,89 da concedente e R\$ 203.267,36 a título de contrapartida pelo convenete, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 2 meses, contados a partir de 19/06/2012, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	(322.938,14)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.93.08.0069/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 19/08/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	99%
Convênio	0.93.09.0019 - Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Irecê - BA.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	652845	3.329.771,65	-	-	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias, contados a partir de 06/05/2010, passando seu vencimento para 30/12/2010.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar seu prazo por 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 30/12/2010, passando o vencimento para 25/11/2011.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 08 (oito) meses, a partir de 25/11/2011, passando o vencimento para 25/07/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do convênio de R\$ 3.505.022,79, para R\$ 3.463.106,14, sendo R\$ 3.289.950,83 da concedente e R\$ 173.155,31 do conveniente, a título de contrapartida, autorizar e aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	-	-	(41.916,65)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/05 - 5º Termo Aditivo, prorrogar o prazo do convênio por 90 dias, contados a partir de 25/07/2012, passando seu vencimtno para 23/10/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	70062 - Implantar infra-estrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba. As obras, serviços ou aquisições serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, onde é parte integrante o projeto básico. A aprovação do projeto básico ou termo de referência é condição para liberação da primeira parcela dos recursos a cargo da Codevasf.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	660425	1.503.939,01	-	-	Em Execução	41%
Aditivo	700621 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí -	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	41%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
		PIAUÍFLORA						
Aditivo	700622 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 06/05/2013 e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	41%
Termo de Compromisso	0.00.07.0042 - Construção de 12.910 estruturas de contenção de enxurradas (barraginhas) nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho e Urucuia, situados na região do Vale do Rio Urucuia, no Estado de Minas Gerais.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	2.989.500,25	-	-	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 15/12/2009, para 15/12/2010.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 8 (oito) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/08/2011.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias, a partir de 15/08/2011, passando seu vencimento para 31/12/2011, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 08 (oito) meses, contados a partir 31/12/2011, estendo sua vigência até 31/08/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	88%
Termo de Compromisso	0.00.09.0091 - Construção do aterro sanitário no Município de Olho d'Água das Flores	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos	666630	2.981.158,79	-	-	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 6 meses, a partir de 27/06/2011, passando o vencimento para 27/12/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2011, passando o vencimento para 27/06/2012 e	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal de	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	ratificar as demais cláusulas e condições.	Gestão dos Resíduos Sólidos						
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 meses, a partir de 27/06/2012, passando o vencimento para 27/12/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - visando prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2012, passando seu vencimento para 27/06/2013.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Termo de Compromisso	0.035.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Catuti - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não registrado	791.068,50	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.035.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 248.332,57, onde o valor total do termo de compromisso passa de R\$ 878.965,00 para R\$ 630.632,43, sendo R\$ 567.569,19 da concedente e R\$ 63.063,24 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(248.332,57)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.037.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município Jaíba - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673732	1.794.160,80	-	-	Em Aditamento	0%
Aditivo	0.037.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 1.659.121,32, onde o valor do termo de compromisso passa de R\$ 1.993.512,00 para R\$ 334.390,68, sendo R\$ 300.951,61 da concedente e R\$ 33.439,07 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(1.659.121,32)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Aditamento	0%
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana no município de Botuporã-BA, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Federal, também	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	673018	381.377,74	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	integra o objeto, a construção de módulos sanitários domiciliares, tanque de lavar roupa, chuveiro e ligação de rede coletora de esgoto.							
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Morada Nova de Minas - MG.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não registrado	412.092,00	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 385.955,06 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). O valor passa de R\$ 457.880,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 843.835,06 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo R\$ 759.451,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) da concedente e R\$ 84.383,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) da proponente, a título de contrapartida, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	385.955,06	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.043.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Três Marias - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não registrado	1.475.620,20	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.043.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de R\$1.350.728,84, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 1.639.578,00, para R\$ 288.849,16, sendo R\$ 259.964,24 da Concedente e R\$ 28.884,92 da Proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(1.350.728,84)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.044.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Canápolis-BA, valor total do contrato é de R\$ 437.308,84 com a	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672597	393.577,97	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	contrapartida da EMBASA de R\$ 43.730,87, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.							
Aditivo	0.044.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.045.00/2011 - Construção de módulos sanitário domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário, na zona urbana do Município de Várzea da Palma - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não registrado	3.374.884,80	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.045.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 1.262.000,78 onde o valor do Termo de Compromisso passa de R\$ 3.749.872,00 para R\$ 2.487.871,22 , sendo R\$ 2.239.084,10 da concedente e R\$ 248.787,12 da proponente a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(1.262.000,78)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.046.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Engenheiro Navarro - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não registrado	716.773,50	-	-	Em Aditamento	0%
Aditivo	0.046.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 98.338,03, onde o valor do termo de compromisso passa de R\$ 796.415,00, para R\$ 698.076,97, sendo R\$ 628.269,28 da Concedente e R\$ 69.807,69 da Proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho contido às folhas 104/106 do processo administrativo n. 59500.002060/2011-30 e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(98.338,03)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Aditamento	0%
Termo de Compromisso	0.047.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ibotirama-BA, valor total do contrato é de R\$ 2.385.182,13 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 238.518,21, com início	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672598	2.146.663,92	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.							
Aditivo	0.047.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.048.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ipuirara-BA, valor total do contrato é de R\$ 1.010.010,13 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 101.001,01, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672601	909.009,12	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.048.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.051.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Iuiú-BA, valor total do contrato é de R\$ 932.936,36 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 93.293,64, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672602	839.642,72	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.051.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.055.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Lapão-BA, onde o valor total do contrato é de R\$ 1.680.205,14 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 168.020,51, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672618	1.512.184,63	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.057.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento	672605	1.856.583,77	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, valor total do contrato é de R\$ 2.062.870,86 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 206.287,09, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	SA - EMBASA						
Aditivo	0.057.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.060.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Muquém do São Francisco-BA, valor total do contrato é de R\$ 152.290,24 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 15.229,02, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672606	137.061,22	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.060.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.062.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Paramirim-BA, onde o valor total do contrato é de R\$ 1.036.638,52 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 103.663,85, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672607	932.974,67	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.062.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.065.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Santa Brígida-BA, onde o valor total do contrato é de R\$ 918.927,44 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 91.880,83, com início	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672608	826.927,44	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.							
Aditivo	0.065.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.073.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas	12.200.192/0001-69 - Estado de Alagoas	672400	19.967.344,58	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.076.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Ibotirama, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672383	105.939,42	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.077.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672384	337.508,84	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.078.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Muquém de São Francisco, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672385	72.055,87	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	70040 - Instrumentar e operar o sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Bacia do Alto São Francisco, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 838/841 do processo, compreendendo aperfeiçoamento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais e de sedimentos da bacia do Alto São Francisco; programa de modernização das Águas Subterrâneas das sub-bacias dos Rios Verde Grande, Riachão e Jequitai; estruturação da rede de monitoramento das águas subterrâneas na bacia do Rio das Velhas;	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.	660573	1.393.605,64	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	instalação e operação de um sistema de alerta de eventos críticos no Alto Curso do Rio das Velhas.							
Aditivo	700401 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo projeto básico (fls. 1070 a 1090) e plano de trabalho (fls. 1091a 1095), com acréscimo de R\$ 229.600,84 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor de R\$ 1.829.597,64 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.059.198,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e prorrogar o prazo de vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 10/10/2012, passando o seu vencimento para 10/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.	-	-	229.600,84	aprovar novo projeto básico e plano de trabalho, com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Convênio	0.00.07.0014 - Execução de obras de esgotamento sanitário de Parnamirim - PE, objetivando a implantação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo rede condominial, rede coletora, estações elevatórias e emissário e lagoa de estabilização.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	6.841.384,82	-	-	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/01 - O 1º Termo Aditivo retifica a cláusula sexta e ratifica as demais cláusulas. As despesas decorrente da execução deste convênio correrão à conta do programa de trabalho nº 18.512.1305.10RM.0101 - Implantação, Ampliação, ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Retificar cláusula	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/02 - 2º Termo aditivo , prorrogar prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/12/2008, ficando ratificadas as demais cláusulas.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 24/12/2009, com término para 24/12/2010.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo do convênio por 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2010, passando seu vencimento para 24/12/2011.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/05 - Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 24/12/2011 até 23/12/2012.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0014/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária (fls. 597 a 622), com acréscimo de R 1.599.417,46 sendo R\$ 1.551.434,94 do concedente e R\$ 47.982,52 do conveniente, passando o valor do	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	1.599.417,46	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	83%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	convênio de R\$ 7.052.974,04 para R\$ 8.652.391,50, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.							
Aditivo	0.00.07.0014/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do Convênio por 12 meses, a partir de 24/12/2012, estendendo a vigência até 24/12/2013 e ratificar demais cláusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	-	-	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	83%
Termo de Compromisso	0.008.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Igreja Nova - AL, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo em questão.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672380	1.079.550,51	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.009.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Santana do Ipanema - AL, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo em questão	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672381	5.998.663,35	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.010.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Batalha - AL, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo em questão	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672382	2.718.856,12	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.012.00/2011 - Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, no Estado do Piauí, sendo o valor total de R\$ 92.703.069,06 (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, sessenta e nove reais e seis centavos), com R\$ 88.067.915,60 (oitenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 4.635.153,46 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente à contrapartida do Conveniente.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	667310	88.067.915,60	-	-	Em Execução	40%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Termo de Compromisso	0.021.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Bom Despacho - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673355	231.028,25	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.022.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de São Roque de Minas, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 637.159,28 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 573.443,35 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) da Concedente e R\$ 63.715,93 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos) da Proponente, a título de contrapartida e aprovar o Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673715	573.443,35	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.027.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana de município de Mirabela/MG, conforme plano de trabalho às fls. 63/65 do processo 59510.001023/2012-76, que passa a integrar o presente Termo de Compromisso.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673989	456.177,15	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.038.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município Lagoa dos Patos - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não registrado	561.888,00	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.038.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor total de R\$ 209.024,72, sendo R\$ 188.122,25 da concedente e R\$ 20.902,47 da proponente, a título de contrapartida, onde o valor total do termo de compromisso passa de R\$ 624.320,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 833.344,72, sendo R\$ 750.010,25 da concedente e R\$ 83.334,47 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	209.024,72	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.049.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671711	27.000.000,00	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	de Espinosa-MG, com o valor total de R\$ 30.000.000,00, sendo que R\$ 27.000.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 3.000.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.							
Termo de Compromisso	0.050.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Francisco Dumont-MG, com o valor total de R\$ 4.000.000,00, sendo que R\$ 3.600.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 400.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671712	3.600.000,00	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.052.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Juvenília-MG, com o valor total de R\$ 5.000.000,00, sendo que R\$ 4.500.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 500.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671710	4.500.000,00	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.053.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Lontra-MG, com o valor total de R\$ 6.500.000,00, sendo que R\$ 5.850.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 650.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671716	5.850.000,00	-	-	Em Execução	12%
Aditivo	0.053.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 257.366,17, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 6.500.000,00 para R\$ 6.242.633,83, sendo R\$ 5.618.370,45 da Concedente e R\$ 624.263,38 da Conveniente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(257.366,17)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	12%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Termo de Compromisso	0.054.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, com o valor total de R\$ 3.000.000,00, sendo que R\$ 2.700.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 300.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671713	2.700.000,00	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.054.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.692.403,04, passando o valor de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 4.692.403,04, sendo R\$ 4.223.162,74 da Codevasf e R\$ 469.240,30 da conveniente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	1.692.403,04	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.056.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São João da Ponte-MG, com o valor total de R\$ 7.000.000,00, sendo que R\$ 6.300.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 700.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671720	6.300.000,00	-	-	Em Execução	2%
Aditivo	0.056.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 2.104.344,43, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 7.000.000,00 para R\$ 4.895.655,57, sendo R\$ 4.406.090,02 correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 489.565,55 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(2.104.344,43)	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	0.058.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Verdelândia-MG, com o valor total de R\$ 3.500.000,00, sendo que R\$ 3.150.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 350.000,00	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671718	3.150.000,00	-	-	Em Execução	2%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.							
Aditivo	0.058.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo no valor de R\$ 2.425.206,89, passando o valor de R\$ 3.500.000,00 para o valor de R\$ 5.925.206,89, sendo R\$ 5.558.218,09, correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 366.988,80 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	2.425.206,89	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	0.059.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Itacarambi-MG, com o valor total de R\$ 4.000.000,00, sendo que R\$ 3.600.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 400.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671731	3.600.000,00	-	-	Em Execução	13%
Termo de Compromisso	0.061.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Manga-MG, com o valor total de R\$ 9.000.000,00, sendo que R\$ 8.100.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 900.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671708	8.100.000,00	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.063.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Presidente Juscelino-MG, com o valor total de R\$ 1.800.000,00, sendo que R\$ 1.620.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 180.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671724	1.620.000,00	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Termo de Compromisso	0.064.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Prudente de Moraes-MG, com o valor total de R\$ 4.500.000,00, sendo que R\$ 4.050.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 450.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671709	4.050.000,00	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.066.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Taquaraçu de Minas-MG, com o valor total de R\$ 2.300.000,00, sendo que R\$ 2.070.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 230.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671722	2.070.000,00	-	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.067.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Varzelândia-MG, com o valor total de R\$ 6.300.000,00, sendo que R\$ 5.670.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 630.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671719	5.670.000,00	-	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.067.01/2011 - 1º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo no valor de R\$2.980.866,46 , passando o valor do termo de compromisso de R\$ 6.300.000,00 para R\$ 9.280.866,46 sendo R\$ 8.326.775,96 correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 954.090,50 referentes à contrapartida da COPASA e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	2.980.866,46	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.068.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671730	14.400.000,00	-	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor R\$		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	de Capitão Enéas-MG, com o valor total de R\$ 16.000.000,00, sendo que R\$ 14.400.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf e R\$ 1.600.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.							
Aditivo	0.068.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com decréscimo de R\$ 3.873.031,87, passando o valor de R\$ 16.000.000,00 para R\$ 12.126.968,13 sendo R\$ 11.153.816,04 da Concedente e R\$ 973.152,09 da Conveniente, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser a constante às folhas 78 a 102 do processo administrativo e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	-	-	(3.873.031,87)	Readequar a planilha orçamentária com decrécimo de valor	Em Execução	0%

Fonte: Sistema SIGEC (Área de Gestão Estratégica)

Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

ANEXO 7 - Quadro A.5.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf										
CNPJ: 00.399.857/0001-26					UG/GESTÃO: 11201					
Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	70062	660425	05.440.385/0001-21	1.518.139,01	14.200,00	330.202,46	981.000,00	27/04/10	06/05/13	Adimplente
Convênio	700100	701519/2008	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/01/10	21/06/13	Adimplente
Convênio	700800	702005/2008	06.553.903/0001-86	200.000,00	10.000,00	0,00	79.245,14	25/01/10	04/01/14	Adimplente
Convênio	700817	700817/2008	06.553.531/0001-98	6.333.333,34	633.333,34	1.336.467,45	4.241.991,17	18/12/08	18/12/13	Adimplente
Convênio	700823	700823/2008	09.034.960/0001-47	6.333.333,33	633.333,33	0,00	3.862.998,60	11/01/09	15/12/13	Adimplente
Convênio	700900	701331/2008	01.612.593/0001-00	150.800,00	8.300,00	0,00	57.000,00	22/02/10	01/02/14	Adimplente
Convênio	701000	702298/2008	06.554.356/0001-53	255.296,00	65.296,00	0,00	76.000,00	23/02/10	02/02/14	Adimplente
Convênio	701100	701167/2008	06.115.307/0001-14	779.920,04	38.996,01	0,00	0,00	04/02/10	14/01/14	Adimplente
Convênio	701200	702599/2008	06.115.307/0001-14	2.005.263,16	105.263,16	852.886,60	852.886,60	04/02/10	22/12/13	Adimplente
Convênio	701400	767647/2011	06.554.760/0001-27	650.421,58	45.921,58	0,00	0,00	28/12/12	23/12/13	Adimplente
Convênio	200080002	664501	13.913.140/0001-00	498.750,00	23.750,00	237.500,00	237.500,00	06/12/10	06/05/13	Adimplente
Convênio	200080008	702504/2008	13.891.528/0001-40	149.565,00	7.065,00	0,00	142.500,00	15/03/10	27/03/12	Adimplente
Convênio	200080009	702550/2008	13.234.349/0001-30	2.975.000,00	143.114,00	0,00	2.831.886,00	19/02/10	29/02/12	Adimplente
Convênio	200080010	702612/2008	13.891.528/0001-40	140.250,00	7.250,00	66.500,00	133.000,00	18/01/10	05/07/12	Adimplente
Convênio	200080011	702184/2008	13.891.528/0001-40	400.999,92	20.999,92	190.000,00	380.000,00	18/01/10	21/12/12	Adimplente
Convênio	501080018	660625	12.200.267/0001-01	8.888.888,89	888.888,89	3.165.406,61	3.650.842,68	19/05/10	31/12/13	Adimplente
Convênio	793070057	660900	06.553.481/0001-49	100.298,46	14.798,46	0,00	68.400,00	15/06/10	30/05/13	Adimplente
Convênio	793070132	660899	06.554.067/0001-54	250.000,00	12.500,00	0,00	95.000,00	08/06/10	23/05/13	Adimplente
Convênio	793070202	657289	06.554.091/0001-93	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	12/01/10	25/06/13	Adimplente
Convênio	793070204	658546	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	0,00	135.000,00	25/02/10	17/12/13	Adimplente
Convênio	793070213	661955	06.554.166/0001-36	100.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	08/06/10	28/05/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	793070248	657853	06.554.133/0001-96	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	19/02/10	29/01/14	Adimplente
Convênio	793070257	657444	41.522.186/0001-26	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	29/01/10	08/01/14	Adimplente
Convênio	793070266	663240	06.554.869/0001-64	121.056,00	31.056,00	0,00	0,00	11/11/10	28/04/13	Adimplente
Convênio	793070277	661728	41.522.145/0001-30	195.900,00	5.900,00	76.000,00	76.000,00	23/06/10	09/06/13	Adimplente
Convênio	793070289	662069	06.553.986/0001-03	152.475,00	4.575,00	0,00	0,00	14/05/10	31/07/13	Adimplente
Convênio	7007532008	700753/2008	06.553.523/0001-41	6.333.333,00	633.333,00	0,00	2.280.000,00	22/12/08	01/12/13	Adimplente
Convênio	7014062008	701406/2008	08.789.777/0001-99	6.333.333,34	633.333,34	0,00	4.109.045,45	18/12/08	03/12/13	Adimplente
Convênio	0.00.06.0026	577180	10.346.096/0001-06	2.532.000,00	132.000,00	270.787,47	2.400.000,00	20/11/06	12/12/12	Adimplente
Convênio	0.00.07.0014	620729	11.361.235/0001-25	8.652.391,50	259.571,74	0,00	6.841.384,82	24/12/07	24/12/13	Adimplente
Convênio	0.00.07.0017	626295	17.281.106/0001-03	11.254.607,09	2.250.921,42	0,00	8.000.000,00	19/03/08	22/12/12	Adimplente
Convênio	0.00.07.0037	653210	12.200.200/0001-77	3.308.223,44	596.223,44	0,00	2.712.000,00	30/06/09	11/12/12	Adimplente
Convênio	0.00.07.0039	624319	00.957.404/0001-78	6.544.689,00	1.130.304,00	0,00	4.223.220,00	16/05/08	16/01/13	Adimplente
Convênio	0.00.07.0041	628194	18.715.573/0001-67	30.197.474,01	3.244.035,27	0,00	10.296.156,88	30/06/08	27/06/13	Adimplente
Convênio	0.00.07.0044	635060	05.467.476/0001-50	19.016.006,40	3.169.334,40	0,00	4.578.246,00	10/09/08	09/09/14	Adimplente
Convênio	0.00.07.0045	627802	18.720.938/0001-41	6.568.561,72	0,00	0,00	0,00	04/06/08	03/06/12	Rescindido
Convênio	0.00.07.0057	622107	06.554.067/0001-54	26.001.087,23	260.012,05	0,00	25.741.075,18	13/03/08	25/02/13	Adimplente
Convênio	0.00.07.0066	652721	06.553.481/0001-49	3.330.240,91	330.240,91	375.000,00	3.000.000,00	19/12/08	27/05/13	Adimplente
Convênio	0.00.07.0069	653296	10.345.502/0001-08	451.028,00	21.478,00	0,00	429.550,00	10/06/09	10/06/12	Adimplente
Convênio	0.00.07.0070	667404	13.915.632/0001-27	3.241.292,16	203.049,06	696.725,20	2.036.893,10	16/12/09	16/02/13	Adimplente
Convênio	0.00.08.0068	653772	13.937.032/0001-60	13.608.228,60	1.973.193,15	0,00	11.635.035,45	14/04/09	14/12/13	Adimplente
Convênio	0.003.00/2012	764468	41.230.103/0001-25	2.763.761,82	492.808,38	500.000,00	500.000,00	02/01/12	27/12/16	Adimplente
Convênio	0.006.00/2011	666563	13.504.675/0001-10	118.102.826,62	0,00	36.768.251,03	92.692.656,66	11/03/11	27/02/13	Adimplente
Convênio	0.01.06.0072	624745	16.236.879/0001-05	337.969,61	33.014,72	0,00	334.954,89	29/03/08	20/06/12	Adimplente
Convênio	0.010.00/2011	673355/2011	13.937.032/0001-60	33.282.485,45	3.093.063,61	18.962.226,55	18.962.226,55	30/05/11	30/12/14	Adimplente
Convênio	0.011.00/2011	667320	09.769.035/0001-64	65.000.000,00	1.950.494,97	7.859.598,32	25.409.598,32	30/05/11	30/07/13	Adimplente
Convênio	0.015.00/2011	667392	09.769.035/0001-64	27.000.000,00	6.750.000,00	0,00	0,00	27/06/11	27/12/13	Adimplente
Convênio	0.019.00/2011	669437	18.279.067/0001-72	780.206,67	15.604,13	509.735,03	764.602,54	08/08/11	01/10/12	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	0.03.07.0058	663418	02.765.685/0001-92	3.005.847,47	0,00	1.192.000,00	1.325.847,47	15/12/09	04/12/13	Adimplente
Convênio	0.03.08.0073	667748	12.200.176/0001-76	2.045.848,32	230.507,07	368.636,76	1.317.930,68	05/11/09	24/02/13	Adimplente
Convênio	0.030.00/2010	666164	12.200.200/0001-77	2.156.000,00	266.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	07/01/11	04/01/14	Adimplente
Convênio	0.04.06.0055	581254	16.236.879/0001-05	900.452,48	0,00	0,00	900.452,48	20/12/06	21/02/13	Adimplente
Convênio	0.06.04.0013	514092	06.553.481/0001-49	1.509.041,06	1.059.041,06	0,00	450.000,00	10/12/04	08/01/12	Adimplente
Convênio	0.27.05.0044	528373	03.702.977/0001-49	4.009.444,63	0,00	729.388,56	2.987.388,56	21/10/05	31/12/13	Adimplente
Convênio	0.75.00.0014	407334	03.702.977/0001-49	35.950.966,42	5.701.011,79	2.197.323,05	27.238.533,00	18/07/00	17/07/15	Adimplente
Convênio	0.93.08.0069	666384	07.975.391/0001-09	4.065.347,25	203.267,36	1.526.370,60	3.862.079,89	18/12/08	19/02/13	Adimplente
Convênio	0.93.09.0019	652845	13.715.891/0001-04	3.463.106,14	173.155,31	2.457.507,91	3.289.950,83	12/05/09	23/10/12	Adimplente
Convênio	1.005.00/2010	742345/2010	18.017.459/0001-63	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	16/12/10	04/01/12	Adimplente
Convênio	1.006.00/2010	742492/2010	18.013.326/0001-19	100.819,82	5.819,82	95.000,00	95.000,00	30/12/10	29/01/12	Adimplente
Convênio	1.006.00/2011	765258	18.013.326/0001-19	292.046,59	7.046,59	0,00	0,00	29/12/11	13/07/13	Adimplente
Convênio	1.007.00/2010	742358/2010	25.223.009/0001-92	102.984,70	7.984,70	45.000,00	45.000,00	30/12/10	02/04/13	Adimplente
Convênio	1.007.00/2011	765995	21.367.438/0001-82	58.500,00	1.500,00	0,00	0,00	29/12/11	02/06/13	Adimplente
Convênio	1.010.00/2010	742351/2010	18.803.072/0001-32	103.579,16	8.579,16	0,00	0,00	30/12/10	29/04/12	Adimplente
Convênio	1.012.00/2010	742354/2010	01.612.493/0001-83	100.000,00	5.000,00	47.500,00	47.500,00	09/02/11	25/08/12	Adimplente
Convênio	1.013.00/2010	742495/2010	18.308.775/0001-94	105.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/10	30/12/12	Adimplente
Convênio	1.015.00/2010	742822/2010	18.302.307/0001-02	100.010,00	5.010,00	0,00	0,00	30/12/10	21/02/13	Adimplente
Convênio	1.015.00/2012	778214	17.291.105/0001-40	2.222.223,00	222.223,00	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	Adimplente
Convênio	1.017.00/2012	778698	17.291.105/0001-40	500.000,00	25.000,00	0,00	0,00	28/12/12	01/12/13	Adimplente
Convênio	1.018.00/2012	779064/2012	17.291.105/0001-40	5.289.628,89	528.962,89	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	Adimplente
Convênio	1.019.00/2012	779495/2012	21.372.982/0001-12	400.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	Adimplente
Convênio	1.93.08.0006	625056	18.296.665/0001-50	6.488.521,15	2.193.581,85	1.800.000,00	3.914.005,30	13/05/08	12/05/13	Adimplente
Convênio	1.93.08.0039	702682/2008	18.017.442/0001-06	117.600,00	3.600,00	38.000,00	114.000,00	31/12/09	18/09/12	Adimplente
Convênio	1.93.09.0066	720512/2009	19.198.118/0001-02	585.627,94	128.820,00	0,00	456.807,94	04/01/10	05/03/13	Adimplente
Convênio	1.93.09.0077	728944/2009	18.308.775/0001-94	194.800,00	4.800,00	0,00	190.000,00	04/01/10	30/06/12	Adimplente
Convênio	1.93.09.0078	729175/2009	18.125.161/0001-77	200.000,00	17.000,00	91.500,00	183.000,00	04/01/10	29/09/12	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	1.93.09.0079	728893/2009	18.125.120/0001-80	256.938,35	66.938,35	95.000,00	190.000,00	04/01/10	19/09/12	Adimplente
Convênio	1.93.09.0081	729298/2009	25.223.009/0001-92	196.000,00	4.000,00	96.000,00	192.000,00	04/01/10	26/09/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0002	707121/2009	16.416.125/0001-37	410.011,83	30.011,83	118.000,00	262.000,00	02/03/10	10/05/13	Adimplente
Convênio	2.00.09.0003	707143/2009	13.912.084/0001-81	336.000,00	16.000,00	0,00	0,00	23/04/10	08/04/13	Adimplente
Convênio	2.00.09.0004	707183/2009	13.891.510/0001-48	1.076.350,00	32.290,50	348.019,84	1.044.059,50	18/02/10	07/05/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0006	707573/2009	13.891.544/0001-32	2.288.000,82	103.000,82	1.092.500,00	1.638.750,00	11/02/10	08/03/13	Adimplente
Convênio	2.00.09.0009	717850/2009	16.417.800/0001-42	195.877,00	5.877,00	190.000,00	190.000,00	07/04/10	08/09/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0010	722367/2009	13.891.544/0001-32	2.351.000,12	71.000,12	0,00	0,00	11/02/10	10/06/13	Adimplente
Convênio	2.00.09.0011	723780/2009	13.891.510/0001-48	244.845,77	7.345,77	118.750,00	237.500,00	15/03/10	13/06/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0012	724538/2009	13.891.510/0001-48	583.000,27	18.000,27	565.000,00	565.000,00	24/03/10	24/10/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0015	723968/2009	13.714.803/0001-50	4.694.669,68	93.893,37	2.300.388,15	4.600.776,31	22/12/10	10/11/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0016	723864/2009	13.891.544/0001-32	196.000,06	6.000,06	0,00	0,00	11/02/10	25/04/13	Adimplente
Convênio	2.00.09.0018	752116/2010	13.677.109/0001-00	159.819,60	39.819,60	0,00	120.000,00	18/11/10	15/05/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0019	726048/2009	13.702.238/0001-00	2.107.676,81	63.230,30	0,00	2.044.446,51	14/04/10	22/06/12	Adimplente
Convênio	2.00.09.0020	726169/2009	13.798.384/0001-81	2.421.435,94	72.643,08	587.198,22	1.761.594,64	14/04/10	21/04/13	Adimplente
Convênio	2.004.00/2012	769305	13.880.703/0001-01	685.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10/12/12	10/12/13	Adimplente
Convênio	2.005.00/2010	733273/2010	14.105.217/0001-70	200.000,00	10.000,00	95.000,00	95.000,00	13/08/10	28/01/13	Adimplente
Convênio	2.006.00/2010	733232/2010	13.982.616/0001-57	145.500,00	3.000,00	142.500,00	142.500,00	28/06/10	04/02/13	Adimplente
Convênio	2.008.00/2010	733368/2010	04.214.419/0001-05	285.000,00	5.700,00	0,00	0,00	15/06/11	05/03/13	Adimplente
Convênio	2.009.00/2010	733323/2010	13.811.484/0001-09	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	24/04/12	18/04/13	Adimplente
Convênio	2.010.00/2010	733279	13.913.140/0001-00	318.056,73	80.556,73	0,00	0,00	28/12/12	28/06/13	Adimplente
Convênio	2.011.00/2010	733282/2010	16.445.843/0001-31	146.889,20	4.406,68	0,00	0,00	06/07/10	24/06/13	Adimplente
Convênio	2.013.00/2009	723734/2009	13.891.528/0001-40	391.817,42	11.817,42	0,00	380.000,00	18/01/10	18/04/12	Adimplente
Convênio	2.013.00/2010	733991/2010	13.880.257/0001-27	293.550,00	8.550,00	0,00	0,00	02/08/10	09/06/13	Adimplente
Convênio	2.014.00/2010	737187/2010	13.982.632/0001-40	485.000,00	10.000,00	475.000,00	475.000,00	29/06/10	24/11/12	Adimplente
Convênio	2.015.00/2010	737153/2010	16.430.951/0001-30	510.250,00	35.250,00	475.000,00	475.000,00	08/06/10	13/03/12	Adimplente
Convênio	2.015.00/2011	764193	14.130.777/0001-85	184.835,62	1.848,35	0,00	0,00	16/03/12	05/03/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	2.016.00/2010	737155/2010	13.982.624/0001-01	976.066,46	26.066,46	950.000,00	950.000,00	06/07/10	01/03/13	Adimplente
Convênio	2.016.00/2011	763462	16.430.951/0001-30	460.000,00	80.000,00	0,00	0,00	08/05/12	07/05/13	Adimplente
Convênio	2.017.00/2010	737180/2010	13.702.238/0001-00	618.556,70	18.556,70	0,00	0,00	02/01/12	26/03/13	Adimplente
Convênio	2.017.00/2011	763459	13.880.703/0001-01	484.700,00	9.700,00	0,00	0,00	10/12/12	07/06/13	Adimplente
Convênio	2.018.00/2010	737183/2010	13.982.616/0001-57	485.000,00	10.000,00	475.000,00	475.000,00	28/06/10	04/02/13	Adimplente
Convênio	2.019.00/2010	737548/2010	14.105.191/0001-60	4.376.313,01	127.465,43	1.699.539,04	1.699.539,04	30/06/10	13/06/13	Adimplente
Convênio	2.020.00/2010	741751/2010	13.891.528/0001-40	390.404,10	10.404,10	380.000,00	380.000,00	29/11/10	17/11/12	Adimplente
Convênio	2.021.00/2010	742509/2010	13.717.517/0001-48	2.167.892,40	65.036,87	1.401.903,65	2.102.855,53	01/07/10	13/01/13	Adimplente
Convênio	2.022.00/2010	743302/2010	14.222.012/0001-75	510.249,90	35.249,90	0,00	0,00	22/12/10	08/06/13	Adimplente
Convênio	2.022.00/2011	766782	13.982.640/0001-96	495.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12/12/12	09/06/13	Adimplente
Convênio	2.023.00/2010	743356/2010	16.445.843/0001-31	3.722.236,07	112.236,07	1.444.000,00	1.444.000,00	29/11/10	23/03/13	Adimplente
Convênio	2.024.00/2010	743462/2010	16.416.125/0001-37	292.000,00	7.000,00	190.000,00	190.000,00	19/11/10	19/04/13	Adimplente
Convênio	2.025.00/2010	743520/2010	13.714.464/0001-01	2.914.000,00	84.000,00	0,00	0,00	03/02/11	21/07/13	Adimplente
Convênio	2.026.00/2010	746458/2010	13.891.528/0001-40	293.000,00	8.000,00	142.500,00	142.500,00	29/11/10	12/03/13	Adimplente
Convênio	2.030.00/2011	757465	13.982.640/0001-96	475.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12/12/12	09/06/13	Adimplente
Convênio	2.21.07.0014	631788	16.236.879/0001-05	462.006,34	22.006,34	0,00	0,00	22/01/08	22/01/14	Adimplente
Convênio	2.21.08.0015	652409	42.709.865/0001-71	2.808.229,25	68.166,92	233.915,88	2.479.630,73	27/05/09	22/05/13	Adimplente
Convênio	3.032.00/2010	667128	10.571.982/0001-25	9.412.833,25	941.283,32	5.647.699,95	8.471.549,92	17/12/10	17/04/13	Adimplente
Convênio	3.046.00/2010	667814	10.571.982/0001-25	2.141.858,00	214.185,80	963.836,00	1.927.672,00	30/12/10	30/11/12	Adimplente
Convênio	4.93.07.0002	628540	13.128.798/0024-90	704.761,64	35.251,14	0,00	669.510,50	14/03/08	12/07/12	Adimplente
Convênio	5.001.00/2012	769207/2011	12.237.038/0001-61	105.000,00	5.000,00	64.000,00	64.000,00	19/04/12	18/04/13	Adimplente
Convênio	5.002.00/2011	757669/2011	10.589.833/0001-93	1.342.000,00	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00	24/11/11	23/11/13	Adimplente
Convênio	5.003.00/2010	750258/2010	12.247.268/0001-01	617.500,00	12.602,20	33.000,00	33.000,00	14/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	5.003.00/2011	760354/2011	02.292.892/0001-77	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	22/12/11	21/12/12	Adimplente
Convênio	5.005.00/2010	753319/2010	12.251.450/0001-36	100.817,17	5.817,17	0,00	0,00	17/11/11	17/11/12	Adimplente
Convênio	5.007.00/2010	755190/2010	02.210.303/0001-64	428.000,00	42.800,00	0,00	0,00	29/12/11	27/12/13	Adimplente
Convênio	5.01.07.0003	626787	12.200.200/0001-77	971.925,33	97.192,53	0,00	874.732,80	01/07/08	31/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	5.01.07.0004	627092	12.200.200/0001-77	133.333,33	13.333,33	0,00	80.000,00	01/07/08	25/06/13	Adimplente
Convênio	5.01.08.0008	701134/2008	12.250.684/0001-69	980.000,00	30.000,00	0,00	500.000,00	19/12/08	17/06/13	Adimplente
Convênio	5.01.08.0015	701563/2008	12.367.892/0001-42	342.000,00	27.415,58	0,00	330.000,00	31/12/08	27/10/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0009	718539/2009	12.247.268/0001-01	147.150,00	4.650,00	0,00	142.500,00	31/12/09	13/05/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0010	708860/2009	12.228.904/0001-58	261.735,00	5.235,00	0,00	14.235,00	21/12/09	18/06/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0011	712294/2009	12.367.892/0001-42	280.000,00	5.600,00	133.200,00	274.400,00	23/12/09	17/10/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0012	712286/2009	12.242.350/0001-43	360.000,00	7.200,00	0,00	181.520,10	21/12/09	14/06/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0013	711197/2009	35.634.435/0001-72	200.000,00	4.000,00	94.909,35	101.090,64	21/12/09	19/02/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0014	722422/2009	12.350.153/0001-48	318.000,00	14.200,00	295.800,00	303.800,00	21/12/09	13/12/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0019	714670/2009	12.250.684/0001-69	200.000,00	4.000,00	94.500,00	101.500,00	23/12/09	10/08/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0020	712021/2009	12.207.403/0001-95	409.795,00	8.200,00	0,00	6.400,00	23/12/09	12/12/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0021	723003/2009	12.421.137/0001-07	200.000,00	4.000,00	95.000,00	101.000,00	21/12/09	14/06/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0022	723039/2009	12.227.971/0001-58	204.000,00	8.000,00	0,00	196.000,00	21/12/09	13/10/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0023	714982/2009	12.207.452/0001-28	400.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	21/12/09	14/06/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0024	709231/2009	12.250.163/0001-01	490.000,00	15.000,00	290.000,00	330.000,00	28/12/09	30/12/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0025	716084/2009	12.421.137/0001-07	100.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	21/12/09	15/06/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0026	716098/2009	12.250.684/0001-69	100.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	28/12/09	30/04/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0027	716445/2009	12.250.916/0001-89	380.371,13	11.992,78	0,00	0,00	22/12/09	17/12/13	Adimplente
Convênio	5.01.09.0029	717928/2009	12.247.268/0001-01	513.801,26	10.301,26	0,00	503.500,00	22/12/09	02/05/12	Adimplente
Convênio	5.01.09.0030	722102/2009	12.200.176/0001-76	1.363.890,00	147.780,00	0,00	312.500,00	20/01/10	31/12/13	Adimplente
Convênio	6.00.09.0001	653879	40.633.554/0001-40	505.000,00	5.000,00	0,00	500.000,00	11/08/09	11/07/13	Adimplente
Convênio	6.001.00/2010	737310/2010	13.691.811/0001-28	2.636.941,92	105.691,92	1.580.679,71	1.580.679,71	04/01/11	11/02/13	Adimplente
Convênio	6.003.00/2010	743642/2010	13.698.758/0001-97	146.000,00	3.500,00	0,00	0,00	05/07/11	05/07/12	Adimplente
Convênio	6.007.00/2010	0752429/2010	13.915.632/0001-27	1.491.250,00	113.750,00	0,00	0,00	16/01/12	14/05/13	Adimplente
Convênio	6.008.00/2010	667365	13.915.632/0001-27	1.260.000,00	60.000,00	449.346,96	449.346,96	24/03/11	23/03/15	Adimplente
Convênio	6.97.08.0004	635824	13.221.247/0001-80	780.663,39	310.896,01	469.767,38	469.767,38	11/11/08	26/11/12	Adimplente
Convênio	6.97.09.0003	723256/2009	13.915.632/0001-27	249.375,00	11.875,00	0,00	79.166,66	18/12/09	28/05/12	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	6.97.09.0004	723051/2009	13.915.632/0001-27	399.000,00	19.000,00	0,00	126.666,66	18/12/09	28/05/12	Adimplente
Convênio	6.97.09.0007	725668/2009	03.594.056/0001-00	3.232.000,00	32.000,00	0,00	3.200.000,00	24/12/09	22/03/13	Adimplente
Convênio	6.97.09.0008	723727/2009	13.691.811/0001-28	1.500.000,00	75.000,00	0,00	475.000,00	24/12/10	18/01/13	Adimplente
Convênio	7.001.00/2011	734678/2010	06.554.067/0001-54	1.385.416,67	55.416,67	1.232.260,64	1.330.000,00	20/01/11	09/01/13	Adimplente
Convênio	7.001.00/2012	757671/2011	41.522.343/0001-01	340.000,00	7.500,00	0,00	0,00	09/05/12	04/05/13	Adimplente
Convênio	7.002.00/2010	701297/2008	01.612.614/0001-97	146.908,00	4.408,00	50.179,34	50.179,34	18/01/10	28/12/13	Adimplente
Convênio	7.002.00/2011	733112/2010	06.554.828/0001-78	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	05/01/11	20/12/13	Adimplente
Convênio	7.002.00/2012	761167/2011	06.554.869/0001-64	1.966.959,00	636.959,00	0,00	0,00	28/05/12	23/05/13	Adimplente
Convênio	7.003.00/2010	701499/2008	06.553.861/0001-83	123.201,35	9.201,35	45.600,00	45.600,00	09/04/10	24/03/13	Adimplente
Convênio	7.003.00/2011	727054/2009	41.522.350/0001-03	100.000,00	5.000,00	38.000,00	76.000,00	13/01/11	28/12/13	Adimplente
Convênio	7.003.00/2012	764114/2011	01.612.618/0001-75	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/05/12	24/05/13	Adimplente
Convênio	7.004.00/2011	706764/2009	01.612.615/0001-31	600.000,00	30.000,00	228.000,00	228.000,00	20/01/11	04/01/14	Adimplente
Convênio	7.004.00/2012	762505/2011	06.553.572/0001-84	2.210.596,60	221.060,56	795.813,88	795.813,88	30/05/12	25/05/13	Adimplente
Convênio	7.005.00/2010	657484	01.612.805/0001-59	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	28/01/10	07/01/14	Adimplente
Convênio	7.005.00/2011	717932/2009	01.612.558/0001-90	150.000,00	7.500,00	0,00	142.500,00	20/01/11	14/05/12	Adimplente
Convênio	7.005.00/2012	766116/2011	06.553.697/0001-04	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	05/06/12	31/05/13	Adimplente
Convênio	7.006.00/2010	701445/2008	01.612.608/0001-30	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	19/05/10	03/05/13	Adimplente
Convênio	7.006.00/2011	733110/2010	06.554.315/0001-67	242.500,00	5.000,00	237.500,00	237.500,00	24/01/11	17/07/12	Adimplente
Convênio	7.006.00/2012	766115/2011	06.554.943/0001-42	291.000,00	6.000,00	0,00	0,00	18/06/12	13/06/13	Adimplente
Convênio	7.007.00/2011	701757/2008	01.612.577/0001-17	241.920,47	51.920,47	0,00	0,00	15/02/11	30/01/14	Adimplente
Convênio	7.007.00/2012	763616/2011	06.554.968/0001-46	489.691,00	14.691,00	0,00	0,00	19/06/12	14/06/13	Adimplente
Convênio	7.008.00/2011	701642/2008	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20/01/11	04/01/14	Adimplente
Convênio	7.008.00/2012	750916/2010	06.553.572/0001-84	1.636.111,11	163.611,11	0,00	0,00	26/06/12	21/06/13	Adimplente
Convênio	7.009.00/2011	706788/2009	41.522.285/0001-08	102.107,00	2.107,00	0,00	40.000,00	27/01/11	11/01/14	Adimplente
Convênio	7.009.00/2012	763567/2011	06.554.786/0001-75	978.500,00	28.500,00	0,00	0,00	26/06/12	20/06/13	Adimplente
Convênio	7.010.00/2011	706923/2009	06.554.950/0001-44	205.671,00	6.171,00	79.800,00	79.800,00	16/02/11	31/01/14	Adimplente
Convênio	7.010.00/2012	766113/2011	06.716.906/0001-93	636.597,94	19.097,94	0,00	0,00	28/06/12	22/06/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.011.00/2010	701475/2008	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	25/02/10	04/02/14	Adimplente
Convênio	7.011.00/2011	706860/2009	06.553.739/0001-07	109.624,21	14.624,21	38.000,00	76.000,00	23/02/11	07/02/14	Adimplente
Convênio	7.011.00/2012	752186/2010	06.554.414/0001-49	501.336,00	26.336,00	0,00	0,00	28/06/12	23/06/13	Adimplente
Convênio	7.012.00/2010	701402/2008	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	0,00	25/02/10	04/02/14	Adimplente
Convênio	7.012.00/2011	666428	41.522.368/0001-05	662.692,58	22.454,00	170.334,01	256.095,43	03/03/11	15/02/14	Adimplente
Convênio	7.012.00/2012	761174/2011	06.113.682/0001-25	480.820,00	9.618,00	0,00	0,00	05/07/12	30/06/13	Adimplente
Convênio	7.013.00/2010	701646/2008	41.522.194/0001-72	200.000,00	10.000,00	0,00	190.000,00	22/04/10	22/12/12	Adimplente
Convênio	7.013.00/2011	701993/2008	01.612.618/0001-75	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	10/03/11	04/03/12	Adimplente
Convênio	7.013.00/2012	768674/2011	06.113.682/0001-25	2.036.566,32	41.566,32	0,00	0,00	05/07/12	30/06/13	Adimplente
Convênio	7.014.00/2010	701465/2008	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	19/03/10	03/03/13	Adimplente
Convênio	7.014.00/2011	721131/2009	06.554.927/0001-50	105.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00	02/03/11	14/02/14	Adimplente
Convênio	7.015.00/2010	702879/2008	09.034.960/0001-47	188.889,00	18.889,00	0,00	136.000,00	19/03/10	26/02/14	Adimplente
Convênio	7.015.00/2011	743317/2010	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	03/03/11	15/02/14	Adimplente
Convênio	7.015.00/2012	760188/2011	06.554.877/0001-00	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19/11/12	14/11/13	Adimplente
Convênio	7.016.00/2010	702855/2008	06.553.614/0001-87	196.000,00	6.000,00	0,00	76.000,00	14/06/10	29/05/13	Adimplente
Convênio	7.016.00/2011	717990/2009	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	31.666,67	63.333,33	02/03/11	14/02/14	Adimplente
Convênio	7.016.00/2012	765341/2011	06.553.572/0001-84	834.000,00	84.000,00	0,00	0,00	19/12/12	14/12/13	Adimplente
Convênio	7.017.00/2011	733174/2010	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	02/03/11	14/02/14	Adimplente
Convênio	7.017.00/2012	764637/2011	06.554.240/0001-14	257.545,20	7.545,20	0,00	0,00	19/12/12	14/12/13	Adimplente
Convênio	7.018.00/2010	700732/2008	08.809.355/0001-38	2.475.277,78	247.527,78	0,00	891.100,00	30/03/10	14/03/13	Adimplente
Convênio	7.018.00/2011	710759/2009	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	03/03/11	15/02/14	Adimplente
Convênio	7.019.00/2010	701586/2008	08.789.777/0001-99	209.000,00	20.900,00	0,00	75.240,00	30/03/10	14/03/13	Adimplente
Convênio	7.019.00/2011	721126/2009	06.553.713/0001-69	193.900,00	3.900,00	0,00	152.000,00	14/03/11	03/03/13	Adimplente
Convênio	7.020.00/2010	701914/2008	01.612.604/0001-51	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	27/04/10	11/04/13	Adimplente
Convênio	7.020.00/2011	666662	41.522.178/0001-80	129.347,31	34.347,31	0,00	0,00	03/03/11	15/02/14	Adimplente
Convênio	7.021.00/2011	733181/2010	06.553.978/0001-67	195.877,01	5.877,01	152.000,00	152.000,00	16/05/11	05/05/13	Adimplente
Convênio	7.022.00/2010	701925/2008	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	0,00	08/07/10	22/06/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.022.00/2011	733478/2010	01.612.575/0001-28	195.000,00	9.750,00	74.100,00	74.100,00	19/05/11	08/05/13	Adimplente
Convênio	7.023.00/2010	701838/2008	06.554.786/0001-75	100.000,00	5.000,00	0,00	33.508,42	08/06/10	23/05/13	Adimplente
Convênio	7.023.00/2011	721128/2009	01.612.598/0001-32	167.558,26	72.558,26	0,00	38.000,00	18/05/11	07/05/13	Adimplente
Convênio	7.024.00/2011	725659/2009	06.554.026/0001-68	150.000,00	7.500,00	57.000,00	57.000,00	18/05/11	07/05/13	Adimplente
Convênio	7.025.00/2010	706853/2009	06.554.828/0001-78	205.671,00	6.171,00	39.900,00	199.500,00	23/06/10	07/06/13	Adimplente
Convênio	7.025.00/2011	743311/2010	01.612.575/0001-28	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	23/05/11	12/05/13	Adimplente
Convênio	7.026.00/2010	701760/2008	01.612.592/0001-65	148.200,00	5.700,00	0,00	0,00	23/06/10	07/06/13	Adimplente
Convênio	7.026.00/2011	737210/2010	01.612.575/0001-28	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	23/05/11	12/05/13	Adimplente
Convênio	7.027.00/2010	707747/2009	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	0,00	152.000,00	23/06/10	07/06/13	Adimplente
Convênio	7.027.00/2011	733108/2010	01.612.593/0001-00	293.815,00	8.815,00	0,00	0,00	23/05/11	12/05/13	Adimplente
Convênio	7.028.00/2010	737058/2010	09.034.960/0001-47	57.858.721,33	5.858.721,33	43.200.000,00	43.200.000,00	02/07/10	26/06/13	Adimplente
Convênio	7.028.00/2011	741463/2010	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	25/05/11	14/05/13	Adimplente
Convênio	7.029.00/2010	737242/2010	08.789.777/0001-99	13.951.404,45	1.395.140,45	0,00	0,00	08/07/10	22/06/13	Adimplente
Convênio	7.029.00/2011	706928/2009	06.553.739/0001-07	129.424,57	5.924,57	0,00	49.400,00	25/05/11	14/05/13	Adimplente
Convênio	7.030.00/2010	701764/2008	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	0,00	95.000,00	08/07/10	22/06/13	Adimplente
Convênio	7.030.00/2011	728940/2009	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	76.000,00	30/05/11	19/05/13	Adimplente
Convênio	7.031.00/2010	728478/2009	06.553.531/0001-98	10.555.555,56	1.055.555,56	3.800.000,00	7.600.000,00	09/07/10	25/06/13	Adimplente
Convênio	7.031.00/2011	706796/2009	06.688.303/0001-25	277.777,78	27.777,78	0,00	0,00	30/05/11	19/05/13	Adimplente
Convênio	7.032.00/2010	706785/2009	01.612.575/0001-28	163.558,10	3.558,10	0,00	53.333,33	08/07/10	22/06/13	Adimplente
Convênio	7.032.00/2011	733477/2010	01.612.558/0001-90	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	06/06/11	31/05/12	Adimplente
Convênio	7.033.00/2010	715756/2009	01.612.588/0001-05	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	08/07/10	22/06/13	Adimplente
Convênio	7.033.00/2011	741202/2010	12.066.973/0001-02	145.410,00	2.910,00	57.000,00	57.000,00	03/06/11	23/05/13	Adimplente
Convênio	7.034.00/2010	701468/2008	06.553.705/0001-12	103.099,97	8.099,97	38.000,00	38.000,00	08/07/10	22/06/13	Adimplente
Convênio	7.034.00/2011	728935/2009	06.553.937/0001-70	1.000.000,00	50.000,00	380.000,00	760.000,00	09/06/11	29/05/13	Adimplente
Convênio	7.035.00/2010	701633/2008	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	142.500,00	142.500,00	09/07/10	25/06/13	Adimplente
Convênio	7.035.00/2011	734347/2010	01.612.583/0001-74	190.980,00	5.730,00	148.200,00	148.200,00	03/06/11	23/05/13	Adimplente
Convênio	7.036.00/2010	701740/2008	23.500.002/0001-45	735.064,82	35.064,82	0,00	280.000,00	05/11/10	20/10/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.036.00/2011	710659/2009	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	15/06/11	04/06/13	Adimplente
Convênio	7.037.00/2010	721123/2009	01.612.588/0001-05	210.526,32	10.526,32	0,00	80.000,00	22/11/10	06/11/13	Adimplente
Convênio	7.037.00/2011	740485/2010	01.612.593/0001-00	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	06/06/11	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.038.00/2010	717769/2009	01.612.604/0001-51	146.908,00	4.408,00	57.000,00	57.000,00	22/11/10	06/11/13	Adimplente
Convênio	7.038.00/2011	750920/2010	06.554.802/0001-20	391.753,00	11.753,00	152.000,00	152.000,00	09/06/11	29/05/13	Adimplente
Convênio	7.039.00/2011	728777/2009	06.554.216/0001-85	150.000,00	7.500,00	57.000,00	57.000,00	09/06/11	29/05/13	Adimplente
Convênio	7.040.00/2010	663520	06.554.802/0001-20	147.000,00	4.500,00	0,00	50.349,00	29/11/10	13/11/13	Adimplente
Convênio	7.040.00/2011	706898/2009	06.554.216/0001-85	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	09/06/11	29/05/13	Adimplente
Convênio	7.041.00/2010	701744/2008	09.034.960/0001-47	158.333,33	15.833,33	0,00	57.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.041.00/2011	706948/2009	01.612.754/0001-65	210.000,00	10.500,00	0,00	0,00	10/06/11	30/05/13	Adimplente
Convênio	7.042.00/2010	701458/2008	09.034.960/0001-47	105.555,55	10.555,55	0,00	38.000,00	17/12/10	01/12/13	Adimplente
Convênio	7.042.00/2011	708327/2009	06.553.671/0001-66	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	16/06/11	05/06/13	Adimplente
Convênio	7.043.00/2011	740887/2010	06.554.778/0001-29	114.193,23	19.193,23	38.000,00	38.000,00	16/06/11	05/06/13	Adimplente
Convênio	7.044.00/2010	734342/2010	41.522.343/0001-01	190.980,00	5.730,00	185.250,00	185.250,00	07/12/10	26/11/12	Adimplente
Convênio	7.044.00/2011	721122/2009	06.554.315/0001-67	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	21/06/11	10/06/13	Adimplente
Convênio	7.045.00/2010	721116/2009	06.553.739/0001-07	225.258,00	6.758,00	0,00	87.400,00	20/01/11	04/01/14	Adimplente
Convênio	7.045.00/2011	721115/2009	06.554.869/0001-64	130.136,99	30.136,99	0,00	0,00	27/06/11	16/06/13	Adimplente
Convênio	7.046.00/2010	701356/2008	41.522.277/0001-61	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	17/12/10	01/12/13	Adimplente
Convênio	7.046.00/2011	719539/2009	01.612.601/0001-18	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	24/06/11	13/06/13	Adimplente
Convênio	7.047.00/2010	729771/2009	41.522.111/0001-45	153.500,00	3.500,00	0,00	50.833,33	24/12/10	08/12/13	Adimplente
Convênio	7.047.00/2011	717731/2009	01.612.601/0001-18	140.000,00	7.000,00	0,00	0,00	24/06/11	13/06/13	Adimplente
Convênio	7.048.00/2010	733142/2010	06.554.877/0001-00	293.815,00	8.815,00	285.000,00	285.000,00	22/12/10	11/12/12	Adimplente
Convênio	7.048.00/2011	721121/2009	06.554.323/0001-03	179.742,91	37.242,91	0,00	0,00	27/06/11	16/06/13	Adimplente
Convênio	7.049.00/2010	706882/2009	06.553.762/0001-00	193.900,00	3.900,00	76.000,00	76.000,00	14/01/11	29/12/13	Adimplente
Convênio	7.049.00/2011	724572/2009	06.554.323/0001-03	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	27/06/11	16/06/13	Adimplente
Convênio	7.050.00/2010	702820/2008	06.554.182/0001-29	196.000,00	6.000,00	76.000,00	76.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.050.00/2011	710774/2009	41.522.210/0001-27	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/06/11	17/06/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.051.00/2010	719517/2009	12.066.973/0001-02	193.900,00	3.900,00	76.000,00	152.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.051.00/2011	721125/2009	06.716.906/0001-93	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	28/06/11	17/06/13	Adimplente
Convênio	7.052.00/2010	701440/2008	01.612.591/0001-10	150.000,00	7.500,00	0,00	57.000,00	20/01/11	04/01/14	Adimplente
Convênio	7.052.00/2011	727280/2009	41.522.103/0001-07	100.078,74	5.078,74	38.000,00	76.000,00	28/06/11	17/06/13	Adimplente
Convênio	7.053.00/2010	664451	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.053.00/2011	706855/2009	01.612.805/0001-59	207.812,50	8.312,50	0,00	0,00	29/06/11	18/06/13	Adimplente
Convênio	7.054.00/2010	718295/2009	06.553.747/0001-53	395.485,80	120.485,80	0,00	110.000,00	14/01/11	29/12/13	Adimplente
Convênio	7.054.00/2011	728943/2009	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/06/11	18/06/13	Adimplente
Convênio	7.055.00/2010	721118/2009	06.553.838/0001-99	210.000,00	10.500,00	0,00	139.650,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.055.00/2011	728930/2009	06.553.937/0001-70	600.000,00	30.000,00	0,00	570.000,00	29/06/11	23/06/12	Adimplente
Convênio	7.056.00/2010	664725	01.612.679/0001-32	205.677,06	15.677,06	76.000,00	76.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.056.00/2011	723627/2009	06.554.257/0001-71	200.560,00	10.560,00	0,00	0,00	30/08/11	19/08/13	Adimplente
Convênio	7.057.00/2010	664864	01.612.679/0001-32	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.057.00/2011	708323/2009	06.553.663/0001-10	157.962,13	15.462,13	57.000,00	114.000,00	12/07/11	01/07/13	Adimplente
Convênio	7.058.00/2010	702502/2008	06.553.572/0001-84	316.667,00	31.667,00	0,00	63.840,80	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.058.00/2011	706957/2009	06.554.786/0001-75	244.846,00	7.346,00	0,00	95.000,00	30/06/11	19/06/13	Adimplente
Convênio	7.060.00/2010	702260/2008	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	57.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.060.00/2011	717676/2009	06.554.075/0001-09	194.000,00	4.000,00	76.000,00	76.000,00	05/07/11	24/06/13	Adimplente
Convênio	7.061.00/2010	664865	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	43.333,33	86.666,66	29/12/10	15/06/13	Adimplente
Convênio	7.061.00/2011	745704/2010	06.554.075/0001-09	195.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	05/07/11	24/06/13	Adimplente
Convênio	7.062.00/2010	701748/2008	09.034.960/0001-47	211.112,00	21.112,00	0,00	0,00	29/12/10	18/12/12	Adimplente
Convênio	7.062.00/2011	721117/2009	06.554.075/0001-09	205.000,00	5.000,00	80.000,00	80.000,00	05/07/11	24/06/13	Adimplente
Convênio	7.063.00/2010	664863	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.063.00/2011	750340/2010	06.553.739/0001-07	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	06/07/11	25/06/13	Adimplente
Convênio	7.064.00/2011	752444/2010	06.553.739/0001-07	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	06/07/11	25/06/13	Adimplente
Convênio	7.065.00/2010	728482/2009	06.535.751/0001-99	10.555.556,00	1.055.556,00	972.650,00	8.572.650,00	29/12/10	25/04/13	Adimplente
Convênio	7.065.00/2011	752191/2010	06.554.968/0001-46	485.000,00	10.000,00	190.000,00	190.000,00	08/07/11	19/06/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.066.00/2010	664493	06.553.481/0001-49	201.616,18	21.616,18	0,00	72.000,00	29/12/10	13/12/13	Adimplente
Convênio	7.066.00/2011	708330/2009	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	04/08/11	24/07/13	Adimplente
Convênio	7.067.00/2010	728479/2009	06.535.751/0001-99	10.721.066,72	1.221.066,72	3.800.000,00	7.600.000,00	30/12/10	14/12/13	Adimplente
Convênio	7.067.00/2011	706937/2009	06.554.851/0001-62	316.785,60	9.696,00	116.425,44	122.835,84	30/08/11	19/08/13	Adimplente
Convênio	7.068.00/2011	717929/2009	01.613.513/0001-30	235.660,45	93.160,45	47.025,00	47.025,00	19/08/11	08/08/13	Adimplente
Convênio	7.069.00/2011	755113/2010	01.613.513/0001-30	174.176,40	36.676,40	55.000,00	55.000,00	19/08/11	08/08/13	Adimplente
Convênio	7.070.00/2011	737399/2010	01.612.588/0001-05	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	15/08/11	04/08/13	Adimplente
Convênio	7.071.00/2011	737436/2010	10.560.403/0001-49	293.815,00	8.815,00	114.000,00	114.000,00	19/08/11	08/08/13	Adimplente
Convênio	7.072.00/2011	745729/2010	06.553.754/0001-55	678.575,00	13.575,00	0,00	0,00	25/08/11	14/08/13	Adimplente
Convênio	7.073.00/2011	741429/2010	01.612.579/0001-06	145.492,50	2.992,50	0,00	0,00	18/08/11	07/08/13	Adimplente
Convênio	7.074.00/2011	752188/2010	01.612.579/0001-06	500.000,00	25.000,00	190.000,00	190.000,00	18/08/11	07/08/13	Adimplente
Convênio	7.075.00/2011	727306/2009	06.553.531/0001-98	131.944,45	13.194,45	0,00	0,00	25/08/11	14/08/13	Adimplente
Convênio	7.076.00/2011	723226/2009	08.783.132/0001-49	616.666,67	61.666,67	93.000,00	108.000,00	23/08/11	12/08/13	Adimplente
Convênio	7.077.00/2011	733102/2010	06.553.804/0001-02	900.000,00	45.000,00	342.000,00	342.000,00	08/09/11	28/08/13	Adimplente
Convênio	7.078.00/2011	737339/2010	41.522.277/0001-61	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	08/09/11	28/08/13	Adimplente
Convênio	7.079.00/2011	725569/2009	01.612.617/0001-20	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/09/11	28/08/13	Adimplente
Convênio	7.080.00/2011	734677/2010	41.522.376/0001-43	494.791,67	19.791,67	190.000,00	190.000,00	20/09/11	09/09/13	Adimplente
Convênio	7.081.00/2011	724620/2009	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	0,00	0,00	27/09/11	16/09/13	Adimplente
Convênio	7.082.00/2011	743616/2010	01.612.590/0001-76	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20/09/11	09/09/13	Adimplente
Convênio	7.083.00/2011	706941/2009	41.522.269/0001-15	142.926,40	2.926,40	0,00	0,00	27/09/11	16/09/13	Adimplente
Convênio	7.084.00/2011	733192/2010	06.553.697/0001-04	146.250,00	3.750,00	57.000,00	57.000,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.085.00/2011	721120/2009	06.554.851/0001-62	164.949,00	4.969,00	64.000,00	64.000,00	26/09/11	15/09/13	Adimplente
Convênio	7.086.00/2011	727307/2009	41.522.202/0001-80	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	26/09/11	15/09/13	Adimplente
Convênio	7.087.00/2011	707735/2009	41.522.251/0001-13	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	27/09/11	16/09/13	Adimplente
Convênio	7.088.00/2011	755446/2011	08.809.355/0001-38	2.027.789,10	202.778,91	0,00	0,00	17/10/11	06/10/13	Adimplente
Convênio	7.089.00/2011	706959/2009	41.522.301/0001-62	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	28/09/11	17/09/13	Adimplente
Convênio	7.090.00/2011	727305/2009	06.553.531/0001-98	105.556,00	10.556,00	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.091.00/2011	724766/2009	01.612.591/0001-10	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.092.00/2011	721124/2009	06.553.960/0001-65	194.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.093.00/2011	708314/2009	01.612.600/0001-73	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.094.00/2011	723725/2009	08.783.132/0001-49	138.652,96	13.865,30	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.095.00/2011	724546/2009	08.767.094/0001-30	406.388,89	40.638,89	0,00	0,00	29/09/11	18/09/13	Adimplente
Convênio	7.096.00/2011	750381/2010	06.716.906/0001-93	345.900,00	13.400,00	133.000,00	133.000,00	10/11/11	30/10/13	Adimplente
Convênio	7.097.00/2011	737334/2010	06.554.406/0001-00	1.450.000,00	72.500,00	0,00	0,00	17/11/11	06/11/13	Adimplente
Convênio	7.098.00/2011	739447/2010	06.554.166/0001-36	110.000,00	5.500,00	41.800,00	41.800,00	06/12/11	25/11/13	Adimplente
Convênio	7.099.00/2011	750909/2010	01.612.564/0001-48	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	06/12/11	25/11/13	Adimplente
Convênio	7.100.00/2011	737442/2010	01.612.564/0001-48	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	06/12/11	25/11/13	Adimplente
Convênio	7.101.00/2011	741505/2010	06.553.796/0001-96	436.500,00	9.000,00	0,00	0,00	28/11/11	17/11/13	Adimplente
Convênio	7.102.00/2011	733171/2010	41.522.368/0001-05	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	06/12/11	25/11/13	Adimplente
Convênio	7.103.00/2011	745708/2010	06.554.778/0001-29	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/11/11	17/11/13	Adimplente
Convênio	7.104.00/2011	752193/2010	06.554.844/0001-60	485.000,00	10.000,00	190.000,00	190.000,00	09/12/11	28/11/13	Adimplente
Convênio	7.105.00/2011	752446/2010	06.554.869/0001-64	1.514.541,14	184.541,14	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.106.00/2011	750727/2010	06.554.869/0001-64	740.000,00	37.000,00	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.107.00/2011	733152/2010	06.554.950/0001-44	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.108.00/2011	760195/2011	06.554.075/0001-09	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.109.00/2011	742141/2010	06.553.671/0001-66	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.110.00/2011	758765/2011	06.553.887/0001-21	195.876,00	5.876,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	Adimplente
Convênio	7.111.00/2011	758762/2011	06.553.978/0001-67	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	27/12/11	16/12/13	Adimplente
Convênio	7.112.00/2011	758672/2011	01.612.590/0001-76	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	Adimplente
Convênio	7.113.00/2011	759267/2011	41.522.210/0001-27	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.114.00/2011	758772/2011	41.522.269/0001-15	156.702,00	4.702,00	0,00	0,00	29/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.115.00/2011	758779/2011	01.612.588/0001-05	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.116.00/2011	760194/2011	01.612.622/0001-33	186.000,00	5.500,00	0,00	0,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.117.00/2011	746543/2010	06.553.671/0001-66	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	21/12/11	10/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.118.00/2011	758777/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.119.00/2011	760428/2011	06.553.739/0001-07	186.083,00	5.583,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.120.00/2011	758671/2011	06.553.531/0001-98	232.222,22	23.222,22	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.121.00/2011	759489/2011	06.553.838/0001-99	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.122.00/2011	758764/2011	12.066.973/0001-02	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.123.00/2011	761744/2011	06.553.770/0001-48	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.124.00/2011	743611/2010	06.553.887/0001-21	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.125.00/2011	733157/2010	06.553.887/0001-21	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.126.00/2011	757444/2011	06.554.919/0001-03	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.127.00/2011	758769/2011	06.553.713/0001-69	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.128.00/2011	760174/2011	06.554.752/0001-80	108.000,00	3.500,00	0,00	0,00	27/12/11	16/12/13	Adimplente
Convênio	7.129.00/2011	760177/2011	01.612.587/0001-52	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.130.00/2011	761748/2011	06.554.943/0001-42	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/12/11	23/12/12	Adimplente
Convênio	7.131.00/2011	761746/2011	01.612.586/0001-08	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	Adimplente
Convênio	7.132.00/2011	733172/2010	23.500.002/0001-45	229.238,52	39.238,52	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.133.00/2011	759458/2011	06.554.851/0001-62	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	15/12/13	Adimplente
Convênio	7.134.00/2011	764783/2011	41.522.111/0001-45	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/12/11	22/12/12	Adimplente
Convênio	7.135.00/2011	763382/2011	41.522.152/0001-31	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.136.00/2011	763577/2011	06.553.713/0001-69	160.000,00	8.000,00	0,00	0,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.137.00/2011	761747/2011	01.612.591/0001-10	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	28/12/11	22/12/12	Adimplente
Convênio	7.138.00/2011	760227/2011	06.553.622/0001-23	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	27/12/11	21/12/12	Adimplente
Convênio	7.140.00/2011	733476/2010	41.522.244/0001-11	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.141.00/2011	741445/2010	06.553.937/0001-70	148.456,29	5.956,29	0,00	0,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.142.00/2011	741496/2010	06.553.622/0001-23	244.846,00	7.346,00	95.000,00	95.000,00	28/12/11	17/12/13	Adimplente
Convênio	7.143.00/2011	758674/2011	01.612.596/0001-43	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	28/12/11	22/12/12	Adimplente
Convênio	7.144.00/2011	763385/2011	01.612.562/0001-59	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	29/12/11	23/12/12	Adimplente
Convênio	7.145.00/2011	763411/2011	01.612.608/0001-30	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.146.00/2011	761749/2011	01.612.570/0001-03	150.000,00	142.500,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.147.00/2011	762141/2011	06.554.851/0001-62	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	29/12/11	23/12/12	Adimplente
Convênio	7.148.00/2011	734348/2010	06.554.042/0001-50	315.250,00	35.000,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.149.00/2011	743307/2010	01.612.585/0001-63	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.150.00/2011	734689/2010	01.612.608/0001-30	200.292,86	10.292,86	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.151.00/2011	767410/2011	01.612.570/0001-03	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.152.00/2011	733104/2010	41.522.137/0001-93	342.784,00	10.284,00	0,00	0,00	30/12/11	19/12/13	Adimplente
Convênio	7.153.00/2011	763414/2011	06.554.737/0001-32	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/12/11	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.05.0156	552380	02.318.800/0001-80	183.176,93	1.886,72	0,00	181.290,21	30/12/05	27/04/12	Adimplente
Convênio	7.93.06.0015	566341	06.554.430/0001-31	540.452,95	65.452,95	77.205,63	475.000,00	30/06/06	28/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.06.0052	566447	06.554.257/0001-71	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	30/06/06	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.06.0151	577974	06.554.059/0001-08	90.000,00	4.500,00	0,00	59.850,00	11/12/06	09/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.06.0170	577212	06.553.481/0001-49	5.790.676,58	790.676,58	0,00	5.000.000,00	15/12/06	07/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.06.0176	577943	01.519.467/0001-05	256.598,00	7.698,00	0,00	0,00	21/12/06	19/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0002	627979	06.553.671/0001-66	494.956,09	24.035,31	0,00	359.368,31	04/07/08	08/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0005	648656	06.554.059/0001-08	195.700,00	5.700,00	0,00	0,00	29/01/09	03/01/14	Adimplente
Convênio	7.93.07.0012	631735	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	25/08/08	14/10/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0013	632105	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	25/08/08	14/10/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0021	653304	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	48.392,29	25/09/09	04/09/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0029	632062	07.102.106/0001-45	3.917.525,77	117.525,77	0,00	1.577.000,00	27/08/08	30/09/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0033	631598	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	20/08/08	16/06/12	Inadimplente
Convênio	7.93.07.0036	626788	06.553.630/0001-70	120.000,00	6.000,00	45.600,00	91.200,00	01/07/08	05/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0043	626665	06.553.481/0001-49	450.000,00	45.000,00	0,00	303.750,00	05/06/08	11/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0048	629275	06.553.481/0001-49	340.221,24	34.022,13	0,00	122.479,64	04/07/08	08/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0049	627537	06.553.481/0001-49	722.222,22	72.222,22	130.000,00	650.000,00	02/07/08	06/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0050	627426	06.553.481/0001-49	101.000,00	15.500,00	0,00	40.000,00	03/07/08	06/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0051	644777	06.553.481/0001-49	103.591,89	10.359,19	0,00	74.586,16	14/01/09	29/11/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0055	648559	06.553.689/0001-68	149.540,00	6.090,00	0,00	102.980,00	29/01/09	03/01/14	Adimplente
Convênio	7.93.07.0064	652833	06.553.481/0001-49	136.000,00	13.600,00	0,00	97.918,00	06/07/09	15/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0065	631732	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	22/08/08	27/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0071	640262	41.522.129/0001-47	181.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/08	03/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0074	625784	06.554.877/0001-00	167.980,27	8.380,27	0,00	111.720,00	19/06/08	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0076	653037	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	0,00	190.000,00	14/08/09	29/07/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0079	632324	06.553.770/0001-48	101.000,00	6.000,00	0,00	66.500,00	29/08/08	03/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0080	626663	06.553.887/0001-21	200.000,00	10.000,00	0,00	47.500,00	10/06/08	15/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0081	627941	01.612.610/0001-09	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	04/07/08	09/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0084	631785	06.553.481/0001-49	503.850,00	50.385,00	0,00	0,00	22/08/08	28/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0085	638275	06.988.976/0001-09	980.602,23	30.602,23	0,00	950.000,00	23/12/08	23/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0086	654421	06.115.307/0001-14	409.898,50	84.898,50	0,00	325.000,00	07/12/09	16/11/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0087	631576	06.553.614/0001-87	146.908,00	4.408,00	0,00	71.250,00	20/08/08	10/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0089	644368	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	0,00	144.000,00	30/12/08	09/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0092	632048	06.553.481/0001-49	198.000,00	18.000,00	0,00	180.000,00	22/08/08	28/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0094	633866	06.553.481/0001-49	364.978,47	36.497,84	5.435,04	328.480,63	29/08/08	04/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0099	631586	41.522.251/0001-13	300.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00	22/08/08	28/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0101	637570	06.554.216/0001-85	244.625,00	7.125,00	0,00	79.166,67	17/12/08	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0103	632869	06.554.331/0001-50	122.060,66	6.103,03	0,00	115.957,63	27/08/08	23/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0104	653181	06.554.455/0001-35	605.263,16	30.263,16	230.000,00	230.000,00	10/09/09	20/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0105	637565	06.554.315/0001-67	592.980,00	22.980,00	0,00	291.049,50	17/12/08	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0107	628100	06.553.986/0001-03	112.110,54	5.605,53	42.602,00	85.204,00	04/07/08	08/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0108	631792	06.553.481/0001-49	166.503,40	16.650,34	0,00	104.897,14	22/08/08	27/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0110	638836	41.522.277/0001-61	500.000,00	25.000,00	0,00	200.000,00	29/12/08	03/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0111	632064	06.553.481/0001-49	527.777,78	52.777,78	0,00	0,00	22/08/08	29/03/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0112	625441	41.522.202/0001-80	3.974.334,29	124.334,29	1.560.000,00	3.460.000,00	03/06/08	09/04/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0114	651845	06.229.538/0001-59	4.477.755,44	547.755,38	0,00	3.506.180,00	17/04/09	12/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0115	631787	06.553.481/0001-49	174.068,54	17.406,85	0,00	156.661,69	22/08/08	27/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0116	631790	06.553.481/0001-49	117.410,28	11.741,03	0,00	84.535,40	25/08/08	30/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0117	625852	06.553.481/0001-49	19.617.726,19	2.891.726,19	0,00	16.726.000,00	20/06/08	30/05/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0119	632063	06.553.481/0001-49	28.888.888,88	2.888.888,88	0,00	26.000.000,00	22/08/08	27/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0133	651320	06.554.067/0001-54	290.050,58	52.550,58	0,00	95.000,00	24/03/09	03/04/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0134	651520	07.165.549/0001-85	112.635,62	3.379,07	0,00	0,00	07/04/09	17/03/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0135	633145	06.116.743/0001-08	556.500,00	27.827,53	158.601,74	370.070,73	29/08/08	04/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0137	626354	05.277.173/0001-75	1.484.452,74	59.452,74	0,00	475.000,00	25/06/08	01/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0138	624274	02.049.766/0001-96	433.489,47	0,00	0,00	279.935,32	05/05/08	14/04/12	Inadimplente
Convênio	7.93.07.0142	653039	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	0,00	152.000,00	14/08/09	24/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0143	626664	06.553.887/0001-21	300.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00	10/06/08	15/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0147	653287	06.554.869/0001-64	105.263,16	5.263,16	34.613,45	34.613,45	25/09/09	04/09/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0150	648655	06.554.232/0001-78	826.575,00	24.075,00	0,00	321.000,00	29/01/09	07/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0154	632848	06.553.739/0001-07	290.300,32	8.700,00	88.266,32	281.600,32	29/08/08	25/04/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0156	649592	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	14/01/09	19/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0157	649593	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	76.000,00	13/01/09	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0167	637571	01.612.575/0001-28	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	17/12/08	26/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0168	626360	41.522.152/0001-31	200.000,00	10.000,00	63.333,33	63.333,33	16/06/08	21/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0169	626387	01.612.561/0001-04	300.000,00	15.000,00	0,00	285.000,00	25/06/08	01/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0178	640249	06.554.752/0001-80	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	18/12/08	31/05/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0180	627429	01.612.600/0001-73	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	03/07/08	07/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0184	644438	06.553.622/0001-23	293.815,00	8.815,00	0,00	228.000,00	16/01/09	22/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0185	650569	01.612.585/0001-63	389.880,59	12.880,59	0,00	301.600,00	17/02/09	26/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0189	628651	06.553.952/0001-19	293.814,00	8.814,00	0,00	114.000,00	04/07/08	11/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0194	637914	01.612.564/0001-48	100.000,00	9.750,00	36.100,00	72.200,00	22/12/08	30/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0195	651882	01.612.564/0001-48	298.766,03	9.016,03	0,00	115.900,00	27/03/09	01/03/14	Adimplente
Convênio	7.93.07.0196	637908	01.612.564/0001-48	197.013,60	7.013,60	57.000,00	133.000,00	22/12/08	30/05/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0198	649142	06.554.257/0001-71	881.445,00	26.445,00	0,00	855.000,00	02/02/09	12/01/13	Concluído
Convênio	7.93.07.0200	628654	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	0,00	152.000,00	04/07/08	10/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0208	644742	06.553.481/0001-49	101.000,00	11.000,00	0,00	72.000,00	30/12/08	09/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0218	640216	01.612.586/0001-08	200.000,00	10.000,00	0,00	76.000,00	29/12/08	06/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0221	633860	06.553.481/0001-49	350.000,00	35.000,00	0,00	0,00	29/08/08	03/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0222	644333	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	0,00	91.260,90	30/12/08	04/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0224	628658	01.612.607/0001-95	100.000,00	5.000,00	0,00	70.000,00	04/07/08	08/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0226	638824	01.612.559/0001-35	100.000,00	5.000,00	0,00	76.000,00	18/12/08	26/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0234	632068	01.612.573/0001-39	100.000,00	5.000,00	0,00	23.750,00	20/08/08	24/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0236	627059	41.522.350/0001-03	170.070,87	27.570,87	0,00	47.500,00	02/07/08	06/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0242	637920	01.612.677/0001-43	100.000,00	5.000,00	23.750,00	95.000,00	22/12/08	01/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0243	631737	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	25/08/08	30/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0247	640228	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	18/12/08	29/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0249	648646	06.554.232/0001-78	150.000,00	7.500,00	0,00	35.625,00	29/01/09	07/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0250	648640	01.612.596/0001-43	98.781,41	4.939,07	0,00	63.334,00	13/01/09	18/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0252	632321	01.612.599/0001-87	100.000,00	5.000,00	38.000,00	76.000,00	29/08/08	03/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0255	644779	06.554.372/0001-46	125.000,00	6.250,00	29.687,50	29.687,50	16/01/09	24/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0256	651878	06.554.851/0001-62	250.000,00	12.500,00	0,00	158.333,50	27/04/09	01/04/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0258	652491	06.553.796/0001-96	142.048,80	47.048,80	0,00	31.667,00	29/05/09	08/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0260	637566	01.499.149/0001-20	195.900,32	5.900,32	36.840,00	190.000,00	17/12/08	26/11/12	Concluído
Convênio	7.93.07.0267	654404	06.554.943/0001-42	149.350,00	4.350,00	0,00	145.000,00	16/12/09	30/11/12	Concluído
Convênio	7.93.07.0278	628653	01.612.607/0001-95	200.000,00	10.000,00	0,00	76.000,00	04/07/08	08/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0279	657047	06.553.655/0001-73	379.982,50	12.982,50	0,00	0,00	23/12/09	02/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0280	654364	06.772.859/0001-03	1.185.000,00	59.250,00	0,00	900.600,00	19/11/09	02/05/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0285	632320	01.612.570/0001-03	123.711,34	3.711,34	0,00	80.000,00	29/08/08	03/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0287	653179	06.553.945/0001-17	153.676,00	4.476,00	0,00	149.200,00	24/08/09	09/08/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0288	632066	01.612.573/0001-39	152.372,00	4.572,00	0,00	147.800,00	20/08/08	30/07/12	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0290	637567	06.716.880/0001-83	155.359,21	5.359,21	0,00	150.000,00	19/12/08	29/11/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0293	649480	06.553.481/0001-49	148.600,00	14.860,00	0,00	133.740,00	30/12/08	07/02/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0298	652832	06.553.481/0001-49	253.333,33	25.333,33	0,00	182.400,00	29/07/09	08/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0401	640229	01.612.600/0001-73	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	18/12/08	24/11/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0404	640349	41.522.244/0001-11	150.000,00	7.500,00	0,00	142.500,00	02/01/09	13/12/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0406	633685	01.612.607/0001-95	111.338,76	16.338,76	0,00	0,00	29/08/08	04/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0408	631766	06.554.331/0001-50	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	27/08/08	10/07/12	Adimplente
Convênio	7.93.07.0414	632842	06.553.689/0001-68	200.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00	29/08/08	03/08/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0417	625856	06.553.481/0001-49	3.524.369,50	1.399.793,38	956.059,25	1.912.118,50	20/06/08	25/07/13	Adimplente
Convênio	7.93.07.0419	657267	01.612.619/0001-10	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/09	10/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0012	701542/2008	23.500.002/0001-45	147.000,00	4.500,00	0,00	59.598,00	11/10/09	20/02/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0014	701434/2008	01.612.608/0001-30	151.785,72	9.285,72	0,00	96.473,64	05/11/09	15/10/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0019	701765/2008	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	114.000,00	18/12/09	19/11/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0020	701164/2008	06.115.307/0001-14	800.000,00	40.000,00	0,00	516.400,00	07/12/09	16/11/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0022	702670/2008	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	57.000,00	22/12/09	01/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0023	701302/2008	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	95.000,00	22/12/09	04/06/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0024	654402	06.553.929/0001-24	997.500,00	47.500,00	0,00	380.000,00	15/12/09	24/11/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0025	655079	01.612.592/0001-65	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22/12/09	01/12/13	Adimplente
Convênio	7.93.09.0027	701489/2008	41.522.137/0001-93	146.908,00	4.408,00	57.000,00	57.000,00	23/12/09	02/12/13	Adimplente
Convênio	8.001.00/2012	769185/2011	05.282.801/0001-00	800.000,00	40.000,00	760.000,00	760.000,00	07/12/12	01/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	70040	660573	00.957.404/0001-78	2.059.198,48	435.992,00	0,00	0,00	10/05/10	10/10/14	Adimplente
Termo de Compromisso	3080070	667982	17.291.105/0001-40	19.998.041,56	1.854.400,00	0,00	6.713.147,37	30/03/10	30/03/15	Adimplente
Termo de Compromisso	0.00.07.0042	660420	18.125.120/0001-80	2.989.500,25	0,00	996.500,09	2.989.500,25	15/04/09	31/08/12	Adimplente
Termo de Compromisso	0.00.09.0091	666630	08.992.184/0001-25	3.041.998,76	60.839,97	1.563.219,00	2.187.416,30	27/12/10	27/06/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.008.00/2011	666740	17.291.105/0001-40	95.000.000,00	9.500.000,00	41.634.000,00	82.062.000,00	27/04/11	27/04/15	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Termo de Compromisso	0.008.00/2012	672380	12.294.708/0001-81	1.090.455,06	10.904,55	0,00	0,00	20/04/12	14/04/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.009.00/2012	672381	12.294.708/0001-81	6.059.255,91	60.592,56	0,00	0,00	20/04/12	14/04/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.010.00/2012	672382	12.294.708/0001-81	2.746.319,31	27.463,19	0,00	0,00	20/04/12	14/04/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.012.00/2011	667310	06.845.747/0001-27	92.703.069,06	4.635.153,46	39.957.380,58	61.974.359,48	30/05/11	14/11/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.021.00/2012	673355	17.281.106/0001-03	256.698,05	25.669,80	0,00	0,00	29/10/12	29/10/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.023.00/2011	669433	10.572.055/0001-20	6.444.659,46	583.044,48	0,00	1.953.871,66	23/09/11	23/09/14	Adimplente
Termo de Compromisso	0.032.00/2011	672634	13.128.798/0026-51	21.666.666,66	3.222.222,22	5.270.000,00	5.270.000,00	24/12/11	24/12/15	Adimplente
Termo de Compromisso	0.035.00/2011	Ainda não cadastrado	17.281.106/0001-03	630.632,43	63.063,24	0,00	0,00	16/12/11	09/12/12	Adimplente
Termo de Compromisso	0.037.00/2011	673732	17.281.106/0001-03	334.390,68	33.439,07	0,00	0,00	16/12/11	31/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.038.00/2011	Ainda não cadastrado	17.281.106/0001-03	833.344,72	83.334,47	0,00	0,00	16/12/11	09/12/12	Adimplente
Termo de Compromisso	0.040.00/2011	Ainda não cadastrado	17.281.106/0001-03	843.835,06	130.171,50	0,00	0,00	16/12/11	09/12/12	Adimplente
Termo de Compromisso	0.040.00/2011	673018	13.504.675/0001-10	423.753,04	42.375,30	152.551,10	152.551,10	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.043.00/2011	Ainda não cadastrado	17.281.106/0001-03	288.849,16	28.884,92	0,00	0,00	16/12/11	31/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.044.00/2011	672597	13.504.675/0001-10	437.308,84	43.730,87	157.431,19	157.431,19	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.045.00/2011	674070	17.281.106/0001-03	2.487.871,22	248.787,12	0,00	0,00	16/12/11	31/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.046.00/2011	Ainda não cadastrado	17.281.106/0001-03	698.076,97	69.807,69	0,00	0,00	16/12/11	31/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.047.00/2011	672598	13.504.675/0001-10	2.385.182,13	238.518,21	858.665,57	858.665,57	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.048.00/2011	672601	13.504.675/0001-10	1.010.010,13	101.001,01	363.603,65	363.603,65	15/12/11	02/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Termo de Compromisso	0.049.00/2011	671711	17.281.106/0001-03	30.000.000,00	3.000.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.050.00/2011	671712	17.281.106/0001-03	4.000.000,00	400.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.051.00/2011	672602	13.504.675/0001-10	932.936,36	93.293,64	335.857,09	335.857,09	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.052.00/2011	671710	17.281.106/0001-03	6.831.920,64	683.196,06	1.800.000,00	1.800.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.053.00/2011	671716	17.281.106/0001-03	6.242.633,83	624.263,38	2.340.000,00	2.340.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.054.00/2011	671713	17.281.106/0001-03	4.692.403,04	469.240,30	1.080.000,00	1.080.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.055.00/2011	672618	13.504.675/0001-10	1.680.205,14	168.020,51	0,00	0,00	15/12/11	08/12/12	Adimplente
Termo de Compromisso	0.056.00/2011	671720	17.281.106/0001-03	4.895.655,57	489.565,55	2.520.000,00	2.520.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.057.00/2011	672605	13.504.675/0001-10	2.062.870,86	206.287,09	742.633,51	742.633,51	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.058.00/2011	671718	17.281.106/0001-03	5.925.206,89	566.669,30	1.260.000,00	1.260.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.059.00/2011	671731	17.281.106/0001-03	4.000.000,00	400.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.060.00/2011	672606	13.504.675/0001-10	152.290,24	15.229,02	54.824,49	54.824,49	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.061.00/2011	671708	17.281.106/0001-03	9.000.000,00	900.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.062.00/2011	672607	13.504.675/0001-10	1.036.638,52	103.663,85	373.189,87	373.189,87	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.063.00/2011	671724	17.281.106/0001-03	1.800.000,00	180.000,00	648.000,00	648.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.064.00/2011	671709	17.281.106/0001-03	4.500.000,00	450.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.065.00/2011	672608	13.504.675/0001-10	918.808,27	91.880,83	330.970,98	330.970,98	15/12/11	02/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.066.00/2011	671722	17.281.106/0001-03	2.300.000,00	230.000,00	828.000,00	828.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Termo de Compromisso	0.067.00/2011	671719	17.281.106/0001-03	9.280.866,46	954.090,50	2.268.000,00	2.268.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.068.00/2011	671730	17.281.106/0001-03	12.126.968,13	973.152,09	5.760.000,00	5.760.000,00	16/12/11	16/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.069.00/2011	672395	12.200.192/0001-69	12.011.337,20	0,00	2.410.203,48	2.410.203,48	29/12/11	29/06/14	Adimplente
Termo de Compromisso	0.070.00/2011	673284	12.200.192/0001-69	5.065.143,98	0,00	1.558.629,58	1.558.629,58	29/12/11	01/03/14	Adimplente
Termo de Compromisso	0.071.00/2011	673286	12.200.192/0001-69	8.315.683,98	0,00	2.384.115,58	2.384.115,58	29/12/11	29/09/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.072.00/2011	673138	12.200.192/0001-69	15.650.008,87	0,00	2.985.007,98	2.985.007,98	29/12/11	29/06/14	Adimplente
Termo de Compromisso	0.073.00/2011	672400	12.200.192/0001-69	19.967.344,58	0,00	3.570.610,12	3.570.610,12	29/12/11	29/06/14	Adimplente
Termo de Compromisso	0.076.00/2011	672383	13.504.675/0001-10	117.710,47	11.771,05	42.375,77	42.375,77	22/03/12	22/03/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.077.00/2011	672384	13.504.675/0001-10	375.009,82	37.500,98	135.003,54	135.003,54	22/03/12	22/03/13	Adimplente
Termo de Compromisso	0.078.00/2011	672385	13.504.675/0001-10	80.062,08	8.006,21	28.822,35	28.822,35	22/03/12	22/03/13	Adimplente
Termo de Compromisso	2.009.00/2012	673239	02.931.604/0001-87	6.028.677,73	602.867,77	0,00	0,00	17/07/12	18/07/13	Adimplente
Termo de Compromisso	4.008.00/2011	668409	13.128.798/0012-56	7.343.202,50	0,00	2.937.281,00	2.937.281,00	28/11/11	20/05/13	Adimplente
Termo de Compromisso	4.009.00/2011	668412	13.128.798/0012-56	3.479.233,31	0,00	1.391.693,32	1.391.693,32	28/11/11	20/05/13	Adimplente
Termo de Compromisso	4.010.00/2011	668416	13.128.798/0012-56	8.427.996,47	0,00	3.371.198,59	3.371.198,59	28/11/11	20/05/13	Adimplente
Termo de Compromisso	4.011.00/2011	671427	13.128.798/0012-56	217.744,34	0,00	0,00	0,00	29/12/11	20/01/13	Adimplente
Termo de Compromisso	4.012.00/2011	671165	13.128.798/0012-56	155.531,28	0,00	0,00	0,00	05/01/12	27/01/13	Adimplente
Termo de Compromisso	7.001.00/2011	667366	12.176.046/0001-45	1.782.085,91	178.208,60	0,00	724.631,70	22/06/11	08/12/13	Adimplente
Termo de Compromisso	7.002.00/2011	667363	12.176.046/0001-45	4.516.565,19	451.656,52	0,00	1.625.963,47	22/06/11	13/06/14	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	SICONV/ SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Termo de Compromisso	7.003.00/2011	667364	12.176.046/0001-45	1.863.200,67	186.320,07	0,00	189.464,00	22/06/11	11/06/13	Adimplente
Termo de Compromisso	7.004.00/2011	667810	01.613.513/0001-30	452.292,19	13.568,77	175.489,37	175.489,37	08/09/11	28/08/13	Adimplente

LEGENDA

Modalidade:

Convênio
 Contrato de Repasse
 Termo de Parceria
 Termo de Cooperação
 Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

Adimplente
 Inadimplente
 Inadimplência Suspensa
 Concluído
 Excluído
 Rescindido
 Arquivado

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

ANEXO 8 - Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	019.208/2007-1	Acórdão nº 4477/2010- 1ª Câmara	1.7.1. "e"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf: e) promova negociação com a empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda., vencedora da Tomada de Preços nº19/2005 e executora do Contrato 0.00.05.0057/00, a fim de que sejam restituídos aos cofres da Codevasf os valores pagos a maior decorrente de BDI superestimado, consoante a constatação realizada no item 3.1.5.1 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU. Caso não obtenha sucesso, proceda à imediata instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), com vistas a apurar os fatos citados, identificando responsáveis e quantificando o débito. Informar as providências tomadas a esta Corte de Contas no prazo de 60 dias (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006);					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)					
Síntese da providência adotada:					
A Pavimax foi instada por carta, diversas vezes, entretanto, não foi localizada.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi instaurada e concluída a Tomada de Contas Especial referente ao contrato de nº 0.00.05.0056/00 e o processo administrativo nº 59500.000049/2012-16, que trata da referida TCE, foi encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 175/2012/PR/GB, de 14/03/2012, para adoção das medidas de competência daquela Controladoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Dificuldade de localização da empresa Pavimax nos endereços fornecidos por ela. Com a ajuda da Junta Comercial da Bahia, fornecendo os endereços atualizados da Pavimax e de seus sócios, foi possível o reenvio das comunicações a esta empresa.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 021.320/2006-0	Acórdão nº 4278/2012- 1ª Câmara	9.9.2.1	DE	Ofício nº 2245/2012-TCU/SECEX-4, de 08/08/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Adote providências, se ainda não realizadas, no sentido de corrigir as situações referentes à carga horária dos advogados do seu quadro, bem como a respectiva remuneração que esteja em descompasso com a Lei nº 9.527/1997 (itens 86-90 da instrução de fls. 2137-2147, vol. 10).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)					
Síntese da providência adotada:					

Os Embargos de Declaração protocolizados no dia 17/08/2012, foram julgados por àquela Corte de Contas. Decisão proferida por intermédio do Acórdão nº 7131/2012 – TCU – 1ª Câmara, "Dar provimentos aos Embargos".

Síntese dos resultados obtidos:

Dados provimentos aos Embargos de Declaração, decisão proferida por intermédio do Acórdão nº 7131/2012 – TCU – 1ª Câmara.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 021.320/2006-0	Acórdão nº 4278/2012-1ª Câmara	9.9.2.2	DE	Ofício nº 2245/2012-TCU/SECEX-4, de 08/08/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Atente, se ainda não o fez, ao cumprimento da recomendação efetuada pela SFC no item 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 175410, que trata das contas de 2005, no que se refere à adequação dos normativos da Codevasf de forma a excluir procedimentos e documentos afins que possibilitem a repactuação de débitos vencidos sem a incidência de juros de mora e multas, o que caracteriza renúncia de receitas por parte desta empresa pública (item 9.5 da instrução de fls. 2053- 2105, vol. 10).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)					
Síntese da providência adotada:					
De acordo com a manifestação da Área de Gestão Estratégica - AE, no documento "resposta à CGU", datada de 09/05/2007, o único instrumento normativo da Codevasf (Norma de Ocupação dos Projetos Públicos de Irrigação - NOR - 501), que trata do assunto, está de acordo com as recomendações da Controladoria-Geral da União e os Procedimentos para Renegociação das Dívidas de Lotes Familiares e Empresariais aprovados pela Diretoria Executiva da Empresa, tiveram seus prazos vencidos em 30/04/2006, não necessitando serem alterados ou revogados.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Determinação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 019.208/2007-1	Acórdão nº 3316/2012- 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 1799/2012-TCU/SECEX-4, de 05/07/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que proceda à imediata instauração de TCE para o exame das irregularidades constatadas na Concorrência Pública nº 1/2006 (Siafi nº 538.558), descritas no item 3.3.1.48 do Relatório de Auditoria 190190 da					

Controladoria-Geral da União-CGU, que trata da Prestação de Contas de 2006 da entidade, atentando para os indícios de fraude à licitação e à eventual participação de agentes públicos e confirme a este Tribunal a instauração do procedimento, bem como informe sobre seu andamento no prazo de 30 dias.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)

Síntese da providência adotada:

A Tomada de Contas Especial - TCE foi instaurada e concluída. O Processo Administrativo nº 59560.001073/2011-87, que trata da referida TCE, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União para adoção das medidas de competência da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI. Por meio do Ofício nº 521/2012/PR/GB, de 27/07/2012, a Codevasf informa ao TCU que foi instaurada e concluída a TCE e o processo citado, que trata do assunto, foi encaminhado à CGU por intermédio do Ofício nº 474/2012/PR/GB, de 17/07/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Determinação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O gestor responsável se defendeu por meio de diversos ofícios dirigidos à Codevasf, que constituiu várias comissões para analisar os argumentos e os fatos concretos do processo e finalmente constituiu Comissão de TCE para apuração dos dados e valores, resultando em Relatório de TCE, que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União -TCU para julgamento.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
5	TC 034.722/2012-2	Ofício nº 2938/2012	1	DE	Ofício nº 2938/2012-TCU/SECEX-4, de 11/10/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Consoante despacho proferido pelo Relator, Ministro Aroldo Cedraz, no processo de Representação por supostas irregularidades no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Edital 23/2012, processo em referência, comunica que foi determinada, cautelarmente, a esta Empresa para que se abstenha de dar prosseguimento ao referido pregão eletrônico ou adote as medidas necessárias com vistas a suspender qualquer ato ou contrato decorrente do citado certame, até o pronunciamento final daquele Tribunal.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese da providência adotada:

O referido pregão eletrônico foi suspenso, bem como foram adotadas as medidas necessárias com vistas a suspender qualquer ato subsequente.

Síntese dos resultados obtidos:

O pregão eletrônico nº 23/2013 foi concluído e homologado, entretanto, a terceira colocada do certame licitatório entrou com representação junto ao TCU, que determinou a paralisação cautelar do processo licitatório, que visava contratar empresa especializada para realizar customizações e prestar suporte técnico no sistema GP-Web, provocando um entrave que a Codevasf não possui nenhuma ingerência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012- Plenário	9.1.1	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Conjuguem esforços no sentido de assegurar os recursos orçamentários para a execução das 2ª e 3ª fases das obras relativas ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Floriano/PI, alertando-os quanto à necessidade, caso ainda não efetivado, de inclusão do empreendimento nos respectivos planos plurianuais, em face do disposto no art. 167, §1º, da Constituição Federal/1998.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)					
Síntese da providência adotada:					
"A Codevasf tem assegurado recursos da ordem de R\$ 22 milhões para a execução da 2ª etapa do convênio".					
Síntese dos resultados obtidos:					
Recomendação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 027.911/2010-1	Acórdão nº 2303/2012- Plenário	9.1.1	DE	Ofício Circular nº 1017/DEST/MP, de 10.10.2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP - (SIORG: 002981).					
Descrição da Deliberação:					
Levantamento, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de rotinas e procedimentos, das atividades passíveis de terceirização, separadas de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria e outras), à luz das disposições do Decreto nº 2.271/1997 e do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)					
Síntese da providência adotada:					
Não foi identificado, no âmbito da Codevasf, terceirizações ilegais, apesar de em alguns casos haver a contratação de serviços que envolvam formações profissionais contempladas nos Planos de Cargos e Salários vigentes. Os serviços contratados pela Empresa, além dos excepcionais pelo Decreto nº 2271/1997 e pela Súmula TST nº 331, que tratam de conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria e outros, destinam-se ao atendimento de serviços eventuais e com prazo limitado, sem qualquer caráter de subordinação e de pessoalidade. Portanto, não há que se propor substituição de terceirizados por contratação de concursados, não cabendo, portanto, estabelecer o cronograma previsto nos Acórdãos de nos 2.132/2010 e 2.303/2012 do TCU e no Ofício Circular nº 1017/DEST-MP, de 10.10.2012. A Codevasf apresentou as informações supracitadas ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, por meio					

do Ofício nº 804/2012/PR/GB, de 28/11/2012.
Síntese dos resultados obtidos:
Demanda atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 027.911/2010-1	Acórdão nº 2303/2012-Plenário	9.1.2	DE	Ofício Circular nº 1017/DEST/MP, de 10.10.2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP - (SIORG: 002981).					
Descrição da Deliberação:					
Confronto dos objetos de todos os contratos de prestação de serviços em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento anterior e identificação do número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)					
Síntese da providência adotada:					
Não foi identificado, no âmbito da Codevasf, terceirizações ilegais, apesar de em alguns casos haver a contratação de serviços que envolvam formações profissionais contempladas nos Planos de Cargos e Salários vigentes. Os serviços contratados pela Empresa, além dos excepcionalizados pelo Decreto nº 2271/1997 e pela Súmula TST nº 331, que tratam de conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria e outros, destinam-se ao atendimento de serviços eventuais e com prazo limitado, sem qualquer caráter de subordinação e de pessoalidade. Portanto, não há que se propor substituição de terceirizados por contratação de concursados, não cabendo, portanto, estabelecer o cronograma previsto nos Acórdãos de nos 2.132/2010 e 2.303/2012 do TCU e no Ofício Circular nº 1017/DEST-MP, de 10.10.2012. A Codevasf apresentou as informações supracitadas ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, por meio do Ofício nº 804/2012/PR/GB, de 28/11/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Determinação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					

Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: corrigir a descrição e/ou o preço unitário dos itens de serviços 4.6.2, 4.3.2, 4.4.2, 4.8.2, 4.2.2, 4.1.2, 4.6.1.3, 4.3.1.3, 4.1.3, 4.1.4.1, 4.4.8, 4.3.3.8, 4.1.5.2, 4.2.8, 4.5.5, 4.4.20, 4.1.5.1 e 4.4.18 do orçamento-base da licitação, de modo a evitar que serviços diferentes tenham a mesma descrição e serviços idênticos tenham preços unitários diferentes, em observância aos princípios da isonomia, da busca da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo, dispostos no art. 3º da Lei 8.666/93.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.2	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: incluir, na planilha orçamentária da obra, os serviços referentes à compactação de aterro oriundo de material de jazida e ao bota-fora da escavação mecânica de expurgo, em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16.08.2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência 7/2011-7ª SR: fazer constar do procedimento licitatório a devida justificativa técnica e econômica para a não realização da adjudicação por item, em atenção ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei 8.666/93 e à Súmula TCU 247.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: adotar BDI diferenciado de 18% para aquisição de tubos e estações de bombeamento e manter o percentual de 25% para os demais serviços, em cumprimento aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal/1998 e 3º da Lei 8.666/93 e à Súmula TCU 253.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					

Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.
Síntese dos resultados obtidos:
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: permitir o somatório de atestados, para a comprovação de experiência anterior na execução de itens de baixa complexidade técnica e de caráter repetitivo, em cumprimento ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I e art. 30, inciso II e § 5º, da Lei 8.666/93 e art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal/1998 e à jurisprudência do TCU.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: permitir, para fins de qualificação técnica, que a licitante e seus profissionais tenham executado os serviços não apenas em obras de perímetros de irrigação, mas também em outras de características e complexidade similares, em cumprimento aos arts. 3º, caput e § 1º, inciso I e 30, inciso II e § 5º, da Lei 8.666/93 e art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e à jurisprudência do TCU.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.1.7	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote a seguinte medida corretiva quando do relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: especificar, com base em solução técnica que atenda às suas necessidades e seja representativamente menos onerosa que as outras possíveis, os materiais dos tubos a serem cotados pelas licitantes, em observância aos princípios do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa, bem como ao art. 6º, inciso IX, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei 8.666/93.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					

Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.
Síntese dos resultados obtidos:
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência 7/2011-7ª SR: inexistência de ART para o novo orçamento, o que afronta o disposto no art. 125, § 4º, da Lei 12.465/2011.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.3.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR - existência de sobrepreço no seguinte item do orçamento-base: "Escavação dos reservatórios" - Preço de Referência: R\$ 4,23 / Referência: Sicro 2 S 01 100 31 (adaptada).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.3.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR - existência de sobrepreço no seguinte item do orçamento-base: "Escavação da drenagem coletora superficial" - Preço de Referência: R\$ 8,19 / Referência: Sicro 2 S 04 011 00 (adaptada).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o					

dia 31/08/2012.
Síntese dos resultados obtidos:
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.3.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR - existência de sobrepreço no seguinte item do orçamento-base: "Escavação do expurgo e do canal de distribuição" - Preço de Referência: R\$ 5,74 / Referência: Sicro 2 S 04 001 00.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.3.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência 7/2011-7ª SR - existência de sobrepreço no seguinte item do orçamento-base: "Escavação das valas para execução das redes de adução/distribuição" - Preço de Referência: R\$ 8,19 / Referência: Sicro 2 S 04 011 00 (adaptada).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que, no prazo de 5 (cinco) dias após o relançamento do edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR, envie cópia do instrumento convocatório à Secob-4, justificando caso as possíveis irregularidades relacionadas no subitem 9.2 retro não sejam corrigidas.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 –					

Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 036.666/2011-4	Acórdão nº 1932/2012-Plenário	9.2.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que foram constatadas as seguintes possíveis irregularidades no edital da Concorrência nº 7/2011-7ª SR: inexistência de composição detalhada para todos os preços unitários, o que afronta o disposto nos arts. 3º, caput, 6º, inciso IX, alínea "f" e 7º, § 2º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Consad/AU nº 252/2012, de 16/08/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1932/2012 – Plenário à 7ª Superintendência Regional e solicita informar as providências adotadas, com prazo para atendimento até o dia 31/08/2012.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida pela 7ª Superintendência Regional por meio do Ofício nº 1879/2012-7ªSR, de 25/10/2012, que encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU cópia do parecer técnico e do edital da Concorrência nº 09/2012, em meio digital e impresso, atendendo às determinações estabelecidas no Acórdão nº 1932/2012-TCU-Plenário. A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida conforme citado acima. A Concorrência nº 07/2011 foi revogada, sendo lançada Concorrência nº 09/2012 com as devidas alterações determinadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 012.387/2012-6.	Ofício nº 1884/2012		DE	Ofício nº 1884/2012-TCU/SECEX-4, de 12/07/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Suspender os efeitos da autorização concedida no bojo do Processo Administrativo nº 59520.000363/2012-07, visando à celebração do Acordo Judicial, de 05/01/2012, no âmbito da Ação Ordinária nº 4155-62.2011.4.01.3309, em tramitação na Subseção Judiciária de Guanambi/BA.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 194, de 17/07/2012, à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, para conhecimento e cumprimento, com cópia para o Assessor Jurídico Edval Freire Junior.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico informou, por meio da Comunicação Interna nº 156, de 31/07/2012, que ficam suspensos os efeitos da supracitada autorização e que nenhum pagamento foi ou será realizado por força do pretendido Acordo Judicial, até a deliberação definitiva da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 008.985/2011-1	Acórdão nº 1644/2012- Plenário	9.1.1	RE	Ofício nº 418/2012-TCU/SECOB-4, de 02/07/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba a respeito das seguintes impropriedades: fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa, identificada no Contrato 0.22.09.0100/2009, em inobservância ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 184/2012, de 10/07/2012, foi encaminhado Acórdão nº 1644/2012 – Plenário à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, para conhecimento e adoção das medidas previstas, com prazo para atendimento até o dia 18/07/2012. Ofício nº 522/2012/PR/GB, de 27/07/2012, solicitou prorrogação de prazo até o dia 20/08/2012.					

Síntese dos resultados obtidos:
Por meio do Ofício nº 574/2012/PR/GB, de 20/08/2012, informa ao TCU que não ocorreram mais despesas relativas ao termo de acordo celebrado e encaminha as Comunicações Internas PR nºs 183 e 184/2012, ambas de 10/07/2012, enviadas às unidades responsáveis, para conhecimento e observância do subitem “9.1”.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 003.323/2012-9	Acórdão nº 1552/2012- Plenário	9.1	DE	Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22.06.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que, por ocasião da abertura de nova licitação para a execução da Barragem Jequitaí: 9.1.1. abstenha-se de incluir no respectivo edital cláusulas que restrinjam o caráter competitivo da licitação, em obediência ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; 9.1.2. elimine o sobrepreço verificado nos seguintes itens do orçamento-base do certame: 9.1.2.1. armadura, fornecimento, corte. Dobra e montagem, aço CA-500 - Preço de Referência: R\$ 7.814,69; 9.1.2.2. escavação em rocha, inclusive carga e transporte até estoque e/ou bota-fora (DMT = 1,00 km) - Preço de Referência: R\$ 27,10; 9.1.2.3. concreto convencional classe E, inclusive cimento, fck 30MPa aos 28 dias - Preço de Referência: R\$ 236,49; 9.1.2.4. solo compactado - Preço de Referência: R\$ 2,87; 9.1.2.5. escavação em material de 2ª categoria inclusive carga e transporte até estoque e/ou bota-fora (DMT = 1,00 km) - Preço de Referência: R\$ 9,59; 9.1.2.6. concreto convencional classe F, inclusive cimento, fck 20MPa aos 90 dias - Preço de Referência: R\$ 174,18; 9.1.2.7. concreto convencional classe D, inclusive cimento, fck 25MPa aos 28 dias - Preço de Referência: R\$ 221,00; 9.1.2.8. concreto estrutural 25MPa classe D para várias estruturas (fabricação, transporte e lançamento) - Preço de Referência: R\$ 221,00; 9.1.2.9. concreto convencional classe D, inclusive cimento, fck 25MPa aos 28 dias - Preço de Referência: R\$ 221,00; 9.1.3. junte como anexo ao orçamento-base do certame as justificativas técnicas e os documentos técnicos comprobatórios dos consumos, produtividades e custos unitários dos insumos utilizados nos serviços "Floresta estacional", "Savana florestada" e "Savana arborizada", "Agricultura e áreas antropizadas" e "Área de eucalipto", em cumprimento ao art. 125, caput e §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.465/2011 (LDO/2012), encaminhando ao Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, o edital e os documentos anexos.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese da providência adotada:					
Foram atendidas as recomendações do TCU, no que diz respeito ao edital e composição de custos relativos a licitação para a contratação da construção da Barragem de Jequitaí I. Quanto ao subitem 9.1.3, os serviços de supressão vegetal e desmatamento da bacia de inundação, por se tratar de serviços diferenciados e específicos, está sendo conduzido em processo separado, para realização de licitação a parte. A Codevasf, por meio do Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, encaminhou ao TCU cópia da CI nº 147, de 03.09.2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01, de 02/07/2012 e DVD Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 007.393/2008-3	Acórdão nº 1489/2012- 1ª Câmara	9.8	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à 4ª Superintendência Regional da Codevasf que, ao realizar procedimentos licitatórios, inclusive na modalidade pregão, observe as informações e valores constantes do orçamento prévio, utilizando-os como parâmetro para avaliação das propostas apresentadas, fazendo constar dos respectivos processos a pesquisa de mercado utilizada para o cálculo do referido orçamento, observando o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 40, § 2º, inciso II, c/c o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 163, de 26/06/2012, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 1489/2012 TCU - 1ª Câmara a todas as unidades desta Empresa, para cumprimento da determinação constante do subitem 9.8, quando for o caso, a qual deverá ser levada ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A determinação e as orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 026.570/2011-4	Acórdão nº 1457/2012- 1ª Câmara	9.2	RE	Ofício nº 102/2012-TCU/SEPROG, de 20.06.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que garantam a continuidade dos recursos destinados à manutenção dos Centros de Referência e Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD), em face de sua importância para a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas de revitalização apropriadas aos biomas da BHSF.					

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)	
Síntese da providência adotada:	
Comunicação Interna PR nº 217/2012, de 06/08/2012, encaminha à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR cópia do Acórdão nº 1457/2012-TCU – Plenário, para conhecimento e cumprimento das recomendações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A Codevasf/MI está em articulação com o MMA na busca de viabilização de fonte orçamentária específica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Fator negativo é a inexistência de rubrica orçamentária para a cobertura das despesas de manutenção dos CRAD's.	

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 026.570/2011-4	Acórdão nº 1457/2012-1ª Câmara	9.3.1	DE	Ofício nº 102/2012-TCU/SEPROG, de 20.06.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que: assuma a elaboração e execução de projetos capazes de promover soluções efetivas para toda uma região, como, por exemplo, uma sub-bacia inteira, sempre consultando as demais esferas de governo e outros agentes afetados pela solução proposta, de modo a maximizar os resultados das ações.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna PR nº 217/2012, de 06/08/2012, encaminha à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR cópia do Acórdão nº 1457/2012-TCU – Plenário, para conhecimento e cumprimento das recomendações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Ainda não existem resultados obtidos advindos da recomendação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 026.570/2011-4	Acórdão nº 1457/2012-1ª Câmara	9.3.2	RE	Ofício nº 102/2012-TCU/SEPROG, de 20.06.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que: inclua nas ações de recuperação e controle de processos erosivos iniciativas concomitantes de sensibilização ambiental, tanto nas escolas quanto					

nas propriedades rurais.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese da providência adotada:
Comunicação Interna PR nº 217/2012, de 06/08/2012, encaminha à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR cópia do Acórdão nº 1457/2012-TCU – Plenário, para conhecimento e cumprimento das recomendações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.
Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf está em vias de contratar serviços de apoio à fiscalização às ações de processos de erosivos que contemplam educação ambiental.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
30	TC 026.570/2011-4	Acórdão nº 1457/2012- 1ª Câmara	9.3.3	RE	Ofício nº 102/2012-TCU/SEPROG, de 20.06.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que: identifique fontes de recursos destinados à manutenção das ações de recuperação e controle de processos erosivos por prazo adequado ao tempo de maturação de cada projeto.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna PR nº 217/2012, de 06/08/2012, encaminha à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR cópia do Acórdão nº 1457/2012-TCU – Plenário, para conhecimento e cumprimento das recomendações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Manifestação recente da SPI (MPOG) vislumbrando a possibilidade de buscar alternativas para viabilizar a proposta por meio do PPA 2012/2015 - Desenvolvimento Regional.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Dificuldade de sensibilização dos técnicos do MPOG para essa necessidade/realidade.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
31	TC 006.064/2011-6	Acórdão nº 1222/2012- Plenário	9.2.1	DE	Ofício nº 373/2012-TCU/SECOB-3, de 01/06/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					

Descrição da Deliberação:
Determinar à Codevasf e à Prefeitura Municipal de Floriano/PI que devem ser observadas a seguinte condicionante, caso sejam utilizados recursos federais para custear a segunda e terceira etapas das obras de esgotamento sanitário na referida municipalidade: realização de estudos geotécnicos suficientes à caracterização dos volumes de materiais existentes, segundo a resistência ao desmonte mecânico de modo a atender aos preceitos do art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666, de 1993.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese da providência adotada:
Emitida a Comunicação Interna PR nº 160, de 21/06/2012, para Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR e 7ª Superintendência Regional para que sejam adotadas as providências visando ao cumprimento das determinações.
Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf contratará: execução dos serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR / Georadar), edital 01/2013 – 7ªSR – tomada de preços.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC 006.064/2011-6	Acórdão nº 1222/2012-Plenário	9.2.2	DE	Ofício nº 373/2012-TCU/SECOB-3, de 01/06/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf e à Prefeitura Municipal de Floriano/PI que devem ser observada a seguinte condicionantes, caso sejam utilizados recursos federais para custear a segunda e terceira etapas das obras de esgotamento sanitário na referida municipalidade: estabelecimento de critérios de medição objetivos para o pagamento dos materiais escavados, formalizado por meio de aditivo contratual.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Emitida a Comunicação Interna PR nº 160, de 21/06/2012, para Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR e 7ª Superintendência Regional para que sejam adotadas as providências visando ao cumprimento das determinações.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não houve resultados obtidos advindos da recomendação, a prefeitura não efetivou o termo aditivo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 031.315/2011-9	Acórdão nº 1138/2012-2ª Câmara	1.4.1.1	DE	Ofício nº 569/2012-TCU/SECEX-4, de 23/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)	
Descrição da Deliberação:	
Considere, como componente do novo sistema de orçamentação, a realidade das microrregiões abrangidas pelas obras/serviços/fornecimento de material a ser licitado, bem como outros fatores, tais como: existência de mão de obra especializada próxima ao local de execução das obras; comércio local capacitado a fornecer os materiais necessários às obras/serviços; custos de transporte de insumos e profissionais, quando for o caso; de forma a refletir os custos reais das licitações lançadas.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:	
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)	
Síntese da providência adotada:	
Encaminhado o Ofício PR/GB nº 684/2012 à Secretária de Controle Externo Substituta - TCU, acompanhado de cópia da Comunicação Interna AD/GCT nº 56, de 14.09.2012 e do despacho de 20.09.2012, da Secretaria Executiva - AD, com as manifestações da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A recomendação foi divulgada a todas as áreas da Codevasf, para observação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	TC 031.315/2011-9	Acórdão nº 1138/2012- 2ª Câmara	1.4.1.2	DE	Ofício nº 569/2012-TCU/SECEX-4, de 23/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Informe ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sobre as providências adotadas em relação à determinação precedente.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado o Ofício PR/GB nº 684/2012 à Secretária de Controle Externo Substituta - TCU, acompanhado de cópia da Comunicação Interna AD/GCT nº 56, de 14.09.2012 e do despacho de 20.09.2012, da Secretaria Executiva - AD, com as manifestações da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A recomendação foi divulgada a todas as áreas da Codevasf, para observação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012-Plenário	9.2.1.1	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: abstenha-se de incluir etapas e serviços incompatíveis com a capacidade e com os fins institucionais da entidade ou órgão conveniente.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, da Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Ofício nº 177/PR/GB, de 14.03.2012, informa que, em atendimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão em questão, foi encaminhada a CI/PR Circular nº 077/2012, de 08.03.2012, a todas as Áreas e Superintendências Regionais. Outrossim, informa que, em relação ao subitem 9.2.2, foi instaurada TCE sob o nº 59500.000709/2011-88, encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 885/2011/PR/GB, de 11.11.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.1.2	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: não estabeleça taxas a título de custos administrativos sobre despesas reembolsáveis.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª					

Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, da Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.1.3	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: observe o disposto no art. 27 do Decreto n. 93.872/1986, deixando de empenhar recursos federais acima do montante necessário à conclusão do objeto.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, a Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.1.4	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: nas prorrogações "de ofício", cumpra o art. 7º, inciso IV, da IN/STN n. 01/1997 e o art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127/2008, limitando-as ao exato período do atraso verificado.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, a Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A determinação foi divulgada e cumprida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.1.5	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: adote tempestivamente as providências necessárias à execução da função gerencial fiscalizadora previstas no art. 23 da IN/STN n. 01/1997.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					

74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, a Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi efetuado o atendimento à determinação estabelecida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.2	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que envie esforços no sentido de, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência deste Acórdão, concluir os exames da prestação de contas do Convênio nº 0.05.06.0006/00 (Siafi 571.348) e tomar as demais providências previstas na IN/STN n. 01/1997, informando a este Tribunal, no final do prazo retromencionado, as medidas adotadas.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)					
Síntese da providência adotada:					
Foi instaurada a tomada de contas especial relativa ao convênio e o processo administrativo nº 59500.000709/2011-88, que trata da referida TCE, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 885/2011/PR/GB, de 11/11/2011 para adoção das medidas de competência da Secretaria Federal de Controle Interno.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Determinação acatada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	TC 011.098/2008-0	Acórdão nº 278/2012- Plenário	9.2.1	DE	Ofício nº 319/2012-TCU/SECEX-BA, de 16/02/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que na celebração ou aditamento de convênios: 9.2.1.1 abstenha-se de incluir etapas e serviços incompatíveis com a capacidade e com os fins institucionais da entidade ou órgão conveniente; 9.2.1.2. não estabeleça taxas a título de custos administrativos sobre despesas reembolsáveis; 9.2.1.3. observe o disposto no art. 27 do Decreto n. 93.872/1986, deixando de empenhar recursos federais acima do montante necessário à conclusão do objeto; 9.2.1.4. nas prorrogações "de ofício", cumpra o art. 7º, inciso IV, da IN/STN n. 01/1997 e o art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127/2008, limitando-as ao exato período do atraso verificado; 9.2.1.5. adote tempestivamente as providências necessárias à execução da função gerencial fiscalizadora previstas no art. 23 da IN/STN n. 01/1997;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese da providência adotada:					
Comunicação Interna nº 077, de 08/03/2012, a Presidência da Codevasf encaminha a todas as Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf o Acórdão em questão, para conhecimento e adoção das determinações constantes do subitem.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Ofício nº 177/PR/GB, de 14.03.2012, informa que, em atendimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão em questão, foi encaminhada a CI/PR Circular nº 077/2012, de 08.03.2012, a todas as Áreas e Superintendências Regionais. Outrossim, informa que, em relação ao subitem 9.2.2, foi instaurada TCE sob o nº 59500.000709/2011-88, encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 885/2011/PR/GB, de 11.11.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	TC 009327/2008-7	Acórdão nº 178/2012- Plenário	9.1	DE	Acórdão nº 178/2012 - TCU - Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Declarar sem efeito a determinação feita por meio dos acórdãos 2.126/2008 - TCU - Plenário (subitem 9.3.6) e 3.085/2008 - TCU - Plenário (item 9.1) à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no sentido de que, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, em relação ao Contrato 0.00.08.0032/00, cujo objeto é a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros do município de Xique-Xique/BA, adote, em cumprimento aos arts. 62 e 63, §§ 1º, incisos I e II e 2º, inciso III, da Lei 4.320/1964, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências necessárias para que somente sejam medidos e pagos, quanto ao item 2.2 (aterro dos taludes do tanque), os quantitativos efetivamente executados, conforme constatação deste Tribunal, ou seja, 7.920,00 metros cúbicos de escavação em material de 1ª categoria (subitem 2.2.1), 6.336,00 metros cúbicos de					

aterro compactado (subitem 2.2.2) e 7.920,00 metros cúbicos de momento de transporte até 2,00 km (subitem 2.2.3).
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna PR/AU nº 155, de 17/05/2012, foi encaminhado o Acórdão 178/2012 - TCU - Plenário a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e adoção das medidas constantes do subitem, entretanto, informou que não existem providências a serem tomadas por parte da Codevasf.
Síntese dos resultados obtidos:
Demanda atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
43	TC 009327/2008-7	Acórdão nº 178/2012- Plenário	9.2	DE	Acórdão nº 178/2012 - TCU - Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Tornar sem efeito a retenção cautelar no valor de R\$ 39.709,12, determinada pelo acórdão 2.126/2008-Plenário (subitem 9.3.6), mantida pelo acórdão 3.085/2008-Plenário (item 9.1).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
A empresa contratada, J. do Carmo Construtora Projetos e Comércio Ltda, foi contactada para ciência do Acórdão, emissão de fatura correspondente ao valor da retenção cautelar e assinatura do Termo de Encerramento Físico de Contrato – TEF, não emitido em razão da mencionada retenção. A empresa emitiu a fatura e encaminhou o TEF, cujos documentos foram utilizados para instrução e pagamento do valor retido e por fim, encerramento do contrato.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
44	TC 009327/2008-7	Acórdão nº 178/2012- Plenário	9.3	DE	Acórdão nº 178/2012 - TCU - Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Acatar as razões de justificativa do Sr. Francisco das Chagas e Silva, gerente regional de revitalização da Codevasf, relativamente tanto às deficiências detectadas no projeto básico referente às obras de implantação do centro de recursos pesqueiros do Município de Xique-Xique/BA como aos indícios de superfaturamento de quantitativos de serviços de terraplenagem executados, no âmbito do Contrato 0.00.08.0032/00, especificamente no que concerne aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do orçamento contratado.					

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)	
Síntese da providência adotada:	
O Acórdão foi encaminhado ao gerente envolvido para conhecimento da decisão.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Demanda atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	TC 009327/2008-7	Acórdão nº 178/2012-Plenário	9.4	DE	Acórdão nº 178/2012 - TCU - Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Acatar as razões de justificativa do Sr. Paulo César de Oliveira Carvalho, fiscal do Contrato 0.00.08.0032/00, relativamente aos indícios de superfaturamento de quantitativos de serviços de terraplenagem executados, no âmbito do referido contrato, especificamente no que concerne aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do orçamento contratado.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
O Acórdão foi encaminhado ao técnico envolvido para conhecimento da decisão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

Fonte: Auditoria Interna – CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 034.925/2011-2	Acórdão nº 7269/2012 - 2ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 0085/2013-TCU/SECEX-MA, de 18.01.2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco (Codevasf) que adote providências com vistas à instauração da competente Tomada de Contas Especial, caso não seja apresentado pelo gestor justificativa/documentação que elide as irregularidades apresentadas, informando este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias sobre as providências adotadas.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 012, de 05/02/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 7269/2012 TCU - 2ª Câmara a 7ª Superintendência Regional desta Empresa, para cumprimento da determinação constante do subitem 1.8 do referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 032.587/2011-2	Acórdão nº 5782/2012 - 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 2853/2012-TCU/SECEX-4, de 01/10/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que informe anualmente em seu relatório de gestão o estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU, exercício 2006 e item 32 da instrução da unidade técnica).					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 20.12.2012, por intermédio da Comunicação Interna nº 336/2012, a Presidência desta Empresa encaminhou o Acórdão nº 5782/2012 - TCU - 1ª Câmara à Área dos Empreendimentos de Irrigação - AI e Área de Gestão Estratégica - AE, para conhecimento e cumprimento da determinação constante do subitem 1.8.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Descontinuidade na disponibilização orçamentária para as ações de manutenção e modernização da infraestrutura de uso comum dos perímetros; Dificuldades de paralisação na operação dos perímetros para realização de obras, tais como, reabilitação de canais e estruturas de condução; Necessidade de atendimento às condicionantes ambientais e regularização fundiária; Alteração climática (longo período de estiagem) tem inviabilizado a sustentabilidade de alguns perímetros irrigados, por conseguinte a transferência de gestão, principalmente nos perímetros cuja fonte hídrica depende de barragens; Inserção de sete perímetros públicos da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 tem possibilitado a reabilitação da infraestrutura de uso comum dos perímetros inscritos.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012 - Plenário	9.2	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à Prefeitura Municipal de Floriano e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) sobre a seguinte impropriedade: o início da implantação do sistema de esgotamento sanitário sem autorização da Agência Nacional de Águas (ANA) para lançamento de efluentes no rio Parnaíba, identificado na execução do Contrato nº 247/2009, contraria o disposto no art. 12, inciso III, c/c o art. 49, inciso II, da Lei 9433/1997 e com o art. 4º, inciso IV, da Lei 9984/2000.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio da CI/AR nº 012/2013, de 30.01.2013, foi encaminhada Nota Técnica com a manifestação da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, informando que: "A Codevasf tem conhecimento da Licença Prévia e da Licença de Instalação e diante da impropriedade apontada adotará as providências necessárias para a regularização da situação".					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012 - Plenário	9.1.2	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)					
Descrição da Deliberação:					
Avaliem a conveniência de melhor explicitarem a forma de medição dos serviços de escavação em face da constatação da equipe de auditoria deste Tribunal acerca das alterações nos parâmetros de larguras de valas em relação ao projeto básico aprovado na Codevasf.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio da CI/AR nº 012/2013, de 30.01.2013, foi encaminhada Nota Técnica com a manifestação da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, informando que: "A Codevasf orientará a conveniente a atender as recomendações da NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e a NBR 9061/85 - Segurança a Céu Aberto da ABNT".					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

Fonte: Auditoria Interna – CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
1	Relatório nº 216000072/2008	3.4.1.3	RE	Ofício nº 354/AECI/GM, de 15.12.2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.				
Descrição da Deliberação:				
CONSTATAÇÃO Nº 002 O Município não comprovou a notificação aos partidos políticos e ao sindicato dos trabalhadores rurais, quando da liberação dos recursos do Convênio nº 7.93.06.0056. f) Recomendação Inserir cláusula, nos futuros termos de convênio, que exija do conveniente a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais da liberação dos valores, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos (Lei nº9.452/97, art. 2º), sob pena de não aprovação da prestação de contas em caso de descumprimento pelo conveniente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/AU nº 313/2011, de 28.12.2011, solicitando à 7ª SR que encaminhe o RAIR devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso, bem como o arquivo correspondente para o e-mail da Auditoria, até 30.01.2012.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A área técnica da 7ª Superintendência Regional desta Empresa informa que nos convênios atualmente celebrados pela Codevasf já consta a cláusula prevendo a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais sobre a liberação dos valores, no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos (art. 2º da Lei nº 9.452/97). Quanto a esta recomendação, não foi encontrado respaldo legal para tal exigência. A 7ª Superintendência Regional da Codevasf busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida e encaminhada à Consad/AU por meio da Comunicação Interna nº 08/2012 de 26/01/2012.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
2	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.2 (002) 1	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Considerada a discricionariedade de que dispõe, observar, quando da escolha da modalidade licitatória, as características de generalidade ou especificidades do objeto a ser adquirido, a fim de que não necessite ser alegada medida de exceção, como o foi no caso em tela quanto à justificativa para a realização do Pregão Presencial;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese da providência adotada:
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.
Síntese dos resultados obtidos:
A escolha da modalidade de licitação será efetuada com restrita observância às disposições legais e que possam expressar em maior concorrência entre os licitantes e na obtenção de melhores preços para a Administração.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
3	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.2 (002) 2	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Uma vez escolhida a modalidade, atentar para que a publicação seja feita de forma objetiva e isonômica, ou seja, de forma a dar conhecimento do certame ao maior número possível de fornecedores em condições de atender à demanda;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O aviso convocatório da licitação será em jornal de grande circulação, em dia útil, conformidade com o inciso III, do art. 21 da Lei 8.666/93.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
4	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.2 (002) 3	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Ao decidir pela adoção do Sistema de Registro de Preços, observar os procedimentos iniciais de constituição e as formalidades necessárias para garantia da segurança e do êxito da empreitada, a exemplo do planejamento de suas necessidades de aquisições; da realização de convite a outros órgãos interessados, a ampla discussão sobre as especificidades do objeto a ser adquirido; a formalização da respectiva ARP; bem como a contratação do objeto, conforme as necessidades, em vários pequenos contratos, uma vez que o SRP não obriga a administração a adquirir o objeto licitado, tendo o fornecedor apenas a expectativa do fornecimento.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Adotando-se o Sistema de Registro, o aviso convocatório da licitação será publicado com antecedência de 5 (cinco) para que os possíveis interessados à adesão ao SRP se manifeste previamente, quanto à Intenção de Registro de Preços, no período fixado no sistema do site www.comprasnet.gov.br , ou seja, nos cinco dias úteis que antecedem a contagem do prazo para apresentação das propostas no Pregão. Os órgãos ou entidades da Administração interessadas deverão registrar os quantitativos que se pretende adquirir e o motivo para adesão ao processo de contratação do SRP, conforme modelo de Formulário do Sistema Comprasnet.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
5	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.3 (003)	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Descumprimento de formalidade, pela ausência de lavratura da Ata de Registro de preços referente ao Pregão Presencial CODEVASF Nº 07/2011, concebido como Sistema de Registro de Preços.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A ata de Registro de Preços que será concebido como Sistema de Registro de Preços será devidamente formalizada e constará dos autos, por tratar de documento obrigatório e vinculativo. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial da união de 18 de setembro de 2012, conforme cópia anexa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
6	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.5 (005) 1	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Incluir cláusula nos editais de licitação, solicitando que a empresa fornecedora inclua no seu preço final, o fornecimento das peças de reposição, no percentual usual referente às perdas; ou prever, por meio de lote (s) no Edital, a aquisição das peças de reposição no percentual usual referente às perdas;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foi efetuado o distrato do aditivo que previa a inclusão de extravasor ao contrato.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
7	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.5 (005) 2	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Abster-se de fazer aquisições, por meio de aditivos, de objeto diferente do licitado, uma vez que podem caracterizar dispensa de licitação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
No planejamento da licitação será observada a necessidade de todos os acessórios para o pleno funcionamento do equipamento que será contemplado no escopo do fornecimento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
8	Relatório nº 201204977/2012	1.1.1.5 (005) 3	RE	Ofício nº 32716/2012/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de instalação das cisternas, no que diz respeito à medição dos serviços, sobretudo quanto à medição de serviços extras.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Comunicação Interna nº 358/2012, de 14.11.2012, para preenchimento do plano de providências.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Para o fiel acompanhamento e fiscalização a execução dos serviços de instalação das cisternas, no que diz respeito à medição dos serviços, será por meio de fiscal formalmente designado em conformidade com o que preconiza o art. 67 da Lei 8.666/893.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
9	Relatório nº 201203503/2012	1.2.3.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Observar os normativos internos sobre gestão ambiental (Resolução nº 125/1999 e Circular nº 204/2011) e, sendo o caso, inserir nos editais de compras os critérios e exigências de que tratam os artigos 1º, 2º e 5º da IN-01/2010/SLTI/MPOG, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/1993 (NR-Lei nº 2.349/2010).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)				
Síntese da providência adotada:				
Comunicação Interna-Circular PR nº 284/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada às diversas áreas da Empresa,				

solicitando o cumprimento das recomendações, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades, para o mesmo fim.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
10	Relatório nº 201203503/2012	1.2.3.1 - 2	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Atentar para a lista de bens, serviços e obras contratados com base em requisitos de sustentabilidade ambiental, disponibilizada no Comprasnet pela SLTI/MP, em atendimento ao Art. 8º da citada IN- 01/2010.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)				
Síntese da providência adotada:				
Comunicação Interna-Circular PR nº 284/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento das recomendações, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades, para o mesmo fim.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para observarem com rigor a recomendação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
11	Relatório nº 201203503/2012	1.2.3.2 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar a conveniência/oportunidade de adquirir e colocar recipientes apropriados para coleta seletiva de lixo nos diversos setores da empresa e orientar os funcionários sobre a correta utilização.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna nº 294/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf, em cumprimento ao Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de matérias recicláveis, e dá outras providências, implantou por meio da Decisão nº 150, de 29/01/2008, a Comissão para Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Sede. Para implementação dessa ação, de uma forma mais robusta foi celebrado o Termo de Compromisso entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco – Codevasf e a CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção, registrado no 4º Ofício de Notas de Brasília-DF e publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 3, de 30.07.2008, pág. 67. Dentro das ações de sustentabilidade ambiental, implantadas na Codevasf, estão: (i) Substituição dos copos descartáveis por copos de vidro; (ii) Substituição dos copinhos de café por xícaras; (iii) Destinação correta das lâmpadas, por meio de empresa especializada em descontaminação e certificada para essa finalidade. Quanto aos recipientes citados na referida recomendação, a Empresa informa não ser adequada a sua colocação nas dependências da Codevasf, sendo esses apropriados para ambientes externos, que tem como finalidade a destinação de vidros, plásticos e papéis. O Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, trata de insumos na esfera do Governo Federal, onde o foco principal é o papel, sendo assim, entende-se não ser necessária a compra dos citados recipientes, trazendo um gasto para a empresa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
13	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.5 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Concluir a implementação das recomendações/determinações da CGU (Nota Técnica nº 660/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27/03/2012) e do TCU (Acórdão nº 551/2012) acerca da construção da Barragem Jequitaiá/MG, e comunicar a estes órgãos de controle as providências adotadas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna nº 295/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
As recomendações do TCU e da CGU, no que diz respeito ao referido edital, foram incorporadas nas composições de custo e no conteúdo do edital, tendo sido autorizado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução nº 535/2012, a licitação com o Edital nº 30/2012. Por meio do Ofício nº 0955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, o TCU notificou a Codevasf informando que o Processo TC nº 003.323/2012-9, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitaiá, localizada no município de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processos daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
15	Relatório nº 201203503/2012	3.3.1.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Concluir a adoção das medidas corretivas para o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 2006, no valor de R\$ 1.266.855,59.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna nº 285/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf providenciou o cancelamento conforme recomendação				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
16	Relatório nº 201203503/2012	5.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Instruir o serviço de gestão de pessoas a registrar, tempestivamente, os atos de admissão de pessoal no SISAC, bem como realizar testes no Sistema Corporativo de Cadastramento de Pessoal, de forma a evitar a reincidência de falhas por erros do sistema.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna nº 294/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foram realizados os devidos testes no Sistema Corporativo de Pessoal da Codevasf e solucionadas as falhas, não havendo, portanto, possibilidade de reincidências.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
17	Relatório nº 201203503/2012	6.1.1.3 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Difundir a prática de avaliar a viabilidade técnica e econômica de parcelamento do objeto das licitações, com vistas a permitir maior competitividade no certame, sem perda da economia de escala, fazendo constar nos autos dos processos a demonstração dessa avaliação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)				
Síntese da providência adotada:				
Comunicação Interna-Circular PR nº 284/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento das recomendações, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades, para o mesmo fim.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para observação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
18	Relatório nº 201203503/2012	6.3.1.4 - 1	DE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Em cumprimento aos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal recomenda-se ao gestor a devida anexação, ao processo, da documentação comprobatória de regularidade do ente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada Comunicação Interna nº 287/2012, de 29/10/2012, à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação.				

Síntese dos resultados obtidos:
O Termo de Compromisso nº 0.012.00/2012, foi firmado sob a égide da Lei nº 11.578/2007 – Lei do PAC, em que a Codevasf entende como transferência obrigatória. Não obstante esta Empresa observa a regularidade previdenciária quando da transferência das parcelas. De qualquer forma, acata-se as recomendações da CGU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
19	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.2.	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Adotar medidas que busquem solucionar de forma mais tempestiva os problemas detectados pelos órgãos de controle, de forma a evitar reiterações, conforme o ocorrido nas constatações dos itens 2.1.1.1 - 4.1.5.1 - 4.1.5.2 - 4.1.5.3 - 4.1.8.1 - 4.1.8.2 - 5.1.1.1 - 5.1.1.4 e 5.1.2.1 do relatório CGU nº 2011.08169 (Auditoria da Gestão 2010).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna-Circular nº 284/2012, de 29/10/2012, o Presidente da Codevasf solicitou às diversas áreas da Empresa, o cumprimento das recomendações, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades, para o mesmo fim. Além disso, o Presidente desta Empresa solicitou, por meio de comunicação interna, às unidades responsáveis o atendimento dos subitens pendentes, que são acompanhados pela Auditoria Interna, conforme detalhamento do Subitem 2.1.2.2, no Anexo A, do Plano de Providências - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503 - exercício 2011, encaminhado à Controladoria-Geral da União por intermédio do Ofício nº 850/2012/IPR/GB, de 14.12.2012.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação foi repassada a todas as unidades e empregados da Codevasf, para observação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
21	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.2 (007) 1	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Divergências entre as informações do Relatório de Gestão e os dados do SIAFI sobre a execução financeira da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do Rio São Francisco				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
As demonstrações dos Destaques Concedidos das ações implementadas pela Codevasf serão lançadas no Relatório de Gestão 2011.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A partir do Relatório de Gestão 2011, a recomendação foi atendida e as demonstrações dos Destaques Concedidos das ações implementadas pela Codevasf foram incluídas. Essas informações também serão contempladas nos próximos relatórios.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
22	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 1	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Aperfeiçoar as rotinas de contratação e aprovação de projetos básicos de obras realizadas diretamente, ou por convênios, condicionando a aprovação do projeto à existência de especificações com nível de detalhamento que minimize a ocorrência de aditivos, à apresentação de orçamento detalhado compatível com os serviços previstos e fundamentados em estudos preliminares, ensaios de sondagem e levantamento planialtimétrico, à compatibilidade com as condicionantes da licença de instalação e restrições ambientais e à compatibilidade com o terreno onde a obra será locada, atentando inclusive as questões de disponibilidade e regularidade da situação dominial e de propriedade do terreno, com vistas a evitar a necessidade de alterações pela não disponibilização de áreas previstas nos projetos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf atendeu a recomendação e aperfeiçoou os critérios de exigência e aceitabilidade de seus Projetos Básicos, sendo que as recomendações referentes a: orçamento; estudos preliminares, levantamento planialtimétrico, licenciamento ambiental e regularidade fundiária estão presentes em seu novo modelo de Termos de Referência - TR - para a contratação de Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme descrito no item 6.ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial nas Especificações Técnicas para Serviços Topográficos, para Estudos Geológicos e Geotécnicos e para Proteção Ambiental nas Áreas de Implantação do Empreendimentos, partes integrantes do referido TR.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
24	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 6	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Adotar providências junto aos gestores municipais e/ou autoridades competentes para avaliar a possibilidade de se estabelecer a obrigação dos proprietários de imóveis não enquadrados como baixa renda, em realizar a ligação do esgotamento sanitários das residências à rede pública (ligação intradomiciliar), bem como fiscalizar a execução da ligação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
A recomendação será acatada quando do início da execução da Ação da ligação domiciliar.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf se manifesta da seguinte maneira: Ipubi/PE: Com relação à obra de Ipubi/PE, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado; Malhada/BA: O contrato de execução da obra de Malhada/BA teve apenas um único aditivo de valor. Nesse aditivo houve acréscimo de serviços novos de R\$ 11.533,32 e acréscimos para alteração de quantitativos de 132.180,67, totalizando um aditamento de R\$ 143.713,99. Após análise do aditivo, não foram identificadas perdas das vantagens obtidas nas licitações nem reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos, fato que configuraria “jogo de planilha”. Os serviços acrescidos e reduzidos foram alterados de acordo com a realidade da obra e seus valores estão de acordo com o Sinapi. Segue planilha dos serviços ajustados no referido aditivo. Nessa planilha, observa-se que foram retirados apenas os serviços de ligações intradomiciliares, visto que a Codevasf não faria mais esse tipo de serviço e os serviços aditivados não apresentam preços vantajosos; Granito/PE: No caso de Granito no próprio relatório da Controladoria-Geral da União - CGU é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A titularidade do serviço de saneamento é do município, conforme Art. 30, inciso V da Constituição Federal de 1988.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
25	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 7	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Atuar junto às gestões municipais e às concessionárias operadoras dos serviços de saneamento, com vistas a formalizar compromisso para operar e manter os sistemas de esgotamento sanitário, quando concluídos, tanto nos municípios de Sertânia e Cabrobó, no estado Pernambucano, como nos demais municípios beneficiados com investimentos da Ação 10RM e que, eventualmente não tenham firmado o respectivo compromisso com a concessionária de saneamento.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf encaminha nota técnica, datada de 04/04/2012, elaborada pelo Gerente da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais - AR/GSA. Quanto aos municípios do estado de Pernambuco/PE, todos os termos de compromisso assinados até o momento se encontram em anexo do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Para as demais cidades ainda estão sendo negociados com os respectivos municípios e a Compesa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
O fator negativo foi o ano eleitoral de 2012, em que a maioria dos prefeitos não quis se comprometer a fim de evitar eventuais prejuízos no pleito.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
26	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 11	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Confrontar os projetos e planilhas de medição das obras de implantação da Ação 10RM em Ipubi/SE, com vistas a avaliar a possibilidade de ter ocorrido de pagamentos indevidos pela superestimativa dos serviços consignados no relatório de fiscalização 217685 - constatações 012 e 013.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que não houve medição realizada, sem os devidos acompanhamentos por parte da fiscalização da Codevasf. Após a análise das medições, notas de serviços e memórias de cálculos ficam claro que os itens pagos foram efetivamente realizados.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
27	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 12	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				

Descrição da Deliberação:
Ultimar análise da prestação de contas do convênio SIAFI 548770, que se encontra na situação a aprovar, atualizando a situação do Convênio no SIAFI, haja vista que esse ajuste já se encontra extinto e que o Município está inadimplente desde 11/3/2009, considerando, nas conclusões das análises, os apontamentos realizados no RF nº 1342/2009, avaliando eventuais danos causados ao Erário.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese da providência adotada:
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.
Síntese dos resultados obtidos:
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa quanto ao convênio SIAFI 54770 – Tabira/PE – O objeto foi entregue e a prestação de contas aprovada conforme despacho do Superintendente da 3ª Superintendência Regional. Foi encaminhado também a Controladoria-Geral da União - CGU CD-ROM com os arquivos escaneados do processo de prestação de contas nº 59530.001283/2008-27.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
28	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 13	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar se, na execução das obras de Sertânia/PE (RF 217675 -constatação 003), Calumbi/PE (RF 217678 - constatação 007), Buíque/PE(RF 217677 -constatação 006), Igaraci/PE (RF 217684 - constatação 004), Lontra/MG (RF 217665 – constatação 003) e Exu/PE(RF 217672-constatação 006) não ocorreram aproveitamentos não previstos em projeto, de trechos de redes e instalações de esgotamento sanitário preexistentes nos municípios, bem como o descarte de trechos em condição de utilização. Caso tenha ocorrido aproveitamento de trechos abrangidos pelo contrato, adotar medidas para glosa ou recuperação de valores.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Lontra/MG (RF 217665 – constatação 003) – CT nº 0.00.08.0239/00 1º - No relatório da CGU nº: 217665 há a afirmação que não houve sobreposição entre o objeto da licitação e a rede coletora existente anteriormente no município. Nesse relatório cita que o problema está em relação a ETE – Estação de Tratamento de Esgotos implantada no município, comparando-se a situação atual da mesma com o projeto e a planilha, constatou-se que alguns serviços previstos já se encontram executados, cabendo somente uma recuperação dos mesmos. O mesmo cita os seguintes serviços: - Canaletas de concreto, diâmetro = 300 mm – fornecimento e assentamento; - Canaletas de concreto, diâmetro = 500 mm – fornecimento e assentamento; - Execução de placas de concreto para proteção das lagoas e altura e espessura conforme projeto. 2º - Na área da Estação de Tratamento existem sarjetas e não canaletas. 3º - Apesar de existir algumas placas de concreto no local, elas estão muito danificadas e o projeto previa a impermeabilização com geomembrana. O assentamento da geomembrana exigirá a demolição das placas e a construção de novas placas ancorando e protegendo as geomembranas, ou seja, as atuais não serviriam pelo modelo de ancoragem da geomembrana e estado de conservação de parte das placas. 4º - O relatório da CGU não citou o estado de deterioração da ETE causado pela falta de drenagem adequada, ou seja, para recuperação da mesma serão exigidos muitos serviços alternativos e não simplesmente recuperações. O referido contrato está vencido, a empresa abandonou a obra e foi realizado um novo diagnóstico em conjunto com Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Chegou-se à seguinte conclusão				

sobre a ETE: Na cidade de Lontra parte do sistema foi implantado na década de 90. Segue o atual diagnóstico: Rede Coletora: Existe implantada da década de 90 em torno de 5050 metros de redes em manilha cerâmica DN 150 mm e DN 200 mm que se encontram em bom estado de conservação e serão aproveitadas. A Companhia de Saneamento implantou aproximadamente 15.200 metros de rede coletora em PVC de DN 150 mm e que será aproveitada. No diagnóstico faltam implantar aproximadamente 11.900 metros de rede coletora pela Codevasf. Interceptores: O trecho do interceptor executado em 1997 está muito danificado e obstruído por entulhos. A Codevasf já implantou quase na totalidade dos interceptores, faltando alguns trechos para interligações às redes coletoras. Estação de Tratamento de Esgoto: O ETE teve sua obra iniciada pela COPASA e não concluída e acarretou o estado de deterioração da unidade. O atual projeto irá prever recuperar algumas unidades parcialmente construídas, mas com uma nova concepção para não comprometer a qualidade do córrego das Lajes. Em resumo, não houve aproveitamentos não previstos em projeto, de trechos de redes e instalações de esgotamento sanitário preexistentes nos municípios, bem o descarte de trechos em condição de utilização. - Observações: Para as obras de Sertânia/PE (RF 217675 -constatação 003), Calumbi/PE (RF 217678 - constatação 007), Buíque/PE (RF 217677 -constatação 006), Igaraci/PE (RF 217684 - constatação 004), Exu/PE (RF 217672-constatação 006).

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa nos casos de Calumbi e Igaraci que foi considerado o seu aproveitamento pelo projetista, sendo estas redes consideradas aptas à utilização. Não há que se falar em glosa, pois os trechos aproveitados não foram pagos. Quanto à obra de Buíque, os trechos em questão não foram realizados pela Codevasf nem muito menos pagos. Nos casos de Sertânia/PE e Exu/PE não houve aproveitamento dos trechos existentes de rede pelo projetista, pois não havia condições técnicas de aproveitamento, do mesmo modo fica confirmado que não existe pagamento de redes que não foram realizadas pela Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
29	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 14	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Solicitar à Conveniente o detalhamento dos serviços relacionados a seguir, e verificar a adequabilidade dos preços unitários, relativos às obras de implantação da Ação 1ORM no município de Cabrobó/PE por meio do SIAFI nº 538238 (Relatório RF 217671 - constatação 005), e em caso de eventual aprovação e pagamento de serviços com valores superiores ao de mercado, adotar medidas para recuperação de valores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que a Conveniente apresentou a prestação de contas final do convênio nº 0.00.05.0014/00, objeto do processo nº 59530.000324/2009-49, que por sua vez foi analisada sob o aspecto técnico e financeiro, tendo sido emitido parecer com a ressalva de que à aprovação das contas, está condicionada a comprovação do recolhimento aos cofres da União, do valor de R\$ 616.755,13, referente às glosas efetuadas devidamente demonstrados na planilha comparativa dos serviços executados. Por meio do Ofício nº 119/2009/AR, de 14/12/2009, foi solicitado à Prefeitura o recolhimento da glosa acima informada. A Prefeitura pelo Ofício nº 758/2009, de 30/12/2009, solicita o parcelamento dos valores a serem devolvidos. A Diretoria Executiva da Codevasf pela Resolução nº 846, de 10/08/2011, autorizou a celebração do termo de confissão e o parcelamento da dívida com a Prefeitura. Em 29/08/2011, foi enviada a Carta nº 148/2011 da AR/GSA, à Prefeitura encaminhando 03 vias do termo de confissão e parcelamento da dívida, para assinatura. A Prefeitura por meio do Ofício nº 535/2011, datado de 07/11/2011, enviou o protocolo da petição inicial da ação ordinária de ressarcimento de valores, ajuizada pelo

Município de Cabrobó em face da CM Machado Engenharia Ltda, pois ao intentar o ressarcimento dos aludidos valores na via administrativa junto à empresa, por não ter obtido o êxito, o Município foi compelido a ajuizar a demanda em questão, para que, tão logo seja ressarcido, possa efetuar a devolução dos valores à Codevasf. Finalizando, esta Empresa informa ainda que está efetuando análise da presente situação, a fim de instaurar a Tomada de Contas Especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve. Destaca-se apenas o Ofício 535/2011, com protocolo de petição inicial da ação ordinária de ressarcimento de valores.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
30	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 15	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Dar conhecimento ao Ministério Público Federal das evidências de conluio em licitações consignadas nos RF 217657 (Buenópolis/MG) – constatação 005 e RF 217671 (Cabrobó/PE) – constatação 020; e das evidências de ausência de publicação de contratos e de restrição à competitividade em licitação, consignadas no RF 217653 (Piumhi/MG) - constatações 009 e 018.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

- RF 217657 – Buenópolis – CT nº 0.00.08.0242: A Codevasf entende que, no momento, não é o caso de dar conhecimento do fato ao Ministério Público Federal, tendo em vista que: - Município de Buenópolis – MG, contrato nº: 0.00.08.0242-00, edital 82/2008 da Codevasf cujo objeto seria a contratação de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, nas cidades situadas na bacia do Rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 05(cinco) lotes: Lote 01: Município de Buritizeiro/MG; Lote 02: Município de Lontra/MG; Lote03: Município de Juvenília/MG; Lote04: Município de Várzea da Palma/MG; Lote05: Município de Buenópolis/MG. Quando a CGU afirma no relatório nº 217657 que: As empresas ABO Construções Ltda. (CNPJ 17.267.048/0001-63) e Construtora R. Fonseca Ltda. (CNPJ: 03.497.127/0001-56) possuem vínculo pessoal entre elas. O Sr. Ricardo Menim F. da Fonseca (CPF: 522.537.246-53) é sócio-administrador e responsável técnico das duas empresas e o Sr. Antônio Pereira dos Santos (CPF: 448.109.976-34) também sócio-administrador de ambas as empresas. O Auditor alega o fato de a Construtora R. Fonseca, classificada em 6º lugar no certame, e a ABO Construções, desclassificada, terem uma apresentada proposta em envelope da outra indica que ambas estavam atuando em conluio, conhecedoras das propostas uma da outra. 1º - O fato das empresas possuírem mesmos sócios-administradores é lógico que as empresas conhecem suas propostas, mas isso não é relevante nesse caso. O importante frisar que concorreram em lotes distintos, ou seja, suas propostas não influenciam na posição de classificação das mesmas. 2º - A licitação exigia que as empresas quando participassem de mais lotes deveriam possuir capital social acumulativo, ou seja, poderá ser esse o motivo que os referidos sócios concorreram com empresas de CNPJ diferentes a lotes distintos. 3º - Poderá ser pela exigência de atestados técnico-operacionais em nome da empresa e que eram diferentes pelas características de cada obra que exigiram dos sócios a participação com empresas diferentes em lotes distintos. 4º - Vale ressaltar que a ABO Construções foi desclassificada no lote 1 e a Construtora R. Fonseca classificada no lote 5. Caso as empresas tivessem apresentadas propostas em forma de conluio deveriam ser para um mesmo lote e não teria uma sido desclassificada por problemas na proposta financeira e a outra classificada no lote que concorreu, pois deveriam apresentar propostas com os mesmos problemas. 5º - A Auditoria da Controladoria-Geral da União detectou o fato das empresas possuírem os mesmos sócios-administradores pela ATA de abertura das propostas financeiras. No lote 1, em que a ABO Construções participou, concorreram 10 empresas e no lote 5, Construtora R. Fonseca participou, concorreram 14 empresas. Vale ressaltar que não houve nenhuma manifestação das concorrentes sobre o fato de empresas de mesmos sócios, mas com CNPJ diferentes concorrendo a lotes distintos. Caso caracterizasse conluio as empresas concorrentes se manifestariam para não serem prejudicadas. A Comissão de Licitação da Codevasf entende que não ocorreu conluio, pois caracterizaria o fato se as empresas participassem do mesmo lote e suas propostas influenciassem no resultado da licitação. Prova da não existência de conluio que nenhuma se tornou vencedora dos lotes que participaram. A licitação

por lotes é caracterizada como se fossem editais distintos, ou seja, não existe amparo legal para desclassificar ou indicar conluio de empresas com CNPJ diferentes, apesar de possuírem mesmos sócios, concorrendo a lotes de obras distintos.

- RF 217653 – Piumhi/MG – CV nº 0.00.06.0013/00: A referida licitação é a Concorrência Pública nº 001/2006, processo licitatório nº 056/2006 e contrato de empreitada nº 129/2006 da Prefeitura Municipal de Piumhi. O objeto dessa licitação é a execução das obras de infraestrutura urbana, constando de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sistema de esgoto sanitário compreendendo ligações domiciliares, rede coletora, interceptora e estação de tratamento de esgoto. Observação: RF 217671 (Cabrobó/PE)-constatação 020: As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que encaminhou os seguintes ofícios ao Ministério Público Federal, tratando dos seguintes respectivos Relatórios de Fiscalização: Ofício nº 248/PR, de 03/04/2012 - RF 217657 (Buenópolis/MG) – constatação 005 ; Ofício nº 249/PR, de 03/04/2012 - RF 217671 (Cabrobó/PE) - constatação 020; Segue Ofício nº 248/PR, de 03/04/2012 - RF 217653 (Piumhi/MG) – constatações 009 e 018.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
31	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 18	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Efetuar levantamento dos aditivos firmados aos contratos de execução das obras de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, verificando possíveis perdas das vantagens obtidas nas licitações, em razão de reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos para a Administração, em razão das evidências de jogo de planilha, consignadas nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa: Ipubi/PE: Com relação à obra de Ipubi/PE, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado; Malhada/BA: O contrato de execução da obra de Malhada/BA teve apenas um único aditivo de valor. Nesse aditivo houve acréscimo de serviços novos de R\$ 11.533,32 e acréscimos para alteração de quantitativos de 132.180,67, totalizando um aditamento de R\$ 143.713,99. Após análise do aditivo, não foram identificadas perdas das vantagens obtidas nas licitações nem reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos, fato que configuraria “jogo de planilha”. Os serviços acrescidos e reduzidos foram alterados de acordo com a realidade da obra e seus valores estão de acordo com o Sinapi. Segue planilha dos serviços ajustados no referido aditivo. Nessa planilha, observa-se que foram retirados apenas os serviços de ligações intradomiciliares, visto que a Codevasf não faria mais esse tipo de serviço e os serviços aditivados não apresentam preços vantajosos; Granito/PE: No caso de Granito no próprio relatório da Controladoria-Geral da União - CGU é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
32	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 19	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Proceder glosas ou adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente pela contratação e aditivção de itens com valores superiores aos de mercado nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, caso a empresa confirme a ocorrência do Jogo de Planilha evidenciado nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012, A Codevasf se manifesta da seguinte forma: Ipubi/PE: com relação à obra de Ipubi, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado; Malhada/BA: Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do SINAPI seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, esta Empresa entende que o preço de aquisição de materiais, vista nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração; Granito/PE: No caso de Granito no próprio relatório da Controladoria-Geral da União - CGU é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
33	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 20	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Dar conhecimento ao Ministério Público Federal dos indícios de "jogo de planilha" constatados nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE (RF 217685-constatação 011), Malhada/BA (RF 217624-constatação 011) e Granito/PE (RF 217624-constatação 008).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				

Síntese da providência adotada:
A Codevasf entende que, no momento, não é o caso de dar conhecimento do fato ao Ministério Público Federal, tendo em vista que as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Síntese dos resultados obtidos:
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012, A Codevasf se manifesta da seguinte maneira: Ipubi/PE (RF 217685-constatação 011): Com relação à obra de Ipubi, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado, caso seja constatado algum desequilíbrio, será dado conhecimento ao Ministério Público Federal; Malhada/BA (RF 217624-constatação 011): Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do SINAPI seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, esta Empresa entende que o preço de aquisição de materiais, vista nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Diante desses fatos, a Codevasf entende que não houve “jogo de planilha”, não cabendo, dessa forma, dar conhecimento ao Ministério Público Federal; Granito/PE (RF 217624-constatação 008): No caso de Granito no próprio relatório da Controladoria-Geral da União é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento, não há fato para dar conhecimento ao Ministério Público Federal - MPF.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
34	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 21	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica dos custos unitários dos serviços de execução de projetos básicos de esgotamento sanitário dos povoados abrangidos pelo contrato 4.06.06.0013-00 e pelo primeiro Aditivo firmado ao Contrato 4.06.06.0010-00, e adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos a maior na celebração desse aditivo, conforme relatórios de Brejo Grande/SE (RF 217698 - constatação 003) e Ilha das Flores/SE (RF 217695 - Constatação 007).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Por meio da Nota Técnica nº 007/2012-9044/06, elaborada pela 4ª Superintendência Regional, a Codevasf encaminha os gráficos com a composição de custo unitário e informa que não houve pagamento a maior, não cabendo, portanto, a adoção de medidas para recuperação de valores pagos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
35	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 22	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Aquidabã/SE (RF 217693 - Constatação 005).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012:: A Codevasf informa que a implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Aquidabã – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0068/00, estando o mesmo encerrado desde 29/12/2010. Agregado a isso a Codevasf entende que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital n.º 069/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu subitem 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos ainda que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadra-se no Art. 115, § 1.º, da Lei n.º 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2.ª colocada, no valor de R\$ 8.584.936,49; ao invés da 1.ª colocada, no valor R\$ 8.130.768,46. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço, não cabendo glosas ou recuperação de valores.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
36	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 23	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 007).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Carinhanha/BA, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, entende-se que o preço de aquisição de materiais, visto nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da efetuação de glosas no contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
37	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 24	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada/BA (RF 217624 - Constatação 011).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, esta Empresa entende que o preço de aquisição de materiais, visto nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da efetuação de glosas no contrato				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
38	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 25	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 - Constatação 006).				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Esta Empresa informa que a implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Malhada dos Bois – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0067/00, estando o mesmo encerrado desde 09/05/2011. Agregado a isso a Codevasf entende que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital n.º 069/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu item 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos, ainda, que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadra-se no Art. 115, § 1.º, da Lei n.º 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2.ª colocada, no valor de R\$ 1.778.399,88; ao invés da 1.ª colocada, no valor R\$ 1.775.591,75. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço, não cabendo glosas ou recuperação de valores.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
41	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 31	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar as planilhas de custo de obras da Ação 10RM contratadas pela Codevasf ou por Convenientes que não apresentem detalhamento do BDI, de forma a verificar eventuais duplicidades de pagamentos de de itens abrangidos pelo BDI e detalhados como custo direto, bem como adotar medidas para glosa ou recuperação de valores que eventualmente tenham sido pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf encaminha nota técnica, data de 04/04/2012, elaborada pelo Gerente da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais (AR/GSA), informando que ao revisar suas planilhas de custo verificou que em seu detalhamento de BDI não constam itens a serem pagos em duplicidade, bem como, nos contratos devido a divulgação e exigência de detalhamento do BDI pelas licitantes, da mesma forma que faz essa orientação às convenientes.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve. Destaca-se que nos Editais da Codevasf, consta o detalhamento do BDI e não consta itens a serem pagos em duplicidade.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
44	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 35	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Informar a esta CGU os resultados obtidos da eventual penalização da empresa contratada mediante contrato nº 4.06.06.0013/00, e a solução adotada para a obtenção de todos os projetos básicos que ainda não haviam sido entregues, conforme informação contida no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que a empresa Contratada mediante contrato nº 4.06.06.0013/00, encaminhou os projetos básicos que se encontravam pendentes, sendo então aplicada multa conforme Cláusula Nona do contrato: "Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato por parte da Contratada, lhe será aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, fato que dará ensejo a rescisão deste instrumento." A incidência da multa contratual foi aplicada até o limite estipulado no contrato, perfazendo um valor de R\$ 33.924,18 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Foi também aplicada glosa no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), referente à edição e apresentação de relatórios, e R\$ 14.786,32 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativos a serviços que ultrapassavam o valor Contratual, perfazendo um valor total de R\$ 22.136,32 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
45	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 36	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar os efetivos resultados da aplicação de multas e sanções à empresa executora do contrato no 0.06.08.0021/00, conforme informação contida no RAIR anexo ao ofício 963/2009/PR/GB, de 8.12.2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				

De acordo com a manifestação, de 16.11.2011, da coordenadora do contrato 0.06.08.0021/00, o Termo de Encerramento Físico do contrato ainda não foi emitido; portanto a presente Recomendação será atendida no encerramento do contrato.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que a empresa Techne Engenharia Consultores Ltda., responsável pela execução do contrato nº 0.06.08.0021/00, que teve por objeto a elaboração dos projetos básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D' água das Flores e São Brás, todos no Estado de Alagoas, concluiu os serviços e forneceu as versões impressas dos relatórios finais dos projetos. O material foi devidamente analisado pela área técnica e finalmente aprovado, nos termos das especificações técnicas do contrato, permitindo a expedição do Termo de Encerramento Físico do contrato, em 15/12/2011, e o posterior pagamento da medição final, a qual foi aplicada uma glosa de R\$ 267.334,06, referente à multa por atraso na execução do objeto contratual, conforme previsto na Cláusula Dez do referido instrumento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
46	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 37	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Demonstrar se o novo engenheiro contratado que anotou a ART da obra de Jeremoabo/BA, é detentor de atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital da licitação, conforme informação constante no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf analisou o currículo do engenheiro residente bem como a Certidão de Acervo Técnico do mesmo no CREA que se mostra estar capacitado para o serviço.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
47	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 38	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Informar os resultados obtidos na apuração da situação física e financeira do convênio firmado para implantação das

obras da Ação 10RM em Cabrobó/PE, conforme informado na Nota Técnica de 19.6.2009, encaminhada por meio do Ofício 499/2009 /PR/GB, de 15.7.2009, bem como as medidas adotadas para glosas ou recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que a conveniente apresentou a prestação de contas final do convênio nº 0.00.05.0014/00, objeto do processo nº 59530.000324/2009-49, que por sua vez foi analisada sob o aspecto técnico e financeiro, tendo sido emitido parecer com a ressalva de que à aprovação das contas, está condicionada a comprovação do recolhimento aos cofres da União, do valor de R\$ 616.755,13 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referente às glosas efetuadas devidamente demonstradas na planilha comparativa dos serviços executados. Por meio do Ofício nº 119/2009/AR, de 14/12/2009, foi solicitado à Prefeitura o recolhimento da glosa acima informada. A Prefeitura pelo Ofício nº 758/2009, de 30/12/2009, solicita o parcelamento dos valores a serem devolvidos. A Diretoria Executiva da Codevasf pela Resolução nº 846, de 10/08/2011, autorizou a celebração do termo de confissão e o parcelamento da dívida com a Prefeitura. Em 29/08/2011, foi enviada a Carta nº 148/2011 da AR/GSA, à Prefeitura Municipal encaminhando 03 (três) vias do termo de confissão e parcelamento da dívida, para assinatura. A Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 535/2011, datado de 07/11/2011, envia o protocolo da petição inicial da ação ordinária de ressarcimento de valores, ajuizada pelo Município de Cabrobó em face da CM Machado Engenharia Ltda, pois ao intentar o ressarcimento dos aludidos valores na via administrativa junto à empresa, por não ter obtido o êxito, o Município foi compelido a ajuizar a demanda em questão, para que, tão logo seja ressarcido, possa efetuar a devolução dos valores a Codevasf. Segue cópia do referido processo das folhas 776 a 836, onde constam as informações acima descritas. Finalizando, registro ainda, que a Codevasf está efetuando análise da presente situação, a fim de instaurar a Tomada de Contas Especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
48	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 39	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Circularizar junto ao respectivo órgão fazendário estadual, as notas fiscais relacionadas no RF 217694 - constatação 004, referentes a materiais aplicados nas obras de esgotamento sanitário em Canindé de São Francisco, comprovando a adequabilidade ou não dos preços unitários contratados com aqueles apresentados nas notas fiscais, bem como adotar medidas para glosas ou recuperação de valores em caso de prejuízos em razão de eventuais sobrepreços.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) do município de Canindé de São Francisco/SE, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Dessa forma, esta Empresa entende que o preço de aquisição de materiais visto nas notas fiscais de compra de materiais pelas contratadas, varia de acordo com a

negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, entende-se que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade de circularizar as notas fiscais junto ao respectivo órgão fazendário estadual.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
49	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 43	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Informar as soluções implementadas frente à constatação de risco ambiental ao Riacho dos Macacos, consignada no relatório de fiscalização da implantação da Ação 10RM em Iguaraci/PE (RF 217684 - constatação 005).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que não há o que se falar em risco ambiental, pois o esgoto da cidade de Iguaraci/PE hoje já está sendo disposto ao natural no Riacho dos Macacos, sendo que o mesmo já se encontra impactado. Com a implantação da obra este impacto será significativamente reduzido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
50	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 45	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar os projetos, orçamentos e aditivos referentes ao Contrato de Execução das Obras da ação 10RM em Sertânia/PE (RF 217675 - constatação 014), em especial no que se refere a alteração dos serviços de execução de aterro apiloado por aterro compactado mecanicamente, a fim de verificar se não ocorreu pagamento de serviços por preços superiores ao de mercado, visto que os serviços previstos no contrato (aterro apiloado manualmente) têm custos unitários superiores aos serviços executados (aterro mecanizado); bem como adotar medidas para recuperação de valores, caso tenham ocorrido pagamentos indevidos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				

Síntese da providência adotada:
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.
Síntese dos resultados obtidos:
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf informa que apesar do item da planilha do contrato constar o termo apiloado (Código Sinapi nº 8828-01-R3), no valor de R\$ 16,01, sem BDI, o preço de referência adotado diz respeito a compactação Mecânica (Código Sinapi nº 43629-1-M), no valor de R\$ 7,08, sem BDI, o que consiste em apenas um erro material no texto do serviço apontado, não causando qualquer prejuízo ao erário. Sendo assim não há que se falar em pagamento indevido. OBS: Sinapi de referência de 01/02/2007.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
51	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 46	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Dar ciência ao Ministério Público Federal acerca das alterações contratuais em percentual superior ao permitido por lei, ocorridas no contrato nº 126/2006, firmado pela prefeitura municipal para implantação da Ação 10RM em Pumhi/MG.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf encaminhou o Ofício PR nº 255, de 04/04/2012, ao Ministério Público Federal.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
52	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 47	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Aquidabã/SE (RF 217693 -constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Conforme solicitado, a Codevasf encaminha composição de custos unitários de instalação do canteiro de obras no município de Aquidabã – SE, considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação. As composições solicitadas estão apresentadas da seguinte maneira: Composições principais: Tabela 01: Composição de instalação do canteiro de obras do município de Aquidabã – SE. Composições auxiliares: Tabela 03: Composição auxiliar de tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal. Tabela 04: Composição auxiliar de galpão aberto provisório em madeira, cobertura em telha de fibrocimento 6mm, incluso preparo do terreno. Tabela 05: Composição auxiliar de barracão pra depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia). Tabela 06: Composição auxiliar de estrutura aberta provisória em madeira, sem cobertura, incluso preparo do terreno. Conforme demonstrado na composição apresentada não houve pagamento a maior, não cabendo, portanto, a adoção de medidas para recuperação de valores pagos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
54	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 49	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 – constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Conforme solicitado segue composição de custos unitários de instalação do canteiro de obras no município de Malhada dos Bois – SE, considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação. Ressalta-se que a Contratada utilizava um imóvel no município de Malhada dos Bois – SE, como depósito de tubos para obra de Malhada dos Bois – SE, visando concentrar o local de entrega, otimizando assim a logística.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
55	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 51	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Considerar, na análise da prestação de contas do convênio Siafi 570531, as constatações de antecipação de pagamentos consignadas nos RF 217684 - constatação (012), avaliando a possibilidade de ocorrência de prejuízos decorrentes da antecipação de pagamentos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A prestação de contas do Convênio nº 3.97.06.0034/00, celebrado com a Ceralpa, foi analisada e devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 3ª SR, conforme despacho datado de 04/01/2012. Foram encaminhados também os arquivos em CD-ROM do processo de prestação de contas.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
57	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 54	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar a pertinência em repactuar os preços dos tubos e conexões contratados para as obras da ação 10RM nos municípios de Buenópolis/MG, Buritizeiro/MG, Ibiaí/MG, Canindé de São Francisco/SE, Ilha das Flores/SE, Telha/SE e Gararu/SE considerando os valores efetivamente praticados pelos fornecedores, com vistas a repassar para a Administração as vantagens obtidas por eventuais economias de escala ou aquisições mais vantajosas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Município de Buenópolis – MG, contrato nº: 0.00.08.0242-00: a fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão				

2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra. Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável”. A Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da repactuação ao contrato; Município de Buritizeiro – MG, contrato nº: 0.00.08.0240-00: A fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão 2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra. Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável”. A Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da repactuação ao contrato; Município de Ibiaí – MG, contrato nº: 0.00.08.0246-00: A fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão 2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra. Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável”. A Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da repactuação ao contrato; Canindé de São Francisco - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Canindé de São Francisco – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0073/00, estando o mesmo encerrado desde 10/07/2011. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados; Ilha das Flores - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Ilha das Flores – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0121/00, estando o mesmo encerrado desde 2/07/2010. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados; Telha - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Telha – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0072/00, estando o mesmo encerrado desde 05/12/2008. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados; Gararu - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Gararu – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0071/00, estando o mesmo encerrado desde 10/03/2009. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
58	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 55	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição de custos unitários do fornecimento de tubos para as obras de Gararu/SE, detalhando o custo do insumo, transporte, carga e descarga do material, conforme informado pela Codevasf no plano de providências encaminhado por meio do Ofício 523/2010/PR/GB, de 08/07/2010.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Conforme solicitado seguem as “composições de custos unitários do fornecimento de tubos para obras de Gararu/SE, detalhando o custo do insumo, transporte, carga e descarga				

do material, conforme informado pela Codevasf no plano de providências encaminhado por meio do Ofício nº 523/2010/PR/GB, de 08.07.2010". As composições solicitadas estão apresentadas da seguinte maneira: Composições principais: Tabela 2: Composição de fornecimento de Tubo PVC rígido vinilfort ou similar DN = 150mm; Tabela 3: Composição de fornecimento de Tubo PVC rígido vinilfort ou similar DN = 100mm; Tabela 4: Composição de fornecimento de selim 90° Elástico VINILFORT, DN 100mm; Tabela 5: Composição de fornecimento de Tampão de Ferro Dútil D = 600mm, em poço de visita e caixa de passagem; Composições auxiliares: Tabela 6: Composição auxiliar de Carga, descarga e transporte de tubos e peças em PVC DN 150mm até 15km; Tabela 7: Composição auxiliar de transporte de tubos de PVC DN 150mm; Tabela 8: Composição auxiliar de Carga, descarga e transporte de tubos e peças em PVC DN 100mm até 15km; Tabela 9: Composição auxiliar de transporte de tubos de PVC DN 100mm; Tabela 10: Composição auxiliar de carga e descarga de tubos e conexões em F°F°; Tabela 11: Composição auxiliar de transporte de tubos de ferro fundido.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
59	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 56	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Apurar, com base na composição de todos os custos praticados envolvidos na aquisição dos tubos e conexões para as obras da Ação 10RM em Gararu/SE, se houve superfaturamento nos materiais adquiridos mediante o contrato nº 08.0071/00, caso em que deve-se adotar providências visando o ressarcimento.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: Com base na composição de todos os custos praticados envolvidos na aquisição dos tubos e conexões para as obras da Ação 10RM em Gararu – SE, apurou-se que não houve superfaturamento nos materiais adquiridos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
60	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 61	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Analisar a prestação de contas do convenio SIAFI 570531 e avaliar a pertinência de efetuar glosas de valores indevidos, conforme consignado no RF 217678 - constatação 003.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: a prestação de contas do Convênio nº 3.97.06.0034/00, celebrado com a Ceralpa, foi analisada e devidamente aprovada pelo Superintendente da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme despacho datado de 04/01/2012.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
61	Relatório nº 190003573/2012	3.1.1.1	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Ausência de processo licitatório na realização de compras, em descumprimento ao art. 27 da IN 01/97.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 275/2012, de 04.09.2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional da Codevasf solicitando o cumprimento das recomendações.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Na prestação de contas foi apresentado pelo Caatinga o procedimento licitatório para aquisição de parte dos equipamentos representando parte da despesa do Convênio. As aquisições foram adjudicadas à Empresa Apiagro, vencedora perante as demais propostas apresentadas. As outras despesas correspondem a valores inexpressivos, como gasto de combustíveis, adiantamento de viagens e outros que inviabilizam a formalização de processo licitatório, que geralmente é muito oneroso para a compra de itens que, pelos pequenos valores já se enquadrariam como Dispensa de Licitação e que em alguns casos, na região que foram feitas tais aquisições, não há opções de mercado para os produtos demandados.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
As observações feitas foram analisadas e sempre são objeto de acompanhamento e controle por parte da fiscalização. Com a aprovação da prestação de Contas entende-se que o objeto do convênio foi concluído sem qualquer prejuízo ao erário.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
62	Relatório nº 190003573/2012	3.1.2.1	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Deliberação:
Ausência de apresentação de produto componente do objeto do convênio.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)
Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 275/2012, de 04.09.2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional da Codevasf solicitando o cumprimento das recomendações.
Síntese dos resultados obtidos:
Quando a ausência de apresentação de produto Componente do Objeto do Convênio, verificou-se que o Parecer Técnico da fiscal do Convênio foi favorável a aprovação da referida Prestação de Contas em sua parte física sem qualquer objeção.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O objeto do convênio foi concluído e as observações feitas foram analisadas, sendo a Prestação de Contas aprovada, após parecer técnico da fiscalização.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
63	Relatório nº 190003573/2012	3.1.3.1	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Gastos desproporcionais com combustíveis.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 275/2012, de 04.09.2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional da Codevasf solicitando o cumprimento das recomendações.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Sobre os gastos desproporcionais com combustíveis, a Codevasf informa que na formalização de Celebração de Convênio, a peça principal que dá início a celebração é o Plano de Trabalho, o qual deverá ser rigorosamente obedecido, e neste caso, comparando-se o Plano de Trabalho com as Despesas Executadas, não foi vislumbrado nenhuma possibilidade de gastos desproporcionais com Combustíveis. Observa-se no Plano de Trabalho a previsão de gastos com Material de Consumo no valor de R\$ 5.200,00 do qual foram realizadas Despesas de Combustíveis apenas no valor de R\$ 2.599,52 no Posto BR Araripina.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A desproporcionalidade de gastos entre materiais de consumo e combustíveis foi objeto de análise da prestação de contas e devidamente justificada e aprovada.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
64	Relatório nº 190003573/2012	3.1.3.2	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Ausência de detalhamento das despesas com diárias.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 275/2012, de 04.09.2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional da Codevasf solicitando o cumprimento das constatações.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Na análise da prestação de contas não se verificou a ausência de detalhamento das despesas com diárias, visto que as mesmas encontram-se detalhadas por pessoas e com o valor apropriado no mapa específico da Relação de Pagamentos dessas despesas. No plano de trabalho há previsão de gastos com diárias, as quais encontram-se detalhadas por pessoa e com o valor indicado no referido mapa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
As despesas com diárias foram devidamente apropriadas no mapa específico onde constam os beneficiários das diárias e os respectivos valores, conforme previsão no Plano de Trabalho o que foi objeto de análise na prestação de contas e devidamente aprovada.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
65	Relatório nº 244132/2010	3.1.1.1 (016) 003	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Com relação ao convênio SIAFI nº 534681, recomendamos: a) Exigir à Prefeitura Municipal de Penedo a restituição ao Erário dos valores referentes à aquisição dos postes não aproveitados por falhas na especificação do projeto e pela não colocação dos postes; b) Adotar providências para a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, caso o Conveniente não devolva os recursos citados na recomendação anterior, bem como os valores dos materiais extraviados, objeto do citado no Ofício nº 146/2010-5ª SR.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Fax 5ª SR nº 62, de 14/04/2011, a Superintendência Regional informou que, após decorridos os sessenta dias, foi realizada reunião entre o Superintendente da 5ª SR, o coordenador do contrato e o prefeito, onde decidiram pela				

dilação do prazo em 120 (cento e vinte) dias. Até esta data (10/02/2012), não foi efetuada pela Prefeitura de Penedo a restituição, por meio de depósito à União, do valor relativo aos furtos dos materiais. Foi remetido o Ofício nº 051/2012-5ºSR, em 08/02/2012, que informa o valor atualizado a restituir, de R\$ 2.734,57 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e estabelece o prazo até o dia 15/02/2012 para sua efetivação, sob pena de instauração de tomada de contas especial. Em reunião com o prefeito de Penedo, Israel Ramires Saldanha Neto, realizada no dia 09/02/2012, o gestor municipal garantiu a realização do depósito até a data estabelecida.

Síntese dos resultados obtidos:

Devido à baixa disponibilidade financeira do Município, e também pelo fato do convênio ter sido executado em gestão municipal anterior, que atribui ao antigo prefeito a responsabilidade em comento, houve dificuldades para que a Prefeitura Municipal de Penedo efetuasse o ressarcimento apontado, contudo o mesmo foi honrado pelo então prefeito, Israel Ramires Saldanha Neto, em duas parcelas, a primeira em 16/02/2012, no valor de R\$ 2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos), correspondente ao valor original dos materiais furtados, e a segunda em 24/04/2012, no valor de R\$ 666,37 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente à atualização financeira do ressarcimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores Negativos: o convênio em pauta foi celebrado com a administração municipal anterior e foi por ela executado. O fato ensejador da necessidade de restituição ao tesouro, qual seja, os furtos dos materiais, deram-se também sob a responsabilidade daquele gestor, o ex-prefeito Március Beltrão Siqueira. Este foi derrotado nas últimas eleições municipais por Alexandre de Melo Toledo que, por sua vez, renunciou, após 16 meses de mandato para candidatar-se a Deputado Federal. O responsável pela restituição dos recursos passou a ser o seu vice e atual prefeito, Israel Ramires Saldanha Neto que alegou não ter encontrado nenhum documento relativo ao convênio, fato que ocasionou substancial atraso na solução da pendência. A troca de gestores, agravada por ter assumido um opositor ao gestor anterior foi, portanto, fator preponderante para o prejuízo agilidade na conclusão das providências por parte desta Superintendência Regional. Fatores Positivos: o atual gestor, depois de conhecer todos os documentos do convênio cedidos pela Codevasf, demonstra interesse em resolver as pendências persistentes. Nesta data, 10/02/2012, o Secretário de Gestão Pública e Finanças da Prefeitura Municipal de Penedo entrou em contato telefônico para informar que adotou as providências para efetivação do depósito.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
66	Relatório nº 244132/2010	4.3.3.3 (028) 001	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Implementar providências para solucionar as pendências relativas a impropriedades apontadas nos relatórios de fiscalização do 1º Sorteio Especial do PAC-E01 listadas no quadro anterior, cujas recomendações serão objeto de monitoramento específico no âmbito da ação 10 RM. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: Com relação à constatação contida no item 2.1.9 do Relatório de Fiscalização nº 01214, referente ao 1º Sorteio Especial do PAC, município de Exu/PE: a) glosar a diferença entre o valor contratado para disponibilização de veículo utilitário e o custo com a disponibilização de veículo popular durante o período em que a empresa contratada disponibilizou veículo com especificação inferior ao contratado; b) apresentar cópia dos documentos comprobatórios das providências adotadas. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Com relação à constatação contida no item 2.1.9 do Relatório de Fiscalização nº 01214, referente ao 1º Sorteio Especial do PAC, município de Exu/PE, apresentar cópia dos documentos comprobatórios da glosa referente à diferença entre o valor contratado para utilização de veículo utilitário e o custo com a disponibilização de veículo popular, durante o período em que a empresa contratada disponibilizou veículo com especificação inferior ao contratado.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				

Síntese da providência adotada:
As providências para solucionar as pendências relativas às impropriedades apontadas foram elencadas, conforme manifestação da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO: A recomendação foi cumprida e na fase de fechamento da fatura de medição final como acordado e recomendado no Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1470, de 04/10/2010, Processo nº 59500.001594/2008-43, às fls. 122 a 127, e Processo 59530.000526/2011-13, às fls. 01 a 79, referente à medição final para pagamento, serão executadas as glosas e juntadas ao processo, quando do pagamento. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A 3ª Superintendência Regional informa que está procedendo o levantamento das informações.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve termo aditivo para supressão, nem para acréscimos de serviços. O contrato foi pago por indenização como consta no relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1470, de 04.10.2012. A recomendação foi atendida por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14.12.2012, por intermédio do qual a Codevasf encaminhou o Plano de Providências à CGU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1470, de 04.10.2010 foi conclusivo quanto as glosas recomendadas pela CGU, tendo sido encaminhado para as providências referentes ao pagamento por indenização dos valores restantes e finalização do contrato.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
68	Ofício nº 8273/2012	20	RE	Nota Técnica nº 982/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
No prazo de 45 dias a instauração da sindicância administrativa visando apurar os fatos, bem como informar àquela Corregedoria Setorial o encerramento dos trabalhos da comissão, assim que concluídos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 369/2012/PR/GB, de 16.05.2012, que encaminha à Corregedoria Setorial, cópia de manifestação, de 03.05.2012, elaborada pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, com as informações, acompanhada de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A AR informa que não há necessidade de instauração de sindicância administrativa, tendo em vista que os recursos referentes à primeira parcela do Convênio nº 0.00.07.0021/00, Siafi 624340, foram aplicados pela conveniente na consecução do objeto pactuado e que os recursos relativos à segunda parcela, embora não utilizados, foram restituídos ao erário.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
77	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Deliberação:
Aperfeiçoar as rotinas de contratação e aprovação de projetos básicos de obras realizadas diretamente, ou por convênios, condicionando a aprovação do projeto à existência de especificações com nível de detalhamento que minimize a ocorrência de aditivos, à apresentação de orçamento detalhado compatível com os serviços previstos e fundamentados em estudos preliminares, ensaios de sondagem e levantamento planialtimétrico, à compatibilidade com as condicionantes da licença de instalação e restrições ambientais e à compatibilidade com o terreno onde a obra será locada, atentando inclusive as questões de disponibilidade e regularidade da situação dominial e de propriedade do terreno, com vistas a evitar a necessidade de alterações pela não disponibilização de áreas previstas nos projetos.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)
Síntese da providência adotada:
Por meio das Comunicações Internas PR/GB n°s 282, de 20/10/2011, encaminhada à Área de Gestão Estratégica – AE; e 283, de 20/10/2011, encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR, foi solicitado o cumprimento da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf atendeu a recomendação e aperfeiçoou os critérios de exigência e aceitabilidade de seus Projetos Básicos, sendo que as recomendações referentes a: orçamento; estudos preliminares, levantamento planialtimétrico, licenciamento ambiental e regularidade fundiária estão presentes em seu novo modelo de Termos de Referência - TR - para a contratação de Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme descrito no item 6.ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial nas Especificações Técnicas para Serviços Topográficos, para Estudos Geológicos e Geotécnicos e para Proteção Ambiental nas Áreas de Implantação do Empreendimentos, partes integrantes do referido TR.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
78	Nota Técnica n° 945/2012	2.1.1.1(030) -002	RE	Ofício n° 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Observar a obrigatoriedade de publicação dos editais e contratos, atentando para os respectivos prazos legais.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio das Comunicações Internas PR/GB n°s 281, 282 e 283, ambas de 20/10/2011, foram encaminhadas respectivamente à Secretaria de Licitações - PR/SL, à Área de Gestão Estratégica – AE e à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR, solicitando o cumprimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf divulga suas licitações no Diário Oficial da União (DOU), no sítio www.comprasnet.gov.br , em jornais de grande circulação e no sítio http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes , respeitando o prazo legal entre a publicação do Edital e a data para recebimento das propostas (Aviso Edital do edital), assim como também tem o cuidado de publicar				

seus contratos no DOU, observando-se o prazo legal. Os Editais de contratação de obras da Codevasf possuem critérios de aceitabilidade de preços unitários e preço global e neles também são divulgados e exigidos dos licitantes o detalhamento do BDI (subitem 4.3 do Edital). Os valores orçados para os insumos e serviços dos Editais publicados pela Codevasf atendem a LDO (subitem 19.1 do Edital). Em relação às convenientes, a Codevasf solicita a análise do Edital previamente a sua publicação. Expedida a Comunicação Interna nº 064/2012, de 16/02/2012, às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientação/recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A síntese dos resultados obtidos demonstrados acima, fazem parte das rotinas na condução dos processos de licitações. Essas medidas são tomadas procurando observar os preceitos da legislação pertinentes à realização de licitações, bem como, a observância das normas internas da Codevasf. Dessa forma, procura-se instruir os processos licitatórios e realizá-los com mais facilidade administrativa e segurança jurídica.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
79	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Divulgar as seguintes recomendações às áreas pertinentes e proceder à cobrança de resultados por parte dos envolvidos quanto aos seguintes aspectos da gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos e convênios de execução de obras: a) acompanhar tempestivamente o cumprimento dos cronogramas das obras; b) atentar para que nos casos de substituição de profissionais responsáveis por obras contratadas, os novos profissionais sejam detentores de atestado de capacidade técnica compatível com as exigências do edital; c) certificar-se do efetivo recolhimento das obrigações sociais por parte das empresas contratadas, atentando inclusive para os casos de ingresso de novos empregados no decurso das obras; d) verificar o efetivo fornecimento e utilização de Equipamento de Proteção Individual obrigatório; e) atentar para que o ateste e pagamentos de etapas de obras e serviços sejam realizados apenas após a efetiva realização a contento, de forma a evitar a ocorrência de antecipação de pagamento, pagamento por serviços mal executados ou não realizados; f) verificar a compatibilidade entre os tributos previstos nos contratos e aqueles efetivamente praticados nas localidades das obras, de forma a prevenir a ocorrência de superfaturamento no pagamento de impostos em contratos e Convênios firmados com a Codevasf; g) verificar o efetivo recolhimento de impostos pelas empresas contratadas pela Codevasf e por convenientes, para os quais não ocorram retenção no ato do pagamento; h) atentar para os casos de eventuais subcontratação irregular de obras e serviços, de forma a prevenir essas ocorrências; i) atuar tempestivamente na análise de eventuais alterações contratuais, por fatos supervenientes, que se fizerem necessárias, tanto em contratação direta, como em convênios firmados, com a celeridade necessária para prevenir a ocorrência de atrasos, paralisações ou execução de serviços sem a devida formalização contratual, bem como acompanhar a adequação dos contratos e aditivos firmados pelas convenientes; j) atuar tempestivamente nas alterações contratuais necessárias, para que seja formalizado termo aditivo com as respectivas alterações na técnica de execução, no preço e no cronograma das obras, adequados às novas especificações, inclusive no que se refere às alterações de soluções acerca da implantação de canteiro de obras, quando ocorrer opção pela locação do canteiro, ao invés da construção contratada; k) atuar tempestivamente junto às contratadas e convenientes na solução de eventuais desvios, falhas e atrasos que vierem a ocorrer na execução do objeto, valendo-se, quando necessário, das prerrogativas contratuais de aplicar sanções nos casos em que as falhas, atrasos ou paralisações possam ser imputados às empresas contratadas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)				

Síntese da providência adotada:
Comunicação Interna-Circular PR nº 165/2012, de 27/06/2012, foi encaminhada às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientações/recomendações.
Síntese dos resultados obtidos:
A recomendação foi divulgada a todas as áreas da Codevasf, para observação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
80	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 061	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Analisar a prestação de contas do convênio Siafi 570531 e avaliar a pertinência de efetuar glosas de valores indevidos, conforme consignado no RF 217678 - constatação 003.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A prestação de contas do Convênio nº 3.97.06.0034/00, celebrado com a Ceralpa, foi analisada e devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
81	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 055	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição de custos unitários do fornecimento de tubos para as obras de Gararu/SE, detalhando o custo do insumo, transporte, carga e descarga do material, conforme informado pela Codevasf no plano de providências encaminhado por meio do Ofício 523/2010/PR/GB, de 08/07/2010.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				

Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos:
Conforme solicitado, a Codevasf encaminha as “composições de custos unitários do fornecimento de tubos para obras de Gararu/SE, detalhando o custo do insumo, transporte, carga e descarga do material, conforme informado pela Codevasf no plano de providências encaminhado por meio do Ofício nº 523/2010/PR/GB, de 08.07.2010”. As composições solicitadas estão apresentadas da seguinte maneira: Composições principais: Tabela 2: Composição de fornecimento de Tubo PVC rígido vinilfort ou similar DN = 150mm. Tabela 3: Composição de fornecimento de Tubo PVC rígido vinilfort ou similar DN = 100mm. Tabela 4: Composição de fornecimento de selim 90° Elástico VINILFORT, DN 100mm. Tabela 5: Composição de fornecimento de Tampão de Ferro Dúctil D = 600mm, em poço de visita e caixa de passagem. Composições auxiliares: Tabela 6: Composição auxiliar de Carga, descarga e transporte de tubos e peças em PVC DN 150mm até 15km. Tabela 7: Composição auxiliar de transporte de tubos de PVC DN 150mm. Tabela 8: Composição auxiliar de Carga, descarga e transporte de tubos e peças em PVC DN 100mm até 15km. Tabela 9: Composição auxiliar de transporte de tubos de PVC DN 100mm. Tabela 10: Composição auxiliar de carga e descarga de tubos e conexões em F°F°. Tabela 11: Composição auxiliar de transporte de tubos de ferro fundido.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
82	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 056	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Apurar, com base na composição de todos os custos praticados envolvidos na aquisição dos tubos e conexões para as obras da Ação 10RM em Gararu/SE, se houve superfaturamento nos materiais adquiridos mediante o Contrato nº 08.0071/00, caso em que se devem adotar providências visando o ressarcimento.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Com base na composição de todos os custos praticados envolvidos na aquisição dos tubos e conexões para as obras da Ação 10RM em Gararu – SE, a Codevasf apurou que não houve superfaturamento nos materiais adquiridos. Pode-se observar na "Tabela 12: Estudo comparativo de preços conforme composições”, o resumo dos valores efetivamente praticados na aquisição dos tubos e conexões, provenientes das composições de custo unitário apresentados na manifestação da Recomendação 55.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
83	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 049	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 – constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conforme solicitado, a Codevasf encaminha composição de custos unitários de instalação do canteiro de obras no município de Malhada dos Bois – SE, considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação. Ressalta-se que a Contratada utilizava um imóvel no município de Malhada dos Bois – SE, como depósito de tubos para obra de Malhada dos Bois – SE, visando concentrar o local de entrega, otimizando assim a logística. As composições solicitadas estão apresentadas no anexo, da seguinte maneira: Composições principais: Tabela 02: Composição de instalação do canteiro de obras do município de Malhada dos Bois – SE. Composições auxiliares: Tabela 03: Composição auxiliar de tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal. Tabela 04: Composição auxiliar de galpão aberto provisório em madeira, cobertura em telha de fibrocimento 6mm, incluso preparo do terreno; Tabela 05: Composição auxiliar de barracão pra depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia) Tabela 06: Composição auxiliar de estrutura aberta provisória em madeira, sem cobertura, incluso preparo do terreno. Conforme demonstrado na composição apresentada não houve pagamento a maior, não cabendo, portanto, a adoção de medidas para recuperação de valores pagos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
84	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 051	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Considerar, na análise da prestação de contas do convênio Siafi nº 570531, as constatações de antecipação de pagamentos consignadas nos RF 217684 - constatação (012), avaliando a possibilidade de ocorrência de prejuízos decorrentes da antecipação de pagamentos.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A prestação de contas do Convênio nº 3.97.06.0034/00, celebrado entre a Codevasf e a Ceralpa, foi analisada e devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendente Regional desta Empresa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
86	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 054	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar a pertinência em repactuar os preços dos tubos e conexões contratados para as obras da Ação 10RM nos municípios de Buenópolis/MG, Buritizeiro/MG, Ibiaí/MG, Canindé de São Francisco/SE, Ilha das Flores/SE, Telha/SE e Gararu/SE considerando os valores efetivamente praticados pelos fornecedores, com vistas a repassar para a Administração as vantagens obtidas por eventuais economias de escala ou aquisições mais vantajosas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf informa da seguinte maneira: Município de Buenópolis – MG, contrato nº: 0.00.08.0242-00: A fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão 2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra. Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável”. Diante dessa posição, os técnicos da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR entendem que os preços pagos são inferiores ao da mediana do Sinapi, ou seja, não ocorreram sobrepreços como relatado no Relatório nº 217657 da CGU, referente a esse contrato. Município de Buritizeiro – MG, contrato nº: 0.00.08.0240-00: A fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão 2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra. Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável”. Diante dessa posição, entende-se que os preços pagos são inferiores ao da mediana do Sinapi, ou seja, não ocorreram sobrepreços como relatado no Relatório nº 217658 da CGU, referente a esse contrato. Município de Ibiaí – MG, contrato nº: 0.00.08.0246-00: A fiscalização entende que seja impertinente a repactuação, pelos seguintes motivos: No Acórdão 2369/2011 cita no seu item 179 uma definição de lucro: “No entanto, seja qual for o procedimento de cálculo adotado, deve-se lembrar que o lucro declarado no BDI é apenas uma meta, que, se alcançada, torna possível a justa remuneração da empresa em decorrência da obra.				

Ainda, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações e competências, utilizará de sua vantagem de forma a otimizar os custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável". Diante dessa posição, entende-se que os preços pagos são inferiores ao da mediana do Sinapi, ou seja, não ocorreram sobrepreços como relatado no Relatório nº 217664 da CGU, desse contrato. Canindé de São Francisco - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Canindé de São Francisco – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0073/00, estando o mesmo encerrado desde 10 de julho de 2011. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados. Ilha das Flores - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Ilha das Flores – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0121/00, estando o mesmo encerrado desde 22 de julho de 2010. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados. Telha - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Telha – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0072/00, estando o mesmo encerrado desde 05 de dezembro de 2008. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados. Gararu - SE: A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Gararu – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0071/00, estando o mesmo encerrado desde 10 de março de 2009. Diante disso não há pertinência e/ou possibilidade de repactuação dos preços dos tubos e conexões contratados. Além dos fatos acima apresentados para cada município, entende-se que a Recomendação 54 é inerente a Recomendação 39, onde foi manifestado o entendimento de que não houve sobrepreço, portanto não cabe repactuação dos preços.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
87	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 043	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Informar as soluções implementadas frente à constatação de risco ambiental ao Riacho dos Macacos, consignada no relatório de fiscalização da implantação da Ação 10RM em Iguaraci/PE (RF 217684 - constatação 005).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não há que se falar em risco ambiental, pois o esgoto da cidade de Iguaraci/PE hoje já está sendo disposto ao natural no Riacho dos Macacos, sendo que o mesmo já se encontra impactado. Com a implantação da obra este impacto será significativamente reduzido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
88	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 045	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar os projetos, orçamentos e aditivos referentes ao Contrato de Execução das Obras da ação 10RM em Sertânia/PE (RF 217675 - constatação 014), em especial no que se refere a alteração dos serviços de execução de aterro apiloado por aterro compactado mecanicamente, a fim de verificar se não ocorreu pagamento de serviços por preços superiores aos de mercado, visto que os serviços previstos no contrato (aterro apiloado manualmente) têm custos unitários superiores aos serviços executados (aterro mecanizado); bem como adotar medidas para recuperação de valores, caso tenham ocorrido pagamentos indevidos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Apesar do item da planilha do contrato constar o termo apiloado (Código Sinapi nº 8828-01-R3), no valor de R\$ 16,01, sem BDI, o preço de referência adotado diz respeito a compactação Mecânica (Código Sinapi nº 43629-1-M), no valor de R\$ 7,08, sem BDI, o que consiste em apenas um erro material no texto do serviço apontado, não causando qualquer prejuízo ao erário. Sendo assim não há que se falar em pagamento indevido (observação: Sinapi de referência de 01/02/2007).				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
89	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 046	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Dar ciência ao Ministério Público Federal acerca das alterações contratuais em percentual superior ao permitido por lei, ocorridas no Contrato nº 126/2006, firmado pela prefeitura municipal para implantação da Ação 10RM em Piumhi/MG.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				

Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf encaminha o Ofício PR nº 255, de 04/04/2012, ao Ministério Público Federal.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
90	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 047	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Aquidabã/SE (RF 217693 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conforme solicitado, a Codevasf encaminha composição de custos unitários de instalação do canteiro de obras no município de Aquidabã – SE, considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação. As composições solicitadas estão apresentadas da seguinte maneira: Composições principais: Tabela 01: Composição de instalação do canteiro de obras do município de Aquidabã – SE. Composições auxiliares: Tabela 03: Composição auxiliar de tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal. Tabela 04: Composição auxiliar de galpão aberto provisório em madeira, cobertura em telha de fibrocimento 6mm, incluso preparo do terreno. Tabela 05: Composição auxiliar de barracão pra depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia). Tabela 06: Composição auxiliar de estrutura aberta provisória em madeira, sem cobertura, incluso preparo do terreno. Conforme demonstrado na composição apresentada não houve pagamento a maior, não cabendo, portanto, a adoção de medidas para recuperação de valores pagos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
92	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 037	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar se o novo engenheiro contratado que anotou a ART da obra de Jeremoabo/BA, é detentor de atestado de				

capacidade técnica compatível com o exigido no edital da licitação, conforme informação constante no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf analisou o currículo do engenheiro residente bem como a Certidão de Acervo Técnico do profissional no CREA que se mostra estar capacitado para o serviço.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
93	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 038	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Informar os resultados obtidos na apuração da situação física e financeira do convênio firmado para implantação das obras da Ação 10RM em Cabrobó/PE, conforme informado na Nota Técnica de 19.6.2009, encaminhada por meio do Ofício nº 499/2009 /PR/GB, de 15.7.2009, bem como as medidas adotadas para glosas ou recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

A conveniente apresentou a prestação de contas final do convênio nº 0.00.05.0014/00, objeto do processo nº 59530.000324/2009-49, que por sua vez foi analisada sob o aspecto técnico e financeiro, tendo sido emitido parecer com a ressalva de que à aprovação das contas, está condicionada a comprovação do recolhimento aos cofres da União, do valor de R\$ 616.755,13 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referente às glosas efetuadas devidamente demonstradas na planilha comparativa dos serviços executados. Por meio do Ofício nº 119/2009/AR, de 14/12/2009, foi solicitado à Prefeitura o recolhimento da glosa acima informada. A Prefeitura pelo Ofício nº 758/2009, de 30/12/2009, solicita o parcelamento dos valores a serem devolvidos. A Diretoria Executiva da Codevasf pela Resolução nº 846, de 10/08/2011, autorizou a celebração do termo de confissão e o parcelamento da dívida com a Prefeitura. Em 29/08/2011, foi enviada a Carta nº 148/2011 da AR/GSA, à Prefeitura Municipal encaminhando 03 (três) vias do termo de confissão e parcelamento da dívida, para assinatura. A Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 535/2011, datado de 07/11/2011, envia o protocolo da petição inicial da ação ordinária de ressarcimento de valores, ajuizada pelo Município de Cabrobó em face da CM Machado Engenharia Ltda, pois ao intentar o ressarcimento dos aludidos valores na via administrativa junto à empresa, por não ter obtido o êxito, o Município foi compelido a ajuizar a demanda em questão, para que, tão logo seja ressarcido, possa efetuar a devolução dos valores a Codevasf. Segue cópia do referido processo das folhas 776 a 836, onde constam as informações acima descritas. Finalizando, registro ainda, que a Codevasf está efetuando análise da presente situação, a fim de instaurar a Tomada de Contas Especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
94	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 039	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Circularizar junto ao respectivo órgão fazendário estadual, as notas fiscais relacionadas no RF 217694 - constatação 004, referentes a materiais aplicados nas obras de esgotamento sanitário em Canindé de São Francisco, comprovando a adequabilidade ou não dos preços unitários contratados com aqueles apresentados nas notas fiscais, bem como adotar medidas para glosas ou recuperação de valores em caso de prejuízos em razão de eventuais sobrepreços.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os preços da Codevasf, relativos aos materiais, na obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) do município de Canindé de São Francisco/SE, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Dessa forma, esta Empresa entende que o preço de aquisição de materiais visto nas notas fiscais de compra de materiais pelas contratadas, varia de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, entende-se que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade de circularizar as notas fiscais junto ao respectivo órgão fazendário estadual.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
95	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 031	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar as planilhas de custo de obras da Ação 10RM contratadas pela Codevasf ou por Convenientes que não apresentem detalhamento do BDI, de forma a verificar eventuais duplicidades de pagamentos de itens abrangidos pelo BDI e detalhados como custo direto, bem como adotar medidas para glosa ou recuperação de valores que eventualmente tenham sido pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PRIGB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				

Síntese dos resultados obtidos:
Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012: A Codevasf encaminha nota técnica, data de 04/04/2012, elaborada pelo Gerente da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais (AR/GSA), informando que ao revisar suas planilhas de custo verificou que em seu detalhamento de BDI não constam itens a serem pagos em duplicidade, bem como, nos contratos devido a divulgação e exigência de detalhamento do BDI pelas licitantes, da mesma forma que faz essa orientação às convenientes.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
98	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 035	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Informar a esta CGU os resultados obtidos da eventual penalização da empresa contratada mediante contrato nº 4.06.06.0013/00, e a solução adotada para a obtenção de todos os projetos básicos que ainda não haviam sido entregues, conforme informação contida no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 03.06.2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A empresa contratada, mediante contrato nº 4.06.06.0013/00, encaminhou os projetos básicos que se encontravam pendentes, sendo então aplicada multa conforme Cláusula Nona do contrato: "Em caso de inadimplimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato por parte da Contratada, lhe será aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, fato que dará ensejo a rescisão deste instrumento." A incidência da multa contratual foi aplicada até o limite estipulado no contrato, perfazendo um valor de R\$ 33.924,18 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Foi também aplicada glosa no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), referente à edição e apresentação de relatórios, e R\$ 14.786,32 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativos a serviços que ultrapassavam o valor Contratual, perfazendo um valor total de R\$ 22.136,32 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
99	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 036	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				

Demonstrar os efetivos resultados da aplicação de multas e sanções à empresa executora do contrato nº 0.06.08.0021/00, conforme informação contida no RAIR anexo ao ofício 963/2009/PR/GB, de 8.12.2009.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

A empresa Techne Engenharia Consultores Ltda., responsável pela execução do contrato nº 0.06.08.0021/00, que teve por objeto a elaboração dos projetos básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D' água das Flores e São Brás, todos no Estado de Alagoas, concluiu os serviços e forneceu as versões impressas dos relatórios finais dos projetos. O material foi devidamente analisado pela área técnica e finalmente aprovado, nos termos das especificações técnicas do contrato, permitindo a expedição do Termo de Encerramento Físico do contrato, em 15/12/2011, e o posterior pagamento da medição final, a qual foi aplicada uma glosa de R\$ 267.334,06 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), referente à multa por atraso na execução do objeto contratual, conforme previsto na Cláusula Dez do referido instrumento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
100	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 025	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 - Constatação 006).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Malhada dos Bois – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0067/00, estando o mesmo encerrado desde 09 de maio de 2011. Agregado a isso entende-se que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital n.º 069/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu item 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos, ainda, que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadra-se no Art. 115, § 1.º, da Lei n.º 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2.ª colocada, no valor de R\$ 1.778.399,88; ao invés da 1.ª colocada, no valor R\$ 1.775.591,75. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço, não cabendo glosas ou recuperação de valores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
102	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 027	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Informar as áreas técnicas da empresa, a necessidade de fundamentação prévia e circunstanciada nos casos de adoção de especificações atípicas que acarretem aumento significativo no orçamento padrão de serviços de engenharia.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Expedida a Comunicação Interna Circular nº 165/2012, de 27/06/2012, às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientações/recomendações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
103	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 027	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
b) Fundamentar a necessidade de aumentar o nível de segurança para obra de Buritizeiro/MG (RF 217658 – Constatação 003), como por exemplo, com informações sobre o histórico de acidentes de trabalho em serviços de escavamento na região desse município em comparação com outros municípios em que foram executadas obras no âmbito da ação 10RM.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf se manifesta da seguinte maneira: Primeira: As especificações para serviço de escoramento em escavação manual em campo aberto do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE é uma referência, porém existem várias como as da Copasa, Sudcap, Codevasf e outras que indicam pranchões de madeira de lei como padrão para				

escoramento e não tábuas. Segunda: A afirmação da CGU que: “Considerando que as especificações padrões de engenharia já privilegiam a segurança da obra em detrimento da economicidade, resta dúvidas quando à razoabilidade da decisão de adotar espessura de 4cm para pranchões de escoramento, quando as especificações usuais indicam a espessura de 1” ou 2,5 cm, elevando em R\$ 200 mil o valor do serviço de escoramento, para aumentar o nível de segurança”, possui alguns pontos a serem esclarecidos: 1º - As especificações padrões de engenharia com certeza privilegiam a segurança, porém não sabemos se são em detrimento da economicidade; 2º - Sobre a dúvida quanto à razoabilidade da decisão de adotar espessura de 4cm para pranchões de escoramento, quando as especificações usuais indicam a espessura de 2,5 cm seguem alguns pontos de esclarecimentos relevantes: a) A NBR 9061 - 1985 - Segurança de escavação a céu aberto é de aproximadamente 27 anos e muitas especificações foram revistas pelos acidentes ocorridos nesse período; b) A NBR 9061 prevê no item 5.7.1 que o projeto de escavações deve adotar fatores de segurança, globais ou parciais, compatíveis em cada fase de seu desenvolvimento, considerando: b.1. grau de conhecimento das solicitações e materiais a serem utilizados; b.2. caracterização do subsolo pelos dados disponíveis e sua dispersão; b.3. complexidade das condições geotécnicas; b.4. complexidade da execução do projeto; b.5. confiabilidade dos métodos adotados, cálculos e execução; b.6. permanência das condições previstas durante o tempo da existência da escavação; b.7. conseqüências em caso de acidentes envolvendo danos materiais e humanos; b.8. caráter transitório ou permanente. c) A NBR 9061 prevê no item 5.7.2 que no projeto de escavações, devem ser escolhidos métodos e processos de execução, tendo-se em vista obter o máximo grau de segurança. d) A NBR 9061 prevê no item 8.1.3.2 que o comprimento, espessura e largura da peça devem ser determinadas pelo cálculo estrutural em função dos esforços solicitantes a que estão sujeitos. e) A NBR 9061 prevê no item 8.1.3.3 que a natureza dos materiais, os mais utilizados são os seguintes: e.1. madeira: pranchão; e.2. concreto armado: peças pré-moldadas; e.3. metálicos: chapas de aço. f) A Norma Técnica estabelece pranchão para madeira nos escoramentos como peças verticais, ou seja, no caso de construção civil adotam-se tábuas de 2,5 cm em favor da economicidade. As composições da Codevasf atendem à Norma NBR 9061, pois peça de madeira com 4 cm de espessura é mínima de pranchão e que tábuas de 2,5 cm deveria ser a exceção; 3º - Sobre a afirmação da CGU de que a Codevasf elevou o orçamento ao adotar espessura de 4cm para pranchões no escoramento em R\$ 200 mil no valor do serviço de escoramento, para aumentar o nível de segurança é necessário alguns esclarecimentos: a) A composição da Codevasf busca atingir o máximo grau de segurança e reforça que a análise da elevação de custo não é linear conforme afirmando no relatório da CGU. A Codevasf ao adotar escoramento com tábuas de 2,5 cm de espessura deverá alterar a profundidade para utilização de escoramento de pontaleamento de 2,50 m para no máximo de 2,00 m e deverá também adotar escoramento descontínuo que possuem custos mais elevados que os de pontaleamento para esses trechos. O escoramento de pontaleamento com pranchões 4,0 cm para peças verticais possui custo unitário superior ao com tábua de 2,5cm, mas somente eleva-se o custo de um item do orçamento, mas reduz no valor global do contrato, pois evita nas alturas de valas entre 2,0 a 2,5 m utilizar escoramento descontínuo que possui custo em torno 300% mais elevado que o pontaleamento; b) O valor de R\$ 200 mil corresponde a 1,6% do contrato e que seria um percentual inferior ao aumento do valor global do contrato se utilizássemos escoramento descontínuo para profundidade superior a 2,0 metros. Terceira: Sobre a afirmação da CGU de que os serviços de escoramento não podem ser aferidos após a conclusão da obra, de modo que somente o fiscal de campo é capaz de fiscalizar a execução e atestar o pagamento conforme especificado no projeto. Esse fato inviabiliza uma análise mais qualificada quanto a real necessidade deste incremento no orçamento da obra. A Codevasf alerta que o fiscal é o representante legal da Administração no contrato e uma das suas funções é fiscalizar se os serviços estão sendo realizados como projeto ou especificações e a Codevasf realiza auditorias internas durante a execução das obras para fiscalizar esses procedimentos. Solicitações da CGU: a) Informar as áreas técnicas da empresa, a necessidade de fundamentação prévia e circunstanciada nos casos de adoção de especificações atípicas que acarretem aumento significativo no orçamento padrão de serviços de engenharia. Resposta: A Codevasf possui especificações corretas e que aumentam a segurança e reduz o valor global do contrato. Vale ressaltar que desde 2010 que o SINAPI não publica o escoramento pontaleamento – item 23422, ou seja, conclui-se que era uma composição não usual. b) Fundamentar a necessidade de aumentar o nível de segurança para obra de Buritizeiro/MG, como por exemplo, com informações sobre o histórico de acidentes de trabalho em serviços de escavamento na região desse município em comparação com outros municípios em que foram executadas obras no âmbito da ação 10RM. Resposta: Através das sugestões apresentadas já explicaram porque do uso de pranchão como a peça vertical da estrutura de escoramento tipo pontaleamento. Outro fator que afirmar que as especificações técnicas privilegiam a segurança em detrimento a economicidade é questionável, pois o Brasil possui Normas Regulamentadoras do Ministério de Trabalho posteriores a muitas Normas Técnicas da ABNT. É do conhecimento de todos que os principais acidentes graves nas atividades de obras na engenharia civil são queda, choque e soterramento, ou seja, essa última, é reflexo, muitas vezes pelo dimensionamento ou utilização de estruturas de contenções chamadas de escoramento de forma incorreta. Para afirmar que uma especificação privilegia segurança em detrimento a custo, é preciso realizar uma análise de risco da atividade. O Ministério do Trabalho cobra constantemente que as empresas busquem o “Trabalho Seguro” e para afirmar se alterar madeira de 2,5 para 4,0 cm não aumentam o nível de segurança é preciso fazer a análise de risco e não realizada pela CGU. Todas as atividades da engenharia possuem riscos, ou seja, nenhuma especificação técnica elimina o risco. O objetivo das especificações é reduzir a probabilidade de acidentes ou reduzir o impacto quando os mesmos ocorrerem. Primeiro objetivo é eliminar uma atividade de risco crítico, porém no caso das obras de saneamento não é possível eliminar a escavação e por conseqüência o escoramento. Segundo, como não há como eliminar, substituir a atividade por uma de risco moderado ou principalmente baixo. Nesse caso poderia

ser por escavação não destrutiva, mas os custos elevados inviabilizam esse procedimento. Terceiro, buscar técnicas de engenharia que reduzam os riscos e nesse caso quanto mais resistentes forem às peças do escoramento menor será o risco. Utilizar escoramentos contínuos de madeira ou metálicos seria o ideal, mas especificações técnicas em detrimento dos custos criam alternativas menos seguras para viabilizar as obras. Quarto, utilizar procedimentos administrativos como treinamentos, sinalizações e uso de EPI para reduzir os acidentes ou impactos. No caso de escoramento somente o treinamento é relevante. Conclusão: Não se analisa uma atividade de forma isolada, mas as consequências das correlações de todas desenvolvidas no local. Ao escavar é necessário escorar para estabilizar os taludes e permitir que os operários possam assentar tubulações e aterrem as valas com segurança. Ao utilizar peças verticais com espessura de 4,0 cm permite espaçamentos de 1,35 cm, em vez de 1,0 m com peças de espessuras de 2,5 cm. Esse fato é importante quando forem retirar as estroncas alternadas para o aterro, ou seja, além de uma área maior para acelerar o serviço de aterro, diminui o tempo de exposição do operário dentro da vala e também aumenta a resistência da peça vertical no momento que retiram as estroncas de forma alternada para a compactação e por consequência aumento da segurança. Outro fator que estruturas com madeiras de 2,5 cm não resistem às vibrações das máquinas de escavação, compactação e cargas nas frentes de serviços como as peças de madeira com 4,0 cm que possuem maior inércia. Nas análises das APR (Análise Preliminar de Risco) muitas empresas adotam pranchões de 6 a 10 cm para aumentar a segurança e sem alterações dos custos. A Codevasf possui em suas especificações tanto os escoramentos de pontaleamento simples com tábuas de 2,5 cm e pontaleamento com pranchões de 4,0 cm. As escavações de valas em ruas são aconselháveis utilizar pranchões conforme determina a NBR 9061. A utilização de tábuas só é permitida nas licitações da Codevasf nas obras mais simples e que na região de Buritizeiro por se tratar de um solo arenoso, sem coesão e instável o ideal seria utilizar somente escoramento contínuo, mas adotou-se o escoramento com pranchões com peças de madeira de 4,0 cm para valas mais rasas em favor da economicidade no valor global do contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
105	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 029	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Justificar a composição utilizada como referência de orçamento pela Codevasf para aprovação do Convênio nº 0.00.07.0017-00.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf adotou as composições Sinapi para obras de saneamento como drenagens, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Convênio nº 0.00.07.0017/00 trata-se do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Brasilândia de Minas e pelo objeto foi utilizado à tabela SINAPI a época para a natureza dos serviços, ou seja, composições de serviços de infraestruturas condizentes com o objeto do convênio. Ressalta-se que esse procedimento atendia a LDO vigente à época de celebração do convênio.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
106	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 019	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Proceder a glosas ou adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente pela contratação e aditivção de itens com valores superiores aos de mercado nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, caso a empresa confirme a ocorrência do Jogo de Planilha evidenciado nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf se manifesta da seguinte forma: - Ipubi/PE: Com relação à obra de Ipubi, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado; - Malhada/BA: Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, esta empresa entende que o preço de aquisição de materiais, vista nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração; - Granito/PE: No caso de Granito no próprio relatório da CGU é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
107	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 020	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Dar conhecimento ao Ministério Público Federal dos indícios de "jogo de planilha" constatados nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE (RF 217685-constatação 011), Malhada/BA (RF 217624-constatação 011) e Granito/PE (RF 217624-constatação 008).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				

Síntese da providência adotada:
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf se manifesta da seguinte forma: - Ipubi/PE (RF 217685-constatação 011): Com relação à obra de Ipubi, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado, caso seja constatado algum desequilíbrio, será dado conhecimento ao Ministério Público Federal; - Malhada/BA (RF 217624-constatação 011): Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do SINAPI seguindo as recomendações da LDO vigente. Desta forma, esta empresa entende que o preço de aquisição de materiais, vista nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Diante desses fatos, a Codevasf entende que não houve “jogo de planilha”, não cabendo, dessa forma, dar conhecimento ao Ministério Público Federal; - Granito/PE (RF 217624-constatação 008): No caso de Granito no próprio relatório da CGU é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento, não há fato para dar conhecimento ao Ministério Público Federal.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
108	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 021	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar a composição analítica dos custos unitários dos serviços de execução de projetos básicos de esgotamento sanitário dos povoados abrangidos pelo contrato 4.06.06.0013-00 e pelo primeiro Aditivo firmado ao Contrato 4.06.06.0010-00, e adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos a maior na celebração desse aditivo, conforme relatórios de Brejo Grande/SE (RF 217698 - constatação 003) e Ilha das Flores/SE (RF 217695 - Constatação 007).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PRIGB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Por meio da Nota Técnica nº 007/2012-9044/06, elaborada pela 4ª Superintendência Regional, a Codevasf encaminha os gráficos com a composição de custo unitário e informa que não houve pagamento a maior, não cabendo, portanto, a adoção de medidas para recuperação de valores pagos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
109	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 022	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Aquidabã/SE (RF 217693 - Constatação 005).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Aquidabã – SE foi objeto do contrato n.º 0.00.08.0068/00, estando o mesmo encerrado desde 29 de dezembro de 2010. Agregado a isso a Codevasf entende que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital n.º 069/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu subitem 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos ainda que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadra-se no Art. 115, § 1.º, da Lei n.º 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2.ª colocada, no valor de R\$ 8.584.936,49; ao invés da 1.ª colocada, no valor R\$ 8.130.768,46. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço, não cabendo glosas ou recuperação de valores.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
110	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 023	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 007).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias				

Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos:
Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Carinhanha/BA, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Dessa forma, entende-se que o preço de aquisição de materiais, visto nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, esta Empresa entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da efetuação de glosas no contrato.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
111	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 024	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada/BA (RF 217624 - Constatação 011).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os preços da Codevasf relativos aos materiais, na obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Malhada/BA, estão condizentes com os do Sinapi seguindo as recomendações da LDO vigente. Dessa forma, entende-se que o preço de aquisição de materiais, visto nas notas fiscais apresentadas à Codevasf pelas contratadas, variam de acordo com a negociação com os fornecedores, não devendo ser levadas em consideração. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço nos materiais, não havendo a necessidade da efetuação de glosas no contrato.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
112	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 013	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar se, na execução das obras de Sertânia/PE (RF 217675 -constatação 003), Calumbi/PE (RF 217678 - constatação				

007), Buíque/PE (RF 217677 -constatação 006), Igaraci/PE (RF 217684 - constatação 004) e Exu/PE (RF 217672-constatação 006) não ocorreram aproveitamentos não previstos em projeto, de trechos de redes e instalações de esgotamento sanitário preexistentes nos municípios, bem como o descarte de trechos em condição de utilização. Caso tenha ocorrido aproveitamento de trechos abrangidos pelo contrato, adotar medidas para glosa ou recuperação de valores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Nos casos de Calumbi e Igaraci, foi considerado o seu aproveitamento pelo projetista, sendo estas redes consideradas aptas à utilização. Não há que se falar em glosa, pois os trechos aproveitados não foram pagos. Quanto à obra de Buíque, os trechos em questão não foram realizados pela Codevasf nem muito menos pagos. Nos casos de Sertânia/PE e Exu/PE não houve aproveitamento dos trechos existentes de rede pelo projetista, pois não havia condições técnicas de aproveitamento, do mesmo modo fica confirmado que não existe pagamento de redes que não foram realizadas pela Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
113	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 014	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Solicitar à Conveniente o detalhamento dos serviços relacionados a seguir, e verificar a adequabilidade dos preços unitários, relativos às obras de implantação da Ação 1ORM no município de Cabrobó/PE por meio do Siafi nº 538238 (Relatório RF 217671 – constatação 005), e em caso de eventual aprovação e pagamento de serviços com valores superiores ao de mercado, adotar medidas para recuperação de valores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

A conveniente apresentou a prestação de contas final do convênio nº 0.00.05.0014/00, objeto do processo nº 59530.000324/2009-49, que por sua vez foi analisada sob o aspecto técnico e financeiro, tendo sido emitido parecer com a ressalva de que à aprovação das contas, está condicionada a comprovação do recolhimento aos cofres da União, do valor de R\$ 616.755,13 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referente às glosas efetuadas devidamente demonstrados na planilha comparativa dos serviços executados. Por meio do Ofício nº 119/2009/AR, de 14/12/2009, foi solicitado à Prefeitura o recolhimento da glosa acima informada. A Prefeitura pelo Ofício nº 758/2009, de 30/12/2009, solicita o parcelamento dos valores a serem devolvidos. A Diretoria Executiva da Codevasf pela Resolução nº 846, de 10/08/2011, autorizou a celebração do termo de confissão e o parcelamento da dívida com a Prefeitura. Em 29/08/2011, foi enviada a Carta nº 148/2011 da AR/GSA, à Prefeitura Municipal encaminhando 03 (três) vias do termo de confissão e parcelamento da dívida, para assinatura. A Prefeitura Municipal por meio do Ofício nº 535/2011, datado de 07/11/2011, enviou o protocolo da petição inicial da ação ordinária de

ressarcimento de valores, ajuizada pelo Município de Cabrobó em face da CM Machado Engenharia Ltda, pois ao intentar o ressarcimento dos aludidos valores na via administrativa junto à empresa, por não ter obtido o êxito, o Município foi compelido a ajuizar a demanda em questão, para que, tão logo seja ressarcido, possa efetuar a devolução dos valores à Codevasf. Segue cópia do referido processo das folhas 776 a 836, onde constam as informações acima descritas. Finalizando, registro ainda, que a Codevasf está efetuando análise da presente situação, a fim de instaurar a Tomada de Contas Especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
114	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 015	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Dar conhecimento ao Ministério Público Federal das evidências de conluio em licitações consignadas no RF 217671 (Cabrobó/PE) – constatação 020; e das evidências de ausência de publicação de contratos e de restrição à competitividade em licitação, consignadas no RF 217653 (Piumhi/MG) - constatações 009 e 018.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf encaminhou os ofícios da seguinte maneira: - RF 217657 (Buenópolis/MG) – constatação 005 – Segue Ofício nº 248/PR, de 03/04/2012, enviado ao Ministério Público Federal; - RF 217671 (Cabrobó/PE) - constatação 020: Segue Ofício nº 249/PR, de 03/04/2012, enviado ao Ministério Público Federal; - RF 217653 (Piumhi/MG) – constatações 009 e 018: Segue Ofício nº 248/PR, de 03/04/2012, enviado ao Ministério Público Federal.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
115	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 018	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Efetuar levantamento dos aditivos firmados aos contratos de execução das obras de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, verificando possíveis perdas das vantagens obtidas nas licitações, em razão de reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos para a Administração, em razão das evidências de jogo de planilha, consignadas nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf se manifesta da seguinte maneira: - Ipubi/PE: Com relação à obra de Ipubi, a análise dos aditivos fará parte do relatório da medição final da obra, com isso se verificará qualquer desequilíbrio que por ventura tenha ocorrido durante a execução da obra e será tempestivamente glosado.- Malhada/BA: O contrato de execução da obra de Malhada/BA teve apenas um único aditivo de valor. Nesse aditivo houve acréscimo de serviços novos de R\$ 11.533,32 e acréscimos para alteração de quantitativos de 132.180,67, totalizando um aditamento de R\$ 143.713,99. Após análise do aditivo, não foram identificadas perdas das vantagens obtidas nas licitações nem reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos, fato que configuraria “jogo de planilha”. Os serviços acrescidos e reduzidos foram alterados de acordo com a realidade da obra e seus valores estão de acordo com o Sinapi. Segue planilha dos serviços ajustados no referido aditivo. Nessa planilha, observa-se que foram retirados apenas os serviços de ligações intradomiciliares, visto que a Codevasf não faria mais esse tipo de serviço e os serviços aditivados não apresentam preços vantajosos.- Granito/PE:No caso de Granito no próprio relatório da Controladoria-Geral da União é bastante conclusivo, que a vantagem após o aditivo está para a Administração Pública com o acréscimo do desconto da licitação após o aditamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
116	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 007	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Atuar junto às gestões municipais e às concessionárias operadoras dos serviços de saneamento, com vistas a formalizar compromisso para operar e manter os sistemas de esgotamento sanitário, quando concluídos, tanto nos municípios de Sertânia e Cabrobó, no estado Pernambucano, como nos demais municípios beneficiados com investimentos da Ação 10RM e que, eventualmente não tenham firmado o respectivo compromisso com a concessionária de saneamento.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf encaminha nota técnica, datada de 04/04/2012, elaborada pelo Gerente da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais (AR/GSA). Quanto aos municípios do estado de Pernambuco/PE, todos os termos de compromisso assinados até o momento se encontram em anexo. Para as demais cidades ainda estão sendo negociados com os respectivos municípios e a Compesa				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
117	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 011	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Confrontar os projetos e planilhas de medição das obras de implantação da Ação 10RM em Ipubi/SE, com vistas a avaliar a possibilidade de ter ocorrido de pagamentos indevidos pela superestimativa dos serviços consignados no relatório de fiscalização 217685 - constatações 012 e 013.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve medição realizada, sem os devidos acompanhamentos por parte da fiscalização desta Empresa. Após a análise das medições, notas de serviços e memórias de cálculos ficam claro que os itens pagos foram efetivamente realizados.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
118	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 012	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Ultimar análise da prestação de contas do convênio Siafi 548770, que se encontra na situação a aprovar, atualizando a situação do Convênio no Siafi, haja vista que esse ajuste já se encontra extinto e que o Município está inadimplente desde 11/3/2009, considerando, nas conclusões das análises, os apontamentos realizados no RF nº 1342/2009, avaliando eventuais danos causados ao Erário.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Quanto ao convênio Siafi 54770 – Tabira/PE – O objeto foi entregue e a prestação de contas aprovada conforme despacho do Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
119	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.2 (019) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Permanecer em contato com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão até que seja efetivada a atualização dos registros de lotação dos empregados da Codevasf no Siape; b) Aprimorar os controles internos no sentido de evitar falhas nas concessões e facilitar o acompanhamento da manutenção dos adicionais de insalubridade, atentando para os princípios básicos descritos no Laudo Pericial nº 01/92 – DAHM, de 1.8.1992, atualmente em vigor na Codevasf, de forma que os responsáveis comuniquem tempestivamente os fatos, por escrito, ao setor de pessoal e que somente seja atribuído o adicional de insalubridade e/ou periculosidade para aqueles empregados que cumpram cem por cento da sua carga horária em tais atividades.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 285, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA para conhecimento e atendimento da recomendação. Depois foi solicitada à área supracitada o atendimento da recomendação, por meio da Comunicação Interna PR nº 144, de 06/06/2012.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação foi atendida, conforme e-mails do Ministério do Planejamento confirmando os ajustes nas lotações e as alterações elaboradas pelo Serpro. A recomendação foi atendida com o lançamento no Siape, pelo Ministério do Planejamento, das lotações dos empregados da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
O fator negativo foi a demora no lançamento pelo Ministério do Planejamento.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
58	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Convênios 555326, 577970 e 510974: apresentar medidas efetivas adotadas para que os convenientes apresentem as prestações de contas e proceder à atualização das situações no Siafi.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada Comunicação Interna da Auditoria Interna - Consad/AU nº 141, de 20/10/2011, à Área de Revitalização				

das Bacias Hidrográficas - AR, para atualizar respostas do Siafi nº 555326 e Siafi nº 577970. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: A respeito dos convênios, a Codevasf informa: - Siafi nº 555326, nº original 0.00.05.0035 (Santa Maria da Boa Vista/PE): encaminha cópia do Ofício nº 011/2012 de 23/01/2012 da 3ª SR, enviado à Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, informando as pendências existentes e dando prazo para sua regularização. Segue também, CD-ROM com os arquivos escaneados do processo de prestação de contas (concluído); - Siafi nº 577970, nº original 0.00.06.0024 (Afrânio/PE): Segue cópia do Fax nº 030/2012, de 02/04/2012, da AR/Assessoria enviado à Prefeitura de Afrânio/PE, reiterando as complementações das informações da prestação de contas apresentada. Segue também, CD-ROM com os arquivos escaneados do processo de prestação de contas (concluído); - Siafi nº 510974, nº original 0.74.04.0009 (Juazeiro/PE) - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: O processo de prestação de contas está aguardando manifestação da Prefeitura de Juazeiro/PE, quanto a uma devolução de recursos solicitada pela Codevasf. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênios supracitados foram encerrados.

Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Siafi nº 555326 e 577970: Desinteresse dos Gestores Municipais. Siafi nº 510974: Foram celebrados diversos aditivos que causaram alongamento excessivo na execução do convênio, que ultrapassou o mandato do gestor responsável, passando para a responsabilidade de outros gestores, e no momento o gestor atual propôs parcelamento do valor apurado a devolver. Como fator positivo, relata-se a possibilidade de sanar a pendência apontada pela Codevasf quando da análise da prestação de contas, no tocante ao pagamento correspondente à contrapartida.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
59	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
b) Convênio 527199: notificar o conveniente acerca da parcela de recursos “a comprovar”; justificar a situação de “concluído” no Sigec, em 8.9.2010, apesar de computar 65% de execução física acumulada; ultimar a análise da prestação de contas; e atualizar a situação do convênio no Siafi e Sigec.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: A análise da prestação de contas foi concluída, a conveniente foi notificada e apresentou documentação complementar, inclusive, devolveu o saldo do convênio e está aguardando parecer contábil. Os registros do Siafi dos valores a liberar e a comprovar foram feitos. O processo foi enviado à Presidência por solicitação e a 2ª Superintendência Regional desta Empresa está aguardando o retorno para concluir a análise. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
As providências que deveriam ser adotadas pela 2ª/GRA/UCB foram prejudicadas pelo encerramento do exercício que absorveu muito esforço daquela unidade e ainda pela substituição, em janeiro/2013, de dois dos quatro contadores lotados na 2ª/GRA/UCB, o que esta absorvendo muito tempo para treinamento dos novos técnicos.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
60	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
c) Convênio 527615: notificar o conveniente acerca do valor “a comprovar”; observar o prazo estabelecido na CT/2ª SR/Nº 1.744/2011, acompanhando o atendimento das pendências e informando acerca do recolhimento dos valores a serem restituídos; e atualizar a situação do convênio no Siafi.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
A conveniente atendeu as solicitações feitas através da CT/2ª SR/Nº 1744/2011 e o processo está apto para ser homologado pela autoridade competente. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
61	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
d) Convênio 527649: apresentar cópia do Aviso de Recebimento – AR e informar as providências adotadas após a notificação do conveniente em 23.11.2011, inclusive sobre a instauração de TCE, caso não seja apresentada a prestação de contas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
A prestação de contas foi apresentada e analisada pela 2ª/GRA/UCB. Depois foi enviada ao fiscal da 2ª/EBA - Escritório de Apoio Técnico de Barreiras para anexar o relatório de fiscalização e solicitar documentação complementar junto ao Distrito. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				

As providências que deveriam ser adotadas pela 2ª/GRA/UCB foram prejudicadas pelo encerramento do exercício que absorveu muito esforço daquela unidade e ainda pela substituição, em janeiro/2013, de dois dos quatro contadores lotados na 2ª/GRA/UCB, o que esta absorvendo muito tempo para treinamento dos novos técnicos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
63	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
f) Convênio 589715: ultimar a análise da prestação de contas e atualizar a situação no Siafi.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)				
Síntese da providência adotada:				
Encaminhada Comunicação Interna PR/GB nº 145, de 06/06/2012, à Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI, para conhecimento e atendimento da recomendação do Siafi nº 589715. O processo administrativo nº 59500.00538/2011-97, com 22 volumes, que trata da prestação de contas do Convênio 589715, encontra-se em análise na Gerência de Contabilidade – AA/GCB desta Empresa. Na análise prévia realizada, foram identificadas algumas pendências a serem sanadas pela conveniente. Entretanto, devido ao conteúdo e a quantidade de volumes, estima-se que a AA/GCB emitirá parecer conclusivo com a relação de todas as pendências até 31/07/2012. Em seguida, será concedido prazo para conveniente para regularizar as pendências encontradas. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Em função da extensa documentação (processo administrativo com mais de 20 volumes) e sobrecarga de atividades tanto da área técnica como do setor contábil, a análise dos documentos relativos à prestação de contas sofreu atraso. A Gerência de Contabilidade – AA/GCB procedeu à análise da prestação de contas do Convênio 589715 e verificou pendências a serem sanadas pela Conveniente. Diante disso, a Codevasf enviou Carta nº 01/2012-AI, datada de 25/09/2012, em que foi solicitada a regularização das pendências da prestação de contas do Convênio, até a data de 31 de outubro de 2012. Em resposta à correspondência da Codevasf, a Conveniente manifestou-se tempestivamente e apresentou documentação complementar para a regularização das pendências, que foi incluída no processo administrativo nº 59500.000538/2011-97 que trata da prestação de contas do Convênio 589715. O processo foi enviado à AA/GCB para análise da documentação complementar em 22/11/2012. Outro problema verificado é que Conveniente enviou documentação incompleta. Segundo informações coletadas junto à AA/GCB, a documentação enviada pela Conveniente está incompleta. A AA/GCB devolverá processo administrativo à área técnica com parecer relacionando os documentos pendentes e orientações para regularização das pendências remanescentes, que inclui a devolução de importância inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
120	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
g) Termo de Compromisso 660420: informar as providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Formoso e Uruana de Minas; notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas; e regularizar a situação no Siafi.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 145, de 06/06/2012, foi encaminhada à 1ª Superintendência Regional para conhecimento e atendimento da recomendação do Termo de Compromisso nº 660420. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 288, de 29/10/2012, à 1ª SR para atendimento da recomendação. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o Termo de Compromisso foi encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
“Quanto às providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Formoso/MG” As ações previstas em Plano de Trabalho no município de Formoso/MG foram concluídas integralmente em abril/2012 e fiscalizada sua execução “in loco” de acordo com o Relatório de Acompanhamento. “Quanto às providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Uruana de Minas/MG” A pedido da Prefeitura Municipal de Arinos foi celebrado 3º Termo Aditivo (folhas 791 e 792 – processo nº 59500.001136/2007-230), remanejando as bacias de captação de enxurrada, devido à desistência formal do município de Pintópolis como beneficiário do projeto e interesse por parte da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas em receber as ações do projeto. O pleito, pelo remanejamento das ações, foi solicitado através de Ofício/GAB nº 514/11 (folhas 714 e 715 – processo 59500.001136/2007-23), considerando a necessidade de execução das ações de revitalização também neste município e que o mesmo encontra-se inserido no vale do Urucuia na bacia do Rio São Francisco e que não haveria alteração no objeto, tampouco em valores do Termo de Compromisso aprovados inicialmente. Entretanto, as ações previstas para serem realizadas em Uruana de Minas/MG não foram executadas devido ao desinteresse da empreiteira em executar as ações no município em questão. Foi cobrada uma posição da Prefeitura Municipal de Arinos de acordo com o Fax nº 31/2012, transmitido no dia 08.02.2012 (fl. 870 – processo nº 59500.001136/2007-23), a qual Prefeitura Municipal de Arinos respondeu por meio do Ofício/GAB/nº 052/12 (fl. 871 – processo nº 59500.001136/2007-23), e reiterou que esforços foram envidados para o cumprimento integral do objeto do Termo de Compromisso. Como providência, foi encaminhado o Ofício nº 166/12 – 1ª GRR (fl. 880 – processo nº 59500.001136/2007-23), solicitando posicionamento definitivo da Prefeitura acerca da conclusão das ações no município de Uruana de Minas/MG. Porém, apesar de várias tentativas por parte da Prefeitura Municipal de Arinos para execução total do previsto, não houve acertos por parte da licitante vencedora, a qual culminou no Ofício/GAB nº 289/12 (fl. 902 – processo nº 59500.001136/2007-23), onde a mesma reitera a premissa de finalização do Termo de Compromisso considerando a execução das ações integralmente nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Riachinho e Urucuia, com exclusão das ações no município de Uruana de Minas, pelas razões já citadas. “Quanto às providências adotadas para notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas” No intuito de manter o bom andamento do Termo de Compromisso e atender as recomendações feitas pela CGU (RA CGU nº 2011.08169), foi enviado à Prefeitura Municipal de Arinos Ofício nº 196/2012 – 1ª GRR (fl. 905 – processo nº 59500.001136/2007-23), notificando a mesma a apresentar a prestação de contas final e a devolução dos valores restantes (restantes da não execução das ações do município de Uruana de Minas), reiterado através do Fax nº 326/2012 (fl. 922 – processo nº 59500.001136/2007-23). Em atendimento às notificações da Codevasf, a Prefeitura Municipal de Arinos enviou em 30/10/2012 a prestação de contas final, onde a mesma encontra-se em análise pela 1ª GRA/UCB. Ressaltamos que a prestação parcial do referido Termo de Compromisso foi apresentada à Codevasf e aprovada na data de 29/02/2012. “Quanto às providências adotadas para regularizar a situação no Siafi” A situação do				

Termo de Compromisso nº 660420 – Siafi encontra-se regular em situação adimplente (fl. 932 – processo nº 59500.001136/2007-23), enfatizamos que a não execução das ações em Uruana de Minas/MG não comprometeram o alcance dos objetivos propostos pelo Termo de Compromisso nas outras micro-bacias beneficiadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como fator positivo, a 1ª Superintendência da Codevasf ressalta o empenho da Prefeitura Municipal de Arinos de todo o objeto do Termo de Compromisso, entretanto, devido ao declínio da licitante vencedora em executar os serviços, bem como o excessivo prolongamento do Termo de Compromisso (4 anos), não foi possível a execução dos serviços no município de Uruana de Minas. Quanto à prestação de contas final, encontrou-se dificuldades na devolução dos recursos por parte da Prefeitura devido, provavelmente, ao final do mandato do gestor da Conveniente, tendo em vista que a devolução somente ocorreu na gestão atual.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
121	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.5 (010) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
b) Convênio 579319: Informar sobre o recolhimento ao erário dos valores referentes à não aplicação dos recursos no mercado financeiro (R\$2.654,16) e da contrapartida não depositada (R\$6.200,89), bem como do refazimento do relatório de execução físico financeiro e demonstrativo de execução de receita e despesa; e atualizar a situação do convênio no Siafi.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atualização da resposta referente ao Siafi nº 579319. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 289, de 29/10/2012, à 2ª SR para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Por meio da Comunicação Interna 2ª/GB nº 29/2011, de 18/11/2011, a 2ª Superintendência Regional desta empresa apresentou cópia do Guia de Recolhimento da União - GRU, paga em 17/11/2011, no valor de R\$ 8.949,10 referente ao somatório do recolhimento ao erário dos valores à não aplicação dos recursos no mercado financeiro e da contrapartida não depositada do Convênio Siafi nº 579319.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A aprovação da Prestação de Contas do convênio nº 579319 foi facilitada pelo fato da conveniente dispor de boa equipe técnica para execução do convênio, de forma que as pendências que ocorreram na prestação de contas foram passíveis de regularização, bem como encontra-se com a ajuda de um gestor competente que regularizou todas as pendências a contento.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
123	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.9 (023) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Aprimorar o acompanhamento e controle da efetiva entrega das declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física ou das autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 146, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA , para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf informa que o acompanhamento e controle da entrega das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil, dos empregados e detentores de cargo ou emprego comissionado e função de confiança na Empresa é realizado por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.703/93 é informada aos empregados via e-mail institucional. Nesse documento é indicada a forma de atendimento, instrumentos que podem ser utilizados e prazo de coleta. Quando necessário, é realizado o contato/cobrança individualmente.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
124	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.9 (023) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
b) Aplicar, caso necessário, as penalidades estabelecidas na legislação que rege a matéria, (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 8.730/1993), atentando para as orientações oriundas do TCU contidas na Instrução Normativa/TCU nº 67/2011, especialmente no que diz respeito à indicação dos casos omissos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 146, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA , para conhecimento e atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Cada Superintendência Regional da Codevasf é responsável pelo acompanhamento do pessoal sob jurisdição. Os empregados foram alertados quanto às consequências previstas na legislação, para aqueles que não atendam a obrigação mencionada.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
125	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
c) Atualizar a situação dos convênios no Siafi ou no Siconv.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
A situação dos convênios no Siafi e no Siconv foi atualizada.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Recomendação atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
126	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
d) Manter controle específico de modo a garantir que a celebração de convênios com os convenientes inadimplentes quanto à apresentação da prestação de contas somente ocorra após a regularização das pendências.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio da Comunicação Interna PR nº 218/2012, de 06/08/2012, foi encaminhada à Área de Gestão Estratégica – AE solicitando ação e coordenação para o cumprimento da recomendação. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 286, de 29/10/2012, à AE para atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf apresentou manifestação que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 686/2012/PR/GB, de 1º/10/2012.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
128	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.2	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Quanto ao preenchimento do formulário de utilização de veículo, estabelecer procedimento na Norma de Transportes NOR-214, no sentido da obrigatoriedade de constar, além da rubrica, o nome completo legível tanto do motorista quanto do passageiro no campo da assinatura; b) Expedir circular interna dando ciência a todas as áreas do novo procedimento a ser adotado relativo à atividade de transporte.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A Norma de Transporte Terrestre - Nor-214 foi alterada e aprovada pela Resolução nº 11712012, de 22.05.2012, que encontra-se disponível na Intranet. Foi efetuada a divulgação a todos os empregados por intermédio de Correio Eletrônico.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Recomendação atendida por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Foi feita a divulgação da Norma de Transporte Terrestre - NOR-214 alterada e sendo mantido maior controle na utilização de veículos e no preenchimento das RDV - Requisição de Veículos.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
129	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.4	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Apresentar cópia do termo aditivo que suprimiu os serviços de tratamento de esgotos do contrato nº 0.00.08.0093 referente à implantação de obras da Ação 10RM em Exu/PE, e apresentar também a planilha orçamentária do contrato original e a planilha do aditivo. b) Comprovar a realização das glosas relativas às constatações do Relatório de Fiscalização nº 1214, de 13.8.2008, da Controladoria-Geral da União.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 290, de 29/10/2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional para recomendação para providências e atendimento.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve termo aditivo para supressão, nem para acréscimos de serviço. O contrato foi pago por indenização como consta no relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1470, de 04/10/2012. A glosa está demonstrada no relatório da comissão, anteriormente citado, conforme Resolução nº 233, de 25/02/2011.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
130	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.6	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Informar se o resultado da auditoria feita na 3ª SR abrangeu a análise da constatação acerca da ausência de autorização de saída do veículo de placa KJG-4981, bem como em relação a sua guarda em lugar distinto da garagem da CODEVASF, ocorrida durante todo o mês de dezembro de 2008; b) Caso negativo, realizar auditoria visando apurar os fatos constatados pela CGU, descritos no item 3.1.3.4 - Constatação 077 do Relatório de Auditoria nº 244132, do exercício de 2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. A auditoria foi realizada na 3ª Superintendência Regional, resultando no Relatório de Auditoria Especial nº 034/2012. A unidade auditada localizou e apresentou cópia da RDV nº 722/2009, e justificou que o veículo em questão esteve a serviço da 3ª GRD realizando levantamentos para conclusão das desapropriações do Projeto Pontal, bem como atendendo às estações de bombeamento. A Codevasf, por meio do Ofício nº 072/2013/PR/GB, de 19/02/2013, encaminhou a CGU o Relatório de Auditoria nº 034/2012.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Demanda atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
131	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.7	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
a) Informar se o resultado da auditoria feita na 3ª SR abrangeu o período de 2008 a 2009; b) Caso negativo, realizar auditoria visando apurar os fatos apontados pela CGU, descritos no item 3.1.3.1 – Constatação 009 do Relatório de Auditoria nº 244132, do exercício de 2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Síntese da providência adotada:				
O veículo Fiat Uno de placa KJP-2151 ficou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no período de 14.07.2008 a 31.07.2008 (cópia RDV e Ofício às fls. 11 e12) para auxiliar nos trabalhos referentes à realização das				

Eleições de 2008. Ao critério do TRE e de acordo com suas demandas, o veículo pernoitará no pátio da 3ª Superintendência Regional, no próprio TRE ou, por último, na residência do condutor dependendo do horário de término e reinício dos trabalhos. A Codevasf, por meio do Ofício nº 072/2013/PR/GB, de 19/02/2013, encaminhou a CGU o Relatório de Auditoria nº 034/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
132	Nota Técnica nº 660/2012	5 - a	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Subtrair do BDI ou do item 01.03.02 - Manutenção e Operação do Canteiro - dos custos diretos, percentual referente a "Seguro", para eliminação da duplicidade.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese da providência adotada:

Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.

Síntese dos resultados obtidos:

Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
133	Nota Técnica nº 660/2012	5 - b	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Proceder revisão no item 4.2.2.3 do Edital nº 16/2011, de forma a retirar os quantitativos mínimos de serviços exigidos, em número específico de atestados, por estar sendo restritivo à competitividade do certame.

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitaiá, localizada no município de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
134	Nota Técnica nº 660/2012	5 - c	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar as composições do item 01.04.01 - Supressão Vegetal e Limpeza da Área, tendo em vista o sobrepreço dos valores de mão-de-obra, os valores encontrados no Sinapi, abaixo utilizados pela Codevasf e o preço da Supressão Vegetal em Savana Arborizada estar maior que o preço da Savana Florestada. Utilizar, sempre que possível, composições e insumos das referências do Sinapi e do Sicro. Em caso de impossibilidade, que as composições sejam abertas em nível de insumo, com unidades informada claramente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitaiá, localizada no município de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
135	Nota Técnica nº 660/2012	5 - d	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Eliminar o custo do item 01.04.01.06 - Alimentação da Equipe, da Planilha Orçamentária, tendo em vista já estar previsto no item 01.03.02.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27.11.2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
136	Nota Técnica nº 660/2012	5 - e	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar o cálculo do item 01.03.02 - Manutenção e Operação do Canteiro, em especial no que se refere ao transporte e alimentação de pessoal, tendo em vista os parâmetros inadequados utilizados.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				

Síntese dos resultados obtidos:
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
137	Nota Técnica nº 660/2012	5 - f	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar a composição do item 01.02.01 - Administração Local, corrigindo os itens com sobrepreço.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
138	Nota Técnica nº 660/2012	5 - g	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar o cálculo do item 01.01.01 - Construção e Instalação do Canteiro, tendo em vista a consideração de composições exaustivas para todos os itens. Alguns itens tratam apenas de galpões, não sendo necessária a composição do barracão, com instalações hidro-sanitárias. Revisar o item "Fossa Séptica" comparando a composição utilizada com a				

composição constante do SINAPI, para verificação da adequação dos insumos. Revisar os itens "Central de Concreto" e "Produção de Brita", utilizando as referências do Sinapi e do Sicro, abstendo-se de alterar as unidades da referência do Sinapi de forma empírica.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese da providência adotada:

Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.

Síntese dos resultados obtidos:

Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
139	Nota Técnica nº 660/2012	5 - h	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Deliberação:

Apresentar de forma detalhada os insumos dos serviços referentes a concreto (todos os tipos: compactado a rolo, convencional, estrutural, etc), descrevendo as características desses insumos de forma a viabilizar o cotejamento com as referências de preços. Inserir as fontes de referência e respectivos códigos, para cada insumo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese da providência adotada:

Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.

Síntese dos resultados obtidos:

Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
140	Nota Técnica nº 660/2012	5 - i	DE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Revisar todas as composições do orçamento, para adequação dos custo de "Encarregado".				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
141	Nota Técnica nº 660/2012	5 - j	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Eliminar os sobrepreços identificados na Planilha Orçamentária (Anexo I da Nota Técnica nº 3.185/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12/12/2011) e revisar os serviços em todo o orçamento, mesmo que não estejam na Curva ABC, utilizando as referências do Sinapi e Sicro.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				

Síntese dos resultados obtidos:
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
142	Nota Técnica nº 660/2012	5 - k	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Objeto: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
No caso de incompatibilidade de adoção do Sinapi e do Sicro, a Codevasf pode utilizar outros sistemas de referências, devendo essa necessidade e o preço calculado serem justificados tecnicamente pelo responsável técnico do orçamento, conforme ditames da LDO/2011.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitai, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
143	Nota Técnica nº 660/2012	5 - l	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Avaliar a oportunidade e conveniência de continuidade ou anulação do processo licitatório, considerando, no mínimo, os risco, relação custo/benefício e viabilidade técnica e legal de saneamento das irregularidades apontadas na etapa em que o certame se encontra.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitaiá, localizada no município de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
144	Nota Técnica nº 660/2012	5 - m	RE	Ofício nº 9098/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/03/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Apresentar os elementos adicionais necessários quanto ao processo licitatório da Ruralminas, solicitados por meio do Ofício nº 1.254/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/01/2012, quais sejam: 1.1) manifestação da Ruralminas sobre o assunto; se não houver, a Codevasf deve solicitar àquela Fundação; 1.2) posicionamento da Codevasf sobre o tema, contendo análise da manifestação da Ruralminas; 1.3) pareceres jurídicos e técnicos emitidos; e 1.4) outras informações que a Codevasf entender relevante.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Ofício nº 625/2012/PR/GB, de 05/09/2012, em resposta ao Ofício nº 392/2012-TCU/SECOB-4, de 22/06/2012, Acórdão nº 1555/2012-TCU-Plenário, Processo TC nº 003.323/2012-9, encaminha cópia da CI AD nº 147, de 03/09/2012, com a manifestação elaborada pela AD, acompanhada da Nota Técnica nº 01/2012, de 02/07/2012 e DVD-Rom contendo o edital e os documentos anexos correspondentes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ofício nº 955/2012-TCU/SECOB-4, de 27/11/2012, Processo TC nº 003.323/2012-9, notifica à Codevasf sobre o processo citado anteriormente, que trata de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de aproveitamento Múltiplo de Jequitaiá, localizada no município de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, será encerrado no sistema informatizado de controle de processo daquele Tribunal, por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, nos termo do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
145	Nota Técnica nº 398/2012	a)	RE	Ofício nº 18729/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.07.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Quando do recebimento de propostas de convênio, examine o projeto básico de forma a garantir a plena aderência do orçamento proposto ao empreendimento que será financiado. Deverão ser executadas verificações dos quantitativos dos itens orçamentários, de modo a assegurar que as composições de serviços utilizadas espelhem o projeto a ser financiado.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14/12/2012, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU o Plano de Providências, acompanhado de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf quando da celebração de Convênios e ou Termos de Compromisso emite Nota Técnica aprovando o projeto e também realiza Análise de Custos do Orçamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
146	Nota Técnica nº 398/2012	b)	RE	Ofício nº 18729/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.07.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Observe se o orçamento estimado apresentado pelo conveniente obedece aos limites de preços unitários e globais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14/12/2012, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU o Plano de Providências, acompanhado de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf quando da celebração de Convênios e ou Termos de Compromisso emite Nota Técnica aprovando o projeto e também realiza Análise de Custos do Orçamento (atendendo-se tanto à LDO como também aos limites de BDI estabelecidos pelo Acórdão 2369/2011-TCU-Plenário).				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
147	Nota Técnica nº 398/2012	c)	RE	Ofício nº 18729/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.07.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Oriente a Compesa a promover a repactuação do contrato com a MRM, adequando a planilha contratual conforme os critérios definidos nos subitens c.1, c.2, c.3 e c.4.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14/12/2012, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU o Plano de Providências, acompanhado de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Compesa acatou as recomendações, conforme Carta Compesa - DRS nº 041/2012, materializada pelo Ofício nº 850/2012/PR/GB, da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
148	Nota Técnica nº 398/2012	d)	RE	Ofício nº 18729/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.07.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Determine à Compesa, que durante a execução da implantação das redes de esgotamento, providencie completo relatório fotográfico com todas as valas executadas com escoramento, após o assentamento dos tubos e antes do início dos serviços de reaterro das mesmas. As fotografias deverão identificar perfeitamente cada um dos trechos executados, medidos e pagos pela Compesa e deverão aderir completamente às medições apresentadas. A aceitação de cada prestação de contas deverá ser condicionada ao cumprimento desta determinação pela Compesa.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14/12/2012, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU o Plano de Providências, acompanhado de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Compesa apresenta mensalmente relatório fotográfico, conforme recomendado.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
149	Nota Técnica nº 398/2012	e)	RE	Ofício nº 18729/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.07.2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Deliberação:				
Organize suas rotinas de forma a garantir a inscrição tempestiva de todos os instrumentos de transferência de recursos federais do Siconv, com todas as informações exigidas e necessárias ao perfeito funcionamento do sistema como importante ferramenta da administração pública federal.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14/12/2012, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU o Plano de Providências, acompanhado de documentação comprobatória.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf não inscreve no Siconv os instrumentos de transferência obrigatória, firmados de acordo com a Lei 11.578/2007, em observância ao Art.2º, inciso VII da Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
150	Relatório nº 8/2011	4.4.1	RE	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.				
Descrição da Deliberação:				
Assunto: Improriedade/Irregularidades relativas a solicitações do Tribunal de Contas da União. Recomendação: Apurar supostas irregularidades não abordadas pela Comissão designada pela Determinação nº 221, de 07.07.2010, tais como “ausência de projetos e indefinição de serviços importantes para a execução da obra” e “qualidade dos serviços, os quais estavam sendo executados fora das especificações”.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Acórdão nº 178/2012-TUC-Plenário, ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, em conhecer dos pedidos de reexame para, no mérito, dar-lhes provimento, substituindo os itens 9.1 a 9.7 do Acórdão n. 778/2010 proferido pelo Plenário em Sessão de 14/04/2010, pelos seguintes: “9.3. acatar as razões de justificativa do Sr. Francisco das Chagas e Silva, gerente regional de revitalização da Codevasf, relativamente tanto às deficiências detectadas no projeto básico referente às obras de implantação do centro de recursos pesqueiros do Município de Xique-Xique/BA como aos indícios de superfaturamento de quantitativos de serviços de terraplenagem executados, no âmbito do Contrato 0.00.08.0032/00, especificamente no que concerne aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do orçamento contratado; 9.4. acatar as razões de justificativa do Sr.				

Paulo César de Oliveira Carvalho, fiscal do Contrato 0.00.08.0032/00, relativamente aos indícios de superfaturamento de quantitativos de serviços de terraplenagem executados, no âmbito do referido contrato, especificamente no que concerne aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do orçamento contratado”. O Acórdão nº 178/2012-TCU-Plenário foi encaminhado pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR, aos interessados acima citados, para ciência da Decisão.

Síntese dos resultados obtidos:

O TCU deu provimento aos Pedidos de Reexame interpostos pelos empregados Francisco das Chagas e Silva e Paulo César de Oliveira Carvalho, acolhendo as Razões de Justificativas então apresentadas, tornando insubsistentes as irregularidades apontadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf informa que em face do Acórdão nº 178/2012-TCU-Plenário, entende-se que a recomendação da Controladoria-Geral da União restou prejudicada.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa/SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169				
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
151	Relatório nº 8/2011	5.2.3	RE	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.				
Descrição da Deliberação:				
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a procedimentos disciplinares. Recomendação: Proceder à juntada, por apensação, do Processo nº 59530.000920/2007-67 ao nº 59530.001249/2010-47.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)				
Síntese da providência adotada:				
Diante das recomendações apresentadas pela Corregedoria, o Presidente da Codevasf, por meio da Comunicação Interna Circular PR nº 024/2012, de 26.01.2012, encaminhou cópia do Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º/11/2011, e do Relatório de Inspeção Correcional nº 08/2011, solicitando manifestação dentro do prazo de 30 dias, a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, Área de Gestão Estratégica - AE, Gabinete da Presidência - PR/GB e Assessoria Jurídica - PR/AJ.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Recomendação atendida, isto é, os autos foram apensados.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

Fonte: Auditoria Interna – CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
1	Relatório nº 244132/2010	3.2.1.1 (012) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Registrar no Relatório de Gestão do próximo exercício informação acerca da conclusão do Processo nº 59530.000362/2008-11 - Comissão de Processo Disciplinar - Decisão nº 607/2008, de 7.4.2008, - 3ª Superintendência Regional/Codevasf, incluindo os desdobramentos do envio dos autos da sindicância ao Ministério Público.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Reconstituída comissão para dar continuidade ao processo administrativo disciplinar nº 59530.000362/2008-11, por meio da Decisão nº 1527, de 20/10/2010, prorrogada pela Decisão nº 1669, de 18/11/2010. Segundo apurou a comissão até o momento, tramita junto ao Ministério Público Federal o procedimento PI-1.26.001.000047/2009-48, cujo objetivo é apurar notícia de suposta prática de delito de advocacia administrativa (Art. 321 do CP) por parte de servidores da 3ª Superintendência Regional, no decorrer do Pregão Presencial nº 008/2007. O Ofício nº 37100/2011/CSMI/CORIN/CRG/CGU-PR, de 06.12.2011, faz referência aos fatos contidos na sindicância constante no processo nº 59530.000920/2007-67 e PAD nº 59530.000362/2008-11. Em 28.12.2011 foi feita a remessa dos autos do processo administrativo 59530.000362/2008-11 e seus apensos, solicitando que fosse designada nova comissão processante, por conta do afastamento devido a licença médica decorrente de um acidente sofrido pelo presidente daquela CPAD, ao que se somaram dificuldades operacionais causadas pelo fato de um dos membros da comissão estar lotado na 3ª/SR, o que ocasionou o vencimento do prazo para conclusão dos trabalhos. Por meio da Decisão 136, de 25.01.2012, foi reconstituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para atender à presente demanda. Por meio da Decisão 1758, de 11.12.2012, foi prorrogado por um período de 4 (quatro) meses, a contar de 25/09/2012, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD concluir os trabalhos. Os trabalhos se encontram em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Fatores como licenças médicas férias regulamentares, outros afastamentos e fatores alheios à vontade, bem como necessidade de priorização de outras atividades igualmente importantes determinadas pelas chefias dos membros da comissão atrasaram o cronograma inicialmente proposto para conclusão dos trabalhos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
2	Relatório nº 244132/2010	4.3.3.2 (014) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 538238, celebrado com o município de Cabrobó/PE, haja vista que o prazo de apresentação daquelas contas expirou em 18.1.2009 e ainda consta parcela "a aprovar" no valor de			

R\$4.113.751,35 (quatro milhões e cento e treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). REITERAÇÃO da RECOMENDAÇÃO, por meio das Notas Técnicas nº 696, de 14/03/2011, e nº 2270/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/08/2011.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
O Convenio nº 0.00.05.0014/00 - processo administrativo nº 59500.001112/2005-11 celebrado entre a Codevasf e O Município de Cabrobó/PE teve a análise contábil da prestação de contas concluída (processo administrativo nº 59530.000324/2009-49). Encontra-se nos autos do referido processo, a análise que resultou na solicitação de devolução de recursos no valor de R\$ 474.154,61. A demora na aprovação deu-se devido a movimentação do processo para aprovação do pedido de parcelamento de dívida solicitada pela Administração Municipal de Cabrobó - PE, até sua aprovação pela Diretoria Executiva - Resolução nº 846. Após inúmeras tentativas para o cumprimento do acordo, sem pronunciamento da Administração Municipal, houve uma comunicação informando que só sanaria o débito após reaver judicialmente os valores apontados na contratação da CM Machado Ltda. Caso os itens citados no Fax nº 62/2012 não sejam atendidos no prazo estabelecido, será dado início ao processo de Tomada de Contas Especial. Por meio da CI nº 013/2013, a Auditoria Interna solicita informar, até 25.01.2013, as ações adotadas para cumprimento do prazo estabelecido na Nota Técnica nº 12/2012 - 3ª GRR, acerca do subitem anexando documentos comprobatórios.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Considerando que até a presente data não houve manifestação oficial da Prefeitura de Cabrobó para a liquidação do débito existente, será instaurada, ainda nesse mês de março/2013, a competente tomada de contas especial

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
3	Relatório nº 244132/2010	4.4.1.1 (059) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
1) Justificar os seguintes fatos relativos ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (SIAFI 577015), celebrado com a FUNDER, no valor de R\$651.974,11: a) Motivo da celebração do convênio com a FUNDER, que não comprovou capacidade técnico-operacional e profissional (considerar o teor dos Acórdãos/TCU/nº 1.852/2006- 2ª Câmara e TCU/nº 794/2009- Plenário); b) Justificativa para a realização dos gastos com o aparelhamento da FUNDER, sendo que a execução do convênio foi feita pela Embrapa; c) Situação dos bens adquiridos pela FUNDER, que deveriam ser devolvidos à concedente após a conclusão ou extinção do convênio; d) Providências adotadas visando a instauração de Tomada de Contas Especial, haja vista a situação de inadimplência efetiva do convênio registrada no SIAFI. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: a) apresentar parecer técnico que informe o percentual de atingimento do objetivo do Convênio, juntamente com a cópia do plano de trabalho; b) encaminhar o assunto à Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, com base no art. 40 da IN/STN nº 01/1997, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; c) exigir da FUNDER a restituição dos bens adquiridos com recursos públicos com a compensação dos valores de perda patrimonial por conta da depreciação (o convênio expirou em 21.11.2009), para que não se configure o enriquecimento ilícito de ente particular, conforme o disposto no art. 10, inciso I, da Lei nº 8.429/1992; d) adotar as providências para a instauração da TCE, haja vista o decurso do tempo e o desrespeito ao art. 38 da IN/STN nº 01/1997; e e) informar o resultado do trabalho da auditoria interna acerca da verificação da capacidade técnica operacional e profissional de ONGs e OSCIPs, conforme o recomendado no Relatório de Auditoria de Contas nº 224572, referente à avaliação da gestão de 2008 da Codevasf. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: a) Encaminhar o assunto à Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; b) Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela Doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-			

Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 4.4.1.1 - Constatação (059): Alínea “a”: Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; Alínea “b”: Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os bens remanescentes do convênio não foram devolvidos à Codevasf devido à necessidade de continuidade na utilização dos referidos bens pela Embrapa, executora do Convênio, o que ensejou a formalização do processo administrativo nº 59530.000317/2010-81, em tramitação na Codevasf, objetivando a doação dos mesmos para a Embrapa, conforme Carta EM PNZ nº 12/2010, de 21.01.2010. O processo encontra-se em andamento. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
22	Relatório nº 244132/2010	6.1.1.2 (058) 004	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Pronunciar-se acerca das constatações registradas nos RF nº 192239 - Convênio nº 7.93.04.0028/00 (SIAFI 513531); RF nº 192760 - Convênio nº 7.93.05.0093/00 (SIAFI 540707); RF nº 192762 - Convênio nº 7.93.05.0152/00 (SIAFI 553507) e RF nº 192763 - Convênio nº 7.93.06.0099/00 (SIAFI 566122), encaminhados a essa Empresa por meio dos Ofícios nºs 13.695 e 13.577/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, ambos de 30/4/2010, descritas no quadro a seguir. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: 1) Para o Convênio SF 513531, no qual se constatou “Contratação de serviços com preços acima da média de mercado”, recomendamos adotar providências com vistas ao ressarcimento dos recursos pagos a maior e, se for o caso, conjugar com as medidas previstas no art. 38, inciso III da In/STN nº 01/97. 2) Para os Convênios SF 513531, SF 540707, SF 553507 e 566122, nos quais se constatou “Ausência de licitação para a aquisição de mudas” e para os Convênios SF 513531 e SF 566122, nos quais se constatou “Ausência de formalização do processo de dispensa/inexigibilidade de licitação/ Falhas na formalização do convite 002/2006/ Adjudicação e homologação de convite sem o número mínimo de participantes”, recomendamos: - Rever as prestações de contas dos Convênios, em vista das irregularidades observadas na licitação, para a ressalva das contas desses convênios e o envio de representação aos órgãos competentes (DPF, MPF e TCU), com base no Item 18, Inciso II, do Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais desta CGU. 3) Para os Convênios SF 513531, SF 540707, SF 553507 e SF 566122, nos quais se constatou “Não cumprimento do objeto pactuado”, recomendamos: - Apresentar o resultado dos trabalhos no formato explicitado na Nota Técnica de 30.8.2010, conforme prazo requerido que se encerra em 28.3.2011 e, se for o caso, conjugar com as medidas previstas no art. 38, Inciso II, alíneas “a” e “b” da In/STN nº 01/97. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Para os Convênios SIAFI nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº

899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 6.1.1.2 - Constatação (058): Com relação aos Convênios SIAFI nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos, apresentando os relatórios consolidados para cada convênio.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)
Justificativa para o seu não cumprimento:
A recomendação foi atendida por meio dos Ofícios nº 544/2010/PR/GB, de 15/07/2010, e 696/2010/PR/GB, de 13/09/2010, protocolizados na Controladoria-Geral da União (CGU) em 16/07/2010 e 14/09/2010, respectivamente. (PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454) / Gabinete - GB) RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO: 1) Encaminhado o Ofício nº 738/2011, de 20/11/2011, a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças – APSEM, solicitando a devolução dos valores pagos a maior, no prazo de 30 dias, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial, com base no art. 38, Inciso III, da IN/STN nº 01/97. 2) Entende-se que não cabe à Codevasf ressaltar as contas desses convênios e enviar representação aos órgãos competentes, pelo motivo “Ausência de licitação para aquisição de mudas”, pois conforme informado na manifestação anterior da Codevasf a APSEM apresentou parecer jurídico opinando pela aquisição das mudas diretamente de seus associados, o que foi corroborado por parecer da assessoria jurídica da Administração Central da Codevasf (PR/AJ). Esclarecemos que a Codevasf/7ª SR a partir do exercício de 2007 não celebrou mais convênios com a APSEM. Quanto à contratação da mesma no exercício de 2009, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, atendeu todos os requisitos na Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União em Levantamento de Auditoria realizado na Codevasf e em outros órgãos federais, objetivando avaliar o gerenciamento das transferências voluntárias, pronunciou-se sobre esse assunto através do TC 019.402/2009-5, fl. 50, resultando no Acórdão TCU Plenário nº 3089/2010, Sessão de 17/10/2010, da seguinte forma: “Conclusão: À APSEM caberia, quando da aquisição de mudas de cajueiro anão precoce, a serem distribuídas às famílias beneficiadas, adotar os procedimentos necessários à realização de licitação, de modo a garantir a observância a critérios mínimos de impessoalidade nas aquisições realizadas com recursos oriundos de convênios celebrados com a Codevasf. Não obstante, a substituição da metodologia de implantação do programa de distribuição de mudas de cajueiro pela Codevasf, agora por meio de contratos, afasta a irregularidade apontada, eis que a assinatura dos contratos com a APSEM, ou qualquer outra associação fornecedora de mudas, atualmente se dá após a realização do necessário procedimento licitatório pela entidade contratante (Codevasf). Ante ao exposto, faz-se desnecessário, em relação à presente irregularidade, propor a adoção de medidas corretivas por parte da Codevasf.” (grifo nosso) Quanto ao convênio nº 566122, no qual se constatou “Falhas na formalização do convite 002/2006”, conforme exposto na manifestação do item 1, está sendo providenciado o ressarcimento pela APSEM do valor de R\$ 14.054,02 (catorze mil, cinqüenta e quatro reais e dois centavos), de forma que não seja questionada a existência de dano ao erário. 3) Segue em anexo Nota Técnica com o resultado dos trabalhos. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): Conforme justificado na manifestação anterior da Codevasf/7ª SR, de 25.05.2011, em razão da falta de recursos financeiros no exercício de 2011 para pagamento da empresa JM Engenheiros e Consultores Ltda., empresa contratada pela Codevasf como apoio e fiscalização de convênios e contratos (Contrato nº 7.05.08.0008/00), levaram a suspensão dos serviços de fiscalização a partir do mês de abril de 2011 e, conseqüentemente, houve atraso nos serviços. Os pagamentos foram regularizados pela Codevasf em agosto de 2011 e a empresa retornou aos trabalhos de fiscalização. Para que se possa cumprir o prazo para fiscalizações dos convênios e contratos celebrados com a APSEM e recuperar também o atraso ocorrido com a suspensão do contrato, acrescentamos ao referido contrato mais dois técnicos (engenheiros agrônomos) para realização dos trabalhos. A situação atual das fiscalizações das mudas encontra-se demonstrada no quadro apresentado. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
No caso em tela, não há análise a ser realizada.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
67	Relatório nº 244132/2010	6.2.1.1 (011) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Condicionar a aprovação de Contas dos convênios nos 470854 e 538504, firmados com o município de Pão de Açúcar/AL, à efetividade do objeto conveniado e fazer constar do Relatório de Gestão 2010 os resultados da conclusão do objeto conveniado. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: Informar esta CGU-PR sobre a eventual finalização das obras de recuperação das lagoas de tratamento pela Prefeitura de Pão de Açúcar/AL, bem como condicionar a aprovação dos Convênios nº 470854 e 538504 ao funcionamento e uso da Unidade pelos beneficiários, na forma acordada no plano de trabalho. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Quanto aos Convênios SIAFI 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL: a) diligenciar o conveniente para que a estação de beneficiamento de pescado entre em funcionamento a curto prazo; b) ultimar a análise da prestação de contas dos convênios assim que a estação entre em operação, regularizando a situação no SIAFI; c) instaurar TCE caso as falhas não sejam resolvidas a contento pelo conveniente. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 6.2.1.1 – Constatação (011): Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios nº 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por essa Companhia.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar está concluindo as obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes, fotos em anexo. O conveniente foi diligenciado por meio do Ofício 202/2001-5ª SR, cobrando urgência na finalização da obra, dando um prazo final de 30 dias após recebimento do referido ofício. Por meio da Nota Técnica nº 941/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2012, a CGU fez as recomendações: Quanto aos Convênios SIAFI 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL: a) informar sobre a conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado; b) informar sobre as providências adotadas após a expedição do Ofício nº 202/5ª SR, de 20.10.2011. Após a expedição do Ofício nº 202/2011-5ª SR, a Prefeitura de Pão de Açúcar concluiu as reformas das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado e solicitou da Codevasf o recebimento das obras. Porém, em visita do coordenador do convênio à obra, foi constatado que uma das Lagoas ainda não apresentava a profundidade recomendada, e com isto, após nova notificação, a Prefeitura realizou novas escavações e limpeza da área, concluindo assim os serviços na referida lagoa. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Devido à baixa disponibilidade operacional e financeira do Município, e também pelo fato dos convênios terem sido executados em gestões municipais anteriores, que atribui ao prefeito anterior a responsabilidade em comento, houve muita dificuldade para que a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar providenciasse a execução dos serviços complementares, necessários à conclusão da obra, que apesar de simples foram efetuados com morosidade e sob constantes apelos do coordenador do convênio. Atualmente a Unidade de Beneficiamento de Pescado de Pão de Açúcar encontra-se apta a entrar em operação e a Codevasf 5ªSR, em parceria com Governo do Estado de Alagoas, SEBRAE e demais entidades envolvidas no Arranjo Produtivo Local - APL da Piscicultura Delta do São Francisco, vem estudando meios para viabilizar sua operação integrada à cadeia produtiva da região.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
4	Relatório nº 244132/2010	8.4.1.3 (110) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotina de análise de Projetos Básicos para verificação do seu conteúdo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de forma a se evitar revisões posteriores, em observância ao Acórdão nº 1374/2009- 1ª Câmara. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de análise de projetos básicos de irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 8.4.1.3 – Constatação (110): Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf informa que a Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação foi concluída pela Comissão constituída para esse fim. Após divulgação e avaliação do trabalho detectou-se a necessidade de ajuste em dois aspectos fundamentais: o posicionamento cronológico da aquisição de terras e a inserção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CertoH no contexto da Rotina, obrigatório para a outorga em obras orçadas em mais de R\$ 10 milhões e exigido pela Agência Nacional das Águas - ANA. Este ajuste demandará reunião com a ANA e visa criar capítulo específico para o CertoH, bem como evitar desperdício de recursos públicos. A aquisição de terras no contexto do relatório deve passar para ser realizada somente após a aprovação do Projeto Básico e/ou quando já existir recursos orçamentários para a sua implantação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Em resposta à Comunicação Interna nº 009/2013, da Auditoria Interna, o Plano de Providências foi complementado e, devido a necessidade de ajuste na tramitação dos processos de análise estabelecidos na rotina, houve a necessidade de solicitar a prorrogação pra 30/04/2013.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
5	Relatório nº 217955/2010	5.1.3.1 (039) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Levar em consideração, na metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, os seguintes aspectos: a) priorização da cotação de preços dos insumos e serviços de maior relevância para as características das obras que ela executada direta ou indiretamente; b) realizar levantamento cadastral de todos os possíveis fornecedores da região para cada insumo ou serviço; c) elaborar uma amostra estatística para realizar a pesquisa de preços junto aos fornecedores			

cadastrados; d) definir claramente os critérios para a adoção do valor de referência em função do resultado da pesquisa realizada junto aos fornecedores cadastrados; e) na pesquisa de preços realizada, devem-se criar condições semelhantes às previstas para a execução das obras, como: condições de pagamento, prazos para faturamento e quantidades a serem fornecidas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf está mantendo contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a forma de atender essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator negativo é a indisponibilidade de técnicos pela Codevasf para adotar a recomendação imediatamente.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
6	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.1 (001) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

c) Aprimorar os procedimentos adotados até o momento, de forma a acrescentar itens no check-list de convênios, tais como: verificação de assinaturas, datas, rubricas, assinatura do superior hierárquico, identificação dos signatários no Plano de Trabalho, em pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas. d) Determinar a utilização, no âmbito de toda empresa, desse check-list. f) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Letras “c” e “d” - As providências para o atendimento da recomendação já foram tomadas por meio da revisão do Manual de Convênios, entretanto, aguarda-se a aprovação do referido documento pela Diretoria Executiva, para posterior comunicação à CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
7	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.2 (002) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomendamos: d) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a

certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Justificativa para o seu não cumprimento:

d) No formulário a ser elaborado com o nome "Parecer Financeiro", a Codevasf providenciará as seções sugeridas pela Controladoria-Geral da União. A Auditoria Interna incluirá nos programas de auditoria a verificação do cumprimento da recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
8	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.4 (004) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Com relação ao fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios, recomendamos incluir a etapa de apreciação das contas pelo setor financeiro, distinguindo o agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As providências para o atendimento da recomendação já foram adotadas por meio da revisão do fluxo de prestação de contas, integrante do Manual de Convênios, entretanto, aguarda-se a aprovação do referido documento pela Diretoria Executiva, para posterior comunicação à CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
9	Relatório nº 1462/2010	(003) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Com base no inciso V do artigo 8º da instrução Normativa STN nº 01/97, seja glosada a quantia de R\$ 300.692,16 referente à nota fiscal nº 74 da empresa CM Machado Engenharia Ltda., emitida antes da vigência do convênio em questão.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)

Justificativa para o seu não cumprimento:
A Codevasf apresentou informações, por meio dos Ofícios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011. Por intermédio do Ofício nº 597/2011, esta Empresa encaminhou a Nota Técnica nº 10/2011, de 02.08.2011, informando que a prestação de contas do convênio nº 0.72.03.0010-00 foi analisada na data de 31/03/2010 e aprovada em 26/04/2010.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Todas as informações referentes ao convênio foram devidamente prestadas não havendo nenhum fato novo.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
10	Relatório nº 1462/2010	(004) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Reanalise a prestação de contas do convênio Siafi nº 493929, desta vez manifestando-se pontualmente sobre as recomendações desta CGU referentes ao convênio em questão, e justificando a não liberação do total dos recursos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf apresentou informações, por meio dos Ofícios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011. Por intermédio do Ofício nº 597/2011, esta Empresa encaminhou a Nota Técnica nº 10/2011, de 02.08.2011, informando que a prestação de contas do convênio nº 0.72.03.0010-00 foi analisada na data de 31/03/2010 e aprovada em 26/04/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Todas as informações referentes ao convênio foram devidamente prestadas não havendo fato novo.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
11	Relatório nº 8/2011	2.3.1	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedades/irregularidades relativas a fluxo de procedimentos Recomendação: atribuir a setor específico, diretamente subordinado à Presidência, as responsabilidades pelo trato de matéria correicional.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Conselho de Administração da Codevasf, por meio da Deliberação nº 7/2012, de 26.04.2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correicionais na Empresa. No tocante à implementação da Unidade de Corregedoria, no dia 14.12.2012, a Codevasf encaminhou o Ofício nº 852/2012/PR/GB,			

de 14/12/2012, ao Ministro da Integração Nacional com vistas ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitando autorização para criação da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações-PFG da Codevasf. Assim que houver a devida autorização do DEST será providenciada a designação do Chefe da Corregedoria para início imediato das atividades da nova unidade. Em 06/02/2013 foi encaminhado e-mail ao senhor Felipe Schenato Pineiro DEST/SE/MP, informação contendo custo da função de corregedor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve. Demanda em andamento.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
12	Relatório nº 8/2011	2.3.2	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto:Impropriedade/irregularidades realtivas a fluxo de documentos Recomendação: Dar conhecimento a esta Corregedoria-Setorial, em até 10 (dez) dias a contar da publicação, de todos os procedimentos apuratórios (Investigações Preliminares, Ajustamentos de Conduta e Sindicâncias Administrativas) instaurados, com remessa das Decisões/Determinações de instauração, independentemente se foram motivadas por recomendações da SFC ou exsurgiram de apuração de ofício.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Conselho de Administração da Codevasf, por meio da Deliberação nº 7/2012, de 26.04.2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correicionais na Empresa. No tocante à implementação da Unidade de Corregedoria, no dia 14.12.2012, foi encaminhado o Ofício nº 852/2012/PR/GB, ao Ministro da Integração Nacional com vistas ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitando autorização para criação da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações-PFG da Codevasf. Assim que houver a devida autorização do DEST será providenciada a designação do Chefe da Corregedoria para início imediato das atividades da nova unidade. Em 06/02/2013, foi encaminhado e-mail ao senhor Felipe Schenato Pineiro Dest/SE/MP, informação contendo o custo da função de corregedor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Demanda em andamento.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
13	Relatório nº 8/2011	5.2.2	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a procedimentos disciplinares. Recomendação: Analisar a viabilidade de anulação parcial (ato homologatório) da sindicância administrativa instaurada mediante Decisão nº 1.138, de			

01.07.2010 e recondução da Comissão, uma vez que a penalidade proposta pela Comissão Sindicante e aplicada pelo Presidente da Codevasf não tem previsão legal.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi encaminhado Ofício nº 666/2012/PR/GB, de 17/9/2012, à Corregedora Setorial do Ministério da Integração Nacional, informando que, após a análise e parecer jurídico acerca do assunto, chegou-se à conclusão de que em que pese ser possível a recondução da comissão e anulação parcial do ato que homologou sua conclusão, o mesmo, em princípio, não se mostra eficaz, uma vez que o empregado sindicado, Sr. José Calmito Fagundes Ledo, foi exonerado do cargo em comissão que ocupava em 14/3/2011, consoante a Decisão nº 363, de 14/3/2011, não mantendo atualmente mais qualquer vínculo funcional com esta empresa pública federal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
14	Relatório nº 201108169/2011	2.1.1.1 (017) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas efetivas no sentido de concluir a obra da Barragem do Surubim (convênio SIAFI 385647) ou apurar a responsabilidade pela não execução do objeto e, sendo o caso, com instauração de Tomada de Contas Especial para restituição dos recursos liberados. Reiteração pela não implementação plena da recomendação, por meio da NT nº 945, de 02/05/2012, encaminhada pelo Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012. Com relação à conclusão da obra da Barragem do Surubim: a) Informar sobre o andamento do processo licitatório, referente ao Edital nº 47/2011, para contratação de empresa para a execução dos serviços de conclusão da barragem; b) Informar o estágio em que se encontra a obra, tendo em vista o prazo previsto de 180 dias para sua conclusão. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Informar as providências adotadas pela Codevasf para conclusão da barragem de Surubim, objeto do Convênio nº 2.00.99.0036-00 (SIAFI 385647), em vista da paralisação das obras e fim da vigência do Contrato nº 2.026.00/2011 sem a conclusão do objeto.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi deflagrado processo licitatório nº 59520.001197/2011-39, SRD nº 170171, edital nº 47/2011, visando à contratação de Empresa para a execução dos serviços de conclusão da Barragem localizada na comunidade de Surubim, no município de Rio do Pires/BA, com prazo de execução de 180 dias contados a partir da assinatura do contrato. O processo licitatório foi concluído sendo vencedora a empresa Construtora Marfum Ltda., CNPJ nº 05.618.315/0001-10, sendo celebrado o contrato nº 2.026.00/2011. O Decreto 02.12.2011, abriu ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar na Funcional programática 15.244.1025.7k66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No estado da Bahia, que permitiu adoção imediata das providências necessárias para a conclusão da barragem. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações. As obras e serviços referentes à conclusão da barragem de Surubim, situada no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia foram paralisadas em 06/11/2012 solicitado pela fiscalização, devido às fortes chuvas que atingiram a região no período do mês de novembro/2012. Através do Processo de nº 59520.001197/2011-39, a presidência da Codevasf autorizou a paralisação do Contrato de nº 2.026.00/2011 por tempo indeterminado. A barragem constituída de pedra argamassada atingiu o percentual físico de 45% de seus serviços, tendo o corpo de seu barramento quase concluído por

completo (fotos em anexo). A paralisação contratual ocorreu devido às fortes chuvas que atingiram a região impossibilitando, desta forma, a continuidade dos serviços que são, essencialmente, braçais. Observa-se nas fotos em anexo que a ombreira esquerda atingiu a formação rochosa restando apenas obras de acabamento com massa de cimento e areia. O maciço apresenta quase a totalidade dos quantitativos previstos de pedra argamassada, conforme Planilha Orçamentária contratada. A ombreira direita contemplará maior volume de serviços, tanto de escavação quanto de assentamento de pedras. A Codevasf efetua visita mensal, por meio da fiscalização, para observar o nível das águas acumuladas e, assim que possível solicitar o reinício das obras e serviços. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Destaca-se como fator negativo, o qual prejudicou a conclusão dos serviços, o grande volume de água reservado na barragem durante e após o período de chuvas que atingiram a região, não permitindo a continuidade dos serviços por haver riscos de acidentes na condução dos mesmos e conseqüentemente, retardando a conclusão da barragem.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
15	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir as apurações sobre a revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade de que trata a Nota Técnica Codevasf nº 005/2011, de 15.9.2011, e informar os resultados a esta CGU. Reiteração pela não implementação plena da recomendação, por meio da NT nº 945, de 02/05/2012, encaminhada pelo Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As revisões dos adicionais de periculosidade e insalubridade da Codevasf serão realizadas juntamente com a realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 5/11, de 15/9/2011. Para conclusão das revisões, foi estabelecido um cronograma, encaminhado às Superintendências por meio da Comunicação Interna Circular AA/GGP nº 247, de 16/11/2011, a serem realizadas pelo engenheiro de segurança do trabalho da Empresa. NT nº 945: Informamos que não será possível o atendimento desta recomendação no prazo estipulado, porque a Codevasf elaborou um cronograma de viagens às SR's para ser realizado pelo Engenheiro em Segurança do Trabalho, no intuito de emitir um relatório das revisões de adicionais de insalubridade e periculosidade. Porém, o engenheiro se desligou da empresa no dia 27/12/2011 e a contratação de um novo engenheiro somente ocorreu em 28/02/2012, devido às desistências dos candidatos convocados. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Os fatores negativos foram a saída do engenheiro em segurança do trabalho e a demora nas desistências dos candidatos convocados, bem na conclusão do cronograma de viagens às Superintendências Regionais, com visita "in loco" em locais distantes. Os fatores positivos foram as atualizações dos recebimentos dos adicionais, pelos empregados da Codevasf e a adoção de providências foi a reiteração das orientações às Superintendências Regionais sobre os procedimentos da concessão e controle.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
16	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular de adicionais de periculosidade e insalubridade, bem como apurar responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente. Reiteração pela não implementação plena da recomendação, por meio da NT nº 945, de 02/05/2012, encaminhada pelo Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será atendida após o término dos trabalhos de revisão dos adicionais, conforme recomendação anterior (4.1.5.1). NT nº 945: A Codevasf solicita prorrogação do prazo para atendimento desta recomendação para o dia 31/08/2012, conforme justificativas apresentadas na recomendação anterior - 4.1.5.2 (020) 1. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: Os Relatórios de Revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade foram encaminhados às Superintendências desta Empresa para manifestação quanto às exclusões apuradas, tendo em vista que alguns empregados e chefes solicitaram nova análise das atividades exercidas. Dessa forma, esta Empresa encaminha as respostas parciais, com as devidas exclusões, porém estão sendo analisadas todas as exclusões, para a ação das medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento, com solicitação de prorrogação até o dia 30/05/2013, devido aos pedidos de recurso apresentados pelos empregados que tiveram os adicionais excluídos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
17	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio SIAFI 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº59500.000471/2004-61.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			

Justificativa para o seu não cumprimento:

O processo nº 59560.000975/2010-15, que trata da prestação de contas da 3ª e 4ª parcelas do convênio foi encaminhado para análise. A conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura de Juazeiro/BA, por meio do Ofício nº 159/2008 - GAP/MPJA, foi avaliada e resultou em abertura de processos licitatórios, conforme explanado no parecer do então fiscal do convênio. A prestação de contas foi apresentada e encontra-se na fase final de análise. Relatório de Auditoria nº 2012.0350: A 6ª Superintendência Regional da Codevasf informa que: Os serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio SIAFI 510974 estão sendo executados diretamente pela Codevasf – 6ª/Superintendência Regional, por intermédio dos contratos nºs 6.010.00/2011, 6.081.00/2011 e 6.072.00/2011. O contrato nº 6.010.00/2011, no valor total de R\$ 3.095.503,81, tendo como objeto à execução de obras e serviços remanescentes da rodovia vicinal do Rodeadouro – EB 100 no Projeto Salitre. O referido contrato foi assinado em 19/10/2011 e a previsão do término é em 13/03/2013. Até a presente data foi executado 80%, conforme Nota Técnica nº 48/2012 do fiscal do contrato; O contrato nº 6.081.00/2011, no valor de R\$ 1.046.124,27, tem como objeto a execução das obras e serviços complementares da pavimentação asfáltica de estrada vicinal do Perímetro de Irrigação de Maniçoba. O referido contrato foi assinado em 26/03/2012 e a previsão do término é em 19/01/2013. Até a presente data foi executado 80%, conforme Nota Técnica nº 068/2012 do fiscal do contrato; O contrato nº 6.072.00/2011, no valor total de R\$ 756.743,66, tem como objeto a execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Perímetro Irrigado do Tourão. O referido contrato foi assinado em 12/03/2012 e a previsão do término é em 06/05/2013. Até a presente data foi executado 45,07%, conforme Nota Técnica nº 049/2012 do fiscal do contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Conforme as Notas Técnicas nº 06, 07, e 08/2013, dos fiscais dos três contratos de obras remanescentes do Convênio SIAFI 510974, a decisão de executar as obras remanescentes foi acertada, pois possibilitou fiscalização mais efetiva e maior controle da aplicação dos recursos destinados.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
18	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) 3	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para analisar a prestação de contas ou instaurar TCE, conforme o caso, relativas aos convênios SIAFI nºs 555326, 510974, 527199, 527615, 527649, 577970, 581254, 589715 e 660420. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que as recomendações foram encerrados para os seguintes Convênios SIAFI nºs 555326, 577970, 510974, 527199, 527615, 527649, 589715 e TC nº 660420. Em relação ao Convênio SIAFI nº 581254, foi reformulada a recomendação para demonstração dos resultados obtidos acerca da apresentação e análise da prestação de contas, ou na instauração de TCE, e reiterada com a seguinte redação: Sobre o Convênio 581254, informar os resultados acerca da apresentação e análise da prestação de contas, conforme informado por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14.12.2012, ou instauração de Tomada de Contas Especial.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)

Justificativa para o seu não cumprimento:

555326 e 577970 - As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: Recomendação atendida por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que os convênios foram encerrados. 510974 - De acordo com o Fax 6ª SR nº 546, de 20/12/2011, o Chefe de Gabinete da 6ª Superintendência Regional informou que o processo nº

59560.000975/2010-15, que trata da prestação de contas da 3ª e 4ª parcelas do convênio foi encaminhado para análise em 20/12/2011, para 6ª GRA/UCB. A prestação de contas foi apresentada e encontra-se em fase final de análise. Na análise da referida prestação de contas, realizada pela 6ª/GRA/UCB, foram detectadas algumas pendências, cobradas por meio do Ofício nº 007/2012 - 6ª/SR, de 11.01.2012. As pendências apontadas foram sanadas, conforme abaixo: Itens "a" e "b" - Devolução do valor de R\$ 1.117.070,88, referente ao valor glosado pela fiscalização do convênio, acrescido dos resultados da aplicação financeira; Item "c" - Justificou a não retenção do PIS, CONFINS e CSLL; Item "d" e "e" - Documentação anexada ao processo de prestação de contas; Item "f" - Documentação pendente de apresentação. Portanto, momentaneamente, não cabe a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: O processo de prestação de contas está aguardando manifestação da Prefeitura de Juazeiro/PE, quanto a uma devolução de recursos solicitada pela Codevasf. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado. 527199 - Distrito de Irrigação Formoso (CV 0.21.05.0023-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 28 GRAJUCB em análise. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A análise da prestação de contas foi concluída, a conveniente foi notificada e apresentou documentação complementar, inclusive, devolveu o saldo do convênio e está aguardando parecer contábil. Os registros do Siafi dos valores a liberar e a comprovar foram feitos. O processo foi enviado à Presidência (SRD em anexo) por solicitação e a 2ª Superintendência Regional desta Empresa está aguardando o retorno para concluir a análise. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado. 527615 - Associação - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (CV 0.21.05.0022-00) - A análise da prestação de Contas foi concluída. A conveniente foi notificada por meio da CT nº 1.744/2011- 28 SR. O processo encontra-se na 2ª GRG FUCC aguardando a documentação complementar. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A conveniente atendeu as solicitações feitas através da CT/2ª SR/Nº 1744/2011 e o processo está apto para ser homologado pela autoridade competente. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado. 527649 - Distrito de Irrigação Nupeba/Riacho Grande (CV 0.21.05.0028100) - A conveniente ainda não apresentou a Prestação de Contas e foi encaminhada a CT nº 1.739/2011 - 28 SR solicitando a apresentação da documentação. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A prestação de contas foi apresentada e analisada pela 2ª/GRA/UCB. Depois foi enviada ao fiscal da 2ª/EBA para anexar o relatório de fiscalização e solicitar documentação complementar junto ao Distrito. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado. 581254 - O convênio foi aditado, conforme 5º Termo Aditivo. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: Foi solicitada a apresentação da prestação de contas e a devolução dos recursos não aplicados. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013. 589715 - Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - DESAGRO. O convênio foi concluído em 12/12/2010. A prestação de contas foi apresentada tempestivamente em 10/02/2011 e encontra-se em análise na área técnica (AIIGAP) e será enviada para o setor contábil. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o convênio foi encerrado. 660420 - O instrumento foi prorrogado até 31/12/2011, de acordo com a manifestação, de 11/11/2011, do coordenador do convênio, 3º Termo Aditivo e publicação no DOU, 02/09/2011. Portanto, não cabe, neste momento, o procedimento recomendado. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: “Quanto às providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Formoso/MG”. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, informa que o Termo de Compromisso foi encerrado. As ações previstas em Plano de Trabalho no município de Formoso/MG foram concluídas integralmente em abril/2012 e fiscalizada sua execução “in loco” de acordo com o Relatório de Acompanhamento. “Quanto às providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Uruana de Minas/MG” A pedido da Prefeitura Municipal de Arinos foi celebrado 3º Termo Aditivo (folhas 791 e 792 – processo nº 59500.001136/2007-230), remanejando as bacias de captação de enxurrada, devido à desistência formal do município de Pintópolis como beneficiário do projeto e interesse por parte da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas em receber as ações do projeto. O pleito, pelo remanejamento das ações, foi solicitado através de Ofício/GAB nº 514/11 (folhas 714 e 715 – processo 59500.001136/2007-23), considerando a necessidade de execução das ações de revitalização também neste município e que o mesmo encontra-se inserido no vale do Urucui na bacia do Rio São Francisco e que não haveria alteração no objeto, tampouco em valores do Termo de Compromisso aprovados inicialmente. Entretanto, as ações previstas para serem realizadas em Uruana de Minas/MG não foram executadas

devido ao desinteresse da empreiteira em executar as ações no município em questão. Foi cobrada uma posição da Prefeitura Municipal de Arinos de acordo com o Fax nº 31/2012, transmitido no dia 08.02.2012 (fl. 870 – processo nº 59500.001136/2007-23), a qual Prefeitura Municipal de Arinos respondeu por meio do Ofício/GAB/nº 052/12 (fl. 871 – processo nº 59500.001136/2007-23), e reiterou que esforços foram envidados para o cumprimento integral do objeto do Termo de Compromisso. Como providência, foi encaminhado o Ofício nº 166/12 – 1ª GRR (fl. 880 – processo nº 59500.001136/2007-23), solicitando posicionamento definitivo da Prefeitura acerca da conclusão das ações no município de Uruana de Minas/MG. Porém, apesar de várias tentativas por parte da Prefeitura Municipal de Arinos para execução total do previsto, não houve acertos por parte da licitante vencedora, a qual culminou no Ofício/GAB nº 289/12 (fl. 902 – processo nº 59500.001136/2007-23), onde a mesma reitera a premissa de finalização do Termo de Compromisso considerando a execução das ações integralmente nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Riachinho e Uruaia, com exclusão das ações no município de Uruana de Minas, pelas razões já citadas. “Quanto às providências adotadas para notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas” No intuito de manter o bom andamento do Termo de Compromisso e atender as recomendações feitas pela CGU (RA CGU nº 2011.08169), foi enviado à Prefeitura Municipal de Arinos Ofício nº 196/2012 – 1ª GRR (fl. 905 – processo nº 59500.001136/2007-23), notificando a mesma a apresentar a prestação de contas final e a devolução dos valores restantes (restantes da não execução das ações do município de Uruana de Minas), reiterado através do Fax nº 326/2012 (fl. 922 – processo nº 59500.001136/2007-23). Em atendimento às notificações da Codevasf, a Prefeitura Municipal de Arinos enviou em 30/10/2012 a prestação de contas final, onde a mesma encontra-se em análise pela 1ª GRA/UCB. Ressaltamos que a prestação parcial do referido Termo de Compromisso foi apresentada à Codevasf e aprovada na data de 29/02/2012. “Quanto às providências adotadas para regularizar a situação no Siafi” A situação do Termo de Compromisso nº 660420 – Siafi encontra-se regular em situação adimplente (fl. 932 – processo nº 59500.001136/2007-23), enfatizamos que a não execução das ações em Uruana de Minas/MG não comprometeram o alcance dos objetivos propostos pelo Termo de Compromisso nas outras micro-bacias beneficiadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Convênio 510974: Foram celebrados vários aditivos que causaram alongamento excessivo na execução do convênio, que ultrapassou o mandato do gestor responsável, passando para a responsabilidade de outros gestores, e no momento o gestor atual propôs parcelamento do valor apurado a devolver. Como fator positivo, relata-se a possibilidade de sanar a pendência apontada pela Codevasf quando da análise da prestação de contas, no tocante ao pagamento correspondente à contrapartida. 555326 e 577970 - Desinteresse dos Gestores Municipais.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
19	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.2 (010) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir as análises das prestações de contas relativas aos Convênios SIAFI nº 527199 e SIAFI nº 579319 e ultimar a análise da prestação de contas do Convênio SIAFI nº 527612.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
527199 - Distrito de Irrigação Formoso (CV 0.21.05.0023100) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRAJUCB em análise. 527612 - Distrito de irrigação do Perímetro Irrigado Mirorós (CV 0.21.05.0024-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRA/UCB para análise. 579319 - Prefeitura Municipal de Irecê (CV 0.00.06.0023-00) - A análise da prestação de contas foi concluída. A conveniente foi notificada por meio do Ofício nº 296/2011/28 SR, de 20/09/2011. O processo encontra-se na 2ª GRG/UCC aguardando a apresentação da documentação complementar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
20	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.1 (006) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer métricas para a execução física das ações de maneira a possibilitar avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para o atendimento da recomendação a Codevasf se propôs a implantar uma metodologia e um sistema de apoio para o gerenciamento de projetos. A metodologia foi elaborada em consonância com a realidade da Empresa e alinhada com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SISP, que se fundamenta no Conjunto de Práticas em Gestão de Projetos – PMBOK. A outra iniciativa, a implantação de software de apoio, foi iniciada com a utilização de um software público denominado GP Web, o qual necessitava customizações e suporte técnico. Assim, foi realizado processo licitatório, visando contratação de empresa especializada, visto que o sistema é um software livre, e qualquer customização/correção no mesmo, dependeria da iniciativa de melhorias da “comunidade virtual” que utiliza o sistema, e que não possui vínculo com a Codevasf. O processo licitatório está paralisado cautelarmente devido a uma representação no Tribunal de Contas da União, acerca de possíveis irregularidades, registrado naquele órgão com o número TC-034.722/2012-2. Tal fato está acarretando grande atraso ao processo de implantação do sistema, visto que o objeto da citada licitação é peça fundamental sem a qual, invariavelmente, o andamento dos trabalhos de gerenciamento de projetos não ocorrerá com o sucesso esperado. Diante do exposto, reiteramos que o efetivo atendimento da recomendação da CGU, qual seja, avaliação quanto à eficácia e eficiência na execução dos programas, se concretizará com a utilização das boas práticas de gerenciamento de projetos e a utilização de um software de apoio, sem os quais as iniciativas realizadas serão apenas paliativas. Como há um entrave que a Codevasf não possui nenhuma ingerência, que é a representação impetrada pelo reclamante no TCU, não há como dar andamento nas ações para o atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
23	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 5	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Alínea “a”: Apresentar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM; Alínea “b”: Com relação aos Termos de Compromisso celebrados com as concessionárias estaduais operadoras dos serviços de saneamento ou com municípios, esclarecer se constou dos processos, antes da celebração de			

cada Termo de Compromisso: - a localização das casas a serem beneficiadas, de forma a proporcionar fiscalização eficiente; - o levantamento das casas que necessitam apenas da ligação intradomiciliar. Alínea “c”: Celebrar termo aditivo aos Termos de Compromisso firmados de forma que os instrumentos detalhem os quantitativos dos módulos sanitários domiciliares a serem construídos e das ligações para rede coletora de esgoto a serem executadas; Alínea “d”: Na celebração de futuros Termos de Compromisso, atentar para que na cláusula do objeto conste o quantitativo dos bens a serem construídos/executados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os recursos para execução dessa Ação – ligação intradomiciliar – somente foram contemplados no Orçamento Geral da União - OGU/2011-2014, por meio do PAC2. Dessa forma, como os contratos e convênios firmados por meio da Ação 10RM, até então, não prevêm este tipo de obra. A referida Ação não foi implementada, o que deverá ter as obras iniciadas no exercício de 2012, mediante a descentralização de recursos para as respectivas prefeituras ou concessionárias dos serviços públicos de saneamento. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
21	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 9	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Informar o resultado de estudos e soluções implementadas acerca da constatação de não inclusão da totalidade dos logradouros no projeto de Sertânia/PE, conforme consignado no RF 217675 - constatação 020.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos. Fator negativo é a carência de mão de obra pela Codevasf, em vista disso a Codevasf está em vias de celebrar Termo de Compromisso com a Compesa para readequação do Projeto do SES de Sertânia.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
22	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 10	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar a solução adotada para o tratamento de esgotos no município de Buíque/PE, de forma a prevenir o risco de saturação da lagoa de estabilização, conforme consignado no RF 217677 - constatação 010.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
O fator negativo foi o Mandado de Notificação e Intimação nº PCTT 92.100.04, Mandado de Segurança 35147.87.2012.4.01.3400 que defere liminar para suspender os trâmites da Concorrência 17/2011 – 3ªSR, sendo que a Codevasf tem o contrato nº 3.038.00/2012 pronto para ser executado.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
39	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 26	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Telha/SE (RF 217697 - Constatação 005). Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual retifica esta recomendação, com a seguinte redação: Informar se os serviços de “alvenaria de pedra calcária argamassada” e “selo compactado com material de jazida argiloso” referidos na Constatação 005 do Relatório 217697 foram efetivamente executados e pagos nos preços apresentados naquela constatação e, caso afirmativo, adotar medidas para ressarcimento de valores superfaturados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
40	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 28	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço pela subcontratação irregular das obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - Constatação 002). Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, a qual a recomendação foi reformulada, para que a Codevasf exija da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato nº 0.00.08.0122/00, e reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: com relação à constatação 002 do Relatório de Fiscalização 217623, adotar providências no sentido de exigir da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato nº 0.00.08.0122/00, avaliando os seguintes aspectos: a) O valor do aditivo realizado; b) A diferença percentual de 37,15% constatada entre o contrato dessa Companhia com a empresa Ética e da Ética com a Terraserv; e c) O percentual de realização da obra.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf encaminhou ofício à empresa Ética Construtora Ltda, que prestou esclarecimentos. Por meio do Ofício nº 551 /2012/PRIGB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 30	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados efetivos da glosa em razão da constatação de sobrepreços nas obras da Ação 10RM no município de Guarda Mor/MG (RF 217647 - Constatação 003), após análise do fato constatado, já que a glosa informada teve caráter preventivo, conforme manifestação dessa Empresa Pública, encaminhada por e-mail, que complementou a manifestação encaminhada pelo Ofício nº 645/2010/PR/GB de 19/08/2010. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 010 - RA-2011.08168, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Na 5ª medição, processo 59510.002463/2008-64, fl. nº 14, encontra-se o Boletim de medição que demonstra que foi pago no item 06.02.01.27 “Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45x0,23 m, conforme projeto” cinco pranchões totalizando R\$ 30.920,50, porém o valor unitário orçado pela Codevasf no edital foi de R\$ 18,00 que totalizaria os cinco pranchões em R\$ 90,00. Na 14ª medição, processo 59510.002829/2009-86, fl. nº 07, encontra-se o Boletim da medição que demonstra uma glosa de oito pranchões totalizando R\$ 49.472,80 negativo, ou seja, foi glosado R\$ 18.552,30 a mais que o valor pago na 5ª medição. Na 15ª medição, processo 59510.000118/2011-91, fl. nº 09, encontra-se o Boletim de Medição que demonstra a devolução da glosa indevida da 14ª medição em R\$ 18.552,30. Conclui-se que ao final do contrato foi glosado o valor total do item 06.02.01.27 “Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45 x 0,23 m, conforme projeto” pago na 5ª medição, ou seja, não foi fornecido o referido material. Diante desse fato a Codevasf não pagou nenhum item com sobrepreço e o contrato encontra-se encerrado. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
42	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 32	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências para conclusão do projeto, licitação e contratação da construção da Estação de Tratamento de Esgotos e conclusão das obras da Ação 10RM no município de Bambuí/MG. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reformula, e reitera com a seguinte redação: Com relação à Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, recomendamos: a) Informar as providências adotadas no sentido de concluir a obra; b) Caso venha a ser celebrado Termo de Compromisso com a COPASA, atentar para que no Plano de Trabalho e no Objeto do Termo haja a descrição detalhada, clara e objetiva da obra a ser executada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 15.367/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14/05/10, a Controladoria-Geral da União encaminhou o Rel. de Fiscalização 10RM, composto por 31 relatórios ao todo, dentre eles o Rel. nº 217645 - Bambuí/MG. A Codevasf informou que tinha ciência dos problemas indicados no referido relatório de nº: 217645 e do funcionamento precário do sistema de esgoto sanitário por falta de conclusão da ETE. A área técnica da Codevasf tinha elaborado um termo de referência para contratação de uma empresa de projetos para avaliar serviços executados na ETE, bem como projetar serviços complementares para conclusão da estação. Somente após conclusão desses serviços de elaboração do projeto que a Codevasf poderia licitar e contratar a execução da obra de conclusão da referida Estação de Tratamento de Esgoto. Porém devido à instauração da Tomada de Contas Especial do convênio nº: 0.00.06.0011/00 celebrado entre a Codevasf e município de Bambuí não foi licitada a contratação do referido projeto para conclusão do sistema de esgoto, em função do recurso da Ação estar contemplado no OGU/2011-2014. A providência atual é que a Codevasf realizou uma parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa para que a mesma fizesse um diagnóstico da situação atual e elaborasse com recursos próprios um projeto básico fundamentado pela sua área operacional. A Copasa está tomando todas as providências para concluir esse projeto até o final de dezembro de 2011. Após conclusão desse projeto a Codevasf irá celebrar um Termo de Compromisso com essa Companhia para implantação e conclusão integral do sistema de esgoto da cidade de Bambuí. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-			

PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências, destaca-se o diagnóstico realizado pela Copasa e autorização de licitação da Codevasf, para readequação do Projeto do SES de Bambuí (Resolução nº 101/2013).

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
43	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 33	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apresentar cópia do termo aditivo que tenha suprimido trecho de 79 metros e poços de visita projetados para o mesmo trecho no município de Granito (RF 217674 - constatação 007), demonstrando a planilha orçamentária original do contrato e a planilha alterada pelo aditivo contratual; bem como informar as soluções adotadas para atender às residências ao localizadas ao longo de trecho de 79 metros que não foi executado no município. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reformula, e reitera com a seguinte redação: Quanto às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito – PE, objeto do Relatório de Fiscalização 217674, recomenda-se: a) Haja vista a constatação no RF 217674 de antecipação de pagamentos para o contrato nº 0.00.08.0088-00, informar se foi pago o trecho de 79 m, que não foi executado, informando se o mesmo foi suprimido do contrato, apresentando os documentos comprobatórios; b) Apresentar solução e providências para atender as sete residências que se encontram no trecho que não foi executado.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
23	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 34	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA, Piumhi/MG, Telha/MG e Cabrobó/PE. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de			

abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, esta reiteração é relativa apenas aos municípios de Malhada/BA e Telha/SE, com a seguinte descrição: Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA e Telha/SE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Piumhi/MG – CV 0.00.06.0013/00: informamos que a obra do convênio: 0.00.06.0013-00 está concluída desde 26/09/2010. Para os municípios de Malhada/BA, Telha/SE e Cabrobó/PE, as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Malhada: A Codevasf aguarda a conclusão da readequação do Projeto pela EMBASA, de modo que não pôde e não pode se manifestar precisamente quanto à retomada da obra, ou seja, persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 034, contida no RA nº 201108169/2011. Telha: persistem os problemas de regularização fundiária, o que impede a readequação do projeto e a previsão para a retomada da obra, ou seja, persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 034, contida no RA nº 201108169/2011. Cabrobó: obra contratada por meio do contrato nº 0.003.00/2010, paralisado sem justificativa, será realizado o trabalho em Comissão, visando levantar o remanescente para nova licitação.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
24	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 40	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar o efetivo recolhimento do ISS referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 008).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada à Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator negativo foi o não atendimento da solicitação pela Prefeitura de Carinhanha – BA, portanto persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 040, contida no RA nº 201108169/2011.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
53	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 48	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Com relação aos custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), apresentar justificativa detalhada, sobre o valor efetivamente pago pela locação do imóvel. Esclarecer a qual item refere-se o pagamento de R\$ 44.192,50, bem como manifestar acerca da declaração de que o imóvel foi alugado para a obra por R\$ 2.000,00 mensais.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
25	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 50	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE e Jeremoabo/BA. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e aos domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE e Cabrobó/PE.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O Município de Jeremoabo/BA adquiriu as áreas por meio de doações feitas pelos proprietários e enviou a Codevasf ofício autorizando iniciar os serviços nessas áreas. Para os municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE, as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. Relatório de Auditoria nº 2012.03503: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve, as providências foram adotadas por meio da manifestação ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
56	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 53	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar os resultados da avaliação dos serviços executados pelo convênio firmado para implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE e na glosa e restituição de valores indevidos, e informar também os resultados obtidos na contratação das obras remanescentes com vistas a concluir o sistema de esgotamento sanitário no município. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomenda-se: Alínea “a”: Informar se o conveniente assinou o termo de confissão e parcelamento da dívida, relativo ao Convênio nº 0.00.05.0014/00 (SIAFI 538238), como resultado das providências administrativas adotadas para ressarcimento do valor de R\$ 616.755,13, objeto de glosa. Alínea “b”: Informar sobre a instauração de tomada de contas especial. Alínea “c”: Informar as providências adotadas para conclusão das obras de esgotamento sanitário no município de Cabrobó/PE, em razão da paralisação das obras com percentual de execução física em 68%, tendo a vigência do Contrato nº 0.003.00/2010, expirada em 9.9.2012.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
	Relatório nº 201108169/2011	5.1.2.1 (028) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar o resultado dos trabalhos de re-análise das contas do Convênio pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DELIQ e, concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Alínea "a": Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (SIAFI 319172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DELIQ; e alínea "b": Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 282/2011/SECEX/MI, de 28/04/2011, o Ministério da Integração Nacional reitera determinação no sentido de manter suspensos quaisquer pagamentos à empresa Techne Engenheiros e Consultores Ltda., em decorrência do Contrato nº 0.06.08.0021-00, em vista dos apuratórios decorrentes das constatações insertas na Nota Técnica 2361/2009/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Ainda no referido ofício, encaminha cópia do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 456/SECEX-MI, de 05.07.2010, e solicita que sejam encaminhados àquela SECEX/MI, cópia dos autos referentes ao aludido contrato - Processo nº 59500.001638/2007-54, para análise e inspeção, com vista às providências a serem tomadas e comunicadas celeremente à Controladoria-Geral da União - CGU-PR. Objetivando o cumprimento determinação relativa ao item "1" do ofício em referência, esta Empresa expediu a Comunicação Interna PR nº 104/2011, de 06.05.2011, e nº 113, de 12.05.2011, para 5ª Superintendência Regional e Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, respectivamente, para suspender quaisquer pagamentos à empresa TCHNE Engenheiros Consultores Ltda, no âmbito do contrato nº 0.06.08.0021-00. Por meio do Ofício nº 327/2011/PR/GB, de 17.05.2011, a Codevasf encaminhou ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, cópia do processo nº 59500.001638/2007-54, em 15 volumes, referente ao contrato. Dessa forma, a Codevasf aguarda instruções do Ministério da Integração Nacional. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União - CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
70	Nota Técnica nº 3147/2011	a	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			

Descrição da Recomendação:
Elimine do item 6.3.2.3 Qualificação Técnica, alínea "d", do edital, a exigência de quantitativos mínimos de execução de serviços. A exigência deve ser restrita à comprovação, mediante atestados idôneos do engenheiro responsável técnico, da execução das parcelas mais relevantes em qualquer quantidade. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: Concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
71	Nota Técnica nº 3147/2011	b	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No edital de concorrência pública adote como limites, as taxas de BDI de 22,20% para serviços e 18% para material, inclusive com exigência de detalhamento, a exemplo do ocorrido no EC nº 016/2011 cujo objeto é construção da Barragem de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: Concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
26	Nota Técnica nº 3147/2011	c	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Revise as memórias de cálculo das obras, cotejando-as com os projetos, e modo a eliminar possíveis equívocos quantitativos, bem com sanar eventuais omissões. Esta providência permitirá a correta contratação das obras, evitando-se transtornos futuros durante a execução do empreendimento. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos ou negativos, o envio da cópia do processo nº 59500.002735/2011-41 comprova o pronto atendimento à Recomendação.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
72	Nota Técnica nº 3147/2011	d	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No que tange às obras de Trindade/PE, faça uma profunda revisão dos projetos, memória de cálculo e planilhas orçamentárias, de forma a dirimir qualquer dúvida. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
73	Nota Técnica nº 3147/2011	e	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No que tange ao valor do item "Administração e manutenção de canteiro de obra", adote o critério de renumerar pelo valor unitária da planilha para este item, multiplicado pelo número de dias de obra de efetiva produção. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
74	Nota Técnica nº 3147/2011	f	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Adeque os preços unitários adotados nas planilhas orçamentárias, para o mês de referência, ao menor dos dois valores: mediana do SINAPI ou ao custo unitário do SICRO2, multiplicados pela taxa de BDI limite de 22,20%. Essa conduta evitará sobrepreço e trará economia para os cofres públicos. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as			

recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
75	Nota Técnica nº 3147/2011	g	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Recomendação:

Antes de licitar, promova a revisão geral dos projetos básicos, sobretudo aqueles com mais de dois anos de elaborados. Nos casos de Trindade, Buíque e Exú, recomendamos avaliar a conveniência e oportunidade da contratação de novos projetos executivos de engenharia. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
76	Nota Técnica nº 3147/2011	h	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.
Descrição da Recomendação:
Com relação aos apontamentos consignados no Relatório Anual de auditoria de Contas 2010, referentes aos Municípios de Buique e Exu, reiteramos as recomendações apresentadas no Plano de Providências. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa: com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Por intermédio do Ofício nº 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o Processo nº 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento do Ofício em referência. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
27	Relatório nº 205/2010	2.1.1.2 (003) f	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Efetuar detalhado exame do processo licitatório, quando da análise da prestação de contas. Adotar a providência prevista na Instrução Normativa STN nº 01/1997, em seu Artigo 21, suspendendo a liberação das parcelas de recursos ainda pendentes, pela realização de "práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações", até a correção das impropriedades ocorridas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/Consad/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Foram encaminhados o Ofício nº 02/2012 – 6ª/SR, de 05.01.2012 e o Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, para apresentação da prestação de contas no Siconv e solicitando complementar as informações solicitadas, em atendimento às recomendações da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
28	Relatório nº 205/2010	2.1.1.4 (005) f	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Diligenciar junto ao conveniente para que providencie a correção das falhas identificadas e providencie capacitação do pessoal envolvido com a execução dos procedimentos licitatórios, condicionando aprovação de contas parcial ou final às providências de correção.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/Consad/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Foi encaminhado o Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a Prestação de Contas, quando esta foi apresentada via Siconv.			
UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
29	Relatório nº 205/2010	2.1.1.8 (009) f	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto às falhas formais detectadas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/consad/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Foi encaminhado o Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informamos que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
30	Relatório nº 205/2010	2.1.1.9 (010)	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto à falha formal detectada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/Consad/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Foi encaminhado o Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da Prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
127	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.1	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Quanto aos Convênios SIAFI 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL: a) informar sobre a conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado; b) informar sobre as providências adotadas após a expedição do Ofício nº 202/5ª SR, de 20.10.2011. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 6.2.1.1 – Constatação (011): Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios nº 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por essa Companhia.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada a CI/PR nº 132/2012-PR, de 23/05/2012. Após a expedição do Ofício nº 202/2011-5ª SR, a Prefeitura de Pão de Açúcar concluiu as reformas das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado e solicitou da Codevasf o recebimento das obras. Porém, em visita do coordenador do convênio à obra, foi constatado que uma das lagoas ainda não apresentava a profundidade recomendada, e com isto, após nova notificação, a Prefeitura			

realizou novas escavações e limpeza da área, concluindo assim os serviços na referida lagoa. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Devido à baixa disponibilidade operacional e financeira do Município, e também pelo fato dos convênios terem sido executados em gestões municipais anteriores, que atribui ao prefeito anterior a responsabilidade em comento, houve muita dificuldade para que a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar providenciasse a execução dos serviços complementares, necessários à conclusão da obra, que apesar de simples foram efetuados com morosidade e sob constantes apelos do coordenador do convênio. Atualmente a Unidade de Beneficiamento de Pescado de Pão de Açúcar encontra-se apta a entrar em operação e a Codevasf 5ª SR, em parceria com Governo do Estado de Alagoas, SEBRAE e demais entidades envolvidas no Arranjo Produtivo Local - APL da Piscicultura Delta do São Francisco, vem estudando meios para viabilizar sua operação integrada à cadeia produtiva da região.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
31	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.3	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Comunicar à Controladoria-Geral da União quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 295, de 29/10/2012, foi encaminhada à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD a recomendação para providências e atendimento. A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Devido a necessidade de ajuste na tramitação dos processos de análise estabelecidos na rotina, houve necessidade de solicitar a prorrogação do prazo para 30/04/2013.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
32	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.5	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
a) Apresentar cronograma de fiscalizações e prazo previsto para a conclusão dos trabalhos; b) Informar o andamento das fiscalizações, e comunicar à CGU o resultado dos trabalhos assim que sejam concluídos.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 293, de 29/10/2012, foi encaminhada à 7ª Superintendência Regional para recomendação para providências e atendimento. - Siafis nºs 513531, 540707, 553507 e 566122: Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
7.93.04.0028 - Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 de março de 2013 com o envio do relatório para CGU comunicando os resultados dos trabalhos. 7.93.05.0093 - Prazo para conclusão dos trabalhos: julho de 2013 com o envio do relatório para CGU comunicando os resultados dos trabalhos. 7.93.05.0152 - Prazo para conclusão dos trabalhos: julho de 2013 com o envio do relatório para CGU comunicando os resultados dos trabalhos. 7.93.06.0099 - Prazo para conclusão dos trabalhos: junho de 2013 com o envio do relatório para CGU comunicando os resultados dos trabalhos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
33	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.8	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 538238, celebrado com o município de Cabrobó/PE, haja vista que o prazo de apresentação daquelas contas expirou em 18.1.2009 e ainda consta parcela "a aprovar" no valor de R\$4.113.751,35.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 290, de 29/10/2012, foi encaminhada à 3ª Superintendência Regional para recomendação para providências e atendimento. A prestação de contas foi analisada. Documentação complementar foi solicitada ao município por meio do Fax nº 62/2012 – 3ª GRR, de 20/11/2012. Caso os itens citados no referido não sejam atendidos no prazo estabelecido, será dado início ao processo de Tomada de Contas Especial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Considerando que até a presente data não houve manifestação oficial da Prefeitura de Cabrobó para a liquidação do débito existente, será instaurada, ainda nesse mês de março/2013, a tomada de contas especial.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
34	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.9.	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (Siafi 577015), celebrado entre a Codevasf e a Fundação de Desenvolvimento Regional- FUNDER: a) Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; b) Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela Doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: 4.4.1.1 - Constatação (059): Alínea “a”: Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; Alínea “b”: Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
a) À época da celebração do convênio, o mesmo foi submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da 3ª SR, sendo o parecer favorável. Recomendação atendida. b) Os bens remanescentes do convênio não foram devolvidos a Codevasf devido a necessidade de continuidade na utilização dos mesmos pela Embrapa, executora do convênio, o que ensejou a formalização do processo administrativo nº 59530.000317/2010-81, em tramitação na Codevasf, objetivando a doação dos mesmos para a Embrapa, conforme Carta EM PNZ nº 12/2010, de 21.01.2010. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
35	Relatório nº 190020447/2008	2.1.1.1 - 001	Ofício nº 20301/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 16.07.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG:00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidade do servidor parente da empregada admitida na empresa contratada.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Constituída, por meio da Determinação 6ª Superintendência Regional nº 119, de 5 de setembro de 2012, Comissão de Investigação Preliminar, conforme disposto no subitem 4.3 da Norma Disciplinar para apurar as responsabilidades, referentes à Recomendação "1", constante do subitem 2.1.1.1., do Relatório de Demandas Especiais nº 00190.020447/2008-71, cujos trabalhos foram detalhados no processo nº 59560.000994/2012-11. Pela Decisão nº 1636, de 20/11/2012, foi constituída Comissão de Sindicância para apurar as denúncias de supostas irregularidades praticadas por empregados da 6ª Superintendência Regional, em Juazeiro/BA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve dificuldades para a instauração da Comissão de Investigação Preliminar, bem como, nas ações da Comissão na apuração dos fatos, tendo sido encaminhado o relatório dentro do prazo previsto para apreciação do presidente da Codevasf.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
36	Relatório nº 190020447/2008	2.1.1.1 - 002	Ofício nº 20301/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 16.07.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG:00169)			
Descrição da Recomendação:			
Incluir nos novos contratos e aditar os vigentes com cláusula de impedimento de nepotismo, especialmente, parentes de servidores que estejam desempenhando funções de chefia e assessoria.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Expedida à 6ª Secretaria de Licitações e à 6ª Assessoria Jurídica, a CI Circ. 6ª SR nº 153/2012, solicitando para "incluir nos novos contratos e aditar os vigentes com cláusula de impedimento de nepotismo, especialmente, parentes de servidores que estejam desempenhando funções de chefia e assessoria". A Assessoria Jurídica vem cumprindo com a recomendação mediante a inserção nos contratos celebrados após o relatório da Controladoria-Geral da União - CGU, com a redação básica abaixo e como componente da cláusula "Obrigações da Contratada": "No quadro funcional da Contratada para prestação dos serviços objeto do presente contrato não poderão figurar familiares de dirigentes da Codevasf ou de qualquer agente detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Empresa, em todos os níveis, nos termos do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Essa vedação atinge o cônjuge ou companheiro(a) e os parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau." Nos termos aditivos estamos incluindo na medida em que há prorrogação de prazo ou acréscimo/supressão de valor, em atenção ao princípio da economia de recursos públicos com publicações de extratos. Daí estarmos aproveitando os aditamentos para a inserção. O dispositivo, também está sendo incluído nos editais lançados na 6ª Superintendência Regional e contratos decorrentes, independente do objeto contratual.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Possibilidade de maior controle nas contratações pelas empresas, vinculando o cumprimento de cláusula, combinado com o comprometimento dos detentores de funções de confiança e/ou cargos em comissão em não influenciar na formação dos quadros das contratadas. Negativamente, apenas o custo das publicações, minimizado pela utilização ao tempo dos aditamentos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
12	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.1 - 1	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir a implementação das recomendações de que tratam as Notas Técnicas nºs 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011 e 398/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/02/2012, relativas às Concorrências nºs 17/2011-3ª SR/Petrolina e 15/2011-COMPESA/PE (Convênio nº 667320). Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa que com relação à Concorrência nº 15/2011 encerrou-se a recomendação relativa a essa concorrência. Com relação à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina, reitera a recomendação com o seguinte texto: concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina. Quais sejam: Alínea "a": Elimine do item 6.3.2.3 Qualificação Técnica, alínea "d", do edital, a exigência de quantitativos mínimos de execução de serviços. A exigência deve ser restrita à comprovação, mediante atestados idôneos do engenheiro responsável técnico, da execução das parcelas mais relevantes em qualquer quantidade; alínea "b": No edital de concorrência pública adote como limites, as taxas de BDI de 22,20% para serviços e 18% para material, inclusive com exigência de detalhamento, a exemplo do ocorrido no EC nº 016/2011 cujo objeto é construção da Barragem de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais; alínea "c": Revise as memórias de cálculo das obras, cotejando-as com os projetos, de modo a eliminar possíveis equívocos quantitativos, bem como sanar eventuais omissões. Esta providência permitirá a correta contratação das obras, evitando-se transtornos futuros durante a execução do empreendimento; alínea "d": No que tange às obras de Trindade/PE, faça uma profunda revisão dos projetos, memória de cálculo e planilhas orçamentárias, de forma a dirimir qualquer dúvida; alínea "e": No que tange ao valor do item "Administração e manutenção de canteiro de obra", adote o critério de remunerar pelo valor unitário da planilha para este item, multiplicado pelo número de dias de obra de efetiva produção; alínea "f": Adeque os preços unitários adotados nas planilhas orçamentárias, para o mês de referência, ao menor dos dois valores: mediana do SINAPI ou ao custo unitário do SICRO2, multiplicados pela taxa de BDI limite de 22,20%. Essa conduta evitará sobrepreço e trará economia para os cofres públicos; alínea "g": Antes de licitar, promova a revisão geral dos projetos básicos, sobretudo aqueles com mais de dois anos de elaborados. Nos casos de Trindade, Buíque e Exú, recomendamos avaliar a conveniência e oportunidade da contratação de novos projetos executivos de engenharia; alínea "h": Com relação aos apontamentos consignados no Relatório Anual de Auditoria de Contas 2010, referentes aos Municípios de Buíque e Exú.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna nº 294/2012, de 29.10.2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. A Compesa compreende a importância do atendimento aos Órgãos de Controle.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
37	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.1 - 1	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Instituir/aprimorar mecanismos que difundam a cultura do controle em todos os setores da empresa, de forma que cada funcionário possa contribuir para a implementação de rotinas e procedimentos no âmbito local ou até mesmo geral da Companhia.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As ações previstas para atendimento da recomendação, tais como capacitações, especialmente na gestão de convênios e contratos; divulgação dos normativos, visando promover o envolvimento dos empregados na adoção de práticas de controles; a disseminação de uso de técnicas, ferramentas e melhores práticas de gerenciamento de processos, visando tornar a Empresa mais eficiente e organizada, estão em curso e necessitam de estabilidade político-administrativa e tempo para que surtam os efeitos esperados. A implementação de boas práticas na Administração Pública deve também ser uma política de Governo, fornecendo suporte político, orçamentário e administrativo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Os resultados parcialmente atingidos com as providências tomadas evidenciam como fatores positivos, maior sensibilidade institucional para a análise dos processos organizacionais finalísticos e de suporte mediante sua modelagem e consequente implementação de melhorias. Iniciativas no segmento de capacitação visando habilitar pessoas a entender e identificar oportunidades de melhoria na gestão de processos de trabalho estão sendo fomentadas e materializadas na forma de capacitações internas a exemplo do curso de modelagem de processos empregando a notação BPMN realizado em dezembro de 2011. Não obstante esta constatação, existem entraves para com a necessidade de aquisição e institucionalização de soluções tecnológicas habilitadoras e pessoal capacitado a seu uso, considerando os novos programas e ações a serem internalizados com a expansão da área de atuação e iniciativas como desdobramento de políticas de governo. Dentre os problemas identificados, ressalta-se a insuficiência qualitativa e quantitativa do capital intelectual da empresa, resultando em pouca disponibilidade para a concepção, implantação e acompanhamento de resultados visando realinhamentos estratégicos para a obtenção das metas e resultados idealizados. Os fatores negativos apontados evidenciam a necessidade de prover melhorias nos processos finalísticos de trabalho como forma de minimizar os problemas apontados com capacitação e incorporação de novos empregados. Observa-se ainda a necessidade de se rever a metodologia governamental de escolha dos ocupantes dos cargos estratégicos das organizações, os quais tem a responsabilidade de os catalizadores do processo de mudança nas organizações. Caso os dirigentes não tenham sensibilidade e visão para a importância de se dotar o serviço público de práticas de gestão inovadoras não será possível alcançar o sucesso pretendido.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
38	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1 - a	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			

Concluir e publicar o Regimento da Auditoria Interna, em conformidade com a proposta de que trata a alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Regimento Interno da Auditoria foi concluído e aceito pela área de competência, mediante proposição nº 03/2013 o Regimento está sendo submetido à aprovação da Diretoria Executiva visando posterior publicação e divulgação, atendendo assim a resolução nº 2 alínea “e” da CGPAR. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
39	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1 - b	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Alínea “b”: O processo se encontrava no DEST para análise das alterações do Estatuto, entretanto a Codevasf solicitou a sua devolução quando da posse da nova administração, que ocorreu em maio do presente exercício, para conhecimento. Outro motivo que provocou a decisão de solicitar a devolução do processo foi a expectativa de edição de Decreto tornando a Codevasf operadora do Projeto de Integração do São Francisco – PISF o que implicaria em alteração do mesmo. Entretanto, como o Decreto colocando a Codevasf como operadora do PISF, até o momento não ter sido publicado, apesar de estar na Casa Civil, e para que surtam os efeitos das alterações aprovadas, o processo será reenviado ao DEST para apreciação, visando posterior edição do Decreto de aprovação. Cabe ressaltar que a Codevasf não possui ingerência sobre os prazos das demais instituições envolvidas (DEST, Ministério da Integração Nacional e Casa Civil da Presidência da República), o que poderá implicar no não cumprimento da data pactuada. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
40	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1 - c	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alínea "c": Foi desenvolvido instrumento para a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração desta Empresa, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2012. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
14	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1 - d	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Não atribuir à Auditoria Interna atos de gestão ou qualquer outra atividade que não lhe seja típica, de forma a não comprometer a isenção, imparcialidade e independência de que tratam as alíneas “c” e “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera e reformula este subitem pela não implementação plena da recomendação, com seguinte texto: informar as novas deliberações e decisões tomadas pela Auditoria Interna e representantes da Diretoria Executiva.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 338/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Presidência			

solicitando o cumprimento da Recomendação 1, alínea: "d". Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Com a manifestação do ato, a Auditoria Interna da Codevasf está praticando análises dos atos de execução.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
41	Relatório nº 201203503/2012	6.1.1.1 - 1	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Monitorar, por meio da Auditoria Interna, as providências decorrentes das recomendações contidas nos relatórios nºs 07 e 09/2012 da AI, informando a esta Controladoria os resultados alcançados. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a CGU informa que em relação ao Relatório nº 07/2012 – item 2.3.1.1 foi encerrado. Em relação ao Relatório nº 09/2012, os itens 2.3.1.1, 2.5.1.1, 2.7.1.1 e 2.8.1.1 foram reiterados e os itens 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.6.1.1, 2.9.1.1 e 2.10.1.1 foram encerrados. Diante disso apresenta a seguinte recomendação: Monitorar, por meio da Auditoria Interna, as providências decorrentes das recomendações contidas no Relatório 09/2012 da AI, informando a esta Controladoria os resultados alcançados, com relação aos Itens 2.3.1.1, 2.5.1.1, 2.7.1.1 e 2.8.1.1.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna nº 287/2012, de 29/10/2012, à Auditoria Interna - Consad/AU da Codevasf solicitando o cumprimento da recomendação. Relatório nº 07/2012 – Item 2.3.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: A unidade auditada apresentou documento de aprovação da substituição do coordenador e informou que os documentos contidos nas folhas 039 a 055 do processo nº 59500.001419/2012-32 comprovam a experiência do Coordenador Geral dos Serviços de Apoio à Gestão, Sr. Odílio Coimbra Rocha Júnior. Informou ainda que se pôde comprovar o amplo conhecimento técnico do mesmo e que não houve descumprimento dos termos de referência; Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Acata-se a apresentação de documento de aprovação do coordenador, regularizando parcialmente a pendência. Contudo, a equipe de auditoria da Codevasf reafirma que discorda do posicionamento da unidade auditada quanto à substituição do coordenador, pois os certificados apresentados para preencher a pontuação de 02 pontos restantes são do nível de extensão e não de especialização, o qual é exigido como requisito mínimo. Conforme edital nº 086/2009 que originou o contrato nº 0.042.00/2010, esse profissional somente poderia ter sido substituído por motivo superveniente, caso fortuito ou força maior, e sempre por outro profissional de perfil equivalente ou superior ao proposto, mediante prévia autorização da Codevasf, consoante o Art. 13, § 3º, da Lei nº 8.666/93; A Auditoria Interna recomenda à 6ª Superintendência Regional que apresente documentação relativa aos certificados de acordo com as exigências contidas no edital. Em caso negativo, adote providências visando regularizar a inconformidade. Relatório nº 09/2012 – Item 2.3.1.1. O relatório retornou da unidade auditada com a manifestação e encontra-se na Auditoria Interna para análise. Relatório nº 09/2012 – Item 2.4.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: A unidade acatou as recomendações da equipe de auditoria e informou ter adotado as providências pertinentes (fl. 158). Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Face o posicionamento apresentado, considera-se o fato encerrado; Relatório nº 09/2012 – Item 2.4.1.2. Manifestação da Unidade Auditada: A 3ª Superintendência Regional acata a recomendação da equipe de auditoria, e esclarece tratar-se de fato isolado, sendo o procedimento normal o cumprimento do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Tendo em vista a manifestação apresentada, considera-se o questionamento concluído; Relatório nº 09/2012 – Item 2.5.1.1. O relatório retornou da unidade auditada com a manifestação e encontra-se na Auditoria Interna para análise; Relatório nº 09/2012 – Item 2.6.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: A unidade informou (fl. 159) que a recomendação da			

Auditoria Interna - Consad/AU é praticada por todas as comissões julgadoras de licitações, tratando-se de um fato excepcional. Ressaltou notificação feita ao pregoeiro do processo sobre o posicionamento da equipe de auditoria. Anexo VIII Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Acatam-se os esclarecimentos e dá-se o fato por encerrado; Relatório nº 09/2012 – Item 2.7.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: A manifestação consta da Nota Técnica nº 022/2012, fls. 116 a 132, contudo do referido documento não consta pronunciamento da área sobre o fato apontado. Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Reitera-se recomendação de manifestação da unidade auditada quanto ao fato apontado; Relatório nº 09/2012 – Item 2.8.1.1. O relatório retornou da unidade auditada com a manifestação e encontra-se na Auditoria Interna para análise; Relatório nº 09/2012 – Item 2.9.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: A unidade informa que o contrato foi formalizado em Brasília-DF, por isso o sistema não permitiu alimentar o registro das cauções, contudo, anexou às fls. 133 a 157 cópias das apólices referentes aos quatro aditivos do contrato. Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Acata-se o esclarecimento e dá-se o fato por encerrado; Relatório nº 09/2012 – Item 2.10.1.1. Manifestação da Unidade Auditada: Conforme manifestação constante das fl. 160 do processo nº 59500.001421/2012-10, a unidade tomou ciência do fato e acatou a recomendação da equipe de auditoria. Manifestação da Auditoria Interna – Consad/AU da Codevasf: Dá-se o fato por encerrado. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
42	Relatório nº 201203503/2012	6.1.1.1 - 2	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Justificar tecnicamente os índices 0,7/0,3 aplicados no julgamento pelo critério “técnica e preço”, das propostas das Concorrências 23/2011 e 37/2011, com atribuição de maior peso para a técnica em detrimento do menor preço, justificando também a não aplicação dos mesmos índices em outras licitações, a exemplo da Concorrência nº 02/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O relatório retornou da unidade auditada com a manifestação e encontra-se na Auditoria Interna da Codevasf para análise e manifestação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
43	Relatório nº 201203503/2012	6.3.1.2 - 1	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Correção na metodologia empregada para seleção dos convênios.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A unidade manifestou que no próximo relatório de gestão a referida constatação será atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
20	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3.	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a necessidade de adotar medidas que busquem solucionar de forma mais tempestiva os problemas detectados pelos órgãos de controle, de forma a evitar reiterações, conforme o ocorrido nas constatações dos itens 3.1.3.1 - 3.1.3.3 - 3.1.3.4 - 4.3.3.2 - 4.3.3.3 - 4.4.1.1 - 6.1.1.2 - 6.2.1.1 e 8.4.1.3 do relatório CGU nº 244132 (Auditoria da Gestão 2009). Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com o seguinte texto: Adotar providências para atendimento das recomendações decorrentes das constatações do RA 244132, pendentes de providências, constantes do quadro a seguir: 6.2.1.1 – Constatação (011): Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios nº 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por essa Companhia. 8.4.1.3 – Constatação (110): Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos. 6.1.1.2 - Constatação (058): Com relação aos Convênios SIAFI nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos, apresentando os relatórios consolidados para cada convênio. 4.4.1.1 - Constatação (059): Alínea “a”: Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; Alínea “b”: Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna-Circular nº 284/2012, de 29/10/2012, o Presidente da Codevasf solicitou às diversas áreas da Empresa, o cumprimento das recomendações, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades, para o mesmo fim. Além disso, o Presidente desta Empresa solicitou, por meio de comunicação interna, às unidades responsáveis o atendimento dos subitens pendentes, que são acompanhados pela Auditoria Interna, conforme detalhamento do Subitem 2.1.2.2, no Anexo A, do Plano de Providências - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503 - exercício 2011, encaminhado à Controladoria-Geral da União por intermédio do Ofício nº 850/2012/IPR/GB, de 14.12.2012. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
44	Relatório nº 190003573/2012	3.1.2.2	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ausência de apresentação de Boletins de Medição.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Quanto aos Boletins de Medição na análise de prestação de contas, somente são exigidas cópia dos documentos comprobatórios de despesas indicado no mapa da Relação de Pagamentos, visto que a verificação das medições fica na alçada da fiscalização, que deverá aprovar, se concordar com as mesmas. No entanto, foi solicitado, por meio da Carta nº 155/2012, de 23/10/2012, a apresentação dos Boletins de Medição para nova verificação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Atendendo a solicitação da Codevasf, por meio da Carta nº 155/2012, de 23/10/2012 o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe – Chapada apresentou a documentação referente à medição e faturamento, em anexo, constante do Processo Administrativo nº 001/2007 da licitação para a construção de uma casa para processamento de mel e um poço artesiano, no sítio Alho, no distrito de Nascente na zona rural do município de Araripina – PE.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
45	Relatório nº 190003573/2012	3.1.2.3	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ausência de detalhamento acerca de desclassificação de empresa em processo de licitação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ressalta-se que na prestação de contas, no que se refere ao item de procedimento licitatório, somente é exigido a apresentação do Termo de Homologação e de Adjudicação das licitações realizadas, ou sua justificativa para sua dispensa, quando for o caso, ou seja, não sendo necessária cópia de todo o processo licitatório. No entanto, foi solicitado, por meio da Carta nº 155/2012, de 22/10/2012, a apresentação de todo procedimento licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Atendendo a solicitação da Codevasf, por meio da Carta nº 155/2012, de 23/10/2012, o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe – Chapada apresentou o Processo Administrativo nº 001/2007 referente à Carta-Convite nº 001/2007 - licitação para a construção de uma casa para processamento de mel e um poço artesiano, no sítio Alho, no distrito de Nascente na zona rural do município de Araripina – PE. Assim como consta em Ata – folha nº 48 a desclassificação da empresa Mirpe Comércio e Serviços e Construtora Ltda, por não atender às exigências da Carta-Convite – Processo.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
46	Nota Técnica nº 498/2012	a)	Ofício nº 6392/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 06.03.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de instaurar tomada de contas especial, atentando para o disposto no art. 72 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº507, de 24.11.2011.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna nº 085/2012, de 14/03/2012, à 6ª Superintendência Regional solicitando atender o cumprimento da recomendação. Nota Técnica da 6ª Superintendência Regional nº 03/2012, de 18/04/2012, informa que foi apresentada Prestação de Contas da primeira parcela, nos moldes da IN 01/STN, tempestivamente, entretanto por tratar-se de convênio já dentro do portal de convênio, foi solicitado inserção dos dados, no portal de convênios. A Prefeitura ficou aguardando a disponibilização do módulo de Prestação de Contas no sistema, que na ocasião não estava disponibilizado, o que logicamente impedia a Prefeitura de prestar contas, nos padrões do Siconv, posteriormente, ao ser disponibilizado o módulo de Prestação de Contas, ainda restavam muitas dúvidas sobre os procedimentos, o que acabou por se alongar a pendência, pois são muitos os detalhes da Prestação de Contas que precisavam ser inseridos no sistema. Mas por fim, a Prefeitura de Uauá conseguiu inserir os dados no Siconv da prestação de contas das primeira, segunda e terceira parcelas, que estão sendo analisadas pelo Serviço de Contabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
47	Nota Técnica nº 498/2012	b)	Ofício nº 6392/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 06.03.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Caso o conveniente venha apresentar a prestação de contas, analisar o processo considerando os indícios de irregularidade apontados no Relatório de Demandas Especiais nº 00205.000002/2010-82.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna nº 085/2012, de 14/03/2012, a 6ª Superintendência Regional solicitou o atendimento da recomendação. Nota Técnica da 6ª Superintendência Regional nº 03/2012, de 18/04/2012, informa que foi apresentada prestação de contas da primeira parcela, nos moldes da IN/STC nº 1/97, tempestivamente; entretanto, por tratar-se de convênio já dentro do portal de convênio, foi solicitada a inserção dos dados, no portal de convênios. A prefeitura ficou aguardando a disponibilização do módulo de Prestação de Contas no sistema, que na ocasião não estava disponibilizado, o que logicamente impedia a Prefeitura de prestar contas, nos padrões do Siconv, posteriormente, ao ser disponibilizado o módulo de Prestação de Contas, ainda restavam muitas dúvidas sobre os procedimentos, o que acabou por se alongar a pendência, pois são muitos os detalhes da Prestação de Contas que precisavam ser inseridos no sistema. Mas por fim, a Prefeitura de Uauá conseguiu inserir os dados no Siconv da prestação de contas das primeira, segunda e terceira parcelas, que estão sendo analisadas pelo Serviço de Contabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Conforme informado em outras oportunidades, o convênio com a Prefeitura de Uauá/BA foi o primeiro nos moldes do Siconv, então na ocasião ainda não havia sido disponibilizado o módulo de Prestação de Contas, por tanto foi necessário aguardar todo o desenvolvimento do processo de implantação do módulo de Prestação de Contas, o que demandou tempo. Mas por fim, a prefeitura conseguiu inserir todos os documentos da prestação de contas no Siconv, que já se encontra aprovada.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
48	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1(030) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
b) Fazer constar em seus normativos internos a exigência de se estabelecer critérios de aceitação de preços unitários, de forma a evitar a ocorrência de aquisições ou contratações de obras e serviços com preços superiores aos de mercado, bem como prevenir ocorrências de jogo de planilha; c) Informar sobre a inclusão, nos normativos internos sobre o processo licitatório, bem como na Comunicação Interna, da exigência de que seja demonstrada a efetiva pesquisa de preços de mercado dos itens a serem licitados na fase interna da licitação, bem como da adoção de critérios de aceitação de preços unitários baseados na pesquisa de preços; d) Incluir no normativo "Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação", bem como na "Lista de Verificação" do Anexo B do Manual de Convênios (como possíveis irregularidades a serem verificadas) os seguintes tópicos: considerar os preços praticados nas transações entre fabricantes/distribuidores e construtoras do ramo, tanto como parâmetro de comparação de preços, como no critério de aceitação de preços unitários; e verificar a existência e adequabilidade do detalhamento do BDI em licitações realizadas pela empresa ou por convenientes.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:			
Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf informa que: Os subitens 4.2.6, 4.3.1. letras “g” e “g1” e no subitem 4.8.1 do normativo “Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação”, ora em análise pela PR/SL, atenderão a recomendação feita. Expedida a Comunicação Interna nº 064/2012, de 16/02/2012, às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientação/recomendação. Os subitens 4.2.1 letra “d” e 4.3.1 letra “g2” e no 4.8.1 do normativo “Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação”, ora em análise pela PR/SL, atenderão a recomendação feita. O Manual de Convênios, aprovado pela Resolução nº 486/2009, está sendo revisado e em seu subitem 7.1.11.8.1 atenderá a recomendação feita. Em complemento a estas informações, em anexo, as páginas do modelo padrão de Edital utilizado pela Codevasf que constam os subitens que atendem as recomendações “b”, “c” e “d” e uma cópia dos “Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação”, que demonstram que as referidas recomendações já vêm sendo atendidas pela Empresa. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: Além do que foi informado, a Codevasf reforçará as capacitações visando aperfeiçoar os conhecimentos e habilidades necessárias para uma boa condução dos processos licitatórios. Nos normativos de licitação há um excelente nível de detalhamento dos procedimentos envolvidos, sendo que o principal instrumento, intitulado Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação, foi atualizado, recentemente, em agosto de 2012. No Manual de Convênios da Empresa, que se encontra em fase final de apreciação e aprovação. Estão previstos os procedimentos de controle das licitações dos convenientes, sendo um ponto de controle para liberação de parcelas, conforme item 7.1.10.7. Além disso, existem vários outros tópicos do Manual que estabelecem procedimentos para verificar a conformidade das licitações, tais como, 7.1.7 Formalização/Celebração do Termo de Convênio, 7.1.7.2 São cláusulas necessárias para a formalização dos convênios e 7.1.11 Execução física do convênio. Essas medidas têm contribuído para que sejam solucionados de forma mais tempestiva os problemas detectados pelos órgãos de controle, assim, evitando reiterações. Entretanto, é fundamental para a continuidade e ampliação das melhorias, o êxito de outra iniciativa que está em curso, que é a disseminação de uso de técnicas, ferramentas e melhores práticas de gerenciamento de processos. Para tanto, a Empresa está buscando alternativas de sistemas para realizar a automação dos processos, que envolve a racionalização, otimização e automação dos processos-chave que impulsionam o seu negócio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A automação de processos permitirá que a Codevasf possa projetar, executar, observar, monitorar e melhorar constantemente os seus processos de negócio de forma a permitir o monitoramento e controle de seus resultados constantemente, tanto em nível global como de forma detalhada, auxiliando a tomada de decisões, bem como, identificando pontos de ineficiência, desperdícios e má aplicação de recursos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
49	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 005	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Alínea “a”: Apresentar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM; Alínea “b”: Com relação aos Termos de Compromisso celebrados com as concessionárias estaduais operadoras dos serviços de saneamento ou com municípios, esclarecer se constou dos processos, antes da celebração de cada Termo de Compromisso: - a localização das casas a serem beneficiadas, de forma a proporcionar fiscalização eficiente; - o levantamento das casas que necessitam apenas da ligação intradomiciliar. Alínea “c”: Celebrar termo			

aditivo aos Termos de Compromisso firmados de forma que os instrumentos detalhem os quantitativos dos módulos sanitários domiciliares a serem construídos e das ligações para rede coletora de esgoto a serem executadas; Alínea “d”: Na celebração de futuros Termos de Compromisso, atentar para que na cláusula do objeto conste o quantitativo dos bens a serem construídos/executados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por meio da Comunicação Interna da Presidência nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhado à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR solicitando o cumprimento da recomendação. Até o momento a Codevasf celebrou 23 Termos de Compromisso para a execução das ligações intradomiciliares, a saber: - 10 Termos com a COPASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Minas Gerais; - 03 Termos com a CASAL para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Alagoas; - 09 Termos com a EMBASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado da Bahia; - 01 Termo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, para a execução das ligações naquele município. As licitações das obras a serem executadas pelas Concessionárias estão previstas para ocorrerem a partir do mês agosto. As obras referentes às ligações do município de Porto Alegre do Piauí estão em execução. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos. O Texto da Justificativa para o seu não cumprimento nos parece a síntese do resultado alcançado, pois é exatamente o texto da Manifestação ante à Recomendação 005, contida no RA nº 201108169/2011.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
50	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 050	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE e Cabrobó/PE. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e aos domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE e Cabrobó/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR da Codevasf esclarece da seguinte forma: Aquidabã/SE: Devido ao crescimento acentuado da população da cidade desde a elaboração do projeto básico, este já não atende parte da área urbana, havendo inclusive manifestação do Município para ampliação da área de atendimento do SES. Diante disso, a Codevasf optou por contratar elaboração de projeto executivo para implantação de SES, o qual deverá ter sua licitação publicada até 30 de junho de 2012. Entende-se que há possibilidade de alteração dos locais inicialmente previstos para

implantação das estações elevatórias de esgoto (EEE), assim a regularidade fundiária dos terrenos necessários será tratada na fase final do projeto executivo a ser contratado; Carinhanha/BA: Conforme constante no termo de cooperação a prefeitura é a responsável pela desapropriação das áreas destinadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário realizado pela Codevasf. Diante desse fato, por meio Fax nº 05/2012, da 2ª GRR/USA, datado de 02/03/2012, solicitou-se à prefeitura de Carinhanha/BA as documentações referentes a regularização das áreas destinadas às Elevatórias e Estação de Tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do referido município. Aguarda-se a resposta da referida prefeitura e o prazo para junção das documentações é de 60 dias; Barra/BA: Quanto as documentações do município de Barra/BA, por meio do Fax nº 38/2012, da 2ª GRR/USA, datado de 10/07/2012, foram solicitadas as documentações referentes a regularização das áreas destinadas às Elevatórias e Estação de Tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município. Aguarda-se a resposta da referida prefeitura e o prazo para junção das documentações é de 60 dias. Malhada dos Bois/SE: As áreas necessárias para implantação das estações elevatórias de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) foram disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois – SE. Telha/SE: A Codevasf, por meio da Determinação nº 034/2011 de 18 de abril de 2011, constituiu comissão para proceder à avaliação e aquisição das áreas necessárias a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) no âmbito da 4ª Superintendência Regional. Foram realizados os levantamentos cadastrais para avaliação das áreas necessárias para implantação das estações elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE), ao tempo em que a Codevasf só iniciará as obras com todas essas áreas disponibilizadas; Cabrobó/PE: Em relação à obra de Cabrobó/PE, as áreas destinadas às estações de tratamentos e estações elevatórias já estão disponibilizadas pelo município para execução. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: A Codevasf informa que a área responsável está providenciando as informações para o atendimento desta recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos. O Texto da Justificativa para o seu não cumprimento nos parece a síntese do resultado alcançado, ressaltando o fato de que as obras do SES de Barra/BA e Carinhanha/BA já se encontram concluídas.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
85	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 053	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar os resultados da avaliação dos serviços executados pelo convênio firmado para implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE e na glosa e restituição de valores indevidos. Informar também os resultados obtidos na contratação das obras remanescentes com vistas a concluir o sistema de esgotamento sanitário no município. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomenda-se: Alínea “a”: Informar se o conveniente assinou o termo de confissão e parcelamento da dívida, relativo ao Convênio nº 0.00.05.0014/00 (SIAFI 538238), como resultado das providências administrativas adotadas para ressarcimento do valor de R\$ 616.755,13, objeto de glosa. Alínea “b”: Informar sobre a instauração de tomada de contas especial. Alínea “c”: Informar as providências adotadas para conclusão das obras de esgotamento sanitário no município de Cabrobó/PE, em razão da paralisação das obras com percentual de execução física em 68%, tendo a vigência do Contrato nº 0.003.00/2010, expirada em 9.9.2012.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
91	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 048	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Com relação aos custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), apresentar justificativa detalhada, sobre o valor efetivamente pago pela locação do imóvel. Esclarecer a qual item refere-se o pagamento de R\$ 44.192,50, bem como manifestar acerca da declaração de que o imóvel foi alugado para a obra por R\$ 2.000,00 mensais.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
51	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 040	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			

Demonstrar o efetivo recolhimento do ISS referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 008).
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 285, de 29/10/2012, à AR para atendimento da recomendação. A Codevasf informa que a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O fator negativo foi o não atendimento da solicitação pela Prefeitura Municipal de Carinhanha – BA, portanto persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 040, contida no RA nº 201108169/2011.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
96	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 032	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, informar sobre a celebração de Termo de Compromisso com a COPASA e o estágio das obras. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reformula, e reitera com a seguinte redação: Com relação à Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, recomenda-se: a) Informar as providências adotadas no sentido de concluir a obra; b) Caso venha a ser celebrado Termo de Compromisso com a COPASA, atentar para que no Plano de Trabalho e no Objeto do Termo haja a descrição detalhada, clara e objetiva da obra a ser executada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
97	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 033	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apresentar cópia do termo aditivo que tenha suprimido trecho de 79 metros e poços de visita projetados para o mesmo trecho no município de Granito (RF 217674 - constatação 007), demonstrando a planilha orçamentária original do contrato e a planilha alterada pelo aditivo contratual; bem como informar as soluções adotadas para atender às residências localizadas ao longo do trecho de 79 metros que não foi executado no município. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reformula, e reitera com a seguinte redação: Quanto às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito – PE, objeto do Relatório de Fiscalização 217674, recomenda-se: a) Haja vista a constatação no RF 217674 de antecipação de pagamentos para o contrato nº 0.00.08.0088-00, informar se foi pago o trecho de 79 m, que não foi executado, informando se o mesmo foi suprimido do contrato, apresentando os documentos comprobatórios; b) Apresentar solução e providências para atender as sete residências que se encontram no trecho que não foi executado.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
52	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 034	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA, Telha/MG e Cabrobó/PE. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, esta reiteração é relativa apenas aos municípios de Malhada/BA e Telha/SE, com a seguinte descrição: Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA e Telha/SE.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhada Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 285, de 29/10/2012, à 2ª SR para atendimento da recomendação. A Codevasf informa que a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Malhada: A Codevasf aguarda a conclusão da readequação do Projeto pela EMBASA, de modo que não pôde e não pode se manifestar precisamente quanto à retomada da obra, ou seja, persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 034, contida no RA nº 201108169/2011. Telha: persistem os problemas de regularização fundiária, o que impede a readequação do projeto e a previsão para a retomada da obra, ou seja, persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB ante à recomendação 034, contida no RA nº 201108169/2011, reforçado pela manifestação no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503. Cabrobó: obra contratada por meio do contrato nº 0.003.00/2010, paralisado sem justificativa, será realizado o trabalho em Comissão, visando levantar o remanescente para nova licitação.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
101	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 026	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Telha/SE (RF 217697 - Constatação 005). Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual retifica esta recomendação, com a seguinte redação: Informar se os serviços de “alvenaria de pedra calcária argamassada” e “selo compactado com material de jazida argiloso” referidos na Constatação 005 do Relatório 217697 foram efetivamente executados e pagos nos preços apresentados naquela constatação e, caso afirmativo, adotar medidas para ressarcimento de valores superfaturados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 283, de 20/10/2011, foi encaminhada à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para conhecimento e atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
104	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 028	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço pela subcontratação irregular das obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - Constatação 002). Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, a qual a recomendação foi reformulada, para que a Codevasf exija da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato nº 0.00.08.0122/00, e reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: com relação à constatação 002 do Relatório de Fiscalização 217623, adotar providências no sentido de exigir da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato nº 0.00.08.0122/00, avaliando os seguintes aspectos: a) O valor do aditivo realizado; b) A diferença percentual de 37,15% constatada entre o contrato dessa Companhia com a empresa Ética e da Ética com a Terraserv; e c) O percentual de realização da obra.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 551 /2012/PRIGB, de 08/08/2012, a Codevasf encaminhou as informações à CGU. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
53	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 009	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar o resultado de estudos e soluções implementadas acerca da constatação de não inclusão da totalidade dos logradouros no projeto de Sertânia/PE, conforme consignado no RF 217675 - constatação 020.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a			

Comunicação Interna PR/GB nº 285, de 29/10/2012, à AR para atendimento da recomendação. A Codevasf informa que a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator negativo é a carência de mão de obra pela Codevasf, em vista a Codevasf está em vias de celebrar Termo de Compromisso com a COMPESA para readequação do Projeto do SES de Sertânia.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
54	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 010	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar a solução adotada para o tratamento de esgotos no município de Buíque/PE, de forma a prevenir o risco de saturação da lagoa de estabilização, conforme consignado no RF 217677 - constatação 010.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna PR nº 141, de 06/06/2012, à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, para atendimento da recomendação. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 285, de 29/10/2012, à AR para atendimento da recomendação. A Codevasf informa que a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento deste pleito.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
O fator negativo foi o Mandado de Notificação e Intimação nº PCTT 92.100.04, Mandado de Segurança 35147.87.2012.4.01.3400 que defere liminar para suspender os trâmites da Concorrência 17/2011 – 3ªSR, sendo que a Codevasf tem o contrato nº 3.038.00/2012 pronto para ser executado.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
55	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.3 (028) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Diante das conclusões apontadas no Relatório Final elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 456, de 5.7.2010: a) Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (Siafi 19172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DELIQ; b) Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos; c) Manter contato com o Ministério da Integração Nacional no sentido de informar as medidas preventivas adotadas para identificar situações análogas e evitar reincidência de ocorrências dessa natureza. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte			

texto: Alínea “a”: Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (SIAFI 319172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DELIQ; e alínea “b”: Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf, por meio do Ofício nº 524/2012/PR/GB, de 27/07/2012, solicitou ao Ministério da Integração Nacional - MI atendimento à recomendação constante da alínea “a”; com relação à alínea “b” aguarda-se o atendimento do ofício supracitado, para futuras decisões de providências a serem adotadas; com relação à alínea “c” foi solicitado ao MI indicar nome de servidor, que possa servir de interlocutor, para em conjunto com a Codevasf, adotar as medidas preventivas, identificar situações análogas e evitar reincidência de ocorrências dessa natureza. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: O Ministério da Integração Nacional – MI constituiu Grupo de Trabalho Interministerial – GTI por meio da Portaria nº 449, de 09/08/2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 13/08/2012, com a finalidade de promover a reanálise do Processo nº 039000.000685/97-26, relativo ao Convênio nº 06/1997 FUNCATE (Siafi 319172), em cotejo com os projetos contratados pela Codevasf junto à Techne Engenheiros Consultores Ltda, visando apurar eventuais irregularidades, em função do relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 456, de 05/07/2010, do Ministério da Integração Nacional. O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos foi de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período. A Codevasf está aguardando a reedição da portaria do Ministério da Integração Nacional. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a reedição da portaria em questão para dar inícios aos trabalhos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
56	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Quanto aos convênios cujos prazos de prestação de contas estejam vencidos e que possuam parcela “a comprovar”: a) Fazer levantamento de todos os convênios nessa situação; b) Expedir ofícios de notificação aos convenientes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

O levantamento foi efetuado e foi verificado que a situação de inadimplência dos convenientes diminuiu significativamente. Os ofícios foram encaminhados aos convenientes pelas Superintendências Regionais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
57	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
(contrato nº 6.010.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siasi 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna PR/GB nº 284, de 20/10/2011, à Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI, para conhecimento e atendimento da recomendação. Depois foi solicitado à 6ª Superintendência Regional o atendimento da recomendação, por meio da Comunicação Interna PR nº 147, de 06/06/2012. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 292, de 29/10/2012, à 6ª SR para atendimento da recomendação. Os serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siasi 510974 estão sendo executados diretamente pela Codevasf – 6ª/Superintendência Regional, por intermédio dos contratos nºs 6.010.00/2011, 6.081.00/2011 e 6.072.00/2011. O contrato nº 6.010.00/2011, no valor total de R\$ 3.095.503,81 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), tendo como objeto à execução de obras e serviços remanescentes da rodovia vicinal do Rodeadouro – EB 100 no Projeto Salitre. O referido contrato foi assinado em 19/10/2011 e a previsão do término é em 13/03/2013. Até a presente data foi executado 80%, conforme Nota Técnica nº 48/2012 do fiscal do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
62	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
e) Convênio 581254: esclarecer o motivo das frequentes prorrogações do prazo de vigência, com a consequente postergação do prazo para apresentação da prestação de contas, considerando que a última liberação de recursos ocorreu em 30.10.2008 e justificar, ainda, a estagnação do avanço físico acumulado em 83% desde 6.10.2009. Notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas e ultimar sua análise. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual a recomendação foi reformulada para demonstração dos resultados obtidos acerca da apresentação e análise da prestação de contas, ou na instauração de TCE, e reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: sobre o Convênio 581254, informar os resultados acerca da apresentação e análise da prestação de contas, conforme informado por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14.12.2012, ou instauração de Tomada de Contas Especial.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi solicitada a apresentação da prestação de contas e a devolução dos recursos não aplicados. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
64	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.5 (010) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
a) Convênio 527612: Ultimear a análise da prestação de contas, haja vista que o prazo expirou em 20.11.2010.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A prestação de contas foi analisada pela 2ª/GRA/UCB, a conveniente foi notificada para apresentar documentação complementar conforme CT/2ª/SR/nº 231/2012 e estamos aguardando posição do DIPIM.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
As providências que deveriam ser adotadas pela 2ª/GRA/UCB foram prejudicadas pelo encerramento do exercício que absorveu muito esforço daquela unidade e ainda pela substituição, em janeiro/2013, de dois dos quatro contadores lotados na 2ª/GRA/UCB, o que esta absorvendo muito tempo para treinamento dos novos técnicos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
65	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.6 (017) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
a) Informar sobre o andamento do processo licitatório, referente ao Edital nº 47/2011, para contratação de empresa para a execução dos serviços de conclusão da barragem. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Informar as providências adotadas pela Codevasf para conclusão da barragem de Surubim, objeto do Convênio nº 2.00.99.0036-00 (SIAFI 385647), em vista da paralisação das obras e fim da vigência do Contrato nº 2.026.00/2011 sem a conclusão do objeto.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi deflagrado processo licitatório Edital nº 47/2011 da Codevasf, objetivando a contratação dos serviços necessários para execução da obra de conclusão da Barragem localizada na comunidade do Surubim no município de Rio do Pires/BA, tendo como vencedora do Certame a empresa Construtora Marfim Ltda., em 24/01/2012, com fim da vigência em 21/07/2012. As obras e serviços referentes à conclusão da barragem de Surubim, situada no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia foram paralisadas em 06/11/2012 solicitado pela fiscalização, devido às fortes chuvas que atingiram a região no período do mês de novembro/2012. Através do Processo de nº 59520.001197/2011-39, a presidência da Codevasf autorizou a paralisação do Contrato de nº 2.026.00/2011 por tempo indeterminado. A barragem constituída de pedra argamassada atingiu o percentual físico de 45% de seus serviços, tendo o corpo de seu barramento quase concluído por completo (fotos em anexo). A paralisação contratual ocorreu devido às fortes chuvas que atingiram a região impossibilitando, desta forma, a continuidade dos serviços que são, essencialmente, braçais. Observa-se nas fotos em anexo que a ombreira esquerda atingiu a formação rochosa restando apenas obras de acabamento com massa de cimento e areia. O maciço apresenta quase a totalidade dos quantitativos previstos de pedra argamassada, conforme Planilha Orçamentária contratada. A ombreira direita contemplará maior volume de serviços, tanto de escavação quanto de assentamento de pedras. Esta Gerência efetua visita mensal, através da fiscalização, para observar o nível das águas acumuladas e, assim que possível solicitar o reinício das obras e serviços. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Destaca-se como fator negativo, o qual prejudicou a conclusão dos serviços, o grande volume de água reservado na barragem durante e após o período de chuvas que atingiram a região, não permitindo a continuidade dos serviços por haver riscos de acidentes na condução dos mesmos e conseqüentemente, retardando a conclusão da barragem.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
66	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.6 (017) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
b) Informar o estágio em que se encontra a obra, tendo em vista o prazo previsto de 180 dias para sua conclusão. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Informar as providências adotadas pela Codevasf para conclusão da barragem de Surubim, objeto do Convênio nº 2.00.99.0036-00 (SIAFI 385647), em vista da paralisação das obras e fim da vigência do Contrato nº 2.026.00/2011 sem a conclusão do objeto.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf informa que as obras foram iniciadas, porém, devido ao período chuvoso, com volume de água do rio acima do normal, dificuldades na mobilização das máquinas e transporte de material ao local da obra e a paralisação dos serviços devido à greve da construção civil, o desenvolvimento dos trabalhos foram prejudicados, provocando atrasos na execução da obra. Até apresenta data, o avanço físico acumulado é de 19% (dezenove por cento), de modo que não será possível concluir a obra no prazo previsto de 180 dias. Foi solicitada a prorrogação da vigência do instrumento por mais 120 dias. As obras e serviços referentes à conclusão da barragem de Surubim, situada no município de Rio do			

Pires, no Estado da Bahia foram paralisadas em 06/11/2012 solicitado pela fiscalização, devido às fortes chuvas que atingiram a região no período do mês de novembro/2012. Através do Processo de nº 59520.001197/2011-39, a presidência da Codevasf autorizou a paralisação do Contrato de nº 2.026.00/2011 por tempo indeterminado. A barragem constituída de pedra argamassada atingiu o percentual físico de 45% de seus serviços, tendo o corpo de seu barramento quase concluído por completo (fotos em anexo). A paralisação contratual ocorreu devido às fortes chuvas que atingiram a região impossibilitando, desta forma, a continuidade dos serviços que são, essencialmente, braçais. Observa-se nas fotos em anexo que a ombreira esquerda atingiu a formação rochosa restando apenas obras de acabamento com massa de cimento e areia. O maciço apresenta quase a totalidade dos quantitativos previstos de pedra argamassada, conforme Planilha Orçamentária contratada. A ombreira direita contemplará maior volume de serviços, tanto de escavação quanto de assentamento de pedras. Esta Gerência efetua visita mensal, através da fiscalização, para observar o nível das águas acumuladas e, assim que possível solicitar o reinício das obras e serviços. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Destaca-se como fator negativo, o qual prejudicou a conclusão dos serviços, o grande volume de água reservado na barragem durante e após o período de chuvas que atingiram a região, não permitindo a continuidade dos serviços por haver riscos de acidentes na condução dos mesmos e conseqüentemente, retardando a conclusão da barragem.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
122	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.7 (020) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir as apurações sobre a revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade de que trata a Nota Técnica Codevasf nº 005/2011, de 15.09.2011, e informar os resultados à CGU. Por intermédio do Ofício nº 10876/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 08 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2011.08169, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação, com o seguinte texto: Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio da Comunicação Interna PR/GB nº 144, de 06/06/2012, foi encaminhada à Área de gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, para conhecimento e atendimento da recomendação. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 03 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A recomendação foi atendida com a conclusão e envio do Relatório de Revisão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, a essa Controladoria, no dia 31/08/2012. Os fatores negativos foram a saída do engenheiro em segurança do trabalho e a demora nas desistências dos candidatos convocados, bem na conclusão do cronograma de viagens às Superintendências Regionais, com visita "in loco" em locais distantes. Os fatores positivos foram as atualizações dos recebimentos dos adicionais, pelos empregados da Codevasf e a adoção de providências das orientações às Superintendências Regionais sobre os procedimentos da concessão e controle.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
67	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.7 (020) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular de adicionais de periculosidade e insalubridade, bem como apurar responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregulares.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme justificativas apresentadas na recomendação anterior, as revisões de adicionais de insalubridade e periculosidade não foram concluídas. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: Os Relatórios de Revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade foram encaminhados às Superintendências Regionais desta Empresa para manifestação quanto às exclusões apuradas, tendo em vista que alguns empregados e chefes solicitam nova análise das atividades exercidas. Dessa forma, a Codevasf encaminha as respostas parciais, com as devidas exclusões, porém estão sendo analisadas todas as exclusões, para a ação das medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
68	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.8 (006) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
No que tange à recomendação contida no item 5.1.1.1 (Constatação 006), que solicitou à Codevasf o estabelecimento de métricas para a execução física das ações de maneira a possibilitar avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas, informar as providências em curso para a realização do estudo previsto para ser finalizado em julho de 2012.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para o atendimento da recomendação a Codevasf se propôs a implantar uma metodologia e um sistema de apoio para o gerenciamento de projetos. A metodologia foi elaborada em consonância com a realidade da Empresa e alinhada com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SISP, que se fundamenta no Conjunto de Práticas em Gestão de Projetos – PMBOK. A outra iniciativa, a implantação de software de apoio, foi iniciada com a utilização de um software público denominado			

GP Web, o qual necessitava customizações e suporte técnico. Assim, foi realizado processo licitatório, visando contratação de empresa especializada, visto que o sistema é um software livre, e qualquer customização/correção no mesmo, dependeria da iniciativa de melhorias da “comunidade virtual” que utiliza o sistema, e que não possui vínculo com a Codevasf. O processo licitatório está paralisado cautelarmente devido a uma representação no Tribunal de Contas da União, acerca de possíveis irregularidades, registrado naquele órgão com o número TC-034.722/2012-2. Tal fato está acarretando grande atraso ao processo de implantação do sistema, visto que o objeto da citada licitação é peça fundamental sem a qual, invariavelmente, o andamento dos trabalhos de gerenciamento de projetos não ocorrerá com o sucesso esperado. Diante do exposto, reiteramos que o efetivo atendimento da recomendação da CGU, qual seja, avaliação quanto à eficácia e eficiência na execução dos programas, se concretizará com a utilização das boas práticas de gerenciamento de projetos e a utilização de um software de apoio, sem os quais as iniciativas realizadas serão apenas paliativas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como há um entrave que a Codevasf não possui nenhuma ingerência, que é a representação no TCU, não há como dar andamento nas ações para o atendimento da recomendação.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
69	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
e) Estabelecer rotina efetiva que impeça novas ocorrências.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As providências para o atendimento da recomendação já foram tomadas por meio da revisão do Manual de Convênios, entretanto, aguarda-se a aprovação do referido documento pela Diretoria Executiva, para posterior comunicação à CGU. O Manual de Convênios se encontra em fase final para apreciação e aprovação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
70	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
(Contrato nº 6.081.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:	
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhada Comunicação Interna PR/GB nº 284, de 20/10/2011, à Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI, para conhecimento e atendimento da recomendação. Depois foi solicitado à 6ª Superintendência Regional o atendimento da recomendação, por meio da Comunicação Interna PR nº 147, de 06/06/2012. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 292, de 29/10/2012, à 6ª SR para atendimento da recomendação. Os serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974 estão sendo executados diretamente pela Codevasf – 6ª Superintendência Regional, por intermédio dos contratos nºs 6.010.00/2011, 6.081.00/2011 e 6.072.00/2011. O contrato nº 6.081.00/2011, no valor de R\$ 1.046.124,27 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), tem como objeto a execução das obras e serviços complementares da pavimentação asfáltica de estrada vicinal do Perímetro de Irrigação de Maniçoba. O referido contrato foi assinado em 26/03/2012 e a previsão do término é em 19/01/2013. Até a presente data foi executado 80%, conforme Nota Técnica nº 068/2012 do fiscal do contrato.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
71	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
(Contrato nº 6.072.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974, considerando o teor da nota técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhada Comunicação Interna PR/GB nº 284, de 20/10/2011, à Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI, para conhecimento e atendimento da recomendação. Depois foi solicitado à 6ª Superintendência Regional o atendimento da recomendação, por meio da Comunicação Interna PR nº 147, de 06/06/2012. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503: foi encaminhada a Comunicação Interna PR/GB nº 292, de 29/10/2012, à 6ª SR para atendimento da recomendação. Os serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974 estão sendo executados diretamente pela Codevasf – 6ª Superintendência Regional, por intermédio dos contratos nºs 6.010.00/2011, 6.081.00/2011 e 6.072.00/2011. O contrato nº 6.072.00/2011, no valor total de R\$ 756.743,66 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), tem como objeto a execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Perímetro Irrigado do Tourão. O referido contrato foi assinado em 12/03/2012 e a previsão do término é em 06/05/2013. Até a presente data foi executado 45,07%, conforme Nota Técnica nº 049/2012 do fiscal do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Conforme as Notas Técnicas nº 06, 07, e 08/2013, dos fiscais dos três contratos de obras remanescentes do Convênio SIAFI 510974, a decisão de executar as obras remanescentes foi acertada, pois possibilitou fiscalização mais efetiva e maior controle da aplicação dos recursos destinados.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
72	Ofício nº 3434/2012	a	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: a) Concluir e publicar o Regimento da Auditoria Interna, em conformidade com a proposta de que trata a alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Regimento Interno da Auditoria foi concluído e aceito pela área de competência, mediante proposição nº 03/2013 o Regimento está sendo submetido à aprovação da Diretoria Executiva visando posterior publicação e divulgação, atendendo assim a resolução nº 2 alínea “e” da CGPAR. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
73	Ofício nº 3434/2012	b	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: b) Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alínea “b”: O processo se encontrava no DEST para análise das alterações do Estatuto, entretanto a Codevasf solicitou a sua devolução quando da posse da nova administração, que ocorreu em maio do presente exercício, para conhecimento.			

Outro motivo que provocou a decisão de solicitar a devolução do processo foi a expectativa de edição de Decreto tornando a Codevasf operadora do Projeto de Integração do São Francisco – PISF o que implicaria em alteração do mesmo. Entretanto, como o Decreto colocando a Codevasf como operadora do PISF, até o momento não ter sido publicado, apesar de estar na Casa Civil, e para que surtam os efeitos das alterações aprovadas, o processo será reenviado ao DEST para apreciação, visando posterior edição do Decreto de aprovação. Cabe ressaltar que a Codevasf não possui ingerência sobre os prazos das demais instituições envolvidas (DEST, Ministério da Integração Nacional e Casa Civil da Presidência da República), o que poderá implicar no não cumprimento da data pactuada. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
74	Ofício nº 3434/2012	c	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: c) Concluir a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera este subitem pela não implementação plena da recomendação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alínea "c": Foi desenvolvido instrumento para a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração desta Empresa, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2012. Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa/SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
69	Ofício nº 3434/2012	d	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: d)			

Não atribuir à Auditoria Interna atos de gestão ou qualquer outra atividade que não lhe seja típica, de forma a não comprometer a isenção, imparcialidade e independência de que tratam as alíneas “c” e “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010. Por intermédio do Ofício nº 11748/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 15 de abril de 2013, a Controladoria-Geral da União encaminha a Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, contendo as pendências relativas à Auditoria da Gestão 2011 - RA-2012.03503, com as recomendações pendentes de atendimento, a qual reitera e reformula este subitem pela não implementação plena da recomendação, com seguinte texto: informar as novas deliberações e decisões tomadas pela Auditoria Interna e representantes da Diretoria Executiva.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por meio da Comunicação Interna da Auditoria Interna nº 338/2012, de 29/10/2012, foi encaminhada à Presidência solicitando o cumprimento da Recomendação 1, alínea: "d". Tendo em vista o recebimento da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SF/CGU-PR, de 09 de abril de 2013, a Auditoria Interna da Codevasf enviará CI à unidade responsável, para atendimento à recomendação. Prazo para atendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União – CGU: 31/05/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Com a manifestação do ato, a Auditoria Interna da Codevasf está praticando análises dos atos de execução.

Fonte: Auditoria Interna – CONSAD/AU

Anexo 9 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

ANEXO 9 - Balanço patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2012

(Em Reais)

ATIVO	NOTAS	dez/12	dez/11	PASSIVO	NOTAS	dez/12	dez/11
ATIVO CIRCULANTE		<u>537.133.684,15</u>	<u>485.337.735,69</u>	PASSIVO CIRCULANTE		<u>181.286.085,95</u>	<u>222.529.915,19</u>
Disponível		37.182.183,01	12.967.431,34	Depósitos		4.767.994,99	3.992.038,60
Bancos Conta Movimento		2.220.478,77	6.822.637,07	Outros Tributos, Taxas e Contribuições		236.276,41	13.677,78
Aplicações Financeiras		34.961.704,24	6.144.794,27	Consignações		909.666,53	0,00
Créditos em Circulação		383.623.191,99	361.595.485,62	Recursos da União	(11)	3.622.052,05	3.951.849,03
Créditos a Receber	(3)	136.254.878,14	101.253.106,02	Depósitos de Diversas Origens		0,00	26.511,79
Devedores Diversos	(4)	10.165,90	60.881.864,27	Obrigações em Circulação		153.165.094,17	195.007.173,50
Adiantamentos Concedidos	(5)	247.063.833,57	198.438.532,95	Fornecedores		124.895.611,20	169.801.241,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		294.314,38	1.021.982,38	Provisão para Débito com Enti. de Previdência		6.707.774,04	6.330.756,96
				Provisão para Férias e Encargos		21.078.927,28	18.811.264,32
Bens e Valores em Circulação		92.986.165,99	87.244.115,64	Débitos Diversos a Pagar		13.188,95	339,40
Almoarifado		459.204,02	480.694,11	Valores em Trânsito Exigíveis		2.472,37	0,00
Semoventes		151.677,00	156.160,00	Outras Obrigações		0,00	3.711,58
Titulos e Valores em Circulação	(6)	92.375.284,97	86.607.261,53	Resíduos Passivos		467.120,33	59.860,00
Valores Pendentes a Curto Prazo		23.342.143,16	23.530.703,09	Valores Pendentes a Curto Prazo		23.352.996,79	23.530.703,09
Valores Diferidos	(7)	23.342.143,16	23.530.703,09	Valores Diferidos		23.352.996,79	23.530.703,09
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.868,03	229.238.218,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>105.968.487,95</u>	<u>117.365.891,68</u>	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		65.868,03	229.238.218,35
Realizável a Longo Prazo		74.951.915,78	89.431.813,93	Depósitos de Diversas Origens		65.868,03	65.868,03
Depósito Compulsório	(8)	929.899,17	873.347,57	Obrigações a Pagar	(12)	0,00	5.591.834,50
Recursos vinculados	(8)	257.738,55	172.650,71	Outras Operações Exigíveis	(12)	0,00	223.580.515,82
Incentivos Fiscais		10.932,70	10.932,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		461.750.218,12	150.935.493,83
Créditos Diversos a Receber	(9)	73.753.345,36	88.374.882,95	Capital Social	(14)	40.128.672,70	40.128.672,70
Investimentos		3.900.963,74	3.900.963,74	Reservas de Capital	(15)	687.944.866,79	94.962.660,61
Participações Societárias		3.900.963,74	3.900.963,74	Reservas de Reavaliação		68.243,22	68.243,22
Imobilizado	(10)	27.111.607,61	24.029.113,19	Reservas de Lucros	(16)	5.962.497,63	15.775.917,30
Bens Imóveis		41.236.321,86	38.593.739,01	Prejuízos Acumulados		(272.354.062,22)	0,00
Bens Móveis		10.447.071,30	8.966.300,49				
Depreciações		(24.571.785,55)	(23.530.926,31)				
Intangível		4.000,82	4.000,82				
TOTAL DO ATIVO		643.102.172,10	602.703.627,37	TOTAL DO PASSIVO		643.102.172,10	602.703.627,37

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53
GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04
JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34
JOSE AUGUSTO C. G. NUNES
Diretor
CPF: 565.817.503-87
ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012

(Em Reais)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTAS	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>658.536.188,97</u>	<u>566.759.457,59</u>
Vendas e Serviços		9.931.590,26	10.900.834,25
Transferências Financeiras		587.923.847,17	483.137.722,48
Outras Receitas Correntes		8.411.609,53	13.523.662,24
Transferências de Capital		52.269.142,01	59.197.238,62
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>658.536.188,97</u>	<u>566.759.457,59</u>
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>658.536.188,97</u>	<u>566.759.457,59</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.468.392.455,42)</u>	<u>(1.167.742.878,84)</u>
ADMINISTRATIVAS		<u>(384.305.272,75)</u>	<u>(350.428.982,01)</u>
Pessoal e Encargos Sociais		(247.475.650,46)	(215.206.748,71)
Material de Consumo		(4.970.184,94)	(5.911.117,97)
Serviços de Terceiros		(134.567.109,13)	(130.040.918,35)
Depreciação		(1.355.422,22)	(894.003,67)
Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos		(2.267.662,96)	(4.338.768,31)
Provisão para Débito com Entidade de Previdência		6.330.756,96	5.962.575,00
APLICAÇÕES EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		<u>(1.084.087.182,67)</u>	<u>(817.313.896,83)</u>
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS		<u>(809.856.266,45)</u>	<u>(600.983.421,25)</u>
Despesas Financeiras		<u>(20.633,65)</u>	<u>(6.555,07)</u>
Receitas Financeiras		<u>18.307.392,49</u>	<u>1.152.510,10</u>
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS		35.990,51	209.306,67
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(13)	(6.578.053.337,99)	(4.268.130.278,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(13)	<u>7.080.833.248,60</u>	<u>4.859.745.697,83</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(288.753.606,49)</u>	<u>(8.012.739,97)</u>
OUTRAS DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		<u>5.922.551,46</u>	<u>5.949.669,58</u>
GANHOS DE CAPITAL		<u>5.922.551,46</u>	<u>5.949.669,58</u>
Alienação de Bens		5.922.551,46	5.956.059,58
Custo de Bens Baixados		0,00	(6.390,00)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ C.SOCIAL E IRPJ		<u>(282.831.055,03)</u>	<u>(2.063.070,39)</u>
Provisão para Contribuição social		0,00	0,00
Provisão para o Imposto de Renda		0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(282.831.055,03)</u>	<u>(2.063.070,39)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1000 AÇÕES		<u>(7.048,10)</u>	<u>(51,41)</u>

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA

Diretor

CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

JOSE AUGUSTO C. G. NUNES

Diretor

CPF: 565.817.503-87

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração do fluxo de caixa do exercício 2012

(Em Reais)

EXERCÍCIO 2012		
	2012	2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	(282.831.055,03)	(2.063.070,39)
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	1.355.422,22	557.444,14
Prejuízo (lucro) na venda e/ou baixa de bens do imobilizado		
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulante:		
Duplicatas a receber	(22.027.706,37)	(99.531.210,06)
Estoques	25.973,09	(194.528,50)
Outros créditos curto e longo prazo	8.900.434,64	21.093.502,31
Fornecedores	(44.905.630,04)	(10.787.216,50)
Impostos a recolher	407.260,33	
Salários e encargos sociais	0,00	(459.210,26)
Provisões	2.644.680,04	3.193.503,03
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	(228.562.489,89)	83.243.045,09
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	(564.993.111,01)	(4.947.741,14)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adiantamento para futuro aumento de capital	592.982.206,18	
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(4.437.916,64)	(1.112.870,16)
Recebimento por venda de bens do imobilizado		
Aplicações financeiras temporárias		
Atualização Monetária das NTN'S	663.573,14	
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	589.207.862,68	(1.112.870,16)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	0,00	0,00
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	24.214.751,67	(6.060.611,30)
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES	24.214.751,67	(6.060.611,30)
Caixa e Caixa Equivalentes em 1 de dezembro de 2012	12.967.431,34	19.028.042,64
Caixa e Caixa Equivalentes em 31 de dezembro de 2012	37.182.183,01	12.967.431,34

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA

Diretor

CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

JOSE AUGUSTO C. G. NUNES

Diretor

CPF: 565.817.503-87

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2012

(Em Reais)

COMPONENTES	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAValiação	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA		40.128.672,70	94.962.660,61	68.243,22	34.984.561,99	(17.145.574,30)	152.998.564,22
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							0,00
Reavaliação							0,00
Lucros a Realizar					(17.145.574,30)	17.145.574,30	0,00
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital							0,00
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício					(2.063.070,39)	0,00	(2.063.070,39)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.11		40.128.672,70	94.962.660,61	68.243,22	15.775.917,30	0,00	150.935.493,83
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							0,00
Reavaliação							0,00
Lucros a Realizar					(9.813.419,67)	10.476.992,81	663.573,14
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital			592.982.206,18				592.982.206,18
Doação e Subvenções	(15)						0,00
Lucro Líquido do Exercício						(282.831.055,03)	(282.831.055,03)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.12		40.128.672,70	687.944.866,79	68.243,22	5.962.497,63	(272.354.062,22)	461.750.218,12

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA

Diretor

CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

JOSE AUGUSTO C. G. NUNES

Diretor

CPF: 565.817.503-87

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012 - Acórdão TCU 23/2008 - Conciliação das Demonstrações Contábeis

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
CIRCULANTE	<u>537.133.684,15</u>	FINANCEIRO	<u>1.956.092.943,15</u>	CIRCULANTE	<u>181.286.085,95</u>	FINANCEIRO	<u>2.064.031.712,13</u>
Disponível	37.182.183,01	Disponível	37.182.183,01	Depósitos	<u>4.767.994,99</u>	Depósitos	<u>4.767.994,99</u>
Bancos Conta Movimento	2.220.478,77	Disponível em Moeda Nacional	37.182.183,01	Outros Tributos, Taxas e Contribuições	1.145.942,94	Consignações Recursos do Tesouro Nacional	1.145.942,94
Aplicações Financeiras	34.961.704,24			Recursos da União	3.622.052,05	Depósitos de Diversas Origens	3.622.052,05
				Depósitos de Diversas Origens	0,00		0,00
Créditos em Circulação	383.623.191,99	Créditos em Circulação	1.895.568.616,98	Obrigações em Circulação	153.165.094,17	Obrigações em Circulação	2.035.844.852,32
Créditos a Receber	136.254.878,14	Créditos a Receber	55.552.949,86			RP a pagar processados	124.908.800,15
Devedores Diversos	10.165,90	Limite de saque c/ vinc. Pagto Recursos a Rec.do Tesouro - Fundos	41.350.755,74	Fornecedores	124.895.611,20	Fornecedores do Exercício	9.453.970,83
Adiantamentos Concedidos	247.063.833,57		0,00	Pessoal a Pagar	0,00	Fornecedores do Exerc. Anteriores	3.669.281,32
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	294.314,38	Recursos a Receber /p pagto RP	1.798.626.196,84	Encargos Sociais a Recolher	0,00	Convenios a Pagar	24.914.506,24
		Depósitos Realizáveis - CP	38.714,54	Provisão para o IRPJ	0,00	Pessoal a pagar - do exercicio	0,00
Bens e Valores em Circulação	92.986.165,99			Provisão para Contribuição Social s/ Lucro	0,00	Pessoal a pagar - do exerc. Anteriores	0,00
Almoxarifado	459.204,02			Provisão para Débito com Entid. de Prev.	12.114.514,12	Encargos Sociais a recolher	0,00
Semoventes	151.677,00			Provisão para Férias e Encargos	15.672.187,20	Debitos Diversos a Pagar Termo de Compromisso a Pagar	13.188,95
Titulos e Valores em Circulação	92.375.284,97			Dividendos	0,00	Transferências Voluntárias a Pagar	1.008.363,81
				Débitos Diversos a Pagar Subvenções e Doações para Investimento	13.188,95		85.849.489,00
					0,00	RP a pagar não processados a Liquidar	1.202.106.035,98
				Resíduos Passivos	467.120,33	A Liquidar	1.201.638.915,65
				Valores em Trânsito Exigíveis	2.472,37	Em Liquidação	467.120,33
				Outras Obrigações	0,00	Valores em Trânsito Exigíveis Recursos Esp. a Liberar	2.472,37
						Transferencia Recursos a Liberar para Pagto RP	0,00
						Outras Obrigações	708.827.543,82
							0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	23.342.143,16	Valores Pendentes a Curto Prazo	23.342.143,16	Valores Pendentes a Curto Prazo	23.352.996,79	Valores Pendentes a Curto Prazo	23.352.996,79

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
Valores Diferidos	23.342.143,16	Valores Diferidos	23.342.143,16	Valores Diferidos	23.352.996,79	Valores Diferidos	23.352.996,79
						Financeiro a Longo Prazo	65.868,03
						Depósitos Exigíveis	65.868,03
NÃO CIRCULANTE	105.968.487,95	NÃO FINANCEIRO	(1.312.990.771,05)	NÃO CIRCULANTE	<u>65.868,03</u>	NÃO FINANCEIRO	<u>(1.882.679.758,15)</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	<u>0,00</u>	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	(1.418.959.259,00)			Obrigações em Circulação	<u>(1.882.679.758,15)</u>
		Créditos em Circulação	(1.511.945.424,99)			Provisões	27.786.701,32
		Fornecimento a Receber	39.202.003,73			Recursos a Liberar para Restos a Pagar	(708.827.543,82)
		Recursos a Receber	0,00			Recursos a Liberar RP - Retificadora	(708.827.543,82)
		Recursos a Receber /p pagto RP-Ret	(1.798.626.196,84)			Retificação de RP não Proc. A Liquidar	(1.201.638.915,65)
		Diversos Responsáveis	10.165,90			Subvenções e D. para Investimentos	
		Adiantamentos Concedidos	247.063.833,57				
		Recursos Vinculados	255.599,84				
		Outros Créditos em Circulação	149.168,81				
		Bens e Valores em Circulação	92.986.165,99				
		Estoques	610.881,02				
		Titulos e Valores	92.375.284,97				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.951.915,78	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.951.915,78	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	65.868,03	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
		Depósitos Realiz. Longo Prazo	1.187.637,72	Depósitos de Diversas Origens	65.868,03	Obrigações a pagar	0,00
Depósito Compulsório	929.899,17	Depósitos Compulsórios	929.899,17	Obrigações a Pagar	0,00	Outras operações exigíveis	0,00
Recursos Vinculados	257.738,55	Recursos Vinculados	257.738,55	Outras Operações Exigíveis	0,00		
Incentivos Fiscais	10.932,70	Créditos Realiz. Longo Prazo	73.764.278,06				
Créditos Diversos a Receber	73.753.345,36	Créditos da União, Estado e Munc.	4.887.986,83				
		Devedores - Entidades e Agentes	10.932,70				
		Creditos a Receber	68.865.358,53				
		Outros Créditos	0,00			PASSIVO REAL	181.351.953,98
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.750.218,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.750.218,12
Investimentos	3.900.963,74	Investimentos	3.900.963,74	Capital Social	40.128.672,70	Patrimônio/Capital	40.128.672,70
Participação Societária	3.900.963,74	Participação Societária	3.900.963,74	Reservas de Capital	687.944.866,79	Reservas	693.975.607,64

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
Imobilizado	27.111.607,61	Imobilizado	27.111.607,61	Reservas de Reavaliação	68.243,22	Prejuízo Acumulado	(272.354.062,22)
Bens Imóveis	41.236.321,86	Bens Móveis, Imóveis	51.683.393,16	Reservas de Lucros	5.962.497,63		
Bens Móveis	10.447.071,30			Prejuízo Acumulado	(272.354.062,22)		
Depreciação	(24.571.785,55)	Depreciação	(24.571.785,55)				
Intangível	4.000,82	Intangível	4.000,82				
Diferido	0,00						
ATIVO	643.102.172,10	ATIVO REAL	643.102.172,10	PASSIVO	643.102.172,10	PASSIVO	643.102.172,10
		ATIVO COMPESADO	2.914.412.789,69			PASSIVO COMPESADO	2.914.412.789,69
		Resposabilidades valores, Titulos	29.854.664,25			Valores, Titulos e Bens Sob Respons.	29.854.664,25
		Garantias de Valores	87.265.523,78			Valores em Garantia	87.265.523,78
		Direitos e Obrigações Conveniados	1.488.352.785,75			Direitos e Obrigações Conveniados	1.488.352.785,75
		Direitos e Obrigações Contratuais	1.308.939.815,91			Direitos e Obrigações Contratuais	1.308.939.815,91
		TOTAL DO ATIVO	3.557.514.961,79			TOTAL DO PASSIVO	3.557.514.961,79

Notas: 1 - A Lei 6.404/76 não contempla o ativo compensado em suas demonstrações contábeis.

2 - O valor de R\$ 1.798.626.196,84 referente a recursos a receber para pagamento de restos a pagar, não consta nas demonstrações da Lei 6.404/76 por ser oriunda de mera execução orçamentária, o mesmo ocorre com os valores de

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA

Diretor

CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

JOSE AUGUSTO C. G. NUNES

Diretor

CPF: 565.817.503-87

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Notas explicativas às demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2012**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Codevasf para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações e a legislação tributária. Obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a Codevasf é integrante desde o exercício de 1991;
- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2012;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2012	2011
- Faturas/duplic. a receber	39.202.003,73	35.407.189,00
- Créditos Tributários	3.639.673,67	444.281,00
- Recursos Especiais a Receber	93.264.031,93	65.347.017,08
- Créditos a Receber p/Cessão	149.168,81	54.618,94
T O T A I S	136.254.878,14	101.253.106,02

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por Transferência de Convênio R\$ 51.913.276,19 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R\$ 41.350.755,74 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 2.2.2 da macrofunção 02.03.18 – encerramento do exercício no SIAFI/2012.

d) Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2012	2011
- Falta ou Irregularidade de Comprovação	0,00	60.871.698,37
- Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
T O T A I S	10.165,90	60.881.864,27

a) Falta ou Irregularidade de Comprovação

Esta conta registra os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentada fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumento de transferência ou ainda irregularidade na documentação apuradas com imputação de responsabilidade (quando instaurada a Tomada de Contas Especial).

Em 2012 foi registro na conta contábil 11229.90.00 Provisão para Perdas - Diversos Responsáveis, que registra valores referentes à constituição de uma provisão para perdas em créditos inscritos como Diversos Responsáveis Apurados (decorrentes de Tomada de Contas Especial).

b) Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a funcionária ou servidores não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2012	2011
- Férias – Adiantamento	1.884.315,64	1.769.812,53
- Viagens – Adiantamento	0,00	150.237,80
- Adiantamentos – Transf. Volunt.	245.179.517,93	196.518.385,11
- Adiant. Diver. Conced./Outros	0,00	97,51
T O T A I S	247.063.833,57	198.438.532,95

a) Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos empregados referentes a adiantamentos de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias descontado em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) Viagens - Adiantamentos

Esta conta registra o adiantamento a pessoal referente a viagens, de acordo com a Norma de Custeio de Viagem - RES. 765 de 26/07/2011.

c) Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

d) Adiantamentos Diversos Concedidos

Esta conta registra os valores entregues antecipadamente a terceiros (empregados da Codevasf), sem vinculação específica do fornecimento de bens e serviços para fazer face a despesas emergenciais de pequena monta.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo, representados por Títulos referentes à titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representa as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foram utilizadas durante o exercício; repasse recebido diferido, sub-repasse recebido diferido; e, sub-repasse concedido, contido na macrofunção 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Depósitos Compulsórios – Combustíveis	596.625,91	560.341,78
- Depósitos Compulsórios – Veículos	333.261,62	312.994,15
- Depósitos Compulsórios ELETROBRAS	11,64	11,64
- Recursos vinculados	257.738,55	172.650,71
T O T A I S	1.187.637,72	1.045.998,28

a) Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2012, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à ELETROBRÁS.

c) Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a Codevasf.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	4.887.986,83	15.231.350,82
- Títulos a Receber	54.334.745,85	58.502.439,64
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	14.460.438,86	14.570.918,68
T O T A I S	73.753.345,36	88.374.882,95

a) Créditos junto à União, Estados e Municípios

Representa o valor total das ações da COELBA, CEMIG, BRASILINVEST, CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

A redução verificada no exercício 2012 refere-se ao resgate integral de NTN's da COELBA e da CEMIG, no valor total de R\$ 10.359.755,92.

NTNP	TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIM.	EMPRESA	2012	2011
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	COELBA	0,00	9.755.515,02
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	CEMIG	0,00	604.240,90
NTNP	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	189,45	188,76
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	64,47	64,27
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	598,99	597,16
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.792.804,37	2.784.690,76
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.011.232,10	2.003.274,16
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	83.097,45	82.779,79
					4.887.986,83	15.231.350,82

Legenda: NTN-P - Notas do Tesouro Nacional - Série P.

b) Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2013, relativos à alienação de imóveis rurais e urbanos.

c) Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da Codevasf, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989 e Portaria DNAEE nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da Codevasf de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2011	Adições	Baixas	2012
Bens Imóveis	38.593.739,01	2.767.801,75	(125.218,90)	41.236.321,86
Bens Móveis	8.966.300,49	1.849.410,84	(368.640,03)	10.447.071,30
Total Imobilizado	47.560.039,50	4.617.212,59	(493.858,93)	51.683.393,16
Depreciações, Amort. e Exhaust.	(23.530.926,31)	(1.040.859,24)	0,00	(24.571.785,55)
T O T A I S	24.029.113,19	3.576.353,35	(493.858,93)	27.111.607,61

a) Taxa De Depreciação

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R\$ 3.622.052,05, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Entidade de Previdência Complementar	0,00	5.591.834,50
- Outras Obrigações Exigíveis	0,00	223.580.515,82
T O T A I S	0,00	229.172.350,32

a) Entidade de Previdência Complementar teve seu saldo atualizado e transferido para Obrigações em Circulação em 2012, em virtude da obrigação da Codevasf perante a Fundação São Francisco, encerra no exercício 2013, conforme Nota Explicativa de nº 18.

b) O valor de Outras obrigações Exigíveis teve seu saldo zerado ao longo do exercício de 2012, conforme apuração do resultado de cada mês, em virtude dos aspectos das contas de resultado aumentativo que influenciaram na apuração do resultado/2011, tendo sua compensação no exercício de 2012.

NOTA 13 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2012 relativos a “outras despesas e receitas operacionais”, são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2012		DESPESAS 2011	
Orçamentária		Orçamentária	
6.1.3 Mutações Ativas	768.226.510,43	5.1.3 Mutações Passivas	593.600.587,02
Extra-Orçamentária		Extra-Orçamentária	
6.2.2 Interferências Ativas	48.309.626,31	5.2.2 Interferências Passivas	56.291.930,89
6.2.3 Acresc. Patrimonial	6.264.297.111,86	5.2.3 Descresc. Patrimonial	5.928.160.820,08
Total Variações Ativas	7.080.833.248,60	Total Variações Passivas	6.578.053.337,99

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da Codevasf, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 15 - RESERVAS DE CAPITAL

	2012	2011
- Reserva, Doações e sub/Invest	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incent. Fiscais	415.171,85	415.171,85
- Reservas de Transf.p/ aumento de Capital	678.631.069,21	85.648.863,03
T O T A I S	687.944.866,79	94.962.660,61

a) Reservas de Transf.p/ Aumento de Capital

A Codevasf como empresa pública dependente com capital 100% da União, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, recebedora de recursos básicos para o seu funcionamento, sem perder sua condição de sociedade por ações, a partir de novembro/2012 passou a considerar os recebimentos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações e investimentos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), pois esses repasses devem ser tratados como AFAC, em decorrência do fato da subvenção governamental ser recebida pela estatal de um único acionista. Diante disto foi criado no SIAFI, situação específica para as empresas contabilizarem o recebimento desses recursos, tendo como contrapartida a conta 24.214.00.00 Reservas para Transferências para Aumento de Capital, aumentando o patrimônio líquido da Estatal, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, Macro-função 021122 - Participação da União no Capital da Empresa, Portaria/STN nº 589 de 27/12/2001, Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – NICSP e demais Legislação vigente.

Foi contabilizado o valor R\$ 592.982 mil, a qual se somou ao valor de R\$ 85.648 mil registrado anteriormente em cumprimento com o Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006, Portaria/STN nº 354 de 11 de junho de 2007, Ofício nº 281/2010/CODIV/SUSBSEC3/STN/MF-DF de 16 de junho de 2010 e macro-função 02.03.10 - subitem 4.3.12 do manual SIAFI, a dívida externa passou a ser gerenciada pelo Tesouro Nacional e o saldo de R\$ 85.648.863,03 dos contratos BZP5/OECF e BID573OCBR, totalmente desembolsado, foi repassado à Coordenadoria de Controle da Dívida Pública, no mês de junho de 2010, totalizando o valor de R\$ 678.138 mil na referida conta contábil.

Essa nova sistemática de contabilização foi fator determinante para gerar o Resultado Deficitário de R\$ 282.831 mil, a qual foi compensado o valor R\$ 10.476 mil contra a conta de Reserva de Lucros a Realizar, obtendo-se o Resultado Final do Exercício o valor R\$ 272.354 mil, conforme estabelecem, respectivamente, os incisos II e VII do artigo 163, inciso V do artigo 142 e artigo 189 parágrafo único da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pelas Leis nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007, nº. 11.941, de 27 de maio de 2009 e nº. 12.431 de 24 de junho de 2011 .

NOTA 16 – RESERVAS DE LUCROS

	2012	2011
- Reserva Legal	1.509.688,42	1.509.688,42
- Reservas de Lucros a Realizar	4.452.809,21	14.266.228,88
T O T A I S	5.962.497,63	15.775.917,30

A redução verificada na Conta Reserva de Lucros a Realizar no exercício 2012 decorre da reversão dessa Reserva, no valor total de R\$ 6.451.854,74 pelo resgate dos títulos NTN's. Também foi

compensada parte do prejuízo do exercício de 2012 no valor de R\$ 4.025.138,07, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

Em relação ao saldo final, a conta recebeu as atualizações das NTN's no valor de R\$ 663.573,14.

NOTA 17 - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AU, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Possíveis e Prováveis que representa R\$ 199.702.989,98 (cento e noventa nove milhões, setecentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho, sendo Possíveis no valor de R\$ 16.481.684,56 e Prováveis no valor de R\$ 28.678.000,00. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, sendo Possíveis no valor de R\$ 22.990.000,00 e Prováveis no valor de R\$ 122.697.771,42, de Natureza Tributária discriminados em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal, sendo Possíveis no valor de R\$ 8.500.000,00 e Prováveis no valor de R\$ 355.534,00.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2012) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) Dirigentes

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
- Honorários	26.723,13	0,00
- 13º Salário (01/12)	2.226,93	0,00
TOTAL	28.950,06	0,00

b) Empregado

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
- Salário	13.252,88	1.038,97
- Gratificação	6.217,88	609,60
- Adicional T. Serviço	4.638,50	51,94
- 13º Salário (01/12)	2.009,10	141,70
TOTAL	26.118,36	1.842,21

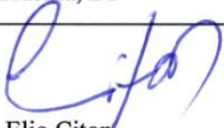
NOTA 19 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Codevasf é patrocinadora da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar aos participantes da

Instituição e seus dependentes legais, os benefícios assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A Codevasf, na qualidade de patrocinadora, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos da Lei Complementar nº 108/2001, de 28/05/2001 e outra equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, a título de amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco, reconhecida pela Empresa através da Resolução nº 016, de 12/01/1994, sendo amortizada no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994. Através do termo de transação e composição do compromisso atuarial nº 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme previsto na Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978. itens 38, I e 41 e na Resolução MPAS/CGPC nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I.

ANEXO 9 - Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Codevasf

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		22203	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2012
Contador Responsável	 Elio Citon	CRC nº	5.822

Fonte: Gerência de Contabilidade – AA/GCB

**Anexo 10 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar
Patrocinada**

ANEXO 10 - Demonstrações Atuariais - Exercício de 2012**“Anexo ao JM/0708/2013 de 12/03/2013****DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)****PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO****I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2012

Data do Cadastro: 31/12/2012

Data da Avaliação: 31/12/2012

Observações: Base dezembro de 2012, já considerando o reajuste de 5,10%, referente ao ACT 2012-2013, em maio de 2012, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2012 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,42%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2012 a novembro/2012, para posicioná-los em dezembro/2012.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91

CNPJ da Codevasf: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 607 (605 ativos + 2 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 4.345.752,86 = R\$ 56.494.787,18$

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2012.

a) Seção das hipóteses atuariais:**a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 6% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,61%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 6% ao ano foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Os consultores financeiros da Fundação São Francisco devem ficar atentos sobre a sustentabilidade da Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano, partindo do fluxo de receitas e de despesas, levando em consideração os títulos já existentes em carteira e, naturalmente, as aplicações e as reaplicações dos recursos que entrarão no caixa desse Plano de Benefício Definido, sinalizando, quando se tornar oportuno, reduzir a Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano.

Justificativa EFPC: Sobre a sustentabilidade dessa hipótese, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO efetuou o estudo da duration da carteira de renda fixa, a partir dos ativos contabilizados em 31/12/2012, que resultou numa duration de 3,2 anos, com uma rentabilidade média real (deduzido o INPC) de 7,63%. Portanto, até meado de 2016, a atual carteira superará em 1,63% a taxa de juros atuarial. Apresentou também dados da rentabilidade histórica dos ativos do Plano, que, anualizada, supera em 3% a meta atuarial (INPC + 6% a.a.). Informou que se encontram na PREVIC as propostas de fechamento do atual Plano de Benefícios Definidos e de implantação de novo Plano com características de contribuição definida.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: Entre 1% e 2% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,48%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2012, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 8,48%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 36 meses, em especial os decorrentes da concessão, em março/2012, de promoção por mérito a maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (Vide a Justificativa da EFPC), sendo que foi projetado para o ano de 2012 um crescimento real entre 1% e 2% ao ano, taxa esta indicada também para o exercício de 2013, já que o crescimento médio dos Salários Reais de Contribuição em relação ao INPC do IBGE ao longo de 2012, foi de 1,65%, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2011 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que apresenta um crescimento real de salário, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade e próxima da função que foi adotada na avaliação atuarial de 2011.

Justificativa EFPC: No mês de março/2012 a Codevasf concedeu promoção por mérito a grande parte de seus empregados retroagindo o pagamento a outubro/2011. Esse fato impactou consideravelmente no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora. É importante ressaltar que

qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,5%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A inflação oficial do Brasil do ano de 2012 ficou em 5,84%, ou seja, no limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2012 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, estando sendo projetado, para 2013, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação do Governo Federal (para 2013) e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2012), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou entre o limite superior e o centro da meta, ou seja, em 5,84% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,71% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte, está considerada no estudo de atualização da escala de rotatividade média por idade, que reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2011, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/3471/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3471/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/3471/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional

atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2016 (já que tal atualização é, em geral, quinquenal).

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,20%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2012, este índice acumulado resultou em 6,20%, ou seja, acima do projetado com base no centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil, ou seja, acima de 4,5% ao ano, sendo, igualmente de 4,5% a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2013, já que, para o ano de 2013, o Banco Central do Brasil manteve o centro da meta de inflação em 4,5%.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 251

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Se está verificando que os participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado estão aguardando um tempo antes de requererem esse benefício do Plano.

Opinião do Atuário: Na Avaliação Atuarial, se considera que todos os participantes não assistidos, assim que preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, irão requerer tal benefício de aposentadoria programada, sendo interessante acompanhar o fato dos participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado, estarem aguardando um tempo para requererem esse benefício.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Quantidade de benefícios concedidos	493	92	19	54	197
Valor médio do benefício	R\$ 3.818,38	R\$ 1.343,56	R\$ 1.455,94	R\$ 1.617,84	R\$ 969,38
Idade média dos assistidos (em anos)	68	76	70	62	58
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 247.742.561,53	R\$ 13.640.959,76	R\$ 3.280.284,45		R\$ 10.939.388,13
VABF Não Programados - Assistidos				R\$ 12.701.650,92	R\$ 12.347.003,56
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R\$ 271.478.161,35				
VACF Patrocinadores	(R\$ 19.275.709,34)				
VACF Participantes	(R\$ 27.324.651,75)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R\$ 10.910.121,37	R\$ 4.042.074,12
VACF Patrocinadores				(R\$ 1.600.810,82)	(R\$ 593.081,94)
VACF Participantes				(R\$ 2.269.260,10)	(R\$ 840.734,69)
Custo do Ano (em reais) * (1)	R\$ 10.692.077,64			R\$ 1.086.159,38	R\$ 1.588.429,62
Custo do Ano (em % da Folha de Salário) * (1)	18,93%			1,92%	2,81%

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:
Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R\$ (39.021.737,00)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Participantes ativos:

Valor: R\$ (33.364.401,60)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R\$ (20.522.759,01)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R\$ (6.500.280,41) **(*1)**Prazo: 12 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2013. **(*1)**

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.**Outras Finalidades**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:Patrimônio de Cobertura: R\$ 435.829.532,32 **(*1)**

Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.**e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:**

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ 45.904.926,88 **(*1)**

Déficit Técnico: R\$ -

Reserva de Contingência: R\$ 60.753,79 **(*2)**

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

(*1) Valores obtidos a partir do Patrimônio de Cobertura (do Plano) informado pela Fundação São Francisco.

(*2) Já incorporando os ajustes no Plano de Custeio decorrente da Reavaliação Atuarial do exercício de 2012.

g) Duration do Passivo: 211 meses**IV - PLANO DE CUSTEIO:****1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:**

% Contribuição do Patrocinador $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012)

$$10,02\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.345.752,86) = \text{R\$ } 5.660.777,68$$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: R\$ **(*1)**

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: R\$ **(*2)**

(*2): Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -**5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:**

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012).

$$13,64\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.345.752,86) = \text{R\$ } 7.705.888,97$$

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R\$ **(*3)**

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:
- % médio de Contribuição Normal do Assistido $\times$ (13 $\times$ Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2012).
- $5,52\% \times (13 \times \text{R\$ } 2.312.065,32) = \text{R\$ } 1.659.138,07$
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R\$ (*4)
- (*4): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2013.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Suplementar destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	16,94%	17,03%
INVALIDEZ	1,45%	1,46%
PENSÃO POR MORTE	2,39%	2,40%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	21,18%	21,29%
CUSTO SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,35%	2,37%
SUB-TOTAL (2)	2,35%	2,37%
TOTAL (1)+(2)	23,53%	23,66%

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***3:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2012, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

- 2) O Custo Carregado reavaliado de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2013, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas)	13,54%	13,64% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	9,99%	10,02% *2
Sub-total	23,53%	23,66%
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	23,53%	23,66%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:**10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 23,66% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2012, de 23,66% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2012.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, já com os ajustes necessários que propiciaram a reversão de Déficits Técnicos, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2011 para o final do ano 2012, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$

Referência	31/12/2011	31/12/2012	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	287.835.833,38	300.651.848,36	4,45%
Provisão de Benefícios a Conceder	203.875.831,10	234.526.108,20	15,03%
Provisão Matemática a Constituir *1/*2.....	(70.631.609,16)	(99.409.178,02)	40,74%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	421.080.055,32	435.768.778,54	3,49%

*1: A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*2: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou superavitária em R\$ 60.753,79, equivalente a 0,01% do Ativo Líquido então existente de R\$ 435.829.532,32, já considerando o ajuste realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2012.
- 2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2011 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

- vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2011, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
- viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2011.
- 3) Para o exercício de 2013, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2012, bem como a Contribuição Suplementar da Patrocinadora destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e foram ajustadas as contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de Déficits Técnicos, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.
- i) **Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**
- Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2192/2012 de 03/08/2012.
- ii) **Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:**
- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,00% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.
- iii) **Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:**
- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.
- iv) **Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):**
- Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.
- v) **Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**
- v.1.) **Participantes Não Assistidos:**
- Contribuição Extraordinária igual a **A % (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Julho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 22,70\% = 45,20\%$ de Agosto de 2012 a Junho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 30,93\% = 57,18\%$ de Julho de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 35,10\% = 65,10\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 5) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2012 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2012, de 18,25% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,31% o que, em termos reais, representou 11,61% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de

Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

- 6) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.
- 7) Ao final de 2012, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO se manifestado em verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes contributivos extraordinários, através da realização, em maio ou junho de 2013, de uma reavaliação atuarial.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2012, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

(1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2012 avaliadas por recorrência desde a abertura de 2012, levando em consideração o ajuste contributivo que foi implantado a partir de agosto de 2012	R\$ 2.427.210,09
(2) Impacto Atuarial decorrente de alterações nas hipóteses atuariais do ano de 2011 para o ano de 2012	- (*1)
(3) Impacto decorrente da concessão, em março/2012, de promoção por mérito da maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (*3).....	R\$ (4.643.616,94)
(4) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R\$ (911.160,17) (*2)
(5)=(1)+(2)+(3)+(4) Resultado Técnico considerando a reavaliação atuarial de 2012 antes da realização de novo ajuste contributivo em decorrência dessa reavaliação	R\$ (3.127.567,02)
(6) Impacto no Resultado Técnico apresentado em (4) após o referido novo ajuste contributivo	R\$ 3.188.320,80
(7) Resultado Técnico Registrado no encerramento do ano de 2012	R\$ 60.753,78

- (*1) Não houve alterações de hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2011 para a Avaliação Atuarial de 2012.
- (*2) Equivalente a 0,21% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2012, no valor de R\$ 435.768.778,53.
- (*3) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo,

morte do aposentado, entrada em invalidez, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco por cento) do total das Provisões Matemáticas, encontra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426"

ANEXO 10 - Demonstrações Atuariais - Exercício de 2011**Anexo ao JM/0529/2012 de 24/02/2012****DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)****PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO****I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2011

Data do Cadastro: 31/12/2011

Data da Avaliação: 31/12/2011

Observações: Base dezembro de 2011, já considerando o reajuste de 9,048%, referente ao ACT 2011-2012, em maio de 2011, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2011 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,54%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2011 a novembro/2011, para posicioná-los em dezembro/2011.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-94

CNPJ da Codevasf: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 664 (659 ativos + 5 autopatrocinados + Ø benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82 = \text{R\$ } 53.328.740,66$

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2011.

a) Seção das hipóteses atuariais:**a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 6% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável

Opinião do Atuário: A taxa real de juros está sendo mantida em 6% ao ano, levando em consideração estudos que estão sendo feitos para o fechamento deste Plano de Benefícios

Definidos e a abertura de um Novo Plano com características de Contribuição Definida para os futuros participantes. Neste cenário, os consultores financeiros da Fundação São Francisco devem ficar atentos sobre a sustentabilidade da Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano, partindo do fluxo de receitas e de despesas, levando em consideração os títulos já existentes em carteira e, naturalmente, as aplicações e as reaplicações dos recursos que entrarão no caixa desse Plano de Benefício Definido, sinalizando quando se tornar oportuno reduzir a Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano.

Justificativa EFPC: A Entidade optou por manter a Taxa Real de Juros de 6% ao ano, levando efetivamente em consideração os estudos que estão sendo feitos para o fechamento do Plano de Benefícios Definidos em vigor e a implantação para os futuros participantes de um Novo Plano com características de Contribuição Definida. De qualquer forma, se estará permanentemente observando a sustentabilidade dessa hipótese junto aos Consultores Financeiros para adotar oportunamente os ajustes que se fizerem necessários.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2010 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que apresenta um crescimento real de salário, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade e próxima da função que foi adotada na avaliação atuarial de 2010.

Justificativa EFPC: Como a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2011), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou no limite superior da meta, ou seja, em 6,5% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação

média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% ainda se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2011), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou no limite superior da meta, ou seja, em 6,5% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% ainda se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,71% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 14

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 10 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte, está considerada no estudo de atualização da escala de rotatividade média por idade, que reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 13

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 7 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/3288/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3288/2011 de 21/11/2011 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2006 e 31/12/2010, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/3288/2011 de 21/11/2011, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 3 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/3288/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/3288/2011 de 01/11/2011, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/3289/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3289/2011 de 21/11/2011 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/3289/2011 de 21/11/2011, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2016 (já que tal atualização é, em geral, quinquenal).

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e

corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 613

Valor médio do benefício: R\$ 3.132,12

Idade média dos assistidos: 68 anos

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ 254.171.000,99

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ 249.058.122,91

VACF Patrocinadores: R\$ (21.507.987,86)

VACF Participantes: R\$ (33.310.205,03)

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011)

$18,82\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) = \text{R\$ } 10.036.468,99$

(*) Inclui o custo referente a sobrecarga administrativa.

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 56

Valor médio do benefício: R\$ 1.495,00

Idade média dos assistidos: 61 anos

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 12.293.160,15

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ 11.449.192,36

VACF Patrocinadores: R\$ (1.759.290,78)

VACF Participantes: R\$ (2.724.677,78)

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) $\times (13 \times \text{Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011})$

$(1,61\% + 0,3\%) \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) = \text{R\$ } 1.018.578,95$

(*) Inclui o custo referente aos Auxílios Doença, bem como o custo referente a sobrecarga administrativa.

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 189

Valor médio do benefício: R\$ 922,65

Idade média dos assistidos: 58 anos

PMBC**CD**

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ 10.120.259,13

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 11.251.413,11

PMBaC**CD**

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ 4.389.966,31

VACF Patrocinadores: R\$ (674.565,24)

VACF Participantes: R\$ (1.044.723,79)

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) $\times (13 \times \text{Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011})$

$(2,66\% + 0,14\%) \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) = \text{R\$ } 1.493.204,74$

(*) Inclui o custo referente aos Pecúlios por Morte, bem como o custo referente a sobrecarga administrativa.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: R\$ (24.657.787,44)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Participantes ativos:

Valor: R\$ (20.341.743,80)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R\$ (13.709.486,48)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R\$ (11.922.591,44) (*1)

Prazo: 24 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2012. (*1)

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: R\$ -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 375.114.374,75 (*1)

Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ 39.186.206,01 **(*1)**

Déficit Técnico: R\$ 45.965.680,57 **(*1)**

Reserva de Contingência: -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

(*1) Valores obtidos a partir do Patrimônio de Cobertura (do Plano) informado pela Fundação São Francisco.

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2011)

$$9,99\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) = \text{R\$ } 5.327.541,19$$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: R\$ **(*1)**

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: R\$ **(*2)**

(*2): Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido $\times$ (13 $\times$ Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2011) + % médio de Contribuição Normal do Participante Assistido $\times$ (13 $\times$ Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2011).

$$13,54\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) + 4,97\% \times (13 \times \text{R\$ } 2.178.092,11) = \text{R\$ } 7.220.711,49 + \text{R\$ } 1.407.265,31 = \text{R\$ } 8.617.976,80$$

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R\$ **(*3)**

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R\$ (*4)

(*4): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

- 12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

- 13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

- 16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2012.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, incluindo a forma de estabelecimento das contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento do Déficit Técnico, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinada à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	14,25%	16,94%
INVALIDEZ	2,70%	1,45%
PENSÃO POR MORTE	3,46%	2,39%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	20,57%	21,18%
SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,29.%	2,35%
SUB-TOTAL (2)	2,29%	2,35%
TOTAL (1)+(2)	22,86%	23,53%

*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculadas por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*3: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2011, a idade média dos participantes não assistidos é de 48 anos.

- 2) O Custo Carregado reavaliado de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2012, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais		Em %	
Referência		Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1		12,79%	13,54% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2		10,07%	9,99% *2
Sub-total		22,86%	23,53%
Custo Suplementar		- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):		22,86%	23,53%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:			
Aposentados		5,52%	5,52%
Pensionistas		5,52%	5,52%

***1:** 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social.

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 23,53% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2011, de 23,53% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal carregado reavaliado no encerramento de 2011.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2010 para o final do ano 2011, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$

Referência	31/12/2010	31/12/2011	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	233.933.262,19	287.835.833,38	23,04%
Provisão de Benefícios a Conceder	178.314.268,00	203.875.831,10	14,34%
Provisão Matemática a Constituir *1/*2.....	(37.586.467,47)	(70.631.609,16)	87,92%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	374.661.062,72	421.080.055,32	12,39%

- *1: A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).
- *2: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, já considerando a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade na avaliação atuarial do exercício de 2011, a situação do Plano ficou deficitária em R\$ (45.965.680,57), equivalente a 12,25% do Ativo Líquido então existente de R\$ 375.114.374,75, ainda sem considerar o ajuste a ser realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2011.

NOTA: O impacto referente a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade, representou um aumento de R\$ 11.000.984,84 no valor das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

- 2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
- i) Tábua de Mortalidade Geral: “qx da AT-2000 (masculina)” em substituição à Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-83 (masculina)”;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)” em substituição da Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”;
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na avaliação atuarial de 2010;
 - iv) Rotatividade: Reduzida para cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade que vinha sendo adotada, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano.
 - v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na avaliação atuarial de 2010.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2010 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou um crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano e ficou bem próxima da escala de crescimento real de salário adotada na avaliação atuarial de 2010.
 - vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010;
 - viii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na avaliação atuarial de 2010, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
 - ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010.

- 3) Para o exercício de 2012, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2011 e estão sendo ajustadas as contribuições extraordinárias, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, visando reverter integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57) registrado ao final de 2011:

i) Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):

Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/1848/2010 de 01/07/2010.

ii) Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:

- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projetado corresponder a 9,99% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:

- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

v.1.) Participantes Não Assistidos:

- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos,

onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de julho de 2012 (VER FATO RELEVANTE).

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Junho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 33,26\% = 55,76\%$ de Julho de 2012 a Junho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 38,80\% = 65,05\%$ de Julho de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 44,34\% = 74,34\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

FATO RELEVANTE: Com a vigência do Plano de Custeio, desde 1º de janeiro de 2012, com a previsão de ajuste nas contribuições extraordinárias para dar cobertura ao Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57) registrado, em 31/12/2011, na abertura do exercício de 2012, os valores das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado, sofrerão os seguintes ajustes:

- i) Patrocinador: de R\$ (24.657.787,44) para R\$ (45.095.932,53);
- ii) Participantes Ativos: de R\$ (20.341.743,80) para R\$ (40.573.059,51); e
- iii) Assistidos: de R\$ (13.709.486,48) para R\$ (21.702.275,89).

- 4) Ao final de 2011, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a Fundação São Francisco apresentado através do e-mail de 16/02/2012 (16:38) os seguintes pontos para justificar a realização, em maio ou junho de 2012, de uma reavaliação atuarial destinada a verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes nas contribuições extraordinárias:

Ponto 1 - Reavaliação do valor das cotas do Fundo de Investimentos em Participações - FIP para implantação de cinco pequenas centrais hidrelétricas no Estado de Mato Grosso, cujas obras foram integralmente concluídas, estando as cinco usinas em fase de operação. As cotas estão contabilizadas com valor de novembro de 2006, sendo que após a atualização do valor, que se encontra em processo, estima-se um incremento em nosso ativo da ordem de R\$ 8 milhões.

Ponto 2 - Execução das garantias fiduciárias das Células de Crédito Imobiliário - CCI's emitidas pela M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda, que se encontra em processo de execução extra-judicial, o que, quando concluído, implica a reversão da provisão efetivada pela SÃO FRANCISCO no montante de R\$ 13.213.983,73.

Ponto 3 - Possibilidade de recuperação do mercado acionário brasileiro, que, em 2012, até 15 de fevereiro, apresentou uma rentabilidade positiva de 15,18%, contra uma rentabilidade negativa 18,11% no ano de 2011, ambas medidas pelo IBOVESPA.

- 5) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 6) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2011 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2011, de 4,29% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,56%, o que, em termos reais, representou (1,79)% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2011, refletida nesta D.A.

V.5. - Variação do Resultado Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2010 até o encerramento do exercício de 2011, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

- i) Acréscimo de 14,34% na Provisão de Benefícios a Conceder decorrentes, entre outros aspectos, do impacto dos seguintes fatores:
- Reajuste realizado, em maio de 2011, referente ao ACT 2011-2012 de 9,48%, bem como foi considerado na avaliação atuarial os Salários Reais de Benefícios, que são a média atualizada (neste caso para dez/2011) dos 36 últimos Salários Reais de Contribuição, para cada participante ativo;
 - Adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” e da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral “ q_x da AT-83 (masculina)” e de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”, utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010;
 - Redução da Rotatividade (saída de participante sem direito o benefício) para 33,33% da Rotatividade utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2010.
- ii) Acréscimo de 23,04% na Provisão de Benefícios Concedidos decorrentes, entre outros aspectos, do resultado líquido dos seguintes fatores:
- Acréscimo do número de assistidos, em 57 pessoas, que passou de 801 em dezembro/2010 para 858 em dezembro/2011, sendo 44 benefícios de aposentadorias e 13 benefícios de pensão por morte;
 - Adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” e da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral “ q_x da AT-83

(masculina)” e de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^I = q_x$ da AT-49 (masculina)”, utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010; e

- Provisão de 5,54% referente ao INPC do IBGE de janeiro de 2011 a novembro de 2011, de forma a que a Provisão de Benefícios Concedidos ficasse a preços de dezembro de 2011.

iii) Variação de 87,92% no valor da Provisão Matemática a Constituir decorrente, basicamente, do resultado líquido dos seguintes fatores:

- Alteração na metodologia de apuração do Déficit Técnico Equacionado, considerando o aumento contributivo extraordinário em todos os seus estágios até a extinção do Plano, ao invés de considerar o primeiro estágio de aumento contributivo extraordinário nas contribuições normais ao longo dos anos futuros, realizada na avaliação atuarial de 31/12/2010; e
- Evolução, pela decorrência de mais 12 meses, do prazo remanescente de vigência do contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, de 36 meses para 24 = 36 – 12 meses.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado apresentado nesta D.A. foi de R\$ (45.965.680,57), sendo R\$ (30.127.832,07) de natureza conjuntural, por não ter obtido a meta atuarial de rentabilidade em 2011 e R\$ (15.837.848,50) de natureza estrutural (incluso as alterações de hipóteses destacadas no item V.3 desta D.A.).

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426”

ANEXO 10 - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA - Exercício de 2010

Anexo ao JM/0592/2011												MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS													
ENTIDADE																									
SIGLA: SÃO FRANCISCO																		1		CÓDIGO: 0092-2				2	
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO																						3			
DADOS DOS PLANOS																									
NÚMERO DE PLANOS: 01 (UM)																						4			
		DATAS																							
PLANOS		5	APROVAÇÃO		6	INÍCIO		7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO		8	VALOR DE RESGATE		9	Nº EMPREGADOS		10	FOLHA SALÁRIO PATROCINADORA		11					
Plano de Benefício - Inicial			28/05/81			24/01/86			30/11/2007 *			R\$ 1.106.394,28			1.516 **			R\$ 10.677.556,19 ***							
Observações:																						12			
* Ofício SPC/DETEC/CGAT Nº 4.594/2007.																									
** A Codevasf conta com 1.497 funcionários e a SÃO FRANCISCO com 19 funcionários.																									
*** A folha de salários da Codevasf foi R\$ 10.611.960,36 e da SÃO FRANCISCO foi de R\$ 65.595,83.																									
ENTIDADE												Reservado à Coordenadoria de Orientação Atuarial/SPC													
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:																									

CARACTERÍSTICAS DO PLANO									
BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO	19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22
Aposentadorias em Geral		(SRB - Benef. INSS*) $\geq$ 20% SRB		Benefício Definido		Capitalização		Créd. Unitário Projetado	
Pensão por Morte-Apos.Normal		De 60% a 100% da Aposentadoria		Benefício Definido		Capitalização		Créd. Unitário Projetado	
Pensão Por Morte Ativo/Inválido		De 60% a 100% da Aposentadoria		Benefício Definido		Repartição		Capital de Cobertura	
Auxílio Doença		(SRB - Benef. INSS*) $\geq$ 20% SRB		Benefício Definido		Repartição		Simples	
Pecúlio Por Morte		5 $\times$ SRB limitado a 2 vezes o Teto do INSS		Benefício Definido		Repartição		Simples	
Observações:									23
NOTA: Os benefícios de prestação continuada tem uma mensalidade adicional no último mês do ano de valor igual a tantos 1/12 (um doze avos) quantos forem os meses em gozo de benefício no ano, do valor do benefício do mês de dezembro do mesmo ano.									
* Benef. INSS $\rightarrow$ Maior valor atribuível ao respectivo benefício do Regime Geral de Previdência Social, calculado com base na média aritmética simples de todos os últimos Salários de Contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade, ou da data da entrada do requerimento do auxílio-doença ou da aposentadoria, até o máximo de trinta e seis, apurados em período não superior a quarenta e oito meses, devidamente atualizados pelos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social.									

Fl. 2/3 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS					
SIGLA: SÃO FRANCISCO			1	CÓDIGO: 0092-2	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18					4
PATROCINADORAS: Codevasf e SÃO FRANCISCO					5
ITEM			ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	367.881.588,16	24	CUSTO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS	374.661.062,72	25	APOSENTADORIAS	13,51%	45
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	233.933.262,19	26	INVALIDEZ	2,70%	46
Benefícios do Plano	233.933.262,19	27	PENSÃO POR MORTE	3,46%	47
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios	0,00	28	COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	48
Outras Contribuições da Geração Atual	0,00	29	PECÚLIO POR MORTE	0,13%	49
Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	30	RESGATES	0,50%	50
BENEFÍCIOS A CONCEDER	178.314.268,00	31	OUTROS BENEFÍCIOS	-	51
Benefícios do Plano com a Geração Atual	222.901.581,00	32	OUTROS BENEFÍCIOS	-	52
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios da Geração Atual	0,00	33	OUTROS BENEFÍCIOS	-	53
Outras Contribuições da Geração Atual	(44.587.313,00)	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS	20,57%	54
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	0,00	35	SUPLEMENTAR (1)	-	55
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	0,00	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT (4)	-	56

Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	37	ADMINISTRAÇÃO (2)	2,29%	57
PROVISÃO MATEMATICA A CONSTITUIR	(37.586.467,47)	38	TOTAL	22,86%	58
Serviço Passado (1)	(16.371.719,22)	39	CONTRIBUIÇÕES		
Déficit Equacionado	(21.214.748,25)	40	PATROCINADORAS	10,07%	59
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(6.779.474,56)	41	NORMAL (3)	10,07%	60
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	42	AMORTIZANTE (4)	-	61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	43	PARTICIPANTES ATIVOS	12,79%	62
RESERVA PARA REVISÃO DE PLANO	0,00	44	NORMAL	12,79%	63
			AMORTIZANTE (4)	-	64
			PARTICIPANTES ASSISTIDOS (5)	5,52%	65
Observações: VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO: Abril de 2011.					66
(1) Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 36 prestações mensais a contar de janeiro de 2011), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.					
(2) 10% dos Campos 60 e 63, ou seja: 10% de [10,07% + 12,79%] = 2,29%, sendo que, 10% da contribuição dos assistidos e da contribuição amortizante referida na observação “(1)”, também se destinam ao custeio administrativo do Plano.					
(3) Corresponde aos 8,31% da folha de participantes sem limite, expressadas de forma estimada em percentagem da folha de participantes com limite (10,07%), considerando que, ao longo dos anos futuros, a relação entre a folha de participantes sem limites e da folha de participantes com limites seja da ordem de 1,21148.					
(4) Correspondem à Contribuições Extraordinárias vigentes desde Maio de 2009. (Ver item 2 do Parecer Atuarial deste DRAA).					
(5) Não Estão incluídas nesse percentual as contribuições extraordinárias dos participantes assistidos. (Ver item 2 do Parecer Atuarial deste DRAA).					

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

- 1) situação financeiro-atuarial do Plano BD da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**, já considerando as contribuições extraordinárias efetivadas desde Maio de 2009 (inclusive no que se refere à contrapartida da contribuição extraordinária devida pela Patrocinadora Codevasf em relação aos atuais e futuros participantes assistidos), apresentou, em 31/12/2010, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (6.779.474,56), equivalente à 1,84% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 367.881.588,16, adotando-se os mesmos regimes/métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais (já que se mostraram aderentes) adotados na avaliação do ano de 2009, merecendo destaque os seguintes fatos relevantes:

FATO RELEVANTE 1: Existe um ganho, ainda não incorporado ao Patrimônio de Cobertura do Plano, da ordem de R\$ 7 milhões, na posição de encerramento do exercício de 2010, relativo às OFND (Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento), suficiente para reverter o Déficit Técnico Acumulado ainda não equacionado de R\$ (6.779.474,56), registrado ao final de 2010, o que permite a manutenção do Plano de Custeio apresentado no DRAA do exercício de 2009, somente com a adoção do correspondente ajuste na relação contributiva, considerando que, ao longo de 2010, a proporcionalidade entre a contribuição normal da Patrocinadora e a contribuição normal dos participantes destinada a financiar os benefícios do Plano BD (líquidos das contribuições dos participantes incidentes sobre os benefícios) passou a ser de: 0,54 (ou 54%) para os Participantes e 0,46 (ou 46%) para a Patrocinadora, ou seja, para cada R\$ 1,00 de contribuição normal dos Participantes, a Patrocinadora contribui com R\$ 0,852 ($\cong 0,46 \div 0,54$). Face à este FATO RELEVANTE, no mês de maio de 2011, após a incorporação do ganho relativo às OFND, deverá ser feita uma reavaliação atuarial para comprovar a reversão do Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2010.

FATO RELEVANTE 2: Um dos fatores que influenciaram a situação atuarial do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, entre o encerramento do exercício de 2009 e o encerramento do exercício de 2010, foi o fraco desempenho da Bolsa de Valores do Brasil, que causou a obtenção de rentabilidade líquida, ao longo de 2010, abaixo da meta atuarial de rentabilidade, representando uma perda conjuntural de R\$ 2.658.121,90.

- 2) Face ao FATO RELEVANTE 1 apresentado no item 1 anterior, estamos recomendando a manutenção do Plano de Custeio apresentado no DRAA do exercício de 2009, só com a adoção do correspondente ajuste na relação contributiva " α ", já referido anteriormente, já que " α " passará, a partir de julho de 2011, de 0,754 ($\cong 0,43 \div 0,57$) para 0,852 ($\cong 0,46 \div 0,54$):

i) **Participantes Ativos:**

- Contribuição Extraordinária igual a A% do correspondente às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos dos Participantes Ativos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre o Salário Real de Contribuição de cada Participante Ativo.

ii) **Patrocinadora Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Participantes Ativos):**

- Contribuição Extraordinária correspondente a A% do correspondente às contribuições calculadas com base no percentual contributivo da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Ativos.

iii) **Participantes Assistidos:**

- Contribuição Extraordinária igual a A% do correspondente às contribuições de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o Benefício dos Participantes Assistidos.

iv) **Patrocinadora Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Participantes Assistidos):**

- Contribuição Extraordinária igual a α (alfa) vezes o total da Contribuição Extraordinária realizada pelos Participantes Assistidos nos termos do inciso **iii** anterior, onde, α (alfa), conforme já mencionado anteriormente, se mantém igual a 0,754 até junho de 2011 e passa a ser de 0,852 a partir de julho de 2011.

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO - MIBA Nº 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

Os Valores de $A\%$ e de α (alfa) serão, ao longo do tempo, os seguintes (sujeitos à serem revistos a cada avaliação atuarial anual deste Plano BD), levando, no caso de α (alfa), em consideração que a relação entre o montante das contribuições dos participantes não assistidos e o montante das contribuições da Patrocinadora corresponde a 54% para os participantes não assistidos e a 46% para a Patrocinadora, por várias razões, entre as quais: **i)** a taxa dos participantes não assistidos são percentuais escalonados em relação ao nível salarial enquanto que a taxa da Patrocinadora é fixa; e **ii)** a folha sobre a qual incide contribuições dos participantes não assistidos tem limite enquanto que a folha sobre a qual incide contribuições da Patrocinadora não tem limite:

- **De Julho de 2010 a Junho de 2011:**
 $A\% = 18,75\%$ e $\alpha = 0,754$;
- **De Julho de 2011 a Junho de 2012:**
 $A\% = 22,50\%$ e $\alpha = 0,852$;
- **De Julho de 2012 a Junho de 2013:**
 $A\% = 26,25\%$ e $\alpha = 0,852$; e
- **De Julho de 2013 em diante (enquanto se registrar Déficit Técnico Acumulado neste Plano BD):**
 $A\% = 30,00\%$ e $\alpha = 0,0852$.

- 3) Alternativamente, visando equacionar de uma forma mais eficaz e equilibrada e, mesmo, de uma forma mais definitiva o equacionamento de Déficit Técnico Acumulado do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, os seguintes procedimentos são plenamente recomendáveis:

Procedimento N° 1: Agilizar a conclusão dos estudos e a implantação de um Novo Plano de Previdência Complementar do tipo Contribuição Definida (CD), com o fechamento deste Plano BD a novas inscrições de participantes e o saldamento desse Plano, que está em fase de realização na Codevasf e no DEST; ou

Procedimento N° 2: Estabelecimento da paridade contributiva entre a Patrocinadora e, pelo menos, os Participantes Ativos, conforme vem sendo mencionado no Parecer Atuarial do DRAA desde o exercício de 2007.

- 4) A rentabilidade nominal líquida obtida por este Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do seu Patrimônio de Cobertura do Plano, foi ao longo de 2010, de 11,93% contra uma

meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de mais 12,73%, o que, em termos reais, representou 5,25% contra uma meta atuarial de mais 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

5) As Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, apresentavam, em 31/12/2010, as seguintes aberturas:

- Provisão de Benefícios Concedidos R\$ 233.933.262,19
- Provisão de Benefícios a Conceder R\$ 178.314.268,00
- Provisão Matemática a Constituir R\$ (37.586.467,47) (*1)
- Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) R\$ 374.661.062,72
- Déficit Técnico Acumulado R\$ (6.779.474,56)
- Patrimônio de Cobertura do Plano R\$ 367.881.588,16

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro de 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO - MIBA N° 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

NOTA: A idade média dos participantes ativos deste Plano é de 48 anos.

(*1) Em relação à existência, em 31/12/2010, de saldo de débito da Patrocinadora Codevasf para com este Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO o setor contábil dessa FUNDAÇÃO nos informou a existência de R\$ (16.371.719,22) referente a Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado), em consonância com o contrato firmado com a Patrocinadora Codevasf, que prevê sua amortização em 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 36 prestações mensais a contar de janeiro de 2011), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexado ao INPC do IBGE relativo ao mês anterior.

NOTA: Desde a abertura do exercício de 2010, já com os registros feitos em conformidade com o Novo Plano de Contas vigente desde 01/01/2010, se está registrando, como Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado), o saldo devedor do contrato referido em (*1) deste item 5 que, em 31/12/2010, era de R\$ (16.371.719,22), bem como se está registrando, como Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado), o valor atual correspondente às contribuições extraordinárias já vigentes no âmbito deste Plano BD, cujo valor, em 31/12/2010, era de R\$ (21.214.748,25).

- 6) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 7) A Provisão Matemática avaliada, considerando uma hipotética retirada da Patrocinadora Codevasf, com base no montante mínimo apurado a partir de uma interpretação da Resolução CPC nº 06/88, dentro do conceito de “benefícios com direitos já acumulados”, alcançou, em 31/12/2010, o valor de R\$ 416.073.754,81 coberto no percentual de 88,42% pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 367.881.588,16. Em 31/12/2009, esse percentual de cobertura era de 86,91%, ou seja, menor que o verificado em 31/12/2010.
- 8) Com relação ao item 7, é fundamental destacar que a descontinuidade do Plano de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar no Brasil apresenta questões que ultrapassam os aspectos quantitativos avaliados no referido item, devendo ser analisada previamente, com a maior profundidade, em caso de vir a ocorrer.
- 9) Com relação aos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, da Provisão Matemática a Constituir e do Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por nossa Consultoria Atuarial Independente, a partir de informações cadastrais fornecidas pela **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** e julgadas lógicas por nossa Consultoria

Atuarial. Os dados cadastrais foram objeto de análise e de consistência e de comparação com os da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à análise da Fundação São Francisco para os ajustes necessários e posterior validação, para somente após tal validação serem utilizados na presente avaliação atuarial.

- 10)** Com relação ao Fator de Capacidade adotado na avaliação atuarial do exercício de 2010, o mesmo foi mantido ainda em 0,97 (ou 97%), o que é compatível com uma inflação média anual de pouco menos de 5,5% ao ano, que está dentro da margem de 2% a mais (ou a menos) embutida na meta de inflação brasileira.

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro de 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO - MIBA N° 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

11) Para fins de abertura dentro do Plano de Contas, em vigor desde 01/01/2010, as Provisões Matemáticas discriminadas nas folhas 2/3 deste DRAA e o Patrimônio de Cobertura do Plano, apresentam a seguinte situação:

(A) 2.3.1.01.00.00 Benefícios Concedidos	R\$ 233.933.262,19
(A.1.) 2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 233.933.262,19
(A.1.1.) 2.3.1.1.01.02.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	R\$ 211.630.171,16
(A.1.2.) 2.3.1.1.01.02.02. Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos	R\$ 22.303.091,03
(B) 2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder	R\$ 178.314.268,00
(B.1.) 2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 169.230.068,54
(B.1.1.) 2.3.1.1.02.02.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 209.472.882,93
(B.1.2.) 2.3.1.1.02.02.02. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (17.706.838,33)
(B.1.3.) 2.3.1.1.02.02.03. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (22.535.976,06)
(B.2.) 2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 9.084.199,46
(B.2.1.) 2.3.1.1.02.03.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 13.428.698,07
(B.2.2.) 2.3.1.1.02.03.02. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (1.911.579,39)
(B.2.3.) 2.3.1.1.02.03.03. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (2.432.919,22)
(B.3.) 2.3.1.1.02.04.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	R\$ -----0,00
(B.4.) 2.3.1.1.02.05.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$ -----0,00

[illegible]

ANEXO A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS					
SIGLA: SÃO FRANCISCO			1	CÓDIGO: 0092-2	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18					4
PATROCINADORAS: Codevasf e SÃO FRANCISCO					6
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS		
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%	A-1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO FEMININO	182	A-16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO (*1)	Cerca de 2% ao ano	A-2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO MASCULINO	550	A-17
PROJEÇÃO DE CRESC. REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEF. DO INSS	-	A-3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO	18	A-18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	-	A-4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO (SRB)	5.786,16	A-19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO			QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	6	A-20
DOS SALÁRIOS	97%	A-5	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	55	A-21
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	97%	A-6	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	625	A-22
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	-	A-7	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	4.235.467,12	A-23
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	-	A-8	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-24
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	2,94%	A-9	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-25
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	qx da AT83	A-10	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-26
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i = q_x$ da AT49	A-11	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS	567	A-27
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	i_x da LIGHT MÉDIA	A-12	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS	2.787,81	A-28
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A-13	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS	68	A-29
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	(*2)	A-14	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	58	A-30
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	-	A-15	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	1.409,37	A-31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	61	A-32
			QUANTIDADE - PENSÕES	176	A-33

			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	874,63	A-34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	-	A-35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	-	A-36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-40
(*1) $(A + B \log x) (1 + \text{Prod})^{x-15}$, onde A = - 9.967 , B = 3.829 de Mérito Pessoal e Produtividade Geral = 0%					
(*2) Passou-se a se adotar a Família Efetiva no que se refere aos Benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão por morte e continuou-se a adotar a experiência regional no que se refere a benefícios a conceder, proporcionando melhor ajuste dessa hipótese.					
(*3) Não avaliadas em separado.					
NOTA: Os autopatrocinados estão incluídos nos Campos A-16 a A-19 e no Campo A-23.					
Observação: Os valores monetários estão a preços de 31/12/2010.					
JOSÉ ROBERTO MONTELLO _____ ATUÁRIO - MIBA Nº 426					
DE ACORDO					
_____ ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:			_____ ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA NOME: CARGO:		

ANEXO 10 - Conclusões do último Estudo Atuarial
V- PARECER ATUARIAL:
V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Suplementar destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado **(*1)** de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	16,94%	17,03%
INVALIDEZ	1,45%	1,46%
PENSÃO POR MORTE	2,39%	2,40%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	21,18%	21,29%
CUSTO SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,35%	2,37%
SUB-TOTAL (2)	2,35%	2,37%
TOTAL (1)+(2)	23,53%	23,66%

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***3:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2012, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

- 2) O Custo Carregado reavaliado de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2013, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	13,54%	13,64% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	9,99%	10,02% *2
Sub-total	23,53%	23,66%
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	23,53%	23,66%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:** 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 23,66% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2012, de 23,66% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2012.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, já com os ajustes necessários que propiciaram a reversão de Déficits Técnicos, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2011 para o final do ano 2012, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores em R\$		
	31/12/2011	31/12/2012	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	287.835.833,38	300.651.848,36	4,45%

Provisão de Benefícios a Conceder	203.875.831,10	234.526.108,20	15,03%
Provisão Matemática a Constituir *1/*2.....	(70.631.609,16)	(99.409.178,02)	40,74%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	421.080.055,32	435.768.778,54	3,49%

*1: A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*2: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou superavitária em R\$ 60.753,79, equivalente a 0,01% do Ativo Líquido então existente de R\$ 435.829.532,32, já considerando o ajuste realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2012.
- 2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2011 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2011, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
 - viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2011.
- 3) Para o exercício de 2013, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2012, bem como a Contribuição Suplementar da Patrocinadora destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e foram ajustadas as contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de Déficits Técnicos, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos

Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.

i) Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):

Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2192/2012 de 03/08/2012.

ii) Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:

- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,00% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:

- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

v.1.) Participantes Não Assistidos:

- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Julho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 22,70\% = 45,20\%$ de Agosto de 2012 a Junho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 30,93\% = 57,18\%$ de Julho de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 35,10\% = 65,10\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 5) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2012 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2012, de 18,25% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,31% o que, em termos reais, representou 11,61% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:
- 6) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.
- 7) Ao final de 2012, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral

3 anterior, tendo a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO se manifestado em verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes contributivos extraordinários, através da realização, em maio ou junho de 2013, de uma reavaliação atuarial.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2012, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

(1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2012 avaliadas por recorrência desde a abertura de 2012, levando em consideração o ajuste contributivo que foi implantado a partir de agosto de 2012	R\$ 2.427.210,09
(2) Impacto Atuarial decorrente de alterações nas hipóteses atuariais do ano de 2011 para o ano de 2012	- (*1)
(3) Impacto decorrente da concessão, em março/2012, de promoção por mérito da maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (*3).....	R\$ (4.643.616,94)
(4) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R\$ (911.160,17) (*2)
(5)=(1)+(2)+(3)+(4) Resultado Técnico considerando a reavaliação atuarial de 2012 antes da realização de novo ajuste contributivo em decorrência dessa reavaliação	R\$ (3.127.567,02)
(6) Impacto no Resultado Técnico apresentado em (4) após o referido novo ajuste contributivo	R\$ 3.188.320,80
(7) Resultado Técnico Registrado no encerramento do ano de 2012	R\$ 60.753,78

(*1) Não houve alterações de hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2011 para a Avaliação Atuarial de 2012.

(*2) Equivalente a 0,21% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2012, no valor de R\$ 435.768.778,53.

(*3) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco por cento) do total das Provisões Matemáticas, encontra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426

Anexo 11 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

ANEXO 11 - Quadro A.10.6 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Paulo de Miranda, CPF nº 226.466.981-00, Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Declaro, ainda, que por ser a Codevasf uma Empresa Pública de direito privado, entidade não SISG - Sistema de Serviços Gerais, o cadastramento dos referidos instrumentos no SIASG vem sendo realizado de acordo com o calendário de adequações do Sistema à realidade dessas organizações, estabelecido pelos gestores do SIASG.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Paulo de Miranda

CPF 226.466.981-00

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Margarido Corrêa da Silva

CPF 186.404.941-34

Chefe da Unidade de Controle de
Contratos e Convênios

Maurício Pietro da Rocha

CPF 918.372.860-00

Gerente da Gerência de Planejamento e
Estudos Estratégicos



End.: SGAN O, 601 Cont. I - Ed. Dep. Manoel Novaes - CEP 70.830-900 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) 2028-4751 PARX: (061) 2028-4747

www.codevasf.gov.br

FOR-002



Ministério da
Integração Nacional

